DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUINTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2014 Nº 2500 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.go.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....09
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.
Secretaria do Estado de Saúde.....117
Secretaria de Estado de Educação.....117
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..130
Sec. de Estado de Justiça.....152
Defensoria Pública 159
Secretaria de Estado de Finanças.....159
Sec. de Assistência Social.....161
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....161
Departamento de Estradas de Rodagem164
Deparamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondonia.....169
Assembleia Legislativa.....69
Prefeitura Municipal da Capital.... 170
Prefeituras Municipais do Interior 171
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.027, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Prorroga prazo estabelecido no Decreto n. 18.984, de 30 de junho de 2014, que "Determina mobilização das Secretarias que menciona, com o objetivo de elaborar Plano de Ação, no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Rondônia, abrangendo as obrigações de fazer impostas em ações civis públicas e os compromissos assumidos pelo Estado no Pacto para Melhoria do Sistema Prisional de Rondônia e Levantamento das Medidas Provisórias Outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16 de julho de 2014, o prazo estabelecido no Decreto n. 18.984, de 30 de junho de 2014, que "Determina mobilização das Secretarias que menciona, com o objetivo de elaborar Plano de Ação, no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Rondônia, abrangendo as obrigações de fazer impostas em ações civis públicas e os compromissos assumidos pelo Estado no Pacto para Melhoria do Sistema Prisional de Rondônia e Levantamento das Medidas Provisórias Outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.028, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a qualificação da Associação Goiana de Integralização e Readaptação - AGIR como Organização Social - OS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 5º e 6º do Decreto n. 16.849, de 25 de junho de 2012, e em conformidade com a Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.698, de 28 de março de 2012;

Considerando a importância da implantação de um Centro de Referência em Rondônia na prestação de serviços de atenção à saúde na área de reabilitação e readaptação;

Considerando os objetivos fundamentais da política de saúde no País e a necessidade de formação de parcerias entre diversos setores públicos e privados, que possibilitem a realização de pesquisas científicas nessa área,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Associação Goiana de Integralização e Readaptação - AGIR, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 05.029.600/0001-04, fica qualificada como Organização Social - OS, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único, da Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011, tendo por finalidade:

I - prestar serviços multiprofissionais de atenção à saúde, dentro do enfoque interdisciplinar, visando à reabilitação da pessoa com deficiência;

II - formar e aperfeiçoar profissionais, em nível médio e superior, no setor da reabilitação física, profissional e social;

III - realizar pesquisas científicas colimando o aperfeiçoamento de suas ações;

IV - promover a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos pertinentes ao seu campo de atuação, isoladamente ou em parceria com os poderes públicos ou entidades particulares;

V - promover e manter a saúde da comunidade portadora de deficiência física, dentro da filosofia da reabilitação e readaptação, interligando-se com órgãos federais, regionais e municipais de assistência à saúde;

VI - promover a reintegração sociofamiliar dos portadores de deficiências;

VII - fomentar o estudo, da pesquisa científica, do ensino e treinamento, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias, à formação, ao aperfeiçoamento e ao treinamento de profissionais da área da saúde;

VIII - produzir, compilar e divulgar as informações e os conhecimentos técnicos e científicos;

IX - pesquisar e produzir produtos que visem à melhoria da qualidade de vida do portador de deficiência;

X - promover ações que contribuam para a redução dos índices de problemas sociais, por meio de medidas de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária do portador de deficiência, sem qualquer tipo de discriminação; e

XI - promover e desenvolver programas específicos de assistência à comunidade, com instituições e/ou entidades interessadas.

Art. 2º. A presente qualificação confere à entidade o título de Organização Social de Saúde - OSS no Estado de Rondônia, e a deixa apta para participar de processo de seleção pública, objetivo e impessoal.

Art. 3º. Este Decreto de qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme § 3º, do artigo 27, do Decreto n. 16.849, de 25 de junho de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.029, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Dá nova denominação a órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme artigo 46, do Decreto n. 12.721, de 13 de março de 2007, e

Considerando o Termo de Adesão do Estado de Rondônia, ao Plano Estratégico de Fronteiras; e

Considerando a Portaria n. 136, de 20 de novembro de 2013, da Secretaria Nacional de Segurança Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam as Unidades Operacionais do Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 12.720, de 13 de março de 2007, localizadas na faixa de fronteira brasileira, abaixo relacionadas, denominadas conforme seguem:

I - do 2º Batalhão de Polícia Militar:

a) a 4ª Cia. PO/2º BPM, para de 4ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 4ª Cia. PO. Fron/2º BPM, com sede na cidade de São Miguel do Guaporé;

b) o 3º Gp PO/1º Pel. PO/4ª Cia. PO/2º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/1º Pel. PO. Fron/4ª Cia. PO. Fron/2º BPM, com sede na cidade de Seringueiras;

c) o 3º Pel PO/4ª Cia PO/2º BPM, para 3º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/2º BPM – com sede na cidade de São Francisco do Guaporé;

d) o 3º Gp PO/3º Pel PO/4ª Cia PO/2º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/2º BPM, com sede no Distrito de Santana do Guaporé;

e) o 2º Gp PO/4º Pel. PO/4ª Cia. PO/2º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/2º BPM, com sede no Município de Costa Marques; e

f) o 3º Gp PO/4º Pel PO/4ª Cia PO/2º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/2º BPM, com sede no Distrito de São Domingos do Guaporé;

II – do 3º Batalhão de Polícia Militar:

a) o 1º Gp PO/1º Pel PO/1ª Cia PO/3º BPM, para 1º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 1º Gp PO Fron/1º Pel PO Fron/1ª Cia PO/3º BPM, com sede no Distrito de Nova Conquista;

b) o Pel PO/2ª Cia PO/3º BPM para Pelotão de Polícia Ostensiva de Fronteira - Pel PO Fron/ 2ª Cia PO/3º BPM – com sede na cidade de Chupinguaia;

c) o 2º Gp PO/Pel PO/2ª Cia PO/3º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/Pel PO Fron/2ª Cia PO/ 3º BPM, com sede no Distrito de Novo Plano;

d) o 3º Gp PO/Pel PO/2ª Cia PO/3º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/Pel PO Fron/2ª Cia PO/ 3º BPM, com sede no Distrito de Guaporé;

e) o 4º Gp PO/Pel PO/2ª Cia PO/3º BPM, para 4º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 4º Gp PO Fron/Pel PO Fron/2ª Cia PO/ 3º BPM, com sede no Distrito de Boa Esperança;

f) a 3ª Cia PO/3º BPM, para 3ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 3ª Cia PO Fron/ 3º BPM, com sede na cidade de Colorado do Oeste;

g) o 3º Gp PO/3º Pel PO/3ª Cia PO/3º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/3º BPM, com sede na cidade de Cabixi;

h) a 4ª Cia PO/3º BPM, para 4ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 4ª Cia PO Fron/ 3º BPM, com sede na cidade de Cerejeiras;

i) o 2º Gp PO/3º Pel PO/4ª Cia PO/3º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/3º BPM, com sede na cidade de Pimenteiras do Oeste; e

j) o 2º Gp PO/4º Pel PO/4ª Cia PO/3º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/3º BPM, com sede na cidade de Corumbiara;

III - do 4º Batalhão de Polícia Militar:

a) a 3ª Cia PO/4º BPM, para 3ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 3ª Cia PO Fron/ 4º BPM, com sede na cidade de Pimenta Bueno;

b)o 2º Gp PO/3º Pel PO/3ª Cia PO/4º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Primavera de Rondônia;

c) o 3º Gp PO/3º Pel PO/3ª Cia PO/4º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de São Felipe D'Oeste;

d) a 4ª Cia PO/4º BPM, para 4ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 4ª Cia PO Fron/ 4º BPM, com sede na cidade de Rolim de Moura;

e) o 1º Gp PO/2º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 1º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 1º Gp PO Fron/2º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede no Distrito de Porto de Rolim;

f) o 2º Gp PO/2º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/2º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede no Distrito de Nova Estrela;

g) o 3º Gp PO/2º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/2º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Santa Luzia D'Oeste;

h) o 3º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 3º Pelotão de Polícia Ostensiva de Fronteira – 3º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Alta Floresta do Oeste;

i) o 2º Gp PO/3º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Alto Alegre do Parecis;

j) o 3º Gp PO/3º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Parecis;

k) o 4º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 4º Pelotão de Polícia Ostensiva de Fronteira – 4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Nova Brasilândia do Oeste;

l) o 2º Gp PO/4º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede na cidade de Novo Horizonte D'Oeste; e

m) o 3º Gp PO/4º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/4º BPM, com sede no Distrito de Migrantinópolis;

IV – do 5º Batalhão de Polícia Militar:

a) o 1º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM, para 1º Pelotão de Polícia Ostensiva de Fronteira – 1º Pel PO Fron/3ª Cia PO/5º BPM, com sede no Distrito de Jaci Paraná;

b) o 3º Gp PO/1º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/1º Pel PO Fron/3ª Cia PO/5º BPM, com sede no Distrito de União Bandeirantes; e

c) o 3º Gp PO/2º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/2º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM, com sede no Distrito de Nova Mutum Paraná;

V - do 6º Batalhão de Polícia Militar:

a) O 6º Batalhão de Polícia Militar, para 6º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira – 6º BPM Fron, com sede na cidade de Guajará Mirim;

b) a 3ª Cia PO/6º BPM, para 3ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 3ª Cia PO Fron/ 6º BPM Fron, com sede na cidade de Nova Mamoré;

c) o 2º Pel PO/3ª Cia PO/6º BPM, para 2º Pelotão de Polícia Ostensiva de Fronteira – 2º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/6º BPM Fron, com sede no Distrito de Extrema;

d) o 1º Gp PO/2º Pel PO/3ª Cia PO/6º BPM, para 1º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 1º Gp PO Fron/2º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/6º BPM Fron, com sede no Distrito de Abunã;

e) o 2º Gp PO/2º Pel PO/3ª Cia PO/6º BPM, para 1º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/2º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/6º BPM Fron, com sede no Distrito de Vista Alegre do Abunã;

f) o 4º Gp PO/2º Pel PO/3ª Cia PO/6º BPM, para 4º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 4º Gp PO Fron/2º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/6º BPM Fron, com sede no Distrito de Nova Califórnia; e

g) o 3º Gp PO/3º Pel PO/3ª Cia PO/6º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/3º Pel PO Fron/3ª Cia PO Fron/6º BPM Fron, com sede no Distrito de Nova Dimensão;

VI - do 7º Batalhão de Polícia Militar:

a) a 4ª Cia PO/7º BPM, para 4ª Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira – 4ª Cia PO Fron/ 7º BPM, com sede na cidade de Buritis;

b) o 3º Gp PO/3º Pel PO/4ª Cia PO/7º BPM, para 2º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 2º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/7º BPM, com sede no Distrito de Rio Pardo;

c) o 2º Gp PO/4º Pel PO/4ª Cia PO/7º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/7º BPM, com sede no Distrito de Jacinópolis;e

d) o 3º Gp PO/4º Pel PO/4ª Cia PO/7º BPM, para 3º Grupo de Policiamento Ostensivo de Fronteira – 3º Gp PO Fron/4º Pel PO Fron/4ª Cia PO Fron/7º BPM, com sede na Cidade de Campo Novo.

Art. 2º. A denominação dos órgãos incorporados das Organizações Policiais Militares, denominadas de fronteira por este Decreto, passam a vigorar acrescidos da expressão “Fronteira” e/ou na sua forma abreviada “Fron”.

Art. 3º. O Uniforme dos policiais militares das Organizações Policiais Militares denominadas de fronteira, será o uniforme comum a todos os policiais militares da Corporação, conforme disposto no Regulamento de Uniforme e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia – RUI.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARCIO PONTES GOMES**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 4 de agosto de 2014 a 8 de agosto de 2014, a fim de participar da 2ª Edição do Curso de Pericia Papiloscópica em Local de Crime e em Laboratório, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ZILENE SANTANA SILVA RABELO**, SECRETARIA ADJUNTA DA SEAS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de julho de 2014 a 24 de julho de 2014, a fim de Participar da 224ª Reuniao Ordinaria do Conselho Nacional de Assistencia Social - CNAS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RAFAEL MOTA BRITO**, DELEGADO DE POLICIA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de julho de 2014 a 11 de julho de 2014, a fim de Apresentar documentos e prestar esclarecimentos junto ao Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Publica - DEDASEG/ SENASP/MJ (Brasilia /DF), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO**, SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 14 de julho de 2014 a 17 de julho de 2014, a fim de Visitar o Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais para conhecer as ações implantadas e as parcerias que resultaram na efetivação de politicas publicas voltadas para ressocialização e reinserção social., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, COMANDANTE GERAL, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014, a fim de Realizar a entrega do Plano de Trabalho de Reconstrução da Defesa Civil de Rondônia na Secretaria Nacional de Defesa Civil - Ministério da Integração, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA**, SERVIDOR, lotado(a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 18 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2014, a fim de Participar da Reunião Técnica dos Convenios do Censo Escolar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CONCEPCION FELIPA GUEVARA DE DELGADO**, MEDICA NOFROLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2014, a fim de Participar do Nefro USP 2014, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CLAUDIA CRISTINA DUARTE**, MEDICA OFTALMOLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RECIFE/PE, no período de 1º de setembro de 2014 a 6 de setembro de 2014, a fim de Participar do Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2014, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CRISTHENISE RAGNINI SILVA**, MEDICA ENDOCRINOLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 5 de setembro de 2014 a 9 de setembro de 2014, a fim de Participar do 31° Congresso Brasileiro de Endocrinologista e Metabologia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de maio de 2014 a 28 de maio de 2015, a fim de PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA PARA MOBILIZAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA /SENASP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

1ELINALDO DE OLIVEIRA BOMFIM
ESCRIVÃO DE POLICIA
1MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO
DELEGADO DE POLICIA
1PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
AGENTE DE POLICIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS**, COORDENADORA ESTADUAL SAUDE DA MULHER, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de julho de 2014 a 16 de julho de 2014, a fim de Participar da VI Reunião do Comité de Mobilização Social da Rede Cegonha e da Reunião Técnica com Coordenações de Saúde da Mulher dos Estados e Capitais., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **PRISCILA BUENO DOS SANTOS**, COORDENADORA ESTADUAL SAUDE DA CRIANÇA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 5 de agosto de 2014 a 9 de agosto de 2014, a fim de Participar da Oficina Nacional de Vigilância de Óbitos Materno Infantil e Atenção Básica., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **DAVI JOSE FERREIRA DE MELO**, AGENTE PENITENCIARIO e **ELIAS DA ROCHA**, AGENTE PENITENCIARIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de COLATINA/ES, no período de 16 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014, a fim de Recambiamento de Custodiado, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA MARIA DE LOURDES JANOCA**, COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de julho de 2014 a 19 de julho de 2014, a fim de Acompanhar e participar das atividades propostas pelo Programa Parlamento Juvenil do Mercosul, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA Governador
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ELIEZER COSTA DOS SANTOS**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no dia 1º de julho de 2014, a fim de Conduzir Auditores Fiscais para a troca de Plantão no Posto Fiscal de Tucandeira em Acrelândia/AC, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ELIEZER COSTA DOS SANTOS**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no dia 7 de julho de 2014, a fim de Conduzir Auditores Fiscais para a troca de Plantão no Posto Fiscal de Tucandeira em Acrelândia/AC, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ELIEZER COSTA DOS SANTOS**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no dia 13 de julho de 2014, a fim de Conduzir

Auditores Fiscais para a troca de Plantão no Posto Fiscal de Tucandeira em Acrelândia/AC, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ELIEZER COSTA DOS SANTOS**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no dia 19 de julho de 2014, a fim de Conduzir Auditores Fiscais para a troca de Plantão no Posto Fiscal de Tucandeira em Acrelândia/AC, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ELIEZER COSTA DOS SANTOS**, MOTORITA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no dia 25 de julho de 2014, a fim de Conduzir Auditores Fiscais para a troca de Plantão no Posto Fiscal de Tucandeira em Acrelândia/AC, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **DAVI MORONI DE SOUZA**, COORDENADOR ESTADUAL DE POLICIA COMUNITÁRIA e **MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**, 1° TENENTE PM, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 13 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2014, a fim de PARTICIPAR DO XI ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE POLICIA COMUNITÁRIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 16 de junho de 2014, publicado no DOE 2493 de 08/07/2014 que autorizou viagem de JEFERSON APARECIDO MACHADO, SD PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a Cidade de ABUNÃ/RO, no período de 18 de junho de 2014 a 03 de julho de 2014, a fim de participar de Missão de Monitoramento Ambiental, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., a Cidade de ABUNÃ,...

LEIA-SE
..., ao Território Nacional – Regiões Norte e Centro Oeste ,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 16 de junho de 2014, publicado no DOE 2493 de 08/07/2014 que autorizou viagem de JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO, MAJ PM e LUIZ ROBERTO DE MATTOS, DELEGADO DA POLICIA, ambos (as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a Cidade de ABUNÃ/RO, no período de 16 de junho de 2014 a 20 de junho de 2014, a fim de participar do Curso Avançado de Direito de Propriedade Intelectual, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., a Cidade de ABUNÃ,...

LEIA-SE
..., San Salvador / El Salvador ,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 12 de junho de 2014, publicado no DOE 2492 de 07/07/2014 que autorizou viagem servidores, MANOEL PINTO DA SILVA, RESPONSAVEL TECNICO PELO NUCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, MARIA ALICE NICACIO, PEDAGOGA e SONIA REGINA DOS SANTOS, AUX.ENFERMAGEM/BIOMEDICA, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de CUIABA/MT, no período de 21 de julho de 2014 a 26 de julho de 2014, a fim de participar do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de Concentração em Gestão de Sistemas de Saúde com ênfase em serviços de Hemoterapia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., a Cidade de CUIABA/MT,...

LEIA-SE
...,a cidade de MANAUS/AM ,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 16 de junho de 2014, publicado no DOE 2493 de 08/07/2014 que autorizou viagem de MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS, CB PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 de junho de 2014 a 14 de junho de 2014, a fim de participar das Atividades no Núcleo de Inteligência de cidade-sede da Copa do Mundo, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., no período de 04 de junho de 2014 a 14 de junho de 2014,...

LEIA-SE
..., no período de 06 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014 ,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 16 de junho de 2014, publicado no DOE 2493 de 08/07/2014 que autorizou viagem de CLEMILDA DA SILVA LIMA, AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 04 de junho de 2014 a 14 de junho de 2014, a fim de participar das Atividades no Núcleo de Inteligência de cidade-sede da Copa do Mundo, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., no período de 04 de junho de 2014 a 14 de junho de 2014,...

LEIA-SE
..., no período de 04 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014 ,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 11 de Abril de 2014, publicado no DOE 2442 de 22/04/2014 que autorizou viagem de ANDERSON CARVALHO FERREIRA, COORD. DE INFORMATICA, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia , a cidade de BRASILIA /DF, no período de 18 de abril de 2014, a fim de participar de reunião no DREI, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia,..

LEIA-SE..., com ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER ,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, conforme Processo nº. 01.2201.00215-0000/2014.

D E C R E T A:

Fica concedida a partir de 1 de Julho de 2014, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária e remuneração, da servidora, GUACYARA BARBOSA GORAYEB, ocupante do cargo de Professor Classe "C", matrícula nº 300058441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de Junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração de Recursos Humanos

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, conforme Processo nº. 01.2201.10648-00/2011.

R E S O L V E:

Cessar os efeitos do Decreto n. 13422, de 24 de Janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 0924, de 28 de Janeiro de 2008, conforme termos da Informação n. 2743/PCDS/PGE/2013, em referência a redução de 50% (cinqüenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora DULCE CAVALCANTE GUANACOMA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe "C", matrícula n. 300009865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de Junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração de Recursos Humanos

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 126/GP, de 15.4.2014,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, o servidor WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO, Agente de Policia, Matrícula n. 300059861, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1635/2014/SEGG, de 16.6.2014, Ofício n. 2314/2014/GAB/SEDUC, de 10.6.2014, Ofício n. 222/2014/GER/TRANSPORTE/SESAU, de 9.5.2014 e Ofício n. 60/2014/GER/TRANSPORTE/SESAU, de 17.2.2014,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2014, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2014, o servidor RAIMUNDO LUCENA CORREA, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300001415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01.1712.01469.0000.2014,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de junho de 2014, os termos do Decreto de 21.1.2014, que Cedeu, a contar de 1º de março de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora DANIELA DE PAULA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300100130, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1496/2014/SEGG, de 2.6.2014, Ofício n. 732/GGP/GAB/SEJUS, de 22.5.2014, Ofício n. 841/2014/SEGG, de 31.3.2014 e Ofício n. 1.114/GAB/SUPEL, de 28.3.2014,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 3 de fevereiro de 2014, sem ônus para a Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, até 31 de dezembro de 2014, o servidor RICARDO CARLOS MARTINS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300109317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1559/2014/SEGG, de 6.6.2014, Ofício n. 2216/2014/GAB/SEDUC, de 3.6.2014 e Requerimento, de 28.5.2014,

R E S O L V E:

Excluir, do Decreto de 22.4.2014, que Aceitou a Cedencia, a contar de 2 de maio de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA, Professor, matrícula n. 102054, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1634/2014/SEGG, de 16.6.2014, Ofício n. 1541/SRH/SEAS, de 11.6.2014 e Requerimento, de 7.5.2014,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1º de julho de 2014, os termos do Decreto de 23.1.2014, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora LUCILENE PEIXOTO DOS REIS, Professor, cadastro n. 69923, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2268/2014/GAB/SEDUC, de 6.6.2014,

Considerando que a servidora encontra-se de Licença sem Vencimento, a partir de 1.8.2012, conforme Portaria n. 5876/NCSR/GAB/SEAD, de 27.6.2012,

R E S O L V E:

Excluir, do Decreto de 3.2.2014, que Prorrogou a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora MARTHA NAZIF RASUL, Professor Nível III, matrícula n. 300063081, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2311/2014/GAB/SEDUC, de 10.6.2014, Ofício n. 5163/2013/GAB/SEDUC, de 7.11.2013, Memorando n. 079/S. ADM/CRE/ARQ, de 29.1.2014,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 31 de dezembro de 2013, os termos do Decreto de 2.12.2013, que Cedeu, a contar de 1º de novembro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora ANGELA MARIA STUZATA VIEIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300022900, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2418/2014/GAB/SEDUC, de 26.6.2014 e Ofício n. 369/GAB/CGE/2014, de 22.5.2014,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2014, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2014, a servidora SUELY ROSA FERNANDES, Professor Classe C, Matrícula n. 300024082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Controladoria Geral do Estado/CGE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 30 de junho de 2014, os termos do Decreto de 28.11.2013, que Prorrogou o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO, Gari, matrícula n. 168907, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Município de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 46/GAB/CGE
Porto Velho, 14 de Julho de 2014.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III e VI do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **Claudio Sergio de Souza Nascimento**, matricula nº 300002820, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, para **SUBSTITUIR** à servidora **Ruth Sampaio Araujo Oliveira** matricula nº 300014967, ocupante do cargo de Assessor I da Controladoria Geral do Estado, **símbolo CDS-06**, no período de **01 de Julho de 2014 a 30 de Agosto de 2014**, em virtude do mesmo estar em gozo de férias do exercício de 2013 e 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 047/GAB/CGE
Porto Velho, 01 de Julho de 2014.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n° 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando n° 047/DFA/CGE de 01.07.2014,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de féria do servidor **Jose Ribamar Vieira de Oliveira** matricula n° 300001593, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Diretoria de Fiscalização e Auditoria/DFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Julho/2014**, referente ao exercício de 2014, fica para usufruir em **Outubro/2014**.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 393/2014/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço.
Processo Administrativo n°: **01.1331.00007-00/2014/FAPERO**
Objeto**:** Aquisição de 02 (dois) **Veículos automotores** para atender as necessidades da Fundação Rondônia de Amparo e Desenvolvimento das Ações Cientificas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - **FAPERO**.
Valor Estimado: R$ **78.585,83**. Data de Abertura: **05/08/2014 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 14 de Julho de 2014.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 394/2014/CEL/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço (POR ITENS).
Processo Administrativo: 01.2101.00083-00/2014/SEJUS/RO.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.Valor Estimado: R$ 24.801,93 (**vinte e quatro mil oitocentos e um real e noventa e três centavos**). Data de Abertura: 29/07/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 11 de julho de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeiro/CEL/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 402/2014/ALFA/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço
Processo Administrativo: 01.1108.00045-00/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Programada (Preventiva) e Não Programada (Corretiva), incluindo o fornecimento e a recuperação de peças, assessórios, material de consumo e suprimentos, para a aeronave Beech Aircraft, modelo BE-58, número de série TH-1320, ano de fabricação 1982, prefixo PT-LMU, operada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme especificação completa constante no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Valor Estimado: R$: 261.075,36 Data de Abertura: 30/07/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2014.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 039/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.1420.01033-01-2014-DER/RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa **EMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-RO cancelada descumprindo dessa forma o item 15.3 "a" do edital. A Comissão procedeu com diligência, contatando via telefone e email com o CREA-RO e obteve a confirmação do cancelamento da referida certidão em virtude da exclusão do Engº Mauro Berberian da referida certidão desde 24.06.2014, decidiu ainda **HABILITAR** as empresas **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** e **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei**,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 15 de julho de 2014.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

SUGESPE

PORTARIA Nº 118/GAB/SUGESPE/2014
Porto Velho, 15 de julho de 2014.

RATIFICA OS ATOS DO GESTOR ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando a designação para início da gestão a partir desta data, conforme teor do Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2491 de 04 de julho de 2014;

Considerando o dever de atendimento ao princípio da eficiência, determinante para que haja aproveitamento dos atos possíveis;

Considerando, também, o tempo necessário para análise de todos os documentos e diretrizes no âmbito da SUGESPE, devido ao volume e abrangência do órgão; e

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade das atividades e competências do órgão, para que não haja prejuízo da finalidade pública do órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - RATIFICAR o conjunto de decisões e normativas implantadas pelo gestor anterior, mantendo válidas e vigentes as Portarias, Instruções Normativas, designações de competência e descentralização, bem como as demais diretrizes normativas e orientativas implantadas, enquanto não houver análise e entender necessárias providências adicionais ou substitutivas, salvo expressa disposição em contrário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando à sua obediência e determinando que não haja prejuízo de continuidade nas atividades e competências do órgão.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608
Dê ciência; Publique-se;Cumpra-se.

PORTARIA Nº 121/GAB/SUGESPE/2014. Porto Velho, 03 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR a partir de 03 de março de 2014 na Portaria nº 75/GAB/SUGESPE/2013 de 03 de março de 2014 publicado no DOE 2437 de 10/04/2014 o servidor Jenaldo Alves de Araújo, matrícula nº 300026808, ocupante do cargo de Professor Nível III – Revisor de atos normativos, e nos impedimentos substituindo a ausência do servidor Hélder Risler de Oliveira, matrícula nº 300107825, ocupante do Cargo de Coordenador Técnico Legislativo, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando os contratos relativos à prestação de serviços de encadernação e higienização de documentos diversos, no âmbito da Superintendência Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 300102814
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 117 /GAB/SUGESPE Porto Velho, 01 de Julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

Considerando que compete à Subdiretora de Comunicação Social o gerenciamento e a gestão administrativa do Departamento de Comunicação Social.

Considerando, ainda a constante necessidade do deslocamento da Subdiretora de Comunicação Social, para outros municípios, com o objetivo de acompanhar o Chefe do Executivo e Equipe Técnica do Departamento de Comunicação Social em agendas oficiais, garantindo maior qualidade à cobertura e divulgação dos eventos oficiais do Executivo Estadual.

Considerando, por fim, a necessidade de dar continuidade às atividades do Departamento de Comunicação Social na ausência do Diretor de Comunicação e da Subdiretora de Comunicação Social, em consonância com os princípios da eficácia e da celeridade processual.

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a servidora Cristiane Ferreira Santana, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I, matrícula nº 300124470, lotado no Departamento de Comunicação Social, para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar todos os documentos referentes às solicitações de diárias e medidas de cunho administrativo, na ausência da Subdiretora, no âmbito do Departamento de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 300102814

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N. 054 /CPG/SEPOG

Porto Velho, 14 de julho de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde - CETAS, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			**268.906,00**
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	268.906,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**65.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	0100	65.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			**18.000,00**
17.033.10.363.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	3209	18.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**210.000,00**
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	110.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	100.000,00
			TOTAL	**R$ 561.906,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			**268.906,00**
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319001	0100	268.906,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**R$ 65.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	65.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			**R$ 18.000,00**
17.033.10.363.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339033	3209	18.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 210.000,00**
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	110.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	100.000,00
			TOTAL	**R$ 561.906,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

PORTARIA Nº. 133/GAB/SEPOG
Porto Velho, 14 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 01.07.14, os servidores: **TARCISIO BATISTA DO REGO,** Engº. Civil, **Matricula** nº 300002739, **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS,** Assessor Especial III, **Matricula** nº. 300121774, **LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO,** Sub-Gerente Administrativo, **Matricula** nº. 300028758 e **VALMIR ANDRADE COSTA,** Assessor Técnico, **Matricula** nº. 300103205, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços, bem como, certificar as faturas, referente ao processo nº **1301.00122-00-14** (Confecção de Divisórias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

SEARH

PORTARIA N. 2701 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.04377.00.2014,

Considerando a Portaria n. 9033/NCSR/SEARH/SEPOG, de 12.11.2013, o servidor solicitou para época oportuna 4 (quatro) dias, referente a Certidão de 28.2.2011, o servidor usufruirá 2 (dois) dias, ficando 2 (dois) dias restantes para serem usufruídos em outro período,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 31.3.2014 e 16.4.2014, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n. 0702791, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 3608 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.06930.0000.2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora NATALIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 300116017, para responder interinamente pela titular ROMANA LEAL PEGO, Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário, matrícula n. 300114214, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude das férias no período de 1.12.2013 a 30.12.2013 e Licença Médica no período de 17.2.2014 a 18.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 3609 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.06933.0000.2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ARTUR VIRGILIO SIMPSON, matrícula n. 300116590, para responder interinamente pela função Gratificada de Chefe de Núcleo em substituição ao titular ELIZEU INACIO NUNES, matrícula n. 300048641, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude das férias no período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013 e 1.4.2014 a 30.4.2014 referente ao exercício de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4092 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 181/SS SADM/CRH/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR,a servidoraANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA, matrícula n. 300046175,em substituição a titular CINTIA FONSECA SENA, Diretor de Divisão, matrícula n. 300118811, do Bombeiro Civil,em virtude da Licença Maternidade, no período de 21.4.2014 a 17.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4094 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08723.0000.2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR,a servidora MAIZA BRAGA BARBETO, Membro de Comissão Especial de Licitação, CDS-07, matrícula n. 300125865, CDS-8, para responder como Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Licitações, em virtude do recesso e férias no período de 23.12.2013 a 31.1.2014, do titular FERNANDO NAZARE FERNANDES, Pregoeiro,matricula n. 300104324, CDS 9.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4095 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

Incluir, na Portaria n. 3556/NCSR/SEARH/SEPOC, de 6.5.2014, o servidor abaixo relacionado, que DESIGNA em conjunto com representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia/SINDSAÚDE, para compor a Comissão de Acompanhamento das implantações de Progressão Funcionais, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PAULO CESAR DE PEREIRA DURAN	ADMINIST.	300005601	SINTRAER

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4096 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

Incluir, na Portaria n. 3590/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.5.2014, o servidor abaixo relacionado, que DESIGNA, para compor a Comissão de Enquadramentos e Progressões Funcionais, dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM	300044705	SEARH

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4309 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03975.0000.2014,
Considerando a Informação n. 563/ASTEC/SEARH/2014, de 12.5.2014,

R E S O L V E :

Excluir, a contar de 19.12.2013, da Portaria n. 9762/NCSR/SEARH/SEPOG, de 2.12.2013, que Prorrogou Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia/SINTEC, a partir de 1.1.2014 a 31.12.2014, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidorELISEU GODOY BUENO, Técnico Tributário, matrícula n. 300024148, lotados na Secretaria de Estado de Finança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4310 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03975.0000.2014,
Considerando a Informação n. 563/ASTEC/SEARH/2014, de 12.5.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia/SINTEC, a contar de 25.2.2014 a 31.12.2014, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor EDSON LUIS DA SILVA, Técnico Tributário, matrícula n. 300024149, lotado na Secretaria de Estado de Finança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4338 /NCSR/SEARH/SEPOG 29 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MARA JANE CORREA MARQUES, matrícula n. 300015165, para assinar documentos e processos de rotina em trâmite na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SERAH, no período 19.5.2014 a 23.5.2014,concomitante com o Diretor Executivo MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matricula n. 300105880.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4426 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09631.0000.2014,
Considerando o Memorando n. 218/NMJ/DIJUR/SESAU, de 13.5.2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	28

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4474 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DELEGAR, competência ao Gerente da Folha de Pagamento, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, para assinar e executar as atividades de controle financeiro, processamento e pagamento da Folha de pagamento do Estado de Rondônia, em conjunto com os ordenadores de despesa do órgão.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4551 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :
Retificar, os termos da Portaria n. 2934/NCSR/SEARH/SEPOG, de 2.4.2014, que DESIGNOU, a servidora ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 300006534, para responder pelo Núcleo de Direitos e Vantagem do Servidor - NDVS, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude da Licença Prêmio por Assiduidade,da titular ZELINDA MARIA DOS SANT ABDALA REBOUÇAS, matricula n. 300058608.

Onde se lê: no período 1.4.2014 a 30.6.2014.
Leia-se: no período 1.4.2014 a 30.5.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4552 /NCSR/SEARH/SEPOG
5 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora DIRCE IZIDORO DA SILVA, matrícula n. 300016157, para substituir no período de 1.6.2014 a 30.6.2014 e 1.7.2014 a 30.7.2014 a servidora ZELINDA MARIA DOS SANT ABDALA REBOUÇAS, matricula n. 300058608 no Cargo de Direção Superior-CDS 5.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4553 /NCSR/SEARH/SEPOG
5 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a contar de 1.6.2014, a servidora DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula n. 300007050, para responder pelo Núcleo de Direitos e Vantagem do Servidor - NDVS, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4831 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 48/NAO/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO SIDNEY SANTOS SILVA, matrícula n. 300043564, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 10.7.2014 a 9.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4832 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 47/NAO/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO, matrícula n. 300103336, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 11.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 20.6.2014 a 10.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4833 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 300014794, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 16.6.2014 a 15.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 23.6.2014 a 7.7.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 1.12.2014 a 15.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4834 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA, matrícula n. 300015581, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.5.2014 a 30.5.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 21.7.2014 a 5.8.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 3.11.2014 a 17.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4835 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.06239.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 325/GAB/PGE, de 1.4.2014,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 9.12.2013, a Gratificação de Atividade Especifica, a servidora MAISA CARDOZO DE MELO, Agente em Atividades Administrativas, matricula n. 300005406, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4836 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.06239.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 325/GAB/PGE, de 1.4.2014,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 22.1.2014, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor JOSE ZEFERINO DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n. 300010705, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4837 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00315.0000.2014,

Considerando a Certidão do TRE, as fls. 7, o servidor participou do treinamento realizado nos dias 20.9.2012 e 19.10.2012 e desempenhou suas atividades nos dias 7.10.2012 e 28.10.2012, referente as Eleições Municipais de 2012,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do Serviço Público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 31.1.2014, 3.2.2014 a 7.2.2014 e 10.2.2014 a 11.2.2014, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor RADAMES KOVALESKI, Motorista, matrícula n. 300073695, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4838 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 2085/GFP/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA, matrícula n. 300001834, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 6.6.2014 a 20.6.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 1.8.2014 a 15.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4931 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.10313-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/NPSS/SEARH, as fls. 22,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Administração de Folha de Pagamento, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH,

NOME	CARGO	MATRICULA
CLENIO MARCELO MARQUES GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL III	300126101

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 1.10.2013 a 27.1.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4948 /NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processos ns. 01.2201.04756.0000.2014 e 01.2201.4757.0000.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, , face a eleição da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação/CNTE, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2017, referente ao triênio de 2014/2017, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIR MATA MAGALHAES SALES, Professor Classe C, matrícula n. 300013983 E 300013984, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4949 /NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03554.0000.2011,

Considerando a Declaração as fls. 4 e 5,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do Serviço Público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 22.6.2011, 24.6.2011, 24.6.2011 e 27.6.2011 a 30.6.2011, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor GILBERTO PERILO DE AZEVEDO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011784, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4966 /NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09163.0000.2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ELZA BELEZA SOARES DA SILVA, matrícula n. 300014795, para responder na condição de Chefe do Protocolo, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 11.6.2014 a 10.7.2014, em virtude da ausência do titular RAIMUNDO NONATO ARAUO MAIA, matrícula n. 300000584.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 4993 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 836/GAD/GAB/HBAP/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM, matrícula n. 300104470, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4994 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 137/2010/DECOM/CC/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor GERALDO RODRIGUES TAVARES, matrícula n. 300043748, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.5.2014 a 30.5.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4995 /NCSR/SEARH/SEPOG
5 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memo. n. 20/NC/FGTS/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EDINO DUARTE DA SILVA, matrícula n. 300002980, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4996 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 606/GAB/CEMETRON/2014

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANDRE LICINIO DE MOURA, matrícula n. 300093389, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, do período de 1.5.2014 a 30.5.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4997 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o 480/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JAIRO LOPES DA COSTA, matrícula n. 300001378, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.5.2014 a 30.5.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4998 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 760/PRES/FHEMERON/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n. 300014888, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 4999 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 2.610/GAF/SUPEL/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALINE ALMEIDA DA COSTA WERNER, matrícula n. 300105083, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, do período de 1.2.2014 a 2.2.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5000 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 2667/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora NEIRIANE PRADO DOS SANTOS, matrícula n. 300124388, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.7.2014 a 30.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5001 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 2663/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RENAN DE SOUSA E SILVA, matrícula n. 300109896, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5002 /NCSR/SEARHSEPOG
25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 278/PRES/FHEMERON/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANA MARIA CARVALHO TABOSA, matrícula n. 300053305, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5003 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 02776/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FLAVIA APARECIDA MINA, matrícula n. 300095974, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5004 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Oficio n. 02785/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, matrícula n. 300034804, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5005 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 472/GAB/HICD,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2014.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	300057729	1.4.2014 A 30.4.2014	1.1.2015 A 30.1.2015
GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	1.3.2014 A 30.3.2014	1.7.2014 A 30.7.2014
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	300022444	1.5.2014 A 30.5.2014	1.7.2014 A 30.7.2014
IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	1.1.2014 A 01.1.2014	1.5.2014 A 30.5.2014
IZALITO MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	300003026	1.1.2014 A 30.1.2014	1.6.2014 A 30.6.2014
GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964	1.3.2014 A 30.3.2014	1.6.2014 A 30.6.2014
MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	300102098	1.6.2014 A 30.6.2014	1.7.2014 A 30.7.2014
ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	1.6.2014 A 30.6.2014	1.7.2014 A 30.7.2014
LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	1.4.2014 A 30.4.2014	1.8.2014 A 30.8.2014
MAURIVANA VASCONCELOS DOS SANTOS	300120305	1.6.2014 a 30.6.2014	1.8.2014 A 30.8.2014
NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	1.5.2014 A 30.5.2014	1.9.2014 A 30.9.2014
ESTELA MIRIAM DE OLIVEIRA E SILVA	300094171	1.6.2014 A 30.6.2014	1.9.2014 A 30.9.2014
CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	1.5.2014 A 30.5.2014	1.9.2014 A 30.9.2014
TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO	300103774	1.6.2014 A 30.6.2014	1.9.2014 A 30.9.2014
ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA	300120020	1.6.2014 A 30.6.2014	1.10.2014 A 30.10.2014
NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	300028412	1.4.2014 A 30.4.2014	1.12.2014 A 30.12.2014
JOAO FERREIRA DE SOUZA	300001686	1.6.2014 A 30.6.2014	1.12.2014 A 30.12.2014

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 5006 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Despacho 11.6.2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSE FELIX, matrícula n. 300038971, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5014 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

REVOGAR, os termos da Portaria n. 3590/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.5.2014, que DESIGNOU, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Enquadramentos e Progressões Funcionais, dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente
NEUCILA BARATTO RESTES
ADM. HOSPITALAR
300053665
SESAU

Membros: ANGELITA MARQUES REBELO AUX.ATIV.ADM 300044093
SESAU

CLEISON CHUINCA AG.ATIV.ADM
300123244 SESAU

EDLEI TIMBO PASSOS
PSICOLOGO 300093859
SESAU

Mª AUXILIADORA VILLAR
AG.ATIV.ADM
300008544
SEARH
DE CARVALHO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5015 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

REVOGAR, os termos da Portaria n. 4096/NCSR/SEARH/SEPOG, de 22.5.2014, que Incluiu na Portaria n. 3590/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.5.2014, o servidor abaixo relacionado, que DESIGNA, para compor a Comissão de Enquadramentos e Progressões Funcionais, dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM	300044705	SEARH

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5016 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

REVOGAR, os termos da Portaria n. 4095/NCSR/SEATH/SEPOG, de 22.5.2014, que Incluiu na Portaria n. 3556/NCSR/SEARH/SEPOC, de 6.5.2014, o servidor abaixo relacionado, que DESIGNA em conjunto com representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia/SINDSAÚDE, para compor a Comissão de Acompanhamento das implantações de Progressão Funcionais, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PAULO CESAR DE PEREIRA DURAN	ADMINISTRADOR	300005601	SINTRAER

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5017 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

Incluir na Portaria n. 3556/NCSR/SEARH/SEPOC, de 6.5.2014, os servidores abaixo relacionados, que DESIGNA em conjunto com representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia/SINDSAÚDE, para comporem a Comissão de Acompanhamento das implantações de Progressão Funcionais, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDLEI TIMBO	PSICOLOGO	300093859	SESAU
PAULO CESAR DE PEREIRA DURAN	ADMINISTRADOR	300005601	SINTRAER
ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM	300044705	SEARH
Mª AUXILIADORA VILLAR CARVALHO	AG.ATIV.ADM	300008544	SEARH

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5080 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 99/GBP/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA, matrícula n. 300044147, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5092 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 07/2014/DGS/ASS/CECON/2014,

R E S O L V E :

CONCEDER, o gozo de férias ao servidor CAMILLO MAROCA SOARES, matrícula n. 300123079, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 23.06.2014 a 7.7.2014, referente ao exercício de 2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5104 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.24120.00.2011,
Considerando a Informação n. 846/2014/ASTEC/SEARH, de 26.6.2014,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 26.6.2014, os termos da Portaria n. 2225/NCSR/GAB/SEAD de 12.3.2012 e Portaria n. 3380/NCSR/GAB/SEAD de 17.4.2012, que Concedeu e Retificou a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, durante o triênio 2012/2014, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2014, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PATRICIA DA SILVA RIBEIRO, Enfermeira, matrícula n. 300063359, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5105 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.24120.00.2011,
Considerando a Informação n. 846/2014/ASTEC/SEARH, de 26.6.2014,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 26.6.2014, os termos da Portaria n. 2226/NCSR/GAB/SEAD de 12.3.2012 e Portaria n. 3381/NCSR/GAB/SEAD de 17.4.2012, que Concedeu a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, durante o triênio 2012/2014, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2014, com base

no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA PAULA SANTOS CRUZ, Enfermeira, matrícula n. 300022797, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5106 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.24120.00.2011,

Considerando a Informação n. 846/2014/ASTEC/SEARH, de 26.6.2014,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 26.6.2014, os termos da Portaria n. 9913/NCSR/GAB/SEAD de 29.11.2011, que Prorrogou Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN, a contar de 1.11.2011, referente ao triênio de 2012/2014 com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO, Enfermeiro, matrícula n. 300056917, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5107 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN, matrícula n. 300055959, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 10 (dez) dias para o período de 21.7.2014 a 30.7.2014, 10 (dez) dias para o período de 22.12.2014 a 31.12.2014 e os 10 (dez) dias restantes para o período de 2.1.2015 a 11.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

RETIFICAÇÃO 01
CONCURSO PÚBLICO N. 063/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, **Senhora Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2.173/2009, Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00178-0000/2014/SEARH e Portaria n. 010/GDRH/SEARH, de 6 de janeiro de 2014, com base em contrato celebrado com Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, torna público **a Retificação do Edital supracitado**, conforme abaixo:

I – DO ANEXO VIII - PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
Teste de Corrida (ambos os sexos) - Em pista livre
Onde se lê:

3. O candidato masculino deverá completar o percurso de 2.400m (dois mil e quatrocentos), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará o candidato.
4. A candidata feminina deverá completar o percurso de 1.800m (um mil e oitocentos), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará a candidata.

Leia-se:

3. O candidato masculino deverá completar o percurso de 2.000m (dois mil), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará o candidato.
4. A candidata feminina deverá completar o percurso de 1.600m (um mil e seiscentos), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará a candidata.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho, 8 de julho de 2014.
CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 127/GDRH/SEARH/RO, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009, 728/2013 e n. 757/2013, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público o **Resultado dos recursos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de **Psicólogo** e **Sócio Educador**, conforme abaixo:

Cargo: E01 - SOCIOEDUCADOR - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
0117374	ADRIANO DA SILVA LEITE	De acordo com o subitem 4.9.9. do Edital: "Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item"	INDEFERIDO
0111600	ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0106690	ALEXANDRO DE SOUSA LIMA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0103365	ALTEMIR SILVA MENDONCA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0114740	ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0108642	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO

0105570	DELISMAR LOPES RIBEIRO	De acordo com o subitem 4.9.9. do Edital: "Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item"	INDEFERIDO
0109312	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELOS	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO
0115649	DIONE REGEL ALVES MOTTA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0103543	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0118940	EUDES SANTOS RODRIGUES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0111805	FELIPE GUSTAVO DE MIRANDA PINTO	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0111180	FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS FILHO	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou como NIS inválido.	INDEFERIDO
0100170	GLEDSON CHAVES PEREIRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0118443	JADIR JUNIOR RAMOS DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0111708	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0107484	JOAO CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0118303	JOEL DE SOUZA BATISTA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0100609	JÚNIOR EDER ROCHA LEITE	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou que não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO
0108855	LINIQUER NOBRE DA CUNHA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0114758	LUIS FELIPE MENDES LOPES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou que não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO
0115517	LUIS RICARDO MENDES LOPES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0106623	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SALVINI	De acordo com o subitem 4.9.9. do Edital: "Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item"	INDEFERIDO
0111198	MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0102024	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO

0111139	MICHEL FRANQUE PEREIRA MELO	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0109550	PABLO JAVAN SILVA DANTAS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0116211	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0108677	PAULO RODRIGUES LOPES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou como NIS inválido.	INDEFERIDO
0117625	PETERSON ALAN F FEITOSA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0101583	RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0102644	TARCIO GOMES DOS SANTOS	Isenção deferida, resultado disponível no site.	-
0106283	VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	De acordo com o subitem 4.9.9. do Edital: "Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item"	INDEFERIDO
0108898	VAGNER LIMA RODRIGUES	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0109126	VALCIR FIORAMONTE DE SOUZA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0106925	WALLYSON SILVA ARAUJO	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO

Cargo: E02 - SOCIOEDUCADOR – FEMININO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
0120561	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	Isenção deferida, resultado disponível no site.	-
0108820	AILEE MARIA CAMPOS LEITE ARAUJO	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0114634	ANA CRISTINA HOLANDA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0113867	ANA KELY QUEIROZ DA SILVA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0110078	ANALIA DA SILVA VIEIRA	O número foi submetido novamente ao Cad Único e retornou com a informação que: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.	INDEFERIDO
0100579	CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0103900	CLAUDIA BUENO CORREA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou como NIS inválido.	INDEFERIDO
0108960	DANIELA BEATRIZ DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO

0104892	DANIELY BEZERRA DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0101818	DARLIELEN M GOMES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0103888	DIVA DE SOUZA MEIRELES	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0102814	EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0107808	ELEN MIRANDA BARBOSA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0110701	ELIANE FERREIRA REIS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0103870	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0107255	ESTEFANE DE MOURA PEREIRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0102989	ESTER BATISTA DE OLIVEIRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0119989	FRANCINEIS COUTINHO MAGALHÃES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou que não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO
0113000	FRANCISCA ELUINA DA SILVA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0104922	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0116670	GILCILENE COSTA SOUZA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0118842	IANAR LIMA DE ALBUQUERQUE REIS	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0118753	INAÊ ALTVIG MANHÃES	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0114138	IRISNEIDE DA SILVA CARDOSO LIMA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0104035	IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0101117	JAQUELINE DE ARAUJO SALES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0121657	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0118923	JUCELIA SOARES CUNHA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO

0101532	KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0101095	KAROLINE BORGES DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0100196	LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0118613	LIDIANE DIRCE TRINDADE LOURENÇO	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0121258	LUIZA CARDOSO DOS SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0117730	MAIARA FERNANDES DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0113646	MARIA GODINHO OLIVEIRA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0105139	MARINETE TONELO MARTA DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0121037	MICHELE DE LIMA BARROS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0114596	MILENA ESTÉFANE DE SOUZA DA SILVA	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0101753	MONICA ERANCISCA DA CRUZ	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0108383	NAYANNE DA MOTA DE SÁ	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0109843	NAYHARA MARA NEGRAO TEGONI	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0119407	NEIDIMAR MOTA DE OLIVEIRA MENEZES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0105163	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0100447	PATRICIA DOS SANTOS DE MIRANDA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0106658	PAULA FERREIRA BEZERRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0115096	QUEILA DE SOUZA COSTA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0102849	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	Isenção deferida, resultado disponível no site.	-
0106216	ROSEMERI ALVES GARCIA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0106798	ROSINÉIA COSTODIO	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO

0111171	SABRINA ALVES DOS SANTOS	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0102628	SALETE GOMES	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0104620	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0106038	SANGELA ROCHA AMORIM GUERRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0113590	SIMONE OLIMPIO GOMES	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0116297	TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO
0119423	THAIS CAROLINE CORREIA DA SILVA	O NIS é inválido.	INDEFERIDO
0120995	TICIANE IARA FREITAS DOS SANTOS	De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0115959	UNILCILENE CAETANO FARIAS REBOUÇAS	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0109720	VALERIA APARECIDA MARQUES	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO
0100820	VALERIA SOUZA PAULO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO
0116750	VANESSA RAMOS SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO
0116459	WESLAINE PICON PEREIRA	O número foi novamente submetido ao Cad Único e retornou: "renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada."	INDEFERIDO

Cargo: T01 – PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
0116530	AMÉLIA PORTO DA SILVA	**De acordo com o subitem 4.9.3.2.4. do Edital: "**Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS..."	INDEFERIDO
0106054	JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA	O número foi novamente submetido ao Cad ùnico e retornou com DEFERIMENTO.	DEFERIDO

Porto Velho, 03 de julho de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 130/GDRH/SEARH, DE 7 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar o candidato **ABAIXO RELACIONADO**, que o mesmo **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 777/2014/ASTEC/SEARH, datada de 9 de junho de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
VALDIMAR NASCIMENTO BARROSO	01-2201.09258-0000/2014	INDEFERIDO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

EDITAL N. 132/GDRH/SEARH, DE 8 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA**, que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 710/2014/ASTEC/SEARH, datada de 30 de maio de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
LILIANA GONÇALVES DE SOUZA	01-2201.03704-0000/2014	INDEFERIDO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

EDITAL N. 133/GDRH/SEARH, DE 8 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar o candidato **ABAIXO RELACIONADO**, que o mesmo **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 124/2014/ASTEC/SEARH, datada de 9 de junho de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	01-2201.12670-0000/2013	INDEFERIDO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

EDITAL N. 134/GDRH/SEARH, DE 8 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar o candidato **ABAIXO RELACIONADO**, que o mesmo **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 734/2014/ASTEC/SEARH, datada de 15 de abril de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
NARCELIO SOARES DE MORAES	01-2201.09170-0000/2013	INDEFERIDO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 136/GDRH/SEARH, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora Carla Mitsue Ito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2.173/2009, Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00178-0000/2014/SEARH e Portaria n. 010/GDRH/SEARH, de 6 de janeiro de 2014, com base em contrato celebrado com Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Oficial Policial Militar de Saúde - 1º Tenente PM, conforme abaixo:

Cargo: S01 - 1º TENENTE PM – MÉDICO – CLÍNICO GERAL
Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.985-3	ANA CLAUDIA NEDEFF DE PAULA	83,00
930.280-8	ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	80,00
930.634-0	DANILO TELES NOVAIS	75,00
930.233-6	EDILBERTO LIMA FALLEIROS	99,00
930.343-0	FLORI MENEZES DA SILVA	75,00
930.684-6	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	97,00
930.498-3	IGOR HITIRO ITO VIEIRA	87,00
930.745-1	LUIS GUSTAVO TERRA CRUZ	79,00
930.120-8	LUIZA CARLA ALVES DE SOUZA	92,00
930.609-9	MATHEUS BASSO	75,00
930.168-2	REBECCA DE SOUZA MONTEIRO	80,00
930.816-4	SAMUEL LUCIANO GOMES AITA	97,00
930.562-9	SANDRA SARMENTO NINA	82,00
930.926-8	THIAGO KASIKAW A DE OLIVEIRA	83,00

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.544-0	CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	75,00
930.733-8	GABRIELA CRISTINA CARMONA HINOJOSA	95,00
930.123-2	JOÃO GUSTAVO RODRIGUES	79,00
930.662-5	PAULO HENRIQUE TOLENTINO MOURA	84,00
930.253-0	WELINGTON JOSÉ DA COSTA SOBRINHO	91,00

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.390-1	ADILSON ODILON DA SILVA JUNIOR	78,00
930.298-0	ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	98,00
930.851-2	ARMANDO DE FREITAS NOGUERA	77,00
930.232-8	JOELSON CAMILO LOPES	83,00
930.793-1	RODRIGO GALLINA	78,00

Cargo: S03 - 1º TENENTE PM – PSICÓLOGO
Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.165-8	ADRIANO SANTOS SILVA	100,00
930.531-9	ALESSANDRA MACHADO	112,00
930.054-6	ALEX UILIAN DA SILVA RODRIGUES	79,00
930.458-4	ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA	79,00
930.421-5	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA	82,00
930.834-2	ATAUALPA MENDONÇA JUNIOR	86,00
930.383-9	BEATRIZ XIMENES SILVEIRA	104,00
931.079-7	BRUNA PEREIRA DA SILVA	81,00
930.092-9	CARLA MEIRIANE DE ALMEIDA COSTA	98,00
930.202-6	CLÁUDIA CABRAL DA COSTA	117,00
930.317-0	CLAUDIR PAULO LOCH JUNIOR	107,00
930.042-2	CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	95,00
930.006-6	DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	112,00
930.503-3	DAVI FERREIRA SILVA	90,00
930.399-5	DYANA CRISTHINA DE FREITAS	94,00
930.679-0	EMANUELLY CRISTINY VIEIRA RODRIGUES	83,00
930.728-1	ÉVEN XAVIER PALHANO	77,00
930.349-9	EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	91,00
930.041-4	FERNANDA DE CASTRO BORGES TRINDADE	83,00
930.221-2	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA	101,00
930.509-2	HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA	75,00
930.295-6	IZABEL BRAGA PEREIRA	86,00
930.394-4	JAKELINE PADILHA DA SILVEIRA	89,00
930.934-9	JANAINA ALVES DA CONCEICAO LEMOS	79,00
931.003-7	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES BARBOSA	91,00
930.454-1	JÉSSICA MIRLA EPIFÂNIO FERREIRA	104,00
900.062-3	KELZIANE SICSU DO NASCIMENTO	87,00
930.814-8	LUZIA LITIANE MATOS DE LIMA	108,00
930.533-5	LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES	94,00
930.983-7	MARIA CAROLINE CARVALHO E SILVA	76,00
930.406-1	MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA	100,00
930.519-0	MARLETE LINDOSO GOMES	94,00
930.275-1	MARTA DE ALMEIDA	90,00
930.099-6	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	90,00
930.362-6	NAYARA FALCÃO VIDAL	81,00
930.122-4	PATRÍCIA RAFAELA DE MORAIS HONORATO	102,00
930.808-3	PAULO ALBERTO FERREIRA NETO	92,00
930.585-8	PEDRO VASCONCELOS CORREA	75,00
930.749-4	RAFAEL PINHEIRO BUSATTO	91,00
930.723-0	RENATA BORGES BATISTA	90,00
930.159-3	ROSIANE MATOS DA SILVA	116,00
930.865-2	SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	76,00
930.220-4	STEFANIE SIMOES DE SOUSA	80,00
930.699-4	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO	85,00
930.072-4	TÂNIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	94,00
930.021-0	THALITA TOMAZI	111,00
930.618-8	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	75,00
930.082-1	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR	93,00
930.857-1	VÂNIA DAMASCENO COSTA	99,00

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.403-7	CAMILA STREILING TINELI MILANI	85,00
930.819-9	CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL	97,00
930.113-5	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	80,00
930.386-3	DEYSE FERRACIOLLI FARIA	89,00
930.529-7	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	80,00
930.005-8	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	106,00
930.689-7	JESSANE NUNES SOUSA	88,00
930.765-6	LAURA PIERINA TURRINI	83,00
930.348-0	LUANA ALVES JARDIM	92,00
930.241-7	LUCIANA DO AMARAL TOMAZ	101,00
930.984-5	MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA	114,00
930.344-8	RAFAEL CAMARGO ZANDONADI	79,00
930.716-8	RAFAEL LÚCIO DA SILVA	78,00
930.112-7	SÂMA GABRIELLE MARIANO	93,00
900.014-3	SILMARA SOARES BUENO	75,00
930.502-5	TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRODE	79,00
930.789-3	UIARA DIANE COSTA LIMA	94,00
930.501-7	VANESSA DE ARAUJO MARTINS	103,00

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.561-0	ADRIANE RICHTER	87,00
930.949-7	ALESSANDRO PRATES DE OLIVEIRA	114,00
930.771-0	ANDRÉ DETTMER DORTA	87,00
930.488-6	ANGELICA MAYARA DAVID SANCHES	99,00
930.769-9	ARETUSA CAROLINA DE SOUZA BRASIL	87,00
930.784-2	BÁRBARA DALINZE MARCELINO LUDTICK	90,00
930.802-4	CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	115,00
930.581-5	DÉBORA FABIANO DE SOUSA	91,00
930.073-2	EDILSA REGINA DE CARVALHO	91,00
930.624-2	ELAINE GALDINO GOMES	78,00
930.481-9	ELITON FELINI PEREIRA	96,00
930.735-4	ELIZANGELA CABRAL	76,00
930.239-5	FABIANE DE SOUSA GUIMARÃES	76,00
930.177-1	HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO	91,00
930.587-4	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	85,00
931.035-5	JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES	87,00
930.437-1	JONATAS GABRY DE CARVALHO	90,00
930.194-1	JOSELIA LUCIA GRINIVOLD	112,00
930.436-3	KÉZIA ROSA DE SOUZA	106,00
930.356-1	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	81,00
930.055-4	LIZANE BETZEL	88,00
930.464-9	LUCIANA MIRIÃ PEDROTTI DE SOUZA	81,00
930.380-4	LUIZ PHELIPPE DE ASSUMPÇÃO BARROSO	80,00
930.429-0	MARÍLIA FABIANO DE SOUSA	99,00
930.551-3	NEIVA APARECIDA KOPP	87,00
930.342-1	NÚBIA MANSKE VIEIRA	75,00
930.952-7	RAIANE ARAÚJO DA SILVA	79,00
930.143-7	ROSANA GEÓRGIA COLETO BUENO	84,00
930.097-0	ROSELIANE MARÇAL PINTO	80,00
930.301-4	TAUANA BOONE VILLA	87,00
930.957-8	VANESSA DE MELO SANTANA	91,00
930.307-3	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	87,00

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.423-1	ALINE MADALENA MONTEIRO DA SILVA	86,00
931.005-3	BRUNA ANGÉLICA BORGES	96,00
930.045-7	DAIANE GOMES SEGOBIA	79,00
900.091-7	FERNANDA MANUELY GIL DE SOUZA	86,00
930.914-4	GISLAINE PEREIRA DE MELO	77,00
930.382-0	HANNS MULLER MARQUES LOPES	99,00
930.108-9	JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA	77,00
930.522-0	JOEL REIS DA SILVA	86,00
930.843-1	KATHARINA CRISTINA REVAY SANTOS	94,00
930.969-1	LAÍS FERNANDA TENÓRIO LINS	87,00
930.737-0	MAIARA VECCHI DE CARVALHO FERREIRA	86,00
930.486-0	MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	110,00
930.485-1	MAYARA DOMBROSKI	84,00
930.039-2	OSMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	85,00
930.947-0	SUELEM RENIER LACERDA	86,00
930.579-3	VANESSA BANDEIRA DA SILVA FARONI	78,00

Cargo: S04 - 1º TENENTE PM – ASSISTENTE SOCIAL
Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.324-3	CARLAS APARECIDA CHAVES DOMICIANO	75,00
930.777-0	CELSO KUBICHEM RODRIGUES	77,00
930.087-2	CLEIDE COITINHO NASCIMENTO	99,00
930.007-4	DEISE CAROLINE PEREIRA	87,00
930.919-5	ELIANE DA MOTA VAZ BORGES	77,00
930.451-7	FABIANA DINIZ DA SILVA ARALDI	80,00
930.513-0	GEMIMA DE SOUZA FEITOSA	98,00
930.367-7	ISMAEL FERREIRA MORAES	82,00
930.785-0	JAIANE PIRES RAMOS	86,00
930.767-2	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	82,00
930.084-8	JOEL DE SOUZA SÁ	94,00
930.892-0	JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO	111,00
930.354-5	JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	86,00
930.439-8	LEONARDO SANTOS NERIS	95,00
930.650-1	LIDUINA GIRÃO SANTOS	79,00
930.657-9	LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	96,00
930.415-0	LUCIANO PINHEIRO TORRES	104,00
930.028-7	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	83,00
930.395-2	MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	81,00

930.345-6	PALOMA CONCEICAO DA COSTA	78,00
930.355-3	PATRICIA DA SILVA LIMA	84,00
930.644-7	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	80,00
930.418-5	RUDIMAR LEANDRO FELBER	83,00
930.294-8	SAVIO ROBERTO MELO DA SILVA	92,00
930.998-5	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	89,00
930.400-2	THAISA MAGDA FERNANDES CASTRO ALMEIDA	85,00
930.114-3	THAYNA PRISCILLA FOLLE ALVES	81,00
930.705-2	THAYSSA SILVA ALMEIDA	83,00
930.071-6	WANDO NASCIMENTO SILVA	77,00

Cargo: S05 - 1º TENENTE PM – ODONTÓLOGO
Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
931.029-0	ADRIANE SOUZA LIMA	80,00
931.061-4	ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA LOPES	98,00
930.898-9	ALESSANDRA RODRIGUES GONZAGA PACHECO	81,00
931.027-4	ALTIVO CARLOS PEREIRA NETTO	76,00
930.318-9	ANA FLAVIA PENA DOS SANTOS	106,00
930.932-2	ANDERSON LUIZ AZEDO FILHO	84,00
930.635-8	ANDRÉIA KREITLOW	84,00
930.960-8	ANDRESSA SANTOS SILVA	81,00
930.336-7	ÁTHILLA ARCARI SANTOS	88,00
930.321-9	CARLOS WILLIAM APOLINÁRIO MARCHEZE	92,00
930.057-0	CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS	97,00
930.191-7	CRIS EVELEN DA SILVA COELHO	75,00
930.422-3	CRISTIAM VELOZO DA SILVA	103,00
930.753-2	DANIEL JÚNIOR MOREIRA DE PAIVA	88,00
930.674-9	DANIEL SANTIAGO VALE	113,00
930.758-3	DÉBORA LACERDA CORDEIRO	89,00
930.797-4	ELIANDRO RIBEIRO CAMPOS	75,00
930.864-4	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	121,00
930.925-0	FLÁVIA FERNANDA ROSA RIBEIRO	84,00
930.189-5	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	87,00
930.493-2	GIOVANNA CARVALHO CHIECCO	85,00
930.828-8	GLEICE BENICIA SILVA ARAUJO	89,00
930.681-1	ITÁFIRA VALE SANTOS	87,00
930.694-3	JASMILA PALMIERI DA SILVA	100,00
930.956-0	JOSE MESSIAS DA MOTA FILHO	78,00
930.910-1	JULIANA DIAS SILVA	75,00
930.196-8	KAROLINE VERONEZI OLIVEIRA	97,00
930.419-3	LAIS SOARES SILVA	92,00
930.979-9	LENINE VIANA DE MEDEIROS	78,00
931.071-1	LETHICYA CRISTHINA CARDOSO BARBOSA	84,00
930.899-7	LÍLIAN FERNANDA LOPES BERNARDES	76,00
930.414-2	LÍVIA CAROLINA PANTOJA SILVA	84,00
931.030-4	LUANNE CARDOSO BALBI	75,00
930.288-3	LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA	84,00
930.666-8	MARCELO ROCHA MILOMES NETO	85,00
930.629-3	MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	75,00
930.313-8	NEUTON RAFAEL NUNES OLIVEIRA	95,00
931.011-8	PHILLIPE OLIVEIRA CAVALCANTE	90,00
930.918-7	QUÉRULA DE FREITAS SOARES	77,00
930.352-9	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	83,00
930.110-0	RAFAEL MOREIRA DE ALMEIDA	108,00
930.024-4	RAFAEL SANTANA DE SOUZA	88,00
930.721-4	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	79,00
930.074-0	ROSANE BATISTA DE OLIVEIRA	78,00
931.020-7	RUBIA CIRLENE MENSCH	92,00
930.672-2	TATIANA RIBEIRO DE MATOS	76,00
930.747-8	THAYANE BORTOLETO CHAGAS	89,00
930.412-6	THEOPHILO ALVES DE SOUZA NETO	99,00

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
930.578-5	ALBERTO LUCIANO GOMES DA SILVA	85,00
930.632-3	ALINE LEANDRO DA SILVA	79,00
930.171-2	ALLAN MELATO SECUNDO	77,00
930.443-6	ANA CAROLINA BISSANI	106,00
930.017-1	ANA CLELIA QUEIROZ	78,00
930.663-3	BRUNA DA SILVA	82,00
930.829-6	CATARINA SOARES SILVEIRA	102,00
930.469-0	DAILANE FRANCISCA DA SILVA	75,00
930.044-9	DANIELE PARAGUASSU FAGUNDES DE SOUZA	87,00
930.305-7	DÓRIS MENDES COSTA	97,00
930.053-8	FELIPE CAIO SILVA SIRAVEGNA	101,00
930.640-4	GIRLAINNY DAMASCENA SILVA MENDES	105,00
931.065-7	GUSTAVO FICANHA DA SILVA	75,00
930.680-3	JEAN MAGALHÃES	95,00
930.052-0	JURANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO CABRAL	99,00
930.736-2	LEIVA CRISTINA DOS SANTOS FERRAZ	89,00
930.724-9	LETICIA CELESTINO DE JESUS	86,00
930.575-0	LUAN DE SOUZA	80,00
930.257-3	LUANA CINTIA GALON	93,00
930.614-5	LUANA CRISTINA BATISTA KAISER	122,00
930.188-7	LUCIANA PERGHER PINTO	75,00
930.300-6	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	80,00
930.670-6	MARCOS GOMES DE LIMA	91,00
931.085-1	MAYCON WHERIDON GOES SEVERO	99,00
930.248-4	NAIANE MAZARO POLITANO	87,00
930.648-0	RAQUEL DUTRA MASSAD	111,00
930.964-0	RENATO MELO E LIMA	75,00
931.044-4	RITA DE CASSIA EMANOELA CUPERTINO SANTIAGO	88,00
930.799-0	STEPHANY NERES RAVAZOLI	97,00
930.076-7	SULENY BANDURKA SANTOS	77,00
930.841-5	TATIANE MIRANDA MANZOLI	75,00
930.201-8	TEFANIO RIOS MARQUES	92,00
930.015-5	YURI FRISKE	79,00

As respostas aos recursos contra a Prova Objetiva estão disponíveis no site www.funca.org

Porto Velho, 08 de julho 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 135/GDRH/SEARH,
DE 08 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora Carla Mitsue Ito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2.173/2009, Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00178-0000/2014/SEARH e Portaria n. 010/GDRH/SEARH, de 6 de janeiro de 2014, com base em contrato celebrado com Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Soldado Policial Militar, conforme abaixo:

Cargo: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO
Vaga: PMRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
438.576-4	ABEDNEGO ROCHA LIMA	82,00
436.850-9	ABEL RIVERO DA SILVA	82,00
400.231-8	ABENONI RAASCH FELTZ	120,00
449.197-1	ABIMAEL MARTINS LOURENÇO DA SILVA	85,00
445.306-9	ABNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA	80,00
432.519-2	ABNER WYLHAN ALVES OLIVEIRA	91,00
439.332-5	ABRAÃO MAICON DA SILVA QUEIROZ	80,00
450.884-0	ABRAÃO ROCHA	88,00
448.739-7	ADAIL DOS REIS JUNIOR	84,00
437.622-6	ADAILTON ALONCO DE QUEIROZ	79,00
401.552-5	ADAM ALEIXO GOUVEIA DE ASSIS	76,00
435.793-0	ADAM JHOSUA PADOVAN	77,00
431.298-8	ADAN HENRIQUE DA COSTA RAMIRES	85,00
402.295-5	ADAO GOMES PASCOAL	84,00
431.667-3	ADEILTON APARECIDO SOARES	124,00
451.903-5	ADELMO HENRIQUE DA SILVA	81,00
451.770-9	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	75,00
431.414-0	ADEMIR JÚNIOR DE SOUZA PIRES	97,00
439.524-7	ADENILSON DA SILVA	81,00
436.496-1	ADERLEI WESLEI SOARES DE LIMA	86,00
450.595-6	ADILSON ANDRADE CARDOSO	104,00
432.426-9	ADILSON DE ALMEIDA NETO	97,00
451.841-1	ADILSON INACIO FERREIRA GOMES	83,00
443.305-0	ADNIR MARTINS FILHO	88,00
445.799-4	ADONIS UELES MODESTO MATIAS	95,00
400.464-7	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	77,00
441.146-3	ADRIANO ALVES DE SOUZA	100,00

431.115-9	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA MARIACA	94,00
432.565-6	ADRIANO DA SILVA	91,00
445.754-4	ADRIANO DA SILVA DELFINO	95,00
435.880-5	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	90,00
449.682-5	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	102,00
444.417-5	ADRIANO DUARTE PEREIRA	89,00
438.335-4	ADRIANO GALDINO DA COSTA	90,00
450.899-8	ADRIANO PERES CARDOSO	79,00
445.547-9	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	80,00
432.443-9	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	87,00
454.246-0	ADRIANO SILVA FRANÇA	85,00
434.265-8	ADRIANO TIMÓTIO DE ANDRADE	128,00
400.058-7	ADRIEL BISPO DE AMORIM	101,00
431.001-2	ADRIEL FELIPE SOARES DA SILVA SANTOS	79,00
430.089-0	ADSON ARIKAPÚ BARBOSA	89,00
441.031-9	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	75,00
445.003-5	AÉCIO NOGUEIRA RABELO	79,00
446.654-3	AFONSO ARAGAO SANTANA	81,00
443.418-8	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	92,00
430.738-0	AGENOR CARLOS SALES DA SILVA JUNIOR	75,00
439.401-1	AGENOR CERQUEIRA NETO	96,00
400.539-2	AGEU LEAL SILVA	105,00
441.484-5	AGNALDO DA SILVA DE PAULO	100,00
445.676-9	AGNALDO DE SOUZA	91,00
450.806-8	AGNALDO PEIXOTO	81,00
437.459-2	AGNES FELIPE LIMA DE MOURA	75,00
438.361-3	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	103,00
430.571-0	AIAS DE PAULA DA SILVA	83,00
449.977-8	AILTON MONTEIRO DA HORA	86,00
433.590-2	AILTON ROSA DE ABREU JUNIOR	84,00
435.153-3	AKAWHAN DYOGO ODORICO OLIVEIRA	80,00
430.288-5	AKYLLE EGUEZ SANTOS	85,00
443.121-9	ALAELSON TAVARES RAMOS DE FRANÇA	82,00
433.678-0	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	81,00
431.729-7	ALAN ABADIAS ARAUJO	85,00
448.643-9	ALAN CARLOS CAVALCANTE LENARTOWICZ	78,00
431.885-4	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	78,00
400.797-2	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	122,00
432.327-0	ALAN DANTAS CAVALCANTE	84,00
452.379-2	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO DA SILVA	93,00
435.969-0	ALAN FILIPE RIBEIRO DA COSTA	76,00
446.948-8	ALAN JUNIOR DE ALMEIDA ROCHA	88,00
402.198-3	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	85,00
451.383-5	ALAN PEREIRA ALVES	89,00
432.974-0	ALAN RICARDO MOREIRA CUELLAR	75,00
441.519-1	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	76,00
448.872-5	ALAN SANTOS DORNELES	82,00
400.910-0	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	77,00
431.012-8	ALAN VALINOTE	119,00
453.926-5	ALAN VITOR BRAGA DIAS	96,00
431.063-2	ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO	102,00
440.085-2	ALBERT ALVES DOMICIANO	96,00
435.849-0	ÁLBERT DE OLIVEIRA MACHADO	77,00
431.555-3	ALBINO JOSE GUILHERME E SILVA	80,00
437.766-4	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	78,00
437.749-4	ALCENI MACHADO DOS SANTOS	94,00
442.584-7	ALCIDES BEIJAMIN THEBALDE	89,00
453.127-2	ALDAIR JÔNE ALMEIDA SOARES	94,00
455.015-3	ALDIZIO ADAM DOS SANTOS REBOUÇAS	83,00
446.224-6	ALDO PEREIRA DA SILVA	92,00
448.932-2	ALDO ROGÉRIO DE SÁ GOULART	88,00
431.339-9	ALECSANDRO SANTANA GONDIM	90,00
438.132-7	ALEF ALMEIDA CARDOSO	77,00
430.028-9	ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO	113,00
445.236-4	ALEILTO ALVES MACHADO	86,00
447.668-9	ALESSANDRO BARBOSA AVELINO	104,00
444.536-8	ALESSANDRO CONCEIÇAO XAVIER	99,00
442.656-8	ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	88,00
452.502-7	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	85,00
400.393-4	ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	75,00
442.654-1	ALESSANDRO DE SOUSA COSTA	78,00
431.597-9	ALESSANDRO HENRIQUE GUIDORIZI DE ALMEIDA	79,00
445.656-4	ALESSANDRO LOPES ALVES	87,00
447.708-1	ALESSANDRO MAGALHAES BARBOSA	76,00
430.374-1	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	92,00
449.332-0	ALESSANDRO PEREIRA GOMES	78,00
440.138-7	ALESSANDRO PEREIRA TELES	75,00
440.730-0	ALESSANDRO SANTOS MACHADO	81,00
443.011-5	ALESSANDRO VILAS BOAS DE PAULA	82,00
438.410-5	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	94,00
431.762-9	ALEX AMORIM LUCIANO	79,00
430.010-6	ALEX BRUNO RODRIGUES SANCHES	92,00
400.753-0	ALEX CARDOSO SILVA	121,00
453.203-1	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	91,00
437.709-5	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	82,00
430.834-4	ALEX DOS SANTOS SOUZA	79,00
401.154-6	ALEX GEIME BORGES FARIA	84,00
431.071-3	ALEX LUIZ DA SILVA	108,00
447.238-1	ALEX NEGRELLO	98,00
447.588-7	ALEX NOBRE DE LIMA	89,00
443.466-8	ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	90,00
446.351-0	ALEX SANDRO BRAGA DE LIMA	88,00
449.675-2	ALEX SANDRO DA SILVA GONZAGA	77,00
433.724-7	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	75,00
438.153-0	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	93,00
400.458-2	ALEX SANDRO SILVA DE CRISTO	94,00
443.697-0	ALEX SANTOS SOUSA	77,00
431.179-5	ALEX SOUSA NAKASHIMA	99,00
442.911-7	ALEX TURMINA DE ALMEIDA	87,00
451.993-0	ALEX UENDEL GOMES DE FREITAS	88,00
439.077-6	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	78,00
445.226-7	ALEXANDRE CASTOLDI BOARETO	81,00
440.115-8	ALEXANDRE COPPO DE OLIVEIRA	82,00
450.282-5	ALEXANDRE DA CRUZ SOUZA	79,00
451.170-0	ALEXANDRE DA SILVA CASTILHO	89,00
441.513-2	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	107,00
438.557-8	ALEXANDRE DOS SANTOS	89,00
400.927-4	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	99,00
450.334-1	ALEXANDRE GOMES SERRA	77,00
432.671-7	ALEXANDRE LUÍS ZAFALAN DA SILVA	86,00
451.404-1	ALEXANDRE LUIZ SEVERICO	77,00
401.972-5	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	77,00
441.546-9	ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA	86,00
440.218-9	ALEXANDRE WILLIAN BELINI	86,00
432.694-6	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	101,00
446.761-2	ALEXANDRO GONÇALVES DE SOUZA	114,00
436.784-7	ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO	88,00
439.269-8	ALEXMAR FERNANDES	82,00
437.475-4	ALEXSANDRO ANTONIO LANG	88,00
434.235-6	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	77,00
437.526-2	ALEXSANDRO PINHEIRO DE GODOY	101,00
439.415-1	ALEXSSANDRO RODRIGO WEBER	82,00
440.538-2	ALEXSSANDRO SAGER	83,00
451.502-1	ALFREDO JUSTINIANO PAES	104,00
430.478-0	ALIPY HENRIQUE MARTINS	131,00
453.069-1	ALISSON AINE MARTINS ANGELO	85,00
445.113-9	ALISSON BAZZI RIBEIRO	87,00
432.652-0	ALISSON BRUNO GOMES	76,00
440.289-8	ALISSON CRISTHIAN SCHERRER CARDOSO DE SOUZA	84,00
447.946-7	ALISSON MAIRON FARIAS	109,00
443.149-9	ALISSON REBELO SWINKA	75,00
446.522-9	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	104,00
444.253-9	ALISSON SILVA LEITE	121,00
430.696-1	ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA	86,00
438.154-8	ALLAN HENRIQUE GOIS DIB	75,00
450.566-2	ALLAN JHEISON BATISTA CAMPOS	88,00
430.147-1	ALLAN KARDEC MAGALHAES SIMOA	81,00
438.015-0	ALLAN KLAYTON PAIXÃO FELTRIN	99,00
445.090-6	ALLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	128,00
440.006-2	ALLEN FRANCISCO LEBRE DA SILVA	76,00
451.094-1	ALLISON FAGNER PEREIRA BORGES	80,00
447.109-1	ALLISON KELVIS DE ALMEIDA PRIHL	95,00
439.695-2	ALTEVIR DE OLIVEIRA ROSAS	105,00
446.516-4	ALVARO BARBOSA COELHO	117,00
434.297-6	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	82,00
439.093-8	ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO	111,00
446.580-6	ALYSSON POLETTO VELOZO	98,00
433.779-4	ALYSSON VINICIUS DE MORAES SILVA	90,00
450.379-1	AMARILDO PEREIRA	81,00
431.442-5	AMARILDO SOARES DE SOUZA	82,00
450.659-6	ÃMERSON BIAZATTI DANIELETTO	82,00
437.626-9	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	113,00

446.206-8	AMÓS CARVALHO RECKEL	77,00
445.767-6	AMÓS DA SILVA	89,00
446.445-1	ANAILTON ROCHA PEREIRA	77,00
445.487-1	ÂNDERSON ABADE BARBOSA	82,00
443.628-8	ANDERSON ALEXANDRE FELICIANO	91,00
400.005-6	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	121,00
440.834-9	ANDERSON ALMEIDA SILVA	92,00
451.904-3	ANDERSON ANTÔNIO LUFLA BARROS PINTO	77,00
432.052-2	ANDERSON COSTA MARTINS	90,00
440.255-3	ANDERSON DA SILVA ALAMBARY	77,00
448.572-6	ANDERSON DA SILVA ALBUQUERQUE	93,00
400.043-9	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	115,00
430.718-6	ANDERSON FONTINELE DE SOUZA	80,00
443.250-9	ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	75,00
400.892-8	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	76,00
436.996-3	ANDERSON LUIS FERREIRA ARAUJO	88,00
430.921-9	ANDERSON LUIZ CADETE DO NASCIMENTO	90,00
446.692-6	ANDERSON LUIZ GODOY FERREIRA	91,00
437.502-5	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN	86,00
450.594-8	ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA	88,00
452.415-2	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	94,00
430.395-4	ANDERSON MENDES DE SOUZA	94,00
438.420-2	ANDERSON MORAES COSTA	96,00
453.785-8	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	77,00
430.789-5	ANDERSON PEDRO DE ALCÂNTARA	98,00
438.676-0	ANDERSON PIREZ TELIS	77,00
453.079-9	ANDERSON REINALDO CORRÊA LOBATO	82,00
451.214-6	ANDERSON RODRIGUES KVASNICKI	83,00
432.358-0	ANDERSON STORCH	93,00
444.799-9	ANDERSON TRAJANO DA SILVA	81,00
435.449-4	ANDERSON VALADARES DOS REIS	77,00
442.430-1	ANDRE ALBRES OLIVEIRA	114,00
448.563-7	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	76,00
434.038-8	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	94,00
443.646-6	ANDRÉ BABOLIM NOVAES	93,00
449.212-9	ANDRE BISPO DE SOUZA	84,00
438.231-5	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	77,00
450.649-9	ANDRÉ DERLON CAMPOS MAR	84,00
437.504-1	ANDRE FARIAS NASCIMENTO	76,00
402.068-5	ANDRE FELIPE BARROSO BORBA	84,00
432.527-3	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	96,00
400.835-9	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	86,00
435.903-8	ANDRE LACERDA QUEIROZ COSTA	100,00
434.448-0	ANDRE LIMA DOS SANTOS	83,00
431.432-8	ANDRE LOPES DE ANDRADE	84,00
433.626-7	ANDRE LUCAS DE BRITO	77,00
435.959-3	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA	79,00
450.366-0	ANDRE LUIS PELEDSON SILVA VIOLA	75,00
435.325-0	ANDRÉ LUIS PEREIRA	84,00
438.098-3	ANDRÉ LUÍS SANTOS MORAIS	78,00
436.902-5	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COLTRO	101,00
440.431-9	ANDRE LUIZ DA SILVA GOMES	84,00
430.139-0	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	106,00
402.313-7	ANDRE LUIZ LIMA FRANCO	94,00
430.797-6	ANDRÉ LUIZ MARCHI	79,00
449.740-6	ANDRE LUIZ VITALINO DOS SANTOS	90,00
438.033-9	ANDRE MACEDO CHALEGRA	88,00
451.679-6	ANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA	75,00
433.668-2	ANDRÉ PRUDENTE DE SOUZA	77,00
442.608-8	ANDRE RIVERO DA SILVA	84,00
436.704-9	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	102,00
445.344-1	ANDRE WLADIMIR DE OLIVEIRA JANOSKI	84,00
443.529-0	ANDREAN CESAR FILGUEIRAS DE NORMANDES	107,00
440.771-7	ANDREI DE LIMA LACERDA	93,00
450.261-2	ANDRESSON INACIO FERREIRA GOMES	96,00
449.341-9	ANDREW DE MORAES SILVA	92,00
437.098-8	ANDREW MATHEUS BRITO QUEIROZ NASCIMENTO	101,00
430.438-1	ANDREW WILLIAN ALVES FERREIRA	78,00
442.289-9	ANDREY AFONSO TEIXEIRA	92,00
430.041-6	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ	84,00
432.679-2	ANDREY SIQUEIRA MACIEL	101,00
445.398-0	ANGELO BIANCHI NETO	109,00
435.844-9	ANGELO LUCIANO NERES ALMEIDA	76,00
436.346-9	ANILSON FERREIRA DE LIMA	96,00
400.483-3	ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA	88,00
445.095-7	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	95,00
444.192-3	ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	80,00
446.229-7	ANTONIO BRAGA SILVINO	79,00
440.640-0	ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR	82,00
401.906-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	105,00
430.242-7	ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR	115,00
443.549-4	ANTONIO CARLOS ROCHA DA COSTA	79,00
453.037-3	ANTONIO CARLOS WANZELLER DOS SANTOS JUNIOR	99,00
452.793-3	ANTÔNIO DAMIÃO DE CARVALHO PEREIRA	75,00
430.470-5	ANTONIO DIAS JOACHIMENCO JUNIOR	112,00
440.716-4	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA MACEDO	84,00
443.686-5	ANTONIO EVAIR DINIZ MESQUITA	77,00
440.958-2	ANTÔNIO FERREIRA SANTIAGO FILHO	85,00
445.067-1	ANTONIO LIMA MURARO VIDAL	103,00
447.862-2	ANTÔNIO MARCIO LOPES OLIVEIRA	89,00
443.627-0	ANTONIO MARCIO PONTES	78,00
400.858-8	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MENEZES	77,00
437.809-1	ANTÔNIO PROCÓPIO DE OLIVEIRA E SOUZA	95,00
450.958-7	ANTÔNIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	120,00
438.459-8	ANTONIO TAISON DE MENDONÇA SOUZA	89,00
400.398-5	ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA	80,00
454.378-5	ANTONIO ULISSES PIRES SOARES	76,00
438.671-0	ANTONIO WITTEMBERG GUEDES SILVA	94,00
434.573-8	APARECIDO DOS SANTOS BARROS	88,00
402.577-6	AQUILA RONALDI MORAES	91,00
435.117-7	AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	91,00
433.706-9	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	83,00
431.130-2	ARAMIS FERNANDES NUNES	87,00
451.756-3	ARCEU MOREIRA ROCHA	100,00
402.355-2	ARI ALVES MENDONCA	109,00
433.100-1	ARILSON GOMES PINHEIRO	103,00
430.564-7	ARIONE MORAES PEREIRA	89,00
436.771-5	ARISTINO DE CASTRO GUIMARÃES JÚNIOR	82,00
437.870-9	ARISTOTELES FIGUEIREDO DA FONSECA JACOMELLI	79,00
430.046-7	ARLISSON BEZERRA DE LIMA	77,00
442.680-0	ARMANDO OMIDO GOMES	77,00
437.957-8	ARON VICTOR PEREIRA	84,00
436.795-2	ARQUELAU DIAS LIMOEIRO	75,00
441.295-8	ARTHUR PEREIRA MUNIZ	87,00
440.387-8	ARTIDONIO MARINHO ROCHA JUNIOR	87,00
402.018-9	ARTUR BARBOSA DA COSTA	76,00
402.758-2	ARTUR BRAGA PIRES	82,00
445.888-5	ARTUR HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	93,00
434.465-0	ARY GURGEL PRADO JÚNIOR	103,00
450.131-4	ATHOS MORAES MENDES	96,00
436.512-7	ÁTILA BATISTA CHAVES	94,00
448.294-8	ATILA DA SILVA MERCES	94,00
446.024-3	ATILA DE SOUSA DOURADO	83,00
447.520-8	AUGUSTO BATISTA GOMES	84,00
436.775-8	AUGUSTO VIEIRA	93,00
444.459-0	AURAN DOS SANTOS PESSOA	103,00
442.769-6	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	75,00
447.712-0	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	80,00
432.745-4	BENITO GAUTIER LIMA DE JESUS	92,00
437.851-2	BETUEL VERAS BRANDÃO	107,00
432.396-3	BEZALEEL LUCAS DA SILVA SOUZA	80,00
453.886-2	BIANOR SALLES COCHI JUNIOR	99,00
438.859-3	BONFIM LEANDRO SILVÉRIO DE SÁ	87,00
435.058-8	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA	87,00
442.738-6	BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	126,00
433.426-4	BRENO PEREIRA DA SILVA	100,00
436.097-4	BRENO RAASCH DOS SANTOS	102,00
437.714-1	BRUCE DE MELO MARQUES	88,00
402.168-1	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	97,00
439.896-3	BRUNO ALVES DOS SANTOS	75,00
439.471-2	BRUNO ANSELMI	106,00
444.002-1	BRUNO BARBINO LAMBORGUINI	84,00
436.403-1	BRUNO BORDINHAO	97,00
432.944-9	BRUNO CORREA DE ARAUJO SILVA	81,00
448.654-4	BRUNO DA SILVA CERQUEIRA	76,00
401.677-7	BRUNO ELER DE AGUIAR	91,00
434.756-0	BRUNO FELIZARDO FERNANDES	76,00
441.443-8	BRUNO FERREIRA CUNHA	81,00
444.690-9	BRUNO FIORI DE BRITTO	94,00
400.940-1	BRUNO FRANCIS DA SILVA	90,00
447.261-6	BRUNO GOME DE ARAÚJO	80,00
440.734-2	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	87,00

446.792-2	BRUNO GUANAIR ASSUMPÇÃO SANTOS	75,00
400.495-7	BRUNO GUILHERME SANTOS DE MACEDO	83,00
430.894-8	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS TISSEI	77,00
432.898-1	BRUNO HENRIQUE DE MATOS BENEVENUTO	77,00
452.491-8	BRUNO HENRIQUE DIAS LIMA	76,00
436.321-3	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	112,00
441.594-9	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	98,00
443.943-0	BRUNO INÁCIO PEQUENO PEREIRA	99,00
444.944-4	BRUNO PEDRO DE OLIVEIRA	106,00
451.663-0	BRUNO RAMOS BRAGA	88,00
446.194-0	BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS SILVA	75,00
442.215-5	BRUNO SALUSTIANO FIGUEREDO DA SILVA	93,00
400.560-0	BRUNO SEVERO DE SOUZA	86,00
432.170-7	BRUNO SGUISSARDI	78,00
439.460-7	BRUNO UCHÔA DE LIMA	93,00
450.988-9	BRUNO WILLIAM PEREIRA	77,00
454.577-0	CAIO BASTOS MACHADO	78,00
445.765-0	CAIO CARIOCA DE LIMA	95,00
447.887-8	CAIO CÉSAR ALBINO ABREU	88,00
431.815-3	CAIO DA SILVA MOREIRA	115,00
444.307-1	CAIO DOS SANTOS PIRES	78,00
447.667-0	CAIO FELIPE LOPES MIGUEL	77,00
448.674-9	CAIO YGOR DE OLIVEIRA REZENDE	82,00
439.236-1	CAIQUE LIMA FREIRE	94,00
435.349-8	CAIRO TEIXEIRA DA SILVA	127,00
446.444-3	CALEBE VELOSO DE ALMEIDA	86,00
437.632-3	CALLIUGIDAN PEREIRA DE SOUZA SILVA	82,00
430.170-6	CARLOS ADRIANO GARVIM DOS SANTOS	76,00
402.442-7	CARLOS ANDRÉ SEVERINO	75,00
438.653-1	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE DA SILVA	96,00
430.154-4	CARLOS AUGUSTO SOUZA MELO	81,00
438.700-7	CARLOS CESAR VELOSO	78,00
444.096-0	CARLOS CURY TITO	92,00
431.424-7	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	92,00
436.816-9	CARLOS DIEGO PEREIRA	92,00
431.584-7	CARLOS EDUARDO FERNANDES	82,00
439.110-1	CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA	104,00
448.162-3	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	89,00
435.207-6	CARLOS ERNANE ARAÚJO SILVA	112,00
447.234-9	CARLOS HENRIQUE ALESSI	104,00
443.839-6	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTES	85,00
455.084-6	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	78,00
430.222-2	CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO FRANÇA	88,00
436.320-5	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	84,00
446.779-5	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	97,00
432.849-3	CARLOS INÁCIO OLIVEIRA DA CUNHA	86,00
431.536-7	CARLOS MAGNO GOMES DE ALMEIDA	81,00
451.556-0	CARLOS PESSOA MENDONCA	75,00
454.490-0	CARLOS RAFAEL SILVA BRITO FERREIRA	80,00
401.142-2	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS	96,00
400.362-4	CASIMIRO DA SILVA SANTANA	90,00
437.959-4	CASSIANO PRESTES DOS SANTOS	76,00
446.244-0	CÁSSIO MATOS MORATO	117,00
432.577-0	CÁSSIO PAULO RIBEIRO ALBANO	85,00
434.879-6	CAYO WILLIAM CASTRO FERNANDES	115,00
400.752-2	CELIO MORAIS SOUZA	110,00
451.539-0	CEZAR AUGUSTO LIMA CARVALHO	78,00
438.905-0	CHARLES ALVES	78,00
441.185-4	CHARLES ALVES DE SOUZA	85,00
437.239-5	CHARLES CARNEIRO DE OLIVEIRA	87,00
400.088-9	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	118,00
430.193-5	CHARLES CURE EDUARDO MOURA	80,00
438.473-3	CHARLES DA SILVA PEREIRA	86,00
431.520-0	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	75,00
435.873-2	CHARLES MICHAEL OLIVEIRA PIMENTEL	75,00
437.828-8	CHARLES REIS TELHERIA	83,00
434.549-5	CHARLON RAFAEL NUNES DE SOUZA	93,00
448.565-3	CHRISTIAN LUIS LIMA GONCALVES	86,00
451.314-2	CILAS MIRANDA MARIANO	75,00
451.575-7	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	83,00
437.646-3	CIRANO CHAGAS DE OLIVEIRA	90,00
437.202-6	CIRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO	75,00
448.625-0	CLACIVALDO SAMPAIO DOS SANTOS	98,00
441.750-0	CLAITON DA SILVA XAVIER	81,00
430.409-8	CLAUDEMAR FERNANDES DE SOUZA	99,00
442.405-0	CLAUDEMIR SILVA DE QUEIROS	93,00
448.229-8	CLAUDIMIRO ARRUDA CARMO	103,00
452.107-2	CLAUDINEI DA SILVA CARVALHO	96,00
439.359-7	CLAUDINEI DE JESUS MOREIRA	77,00
441.931-6	CLAUDINEY MENDES SOUZA	84,00
430.847-6	CLAUDIO CEZAR DE FARIA	96,00
448.509-2	CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	76,00
454.547-8	CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXAO	112,00
431.039-0	CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR	135,00
445.403-0	CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA	89,00
454.912-0	CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA	88,00
436.880-0	CLAYTON AGUILAR	102,00
430.731-3	CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENCIO	84,00
431.767-0	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	84,00
449.128-9	CLÉBER DUARTE MENDES	81,00
400.191-5	CLEBER GOMES BESSA	76,00
447.348-5	CLEBER VIEIRA RAMOS	91,00
449.083-5	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXÃO	101,00
448.246-8	CLEBERSON GONÇALVES DOS REIS	80,00
444.785-9	CLEBERSON VERCINO DA SILVA	77,00
451.089-5	CLEBERT NOGUEIRA	102,00
430.877-8	CLEBESON DIAS PAIVA	76,00
434.735-8	CLEBSON MARCELINO PEREIRA	99,00
449.294-3	CLEDENILSON SOUZA MARTINS	92,00
445.020-5	CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA	111,00
433.035-8	CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA	77,00
432.876-0	CLEICIEL BORGES PEREIRA	94,00
434.849-4	CLEIDIDALTO DA SILVA ALVES	89,00
431.166-3	CLEIDIMAR DE JESUS VIANA	88,00
446.143-6	CLEIDSON COSTA DA CRUZ	78,00
442.627-4	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	92,00
440.499-8	CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	84,00
430.549-3	CLEITON ALVES GALDINO	95,00
451.153-0	CLEITON AMANCIO DA SILVA	114,00
431.113-2	CLEITON DION PEREIRA GONÇALVES	98,00
442.904-4	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	77,00
449.661-2	CLEITON FORGIARINI	97,00
400.345-4	CLEITON ISAAC DE SOUZA	93,00
450.108-0	CLEITON JULIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	102,00
449.680-9	CLEITON WESLEY CORDEIRO	75,00
437.577-7	CLEITON WILLIAM DE ALENCAR	125,00
401.986-5	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	96,00
445.320-4	CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	99,00
437.822-9	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	95,00
452.801-8	CLEUTON NUNES PEREIRA	78,00
430.146-3	CLEYDSON BARRETO MOURA	77,00
436.513-5	COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	117,00
444.060-9	CRISLEI SIQUEIRA MOTA	122,00
438.376-1	CRISTHIAN SURLO CUSTODIO	96,00
430.014-9	CRISTIAN SÔARES DE OLIVEIRA	88,00
446.304-8	CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	81,00
438.577-2	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	87,00
449.023-1	CRISTIANO DE SOUZA REBOLI	78,00
451.169-7	CRISTIANO FÉLIX MONTE	90,00
450.791-6	CRISTIANO PAULA MOREIRA	76,00
436.184-9	CRISTIANO SERGIO ALVES	93,00
451.430-0	CRISTIANO WELINTON CARVALHO DE SOUZA	90,00
453.055-1	CRISTOPHER DE SENA MACEDO	78,00
438.047-9	CRITIANO SANTOS ALVES	77,00
448.093-7	DAIPSON DA SILVA PAGANINI	77,00
437.840-7	DANIEL BARBOSA ROCHA	76,00
446.816-3	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	88,00
442.378-0	DANIEL CHEFRE DA SILVA	75,00
452.109-9	DANIEL COSTA DE LIMA	93,00
430.360-1	DANIEL DE BRITO FROTA	85,00
402.698-5	DANIEL EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO MORAIS	76,00
446.426-5	DANIEL MARIANO DE ALMEIDA NETO	78,00
445.355-7	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	78,00
451.506-4	DANIEL ORTIZ MENDES	93,00
445.132-5	DANIEL PEREIRA SILVA	123,00
402.505-9	DANIEL RAMOS DA SILVA	98,00
436.846-0	DANIEL RIBEIRO CAMBOIM DE OLIVEIRA	87,00
446.490-7	DANIEL ROCHA SANTOS	77,00
438.959-0	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	84,00
437.282-4	DANIEL RODRIGUES UGATTI	121,00
455.029-3	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	90,00
438.979-4	DANILO AMORIM HERINGER	91,00

434.544-4	DANILO DOS SANTOS SILVA	108,00
445.515-0	DANILO JORDAN SOUZA SANTOS	98,00
444.321-7	DANILO LOPES NUNES	95,00
436.232-2	DANILO NEVES DA SILVA	76,00
438.195-5	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	79,00
438.870-4	DANILO TOLENTINO PEREIRA	76,00
402.699-3	DANNER MARSON BRITO ALVES	79,00
401.630-0	DÁQUILES BORGES BRITO	82,00
430.307-5	DARCI ALVES MENDONCA	85,00
400.066-8	DÁRIO MACEL LIMA DA COSTA	93,00
440.888-8	DARLESON DE CAMPOS COELHO	77,00
451.894-2	DARLISON SANCHEZ MATOS	75,00
449.752-0	DAVI ALVES DOS SANTOS	81,00
444.941-0	DAVI NOGUEIRA DO NASCIEMNTO	78,00
449.090-8	DAVID BARRETO RUIZ DA SILVA	97,00
430.901-4	DAVID CARLOS RODRIGUES	80,00
433.670-4	DAVID DANIEL COSTA	111,00
432.874-4	DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	85,00
431.545-6	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	101,00
444.552-0	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	90,00
434.820-6	DAVID SALAS AZULAY	81,00
438.816-0	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	84,00
453.784-0	DEIVERSON CARLOS SILVA VIANA	75,00
445.786-2	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	83,00
435.856-2	DÊIVIDE LOPES DA SILVA	83,00
430.174-9	DEIVIDE SANTANA DE ALMEIDA	94,00
433.694-1	DEIVIDI DE MORAES GOMES	107,00
432.251-7	DEIVIDSON ANDERLY NERY	81,00
441.606-6	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	86,00
438.365-6	DEIVISOM NONATO	107,00
449.811-9	DEIVSON FERREIRA SILVA	83,00
400.070-6	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	89,00
431.632-0	DELANEI ANTONIO DE LIMA	76,00
437.497-5	DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO	80,00
401.655-6	DELEON EMANUEL DE LIMA GOMES	90,00
442.081-0	DELNER DO CARMO AZEVEDO	82,00
433.544-9	DEMILSON PEREIRA STREY	78,00
446.885-6	DENI BATISTA DE SOUZA	82,00
442.729-7	DENÍLSON GONÇALVES FERREIRA	97,00
451.374-6	DENIS COSTA MENDES	79,00
445.940-7	DENIS DOS SANTOS CASTELLON	76,00
441.923-5	DÊNIS FERNANDES DE SOUZA	82,00
442.897-8	DENIS GLEYDSON DOS SANTOS VIANA	89,00
438.438-5	DENIS LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS	120,00
400.722-0	DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR	95,00
450.589-1	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	92,00
450.172-1	DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇAO	85,00
437.894-6	DERLANO LUCINDO BONFA	100,00
454.073-5	DESQUE FERREIRA DE SOUSA	77,00
437.314-6	DEVANILSON RAMOS MENDES	89,00
448.976-4	DEYVITT DA SILVA	83,00
430.114-5	DHENILTON MANTHAY	108,00
430.707-0	DHEYSON COSTA DE OLIVEIRA	100,00
454.659-8	DHEYSON LEITE GARCIA	83,00
448.018-0	DHIEGO DE OLIVEIRA DOS ANJOS	77,00
442.800-5	DHIEIMISON ALEX DE ALMEIDA SILVA	88,00
434.564-9	DHIELSON NAVAS MARTINS	76,00
441.989-8	DHONATAN TANAKA BOARO	102,00
436.780-4	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	92,00
442.159-0	DIEGO ALEKSEI DA SILVA	81,00
453.326-7	DIEGO ALEXANDRE FREITAS DE SOUTO	89,00
435.320-0	DIEGO ALMEIDA DE MORAIS	77,00
402.781-7	DIEGO ALVES LUS	97,00
433.044-7	DIEGO ANTÃO QUIESA	104,00
431.122-1	DIEGO CAETANO	80,00
446.937-2	DIEGO CARDOSO FERREIRA	95,00
441.386-5	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	87,00
449.497-0	DIEGO DA SILVA LUNA	98,00
432.084-0	DIEGO DA SILVA SOUZA	81,00
452.202-8	DIEGO DE MALTA FERREIRA	77,00
438.187-4	DIEGO DE MORAES COSTA	92,00
447.361-2	DIEGO DIAS DA SILVA	83,00
449.501-2	DIEGO DO COUTO ZIMMERMANN	84,00
451.952-3	DIEGO DUARTE PEREIRA	76,00
450.737-1	DIEGO EUDES LIMA DA SILVA	78,00
449.948-4	DIEGO FELIPE GONCALVES FACIO	99,00
439.516-6	DIEGO FERREIRA LIMA	77,00
445.894-0	DIEGO FREITAS DA SILVA	78,00
447.951-3	DIEGO GOMES DE SALES	95,00
437.624-2	DIEGO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO	82,00
401.769-2	DIEGO IONEI MONTEIRO MOTOMYA	89,00
445.880-0	DIEGO LOURENÇO COELHO	75,00
444.961-4	DIEGO MÁICON SOUZA SANTOS COSTA	88,00
438.781-3	DIEGO MAJESKI DE LIMA	75,00
445.742-0	DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO	76,00
437.394-4	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	91,00
435.571-7	DIEGO MORENO LOPES	91,00
455.247-4	DIEGO NEVES DA SILVA	77,00
450.274-4	DIEGO PEREIRA CARVALHO DUARTE	102,00
439.586-7	DIEGO PORFIRIO ALVES SILVA	96,00
434.688-2	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	78,00
435.399-4	DIEGO RIVELINO MOREIRA LUZ DA SILVA	113,00
441.523-0	DIEGO SANTOS LIMA	107,00
433.855-3	DIEGO SEICHI MATSUZAKI	121,00
430.661-9	DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	104,00
445.889-3	DIEICON ALAN VIEIRA	93,00
454.175-8	DIEIMERSON ALVES DE SA	79,00
400.511-2	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	84,00
434.533-9	DIEMERSON CARLOS FREIRE	81,00
401.767-6	DIÊMISSON BARRETO DE FREITAS	100,00
434.971-7	DIERMERSON NEUMANN DE SOUZA	98,00
437.525-4	DIMAS FILHO FLORENCIO LIMA	83,00
447.618-2	DINARIO PEREIRA JUNIOR	86,00
444.504-0	DIOGO DA SILVA SOARES	98,00
443.442-0	DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS	88,00
445.373-5	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	81,00
454.268-1	DION DE MAIO MOURA	75,00
441.631-7	DIONATAN ARAUJO SARABIA	95,00
400.352-7	DIÔNATAN DUTRA BEZERRA	106,00
436.901-7	DIONATAN RODRIGUES SANTOS	84,00
432.159-6	DIONATAN SOARES DINIZ	85,00
435.369-2	DIONE BARROS	90,00
400.499-0	DIONE CEZEMER DOS SANTOS	95,00
435.301-3	DIONE DA CRUZ MOREIRA	107,00
445.353-0	DIONE MARCIEL DA SILVA	83,00
438.041-0	DIONE MELO TAVARES	81,00
444.619-4	DIONES ALVES DE SOUZA	75,00
430.839-5	DIONES BULIAN DA SILVA	90,00
443.576-1	DIONES BURGARELLI VARGAS	104,00
443.482-0	DIONES STORCH	75,00
431.152-3	DIONI KEFFLER	81,00
401.830-3	DIORGINES ALMEIDA MARTINS	94,00
430.504-3	DIVALDO DOS SANTOS SERRA	103,00
430.914-6	DIVONEI CELESTE DA SILVA	97,00
443.989-9	DJOSEFH MAX DE OLIVEIRA BASTOS	85,00
402.096-0	DOGLAS PINHEIRO DE ARAUJO	76,00
443.372-6	DOGLAS RAMBO	103,00
444.097-8	DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA	97,00
434.816-8	DONIZETHE VALE RODRIGUES	84,00
436.886-0	DOUGLAS ANDERSON DA SILVA CRUZ	88,00
443.833-7	DOUGLAS BARBOSA DE MORAES	86,00
439.566-2	DOUGLAS CLEY CARÔLA DOS SANTOS	91,00
430.380-6	DOUGLAS DA SILVA REIS	81,00
449.141-6	DOUGLAS EVERTON PEREIRA RAPOSO	80,00
445.958-0	DOUGLAS FABIANO DUTRA CAMARGO	79,00
449.993-0	DOUGLAS FIGUEIREDO ALBINO	79,00
453.317-8	DOUGLAS GUSTAVO JOSÉ SANTOS NICOCELI	84,00
430.639-2	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	82,00
434.915-6	DOUGLAS JARDIM CAMPANHA	86,00
434.864-8	DOUGLAS MARTINELE GOMES DE LIMA	78,00
448.232-8	DOUGLAS MOURA E SILVA	81,00
444.652-6	DOUGLAS OLIMPIO DOS SANTOS	90,00
441.946-4	DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA	96,00
431.315-1	DOUGLAS REGIVALDO GONÇALVES CORREIA	75,00
430.850-6	DOUGLAS RODRIGUES VIANA	82,00
444.164-8	DOUGLAS UINISTON ADORNO DE OLIVEIRA	87,00
430.285-0	DREONE DE SOUZA STRINGARI	80,00
445.252-6	DYEVER BLEM DA SILVA CUSTÓDIO	78,00
449.129-7	EBERSON DE OLIVEIRA	78,00
450.657-0	EBERTON LUIZ DE OLIVERA	89,00
431.524-3	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	84,00
451.551-0	EDCLEY DIVINO LOPES	81,00

430.435-7	EDEILSON ELLER ANERTH	100,00	441.470-5	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	97,00
447.706-5	EDENILSON SILVA LIRA	115,00	434.159-7	ELIAS LIMA CORREIA	93,00
445.741-2	EDER CALIXTO DA SILVA	98,00	430.700-3	ELIAS MELLO DA SILVA	103,00
434.737-4	EDER CARLOS GUSMÃO	75,00	444.157-5	ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA	92,00
445.402-2	EDER LUCIO BARBOSA	91,00	453.996-6	ELIEL VASCONCELOS PENA	87,00
446.725-6	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	77,00	451.411-4	ELIELTON CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	77,00
434.891-5	EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	90,00	442.381-0	ELIELTON LIMA DE CARVALHO	83,00
433.325-0	EDERSON MARQUES BRANDAO	77,00	453.179-5	ELIELTON PONHE DOS SANTOS	95,00
441.159-5	EDI CARLOS CAVALCANTE BLEICHUWELH	108,00	451.272-3	ELIENAI PEREIRA GONZAGA	77,00
443.840-0	EDI ROSAURO TAVARES LIMA	76,00	447.895-9	ELIEZER MARTINS MOROSO JUNIOR	96,00
443.871-0	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	82,00	453.253-8	ELIEZER SILVA GOUVEIA	75,00
435.818-0	EDIGAR SOARES SOUZA	85,00	451.524-2	ELIFAS MESSIAS NUNES	89,00
436.386-8	EDILSON SOARES DE SOUSA	112,00	443.642-3	ELINALDO FRANÇA DE OLIVEIRA	86,00
433.122-2	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	81,00	436.250-0	ELINALDO MODESTO MENEZES	79,00
439.800-9	EDINALDO FONSECA DA SILVA	76,00	432.789-6	ELISEU CLÁUDIO DE SOUZA	96,00
433.745-0	EDIONI EIDANS FARIAS	87,00	452.586-8	ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	97,00
434.081-7	EDIVAM ACIOLI DA SILVA	101,00	446.035-9	ELITON DA SILVA SANTOS	77,00
438.263-3	EDIVONE COELHO SILVERIO	103,00	431.988-5	ELITON DE CARVALHO SOUZA	102,00
436.687-5	EDIXON CORTEZ HERRERA	105,00	435.919-4	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	82,00
431.210-4	EDMAR CARVALHO PIONTECK	86,00	444.862-6	ELITON SILVA DOS SANTOS	80,00
431.290-2	EDMAR NEVES DA SILVA	91,00	436.009-5	ELIVELTON PONHE DOS SANTOS	112,00
431.483-2	EDMILSON DA SILVA	76,00	432.445-5	ELIVELTON SCHWANZ DE PAULA	78,00
442.551-0	EDMILSON GOMES PINTO	79,00	448.222-0	ELIZEU DE OLIVEIR SZARY	75,00
440.544-7	EDMUNDO NOGUEIRA	104,00	435.674-8	ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES	114,00
400.207-5	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	102,00	442.967-2	ELTHON QUEIROZ OLIVEIRA	75,00
453.300-3	EDNALDO LOPES GUEDES	77,00	433.635-6	ELTON ARAGAO BRAGA	88,00
447.707-3	EDNEI MENEZES DE ASSIS	95,00	445.126-0	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	96,00
445.482-0	EDNILSON CARVALHO BRITO	102,00	436.443-0	ELTON DIONATAN HAASE	85,00
447.879-7	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	76,00	448.528-9	ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO	75,00
449.044-4	EDSON CIZMOSKI	87,00	448.302-2	ELTON GALDINO DA SILVA	96,00
400.282-2	EDSON DA SILVA	104,00	433.201-6	ELTON LIMA GONÇALVES	84,00
433.834-0	EDSON DA SILVA DESMAREST	78,00	436.799-5	ELTON VINICIUS AZEVEDO LOPES	80,00
440.617-6	EDSON GUSTAVO CAMPOS DA CUNHA	79,00	434.283-6	ELUENO CALENO MOREIRA	110,00
437.902-0	EDSON HIROSHI LIMA MATSUI	94,00	431.899-4	ELVINIS RODRIGUES RAMOS	81,00
432.157-0	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	76,00	450.203-5	ELVIS ALVES DOS SANTOS	100,00
432.105-7	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	84,00	431.272-4	ELVIS DA SILVA BOTELHO	88,00
445.770-6	EDSON RICARDO BARREIRO DA SILVA	103,00	440.384-3	ELVIS DE OLIVEIRA GODOI	95,00
432.816-7	EDSON SANTOS DE SOUZA	109,00	434.630-0	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	114,00
439.971-4	EDSON VITOR PASSOS QUINTINO	76,00	401.586-0	ELVYS PEREIRA MARTINS	86,00
401.368-9	EDU LIMA DE OLIVEIRA	95,00	440.990-6	EMANUEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA	105,00
431.472-7	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	94,00	434.408-1	EMERSON ARAUJO CALDAS	108,00
451.568-4	EDUARDO BARROS PINTO	76,00	400.609-7	EMERSON BATISTA FERREIRA	86,00
441.166-8	EDUARDO CAMARGO GOMES	76,00	453.436-0	EMERSON COSTA	91,00
432.209-6	EDUARDO DE LIMA FROZZA	77,00	430.313-0	EMERSON DE LIMA E SILVA	91,00
443.097-2	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	108,00	400.225-3	EMERSON DE OLIVEIRA EFFGEN	116,00
430.968-5	EDUARDO DIAS DE SOUZA	96,00	433.067-6	EMERSON DIEGO DA SILVA LIMA	86,00
448.554-8	EDUARDO DOS SANTOS	103,00	437.672-2	EMERSON FERNANDO DA COSTA	96,00
401.993-8	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	113,00	430.852-2	EMERSON GOMES MARTINS	94,00
430.857-3	EDUARDO KELLER MELO DE SOUZA	80,00	431.089-6	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	76,00
449.612-4	EDUARDO LEITE ANTONIO	101,00	448.813-0	EMERSON HENRIQUE SILVA SANTOS	75,00
441.528-0	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	96,00	448.166-6	EMERSON LEANDRO AMORIM VIEIRA	80,00
444.061-7	EDUARDO MENDONÇA SATO	88,00	401.084-1	EMERSON LINCON DA SILVA ARAÚJO	76,00
452.440-3	EDUARDO MICHEL FERREIRA DA SILVA	85,00	431.911-7	EMERSON MIRANDA DE SOUZA	117,00
430.394-6	EDUARDO RAMOS ARAÚJO	82,00	447.771-5	EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE	85,00
451.435-1	EDUARDO ROBERTO MAIA	84,00	440.782-2	EMERSON PEREIRA LIMA	91,00
450.620-0	EDUARDO SIMÕES WAGNER	75,00	441.957-0	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	79,00
400.970-3	EDUARDO SOARES DE BRITO	111,00	439.432-1	ENDRIO DE SOUZA STRINGARI	83,00
443.650-4	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	96,00	444.226-1	ENÉIAS DE ALMEIDA TEXEIRA	75,00
439.654-5	EDUARDO THOMASI LEAL	75,00	432.588-5	ENGELS MARX SALDANA LEMOS	89,00
448.080-5	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	95,00	442.358-5	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	78,00
437.680-3	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	81,00	441.899-9	ENOQUE PAIVA ALVES	90,00
451.600-1	EDVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	83,00	431.099-3	EPAMINONDAS HENRIQUE SILVA MELO	88,00
449.045-2	EDVAN ALVES DE SOUZA	107,00	452.846-8	ERASMO SANTOS MOTA DE OLIVEIRA	76,00
433.384-5	EFRAIN TITO MENEZES REINA	84,00	431.552-9	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	82,00
451.792-0	ELCIONE MARIA DE PAULA	87,00	446.569-5	ERIC ALVES MANDRICK	94,00
400.364-0	ELDER DE SOUZA MENDES INOCENCIO	83,00	438.825-9	ERICK LUAN SALES PORTO	88,00
400.707-7	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	80,00	435.450-8	ÉRIK DA SILVA DO NASCIMENTO	131,00
434.852-4	ELDLYS VIANA MACEDO	99,00	400.460-4	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	89,00
439.054-7	ELEANDRO ALVES PINHEIRO	95,00	453.862-5	ERISVAN CARDOSO LIMA	76,00
433.345-4	ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	111,00	400.536-8	ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS	86,00
439.965-0	ELENILTON DA SILVA SANTOS	84,00	450.116-0	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA	90,00
441.644-9	ELI FAGNER DA SILVA BRITO	94,00	400.533-3	ERIVELTON DE LARA LIMA	90,00
448.648-0	ELIABE CARLOS CARDOSO ARAUJO	95,00	430.335-0	ÉRMERSON GURGEL R DOS SANTOS	107,00
401.945-8	ELIAN MAX FONSECA BERNARDO	102,00	441.997-9	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	123,00
445.169-4	ELIAN PINHEIRO NEVES	81,00	402.593-8	ESTEVÃO DOS SANTOS SALVADOR	97,00
434.488-0	ELIAS ALVES BONFIM NEVES	91,00	430.401-2	EUDES JÚNIOR ARRUDA DA SILVA	105,00

448.401-0	EUDES OLIVEIRA CAMILO	78,00
446.501-6	EUZEBIO DA SILVA SOUZA	96,00
402.352-8	EVAIDE ARAUJO DE SOUZA	94,00
430.230-3	EVAIR MOREIRA DE SOUZA	86,00
431.619-3	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR	79,00
447.174-1	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	102,00
431.361-5	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	89,00
445.124-4	EVALDO PEREIRA DA ROCHA	75,00
448.040-6	EVANDRO MARTINS GERVÁSIO	79,00
445.135-0	EVANDRO NARDI TRINDADE	86,00
441.787-9	EVANDRO SCHIMIDT QUADROS	93,00
445.254-2	EVERALDO BONI BARRETO	102,00
443.758-6	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	94,00
400.803-0	EVERSON BARBOSA DE LANA	88,00
438.229-3	EVERSON CORTEZ HERRERA	89,00
431.914-1	EVERSON DA SILVA SOUZA	84,00
454.950-3	EVERSON DA SILVA VIEIRA	101,00
432.910-4	EVERTON CATÂNIO CRISTO	81,00
435.952-6	EVERTON DA SILVA RIBEIRO	75,00
454.177-4	EVERTON DE MELO MONTEIRO	77,00
441.450-0	EVERTON DE PELLE	81,00
447.278-0	EVERTON DORDENGO	127,00
448.765-6	EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	102,00
441.866-2	EVERTON GONÇALVES MACEDO	77,00
451.340-1	EVERTON GUTEMBERGUE DE BARROS	82,00
430.112-9	EVERTON NASCIMENTO ROCHA	80,00
430.724-0	EVERTON PEREIRA DA SILVA	82,00
441.452-7	EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE	85,00
401.010-8	EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	92,00
436.580-1	EVERTON ROECKER MARTINS	98,00
446.430-3	EVERTON WILLY STORCH	75,00
445.778-1	EWERTON FERNANDO DAL MOLIN	79,00
453.933-8	EWERTON RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	80,00
440.697-4	EWERTON VIANA SANTANA	102,00
446.894-5	EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA	78,00
449.887-9	FABHIO SILVA LIMA	76,00
431.136-1	FABIANO GOMES PEREIRA	94,00
450.250-7	FABIO AGUIAR DE CARVALHO	78,00
436.407-4	FABIO ALBRES DE OLIVEIRA	103,00
430.027-0	FABIO BETINI DE LANA	92,00
400.971-1	FÁBIO DA SILVA	100,00
444.239-3	FABIO DE OLIVEIRA SOARES	86,00
443.489-7	FÁBIO FERNANDES DE SOUZA	108,00
447.287-0	FABIO FERREIRA COSTA	79,00
442.645-2	FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	86,00
441.936-7	FABIO JORGE OLTRAMARI DOS SANTOS	83,00
433.341-1	FABIO JUNIOR DE MELO CAMPOS	77,00
431.417-4	FÁBIO LEAL DA SILVA	104,00
446.492-3	FABIO MARINHO MACHADO	79,00
435.023-5	FABIO MARQUES DA SILVA	98,00
441.749-6	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	119,00
445.538-0	FABIO PEREIRA DA SILVA	90,00
448.030-9	FABIO PRATTS MEIRA DA SILVA	75,00
431.982-6	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	90,00
432.488-9	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	80,00
437.629-3	FÁBIO ROGÉRIO BLEM DA SILVA DIAS	91,00
435.448-6	FÁBIO ROQUE DA SILVA	91,00
401.090-6	FABIO SILVA CARNEIRO	91,00
432.272-0	FABIO TRAJANO DA SILVA	84,00
452.506-0	FABRICIANO DIAS DOS REIS	75,00
439.338-4	FABRICIO BATISTA BARBOSA	116,00
440.552-8	FABRÍCIO CUNHA CELANTE	96,00
435.459-1	FABRÍCIO KOSAN MAINARDES	77,00
453.779-3	FABRÍCIO MENEZES ALMEIDA	79,00
437.586-6	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	86,00
435.858-9	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA	94,00
449.854-2	FABRICIO TIAGO MORAES DOS SANTOS	88,00
440.427-0	FAGNER BASTOS DA SILVA	85,00
401.561-4	FAGNER JUNIOR CELESTINO GONÇALVES	98,00
446.440-0	FAGNER MEDEIROS DE FRANÇA	90,00
449.952-2	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	78,00
436.484-8	FELIPE ANDRADE DE MIRANDA	90,00
453.163-9	FELIPE ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA	75,00
450.281-7	FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA	105,00
401.967-9	FELIPE BRAGA PEREIRA FURTADO	92,00
446.933-0	FELIPE CAMARGO KIL	93,00
432.330-0	FELIPE CAVALI SCHWAMBACK	88,00
401.777-3	FELIPE DAMIÃO PESSOA DE SOUZA	78,00
401.472-3	FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA	92,00
454.747-0	FELIPE FEITOSA DE AGUIAR	86,00
438.702-3	FELIPE GUSTAVO FIDELIS SOUZA SILVA CERVEIRA VALOIS	90,00
442.487-5	FELIPE HENRIQUE MARTINS	98,00
430.543-4	FELIPE JOSE DA SILVA TREVISOL	75,00
442.148-5	FELIPE MARTINS ROVER	100,00
447.567-4	FELIPE MORAES DA SILVA	79,00
430.929-4	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	91,00
434.413-8	FELIPE SILVEIRA DE LIMA	87,00
446.127-4	FELIPE SOUZA FECURY	81,00
442.058-6	FELIPE VIEIRA AZEVEDO DOS ANJOS	119,00
430.461-6	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	80,00
450.645-6	FÉLIX DOS SANTOS NORTE	108,00
452.641-4	FERDINANDO WALTIER DE LEÃO	76,00
438.851-8	FERNANDE AURELIANO DE LIMA	97,00
400.372-1	FERNANDEZ LOPES BRITO	79,00
444.703-4	FERNANDO ALVES MENDES	78,00
451.389-4	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	80,00
434.986-5	FERNANDO CASTRO DA SILVA	92,00
444.033-1	FERNANDO DA CONCEIÇÃO	102,00
430.408-0	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	89,00
451.588-9	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	82,00
432.305-0	FERNANDO DEBASTIANI	99,00
444.982-7	FERNANDO DOS SANTOS PENA	108,00
433.183-4	FERNANDO DOS SANTOS ZAVAGLIA	75,00
430.050-5	FERNANDO FELIX DE LIMA	102,00
441.967-7	FERNANDO FERREIRA MARTINS	89,00
445.392-1	FERNANDO GOMES FERNANDES	76,00
438.487-3	FERNANDO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	84,00
430.688-0	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO	76,00
438.588-8	FERNANDO MERLIM CASTILHO	92,00
400.883-9	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	76,00
442.923-0	FERNANDO PINHO DE CASTRO	108,00
401.309-3	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	95,00
436.655-7	FERNANDO RODRIGUES GOMES	84,00
432.765-9	FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	75,00
445.202-0	FERNANDO SANTOS ARAÚJO	112,00
431.799-8	FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	76,00
442.271-6	FILIPE MARIANO CUNHA MARTINS	76,00
439.300-7	FILIPE VELOZO MAGNUS	110,00
431.458-1	FLAVIO BATISTACARNEIRO	93,00
441.641-4	FLAVIO COUTINHO RAASCH	84,00
446.134-7	FLÁVIO DA SILVA AGUIAR	77,00
451.578-1	FLÁVIO DOS SANTOS RIBAS	98,00
452.554-0	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	119,00
435.982-8	FLAVIO JUNIOR PAGANI VIEIRA	76,00
446.735-3	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	81,00
439.382-1	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	91,00
438.386-9	FLÁVIO RODRIGUES PINHEIRO NÓBREGA	88,00
432.587-7	FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	76,00
444.736-0	FRANCISCO ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	75,00
437.223-9	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	79,00
453.417-4	FRANCISCO AQUINO DE SOUZA	76,00
433.245-8	FRANCISCO CALIL FERREIRA BEZERRA	79,00
443.441-2	FRANCISCO DANIELBE DE OLIVEIRA	76,00
401.103-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA	89,00
436.361-2	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	88,00
447.157-1	FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA	107,00
440.905-1	FRANCISCO JÚNIOR SAMPAIO NOGUEIRA	86,00
402.538-5	FRANCISCO KELVIM NOBRE DA SILVA	75,00
402.305-6	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	76,00
445.376-0	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA	75,00
451.877-2	FRANCISCO PAULO MAGALHAES MOREIRA	87,00
431.079-9	FRANCISCO ROGER DA SILVA	104,00
431.057-8	FRANCISCO VITOR DE MOURA MELO	119,00
440.333-9	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	84,00
445.511-8	FRANÇOISO MENDES DA SILVA	113,00
448.959-4	FRANIO FERNANDES VIEIRA	79,00
451.902-7	FRANK JUNIO VIEIRA DE SOUSA	85,00
431.362-3	FRANKCIEL CESAR DA SILVA	97,00
444.275-0	FRANKLIM DA ROCHA	75,00
400.174-5	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	77,00
400.326-8	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	107,00
452.735-6	GABRIEL AFONSO DE ARAUJO	76,00

442.306-2	GABRIEL ALMEIDA MEURER	98,00
439.764-9	GABRIEL ANTONIO CAPO GOMES	94,00
438.298-6	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	83,00
443.992-9	GABRIEL DA SILVA CARVALHO	75,00
439.240-0	GABRIEL DE SOUSA VENTURELLE	76,00
402.167-3	GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO	98,00
431.976-1	GABRIEL JACSON DE SOUZA RIBEIRO	75,00
437.755-9	GABRIEL LIMA FLOR	86,00
447.480-5	GABRIEL MACHADO BRITO	77,00
445.001-9	GABRIEL MAGHINI DOS SANTOS	83,00
437.238-7	GABRIEL OLIVEIRA	83,00
449.195-5	GABRIEL PENHA BIDÁ	106,00
430.370-9	GABRIEL RAMOS CERQUEIRA	104,00
432.014-0	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	104,00
436.511-9	GEAN CARLOS RODRIGUES	125,00
438.451-2	GEANDERSON MAIA TRINDADE	116,00
444.841-3	GEDEÃ DA SILVA LINS	98,00
402.408-7	GEDERSON BELARMINO BESERRA	86,00
439.199-3	GEDERSON SILVA NERY	103,00
452.642-2	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	80,00
430.648-1	GEDIVALDO ALVES RODRIGUES	79,00
432.288-6	GEFERSON DOS SANTOS PASSOS	85,00
441.724-0	GEISIVAM DOMINGUES CHAVES	112,00
434.210-0	GENECY RAMOS DOS SANTOS	86,00
400.817-0	GENEILSON BUSS	96,00
431.397-6	GENETON RODRIGUES TELES	84,00
436.246-2	GENISSON RODRIGUES DE SOUZA	76,00
444.813-8	GENIVALDO DA CRUZ PEEIRA	85,00
447.732-4	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	120,00
442.394-1	GENTIL JOSÉ TOSTES JUNIOR	83,00
435.641-1	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	98,00
452.612-0	GEORGE TAYLOR DE LIMA PEREIRA	80,00
448.979-9	GEOVANE JUNIOR DE MENEZES	97,00
446.400-1	GEOVANE MAIA DE ANDRADE	75,00
401.722-6	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	116,00
400.377-2	GEOVANY GOMEZ MAFRA	99,00
441.249-4	GERSON JÚNIOR RODRIGUES CAVALCANTE	80,00
441.986-3	GESNEY LABORDA GOMES	85,00
430.851-4	GEUBER NOGUEIRA DA SILVA	101,00
400.305-5	GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	101,00
451.968-0	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	75,00
450.630-8	GIDEAO ANTONIO DA CRUZ PESSOA	82,00
447.559-3	GIDEON SANTANA PESSOA	75,00
441.671-6	GILBERTO ANDRE DA COSTA FILHO	118,00
449.822-4	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	99,00
442.764-5	GILBERTO CHAGAS PEREIRA	77,00
451.523-4	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	76,00
445.607-6	GILBERTO LEITE LIMA	104,00
431.160-4	GILBERTO LOPES DA SILVA	75,00
430.183-8	GILBERTO SILVA SOUZA	94,00
437.173-9	GILDENYS SOUZA DE BARROS	97,00
400.619-4	GILDEVAM SILVA DE JESUS	78,00
435.544-0	GILIADY RAFAEL SOUSA	76,00
437.813-0	GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	83,00
430.654-6	GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	82,00
435.068-5	GILSILEY GENUINO MACIEL	78,00
437.868-7	GILSON DA COSTA RIBEIRO	96,00
432.085-9	GILSON SOUZA SIMÕES	109,00
439.956-0	GILVAN DE SOUZA LOURENÇO	94,00
444.643-7	GILVANDSON TIMOTEO DA SILVA	99,00
443.895-7	GIOVANE BOGORNI OLIVEIRA	81,00
447.761-8	GIOVANI ANTONIO KOCHEM	76,00
432.984-8	GIOVANI DE AMORIM NUNES	110,00
445.232-1	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	84,00
447.685-9	GIULIO CESAR FERREIRA BATISTA	77,00
432.628-8	GLADSTON KOHNLEIN	99,00
448.867-9	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA	93,00
401.052-3	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	90,00
437.974-8	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	103,00
441.050-5	GLEDYS JUNIOR DE OLIVEIRA FAGUNDES	90,00
449.342-7	GLEIBSON ALVES SÁ	82,00
447.412-0	GLEIBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	111,00
436.211-0	GLEISON DA CONCEIÇAO COELHO	80,00
447.914-9	GLEISON DE LIMA GODOI	102,00
439.387-2	GLEISSON RIBEIRO ONCA	107,00
438.116-5	GLEUBER MARTINS DOS SANTOS	79,00
440.363-0	GLEYSON CARDOSO FIDELIS RAMOS	85,00
445.131-7	GRÉGORY VALDOMIRO DOS SANTOS	75,00
446.233-5	GUIDO FERREIRA DE ALMEIDA	98,00
431.671-1	GUILHERME FREITAS DE AGUIAR	92,00
435.156-8	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	84,00
452.344-0	GUILHERME MOREIRA MARTH	75,00
443.950-3	GUSTAVO BORGES MARTINS	96,00
436.925-4	GUSTAVO DIAS MARREIRO	110,00
435.354-4	GUSTAVO FONTINELI	79,00
443.194-4	GUSTAVO HENRIQUE ONOFRE E SILVA	84,00
450.874-2	GUSTAVO NOGUEIRA DE CASTRO	85,00
453.434-4	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	79,00
437.058-9	GUSTAVO QUEIROZ DA CRUZ	79,00
454.066-2	GUSTAVO RODRIGUES BOSCATO DE ALMEIDA	110,00
437.833-4	GUSTAVO WILIAM DE SOUZA FAVETTA	93,00
445.213-5	GUTTEMBERG ALVES CABRERA	82,00
440.111-5	HADMILTON MARQUES MOREIRA	77,00
438.022-3	HAILL MENDONÇA ANTELO	76,00
442.997-4	HALDENILTON BARBOSA COSTA	92,00
443.973-2	HALISSON AVILLA MENDONÇA	118,00
400.760-3	HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ	83,00
432.532-0	HARRISSON GARCIA VARGAS SILVESTRINI DE ANDRADE	115,00
452.833-6	HARRISSON MARQUES PONTES	78,00
453.587-1	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	80,00
438.764-3	HEBER OLIVEIRA RODRIGUES	83,00
438.802-0	HEBERT MACHADO FOCHEZATTO	108,00
440.539-0	HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	83,00
443.331-9	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA	83,00
441.231-1	HEITOR SATLHER NEVES	79,00
445.458-8	HELBER DOMINGOS FIORI	92,00
448.540-8	HÉLCIO HENRIQUE KLITZKE PEREIRA	94,00
445.932-6	HELDER HENRIQUE BRAGA DE LIMA	76,00
440.264-2	HELEONE MACHADO FOCHEZATTO	83,00
445.110-4	HELINGTON ROCHA SCHISSEL	90,00
450.515-8	HELIO FERREIRA AMERICO	97,00
438.356-7	HELIO GELBERTE RIBEIRO DE FREITAS	80,00
441.106-4	HELISON DA SILVA DESMAREST	86,00
451.254-5	HELON FELIPE DA SILVA SODRÉ	99,00
435.563-6	HELTON MENDES GARICA LEONARDE	95,00
454.650-4	HEMERSON WILLIAN ALVES DE ASSIS	75,00
454.239-8	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	102,00
431.968-0	HENRIQUE BALBINO SILVA	76,00
448.679-0	HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	76,00
449.996-4	HENRIQUE FELIPE DA CONCEIÇÃO	103,00
442.899-4	HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	108,00
455.003-0	HENRIQUE MÜLLER	81,00
448.594-7	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SANTOS	78,00
447.941-6	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	77,00
446.523-7	HENRIQUE SILVA BAU	92,00
400.220-2	HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA	106,00
437.553-0	HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR	109,00
433.481-7	HERLIS WENSING FERREIRA	127,00
437.121-6	HIAGO DE LANA LOURO	87,00
433.057-9	HIGOR DE OLIVEIRA SILVA	94,00
447.184-9	HIRAN SCHAEFFER DE MORAES	76,00
434.446-4	HIUENDLEY BASTOS DA CUNHA	89,00
433.821-9	HIURI PATRESE ALVES SANTOS	77,00
454.749-7	HUDSON BELTRAMI PIRES	101,00
434.204-6	HUGO ALMEIDA FANTIN	106,00
437.402-9	HUGO CÉSAR TAVARES GONÇALVES	84,00
445.878-8	HUGO EZEQUIEL BRANDÃO	107,00
435.821-0	HUGO FRANCE REQUENHA ROMANO	83,00
453.887-0	HUGO HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA	89,00
451.604-4	HUGO MORAIS ARAÚJO	81,00
401.702-1	HUGO ULCHAK	76,00
401.848-6	HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA	81,00
430.345-8	IAGO MARCELL SILVA MOREIRA	83,00
446.682-9	ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	107,00
402.610-1	IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA	106,00
449.366-4	IDO DA CUNHA MELO CURSINO	80,00
448.213-1	IGOR ALBUQUERQUE PONTES	105,00
449.648-5	IGOR ALEXSANDRO FURMANN DA SILVA	83,00
445.510-0	IGOR BARAÚNA MEDEIROS	80,00
442.698-3	IGOR KRAEMER FARIA	80,00
441.993-6	IGOR MENDONÇA LIMA	90,00
435.123-1	IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA	82,00

434.343-3	ILGNER FIUZA RODRIGUES	95,00
432.566-4	INNOR JUNIOR PEREIRA BOONE	77,00
441.685-6	IRINEU MANOEL FERREIRA	96,00
442.003-9	IRIS DE OLIVEIRA SOUSA	77,00
452.804-2	IRIVAN BARBOSA SILVA	81,00
433.850-2	ISAIAS ALVES PAPASSONI	92,00
436.255-1	ISAÍAS BORGES VITORINO	90,00
442.173-6	ISAIAS DA SILVA ALVES	98,00
446.683-7	ISAIAS VARELA DA CONCEIÇÃO	111,00
450.550-6	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	85,00
433.447-7	ISAQUE VIEIRA BRITO	84,00
446.815-5	ISMAEL COSTA SOARES	77,00
443.652-0	ISMAEL PEREIRA LIPARI	85,00
435.456-7	ISMAEL PINHEIRO CRAVEIRO	89,00
433.630-5	ISMAEL SANTOS PORTO	81,00
448.638-2	ISMAEL SEIDEE DA SILVA	82,00
445.519-3	ISMALEN COSTA SOARES	113,00
448.025-2	ISMAYR CARLOS ALVES XAVIER	79,00
439.449-6	ISRAEL AZEVEDO FABIANO	132,00
453.731-9	ISRAEL DE LIMA SANTOS	77,00
449.092-4	ISRAEL PESSOA DA SILVA	81,00
446.114-2	ISRAEL SHERMAN SOARES	100,00
452.377-6	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	78,00
400.166-4	ÍTALO OLIVEIRA GUEDES	99,00
400.119-2	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	85,00
437.719-2	IURE MARQUES TABORGA	101,00
432.965-1	IURI AMARAL GIBALDI	92,00
439.769-0	IVAN DA SILVA TECCHIO	90,00
438.058-4	IVAN DE FREITAS RIBEIRO	78,00
442.004-7	IVAN SABINO CORRÊA	91,00
432.525-7	IVANILDO ALMEIDA CORREA	77,00
437.457-6	IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO	84,00
441.637-6	IZAIAS CARVALHO MARTINS	101,00
447.772-3	IZAIAS DAMASCENA SILVA	78,00
432.278-9	IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	90,00
400.507-4	IZAQUE DE ALMEIDA KVIATKOSKI	109,00
442.742-4	IZAQUE GONÇALVES DA SILVA	79,00
447.538-0	JACINTO BARBOZA WASCZUK JUNIOR	85,00
448.140-2	JACKSON BRENDO MENEZES DE SOUZA	78,00
400.301-2	JACKSON FERNANDES DE AQUINO	79,00
445.247-0	JACKSON LUIS SANTOS	86,00
431.733-5	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	92,00
454.388-2	JACSON FERREIRA LUCAS	82,00
435.832-5	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	93,00
451.058-5	JADERSON AMARAL DA SILVA	76,00
446.365-0	JAELSON DE SOUZA COSTA	78,00
452.795-0	JAIME NONATO SANTANA LIMOEIRO	92,00
430.387-3	JAIRO DA ROCHA	84,00
401.060-4	JAIRO DE OLIVEIRA	119,00
432.576-1	JAIRO DINO DE SOUSA	81,00
400.481-7	JAIRO NAZARO DOS SANTOS	115,00
450.626-0	JAISON LUIZ ALVES	83,00
449.174-2	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	83,00
434.476-6	JAMERSON OLIVEIRA SILVA	75,00
441.297-4	JÂMERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	105,00
449.772-4	JAMES BRAIAM DE SOUZA BRAGA	79,00
431.691-6	JAMES REIS DA SILVA	100,00
448.968-3	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,00
434.062-0	JÂMISSON DE ARAÚJO CONCEICÃO	78,00
452.294-0	JAN CARLOS PIZZATTO	86,00
448.865-2	JANDER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	82,00
446.274-2	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA	86,00
453.435-2	JANIO ANDRADE DE MORAIS	109,00
432.047-6	JARIO PEREIRA DA SILVA NETO	79,00
431.548-0	JASON ACACIO DE CARVALHO CANTAREIRA	92,00
447.579-8	JEAN CARLO SOUZA DOS SANTOS	79,00
430.063-7	JEAN CARLOS BONI	127,00
433.096-0	JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	107,00
445.469-3	JEAN CARLOS FRANZ ROVES	85,00
400.157-5	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	106,00
450.714-2	JEAN CORREIA DOS SANTOS	105,00
443.605-9	JEAN COSTA ROCHA	89,00
440.049-6	JEAN FABRIS DA SILVA	75,00
441.667-8	JEAN LIMA FERREIRA	86,00
446.966-6	JEAN MARCUS DO NASCIMENTO	89,00
451.742-3	JEDERSON NOBREGA MARINHO	76,00
442.290-2	JEFEERSON GALDINO TEIXEIRA	97,00
437.803-2	JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRA	85,00
448.345-6	JEFERSON FERREIRA DALMASO	89,00
437.623-4	JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS	93,00
401.492-8	JEFFERSON COSTA FERRERA	102,00
430.231-1	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	80,00
444.856-1	JEFFERSON DE OLIVEIRA	86,00
431.709-2	JEFFERSON DE SOUZA	86,00
446.115-0	JEFFERSON DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS	76,00
442.944-3	JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA	119,00
445.346-8	JEFFERSON JÚNIOR BRITO CAETANO	98,00
434.997-0	JEFFERSON NONATO	124,00
447.658-1	JEFFERSON PACHECO XAVIER	129,00
450.081-4	JEFFERSON RODRIGUES REIS	94,00
444.857-0	JEFFERSON SANTOS VAILANTE	90,00
454.507-9	JEIMESSON GUIMARÃES COELHO	75,00
430.757-7	JEIMISSON DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	76,00
401.037-0	JEMERSON NUNES BARBOSA	96,00
438.571-3	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	80,00
449.425-3	JENILTO SILAS RODRIGUES FREIRE	91,00
436.370-1	JENILTON ALVES PEDRO	101,00
431.334-8	JENIS FRANCISCO BATISTA	112,00
431.925-7	JENIVAL CORREIA DA SILVA	77,00
436.328-0	JEREMIAS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	83,00
439.417-8	JESSE DE SOUZA ALVES	76,00
447.660-3	JESSE DOS SANTOS SILVA	97,00
442.633-9	JEVERSON CONTRIN SOBRINHO	98,00
441.490-0	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	79,00
432.147-2	JHEMERSON JAVARINI DO PRADO	87,00
451.381-9	JHON LENNON FERREIRA FERNANDES	90,00
449.858-5	JHONATAM MALHEIROS DA SILVA	76,00
444.084-6	JHONATAN BARROS PADIA	76,00
452.127-7	JHONATAN DA SILVA SOUSA	78,00
446.325-0	JHONATAN GOMES DE SOUZA	87,00
443.066-2	JHONATAN LIRA DE MOURA	97,00
440.167-0	JHONATAN SANDIN SABÓIA	117,00
439.694-4	JHONATAN TIAGO FELIPE SILVA BARRETO	92,00
436.695-6	JHONATAN WILLQUER AUGUSTO ALVES	84,00
444.544-9	JHONATHAN BARANOSKI DA SILVA	106,00
436.273-0	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	81,00
448.954-3	JHONES DA SILVA LIMA	97,00
438.818-6	JHONNE BATISTA RIBEIRO	114,00
451.372-0	JHONNY GOMES DOS SANTOS	100,00
446.394-3	JHONY RAMOS DUARTE	90,00
438.820-8	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	110,00
436.975-0	JHONY RODRIGUES REIS	78,00
431.366-6	JIMY CUELHAS CHANATO	80,00
442.952-4	JIWLEYGSON MOITINHO ROQUES	107,00
439.735-5	JO CRUZ BRITO	113,00
453.091-8	JOABE LOURENÇO VIEIRA	98,00
431.935-4	JOABI SOUZA RODRIGUES	92,00
446.851-1	JOABSON DA SILVA CRUZ	76,00
436.622-0	JOALISSON RIBEIRO PIMENTA	82,00
449.456-3	JOÃO BATISTA SILVA	92,00
440.864-0	JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA	76,00
445.740-4	JOAO CARLOS ERPEN FILHO	81,00
400.523-6	JOAO CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA	116,00
434.494-4	JOÃO CARLOS JANAMO FLORES	79,00
430.282-6	JOÃO DANILO ARAÚJO GOMES	102,00
452.827-1	JOAO DONATO MISZKOVSKI DA COSTA	84,00
450.951-0	JOÃO EDER ALENCAR DA SILVA	83,00
447.152-0	JOÃO FALCÃO DE LIMA JUNIOR	86,00
435.264-5	JOAO FELIPE SAURIN	108,00
432.507-9	JOAO GABRIEL LISBOA MAFORTE	98,00
430.005-0	JOÃO GABRIEL TRINDADE GONÇALVES	92,00
453.677-0	JOÃO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	77,00
445.636-0	JOÃO JOSÉ URUDÃO DE OLIVEIRA	100,00
455.002-1	JOÃO LOURENÇO REIS NETO	80,00
446.042-1	JOAO LUIS OLIVEIRA SASSI	102,00
448.216-6	JOAO MARCUS DOS SANTOS CHOMA	83,00
435.293-9	JOAO PAULO CARDOSO XAVIER	89,00
449.907-7	JOÃO PAULO DA ROCHA ANDRADE	102,00
453.873-0	JOÃO PAULO DE BRITO	75,00
433.713-1	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	88,00
437.530-0	JOAO PAULO DE SOUZA	85,00
442.429-8	JOÃO PAULO HILARIO RIBEIRO SILVA	94,00

450.557-3	JOAO PAULO MENDES PAES	103,00	441.669-4	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	77,00
437.604-8	JOAO PAULO RIBEIRO BAPTISTA	92,00	431.951-6	JOSÉ LUIS ROMAN DE OLIVEIRA	103,00
435.039-1	JOÃO PAULO SOUZA MAGALHÃES PINTO	104,00	432.832-9	JOSE MARIO JUNIOR DE CASTRO AGUIAR	98,00
448.102-0	JOÃO PEDRO DE SOUZA COELHO	89,00	430.029-7	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	80,00
446.009-0	JOÃO RAFAEL CHAVES	90,00	443.109-0	JOSE OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JUNIOR	78,00
402.031-6	JOÃO RICARDO PEREIRA DA SILVA	100,00	442.668-1	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	92,00
431.981-8	JOÃO VANDERLEI DE MELO FILHO	79,00	441.461-6	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	79,00
430.747-0	JOÃO VICTOR GARCIA DAVID	99,00	442.265-1	JOSE RODOLFO DOS SANTOS SILVA	75,00
433.394-2	JOAQUIM DELFINO ROLIN JUNIOR	86,00	443.122-7	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	89,00
436.061-3	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA SILVA	83,00	436.703-0	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	113,00
442.492-1	JOAS ADRIANO RODRIGUES	79,00	443.588-5	JOSÉ VITOR BARBOSA SANTOS	78,00
443.058-1	JOCIE LUIZ CAMELO	85,00	441.873-5	JOSÉ WILLIANS PEREIRA DE ARRUDA	122,00
448.808-3	JOCIMAR DE MELO	93,00	430.138-2	JOSÉ WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	105,00
437.323-5	JOEL APUQUE ALVES PEREIRA	104,00	445.310-7	JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	75,00
450.669-3	JOEL DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	93,00	400.691-7	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	88,00
400.813-8	JOEL REGIS DOS SANTOS	82,00	454.759-4	JOSIAS MAXIMO	108,00
437.760-5	JOEL SOARES OLIVEIRA	87,00	444.150-8	JOSIAS TORRES CAVALCANTE	97,00
445.875-3	JOEL TORRES CAVALCANTE	75,00	445.752-8	JOSIEL ALMEIDA SANTANA	92,00
432.436-6	JOELSONDE SOUSA SILVA	94,00	440.105-0	JOSIEL DOS SANTOS SILVA	80,00
400.901-0	JOELTO CRISTINO DE SOUZA E SILVA	86,00	430.923-5	JOSIMAR ALVES DA CRUZ	90,00
439.590-5	JOHN BARANOSKI DA SILVA	88,00	439.663-4	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	92,00
450.328-7	JOHN LENNON DE OLIVEIRA SANTOS	86,00	444.691-7	JOSIMAR FRANCISCO DE SOUZA	119,00
402.531-8	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	110,00	447.095-8	JOSIMAR MELO OLIVEIRA	82,00
438.838-0	JOHNATAN CANDIDO PAULO	78,00	435.389-7	JOSIMAR OLIVEIRA RODRIGUES DE QUEIROS	80,00
444.011-0	JOHNES MARCELL NASCIMENTO DA SILVA	88,00	439.810-6	JOSINALDO LIMA DA SILVA	81,00
448.990-0	JOILSON DE SOUZA CASTRO	111,00	431.946-0	JOSIVALDO DE SOUZA DIAS	76,00
443.497-8	JOILSON PRUDENCIO	90,00	439.274-4	JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	89,00
453.649-5	JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO	99,00	449.263-3	JOSUE FERREIRA DE MELO	111,00
437.551-3	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS	84,00	431.858-7	JOSUÉ MENDES CUNHA	95,00
400.010-2	JONAS BATISTA ALVES	84,00	400.874-0	JOVANDER PEREIRA ROSA	86,00
452.021-1	JONAS FERREIRA ALVES	88,00	443.649-0	JOVANE ANDRADE DE OLIVEIRA	88,00
431.906-0	JONAS NUNES FELIX CORREIA	93,00	434.496-0	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	80,00
446.082-0	JONAS NUNES QUEIROZ	82,00	450.210-8	JOZIEL PINHEIRO DE SOUZA	93,00
448.999-3	JONAS RAASCH	81,00	453.347-0	JUAN PABLO TEIXEIRA COSTA	102,00
433.891-0	JONAS SILVESTRE SILVA	99,00	436.352-3	JUAREZ ALMEIDA DE MENDONÇA	81,00
445.992-0	JONATA GOMES DA SILVA	90,00	440.073-9	JUCA ARAÚJO DA SILVA	86,00
441.603-1	JONATAS DE ANDRADE ALVES	78,00	436.339-6	JUCELINO DE CARVALHO SANTOS	80,00
441.336-9	JONATAS DIAS DE LIMA	77,00	432.869-8	JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS	105,00
439.437-2	JONATAS DUARTE DA SILVA	88,00	446.701-9	JUCINEI MORAES RODRIGUES	112,00
438.916-6	JONATAS MATOS SILVA	79,00	446.780-9	JULIAN CESAR FRANCISCO DA SILVA	101,00
433.495-7	JONATAS MORAES DA ROCHA	77,00	443.894-9	JULIANO APARECIDO LINO	92,00
401.661-0	JONATAS PASSOS DA SILVA	81,00	434.974-1	JULIANO MOREIRA LOPES	92,00
445.139-2	JONATAS PEREIRA BRAGA	79,00	435.386-2	JULIANO SILVA DOS PASSOS	75,00
446.360-9	JONATHAN BARROSO FERRAZ	80,00	452.705-4	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	82,00
401.466-9	JONATHAN DO CARMO BARBOSA	82,00	443.873-6	JÚLIO CÉSAR BENTES AMORIM	92,00
439.250-7	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	93,00	437.609-9	JÚLIO CÉSAR CARLESSO	93,00
440.912-4	JONATHAN MAIA RAMOS	91,00	444.247-4	JULIO CESAR DA SILVA BANDEIRA	79,00
449.258-7	JONATHAN NUNES DE FREITAS	85,00	437.965-9	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA PIRES	109,00
432.029-8	JONATHAN VARELA DA SILVA	77,00	433.468-0	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	102,00
430.694-5	JONATHAN WILLIAM MELO DA COSTA	78,00	446.195-9	JULIO CESAR GONÇALVES MELATTO	77,00
447.635-2	JONATHAS LUCAS DOS REIS	78,00	448.501-7	JULIO CESAR SANTIAGO NUNES	91,00
445.189-9	JONES RICARDO CAVALCANTE PEDRAÇA	98,00	450.164-0	JÚLIO CEZAR FERNANDES DA SILVA	107,00
436.171-7	JONNATHAN CAMPOS DE FARIA	89,00	433.400-0	JULIO CEZAR PEREIRA DE CARVALHO	107,00
432.949-0	JONNES PINHEIRO RODRIGUES	91,00	436.488-0	JULIO OLIVEIRA DE SOUZA	78,00
434.140-6	JONNHIE DAVI ALVES BEZERRA	89,00	432.212-6	JULIO SERGIO CAMARGO	105,00
439.839-4	JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA	102,00	437.508-4	JUNIO CHRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	98,00
430.172-2	JORDAN SILVEIRA DE OLIVEIRA	82,00	447.575-5	JUNIO CLEBSON PEREIRA	86,00
435.736-1	JORDY DANTAS MAIA	84,00	444.788-3	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	83,00
448.287-5	JORGE LUIZ MIRANDA HOLANDA	88,00	453.167-1	JUNIOR BENTO DE PAULA	77,00
447.766-9	JORGE MENDES CAMPELO	87,00	438.975-1	JUNIOR DA SILVA GALDINO DE ALMEIDA	86,00
440.208-1	JORGENILSON DORADO ORTIZ	77,00	436.445-7	JUNIOR HENRIQUE PEREIRA TORATI	100,00
431.155-8	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	84,00	401.385-9	JUNIOR JOSE GOMES DOS SANTOS	82,00
400.193-1	JOSÉ AMANDO INÁCIO FILHO	83,00	452.803-4	JUNIOR MOREIRA NASCIMENTO	91,00
432.301-7	JOSÉ APARECIDO SOUZA MESA	94,00	449.617-5	JUNIOR ONOFRE DE VETTE	93,00
440.413-0	JOSE AUGUSTO AVILHANEDA BRAGA	98,00	450.986-2	JUNIOR PEIXOTO KADES	96,00
447.898-3	JOSE BOSCO GARCIA DOS SANTOS	83,00	450.009-1	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	78,00
443.766-7	JOSÉ CARLOS ANDRADE JUNIOR	75,00	401.957-1	JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS	98,00
450.774-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA PINTO	85,00	430.681-3	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	81,00
400.245-8	JOSE CUSTODIO DE SOUZA NETO	78,00	431.491-3	JUSCELINO PEREIRA ALVES	87,00
433.369-1	JOSE DE FREITAS SILVA JUNIOR	84,00	434.021-3	JUSCILENO LACERDA PEREIRA JUNIOR	75,00
450.468-2	JOSÉ ELIAS DE NOVAIS	77,00	401.051-5	JUSSIÊ AZEVEDO DE LIMA	91,00
451.441-6	JOSE FERREIRA LIMA	92,00	445.111-2	JUVENAL RODRIGO RULNIX	100,00
442.370-4	JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA JUNIOR	75,00	433.577-5	JUVENCIO FRANCISCO FLOR JUNIOR	75,00
451.547-1	JOSÉ HEVERTHON COSTA LINS	93,00	431.305-4	KADSON MESQUITA DE LIMA	76,00
448.929-2	JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO	117,00	451.100-0	KALIL BARBOSA AGUIAR	79,00
453.240-6	JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS NETO	85,00	430.263-0	KALYTON DE SOUSA RAMOS	102,00

450.372-4	KAYANN DOS REIS LIMA BATISTA GAMA	102,00
445.256-9	KAYKISON MAQUEY BONFIM ALMEIDA	84,00
440.974-4	KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO	93,00
452.512-4	KELVIN WILLIAN FERREIRA CARDOSO	75,00
431.879-0	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	80,00
444.490-6	KENNEDY SILVA PEDROSA	78,00
433.266-0	KEVEN TASSIMA BARBOSA	118,00
438.787-2	KEVIN CRISTHIAN PEIXOTO AMARAL	76,00
444.176-1	KIM ALVES DOS SANTOS	76,00
436.552-6	KIRK CHARLES SILVA RODRIGUES	96,00
445.133-3	KLEBER GRINEVALD DA SILVA	97,00
437.255-7	KLINTOLN VINICIUS SANTOS FALCAO	80,00
444.522-8	KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÊGO	124,00
439.673-1	KUELF CAMILO ALVES	75,00
453.221-0	LAERCIO NUNES TORRES	75,00
445.598-3	LAÉRCIO PICCININ	76,00
445.962-8	LEANDERSON DIAS DE LAY	96,00
440.388-6	LEANDRO ALAN XAVIER	84,00
436.960-2	LEANDRO ALVARES SAMPAIO	100,00
437.447-9	LEANDRO ALVES DAMACENA	99,00
447.432-5	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	75,00
454.060-3	LEANDRO BORDINHAO	101,00
439.744-4	LEANDRO CAETANO FERREIRA	75,00
442.435-2	LEANDRO COSMO DOS SANTOS	84,00
431.717-3	LEANDRO DE JESUS FERNANDES	85,00
453.291-0	LEANDRO DE OLIVEIRA CERQUEIRA CEZAR	77,00
450.970-6	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	109,00
434.307-7	LEANDRO DIÓRGENES	81,00
449.388-5	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	86,00
431.443-3	LEANDRO FELIX RODRIGUES	78,00
447.734-0	LEANDRO FERREIRA DE MATOS	89,00
430.720-8	LEANDRO FERREIRA DE MORAES	99,00
446.356-0	LEANDRO FERREIRA SANTOS	86,00
401.872-9	LEANDRO HERRERA	86,00
446.939-9	LEANDRO LEVY ANDRADE WAN BURK	99,00
450.065-2	LEANDRO LIMA DE SOUZA	89,00
438.691-4	LEANDRO LIMA DE SOUZA	81,00
440.902-7	LEANDRO LINS DOS SANTOS	89,00
431.854-4	LEANDRO MARINHO DA SILVA	84,00
432.804-3	LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	110,00
430.691-0	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	81,00
445.062-0	LEANDRO PEREIRA GOMES	90,00
447.518-6	LEANDRO PRIMO DA SILVA	84,00
431.081-0	LEANDRO RAFAEL PRADO SILVA	86,00
431.445-0	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	83,00
453.547-2	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	82,00
430.413-6	LEANDRO SILVA DE JESUS	82,00
453.373-9	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	97,00
452.977-4	LEANDRO SILVA DINIZ	75,00
449.569-1	LEANDRO SILVEIRA ALVES	82,00
444.144-3	LEDSON JOSÉ VANINI	79,00
432.738-1	LEIDOMAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA	114,00
442.084-5	LEILSON SALES DOURADO	82,00
433.417-5	LÉO DE SOUZA GOMES	96,00
452.467-5	LEONARDO COSTA LIMA	77,00
453.039-0	LEONARDO DA SILVA	97,00
453.870-6	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	75,00
441.303-2	LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES	90,00
453.394-1	LEONARDO FRANÇA DOS SANTOS	81,00
431.340-2	LEONARDO MENDANHA MACHADO	82,00
435.911-9	LEONARDO NEIVA BISCAIA	79,00
431.238-4	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	96,00
402.693-4	LEONARDO VINICIUS DA SILVA CIPRIANO	87,00
455.214-8	LEONE DE SOUZA MEDINA	85,00
450.780-0	LEONE FERREIRA DE MATOS	87,00
437.345-6	LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	106,00
441.889-1	LESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	85,00
400.386-1	LEVI BRITO COSTA	90,00
437.660-9	LICHAIME SCHULHAM	115,00
432.553-2	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	107,00
435.667-5	LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO	75,00
430.086-6	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	89,00
448.997-7	LINIQUER CABRAL GABRIEL	85,00
430.319-9	LINNEQUER SILVA DOS SANTOS	76,00
452.700-3	LOURENÇO FERNANDES COSTA JÚNIOR	88,00
451.965-5	LOURIVAL MATTHEUS MARQUES SOUZA RODRIGUES	76,00
434.317-4	LUAN CEZAR BRITO DE CARVALHO	75,00
448.956-0	LUAN DIEGO BRETAS LIMA	102,00
430.121-8	LUAN GOMES MEDEIROS	97,00
436.069-9	LUAN HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	87,00
446.305-6	LUAN ICAOM DE ALMEIDA AMARAL	99,00
401.432-4	LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES	88,00
448.787-7	LUAN JORGE FERNANDES DE SOUZA	85,00
440.120-4	LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO	103,00
431.336-4	LUCAS AMORIM KOZIEVITCH	89,00
435.811-2	LUCAS ANGELO RIBEIRO COSTA	84,00
440.775-0	LUCAS APONTES ANDRADE	109,00
452.223-0	LUCAS BARBOSA CONCOLATO	75,00
432.843-4	LUCAS CAETANO DE SOUSA	92,00
433.716-6	LUCAS CARNEIRO ANTUNES	77,00
436.820-7	LUCAS DA SILVA NEVES	77,00
439.503-4	LUCAS DALFIOR CARNEIRO	75,00
451.661-3	LUCAS DE ALMEIDA CAPELINI	79,00
443.822-1	LUCAS DE OLIVEIRA MENEZES	83,00
452.121-8	LUCAS DO PRADO SILVA	76,00
446.413-3	LUCAS DOS REIS GUEDES	79,00
401.998-9	LUCAS EDUARDO CORREA DELFINO	79,00
446.747-7	LUCAS GOMES CARVALHO	75,00
446.742-6	LUCAS GUIMARÃES BONIN	107,00
445.503-7	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	108,00
454.181-2	LUCAS KOSAKA ALCANTARA	79,00
454.188-0	LUCAS LIDORIO CRUZ	80,00
445.514-2	LUCAS MACIEL	92,00
443.655-5	LUCAS MOURA DOS SANTOS	92,00
451.018-6	LUCAS MUNIZ FERREIRA	77,00
449.839-9	LUCAS PONTES DE MELO	86,00
441.783-6	LUCAS QRON OLIVEIRA LIMA	77,00
434.607-6	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	92,00
446.137-1	LUCAS RAPHAELL MANGUEIRA LIMA	87,00
445.081-7	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	80,00
440.744-0	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	86,00
431.705-0	LUCAS RODRIGUES DIAS	94,00
439.349-0	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	83,00
433.802-2	LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES	78,00
433.690-9	LUCAS SILVA DOS REIS	112,00
432.410-2	LUCAS VARNOU DA SILVA	80,00
432.682-2	LUCIANO ALVES VILAR	95,00
439.670-7	LUCIANO BURGARELLI	124,00
434.177-5	LUCIANO DA SILVA	90,00
449.406-7	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	80,00
430.113-7	LUCIANO FERREIRA DE MELO	75,00
437.620-0	LUCIANO FOLLE DE LAIA	79,00
402.731-0	LUCIANO GRACILIANO MAIA	99,00
453.881-1	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	102,00
439.717-7	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	85,00
443.128-6	LUCIANO SOUZA RAMOS	86,00
455.224-5	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	81,00
437.420-7	LÚCIO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	82,00
436.895-9	LÚCIO ROGER DE SOUZA GOMES	95,00
434.516-9	LUIS CARLOS GONCALVES DA SILVA	78,00
449.831-3	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	79,00
438.262-5	LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA	98,00
400.313-6	LUIS EDUARDO CAMPOS DE CASTRO	105,00
441.982-0	LUIS FELIPE MENDES LOPES	96,00
430.761-5	LUIS FERNANDO RAMOS MORAES	88,00
448.835-0	LUIS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA MESSIAS	76,00
438.770-8	LUIS HENRIQUE SILVA MAIO	81,00
434.158-9	LUIZ ANTONIO GILIO	78,00
432.402-1	LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR	79,00
445.233-0	LUIZ CARLOS DA ROCHA JÚNIOR	103,00
441.292-3	LUIZ EDUARDO DE VARGAS	118,00
444.738-7	LUIZ ENRIK CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	89,00
430.266-4	LUIZ FELIPE DE GÓIS CASTRO	89,00
453.333-0	LUIZ FERNANDO BEZERRA DE QUEROZ PINTO	79,00
430.216-8	LUIZ FERNANDO CARDOZO MARCELINO	99,00
446.749-3	LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES	96,00
438.881-0	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	78,00
448.647-1	LUIZ INÁCIO GUEDES COELHO	81,00
438.609-4	LUIZ MIGUEL SOLEI	77,00
454.667-9	LUIZ PEDRO SIMÃO DE SOUZA SANTIAGO	98,00
436.238-1	LUIZ RICARDO CAMARGO ITO	99,00
447.180-6	LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR	114,00

438.596-9	LUIZ TIAGO MERCADO CEZAR	91,00
454.809-4	LUKAS PINA GONÇALVES	86,00
448.132-1	MAC DOUGLAS MACHADO SILVA VIEIRA	83,00
402.643-8	MACIEL MARCOLINO CAIUBA	90,00
400.101-0	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	79,00
431.367-4	MACLIDES FERREIRA BENTES	90,00
453.444-1	MACSON COSTA LUIZ	84,00
430.107-2	MACSON DE MOURA DIOGENES	113,00
431.497-2	MACSUEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	87,00
453.164-7	MADSON NAITE PEREIRA RAPOSO	77,00
435.344-7	MAGNO CARVALHO DOS SANTOS	77,00
431.016-0	MAGNO MARIANO	84,00
432.688-1	MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA	115,00
431.457-3	MAGNO UILIAN SILVA NEVES	76,00
445.022-1	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	111,00
432.919-8	MAGNUM DE CARVALHO	93,00
450.828-9	MAICON BENJAMIN GREGORIO	85,00
431.605-3	MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS	100,00
449.978-6	MAICON DE DEUS BENICIO	93,00
432.420-0	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	85,00
435.345-5	MAICON ESTEFANO FERREIRA DA SILVA	87,00
439.616-2	MAICON FURTADO DOS SANTOS	94,00
451.063-1	MAICON JOSÉ TOZATO	102,00
452.055-6	MAICON NERY RIBEIRO	80,00
401.225-9	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	85,00
400.369-1	MAICON ROBERTO ROMANO DE SOUZA	90,00
441.364-4	MAICON RONEI DO VALE LEAL	78,00
431.996-6	MAICON SANTOS OLIVEIRA	86,00
437.633-1	MAICON SILVA DOS SANTOS	103,00
452.569-8	MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	84,00
446.092-8	MAIQUE TAISSON MAIA AMADIO	80,00
443.878-7	MANOEL DE LIMA RIBEIRO	104,00
446.185-1	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	81,00
445.368-9	MAQUES ANDRÉ DA SILVA	101,00
444.589-9	MARCEL DULTRA DE JESUS	87,00
452.160-9	MARCEL FABIANO DA SILVA	87,00
448.904-7	MARCELO AGUIAR DA SILVA	97,00
444.537-6	MARCELO ALVES DE SOUZA	119,00
435.507-5	MARCELO ALVES LIMOEIRO	85,00
439.260-4	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	84,00
431.047-0	MARCELO BOMFIM DE ALMEIDA	109,00
449.892-5	MARCELO CLARINDO DA SILVA	82,00
454.840-0	MARCELO CUSTÓDIO DO CARMO MELO	76,00
442.272-4	MARCELO DA SILVA DE ASSIS	83,00
445.792-7	MARCELO DE FREITAS RODRIGUÊS	77,00
401.478-2	MARCELO DE MORAES ALVES	94,00
431.390-9	MARCELO DIAS IZABEL	88,00
400.651-8	MARCELO GOMES	95,00
436.735-9	MARCELO GUTTERRES DE LIMA	105,00
448.349-9	MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DI CARVALHO	103,00
433.968-1	MARCELO LEITE BERNARDI	76,00
440.369-0	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	80,00
444.906-1	MARCELO LUCINDO SOARES	94,00
444.756-5	MARCELO MARCOS ASSUMPÇÃO CECHINEL	76,00
431.653-3	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	76,00
441.584-1	MARCELO RODRIGO ROSA	75,00
430.471-3	MARCELO RODRIGUES CORREIA	99,00
435.746-9	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85,00
401.330-1	MARCELO SILVA DE ARAUJO	82,00
445.518-5	MARCELO SILVA FRANCO	113,00
401.943-1	MARCIANO DA SILVA	80,00
445.610-6	MARCIANO LEMES DA SILVA	103,00
432.066-2	MARCIANO VENTURA PENA	84,00
447.860-6	MARCIEL SCHUAVAB MACÊDO	96,00
446.315-3	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	76,00
439.042-3	MÀRCIO BENEDITO DOS ANJOS	77,00
452.170-6	MARCIO BENTES DOS SANTOS	87,00
434.406-5	MARCIO BRUNO PASSAMANI AMARAL	79,00
449.469-5	MARCIO DA SILVA	89,00
436.308-6	MÁRCIO DE LIMA FURTADO	114,00
438.057-6	MÁRCIO FERNANDES NUNES	80,00
401.766-8	MARCIO LIMA MARTINS	117,00
448.513-0	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA	95,00
435.995-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS DAHMER	75,00
449.077-0	MARCIO TIDRICH CAMPOS	85,00
435.805-8	MARCO ANTONIO SOUSA DE CARVALHO	98,00
400.237-7	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	83,00
430.310-5	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	90,00
401.600-9	MARCO DANIEL RODRIGUES SILVA	93,00
445.643-2	MARCO HENRIQUE NASCIMENTO CUNHA	75,00
449.386-9	MARCO MENDES	92,00
446.624-1	MARCONI LIMEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	96,00
440.676-1	MARCOS ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	114,00
430.166-8	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	88,00
445.493-6	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	75,00
445.136-8	MARCOS ANTÔNIO FAVARIN SANTANA	78,00
449.171-8	MARCOS ANTONIO FERREIRA CAETANO	86,00
443.140-5	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	94,00
434.231-3	MARCOS BARBOSA BASTOS	90,00
437.348-0	MARCOS BIANQUE ASSUMPÇÃO SANTOS	121,00
448.049-0	MARCOS CAGNINI PALOSCHI	82,00
443.034-4	MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	80,00
400.089-7	MARCOS CASTRO DE SOUZA	114,00
447.266-7	MARCOS COSTA AVELINO	81,00
401.171-6	MARCOS DIAS DA SILVA	78,00
447.745-6	MARCOS DO AMARAL	96,00
449.328-1	MARCOS FERNANDO PEREIRA DA CUNHA	114,00
440.322-3	MARCOS GONÇALVES PINTO	107,00
434.687-4	MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI	101,00
430.955-3	MARCOS PAULO DA COSTA MUNIZ	86,00
400.466-3	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	100,00
431.689-4	MARCOS PEREIRA DA SILVA	96,00
440.286-3	MARCOS QUEIROS DE OLIVEIRA	98,00
401.019-1	MARCOS ROBERTO DA SILVA	78,00
434.912-1	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	105,00
454.222-3	MARCOS UILLIAN GOMES RIBEIRO	83,00
432.145-6	MARCOS VINÍCIOS DA SILVA	84,00
435.772-8	MARCOS VINICIUS VIEIRA GONÇALVES	129,00
443.325-4	MARICELHO ALVES BIDO	94,00
438.407-5	MARIO EDUARDO SANTOS BORBA	80,00
446.572-5	MARIO KLEBER DA SILVA	115,00
448.476-2	MARLON DIEGO NUNES	100,00
447.604-2	MARLON EDUARDO DIAS ALVES	92,00
443.561-3	MARLON SANTOS DE SOUZA	109,00
452.269-9	MARLON UANDERSON SILVA FREIRE	87,00
454.661-0	MARX SILVÉRIO ROSA CORREA CARNEIRO	92,00
451.673-7	MATEUS MOTA ALENCAR	81,00
443.388-2	MATHEUS ARAÚJO MAGALHÃES	110,00
432.835-3	MATHEUS AUGUSTO KAISER GALVÃO	79,00
431.173-6	MATHEUS ESTEVA SOARES	76,00
431.702-5	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	83,00
431.983-4	MATHEUS RODRIGUES TORRENTE	109,00
430.251-6	MATHEUS SIMONTHON TEIXEIRA SILVA	86,00
448.607-2	MATHEUS WISLEY BRAZ RAMOS	90,00
451.024-0	MATUSALÉM PONCIANO	90,00
442.780-7	MAURI CONTE GARCIA	77,00
443.033-6	MAURICIO APARECIDO DA CRUZ SILVA	79,00
441.655-4	MAURICIO MIGUEL DA SILVA	78,00
449.074-6	MAURICIO SANTANA BOFF	82,00
440.430-0	MAURILIO ANACLETO DE SOUZA	96,00
437.945-4	MAURO JUNIOR COSTA DE LIMA	116,00
437.599-8	MAX WILLIAN FONSECA UCHÔA	99,00
444.908-8	MAXIMO ANDRE DOS SANTOS	95,00
450.302-3	MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO	77,00
449.127-0	MAXON DOS SANTOS ROCA	96,00
434.289-5	MAXSSUEL ALMEIDA PINHEIRO	80,00
434.369-7	MAXSUEL BARROS SILVA	96,00
437.767-2	MAXSUEL SPOSITO DE SOUZA	89,00
451.766-0	MAXWELL FERNANDO DE CARVALHO ARAUJO	93,00
447.124-5	MAYCON DAVI BUGE DA SILVA	99,00
432.372-6	MAYCON DOS SANTOS LICURGO	78,00
445.892-3	MAYCON HERMISSON PAIVA MAGALHÃES	76,00
452.992-8	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	76,00
434.170-8	MAYK GEOVANE SIKORSKI SILVA	89,00
452.707-0	MAYKE ALVES DE PAULA	90,00
434.555-0	MAYKON ANDRÉ LAUCK DE SOUZA	85,00
442.880-3	MEALYSON MACHADO CARDOSO	100,00
443.606-7	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	91,00
432.176-6	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	83,00
451.047-0	MEYHEBER DA SILVA SOUZA	82,00
443.636-9	MICAIAS CATRINQUE DA SILVA	117,00
436.440-6	MICHAEL ADRIANO ALVES DOS SANTOS	80,00

447.292-6	MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO SILVA	85,00
432.580-0	MICHAEL MICHEL MIRANDA	82,00
400.767-0	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	77,00
432.640-7	MICHAEL ROMANIN NAVARRO	80,00
441.962-6	MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA	89,00
400.045-5	MICHEL GOMES DE SOUZA	84,00
452.007-6	MICHEL MARTINS PIMENTEL	75,00
430.385-7	MICHEL MESQUITA DA COSTA	95,00
401.063-9	MICHEL ORTIZ THOMÉ	80,00
450.583-2	MIGUEL MITSURU SANOMIA JUNIOR	86,00
400.489-2	MIKAEL FERREIRA SILVA	84,00
437.111-9	MIKAEL JUDÁ FERREIRA ALVES	81,00
434.037-0	MILAN GONÇALVES DOS PASSOS	91,00
448.620-0	MILLER JUNIOR GOMES MARTINS	87,00
402.012-0	MILON SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	82,00
438.564-0	MILTON FROTA LIRA	84,00
431.697-5	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	83,00
444.585-6	MIQUEIAS BATISTA DA SILVA	93,00
435.353-6	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	101,00
436.163-6	MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO	77,00
448.906-3	MIQUEIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	77,00
448.230-1	MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA	91,00
433.923-1	MOISES FERREIRA FREIRE	119,00
433.662-3	MOISES MOTA DE BRITO	102,00
430.773-9	MOISES SILVA SUSSURANA	76,00
434.998-9	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	108,00
448.054-6	MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA	81,00
443.994-5	NABOTE DE MOURA AGUIAR	87,00
430.585-0	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	84,00
430.272-9	NAÍRTON FROTA SOARES JÚNIOR	77,00
443.604-0	NALDO MACHADO DOS SANTOS	86,00
450.882-3	NATAN DOMINGOS SANTOS	91,00
455.201-6	NAZARENO FAÉ LAUVE	97,00
402.482-6	NEANDER ALVES DO COUTO	125,00
444.852-9	NEILTON GUEDES DE SOUZA	84,00
450.676-6	NELIO ANTUNES DE SOUSA	100,00
435.063-4	NELIO LEAO FONTINELE	77,00
432.050-6	NELOS MARQUES DA SILVA	87,00
448.367-7	NELSON MOTA DA SILVA NETO	76,00
453.854-4	NEMUEL PAIVA ALVES	83,00
430.200-1	NERISSON BARROZO DOS SANTOS	76,00
445.428-6	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	89,00
431.853-6	NESTOR DA SILVA OLIVEIRA	82,00
440.819-5	NEUTON MARQUES REBELO	96,00
430.415-2	NICOLAS ALEXANDRE DUMAS PEREIRA FILHO	76,00
401.362-0	NILDSON MOREIRA DE SOUZA	118,00
400.328-4	NILTON CARNEIRO DA SILVA	97,00
401.269-0	OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	76,00
452.239-7	ODAILDO DO CARMO MACIEL	94,00
431.591-0	ODAILTON CALIMAN MACEDO	75,00
449.062-2	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	82,00
433.332-2	ORIVALDO SIMÕES ANDRADE	93,00
430.265-6	ORLANDO FURTADO PASSOS	92,00
454.023-9	OSEIAS ALVES DE SOUZA	79,00
400.745-0	OTANIEL LIMA DE BARROS	90,00
435.813-9	OTAVIO FELIX DE OLIVEIRA DO CARMO	100,00
444.298-9	OTNIEL ASTEN SILVA	129,00
430.369-5	OTONIEL MEDEIROS DA SILVA	76,00
432.976-7	OTTO VILELA SILVA	80,00
451.849-7	OZEMIR INACIO FERREIRA GOMES	99,00
443.705-5	OZIEL FERREIRA ROSA	81,00
400.203-2	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA	121,00
448.998-5	PABLO AUGUSTO MARTINELLI DE SOUSA	78,00
439.671-5	PABLO BUFFON FRIGINI	77,00
451.056-9	PABLO DA SILVA SOUZA	88,00
400.049-8	PABLO JOÃO SILVA MEDEIROS	88,00
442.342-9	PABLO PEDRA TEODORO	95,00
430.196-0	PABLO RODRIGO RIBEIRO	109,00
442.415-8	PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO	85,00
442.013-6	PATRIC DA CRUZ PEDROSA	97,00
434.818-4	PATRICK COSTA SANTOS	96,00
451.982-5	PATRICK RHUAN NUNES HERCULANO	75,00
438.128-9	PATRICKSON SALA DE ANDRADE	109,00
440.180-8	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	107,00
432.260-6	PAULO AKIRA OKABAYASHI FILHO	83,00
440.084-4	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	82,00
448.981-0	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	100,00
432.287-8	PAULO CESAR FERNANDES SANTOS FILHO	76,00
437.794-0	PAULO CESAR MACEDO	111,00
431.845-5	PAULO CÉSAR REBOUÇAS DE CASTRO FILHO	75,00
432.389-0	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	88,00
433.486-8	PAULO DA COSTA FARIAS	80,00
441.659-7	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA	89,00
431.234-1	PAULO EDUARDO GONZAGA JUNIOR	81,00
451.966-3	PAULO FELIPE AGRA COSTA	87,00
449.868-2	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA SILVA	112,00
454.599-0	PAULO HENRIQUE CONCEIÇÃO ARAÚJO	85,00
442.641-0	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	81,00
455.195-8	PAULO HENRIQUE DE MARCO	98,00
452.096-3	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	78,00
454.846-9	PAULO HENRIQUE FETSCH DA COSTA	76,00
440.924-8	PAULO HENRIQUE GABLER	86,00
436.968-8	PAULO HENRIQUE GUYSS	79,00
453.504-9	PAULO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA	95,00
443.106-5	PAULO HENRIQUE MORATO DE QUEIROZ	77,00
446.606-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES	78,00
444.650-0	PAULO HENRIQUE PERES MORAES	75,00
432.703-9	PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS	105,00
448.844-0	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	78,00
454.951-1	PAULO JOSÉ ZANETTE DA SILVA	93,00
441.132-3	PAULO JUNIOR XIMENES DE QUADROS	94,00
439.921-8	PAULO LISBOA VERGOTTI	85,00
446.743-4	PAULO LOURENCO SANTANA	117,00
448.256-5	PAULO MATHEUS DE SOUZA MARQUES	87,00
435.851-1	PAULO RAIMUNDO RIBEIRO BARBOZA DA COSTA MATHIAS	76,00
448.897-0	PAULO RICARDO BARBOSA	104,00
431.023-3	PAULO RICARDO DE SOUZA	98,00
433.830-8	PAULO RICARDO DUMER BRESSA	85,00
434.528-2	PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL	81,00
401.796-0	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	78,00
444.965-7	PAULO ROBERTO CÂNDIDO DO CARMO	84,00
451.876-4	PAULO ROBERTO DIAS SILVA	81,00
430.545-0	PAULO ROBERTO EVANGELISTA FANTIN	80,00
402.088-0	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	80,00
447.403-1	PAULO ROBERTO SANCHES	83,00
437.580-7	PAULO ROBSON SOUZA PAULA	88,00
430.021-1	PAULO RODRIGUES LOPES	85,00
443.035-2	PAULO RONCADA DE CARVALHO	92,00
442.646-0	PAULO VITHOR NASCIMENTO COSTA	79,00
448.579-3	PAULO VITOR DA ROCHA FILGUEIRAS	81,00
400.324-1	PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE	104,00
441.643-0	PEDRO ALMEIDA DE DEUS	91,00
439.587-5	PEDRO ALVES DINIZ JUNIOR	107,00
441.264-8	PEDRO AUGUSTO CLAVERO DE SOUZA	106,00
437.662-5	PEDRO BASILIO DE SOUSA JUNIOR	86,00
432.634-2	PEDRO CÂMARA NUNES FREIRE	89,00
448.699-4	PEDRO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	89,00
434.304-2	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE	89,00
401.705-6	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	96,00
434.254-2	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	75,00
435.017-0	PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES	80,00
432.375-0	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO	116,00
445.571-1	PEDRO HENRIQUE RUIZ XAVIER	95,00
401.097-3	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANÇA	77,00
439.997-8	PEDRO LIMA FLOR	80,00
445.794-3	PEDRO SILVA DA COSTA	110,00
430.886-7	PETERSON GONZAGA GOMES DE LIMA	76,00
436.609-3	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	83,00
445.419-7	POLIANO DE OLIVEIRA	94,00
446.187-8	QUEIBO ALVES DUQUES	83,00
430.108-0	RAEL SOUZA SANTOS	87,00
454.949-0	RAFAEL ALEXANDER GUEDES ALVES	78,00
439.307-4	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	107,00
433.696-8	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA	118,00
431.773-4	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	75,00
430.701-1	RAFAEL DA SILVA PERES	86,00
441.956-1	RAFAEL DAVID DE SOUZA	112,00
450.886-6	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	113,00
435.411-7	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	91,00
445.512-6	RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	102,00
451.981-7	RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA	114,00
453.603-7	RAFAEL FARIA MARZANI	78,00

451.414-9	RAFAEL FELIX DOS SANTOS	92,00
436.751-0	RAFAEL FERNANDES SIMÃO	79,00
453.143-4	RAFAEL FERREIRA DE ABREU	77,00
435.944-5	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	75,00
447.931-9	RAFAEL FRANCELINO SILVA	78,00
452.401-2	RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	96,00
451.807-1	RAFAEL GOMES DE LIMA	78,00
400.077-3	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	120,00
450.742-8	RAFAEL GUSTAVO DE ALMEIDA NARESSI	81,00
438.514-4	RAFAEL HENRIQUE DE ABREU SÁ	83,00
402.692-6	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SOUSA	99,00
437.763-0	RAFAEL INACIO ALEIXO	75,00
453.275-9	RAFAEL LOPES CAVALCANTE	79,00
446.673-0	RAFAEL LUCAS DE SOUZA MACIEL	76,00
433.859-6	RAFAEL MADSON PEREIRA MUNIZ	82,00
451.171-9	RAFAEL OLIVEIRA SOARES	76,00
400.720-4	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	79,00
447.870-3	RAFAEL PONTES GUEDES	84,00
453.638-0	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	90,00
433.326-8	RAFAEL RAMOS SOARES	75,00
436.612-3	RAFAEL RICELI GARCIA DE CARVALHO	98,00
443.433-1	RAFAEL RODRIGO ALVES FERREIRA	77,00
440.675-3	RAFAEL RODRIGUES DE AVELINO	76,00
445.107-4	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	75,00
444.451-5	RAFAEL SANTIAGO GOMES	86,00
441.939-1	RAFAEL SANTOS BEZERRA	84,00
454.011-5	RAFAEL SENA BRITO	81,00
437.683-8	RAFAEL SILVA ALVES	111,00
453.903-6	RAFAEL SILVA ARENHARDT	87,00
441.349-0	RAFAEL SILVA PINHEIRO	78,00
454.619-9	RAFAEL SOUZA NOBRE	81,00
436.521-6	RAFAEL SOUZA SANTOS	105,00
440.063-1	RAI DE SOUZA CHAVES	81,00
445.145-7	RAILAN CAVALCANTE PINHEIRO	104,00
437.648-0	RAÍLSON GOMES DA COSTA	81,00
449.731-7	RAILSON JEFFERSON CANDIDO SOUZA	84,00
400.268-7	RAILTON COSTA PEIXOTO	101,00
431.069-1	RAIMUNDO ELVIS MOREIRA FARIAS	80,00
444.461-2	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	105,00
433.934-7	RAISSON MARQUES DE SOUZA	77,00
433.209-1	RALESON PRESTES FARIAS	93,00
402.045-6	RANDELEI MATEUS COSTA	94,00
432.354-8	RANDRESSON UELISSON ALVES DE MELO	89,00
436.708-1	RANGEL SOARES DA SILVA	86,00
432.121-9	RANIERI DE SOUZA AMORIM	78,00
454.478-1	RANIERY APARECIDO DE LIMA	114,00
430.043-2	RANON RODRIGUES CAVALCANTE	93,00
430.055-6	RAONY ANDRADE FREIRE	80,00
439.040-7	RAPHAEL PEREIRA BERGUERAND	93,00
436.242-0	RAPHAEL ROCHA BRITO	82,00
446.334-0	RATICLEI DA SILVA CARVALHO FILHO	111,00
435.053-7	RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	101,00
430.111-0	RAZEC CASTRO ANDRADE	80,00
435.464-8	REBSON GALVAO DA SILVA	81,00
432.225-8	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	80,00
443.084-0	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	87,00
431.666-5	REGINALDO SOARES MARTINS	113,00
436.575-5	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	93,00
430.245-1	REINALDO MAIA DA SILVA	86,00
435.759-0	REINALDO MORETI DE SOUZA	78,00
452.365-2	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	98,00
439.114-4	REINALDO SILVA DE SOUZA	113,00
402.644-6	RELINTON PINHEIRO FRANCO	77,00
400.449-3	RENALDO CORREIA DOS SANTOS	89,00
433.008-0	RENAN ABDELNOUR CORDEIRO	87,00
435.879-1	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	89,00
439.518-2	RENAN BRITO DE SOUSA	89,00
439.922-6	RENAN DA COSTA AZEVEDO	116,00
447.108-3	RENAN DE AGUIAR REIS	86,00
433.990-8	RENAN DE CASTRO MEIRELES	129,00
437.779-6	RENAN DE OLIVEIRA SANTOS	93,00
432.960-0	RENAN GUTIERRE ROSSI	79,00
437.488-6	RENAN JOSÉ DOS SANTOS	97,00
446.309-9	RENAN LEITE PEREIRA	80,00
435.971-2	RENAN PEREIRA DA SILVA	118,00
445.869-9	RENAN PEREIRA DANTAS	116,00
432.551-6	RENAN PIRES CARNEIRO	87,00
430.501-9	RENAN RODRIGUES FERREIRA	91,00
444.513-9	RENAN SENA ROSA	96,00
433.200-8	RENAN SILVA DA COSTA	86,00
431.560-0	RENAN VINICIUS FRACARO	90,00
450.323-6	RENATO BRAUN	98,00
433.756-5	RENATO DA SILVA SIMÕES	102,00
443.124-3	RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS	103,00
446.318-8	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	89,00
400.104-4	RENATO GOMES LIMA	136,00
441.068-8	RENATO JUNIOR FERREIRA BARBOSA	75,00
446.254-8	RENATO KRAUSE	90,00
448.013-9	RENATO LEANDRO DA SILVA	87,00
449.112-2	RENATO MITTMANN	117,00
444.830-8	RENATO NUNES PEREIRA	78,00
432.850-7	RENATO NUNES VIEIRA	94,00
453.946-0	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	98,00
400.330-6	RENATO RAMALHO VIAL	101,00
453.689-4	RENATO SEIKI WATANABE	87,00
436.671-9	RENATO SILVA DE SOUZA	81,00
435.481-8	RENATO SILVA DINIZ	85,00
442.056-0	RENÊ RAFAEL PIRES CARDOSO	116,00
452.956-1	RENISIO MOURA SILVA	82,00
439.774-6	REURI FLAVIO DE FREITAS	87,00
430.103-0	RHADOAN WILSON ALLY DA SILVA	91,00
440.867-5	RHEYTER MACAULYSTHER MORAES	77,00
437.817-2	RHONNI GONÇALVES SILVA	76,00
437.659-5	RHUAN ALAOR TOLEDO	81,00
444.423-0	RIALO LEITE DA SILVA	77,00
433.878-2	RIAN CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	89,00
437.260-3	RICARDO BEZERRA DE MORAES	93,00
446.210-6	RICARDO BRUNO MOREIRA DE SOUSA	77,00
434.123-6	RICARDO DA SILVA COÊLHO	77,00
432.055-7	RICARDO DA SILVA MILLER	77,00
437.237-9	RICARDO DA SILVA SOUZA	84,00
442.283-0	RICARDO DIOGO DA COSTA	87,00
442.015-2	RICARDO DOS SANTOS	95,00
435.863-5	RICARDO FEITOSA GONÇALVES	82,00
401.806-0	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	88,00
431.608-8	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	83,00
454.006-9	RICARDO FREITAS SILVA	75,00
444.331-4	RICARDO GOTTARDI FILHO	81,00
432.484-6	RICARDO MILER DA SILVA MONTE	77,00
439.621-9	RICARDO PERES DE LIMA	88,00
453.243-0	RICARDO PERES DOS SANTOS	93,00
443.074-3	RICARDO SOUZA DA SILVA	78,00
453.872-2	RICARDO SOUZA SILVA	80,00
432.309-2	RICARDO VANJURA FERREIRA	77,00
437.325-1	RICIERI JOSÉ GRECO DA SILVA	92,00
432.049-2	RILTON PROTE VIRTUOSO	86,00
453.200-7	RIVELINO LUIZ MELO DA SILVA	105,00
450.708-8	ROBER DE OLIVEIRA VEIGA	81,00
444.507-4	ROBER RICHER CAMPOS DO AMARAL	76,00
432.261-4	ROBÉRIO SANTOS COSTA	89,00
448.421-5	ROBERT DIAS MÁXIMO	98,00
438.001-0	ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA	82,00
446.169-0	ROBERT LACERDA DA SILVA	128,00
436.469-4	ROBERTO JUNIOR FERNANDES OLIVEIRA	76,00
453.328-3	ROBSON APARECIDO DA SILVA	77,00
438.118-1	ROBSON BARROS PADIA	80,00
446.555-5	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE	84,00
432.364-5	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	77,00
400.677-1	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	121,00
446.928-3	ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	96,00
437.554-8	ROBSON DA SILVA SOUZA	83,00
441.466-7	ROBSON DE OLIVEIRA LIMA	78,00
446.112-6	ROBSON DE SOUZA SILVA	86,00
430.996-0	ROBSON DOMINIQUI DA SILVA FERNANDES	88,00
445.492-8	ROBSON FERREIRA SILVA	85,00
400.847-2	ROBSON GOMES DE FARIA	79,00
444.457-4	ROBSON GOMES TOLENTINO	77,00
451.839-0	ROBSON GONZALES PINHEIRO	82,00
440.303-7	ROBSON HIPOLITO DOS SANTOS	95,00
449.052-5	ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS	78,00
438.680-9	ROBSON MAGNO DA SILVA	82,00
439.581-6	ROBSON NOZA JACOB	82,00

430.826-3	ROBSON SEIBERT	80,00
448.545-9	ROBSONEY LIMA DA SILVA	88,00
447.140-7	ROBSSON ENRIQUE GOMES ZAPATA	80,00
432.647-4	RODRIGO AFONSO OLIVEIRA	99,00
452.327-0	RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO	95,00
431.835-8	RODRIGO CARMONA DE FREITAS	80,00
439.210-8	RODRIGO CORDEIRO DE LIMA	88,00
430.592-2	RODRIGO CORDEIRO SAMPAIO	84,00
441.561-2	RODRIGO DA SILVA ALVES	124,00
432.318-1	RODRIGO DE ASSIS BATISTA	81,00
447.877-0	RODRIGO DE MATTOS FERRAZ	87,00
447.228-4	RODRIGO DUTRA DE CASTRO	96,00
452.660-0	RODRIGO EDGAR DOS SANTOS	77,00
452.781-0	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	97,00
447.630-1	RODRIGO FERREIRA BARBOSA	100,00
445.766-8	RODRIGO FERREIRA LIMA	105,00
430.185-4	RODRIGO GONÇALVES FRANCISQUETTI	96,00
455.060-9	RODRIGO INACIO LACERDA PEREIRA	75,00
435.403-6	RODRIGO LOPES FERREIRA	86,00
444.009-9	RODRIGO MANTHAY	98,00
438.865-8	RODRIGO MARCHEZAN CAGNINI	83,00
433.650-0	RODRIGO NEGRÃO DA CRUZ	85,00
402.411-7	RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES	91,00
401.172-4	RODRIGO PERICLES FERREIRA RODRIGUES	101,00
400.128-1	RODRIGO PRESTES POLETTO	99,00
445.051-5	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	78,00
435.734-5	RODRIGO SANTOS MADEIRA	89,00
438.201-3	RODRIGO SIEBERT ROOS	80,00
443.407-2	RODRIGO SILVA RODRIGUES	97,00
435.118-5	RODRIGO SOUZA ARAUJO	76,00
449.813-5	RODRIGO VIANA DE MEDEIROS	102,00
430.552-3	RODRIGO VIEIRA DE CASTRO	116,00
400.303-9	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	88,00
430.116-1	ROGER ALVES DE OLIVEIRA	80,00
448.868-7	ROGÉRIO ADRIANO SANTIN	92,00
433.053-6	ROGERIO AFONSO OLIVEIRA	82,00
430.782-8	ROGERIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	79,00
440.718-0	ROGÉRIO ANJOS DA SILVA	84,00
446.996-8	ROGÉRIO BATISTA MORENO	76,00
449.929-8	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	83,00
445.746-3	ROGERIO DA SILVA LINHARES	90,00
435.752-3	ROGERIO DAL CORTIVO DE SOUZA	85,00
441.281-8	ROGERIO DE SOUZA	97,00
444.590-2	ROGÉRIO ELIAS PEREIRA	87,00
445.200-3	ROGERIO GASPARINI BERNARDES	80,00
437.904-7	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA	76,00
439.117-9	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	83,00
442.485-9	ROGÉRIO PROCOPIO DOS SANTOS SILVA	108,00
449.663-9	ROLDEVALDO JORGE VIANA	87,00
450.586-7	ROMARIO CATULINO DE OLIVEIRA	91,00
433.182-6	ROMARIO DA SILVA SOARES	107,00
432.868-0	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	124,00
433.421-3	ROMARIO MOURA RAMOS	80,00
433.138-9	ROMÁRIO ROSA ALVES	98,00
436.152-0	ROMÁRIO SILVA DE JESUS	79,00
435.248-3	ROMARIO TAVARES DA SILVA	79,00
400.420-5	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS	108,00
442.605-3	ROMILDO LORET	93,00
448.948-9	RÔMULO AMORIM LIMBERGER	114,00
401.611-4	ROMULO CANDIDO FAGA	92,00
432.747-0	RÔMULO FELIPE ROCHA DOS SANTOS	111,00
449.247-1	RÔMULO FRANCISCO BRAGA CANTANHEDE	88,00
431.947-8	RONALD GALVÃO QUEIROZ	92,00
441.827-1	RONALDO FURTADO	78,00
446.336-6	RONALDO SOBRINHO GOMES DA SILVA	86,00
431.557-0	RONALDO ZERI DOS SANTOS	100,00
400.906-1	RONE PEDRAZA LIMA	90,00
444.951-7	RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA	94,00
446.466-4	RONEI MILITINO SILVA BUENO	92,00
445.551-7	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	77,00
430.805-0	RONILSON DO AMARAL MELO	93,00
435.014-6	RONNES GLEISON TOLEDO QUEIROZ	96,00
442.746-7	RONY SALVIANO BARROS	99,00
438.467-9	ROSIEL FRANCISCO DA SILVA	96,00
439.400-3	ROSINEI FERREIRA CIQUEIRA	85,00
432.609-1	ROWERSON BRUNO LEAL MOREIRA	81,00
436.384-1	ROZALINO PEREIRA JUNIOR	103,00
452.479-9	RUAN CARLOS FERREIRA XAVIER	88,00
445.440-5	RUBENS BATISTA DE FREITAS	98,00
436.888-6	RUBENS MARINHO DA COSTA	75,00
439.782-7	RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	78,00
448.356-1	RUBENS RODRIGUES DAMASCENO	90,00
400.168-0	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	87,00
454.946-5	RUBRESSON INOCENCIO JUNIOR	99,00
437.498-3	RUDINEI BARROS DA SILVA	92,00
437.860-1	RUI FERREIRA DA SILVA JUNIOR	89,00
439.792-4	RUSIEL CANDIDO DESOUZA	80,00
453.856-0	SADRAC RAMOS CAMPOS	117,00
433.261-0	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	77,00
446.465-6	SALMOS BENJAMIN DAVI ALMEIDA LIMA	78,00
439.908-0	SAMOEL RODRIGUES SOARES	107,00
430.721-6	SAMUEL CAMILO DA SILVA	79,00
449.321-4	SAMUEL DA SILVA SOUSA	107,00
437.440-1	SAMUEL DINIZ TORRES	109,00
440.248-0	SAMUEL FERNANDES LUCENA	94,00
431.092-6	SAMUEL FRANCISCO ERVILHA	89,00
433.763-8	SAMUEL GONÇALVES FERREIRA	75,00
430.670-8	SAMUEL RODRIGO APOLINARIO	89,00
447.197-0	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	82,00
443.444-7	SANDRO SILVA	76,00
400.041-2	SANSÃO DA SILVA MENEZES	97,00
436.075-3	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	94,00
447.643-3	SAULO MATHEUS DE OLIVEIRA ROSSENDY	84,00
444.882-0	SÁVIO DA SILVA SOUSA	88,00
443.887-6	SAVIO VINICIUS LOPES SILVA	82,00
441.871-9	SEBASTIAO DA SILVA RAFAEL	104,00
442.348-8	SEBASTIÃO PAULO ARAUJO CAMPOS	86,00
452.539-6	SERGIO ALVES DIAS	81,00
442.310-0	SÉRGIO EZEQUIEL DE CARVALHO	129,00
430.238-9	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	88,00
431.664-9	SERGIO HENRIQUE SOUZA BOTELHO	86,00
430.199-4	SHELSMI FORTUNATO DUARTE	117,00
451.776-8	SIDNEI SANTOS DE SOUZA DIAS	80,00
451.601-0	SIDNEY WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	77,00
438.880-1	SILVANO ALVES MARTINS	76,00
447.775-8	SILVANO ANDRELINO CRUZ	75,00
435.855-4	SILVANO SABINO DE SOUZA	83,00
434.604-1	SILVESTRE BARBOSA FERREIRA	77,00
446.396-0	SIMEJORGE JESUS MAIA	79,00
438.985-9	SMAILE MAGNUM LIMA BARBOSA	96,00
440.479-3	STÊNIO MELO DE ANDRADE	88,00
443.449-8	STTEFANIO DIOGO DE SOUZA	101,00
452.676-7	STTIVY DAWISSON DA SILVA	90,00
453.457-3	SULIVAN DA SILVA E SILVA	80,00
433.967-3	TÁCIO ALMEIDA DA SILVA	99,00
431.040-3	TAFAREL FRANCO PEREIRA DA SILVA	117,00
446.278-5	TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA	86,00
442.631-2	TALES JOSE COSENTINO SANTOS	78,00
400.274-1	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	76,00
433.714-0	TAWAN MACHADO DA COSTA MELLO	78,00
455.136-2	TAYSON VEIGA DUARTE	90,00
402.044-8	TCHARLES RAFAEL EBERT	86,00
435.020-0	TCHARLISSON SILVA	77,00
432.598-2	TED DIEGO GOMES DA SILVA	101,00
431.127-2	TÉO CABRAL CARVALHO SILVA	76,00
430.985-5	THALES FABRICIO DO NASCIMENTO SOUZA	81,00
453.170-1	THALISSON GABRIEL PONTES CONCEIÇAO	81,00
430.008-4	THAONI LIMA DOS SANTOS	76,00
437.561-0	THIAGO ALVES DA ROCHA SILVA	78,00
449.873-9	THIAGO ALVES MACIEL	81,00
435.877-5	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	109,00
453.297-0	THIAGO BRUSTOLIN DA COSTA	93,00
444.028-5	THIAGO CAMÊLO TELES	82,00
443.718-7	THIAGO DA SILVA PEREIRA	103,00
430.631-7	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	76,00
449.151-3	THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	78,00
449.515-2	THIAGO DE PAULA MIGUEL	85,00
448.195-0	THIAGO DE SOUSA KELLER	81,00
432.954-6	THIAGO FERREIRA DE SOUZA SOARES	77,00
439.372-4	THIAGO GONÇALVES	102,00
432.281-9	THIAGO GUZANSKY DE LIMA	99,00
435.743-4	THIAGO HENRIQUE COELHO MIRANDA	77,00

445.567-3	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	114,00	436.372-8	VAGNER ALVES GOULART	79,00
452.043-2	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	77,00	447.717-0	VAGNER BORGES DE SA	105,00
440.468-8	THIAGO LUIZ MARTINS DE BRITO	79,00	400.012-9	VAGNER FERRAZ PEREIRA	87,00
445.288-7	THIAGO MARQUIOLI PESSOA	79,00	439.915-3	VAGNER GOTARDI ROCHA	78,00
444.236-9	THIAGO MIGUEL JATOBA DOS SANTOS	101,00	450.136-5	VAGNER LIMA RODRIGUES	75,00
441.822-0	THIAGO OLIVEIRA DOS ANJOS	78,00	433.257-1	VAGNER RODRIGUES CORREIA	88,00
437.800-8	THIAGO PEREIRAACRISIO	75,00	430.002-5	VAGNER VELOSO DANTAS	81,00
444.404-3	THIAGO PEREIRA TAVARES	94,00	431.973-7	VAGNO FRANCISCO DE AMORIM	88,00
439.039-3	THIAGO RAIMUNDO FROTAARAUJO	89,00	437.092-9	VALDEIR ALVES TRESPADINI	79,00
434.694-7	THIAGO RAMOS FAIFER	79,00	452.508-6	VALDENIR FERREIRA COSTA	78,00
450.976-5	THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA	84,00	432.086-7	VALDICLEMAR FERREIRA	79,00
453.198-1	THIAGO SANTOS ROBERTO	91,00	435.889-9	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO CONCOLATO	124,00
444.933-9	THIAGO YURI BORCAT LUIZ DOS SANTOS	111,00	447.621-2	VALDINEI PEREIRA BORGES	76,00
454.514-1	THIARLES PEREIRA DELFINO	75,00	450.332-5	VALDINEI RIBEIRO LOPES	83,00
436.260-8	THIEGO AGUIAR AMARAL	81,00	442.090-0	VALDINEY ARRUDA DE OLIVEIRA	94,00
442.470-0	THYAGO CORREA BARRETO	86,00	440.142-5	VALDINEY NOVAIS DE ARAÚJO	96,00
452.285-0	TIAGO ALMEIDA COSTA	88,00	442.740-8	VALDIR RICHARDE MEDEIROS FERREIRA	83,00
436.945-9	TIAGO ALVES PONTES	83,00	432.766-7	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	82,00
437.462-2	TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO	119,00	441.396-2	VALDISON BARBOSA SILVA	102,00
400.295-4	TIAGO APARECIDO FERREIRA	112,00	448.398-7	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	86,00
430.155-2	TIAGO APARECIDO GOMES	102,00	434.070-1	VALERIO MIRANDA DE SOUSA	79,00
454.400-5	TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	78,00	447.223-3	VALTER ALMEIDA GARCIA	86,00
446.647-0	TIAGO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	75,00	450.960-9	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	76,00
433.452-3	TIAGO BARBOSA TEIXEIRA	76,00	450.090-3	VANDERLEI AQUIAR DE OLIVEIRA	76,00
451.173-5	TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA	83,00	436.140-7	VÂNDERSON MOREIRA BRÁS DE SÁ	75,00
432.676-8	TIAGO CARVALHO MAGALHÃES	108,00	454.703-9	VANDESON CALAURO DINIZ	111,00
441.525-6	TIAGO COSTA NASCIMENTO	79,00	447.239-0	VANDO FERNANDES DOS SANTOS	89,00
447.523-2	TIAGO DA SILVA MAGALHAES	87,00	450.101-2	VANDO JEFFERSON ALENCAR SUAREZ NERY	77,00
450.474-7	TIAGO DA SILVA PEREIRA	88,00	443.968-6	VANDO SILVA DO PRADO	106,00
449.262-5	TIAGO DE BRITO SANTOS	91,00	445.358-1	VANEY RODRIGUES DE SOUSA	76,00
433.739-5	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	103,00	402.272-6	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	107,00
444.501-5	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	80,00	451.046-1	VICTOR BARBOSA TAVARES	104,00
438.425-3	TIAGO FRANCO DA SILVA	80,00	446.354-4	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	103,00
433.368-3	TIAGO GOMES CANDIDO	91,00	449.300-1	VICTOR GONÇALVES DA COSTA	77,00
443.386-6	TIAGO GOMES LIMA	76,00	447.532-1	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	80,00
438.303-6	TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO	119,00	444.462-0	VICTOR HUGO SOUZA VAZ	119,00
445.867-2	TIAGO HENRIQUE STEIN CASTRO	99,00	439.713-4	VICTOR LACERDA PORTO	93,00
454.589-3	TIAGO JOSE RIBEIRO	84,00	434.691-2	VICTOR MOREIRA GOMES	77,00
448.330-8	TIAGO LACERDA MONTEIRO	83,00	439.235-3	VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO	95,00
452.039-4	TIAGO LIMA DA SILVA	75,00	446.628-4	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	75,00
442.524-3	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	84,00	430.294-0	VINICIUS ALEXANDRE DO VALE FERRONI	103,00
439.736-3	TIAGO LUIS FERREIRA MENDES	80,00	400.866-9	VINICIUS DA SILVA	75,00
400.094-3	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	87,00	452.908-1	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	87,00
449.082-7	TIAGO MARTINS TORATI	82,00	446.100-2	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	79,00
402.567-9	TIAGO MURGIA DA SILVA	86,00	450.978-1	VINÍCIUS GOTARDI ROCHA	76,00
439.151-9	TIAGO PEREIRA DA SILVA	78,00	437.670-6	VINICIUS MONTES PEREIRA	110,00
448.774-5	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	104,00	401.145-7	VINÍCIUS RODRIGO GENELHUD BOZZA	78,00
440.620-6	TIAGO PROCÓPIO DA SILVA	87,00	448.427-4	VINICIUS SILVA BAU	95,00
444.954-1	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	96,00	401.123-6	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	94,00
437.621-8	TIAGO ROBERTO MARTINS	75,00	432.397-1	VITOR DANTAS RODRIGUES	90,00
443.514-1	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	84,00	437.446-0	VITOR DE ARAÚJO MARTINS	118,00
446.861-9	TONILDO DE SOUZA RAMOS	77,00	453.479-4	VITOR FERREIRA SILVA	76,00
448.390-1	TSHARLYS PEREIRA MATIAS	81,00	446.247-5	VITOR HUGO DOMINGUES DA COSTA	133,00
441.670-8	TULIO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	107,00	435.853-8	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	103,00
401.696-3	UADSON FERREIRA BEZERRA	84,00	447.331-0	VORNEI HENRIQUE	76,00
400.033-1	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	96,00	446.358-7	WAGNER DE MATTOS MARQUES	79,00
441.006-8	UANDERSON SILVA SOUZA	75,00	434.165-1	WAGNER PAULA PEREIRA	77,00
434.144-9	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	91,00	431.790-4	WAGNER RAMOS DA CRUZ	104,00
433.868-5	UEFERSON JOVENTINO PEGO DE SIQUEIRA	96,00	438.840-2	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	94,00
437.702-8	UELINTON QUINTAO SILVERIO	85,00	443.104-9	WAGNOM AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	75,00
431.211-2	UELITON FARIAS BRITO	100,00	444.948-7	WALACE ALVES SANTIAGO	96,00
445.270-4	UELITON GOMES ROSA	85,00	433.783-2	WALACE DILKIN DE SOUZA JUNIOR	77,00
441.859-0	UELTON HONORATO TRESSMANN	98,00	450.743-6	WALDINEY BATISTA DOS SANTOS	108,00
443.684-9	UELTON RODRIGUES DA SILVA	78,00	439.397-0	WALISON FERREIRA DE MORAIS	116,00
430.057-2	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	91,00	400.433-7	WALISSON DAMON DA SILVA TEIXEIRA	96,00
452.595-7	UENDERSON VIEIRA DA FONSECA	76,00	435.589-0	WALISSON GOMES GARCIA	95,00
454.178-2	UÉNERSON DE MELO GOMES	87,00	453.974-5	WALISSON MARTINS DOS SANTOS	81,00
449.609-4	UESLEI BARNABE SILVA	91,00	437.536-0	WALLACE FELIPE THEBALDE	78,00
400.308-0	UILIAN ADRIANO ALMEIDA BARROS	81,00	439.571-9	WALLACE SANTOS JAVARINE	87,00
453.732-7	UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA	104,00	436.517-8	WALLAKS SILVA SANTOS	76,00
454.411-0	UILIAN NONATO ROSA	81,00	446.681-0	WALLISSON ROSA FONSECA	88,00
435.127-4	UILLIAN PEREIRA MORAES	86,00	432.504-4	WÁLTER COELHO NETO	89,00
431.064-0	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	107,00	433.530-9	WALTER KRAUSE JUNIOR	79,00
430.327-0	UISLEI INÁCIO DE MELO	80,00	434.651-3	WALTER TIAGO SALES	107,00
439.560-3	ULISSES FERREIRA DE OLIVEIRA	95,00	400.347-0	WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR	77,00
430.421-7	USECLEY LITIG DOS ANJOS	82,00	434.126-0	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	93,00

439.668-5	WANDERSON DE SOUZA PEREIRA	91,00
445.423-5	WANDERSON PAGANINI	127,00
451.154-9	WANDERSON PAULINO CORREA	79,00
446.787-6	WANDERSON PINTO VIEIRA	91,00
430.646-5	WANDERSON ROBERT DA SILVA LUIZ	91,00
434.904-0	WANDO DALBEM DA SILVA	76,00
443.246-0	WANDSON SILVA GOMES	110,00
431.990-7	WASHINGTON MORAIS FERNANDES	78,00
440.206-5	WEBERSON FERREIRA DE MORAIS	97,00
438.171-8	WEBERT SILVA LIMA	95,00
445.123-6	WEDSON DE SOUSA SILVA	91,00
453.263-5	WELINGTON CRALOS LORBIESKI DA ROCHA	85,00
447.826-6	WELINGTON DE LIMA ARRUDA	102,00
441.169-2	WELINTON RODRIGUES MARQUES	104,00
445.739-0	WÉLISSON NOMERG DE BASTOS	85,00
431.747-5	WELITON ALAN SAMPAIO DA SILVA	83,00
449.114-9	WELITON DOUGLAS ROSA DE OLIVEIRA	104,00
446.213-0	WELITON EDUARDO REZENDE SILVA	77,00
447.342-6	WELITON GONÇALVES DE OLIVEIRA	91,00
446.065-0	WELITON KESTER VIEIRA	89,00
430.523-0	WÉLITON PIMENTA CÂNDIDO	108,00
432.038-7	WELLINGTON ALVES DA SILVA	87,00
453.810-2	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	96,00
451.231-6	WELLINGTON BRAGA FREITAS	102,00
441.227-3	WELLINGTON BRITO MOTA	78,00
444.502-3	WELLINGTON DE FREITAS SANTOS	94,00
444.724-7	WELLINGTON DE SOUZA PIMENTEL NUNES	92,00
442.114-0	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	81,00
435.709-4	WELLINGTON FRANCO DA SILVA	76,00
436.522-4	WELLINGTON GUIMARAES PASSOS	86,00
451.394-0	WELLINGTON KENNEDY DA CUNHA ROCHA	101,00
432.007-7	WELLINGTON MOREIRA	91,00
431.844-7	WELLINGTON NUNES PAULI	100,00
439.334-1	WELLINGTON VIEIRA MORAES	104,00
434.473-1	WELLINTHON FLORENCIO CHAVES	79,00
430.956-1	WELLITON BARBOSA SALOMAO	84,00
444.575-9	WELLITON LUCAS MENDES	82,00
445.657-2	WELQUE FEITOSA MARTINS	82,00
453.573-1	WELTON FELIPE PEGO ALMEIDA	76,00
447.499-6	WELTON RODRIGO DIAS DE SOUZA	78,00
446.454-0	WELVIS FERMINO MACIEL	101,00
434.622-0	WENDELL MACAULAY MORAES	94,00
450.185-3	WENDEU MATHEUS RABELO DO NASCIMENTO	110,00
439.009-1	WENISSON CHARLES FERNANDO BATISTA	82,00
401.270-4	WERICLES ABRÃO DA SILVA SANTOS	92,00
400.007-2	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	84,00
449.626-4	WERLIS DOS SANTOS GOMES	92,00
452.404-7	WERNER RUBENS GAMBARTI	88,00
434.684-0	WESKLEY BRITO DE SOUSA	117,00
430.071-8	WESLEI DA CUNHA URIAS	107,00
437.468-1	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	85,00
448.254-9	WESLEY ALVES GOMES	93,00
430.684-8	WESLEY BARRETO MOTTA	81,00
439.925-0	WESLEY CABRAL TEIXEIRA	104,00
445.281-0	WESLEY CRISPIM DE OLIVEIRA	75,00
435.174-6	WESLEY DE ASSIS SANTOS	87,00
440.305-3	WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	75,00
438.522-5	WESLEY GONÇALVES RAMOS	84,00
451.789-0	WESLEY MAIKO DA SILVA SOUZA	78,00
430.078-5	WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	84,00
453.852-8	WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	87,00
442.689-4	WESLEY RAPOSO LOPES	95,00
443.841-8	WESLEY ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	109,00
402.008-1	WESLEY SILVA RODRIGUES	102,00
435.536-9	WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA	100,00
434.792-7	WEVERTON ALVES DE JESUS	96,00
434.502-9	WICYOMAR VICENTE	84,00
453.714-9	WILIAN NOCHOLINI DE JESUS	76,00
444.992-4	WILLI OSMAR SOARES MOURA	83,00
443.829-9	WILLIAM BORGHETI NUNES	78,00
401.942-3	WILLIAM FERNANDES DA SILVA	92,00
451.311-8	WILLIAM LOPES FARIAS	82,00
454.435-8	WILLIAM MARINHO BENITES	87,00
450.354-6	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	75,00
432.452-8	WILLIAM SOUZA BUENO	97,00
437.954-3	WILLIAM TRAMONTINA GRAVENA	83,00
431.890-0	WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS	84,00
430.808-5	WILLIAN DOUGLAS LOURENÇO SANTOS	83,00
440.500-5	WILLIAN HOTTS DA COSTA	76,00
452.982-0	WILLIAN LELO FERREIRA	90,00
430.054-8	WILLIAN LOPES FIUZA	86,00
439.562-0	WILLIAN LUIZ DE SOUZA	89,00
453.560-0	WILLIAN VIEIRA VELOSO	95,00
449.307-9	WILLIE WALTHER GUIMARÃES LEITÃO	94,00
430.864-6	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	76,00
440.758-0	WILTON SANTANA MACHADO	86,00
401.296-8	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	89,00
432.265-7	WINICIUS RONDINELLY COSTA FRANÇA	83,00
446.245-9	WOLLY DE SOUSA SANTOS	78,00
431.167-1	WOSHIGTON KESTER VIEIRA	108,00
430.883-2	YAGO DE PAULA CAMARGO	86,00
454.236-3	YGOR KAYO COSTA SILVA	82,00
434.111-2	YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	84,00
400.661-5	YURE JHEOVANE RIBEIRO PIMENTEL	84,00
440.380-0	YURI FIGUEIRA AGUIAR	101,00
432.928-7	YURI GOMES DA SILVA	75,00
443.219-3	YURI LOPES DE OLIVEIRA	79,00
400.512-0	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	103,00
437.879-2	ZAQUEU DE OLIVEIRA ARAÚJO	76,00

Cargo: P02 - SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO

Vaga: PMRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
452.358-0	ÁDNA SILVA CHAGAS	82,00
439.284-1	ÁDRIA PINHEIRO DOS SANTOS	107,00
442.980-0	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	106,00
451.889-6	ADRIANA CHAVEZ CUELLAR	79,00
434.677-7	ADRIANA CRISTINA CARDOSO	89,00
450.764-9	ADRIANA NAYARA PEREIRA DA SILVA	87,00
440.325-8	ADRIANE MAGALHAES	82,00
441.283-4	ADRIANE SOUZA MARQUES	98,00
431.291-0	ADRIANGELA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	83,00
437.406-1	ADRIELE SANTOS DA SILVA	88,00
445.059-0	AKSA DASCALAKIS FERNANDES	87,00
437.549-1	ALCIONE DOURADO DE JESUS	84,00
433.932-0	ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS	75,00
450.304-0	ALESSANDRA OANA SILVA DE ASSUNÇÃO	76,00
452.420-9	ALEXIA BRENDA SILVA MENDONÇA	77,00
443.809-4	ALIANE LOPES DE SOUZA	103,00
441.719-4	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	93,00
443.665-2	ALINA REIS DE BRITO	87,00
437.793-1	ALINE ALKIMIN DE SOUZA	114,00
444.765-4	ALINE DE LAY RODRIGUES	83,00
401.150-3	ALINE DE SOUZA MACIEL	84,00
439.112-8	ALINE DE SOUZA ZANUTO	81,00
401.747-1	ALINE DOS REIS	77,00
439.136-5	ALINE KELLY DA SILVA BOSI	104,00
442.149-3	ALINE LUCAS	98,00
443.457-9	ALINE MAYER RAIDER SANTOS	107,00
437.272-7	ALINE MORAIS FONTENELE	85,00
453.232-5	ALINE NASCIMENTO ROSA VALE	76,00
448.217-4	ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO	75,00
447.008-7	ALINE PAMELA DE CASTRO	75,00
432.978-3	ALINE PINHEIRO VERAS	81,00
442.787-4	ALINE REZENDE DE MELLO	83,00
431.075-6	ALINE RIBEIRO DA SILVA	91,00
446.389-7	ALINE RODRIGUES MACHADO	98,00
444.747-6	ALINE SUELEN SCHMIDT DE NOVAIS	76,00
440.756-3	ALINNE COLOMBO DA SILVA	108,00
442.509-0	ALTENIZIA MIRANDA SOARES DE SOUZA	89,00
440.200-6	AMANDA DOS SANTOS LINS	80,00
454.207-0	AMANDA LAIS SALLA SANTOS	76,00
431.574-0	AMANDA SANTANA AUS	83,00
434.546-0	AMANDA SETUBAL RODRIGUES	86,00
440.482-3	ANA AZEVÊDO	95,00
434.731-5	ANA CAROLINA PAZ VIEIRA DOMINGUES	79,00
451.759-8	ANA CAROLINA PINTO DA SILVA	78,00
448.164-0	ANA CÁSSIA LIMA FLOR	96,00
433.887-1	ANA CASSIA ROSA SILVA	110,00
447.625-5	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	90,00
430.305-9	ANA CLÁUDIA COÊLHO DA ROCHA	123,00
401.305-0	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO SANTOS	78,00

440.927-2	ANA CLAUDIA PONTES DA SILVA	91,00
448.176-3	ANA CLÁUDIA SALES	80,00
430.094-7	ANA CRIS COIMBRA VIOLATO	77,00
440.817-9	ANA CRISTINA MENDES SALES	88,00
442.230-9	ANA FLAVIA BACKSCHAT	109,00
446.367-6	ANA LAURA COLOMBI	86,00
443.481-1	ANA LAURA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	94,00
453.519-7	ANA PAULA ALBANO	88,00
433.017-0	ANA PAULA ALVES DA COSTA E SILVA	95,00
400.949-5	ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER	85,00
451.603-6	ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO	102,00
439.358-9	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	75,00
431.328-3	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	102,00
434.983-0	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	117,00
444.731-0	ANA PAULA MAGALHÃES	113,00
401.503-7	ANA PAULA MONTEIRO SILVA	90,00
436.763-4	ANA PAULA NEIVA BISCAIA	79,00
451.992-2	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	93,00
443.681-4	ANA PAULA SOARES DA SILVA	91,00
441.613-9	ANA PAULA VELOSO	85,00
446.462-1	ANA TEREZA REZENDE CORREIA	76,00
438.741-4	ANALINE CHIODI NOGUEIRA	88,00
433.663-1	ANDREIA CABRAL DE SOUSA	80,00
400.381-0	ANDREIA CARBONERA DA SILVA	75,00
446.234-3	ANDREIA DA SILVA ALVES	84,00
443.891-4	ANDRÉIA MOREIRA BELING DE FIGUEIREDO	76,00
400.885-5	ANDRESA OLIVEIRA SOUZA	82,00
439.427-5	ANDRESSA CANDIDA DA COSTA	77,00
453.805-6	ANDRESSA DIAS TAVARES	77,00
400.628-3	ANDRESSA FUZARE ORTIZ	97,00
430.528-0	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	78,00
442.761-0	ANDRESSA MARIA DA SILVA RIBEIRO	80,00
446.799-0	ANDRESSA PACHECO FLOR	100,00
402.300-5	ANDRESSA RAMOS DA SILVA	101,00
446.055-3	ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO	98,00
444.270-9	ANDRIELE COSTA CANDIDO	89,00
441.928-6	ANDRIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	89,00
441.903-0	ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA	104,00
441.633-3	ANDRIZE STEFFEN	94,00
442.636-3	ANE CAROLINA DOS SANTOS FREIRE GOMES RIOS	85,00
439.058-0	ÂNGELA MARIA COUTINHO PESSOA	78,00
437.863-6	ANGÉLICA CAVALI SEGA	92,00
433.631-3	ANGELICA COSTA GALTER	89,00
441.063-7	ANGELICA MARIANO DA SILVA	106,00
400.028-5	ANGELINA AGUIAR MARCOLINO	93,00
446.428-1	ANGELYCA SCHIMIDT VELOSO FERNANDES APUQUE	77,00
444.655-0	ANNA MARIA COELHO DA ROCHA	106,00
450.798-3	ANNE CAROLINE CAMPOS LEITE ARAUJO	79,00
431.231-7	ARIADNE ARAUJO RODRIGUES	105,00
447.299-3	ARIADNE IDÁLIA DE ALMEIDA NEVES ANDRADE	93,00
433.579-1	ARIANE RAMOS DA SILVA DOS REIS	83,00
431.376-3	ARIANE ZANETTE FERREIRA	112,00
443.893-0	ARIEEL DE SOUSA FREIRE	100,00
400.270-9	ARIELE DE FREITAS RODRIGUES	99,00
452.053-0	ARIELI ALINE DE MELLO	101,00
436.796-0	ARYADNE CRHISTINE DE OLIVEIRA	78,00
430.942-1	BÁRBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO	80,00
444.764-6	BÁRBARA SANTOS WACKSMANN	77,00
430.685-6	BEATRIZ BINO	84,00
400.645-3	BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA	86,00
438.622-1	BEATRIZ SOUZA SILVA	87,00
401.041-8	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	81,00
451.188-3	BRENDA GISELA MORAES DE OLIVEIRA	102,00
453.174-4	BRÍGIDA HELEN GOMES MOURA	98,00
437.012-0	BRUNA BARBOSA DA SILVA	91,00
431.097-7	BRUNA DARLEN PEREIRA DIAS	89,00
445.011-6	BRUNA DE SOUZA ANDRADE	82,00
448.950-0	BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES	91,00
446.307-2	BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	79,00
439.475-5	BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS	77,00
431.481-6	BRUNA TAYNARA DUARTE NEVES	79,00
444.578-3	BRUNA YAMARA DE LIMA	113,00
434.823-0	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	100,00
438.925-5	CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO	94,00
431.694-0	CAMILA DE SOUZA IZEL	85,00
442.811-0	CAMILA DOS ANJOS DIAS	85,00
449.022-3	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	94,00
445.934-2	CAMILA VIEIRA DO NASCIMENTO	85,00
431.095-0	CAREN RODRIGUES PEREIRA	90,00
440.910-8	CARINE BELLÓ CAVALHEIRO	83,00
433.254-7	CARLA CAROLINE ANDRADE ARAÚJO	78,00
453.424-7	CARLA MILANI	107,00
447.459-7	CARLA POLIANA MOURA BRAGA	76,00
438.354-0	CARLA RAIANE MORAES DA SILVA	92,00
430.039-4	CARLA VIEIRA DA SILVA	96,00
451.357-6	CAROLAINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	94,00
448.879-2	CAROLINA BERNABE DE AGUIAR	76,00
432.557-5	CAROLINA DA SILVA SOUZA	91,00
446.300-5	CAROLINE DIAS TAVARES PINHEIRO	93,00
439.330-9	CAROLINE ESTHÉFANY DE PONTES SANTOS	107,00
447.442-2	CAROLINE LIMA DA SILVA	88,00
446.460-5	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	100,00
435.176-2	CAROLINE RAMOS MONTE	97,00
446.639-0	CAROLINNE FERREIRA BUENO	105,00
438.554-3	CASSIA EMANUELA ROSSET	78,00
437.722-2	CASSIANA CAROLINE SAUERESSIG NANTES	90,00
440.050-0	CASSIANE CABREIRA MARINHO	92,00
439.756-8	CATIANE DA SILVA FREIRE	81,00
437.819-9	CEELLEM FERNANDA JOSE	83,00
402.383-8	CELIANE LEITE DE SOUZA	106,00
450.380-5	CHRISLEIDE TATIANY BATISTA DE OLIVEIRA	90,00
451.133-6	CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DEGAN	89,00
444.896-0	CHRISTIANY RIBEIRO DA SILVA	100,00
431.692-4	CINTIA FERREIRA DE FÁTIMA	81,00
432.612-1	CINTIA OLIVEIRA CARRA	81,00
445.240-2	CINTIA ROSA DE OLIVEIRA	85,00
444.604-6	CLÁUDIA DOS SANTOS CORRÊA	80,00
448.581-5	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	83,00
454.368-8	CLAUDINÉIA ROCHA BARBOSA	76,00
438.814-3	CLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA TEODORO	96,00
447.272-1	CLEIDEANE DA SILVA COSTA	78,00
438.648-5	CLEIDIANE MARIA ALVES	108,00
440.760-1	CLEIDIANE THOMAZ SENA	83,00
431.530-8	CLEIDILENE BATISTA DE FARIA	78,00
439.162-4	CLIVIA SIMÕES PANDORRA DOS SANTOS	77,00
450.619-7	COSMA PRISCILA MOURA DIOGENES	109,00
450.684-7	CRISCIELLI RITA DE CASSIA FACHINI	83,00
452.421-7	CRISTIANE FERREIRA LOPSE COSTA	86,00
401.758-7	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	84,00
402.114-2	CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO	85,00
437.572-6	CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS	97,00
436.733-2	CRISTINA CHAVES PINHEIRO	77,00
443.234-7	CRISTINA PIARETE CHINCOVIAKI	77,00
438.434-2	CRISTINA SILVA VERLINGUE INOCENCIO	82,00
434.169-4	DAIANA CARLA CORRÊA	96,00
442.846-3	DAIANA FELIX BRAGA	89,00
449.244-7	DAIANA PEDRA MACIEL PADILHA	79,00
450.296-5	DAIANA REGINA COSTA BRASIL	90,00
438.716-3	DAIANE ALVES STOPA	105,00
438.222-6	DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	103,00
446.330-7	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	77,00
437.207-7	DAIANE CRISTINA DELEPRABARANO BARBARA	81,00
446.216-5	DAIANE DE SOUZA QUIRINO	82,00
431.519-7	DAIANE FERNANDES	75,00
401.639-4	DAIANE GOMES DA SILVA	82,00
432.564-8	DAIANE HOLANDER DA SILVA	77,00
400.187-7	DAIANE MARA DA SILVA	82,00
439.608-1	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO	91,00
431.948-6	DAIANE PRISCILA MEDEIROS DE LARA	87,00
400.829-4	DAIANE RAMOS DE SOUZA	75,00
441.998-7	DAIANE TEIXEIRA ESPER	89,00
451.743-1	DAIANY CRISTINA BRANDÃO	80,00
450.665-0	DAIARA DOS SANTOS PAZ	83,00
447.536-4	DANIELA BARBOSA DE PAULA	79,00
442.413-1	DANIELA DE SOUZA MEDEIROS	77,00
440.001-1	DANIELA PIRES SILVA	111,00
444.557-0	DANIELA SOARES RIBEIRO	84,00
402.436-2	DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	81,00
439.389-9	DANIELE JANAINA REZENDE	118,00
436.376-0	DANIELI CALDERARI OLIVEIRA	75,00
431.419-0	DANIÉLI MARQUES ANDRADE LIRA	79,00
400.881-2	DANIELLA THAMARA DA SILVA	91,00

451.552-8	DANIELLA TOMAZ BARROS	78,00
441.898-0	DANIELLI ALMEIDA SANCHES	120,00
432.549-4	DARCIELE SILVA DE ALMEIDA	80,00
401.746-3	DARLIANE FERREIRA CAO CHAVES	88,00
444.958-4	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	111,00
446.071-5	DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES	77,00
431.544-8	DAYANE CRISTINA SARTORIO	75,00
438.023-1	DAYANE MERIYLIN ALVES DE MORAES	98,00
447.991-2	DAYANE NUNES FERREIRA	89,00
439.704-5	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	83,00
431.801-3	DEBORA ANTONIA DIAS DE BRITO	78,00
400.958-4	DÉBORA HONORATO DE SOUZA ALVES	99,00
453.461-1	DEBORA VIEIRA FERREIRA	76,00
438.039-8	DÉBORAH CAROLYNE MOREIRA DE SOUZA	76,00
438.389-3	DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	126,00
446.600-4	DEISIANY LEITE GARCIA	103,00
402.787-6	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	97,00
436.965-3	DELMA LIMA DUARTE	99,00
441.379-2	DENISE ALENCAR SILVA	77,00
439.087-3	DENISE GONÇALVES DA COSTA	79,00
454.979-1	DENISE LIMA GONÇALVES	83,00
450.336-8	DENISE VOLFF DE JESUS	96,00
444.104-4	DESIRE VELASQUE QUEIROZ	83,00
441.493-4	DHAIANY BUENO GOMES	100,00
433.916-9	DHIELEN MAIZA MENDES	75,00
449.268-4	DHULI ARIETA DA SILVA ELER	96,00
451.122-0	DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA	86,00
435.516-4	DIANA LAGASSE SOARES	87,00
400.292-0	DIANA NARA ALVES LEAL	75,00
451.187-5	DIANE FÉLIX BRAGA	82,00
400.173-7	DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	84,00
448.320-0	DIVANIR MARTINS SANTOS	96,00
442.497-2	DORCILENE SILVA	79,00
436.525-9	DORES DOS SANTOS NASCIMENTO	106,00
438.992-1	DRUSCILA BARBOSA AGUIAR	78,00
435.321-8	EDILAINE PAGANINI	90,00
433.516-3	EDILENE FERNANDES GOMES	94,00
438.368-0	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	78,00
438.495-4	EDIVANIA DA SILVA PANTOJA	79,00
439.275-2	EDIVÂNIA JAQUELINE SILVA GOUVEIA	90,00
447.474-0	EDIVANIA SANTANA DA SILVA	79,00
435.280-7	EDLAINE VENTURA SOUZA	75,00
430.158-7	EDLENE CRISTIANE DOS SANTOS	82,00
442.521-9	EDNA CRISTINA GARCIA	77,00
451.959-0	EDVANIA RAYANE DE AGUIAR	76,00
447.139-3	ELAINE DE FREITAS SANTOS BASTOS	80,00
442.852-8	ELAINE MARIA MEDEIROS RIBEIRO	97,00
442.691-6	ELAINE MARINHO DA COSTA MAGRI	76,00
401.571-1	ELEZILDA GOMES E SILVA	111,00
401.322-0	ELIANE LINS DE LIMA	94,00
438.172-6	ELICÉIA DOS SANTOS ROCHINSKI	83,00
441.350-4	ELIDA REGINA BUZINI	75,00
445.327-1	ELIETE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	92,00
431.048-9	ELIETE CARNEIRO PEREIRA	86,00
439.344-9	ELINICE FEITOSA DE OLIVEIRA	83,00
439.757-6	ELISAMA JAÇANÃ BRAJÃO	84,00
400.794-8	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	78,00
437.764-8	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	77,00
451.700-8	ELISETE MARIA DA SILVA	84,00
453.298-8	ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO	75,00
440.182-4	ÉLITA DIAS SODRÉ NASCIMENTO	88,00
448.097-0	ELIZANGELA ELIAS SICORRA	80,00
447.773-1	ELIZANGELA LOPES SOARES	107,00
447.616-6	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	92,00
436.161-0	ELIZETE BELEZA MENDONÇA	75,00
400.434-5	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	102,00
446.252-1	ELLEN DE SOUSA	76,00
447.651-4	ELLEN SANTOS RODRIGUES	84,00
434.685-8	ELMA RIBEIRO LOPES	89,00
439.739-8	ELOANA CONCEIÇÃO BRAJÃO	126,00
450.534-4	EMANUELE NATALI MELLO GOMES	106,00
402.006-5	EMANUELE SILVA DA CRUZ NASCIMENTO	97,00
438.681-7	EMANUELLE SOUZA COELHO	80,00
431.384-4	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	89,00
438.455-5	EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO	76,00
434.350-6	ERICA BATISTA SANTOS	82,00
454.244-4	ERICA CRISTINA KSZYURNSKI DANIEL	76,00
454.273-8	ERICA DA SILVA	98,00
447.835-5	ÉRICA DE LIMA ARRUDA	92,00
432.887-6	ERICA GREICE DA SILVA	92,00
446.811-2	ERICA KOHLER GARCIA	107,00
437.858-0	ÉRICA MENDES ARAÚJO	83,00
449.242-0	ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	96,00
402.661-6	ERIKA ALVES DA SILVA	79,00
448.766-4	ESCILDA MANIQUE BARRETO MESQUITA	77,00
437.901-2	ESTÉFANE COSTA TAVARES	76,00
445.542-8	ESTEFANYA CRISTINA DA SILVA SOUZA	88,00
442.711-4	ESTEFHANY RODRIGUES DA SILVA	96,00
446.512-1	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	84,00
431.094-2	ESTER LOPES DA SILVA	77,00
446.730-2	ESTER RODRIGUES PALMA	82,00
437.618-8	EULIANA BRAZIL JACOBS	86,00
449.065-7	EVA FERREIRA SANTOS	76,00
442.171-0	EVANILDE EVANGELISTA TEIXEIRA	88,00
438.000-2	EVANILSA LADANISKI	76,00
452.222-2	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO	94,00
447.808-8	EVELLIN CARINE RODRIGUES FERREIRA	78,00
454.824-8	FABIANA COSTA DE SOUZA	88,00
431.475-1	FABIANA EGGERT	93,00
446.311-0	FABIANE RAMOS DE CAMPOS	75,00
446.713-2	FABIOLA DE LIMA TEIXEIRA	75,00
436.381-7	FABÍOLA SIQUEIRA SANTANA	85,00
439.393-7	FABRICE FREITAS DA SILVA	101,00
444.358-6	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	77,00
434.869-9	FERNANDA KATHLEEN DE OLIVEIRA VICENTE	82,00
448.992-6	FERNANDA MARQUES DE JESUS	89,00
437.428-2	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	88,00
436.568-2	FERNANDA PAIVA DE SOUZA	76,00
445.870-2	FERNANDA SANTANA AUS VALLALVA	75,00
444.947-9	FLÁVIA BARBOSA RIELA	103,00
450.092-0	FLAVIA DE FÁTIMA FREITAS	99,00
445.496-0	FLAVIA HELIA MARGOTTO SUAVE	88,00
448.983-7	FLAVIA JACQUELINE MIRANDA	81,00
439.259-0	FLÁVIA SOUZA PINHEIRO	87,00
446.873-2	FLÁVIA VALQUIRIA ABRANTES DE OLIVEIRA	109,00
401.380-8	FLAVIANA DA SILVA	88,00
447.401-5	FRANCIANE CASTANHA	102,00
400.789-1	FRANCIELE BAZÁN BEZERRA	88,00
400.558-9	FRANCIELE DE SOUZA LIMA	89,00
452.878-6	FRANCIELE KARINE SILVA ROMANHOLI	83,00
448.121-6	FRANCIELE SALES MOREIRA	96,00
441.333-4	FRANCIELI DA SILVA IANISKI	75,00
438.523-3	FRANCIELI DOS REIS SILVA	93,00
431.274-0	FRANCIELI MENDES GOIS	83,00
450.252-3	FRANCIELLE FERNANDES DA CRUZ	97,00
433.392-6	FRANCIELLI APARECIDA TASINASSO	81,00
449.009-6	FRANCIELY CAMPOS FRANÇA	96,00
438.025-8	FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	77,00
430.080-7	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA	77,00
446.599-7	FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA	79,00
401.737-4	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	133,00
441.453-5	GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES	106,00
436.396-5	GABRIELA CARVALHO DA SILVA	86,00
430.006-8	GABRIELA INDIANARA BERNARDI NUNES	96,00
454.459-5	GABRIELA INÊS DEINA	84,00
438.312-5	GABRIELA OLIVEIRA GABRIEL	87,00
442.185-0	GABRIELA SALES BENTES	79,00
401.287-9	GEISIANE DE ASSIS DUTRA	89,00
446.563-6	GEISIANE ETIENE DIAS	109,00
400.018-8	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	86,00
450.415-1	GEISIENE CATRINQUE SALES	90,00
444.283-0	GEISY MARA CORREA FERREIRA	98,00
443.972-4	GEIZA CRISTINA DE CARVALHO	86,00
433.877-4	GEOVANA GOMES PINTO ARAUJO	78,00
450.615-4	GERCIANE FERNANDES DA SILVA	83,00
435.101-0	GERLES PEREIRA DE OLIVEIRA	89,00
435.632-2	GESANE APARECIDA VIEIRA	86,00
401.887-7	GESIANE NASCIMENTO LIMA	101,00
400.516-3	GESICA DE SOUZA	77,00
441.573-6	GESLAINE POSSMOSER ALVES	102,00
436.957-2	GESLAINI ROSALINA DE QUEIROZ	78,00
440.046-1	GESSICA ARAUJO GUIMARAES	98,00

444.148-6	GÉSSICA CALMON REQUENA	88,00
441.742-9	GÉSSICA GOMES DA SILVA	87,00
431.151-5	GESSIELLE MONÇÃO SANTANNA	75,00
451.419-0	GEVA FRANCO UCHOA	82,00
401.995-4	GILVANE LIMA SOBRINHO	97,00
446.872-4	GILVANIA SILVA DONATO	95,00
449.158-0	GIRLENE SANTIAGO LAUBE	75,00
438.134-3	GISELE LIMA BERNARDO	86,00
436.936-0	GISÉLLY CRISTINA DAVID SANCHES	89,00
449.838-0	GISLAINE ALVES PEREIRA	94,00
431.849-8	GISLAINE DE OLIVEIRA	75,00
447.430-9	GISLAINE MAGGIONI DA PAIXAO SILVA	78,00
443.319-0	GISLANE DA SILVA NOGUEIRA	81,00
437.384-7	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	77,00
431.886-2	GISLENE ARAUJO SANTOS	81,00
431.585-5	GIZELE DE ANDRADE CASTRO	75,00
449.095-9	GIZELE LIMA DA SILVA	79,00
431.009-8	GLAUCIANE DE SOUZA LOURENÇO	86,00
438.750-3	GLAUCIANE SANCHES DA SILVA	78,00
430.390-3	GLAYCE DOS SANTOS	80,00
400.046-3	GLEICIANE CARVALHO SOUSA	90,00
441.438-1	GLENDA PEREIRA GUEDES	85,00
452.398-9	GLEYCIA HENCKE	78,00
444.915-0	GRACIELE CRISTINA WALTHMAN GOMES	78,00
401.663-7	GRACYELE SILVEIRA DE PAULA	83,00
445.553-3	GRASIELLE BRAGA DA COSTA	76,00
448.404-5	GRAZIELA FILGUEIRA PEIXOTO	86,00
431.795-5	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	107,00
446.476-1	HADRIELLEN FERNANDES QUEIROZ	91,00
435.713-2	HELENICE HARTMANN SALDANHA	90,00
445.436-7	HÉLIA SIQUEIRA MENEZES	89,00
453.293-7	HELLEM JOYCE CAMPOS LIMA	84,00
433.442-6	HELOÍSA ANDRADE SANTOS	92,00
437.855-5	HELOIZA NATALIA SCARMUCIN DE OLIVEIRA	94,00
450.879-3	HERISVANE RODRIGUES FREIRE	77,00
401.638-6	HEVELLY CARNEIRO DA SILVA	79,00
402.043-0	HILDA DA SILVA FELIX	105,00
446.729-9	HIRLEN DE BRITO BASTOS	75,00
438.663-9	IALINI PEREIRA ROCHA	77,00
453.083-7	IANA MICHELE BARRETO DE OLIVEIRA	82,00
445.007-8	IARA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	100,00
431.348-8	IARA VIANA DE OLIVEIRA ZUCOLOTO	83,00
437.992-6	ILDETE GONCALVES DOS SANTOS	81,00
402.691-8	ILZA COTRIM DE CARVALHO	82,00
446.898-8	INDIAMARA SAMANTA CARLA DE AMORIM GONÇALVES	75,00
431.678-9	INGRID FONSÊCA FERNANDES	92,00
447.457-0	INGRID OLIVEIRA CASTRO	79,00
443.410-2	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	78,00
437.480-0	IONARA DE SOUZA PENHA	88,00
453.331-3	ISABEL FURTUNATO MORAIS	100,00
432.695-4	ISAMARA ESTEVÃO CABRAL	133,00
445.573-8	JACKLINE COLE DE OLIVEIRA	113,00
438.464-4	JACQUELINE SALES DE ALCANTARA	99,00
400.405-1	JAIANE RABELO MORONA	97,00
430.984-7	JAINE KELLY DA SÍLVA	85,00
437.538-6	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES	88,00
439.809-2	JANAINA BATISTA	94,00
436.594-1	JANAINA CUNHA XIMENES	78,00
451.717-2	JANAÍNA DE LIMA SANTOS	75,00
447.408-2	JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	112,00
451.306-1	JANELENE FREIRE DINIZ	80,00
433.308-0	JANETE ALVES BARBOSA	75,00
435.977-1	JANI LUCIA MACHADO SANCHES	106,00
435.496-6	JANILDA ALVES DE LIMA	78,00
451.109-3	JAQUECELEN CHERRI DE OLIVEIRA	76,00
430.634-1	JAQUELINE ANDREIA DA SILVA KASZEWSKI	81,00
449.567-5	JAQUELINE DE SOUSA ALVES	79,00
452.879-4	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	97,00
434.445-6	JAQUELINE FARIAS DE FREITAS CAMPOS	81,00
400.832-4	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO	103,00
430.426-8	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	96,00
438.027-4	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	89,00
439.815-7	JAQUELINE SILVA PISSINI	91,00
446.796-5	JAQUELINE SOVETE VICENTE	87,00
401.465-0	JAQUELINE VELOSO CARVALHO	81,00
442.557-0	JAUCIANE LORENZON	117,00
432.994-5	JAYNE MOUTINHO BALESTRIN	76,00
430.406-3	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	75,00
447.595-0	JESSICA ALINE DE LARA	121,00
453.962-1	JÉSSICA ALVES SILVA	85,00
441.621-0	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	92,00
402.742-6	JÉSSICA BAZÁN PADILHA	123,00
439.073-3	JESSICA CREPALDI DA SILVA	82,00
447.918-1	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	97,00
438.535-7	JÉSSICA DAYANE STURMER ROSSIGNOL	82,00
446.287-4	JÉSSICA GARCIA PEREIRA	88,00
440.181-6	JESSICA GLEYCIANE AMÉRICO CANTÃO	92,00
434.634-3	JESSICA JEIMELA FUGULIM ALVES	85,00
449.010-0	JÉSSICA NATÁLIA LIANDRO	106,00
446.785-0	JESSICA NUNES URIAS	77,00
431.219-8	JÉSSICA PAULA DE OLIVEIRA	79,00
439.517-4	JESSICA SIMONE DA SILVA BALTAZAR	78,00
430.127-7	JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA	83,00
438.561-6	JESSICA VOGEL ROSSO	96,00
448.233-6	JÉSSICA ZANIOLI GONÇALVES	78,00
437.373-1	JESSICAGOMES DOS SANTOS	75,00
440.596-0	JHENNIFER SOARES DAMATTA	90,00
441.071-8	JHIENIFFER LUANA DA SILVA	97,00
437.518-1	JIHANI CAETANO ROMANO	81,00
446.857-0	JOELMA BORGES DAS DORES	78,00
402.511-3	JOELMA ORLEIA DE SOUZA	80,00
401.878-8	JOICE SANTANA LIMOEIRO	102,00
431.874-9	JOSIANE ALECRIM DA SILVA	80,00
448.641-2	JOSIANE ALVES DE PROENÇA	75,00
448.525-4	JOSIANE BARCELOS GOMES SILVINO	85,00
437.354-5	JOSIANE GOMES RABELO	110,00
400.686-0	JOSIANE MAIA FERREIRA	82,00
440.435-1	JOSIANE NIEDERMEIER ALVES	88,00
451.955-8	JOSILAINE BUENO RIBEIRO	105,00
441.405-5	JOYCE KELLY DE FREITAS MOREIRA	81,00
454.816-7	JOYCE MAIKA BOHN	103,00
402.217-3	JUAMAIRA FERNANDES LEITE	92,00
434.288-7	JUCIANE GONÇALVES MAIA	92,00
434.805-2	JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA	82,00
448.916-0	JULIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	85,00
441.170-6	JULIANA ALEXANDRE GOIS	76,00
444.591-0	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	82,00
438.831-3	JULIANA KELLE DA SILVA LIMA	105,00
442.506-5	JULIANA MIRANDA FEITOZA	93,00
449.001-0	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	87,00
438.869-0	JULIANA PEREIRA DA SILVA	80,00
445.143-0	JULIANA PERUZZO	109,00
436.808-8	JULIANA PRADO YRIARTE	80,00
454.424-2	JULIANA RODRIGUES FREITAS	95,00
440.998-1	JULIANA SILVA MENDONÇA	91,00
450.819-0	JULIANE MARQUES BATISTA	78,00
432.151-0	JULIANNY DURAN FREITAS LIMA	92,00
435.295-5	JULIELE MIRIAN PASSARELLO	98,00
437.505-0	JULIETTE AMARAL DE PAULA	122,00
431.191-4	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	87,00
400.183-4	JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO	89,00
445.018-3	JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMÍDIO	107,00
450.322-8	KALINE JHULIA LEITE RIBEIRO	81,00
435.895-3	KALLE DAYANE QUEIROZ DA SILVA	91,00
452.232-0	KAOMA EMÍDIO DE SOUZA	79,00
445.678-5	KAREN CAMPOS	81,00
448.172-0	KARINA DA SILVA MENEZES	91,00
437.478-9	KARINA NEGRÃO ZINGRA	92,00
438.517-9	KARINA RODRIGUES DE CASTRO	82,00
431.007-1	KARINE BALLES DOS SANTOS	87,00
402.572-5	KARLA RAYANE KRUFK TEIXEIRA	78,00
450.405-4	KAROLINE DOS SANTOS NAVA	90,00
447.679-4	KATIA ALINE DA COSTA CONTE	80,00
436.550-0	KATIA CONDACK DOS SANTOS	101,00
444.438-8	KATIANE DA SILVA MILER	82,00
453.976-1	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	97,00
444.940-1	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	101,00
442.040-3	KEITIANE NEIMAN MOTA	87,00
432.798-5	KELLY DOS SANTOS ANDRADE	80,00
439.138-1	KELLY SANTANA DOMINGOS	80,00
445.089-2	KELY ADRIANE DA SILVA BETTI	78,00
448.706-0	KÊNIA BARBOSA DE SOUSA	75,00

447.792-8	KENYA DOS SANTOS FAIOTTO	85,00
447.854-1	KEROLAYNE SOARES RODRIGUES	107,00
434.938-5	KERULLIN ADRIANA NUNES RODRIGUES	77,00
440.855-1	KESIA BATISTA DA SILVA	76,00
439.435-6	KESIA RODRIGUES DE SOUZA	96,00
436.414-7	KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	75,00
435.147-9	KIRLA DAMASCENO BEZERRA	93,00
433.520-1	KIVIA KAROLYNE DA SILVA	112,00
454.603-2	LAIANE ARAUJO MEIRELES	108,00
452.863-8	LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO	97,00
451.086-0	LAINA HONA DA SILVA DURGO	76,00
440.935-3	LAIS DEMETRIO ALMEIDA	103,00
434.485-5	LAÍS FLÁVIA VASCONCELOS DA SILVA	110,00
438.158-0	LAÍZA DA SILVA	81,00
446.321-8	LAIZE DE OLIVEIRA LOPES	77,00
431.421-2	LARISSA AKEMY OKUMURA RIBEIRO	77,00
454.223-1	LARISSA CASTRO DE FREITAS	76,00
432.707-1	LARISSA DE OLIVEIRA NUNES	76,00
443.299-1	LARISSA NASCIMENTO FLORÊNCIO	104,00
442.255-4	LARISSA NUNES FIUZA	95,00
400.167-2	LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO	84,00
450.582-4	LEANDRA HELOISA TURRINI	104,00
451.744-0	LEIDE DAIANE ANTUNES DOS SANTOS	77,00
400.909-6	LEIDIANA DOS SANTOS	99,00
443.146-4	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA	87,00
454.027-1	LEIDIANE BATISTA SOUSA	83,00
445.381-6	LEIDIANE DIAS CABRAL	81,00
437.501-7	LEIDIANE MONTEIRO DA SILVA	76,00
446.333-1	LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,00
441.927-8	LEIDIANE ROCHA DA SILVA	85,00
445.576-2	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	80,00
449.863-1	LEIDJANE SOUZA DE FREITAS	77,00
443.574-5	LEILI ADRIANA PRESLHAK BORITZA	76,00
441.790-9	LELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES NETA	118,00
454.471-4	LEONORA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	82,00
436.852-5	LESLLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS	92,00
451.196-4	LETICIA CARLA PRZIBILWIEZ	93,00
401.421-9	LETÍCIA DESTRO DE AGUIAR	114,00
453.116-7	LETÍCIA LONGO RAMOS	75,00
435.815-5	LETÍCIA ROCHA DA FONSECA	103,00
432.749-7	LICIA APARECIDA ALENCAR PEIXOTO	99,00
447.436-8	LIDIA DE SOUZA DUTRA BIANCHINI	78,00
400.350-0	LIDIANA MARTINS CHAVES	77,00
431.066-7	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	90,00
432.378-5	LIDIANE NOBRE DA SILVA	88,00
437.655-2	LILIAM MACARIO DOS SANTOS	80,00
439.381-3	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	102,00
449.668-0	LÍLIAN NEIMAN MOTA	95,00
448.719-2	LILIAN REGINA SIMÕES	99,00
438.429-6	LILIAN SABRINA CARNEIRO DOMINGUES	85,00
400.470-1	LINDA INÊS DA SILVA DANTAS	75,00
438.708-2	LINDAIANE DE ALMEIDA SANTOS	108,00
436.291-8	LIS NATHIELY ALMEIDA	86,00
442.437-9	LISSIANE VASQUES REBOUÇAS	93,00
401.035-3	LÍVIA ANDRADE RODRIGUES	76,00
452.098-0	LIVIA CRISTINA THOMAZ DUTRA	79,00
454.282-7	LIZIANE SOUZA TOLEDO	77,00
432.902-3	LORENA BORGES CAMPOS GRISOSTENES	93,00
432.456-0	LORENA FARIAS FALCÃO	78,00
448.850-4	LORENA OLIVEIRA DE ARAÚJO	87,00
443.248-7	LORIANE ROSE PIEPER	103,00
447.845-2	LORRAINE LOPES FRAZAO	96,00
431.673-8	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	83,00
440.913-2	LUANA ALVES DE SOUZA	94,00
434.534-7	LUANA DA SILVA RODRIGUES	90,00
433.541-4	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	128,00
437.433-9	LÚCIA TEREZA MICHELON	80,00
453.404-2	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	75,00
401.744-7	LUCIANA JANUARIO RODRIGUES	101,00
452.886-7	LUCIANA MOREIRA BRAGA	87,00
402.653-5	LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO	81,00
445.524-0	LUCIANNE NAHMIAS DE MIRANDA	89,00
433.594-5	LUCICLÉIA DE OLIVEIRA COELHO	82,00
431.927-3	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	79,00
444.274-1	LUCIELE COSTA CANDIDO	87,00
400.716-6	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA	89,00
401.881-8	LUCINÉIA ALVES DE MACEDO	90,00
441.403-9	LUDMILA SENHORINHO NOBRE	75,00
449.987-5	LUIZA ALVES COSTA DE SOUZA	125,00
431.805-6	LUMA COLARES LEITE	78,00
444.872-3	LUZIA APARECIDA FALCÃO DA ROCHA	92,00
445.220-8	LUZIA MARTINS	110,00
455.113-3	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	89,00
448.116-0	LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	76,00
438.644-2	LUZINEUDE RODRIGUES FONSECA	93,00
435.991-7	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	93,00
449.264-1	MAGANNA MACHADO ABRANTES	95,00
400.199-0	MAGDA XISTO DOS REIS	75,00
450.141-1	MAGDAIANE DE JESUS LIMA MAJER	89,00
401.113-9	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA	83,00
452.778-0	MAIARA ALVES BORITZA	116,00
448.414-2	MAIARA FERNANDES DA SILVA	99,00
437.413-4	MAIARA LIMA DOS SANTOS	76,00
400.298-9	MAIARA MARIA GOMES DA SILVA	86,00
444.729-8	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS	90,00
430.085-8	MAIQUELINE RAFAELA FUCKS TOLEDO	82,00
444.572-4	MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	83,00
443.500-1	MANIÊDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	104,00
432.411-0	MARCELA ÂNGELA FERREIRA DA SILVA	89,00
446.409-5	MARCELA DA SILVA SOUZA	108,00
445.950-4	MARCELA LIMA GIL	87,00
434.221-6	MARCELA MOURA DA SILVA	88,00
449.378-8	MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	124,00
446.810-4	MÁRCIA VANÚBIA PAGUNG	92,00
433.661-5	MARCIELI MASSIGNAN	78,00
454.102-2	MARCIELLE XAVIER DE SOUZA	77,00
452.734-8	MARCILEIA MIGUEL DE SOUSA	75,00
451.251-0	MARCILENE NUNES BALTAZAR	81,00
434.848-6	MARCILENE SILVA PACHECO	86,00
449.275-7	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	79,00
446.260-2	MARIA EDUARDA DA SILVA KRAUSE	83,00
445.389-1	MARIA FABIANA DA SILVA AHNERT	77,00
451.454-8	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	79,00
449.552-7	MARIA GRIMA DA SILVA SOARES	96,00
455.237-7	MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA	96,00
442.540-5	MARIA JAQUELINE MAESTA TEODORO	90,00
402.539-3	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	86,00
430.015-7	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	83,00
449.068-1	MARIAZINHA MOREIRA PINHEIRO	78,00
439.165-9	MARIELE CARDOSO DIAS	81,00
438.380-0	MARINALVA FARIA DOS SANTOS	100,00
437.278-6	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	83,00
400.636-4	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	95,00
445.204-6	MARTA DEARO FERREIRA	92,00
402.404-4	MARUSIA MARIA MENDES BRAGA	86,00
436.194-6	MARYSSE EMMANUELE HENRIQUES DE CALDAS	87,00
446.536-9	MATIULE MENDES BEZERRA	92,00
430.970-7	MAYARA DOS SANTOS AURELIANO	78,00
440.719-9	MAYARA MUNIZ DA COSTA	83,00
435.668-3	MELISSA BRAUNA CORREA	86,00
450.889-0	MELLISSA MOURA DE ANDRADE	79,00
401.674-2	MELYSSA DHEBBY LIMA SOARES	76,00
443.005-0	MICAELA FURTUOSO CLAUDINO	81,00
437.322-7	MICHELE ALICRIM DE SOUZA	103,00
401.276-3	MICHELE CRISTIANE RIO DE OLIVEIRA	100,00
450.991-9	MICHELE FERREIRA BESSA LIMA	98,00
430.105-6	MICHELEN SOUZA DA SILVA BASTOS	75,00
453.975-3	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	125,00
437.225-5	MIKAELA BARBOSA SILVA	75,00
440.480-7	MILENA MESSIAS DE CASTRO	88,00
400.098-6	MIRIAM PRISCILA MELLO	84,00
454.815-9	MIRILANE TAVARES DA SILVA	114,00
440.837-3	MONICA NIEMERCH BARBOSA	102,00
443.120-0	MONICA PAIVA MEDEIROS	111,00
430.201-0	MORGANA ALVES DOS SANTOS	105,00
437.644-7	NÁDIA FERREIRA MARTINS	87,00
434.696-3	NAIANE LOURENÇO PEREIRA	86,00
400.019-6	NAIANY CRISTINA LIMA	116,00
449.537-3	NAIARA DE SOUZA FRANCA	78,00
401.734-0	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA	84,00
453.816-1	NAIARA DOS SANTOS BORGES	79,00
449.849-6	NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	79,00

437.690-0	NAIARA MONTEIRO MACIEL	80,00
448.318-9	NAIARA PEREIRA DA SILVA	77,00
445.591-6	NAIARA TREICI CRISTOVAO ALMEIDA SILVA	81,00
431.878-1	NATACHE ROCHA LEITE	81,00
400.100-1	NATALIA ANGELICA DOS SANTOS BALICA	78,00
400.030-7	NATÁLIA BEZERRA DE AZEVEDO	106,00
448.326-0	NATASHA SILVA NOBRE RIBEIRO	88,00
451.102-6	NATHALIA FERREIRA BATISTA	76,00
455.244-0	NATHALLYE MARIE SELHORST AGUIAR	87,00
431.745-9	NATHIARA BORGES	91,00
432.998-8	NATIELE RABELO DE SOUZA MACÊDO DE OLIVIERA	93,00
430.772-0	NAUANA SAVI SANTOS DA SILVA	85,00
450.985-4	NAYARA ALVES SAMPAIO	75,00
445.625-4	NAYARA DE DEUS QUIRINO DA SILVA	83,00
453.647-9	NAYARA DOS SANTOS GONCALVES	99,00
439.141-1	NEIBI KELLY DE CARVALHO ARAUJO SANTANA	83,00
432.450-1	NEIDIANE RIBEIRO ULISSE	97,00
454.256-8	NEILANY NEVES GOMES	78,00
447.188-1	NEIVA MARIA SANTOS SOUZA	76,00
447.901-7	NEUCIDIANE ANTONIA SEGATTO	85,00
438.782-1	NEURY ANNY RODRIGUES DE SOUZA	77,00
452.024-6	NOÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	77,00
450.518-2	NOEMIA GABRY DE CARVALHO	98,00
400.075-7	OLENY SAUCEDO LEITE	94,00
430.940-5	PALOMA MENDONÇA DA SILVA	90,00
444.737-9	PAMELA ARIELE CABRAL DEGAM	78,00
435.485-0	PAMELA CALISTO PINTO	78,00
432.180-4	PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI	90,00
448.379-0	PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI	84,00
441.416-0	PÂMELA DIAS CARVALHO	79,00
439.511-5	PAMELA ROCHELLI OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	85,00
450.230-2	PÂMELLA CARLOS CECILIO	83,00
436.566-6	PAMILLA PAULA PUTTIN	101,00
400.037-4	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	95,00
437.832-6	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	92,00
447.153-9	PATRÍCIA BONATTO DINIZ	83,00
449.050-9	PATRICIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	95,00
431.132-9	PATRÍCIA DIAS PENA RODRIGUES	110,00
433.335-7	PATRÍCIA FERNANDA SILVA MORAIS	75,00
434.746-3	PATRÍCIA FERNANDES ALVES	83,00
400.361-6	PATRICIA KANOPP	77,00
400.437-0	PATRICIA PIRAI DE LIMA	76,00
433.307-1	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	80,00
443.967-8	PAULA EMANUELE GOMES MIRANDA DO PRADO	94,00
438.833-0	PAULA MARIA LOPES LEÃO	89,00
449.543-8	PAULINA KUSTER	75,00
451.144-1	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	88,00
442.376-3	POLIANA GOLÇALVES PINTO PEREIRA	92,00
434.948-2	POLIANA PINHO RIBEIRO	104,00
441.501-9	POLIANE FERRARI	97,00
448.180-1	POLIANE MILANI ALVES	117,00
430.993-6	POLIANNA SILVESTRE NONATO	76,00
400.711-5	POLYANA RAYMUNDA SOARES	81,00
440.795-4	PRICILA ESTEVAM DA SILVA	105,00
432.177-4	PRISCILA BORGES PINTO	76,00
432.439-0	PRISCILA DA SILVA MACHADO	93,00
435.196-7	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	91,00
452.135-8	PRISCILA KAREN BELCHIOR	83,00
453.280-5	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA	88,00
442.383-6	PRISCILA TÁCITA DA SILVA OLIVEIRA	94,00
432.819-1	PRYSCILA SABINO BORGES	92,00
432.581-8	QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA	81,00
437.316-2	QUEITIANE OLIVEIRA SENA	83,00
450.526-3	QUELE CRISTINA NOYA SOARES	77,00
436.504-6	QUELI CRISTINA REZENDE	88,00
401.184-8	QUELUBAI DE SOUZA E SILVA	101,00
431.142-6	QUÉRULEN BRÁZ DE FREITAS	80,00
430.096-3	QUESIA DE OLIVEIRA MACHADO	104,00
400.188-5	QUÉTLE QUINTO	86,00
434.183-0	QUÉZIA DIOMENA DE PAULA	83,00
400.148-6	RAFAELA FACHIANO MAZALI	104,00
430.873-5	RAFAELA HANNAYARA GONÇALVES DE SOUZA	88,00
444.494-9	RAFAELA LEITE DE ARAUJO	77,00
443.301-7	RAFAELA MARTINS MACARI	85,00
448.892-0	RAIANE DE JESUS CARDOSO	82,00
438.051-7	RAIANE MAIARA ANICÉZIO LEITE	77,00
443.661-0	RAIANNY ANDREZA DA SILVA SANTOS ANDRADE	82,00
446.581-4	RAIRA VLAXIO AZEVEDO	83,00
435.292-0	RAÍSSA DOS SANTOS ZARAMELLA	89,00
402.660-8	RAISSA RODRIGUES DE MEDEIROS	94,00
447.795-2	RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE	91,00
446.578-4	RAIZA VLAXIO DE AZEVEDO	89,00
448.332-4	RAMISTAIANI GIMENEZ ZAMBONI	90,00
437.271-9	RAQUEL JAEGER BEZERRA DE LIMA	77,00
401.077-9	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	77,00
432.022-0	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	81,00
440.373-8	REBECA SOUSA MARQUES	96,00
437.674-9	REBECA XIMENES RODRIGUES	104,00
452.635-0	REGIANE ARAUJO LUIZ	81,00
440.294-4	REGIANE BABETTO PADIA	86,00
453.787-4	REGINA BARBOZA ALVES	94,00
445.154-6	RENATA ALVES QUADRA	77,00
444.440-0	RENATA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES	130,00
432.714-4	RENATA DE CAMARGO CARDOSO	85,00
438.525-0	RENATA FRANÇA ALVES CORREIA	80,00
451.091-7	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	95,00
446.147-9	RENATA RAQUIBAQUE EBERHARDT	75,00
453.252-0	RENATA SANTOS PIMENTEL	102,00
443.849-3	RENATA VALEGURA DE OLIVEIRA	78,00
436.191-1	RENATHA CRISTHINA FRAGA DO NASCIMENTO	99,00
437.949-7	RENNY ALMEIDA DA CRUZ	80,00
444.454-0	RICHIELLY FORTUNATO DUARTE	78,00
454.669-5	RITA GALVÃO ZAKALUK	76,00
443.772-1	ROBSLANYE DE SOUZA	76,00
439.634-0	ROSANA FERREIRA DA FAMA	92,00
439.745-2	ROSANA SILVA ARAUJO	75,00
450.452-6	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	102,00
443.276-2	ROSANGELA CORIOLANO DE SOUZA	77,00
442.791-2	ROSANGELA MARIA DE SA	79,00
448.974-8	ROSANGELA MORAIS ELISEU	81,00
400.919-3	ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA	107,00
439.327-9	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA	77,00
443.935-0	ROSEMARI CRACO	83,00
433.443-4	ROSIANE APARECIDA ROSSINI	84,00
441.246-0	ROSICLEIA ROSA LOPES	81,00
449.770-8	ROSICLEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE	75,00
441.373-3	ROSILDA FILIPE DA SILVA	76,00
448.749-4	ROSILENE DA ROSA	80,00
452.931-6	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	85,00
432.438-2	ROSIMEIRE ALMEIDA SILVA	101,00
437.634-0	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	86,00
401.602-5	ROSIMERI BARROS VIEIRA	83,00
400.486-8	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO	110,00
439.488-7	RYVIAN CASTANHEIRA SILVA	101,00
432.718-7	SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS	77,00
442.630-4	SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	99,00
444.903-7	SAMARA ALVES DE SOUZA	96,00
449.148-3	SAMARA BARBOSA DA SILVA	109,00
447.674-3	SAMARA BELEZA DE ABREU	90,00
402.066-9	SAMARA FERREIRA DA SILVA	81,00
445.153-8	SAMARA VERONICA MENESES	113,00
445.180-5	SAMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	86,00
442.121-3	SÂMIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	83,00
451.938-8	SAMMY ELOISA GOMES DA SILVA	83,00
449.643-4	SANDRA CAROLINE RIBEIRO BELLI	107,00
433.750-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	114,00
439.530-1	SANDRA NUNES DOS SANTOS	75,00
455.166-4	SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA	99,00
448.399-5	SANDRA SOUZA SANTOS	97,00
431.669-0	SANDRINE MAYARA COUTEIRO DE SOUZA	75,00
400.490-6	SANDY CAROLINE PEREIRA DE MORAIS	92,00
401.730-7	SARA ALVES SAMPAIO	84,00
445.623-8	SARA REGIANE CARVALHO NETO	80,00
446.388-9	SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO	104,00
438.774-0	SATIERLE NUNES GINELLI FIGUEIREDO	83,00
435.501-6	SCARLET VIEIRA BATISTA	83,00
430.952-9	SHELRY CHAGAS SANTOS	77,00
442.586-3	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	80,00
401.809-5	SIDINÉIA ALVES PESSOA	87,00
400.428-0	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	102,00
447.634-4	SILVANA DE FÁTIMA SANTANA	92,00
440.875-6	SILVANA DOS SANTOS SILVA	75,00

448.130-5	SILVANA FARIAS DE SOUZA	81,00
450.587-5	SIMONE ANDREIA GABLER	119,00
441.952-9	SIMONE DE ARAUJO ANTERES PAIVA	80,00
440.916-7	SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA	93,00
450.438-0	SIMONE GOMES DE ALMEIDA	82,00
435.426-5	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	84,00
436.798-7	SIMONE NEVES COELHO	76,00
446.808-2	SIMONE OLIVEIRA MARTINS BRITO	81,00
451.083-6	SIMONE OLIVEIRA MOURA	116,00
400.838-3	SIMONE SALES DE ARAUJO	87,00
445.160-0	SIMONI GLORIA MARÇIAO	85,00
430.341-5	SIMONI MARTINS BARRETO	83,00
441.607-4	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	83,00
430.403-9	SOILANE SILVA MENDES	77,00
432.571-0	SÔNIA RIBEIRO BRAGA	79,00
449.039-8	STÉFANY DE OLIVEIRA	79,00
444.885-5	STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	87,00
401.671-8	STEYCE CARLA MILITÃO FERNANDES	96,00
441.407-1	SUELANE DE LIMA ARAÚJO	117,00
438.753-8	SUELE MIRANDA SANTOS	94,00
433.205-9	SUÉLEM NAIAH SANTOS SILVA	76,00
431.744-0	SUELEN JESUS DE ALMEIDA	95,00
449.746-5	SUELEN KRIGER QUIESA	75,00
446.433-8	SUELLEN CHRYSTIAN FARIAS CORREA NERES	89,00
454.277-0	SUELY FLORES MORENO	76,00
448.941-1	SUHELEN FERNANDA GONÇALVES	83,00
448.243-3	SUZANA LIGOSKI ZEFERINO	84,00
449.220-0	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	131,00
439.963-3	TAIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA	92,00
442.673-8	TAINÁ CANTÚ	82,00
453.890-0	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	83,00
437.971-3	TAINAN ALLEYNE DA COSTA SILVA	92,00
437.677-3	TAINARA GONÇALVES MACEDO PAVARINI	96,00
443.003-4	TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO	120,00
439.569-7	TAIS NUNES DOS SANTOS	88,00
446.544-0	TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS	82,00
444.484-1	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	78,00
454.870-1	TALITA RIBEIRO LIRA	113,00
431.897-8	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ	97,00
441.253-2	TAMIZ ZANANDREA	82,00
434.910-5	TANIA TAMARA MENDES NERY RODRIGUES	104,00
441.914-6	TÁRSILA DOS SANTOS MALTA	78,00
444.330-6	TATIANA AUGUSTO RODRIGUES	76,00
431.239-2	TATIANE BORCHARDT RATSKE RANGEL	86,00
439.091-1	TATIANE CARDOSO DE ALMEIDA CARVALHO	82,00
447.922-0	TATIANE DE BRITO VIEIRA VASCONCELOS	84,00
436.316-7	TATIANE GOMES BREMIDE	100,00
434.888-5	TATIANE VASQUES DE LIMA	75,00
437.024-4	TATIANI FABI BALTHAZAR DE CARVALHO	82,00
447.005-2	TÁTYLA SANTA BRÍGIDA ROSA	82,00
430.250-8	TEREZA CRISTINA CANOE FERREIRA	93,00
430.149-8	THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	96,00
400.093-5	THAINÁ DA SILVA	82,00
445.364-6	THAÍS ANDRESSA MARQUES CASTEDO MARCIEL	82,00
431.412-3	THAIS FERNANDA MENDES ARAGÃO	87,00
445.540-1	THALITA DE OLIVEIRA ALICHANDRE	80,00
430.776-3	THALLITA SOUZA DA SILVA	86,00
435.010-3	THAMARA BRITO REBOUÇAS	99,00
437.299-9	THAYNA CAVALCANTE SOBRINHO	78,00
431.814-5	THAYS PEDRO DE OLIVEIRA	92,00
435.539-3	THÉRCIA FRANCIELLE DOS SANTOS	94,00
452.838-7	TUANY KATARINEE MAGALHAES NUNES	75,00
445.825-7	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	100,00
445.856-7	UNILCILENE CAETANO FARIAS REBOUÇAS	126,00
449.150-5	VALDENI RODRIGUES MARTINS RIBEIRO	78,00
432.141-3	VALÉRIA MUNIZ	94,00
400.021-8	VALÉRIA RÉGIS DE ARAÚJO	80,00
444.089-7	VALLESKA SILVA DE MACEDO	75,00
442.077-2	VALMIRIA KOELHERT DE LIMA	76,00
433.206-7	VALQUIRIA MARCOS ROMANHA	83,00
441.255-9	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO	76,00
430.339-3	VANDA BACKES DA SILVA	87,00
449.061-4	VANDERLEIA DE MELO BRAGA ALBUQUERQUE	84,00
449.101-7	VANDERLEIA FERREIRA VIDIGAL	84,00
439.218-3	VANDERLEIA FLORÊNCIO FERMINO	83,00
431.848-0	VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS	94,00
446.602-0	VANESSA ALMEIDA GARCIA	89,00
454.396-3	VANESSA ARRUDA NUNES	76,00
442.959-1	VANESSA BRAGA LOPES	117,00
444.444-2	VANESSA COELHO DE OLIVEIRA ARAUJO	91,00
432.627-0	VANESSA CORREIA BELAI	91,00
400.149-4	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	103,00
430.079-3	VANESSA DA SILVA	82,00
432.805-1	VANESSA DA SILVA KRAUSE	83,00
444.656-9	VANESSA DE FREITAS	75,00
434.423-5	VANESSA DE SOUZA LEITAO	95,00
446.534-2	VANESSA DE SOUZA MORAIS	83,00
442.471-9	VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO	77,00
434.055-8	VANESSA KAROLINE ROMAN DE CARVALHO	75,00
442.264-3	VANESSA MONTEIRO BANEGAS	91,00
431.382-8	VANESSA PERBONI LEON	102,00
446.791-4	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	88,00
448.830-0	VANESSA PLASTER DE MELO	81,00
436.701-4	VANESSA SANTOS ARAUJO	112,00
400.573-2	VANESSA SARAIVA NOGUEIRA	82,00
436.029-0	VANIA GAEDE SOUZA CARMINATO	89,00
401.283-6	VANUZA DE SOUZA FARIAS	80,00
447.054-0	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO	100,00
448.826-1	VERENA MARTINS PEREIRA	86,00
431.255-4	VERÔNICA SÁ DE ALMEIDA	90,00
445.426-0	VERONICA SANTOS SAMPAIO	112,00
445.491-0	VITÓRIA AGUIAR SENA	78,00
401.835-4	VITÓRIA CASTRO MIRANDA	92,00
432.079-4	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	77,00
454.503-6	VIVIANE CALAURO DINIZ	79,00
449.781-3	VIVIANE DE SOUZA FARIAS	76,00
441.968-5	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	110,00
438.185-8	VIVIANE NIZ LONGO	79,00
447.915-7	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	77,00
441.073-4	WDYCLEIA CLAUDE BOMBARDELLI	91,00
448.139-9	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	84,00
446.958-5	YASMIN ARAÚJO DA SILVA	104,00
441.043-2	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	83,00
447.881-9	ZELIA MARQUES REIS	82,00
434.753-6	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	76,00

As respostas aos recursos contra a Prova Objetiva estão disponíveis no site www.funca.org

Porto Velho, 08 de julho 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 137/GDRH/SEARH, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997, n. 1107/2002, n. 2173/2009 e da Lei Complementar n. 699/2012, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.20190-0000/2013, torna público que realizará, através da Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração, **Concurso Público para provimento de 266 (duzentos e sessenta e seis) vagas de cargos efetivos**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-RO, previstos na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2125, de 26 de dezembro de 2012, para atender as Unidades da SESAU/RO, localizadas em Porto Velho, Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé e Extrema, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Cetro Concursos.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante ato do Chefe do Poder

Executivo Estadual, conforme dispõe o Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal/1988.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no **Capítulo 4**.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br).**

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites www.cetroconcursos.org.br e www.rondonia.ro.gov.br. As convocações para posse não serão publicadas no site da Cetro Concursos.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6., pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO III.**

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da SESAU-RO pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições do Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Grupo Ocupacional da Saúde, contido na Lei 1.067 de 19 de abril de 2002 e alterações e, no que couber, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, previstos pela Lei Complementar n. 068, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações.

1.10. A escolaridade, valor da taxa de inscrição, carga horária, vencimento, código do cargo, cargo, localidade/vaga, quantitativo de vagas, requisitos mínimos são os estabelecidos no **ANEXO I – Quadro de Vagas.**

1.11. O quantitativo de vagas ofertado no presente concurso poderá ser ampliado, considerando a necessidade e o quadro reserva que será constituído por todos aqueles candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas. Para esse fim, tornar-se-á necessária a conveniência da Administração Pública, bem como dotação orçamentária própria disponível para custear os salários dos servidores abrangidos.

1.12. As atribuições dos cargos constam no **ANEXO IV**.

1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)** para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Os requisitos básicos para investidura no cargo são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado no Concurso Público, incluindo-se todas as provas;

b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal/1988;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) apresentar escolaridade/formação compatível para o exercício do cargo, conforme **ANEXO I**;

h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;

i) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, incluindo-se os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (pcd), atestado pela Junta Médica do Estado de Rondônia, através de Perícia Médica;

j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

l) certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

m) certidão negativa do Conselho de Classe equivalente, para os cargos que couberem;

n) cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público e suas possíveis retificações.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação/posse, deverá provar que possui todas as condições para a nomeação do cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova de Títulos de caráter classificatório(somente para os cargos de nível superior);

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br).**

3.3. A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de: Ariquemes/RO, Cacoal/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Ji-Paraná/RO, Porto Velho/RO, Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

3.3.1. A critério da Cetro Concursos, da SEARH/RO e SESAU/RO, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas destas cidades, a Cetro Concursos reserva-se o direito de alocá-los em outras regiões administrativas de Rondônia para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas somente no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, no período de **14 de julho a 18 de agosto de 2014, iniciando-se às 10h do dia 14 de julho de 2014 e encerrando-se, impreterivelmente, às 15h do dia 18 de agosto de 2014,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo, localidade da vaga e local de realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

4.5. Não será facultado ao candidato inscrever-se para mais de um cargo.

4.5.1. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

4.5.1.1. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e cancelada as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

4.5.2. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.6. A Cetro Concursos, a SEARH/RO e a SESAU/RO não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

4.8. O valor da inscrição será:

a) para os cargos de Nível Superior, **R$ 88,00** (oitenta e oito reais);

b) para os cargos de Nível Médio, **R$ 64,00** (sessenta e quatro reais); e

c) para os cargos de Nível Fundamental, **R$ 24,00** (vinte e quatro reais);

4.9. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia n. 5.353, de 12 de novembro de 2003 ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.9.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.9.2. O candidato somente poderá fazer uma solicitação de isenção.

4.9.3. Os interessados em obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, deverão cumprir um dos critérios constantes abaixo:

4.9.3.1. Doadores de Sangue:

a) acessar o endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br)**, impreterivelmente, entre os dias **14 e 15 de julho de 2014** para solicitação de isenção;

b) preencher a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição on-line;

c) imprimir e assinar a ficha devidamente preenchida;

d) anexar Declaração original emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, de que possui 04 (quatro) doações para homens e 03 (três) para mulheres, entre o período de 24 meses antes do último dia de inscrição;

e) anexar cópia da Carteira de Identidade, devidamente autenticada em cartório; e

f) enviar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)

à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento, identificando o nome do concurso para o qual está concorrendo no envelope, "Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-RO", Ref. "ISENÇÃO TOTAL", no seguinte endereço: Av. Paulista, nº 2001, 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01311-300 durante o período das isenções **(14 e 15 de julho de 2014)**.

4.9.3.2. Hipossuficiência financeira:

4.9.3.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

4.9.3.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.9.3.2.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.9.3.2.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.9.3.2.5. A Cetro Concursos consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.9.4. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br)**, na data prevista de **24 de julho de 2014,** na área restrita do candidato, mediante acesso com login e senha.

4.9.5. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, entre **0h até 23h59 de 25 de julho de 2014 e 0h até 23h59 de 28 de julho de 2014,** considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.9.6. O candidato com pedido de isenção indeferido se ainda tiver interesse de continuar participando do certame, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens 4.8. ou 4.9.

4.9.7. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.9.8. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.9.9. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital; e

e) apresentar número de NIS errado ou de terceiros;

4.9.10. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.9.11. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.9.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar ou por procuração.

4.9.13. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da SEARH/RO e a Cetro Concursos, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.9.14. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.9.15. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

4.9.15.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br).**

4.9.15.2. Após a análise dos recursos será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos no site da Cetro Concursos, na área restrita do candidato.

4.9.16. Ao acessar o site da Cetro Concursos o candidato, mediante login e senha, será automaticamente informado pelo sistema de que sua inscrição com pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi deferida e efetivada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

4.10. Da inscrição pela Internet

4.10.1. Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível no período de **14 de julho a 18 de agosto de 2014**, **iniciando-se às 10h do dia 14 de julho de 2014 e encerrando-se, impreterivelmente, às 15h do dia 18 de agosto de 2014,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.10.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição.

4.10.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento, ou seja, **18 de agosto de 2014**. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)** e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às **15 horas de 18 de agosto de 2014,** considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.10.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição.

4.10.4.1. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.10.4.1.1. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada, conforme os procedimentos constantes no subitem 4.5.1. e seguintes deste Edital.

4.10.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.10.6. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)** após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.7. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

4.10.8. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento desta.

4.10.9. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)** nos últimos dias de inscrição.

4.10.10. A Cetro Concursos não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.10.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

4.11. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas nos itens 4.1. a 4.8. e seus subitens.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **Capítulo 4** deste Edital.

4.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Cetro Concursos do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal/1988, na Lei Federal n. 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que comprovada à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

5.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, durante o período

das inscrições, qual seja, **de 14 de julho a 18 de agosto de 2014**, encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência**, à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Avenida Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso**: "SESAU/RO"– EDITAL N. 137/GDRH/SEARH/2014, REF. "LAUDO MÉDICO**".

5.3.1. O laudo médico a ser entregue deve consistir em via ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando-se também ao laudo as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso e a opção de Cargo.

5.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

a) São condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de ledor, solicitação de auxílio na transcrição da prova, intérprete de Libras, leitura labial, mobiliário especial, tempo adicional;

b) O candidato com deficiência(s), que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, 18 de agosto de 2014, com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora para os candidatos nesta situação.

5.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 5.4., ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Cetro Concursos, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 5.2., ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.6. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.3. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal/1988, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das mesmas por cargo e localidade, desde que haja o surgimento de novas vagas com número igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, por cargo e localidade, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) vagas a serem providas, por cargo e localidade.

6.1.1.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.

6.1.2. No caso do cargo em que não tenha reserva para pessoas com deficiência, em virtude do número de vagas ofertado, o candidato poderá se inscrever, considerando a possibilidade da Administração Pública, dentro do prazo de validade do certame, ampliar o quantitativo de vagas ofertado, conforme termos do subitem 1.11. deste Edital.

6.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme as categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.

6.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

6.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1. e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

6.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

6.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito à concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

7. DAS PROVAS ESPECIAIS

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **24**.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Cetro Concursos, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. O candidato **sem deficiência** que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato de inscrição. Ao fazê-lo, deverá ainda imprimir e encaminhar o Formulário de Condição Especial até o encerramento das inscrições via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Cetro Concursos, aos cuidados do **Departamento de Planejamento de Concursos/REF. SESAU/RO – CONDIÇÃO ESPECIAL**, localizada na Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

7.4. O candidato deverá encaminhar, em anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

7.5. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

7.6. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme item 8.15..

7.6.1. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

7.6.1.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 8.7. deste Edital, para acessar e permanecer no local designado.

7.6.2. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

7.6.3. Não será disponibilizado, pela Cetro Concursos, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

7.6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.6.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.6.6. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

7.7. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade do pedido com as possibilidades e estrutura do local de realização das provas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão comunicados oportunamente no Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites www.cetroconcursos.org.br e www.rondonia.ro.gov.br, na data provável de **05 de setembro de 2014**.

8.2. Os candidatos poderão acessar e imprimir o Boletim Informativo, constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br),** mediante acesso com login e senha na área restrita do candidato.
8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Boletim Informativo, para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 8.7. e 8.7.1.
8.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos subitens 8.1. e 8.2..
8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
8.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
8.4. O horário da Prova Objetiva referir-se-á ao Horário Oficial do Estado de Rondônia.
8.5. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente,** não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que a Prova Objetiva será iniciada 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que a prova ainda não tenha sido iniciada.
8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:
Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97).
8.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.
8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao fiscal de sala ou de local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.
8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos sem documento oficial e/ou original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga, nas salas ou no local de realização da prova.
8.9.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
8.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade, comprovante de inscrição e comprovante de pagamento.
8.10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pela Cetro Concursos, na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
8.10.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.10., esta será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8.11. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod®, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógio digital, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
8.11.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8.11.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.
8.11.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
8.11.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado aos candidatos portar arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, verifique-se esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
8.11.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
8.11.4.1. Na situação descrita no item 8.11.4., caso seja detectado qualquer tipo de equipamento eletrônico que o candidato esteja portando, esse será eliminado automaticamente do Concurso Público.
8.11.4.2. Considerando a possibilidade dos candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Cetro Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.
8.12. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
8.13. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
8.14. Quanto à Prova Objetiva:
8.14.1. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
8.14.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
8.14.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pela leitura digital, prejudicando o desempenho do candidato.
8.15. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2h (duas horas) de permanência mínima** na sala de provas.
8.16. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar **60min (sessenta minutos)** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
8.17. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
8.18. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
8.18.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários predeterminados;

8.18.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.7., deste Capítulo;
8.18.3. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
8.18.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.15. deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;
8.18.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
8.18.6. For surpreendido portando armas, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod®, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
8.18.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
8.18.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
8.18.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
8.18.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
8.18.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
8.18.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
8.18.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
8.19. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter algum candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
8.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
8.21 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
8.22. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
8.23. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
8.24. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.25. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese, ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
8.25.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
8.26. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.25. e seu subitem deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
8.27. Os Gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, em data a ser comunicada no dia da realização das provas.
8.28. Ressalvado o período mínimo de permanência em sala, conforme disposto no item 8.15. deste Edital, não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos sanitários e bebedouros.
8.28.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local da prova, ressalvado o contido no subitem 7.6. e seus subitens.
8.29. É expressamente proibido fumar no local de realização da prova.
8.30. A totalidade das Provas terá a duração de **3h (três horas) para os cargos de nível fundamental**, constando a realização da Prova Objetiva e **para os cargos de nível médio e nível superior, terá duração total de 4h (quatro horas).**
8.30.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da Folha de Respostas.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 9.4.
9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e uma única Folha de Respostas que não poderá ser rasurada, amassada ou manchada.
9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em sua Folha de Respostas.
9.4. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ÁREA DA SAÚDE E MÉDICOS

Disciplinas	Quantidade de questões
Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	10
História e Geografia de Rondônia	10
Conhecimentos Específicos	
Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS	15
Conhecimentos da Área de Formação	25
Totais	**60**

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ÁREA ADMINISTRATIVA

Disciplinas	Quantidade de questões
Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	10
História e Geografia de Rondônia	10
Informática Básica	10
Conhecimentos Específicos	
Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS	10
Conhecimentos Específicos	20
Totais	**60**

CARGOS NÍVEL MÉDIO:

Disciplinas	Quantidade de questões
Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	10
História e Geografia de Rondônia	10
Informática Básica	10
Conhecimentos Específicos	
Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS	15
Conhecimentos Específicos	20
Totais	**65**

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL:

Disciplinas	Quantidade de questões
Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa	15
História e Geografia de Rondônia	10
Conhecimentos Específicos	15
Totais	**40**

9.5. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.
9.6. A transcrição das alternativas para a Folha de Respostas e suas assinaturas são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber a Folha de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição na Lista de Presença. Não haverá substituição de Folha de Respostas.
9.7. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.
9.8. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Encerramento, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de prova de uma só vez.
9.9. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
9.10. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, a Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
9.11. Do julgamento das Provas Objetivas.
9.11.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
9.11.2. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
9.11.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
9.11.4. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
9.11.5. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
9.11.6. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na Prova Objetiva, não podendo zerar a pontuação em nenhuma das disciplinas.
9.11.7. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

10.1. Os candidatos, somente dos cargos de nível superior, aprovados nas Provas Objetivas terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.
10.2. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA
A) Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado	4,5 pontos	1
B) Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado	3,5 pontos	1
C) Pós-Graduação *Lato Sensu (360 horas)* – Especialização ou MBA reconhecida pelo MEC	2,0 pontos	1

10.3. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da realização da Prova Objetiva, somente **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES** e antes do início da **PROVA**. Após o referido **MOMENTO**, não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese.
10.3.1. A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do Concurso Público.
10.4. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.
10.5. Os documentos de títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa:
- o nome do Concurso Público: **SESAU/RO – EDITAL N. 137/GDRH/SEARH/2014 – TÍTULOS;**
- o nome completo do candidato;
- o cargo para o qual está concorrendo;
- o número de inscrição do candidato; e
- o número do documento de identidade.

10.5.1. TODOS os documentos referentes aos títulos devem ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.**
10.5.2. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, preenchendo a relação de resumo, em conformidade com o modelo disponível no **ANEXO V**, deste Edital.
10.6. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
10.7. Os diplomas de Mestrado, de Doutorado e de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.
10.8. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa, aprovação da dissertação/tese e histórico escolar.
10.8.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
10.9. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico escolar.
10.10. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos títulos, e que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital **e que sejam voltados para a área específica do cargo.**

10.11. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso, feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
10.12. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
10.13. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
10.14. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
10.15. A entrega e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
10.16. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:
a) Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada;
b) Não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido;
c) Não estiverem acompanhados do respectivo histórico escolar;
d) Não serão aceitos ou pontuados os títulos/declarações originais, somente cópias autenticadas em cartório;
10.16.1. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da SESAU/RO e à Cetro Concursos, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
10.17. A Avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório.
10.17.1. Nenhum documento será devolvido ao candidato após sua entrega à Cetro Concursos, por isso a importância de não encaminhar documentos no seu original.
10.18. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes do subitem 10.2. deste capítulo, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
10.19. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do Resultado Provisório da Solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição, dos Gabaritos Provisórios, do Resultado Provisório da Prova Objetiva e do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos.
11.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.
11.2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:
11.2.1.1. Divulgação do Resultado Provisório da Solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição;
11.2.1.2. Divulgação dos Gabaritos Provisórios da Prova Objetiva;
11.2.1.3. Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas;
11.2.1.4. Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos;
11.2.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
11.2.3. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
11.2.4. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
11.3. Admitir-se-á para cada candidato, quanto ao gabarito das provas objetivas, 01 (um) único recurso por questão e 01 (um) único recurso para demais subitens do item 11.1., o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível online no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 0h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no cronograma, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.
11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
11.4. Para os recursos interpostos contra o Gabarito Provisório, as respostas serão divulgadas de forma coletiva, através de Relatório de Exposição de Motivos, referente anulações ou alterações, que será disponibilizado no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)** em data oportuna.
11.4.1. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.
11.4.2. Na ocorrência do disposto no subitem 11.1., em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
11.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
11.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
11.7. Serão indeferidos os recursos interpostos:
a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online";
f) com argumentação idêntica a outros recursos;
11.7.1. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
11.8. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final no Concurso Público, para todos os cargos, será a nota final da Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Títulos (quando houver).
12.2. No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), será utilizado o critério de desempate, sucessivamente, conforme a seguir:
Para os cargos de Nível Superior (Área da Saúde e Médicos):
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos da Área de Formação;
b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação do SUS;
d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
Para os cargos de Nível Superior (Área Administrativa):
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica;
d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação do SUS;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
Para os cargos de Nível Médio:
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica;
d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Legislação do SUS;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
Para os cargos de Nível Fundamental:
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado por ato do Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

14. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. O provimento dos cargos ficará a critério da SESAU/RO e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo e Localidade de Opção de Vaga.

14.2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estabelecido no § 1º, do Art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 68/92, terá o ato de nomeação tornado sem efeito (§ 6º, Art. 17 Lei Complementar Estadual n. 68/92).
14.3. O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.
14.4. Não haverá para o servidor, no período do estágio probatório, remoção, promoção e cedência.
14.5. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 deste Edital;
b) Comprovação dos requisitos de investidura no cargo enumerados no subitem 2.1. deste Edital;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade;
g) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n. 8.730/1993, Lei n. 8.429/1992 e Instrução Normativa n. 05/94-TCU;
h) CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Declaração, de próprio punho de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
l) Declaração de parentesco, feita de próprio punho.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.cetroconcursos.org.br ou por meio do SAC da Cetro Concursos, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.
15.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
15.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
15.1.3. A SEARH/RO, a SESAU/RO e a Cetro Concursos não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
15.1.4. A SEARH/RO, a SESAU/RO e a Cetro Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros.

15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.
15.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, no prazo das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.
15.4. Os resultados finais serão divulgados na *Intern*et no site da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br)**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornais de maior circulação no Estado de Rondônia.
15.5. O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia.
15.6. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
15.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
15.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no site www.rondonia.ro.gov.br**, Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal de Circulação no Estado de Rondônia**.
15.9. A posse dos candidatos aprovados se dará em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
15.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.5..
15.11. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Cetro Concursos, até o encerramento do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia.
15.12. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.
15.13. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.
15.14. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da Cetro Concursos e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.
15.15. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.
15.16. A Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia e a Cetro Concursos não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.
15.17. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
15.18. A Cetro Concursos, a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia – SEARH/RO e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
15.19. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.
15.20. As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso correrão a expensas do próprio candidato.
15.21. Os itens deste Edital, inclusive as datas previstas, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser divulgado no endereço eletrônico da Cetro Concursos **(www.cetroconcursos.org.br).**
15.22. Todas as datas mencionadas no Cronograma do **Anexo II** são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos nos meios informados no presente edital.

Porto Velho, 10 de julho 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 24,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 953,71 + Grat. de Ativ. Específica - GAE: R$ 102,38 - Remuneração Inicial: R$ 1.003,21 + Benefícios legalmente cabíveis.

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
101	Motorista	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão do Curso de Nível Fundamental, mais Carteira Nacional de Habilitação **"D".**
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
102	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Fundamental.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	

ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 64,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 1.253,29 + Grat. de Ativ. Específica - GAE: R$ 141,77 - Remuneração Inicial: R$ 1.395,06 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
201	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
202	Técnico em Informática	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
203	Desenhista/Cadista	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.

ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 64,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 1.253,29 + Grat. de Ativ. Específica - GAE: R$ 239,08 - Remuneração Inicial: R$ 1.492,37 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
204	Técnico em Equipamentos e Aparelhos Médicos	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
205	Técnico em Enfermagem	Porto Velho	2	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
206	Técnico em Hemoterapia	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
207	Técnico em Higiene Dental	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
208	Técnico em Laboratório	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre;
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	

		São Francisco do Guaporé	1	-	área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Distrito de Extrema	1	-	
209	Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
210	Técnico em Ortopedia	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
211	Técnico em Radiologia	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
212	Técnico em Radioterapia	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
213	Técnico em Reabilitação	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
214	Técnico em Registro e Informações em Saúde	Porto Velho	1	-	Certificado de Conclusão de Nível Médio; Curso Profissionalizante Específico na área que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 88,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 2.399,68 + Grat. de Ativ. Específica - GAE R$ 216,58 - Remuneração Inicial: R$ 2.616,26 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
301	Administrador	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
302	Analista de Sistemas	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
303	Arquiteto Urbanista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
304	Contador	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional - equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
305	Economista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
306	Engenheiro Civil	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.

307	Engenheiro Eletricista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
308	Engenheiro em Segurança do Trabalho	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
309	Estatístico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
310	Físico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 88,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 2.399,63 + Grat. de Ativ. Espe-cífica - GAE R$ 571,04 - Remuneração Inicial: R$ 2.970,67 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA-	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
401	Administrador Hospitalar	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
402	Assistente Social	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
403	Biólogo	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
404	Biomédico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
405	Enfermeiro	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
406	Enfermeiro Especialista Em Hemodinâmica (Perfusionista)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre acrescido de Certificação de Conclusão de Curso de Especialista na área pretendida; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
407	Enfermeiro Especialista Em Nefrologia	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre acrescido de Certificação de Conclusão de Curso de Especialista na área pretendida; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
408	Farmacêutico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
409	Farmacêutico Bioquímico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	

410	Fisioterapeuta	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
411	Fisioterapeuta (Especialista em UTI)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre acrescido de Certificação de Conclusão de Curso de Especialista na área pretendida; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
412	Fisioterapeuta com Especialização em Fisioterapia Cardiorespiratória	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre acrescido de Certificação de Conclusão de Curso de Especialista na área pretendida; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
413	Fisioterapeuta Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre acrescido de Certificação de Conclusão de Curso de Especialista na área pretendida Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
414	Fonoaudiólogo	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
415	Fonoaudiólogo (Especialista em UTI)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre acrescido de Certificação de Conclusão de Curso de Especialista na área pretendida; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Cacoal	1	-	
416	Nutricionista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		Buritis	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
417	Psicólogo	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
418	Terapeuta Ocupacional	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior na área Específica que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 88,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 2.399,68 +GAE R$ 571,04+ Grat. do Centro Cirúrgico R$ 3.600,00 - Remuneração Inicial: R$ 6.570,72 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
501	Cirurgião Dentista Especialista em Buco Maxilo-Facial	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Odontologia; Especialização em Cirurgia Buco-Maxilo Facial (360 horas); Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 88,00
CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 9.028,76 + Grat. de Aval. de Desempenho - GAD R$ 2.760,48 = Remuneração Inicial: R$ 11.789,24 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
502	Médico - Neurocirurgião	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
503	Médico – Anestesiologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	

504	Médico – Broncoscopista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
505	Médico - Cardiologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
506	Médico - Cardiologista (Mapa, Holter e Ecocardiograma)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
507	Médico – Cardiopediatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
508	Médico – Cardiopediatra (Ecocardiograma)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
509	Médico – Cardiopediatra (Ecografia)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
510	Médico - Cirurgião Cabeça e Pescoço	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
511	Médico – Cirurgião Cardiovascular	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
512	Médico – Cirurgião Geral	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
513	Médico – Cirurgião Geral (Videolaparoscopia)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.

514	Médico – Cirurgião Ortopédico (com Especialização em Coluna Lombar)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
515	Médico – Cirurgião Pediátrico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
516	Médico – Cirurgião Plástico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
517	Médico – Cirurgião Torácico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
518	Médico – Cirurgião Vascular	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
519	Médico – Clínico Geral	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
520	Médico – Endoscopista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
521	Médico - Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
522	Médico – Especialista em Clinica Médica (com Experiência Comprovada em Regulação ou Auditoria)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
523	Médico – Gastroenterologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	

524	Médico – Geriatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
525	Médico – Gineco-Obstetra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
526	Médico – Hematologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
527	Médico – Infectologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
528	Médico – Intensivista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
529	Médico – Intensivista (Pediatria)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
530	Médico – Mastologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
531	Médico – Nefrologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
532	Médico – Nefrologista Pediátrico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
533	Médico – Neonatologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	

534	Médico – Neurologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
535	Médico – Neuropediatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
536	Médico – Oncologista (Cirurgia Oncológica Ortopédica)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
537	Médico – Oncologista (Cirurgia Oncológica Urológica)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
538	Médico – Oncologista Clínico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
539	Médico – Oncologista Pediátrico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
540	Médico – Ortopedista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
541	Médico – Patologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
542	Médico – Pediatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
		São Francisco do Guaporé	1	-	
		Distrito de Extrema	1	-	
543	Médico – Pneumologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	

544	Médico – Proctologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
545	Médico – Psiquiatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
546	Médico – Radiologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
547	Médico – Radioterapeuta	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
548	Médico – Ultrassonografista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
549	Médico – Ultrassonografista (Ecografia com Doppler)	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
550	Médico – Urologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
551	Médico - Especialista em Urgência	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R$ 88,00
CARGA HORÁRIA: 20H SEMANAIS
VENCIMENTO: R$ 4.514,38 + Grat. de Aval. de Desempenho: R$. 1.380,24 = Remuneração Inicial: R$ 5.894,62 + Benefícios legalmente cabíveis

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
601	Médico - Anestesiologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	

602	Médico - Cardiologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
603	Médico - Cirurgião Geral	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
604	Médico - Cirurgião Pediátrico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
605	Médico - Cirurgião Torácico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
606	Médico - Hematologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
607	Médico - Infectologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
608	Médico - Intensivista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
609	Médico - Nefrologista Pediátrico	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
610	Médico – Endocrinologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
611	Médico – Gastroenterologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	

612	Médico – Nefrologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
613	Médico – Neurocirurgião	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
614	Médico – Neurologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
615	Médico – Neuropediatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
616	Médico – Ortopedista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	
617	Médico – Pediatra	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Buritis	1	-	
		Cacoal	1	-	
618	Médico – Pneumologista	Porto Velho	1	-	Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.
		Cacoal	1	-	

Legenda:
PCD* - Pessoa com Deficiência
Requisito - O requisito deverá ser complementado com o registro no conselho de classe, quando for o caso.**

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Abertura.	**10/07/2014**
Período de inscrições pela *Internet*	**14/07 a 18/08/2014**
Período de solicitação de isenção do valor da inscrição	**14 e 15/07/2014**
Divulgação no site da CETRO dos Deferimentos e Indeferimentos das Solicitações de Isenção.	**24/07/2014**
Recurso contra o indeferimento da isenção	**25 e 28/07/2014**
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	**06/08/2014**
Prazo para que através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram Indeferimento da Isenção de taxa imprimam o Boleto Bancário com o valor total e os candidatos que obtiveram Isenção total imprimam o Comprovante de Isenção.	**06 a 18/08/2014 até às 15H**

Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição	18/08/2014
Divulgação, no site da CETRO, das inscrições homologadas.	26/08/2014
Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Títulos	05/09/2014
Aplicação das Provas Objetivas e Títulos	14/09/2014
Divulgação, no site da CETRO, do Gabarito das Provas Objetivas	15/09/2014
Prazo recursal contra o Gabarito da Prova Objetiva	16 e 17/09/2014
Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório das Provas Objetivas	06/10/2014
Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas	07 e 08/10/2014
Publicação Oficial e Divulgação no site da CETRO, do Resultado Final das Provas Objetivas	21/10/2014
Divulgação, no site da Cetro, do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos (para os cargos de nível superior)	05/11/2014
Prazo recursal contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	06 e 07/11/2014
Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos Divulgação do Resultado Final do Certame	20/11/2014

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL SUPERIOR (PARA CARGOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E MÉDICOS)
1° CONTEÚDO: CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.
Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna,. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.
CONHECIMENTOS REGIONAIS (História e Geografia de Rondônia)
Conteúdo Programático: A inserção de Rondônia na Região Norte: aspectos sócio-econômicos e principais problemas regionais. A integração entre Rondônia e demais estados da Região Norte. O impacto do desenvolvimento econômico no meio ambiente. Rondônia. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira-Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Relevo, hidrografia, vegetação, clima, solos e degradação ambiental. Questões demográficas, urbanização e atividades econômicas nas suas relações com o espaço nacional e global.
Sugestões Bibliográficas: TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues & FONSECA, Dante Ribeiro da. História Regional (Rondônia). 4ª Edição. Ed. Rondoniana. OLIVEIRA, Ovídeo Amélio de. História Desenvolvimento e Colonização do Estado de Rondônia. 4ª Edição. Dinâmica Editora; MEDEIROS, Edílson Lucas. A História da Evolução Sócio-Política de Rondônia, 1ª Edição, 2004, Editora Rondoforms. OLIVEIRA, Ovídeo Amélio de. Geografia de Rondônia. Espaço & Produção. 3ª Edição. Dinâmica Editora. Livros didáticos de geografia do Brasil publicados pelas editoras Ática, Moderna ou Scipione.
LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Conteúdo Programático: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL. Lei **8080, de 19 de setembro de 1990**. DOU, 20/09/1990. Brasília - DF. Ano CXXVIII. BRASIL. Ministério da Saúde. **NOB-SUS**, 1996: **Norma Operacional Básica do Sistema de Saúde – SUS**. Brasília (DF): Ministério da Saúde. 1ª ed. Publicada no DOU de 06//11/1996. 1997. BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília; Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/Ministério da Saúde n.095/01**-Publicada no DOU de 29/01/2001. Norma Operacional da Assistência a Saúde 01/2001 folha 1-47. BRASIL. Ministério da Saúde. **Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a Descentralização com Eqüidade no Acesso – NOAS**. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília (DF) Ministério da Saúde, 97. BRASIL, Ministério da Saúde, **Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/90,** disponível em: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Constituição da República Federativa do Brasil. 12ª ed. São Paulo: Saraiva. **Pacto pela Saúde: 8 volumes. Disponível em:**
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume2.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume3.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume4.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume5.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume6.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume8.pdf
INFORMÁTICA BÁSICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE MÉDICO, DA ÁREA DA SAÚDE E DE NÍVEL FUNDAMENTAL)
Conteúdo Programático: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

Sugestões Bibliográficas: CANTALICE, Wagner. **Manual do Usuário**. Brasport, 2006. COSTA, Renato da. **Informática para Concursos: guia prático**. Érica, 2006. DIGERATTI. **101 Dicas: Microsoft Word**, Digeratti Books, 2003. MANZANO, José Augusto N. G. & TAKA, Carlos Eduardo M., **Estudo Dirigido: Microsoft Office Word 2003**, Érica, 2004. MANZANO, José Augusto N. G. **Estudo Dirigido: Microsoft Office Excel 2003**, Érica, 2004. SAWAYA, Márcia Regina. **Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português**, Nobel, 2003. RAMALHO, J. A. **Introdução à Informática Teoria e Prática**. ED. Futura, 2003. VELLOSO, F. C. **Informática Conceitos Básicos**. 6 ed. ED. Campus, 2003. **Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Manuais on-line do Microsoft Word. Manuais on-line do Microsoft Excel. Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior. Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior. Manuals on line do Office 2003**.

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS ADMINISTRATIVOS)

ADMINISTRADOR

Conteúdo Programático: Administração geral: Princípios fundamentais e funções do administrador, Processo administrativo. Processo decisório e resolução de problemas. Conceitos básicos de planejamento. Planejamento e técnicas para o planejamento e tomada de decisão. Conceitos básicos de organização. Funções organizacionais. Modelos de organização. Projeto organizacional. Motivação. Comunicação. Liderança. Processo de controle. Processo de avaliação de desempenho. Controles financeiros e orçamentários. Conceitos de auditoria. Conceitos básicos de administração de projetos. Princípios fundamentais de administração de projetos. Enfoque da qualidade na administração. Métodos estatísticos para a melhoria da qualidade. Administração de materiais: Conceito, atuação e função. Planejamento, aquisição, armazenamento, movimentação, controle e avaliação de materiais. Gestão de fornecedores. Lei 8666/93 e suas alterações. Administração financeira e orçamento: Conceito e função. Papel do administrador financeiro. Conceitos de matemática financeira. Fluxo de caixa. Juros simples e compostos. Desconto
racional e comercial (simples e compostos). Taxa de juros. Valor nominal. Valor atual. Valor futuro. Noções básicas de contabilidade em geral e contabilidade pública. Princípios contábeis, operações com mercadorias e o inventário. Lei 4320/64. Conceitos gerais de orçamento. Objetivos e princípios orçamentários. Administração de Recursos Humanos: Interação entre pessoas e organizações. Sistema de administração de recursos humanos. Conceitos, políticas e objetivos. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenvolvimento e treinamento. Desenho, descrição e análise de cargos. Avaliação do desempenho humano. Administração de salários. Planos e benefícios sociais. Higiene e segurança do trabalho. Relações trabalhistas. Sistemas, organização e métodos: Conceitos e função de sistemas, organização e métodos. Sistemas administrativos. Sistemas de informações gerenciais. Conceitos básicos de análise estruturada de sistemas. Estrutura organizacional. Departamentalização. Delegação, descentralização e centralização. Metodologias de diagnóstico organizacional (análise administrativa / análise de sistemas administrativos). Instrumentos e metodologias organizacionais. Técnicas de representação gráfica, formulários, arranjo físico (lay-out), manuais de organização, instrumentos de comunicação, estrutura para a reengenharia de processos. Implementação da reengenharia em processos administrativos. A organização burocrática (teoria da burocracia). Princípios. Elementos fundamentais. O modelo de Max Weber. O administrador da organização burocrática. As disfunções da burocracia. O decreto – Lei 200/67: princípios básicos; as reformas de 67 a 79. Decreto 83.740/79: o programa nacional de desburocratização. A reforma administrativa na transição democrática. Decreto nº 91.309/85.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Constituição Federal, 1988. _____. Emenda Constitucional nº 19/98. _____. Lei 8666/93 e suas alterações. _____. Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). _____. Lei 4320/64 e suas alterações. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. RJ: Lumens Júris, 1999. CHIAVENATO, Recursos Humanos na empresa – Vol.1: Pessoas, organizações, sistemas. SP: Atlas, 1994. _____. Recursos Humanos na empresa – Vol.2: Planejamento, recrutamento, seleção de pessoal. SP: Atlas, 1994. _____. Recursos Humanos na Empresa – Vol.3: Desenho de cargos, descrição e análise de cargos, avaliação do desempenho humano. SP: Atlas, 1996. _____. Introdução à teoria geral da administração. SP: Mc Graw – Hill, 1983. _____. Teoria geral da administração – SP: Mc Graw Hill. Ltda – 1993. COBRA, M. Marketing básico. DIAS, Marco. A Administração de material. Atlas, 1993. ESTADO. Constituição do Estado de Rondônia. FRANCO, Hilário. Contabilidade geral. Atlas. GOUVEA, Nelson. Contabilidade. SP: Mc Graw – Hill. GRAHM Jr, Cole B, HUYS Steven W. Para administrar a organização pública. Trado de Britta Lemos de Freitas. RJ. Jorge Zahar, 1994. KOTLER, P. Princípios de marketing. LUCENA, Maria. Planejamento de recursos humanos. Atlas, 1991. MATHIA & GOMES. Matemática financeira. SP: Atlas. MARTIN, Eliseu. Contabilidade de custos. Atlas.
MEGGINSON. Administração: conceitos e aplicações. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. SP: Ed. Revista dos Tribunais. USP. Contabilidade introdutória. Equipe de Prof. da USP. Atlas. WERTHER & DAVIS. Administração de pessoal e recursos humanos. SP: Makron, 1983.

ANALISTA DE SISTEMAS

Conteúdo Programático: Arquitetura de aplicações. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade. Arquitetura e Organização de Sistema de computadores. Conceitos básicos. Arquitetura de Processadores. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória e da CPU. Banco de dados: Arquitetura de um SGBD. Fundamentos. Características, componentes e funcionalidades. Normalização. Modelagem entidade-relacionamento. Linguagem SQL: conceitos básicos e características estruturais das linguagens. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet. Protocolos relevantes para aplicações Internet. Princípios e arquitetura da Internet. Linguagens de marcação, transformação e apresentação. Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Engenharia de software. Conceitos. Ciclos de vida e de desenvolvimento. Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento. Técnicas de levantamento de requisitos. Análise de requisitos e técnicas de validação. Gerenciamento de requisitos. Testes. Qualidade do software. Métricas. UML. Ferramentas de desenvolvimento de software. Projeto de interfaces. Análise Essencial e Análise Estruturada. Análise e projeto orientados a objetos. Estrutura de dados e algoritmos. Conceitos básicos de dados. Listas. Árvores. Grafos. Estruturas de armazenagem e métodos de acesso. Alocação e recuperação de memória. Técnicas de ordenação e procura. Gerência de Projetos. Conceitos básicos. Ciclo de vida; Fases do projeto. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura analítica. Paradigmas de linguagens de programação. Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação. Construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Programação orientada a eventos. Raciocínio lógico. Lógica Sentencial e de Primeira Ordem. Enumeração por Recurso. Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. Arranjo. Permutação. Combinação Simples e com Repetição. Princípio da Inclusão e da Exclusão. Sistemas Operacionais. Conceitos básicos. Programação concorrente. O núcleo. Os gerentes de processador, de memória, de dispositivos e de informação. Processos e threads. Deadlock. Entrada/saída. Sistemas de arquivos. Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual. Gerência de Filas. RAID. Segurança da Informação. Conceitos gerais. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Políticas de segurança. Sistemas de criptografia e aplicações. Redes de computadores. Protocolos, serviços e conceitos de Internet. LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias. Modelo de referência OSI e TCP/IP.

Sugestões Bibliográficas: DEITEL, Harvey, Deitel, Paul, Steinbuhler, Kate. Sistemas Operacionais – 3ª edição, Ed Pearson. ELMASRI, Ranmez e Navathe, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados - 4ª edição, Ed Pearson. DATE, Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados, 8ª Edição, Editora Campus. HOROWITIZ, Ellis / SAHNI, Sartay – Fundamentos de Estrutura de Dados – Ed. Campus. MONTERIO, L. H. Jacy. Algebra Moderna. São Paulo. IPM. ED. PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. Ed. Makron Books. LOBO, E.J.R. Curso de Engenharia de Software. Digerati Books, 2008. TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores - 5ª Edição, Ed. Pearson. TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores - 3ª Edição. Ed. Campus. TANENBAUM, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos - 2ª Edição. 2003 Ed. Pearson. MAIA, L.P.; MACHADO, F. B. Introdução à Arquitetura de Sistemas Operacionais. YOURDON, E. Análise Estruturada Moderna. Ed. Campus. HELDMAN, K. Gerência de Projetos. Editora Campus, 3ª edição, 2006. RAMOS, R.A. Treinamento Prático em UML. Digerati Books, 2006. ANÔNIMO. Segurança Máxima. Ed. Campus, 2006. MORAZ, E. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006. SEBESTA, Robert W Conceitos de Linguagem de Programação. Ed. Bookman. SENAC. Guia Internet de Conectividade. 11ª edição, editora Senac, 2004. TURBAN, E.; McLEAN, E.;WETHERBE, J. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 2004. XAVIER, C.; PORTILHO, C. Projetando com Qualidade a Tecnologia em Sistemas de Informação. LTC Editora, 1995. YOURDON, E. Análise Estruturada Moderna. 3 ed. Ed. Campus, 1990.

ARQUITETO URBANISTA

Conteúdo Programático: Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos:

necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura Hospitalar: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações.

Sugestões Bibliográficas: ABBUD, B. **Criando Paisagens – Guia de trabalho em arquitetura paisagística**. 2ª edição - São Paulo: Editora SENAC, 2006. ASBEA, Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura. **Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo**. 2ª edição - São Paulo: Editora PINI, 2000. BAHIA, S. R. **Modelo para Elaboração de Código de Obras e Edificações**. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 1997. BAUD, G. **Manual de Pequenas Construções**. Hemus Editora Ltda. BORGES, A. de C. **Topografia**. São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda. BORGES, R. S. e BORGES, W. L. **Manual de Instalações Prediais, Hidráulicas, Sanitárias e de Gás**. 3ª edição – Minas Gerais: Fumarc – Fundação Mariana Rezende Costa, 1999. BOTELHO, M. H. C. e MARCHETI, O. **Concreto Armado eu te amo**. Volume 1. 4ª edição – São Paulo: Edgard Blucher, 2006. BOTELHO, M. H. C. **Águas de Chuva – Engenharia das Àguas Pluviais nas Cidades.** São Paulo: Editora Edgard Blücher LTDA, 1984. CARDÃO, C. **Técnica da Construção**. Vol. 1 e 2 - Edições Engenharia e Arquitetura, Belo Horizonte. CHING, F. D. K. **Dicionário Visual de Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 14ª edição – Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1999._____. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 3ª edição – Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1984. ESSERE. Catálogo de Produtos da Construção. São Paulo: PINI, 2000. DE MARCO, C. S. **Elementos de Acústica Arquitetônica**. São Paulo. Ed. Nobel. FROTA, A. B. **Manual de Conforto Térmico**. São Paulo, Ed. Nobel. GUEDES, M. F.. **Caderno de Encargos**. 4ª edição – São Paulo: PINI, 2004. GONÇALVES, O. M. at all. **Execução e Manutenção de Sistemas Hidráulicos Prediais**. São Paulo: PINI, 2000. LAMBERTS, R. DUTRA, L. PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**, São Paulo, 1997. LEI FEDERAL Nº 8666/93 de 21/06/93 e suas atualizações. **Licitações e Contratos da Administração Pública**. **Lei nº 2.249** de 08/12/1988. MALHEIROS, P. **AutoCAD 14 Passo-A-Passo**. Market Press Editora, 1998. **Manual Técnico de Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 2ª edição -Rio de Janeiro- RJ: Editora PINI LTDA, 1987. Reimpressão, dezembro1992. **Manual Pirelli de Instalações Elétricas**. 2ª edição - São Paulo-SP: Editora PINI LTDA, 1999. MASCARÓ, J. L. **Desenho Urbano e Custos de Urbanização**. Porto Alegre: D.C.Luzzatto Editores Ltda, 1987. MEIRELLES, H. L. **Direito de Construir.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983. MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. Editora Edgard Blucher Ltda. NORMAS DA ABNT. NEUFERT, E. **A Arte de Projetar em Arquitetura**. 21ª edição – Barcelona: Editora Gustavo Gilli S.A., 1996. RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**. 1ª edição – São Paulo: Editora PINI, 1995. SOUZA, R. de e MEKBEKIAN, G. **Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras**. – São Paulo: PINI, 1996. TCPO 2000. **Tabela de Composições de Preços para Orçamentos**. 1ª edição – São Paulo: PINI, 1999. THOMAZ, E. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção Civil**. São Paulo: PINI, 2001. TISAKA, M. **Orçamento na Construção Civil – Consultoria, Projeto e Execução**. São Paulo: PINI, 2006. VERÇOZA, E. J. **Patologia das Edificações**. 1ª edição – Porto Alegre: DC Luzzato Editores Ltda, 1991. YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar**. São Paulo: PINI: SindusCon-SP, 1998.

CONTADOR

Conteúdo Programático: Contabilidade Geral: Contabilidade: Princípios Fundamentais, Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação. Patrimônio. Situação Líquida. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Despesa e Receitas. Fatos Administrativos. Operações com Mercadorias. Operações Contábeis. Teoria das Contas. Balancete de Verificação. Ajustes e Operações de Encerramento. Dividendos. Participações Estatutárias. Demonstrações Contábeis. Constituição e reversão de reservas. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais. Contabilidade Pública: Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento. Classificação Institucional e Funcional20 Programática. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei Complementar no 101/2000. Resolução nº. 750 do Conselho Federal de Contabilidade. Licitações: Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Resolução n°1111/07 do Conselho Federal de Contabilidade.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. BRASIL. Lei Complementar no 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. BRASIL. LEI nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. KOHAMA, Helio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. 8a ed. São Paulo: Atlas, 2001. KOHAMA, Helio. Balanços Públicos - Teoria e Prática. 2a ed. São Paulo: Atlas, 2000. MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 30a ed. Rio de Janeiro, IBAM, 2000.1. IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo. 6ª Ed. São Paulo: Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas. BRASIL. Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. BRASIL, Constituição Federal de 1988. ESTADO. Constituição do Estado de Rondônia.

ECONOMISTA

Conteúdo Programático: *Análise microeconômica:* determinação da oferta e demanda: curvas de oferta e demanda, individuais e de mercado; elasticidade: preço, cruzada e renda; curvas de indiferença; linha da restrição orçamentária; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; curva ou fronteira de possibilidades de produção; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. *Análise macroeconômica:* Os agregados macroeconômicos; metas e políticas macroeconômicas; identidades macroeconômicas básicas; sistema de contas nacionais; contas nacionais no Brasil. Conceito de déficit e dívida pública. O balanço de pagamentos no Brasil. Agregados monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. O modelo simples e generalizado de Keynes; o modelo IS-LM fechado e aberto. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. *Economia Brasileira:* Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre "econômico", o II PND, a crise da dívida externa; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80, os planos de estabilização; Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; evolução da eco-

nomia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento à C,T&I (Fundos Setoriais). Parceria Público-Privado (PPP). A economia brasileira contemporânea. *Economia Internacional:* Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o mercado de capital global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. *Economia do setor público:* conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Organização industrial. Políticas de desenvolvimento. Política industrial; plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, receitas e despesas públicas. *Desenvolvimento econômico e social:*
transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. Teorias do Bem-Estar Econômico e Social. O papel das principais agências de fomento à C,T&I no Brasil. Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n°. 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Elaboração e gestão de projetos e programas.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. **Constituição Federal de 1988 e suas emendas**. BRASIL. **Lei Federal nº 4. 320/64**. ESTADO. Constituição do Estado de Rondônia. FERGUSON, C. E. **Microeconomia**. RJ: Forense Universitária, 1987. FROYEN, Richard T. **Macroeconomia**. SP: Saraiva, 1999. GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. SP: Atlas, 5º ed. 1994. HIRSCHMANN, A. O. **Projetos de desenvolvimento**. RJ: Zahar, 1969. LEFTWINCH, R. H. **O sistema de preços e a alocação de recursos**. SP: Ed. Pioneira de Ciências Sociais, 6ª ed., 1983. MELNICK, J. **Manual de Projetos de Desenvolvimento Econômico**. RJ: Ed. Forense, 1972. RENATO BAUMANN (Org.). **Economia Internacional: teoria e experiência brasileira**. RJ: Campus. 2004. SHAPIRO, E. **Análise macroeconômica**. SP: Atlas 2ª ed. 1996. SILVA, L. **Contabilidade governamental**. SP: Atlas 3ª ed. 1996. USP. Equipe de professores. **Manual e economia**. SP: Saraiva 3ª ed. 1998. WESSELS, W. J. **Economia**. SP: Saraiva, 1998. VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia: micro e macro**. SP: Atlas. 2002. WESSELS, W. J. **Economia**. SP: Saraiva, 1998. VASCONCELLOS, M.A.S. **Economia Contemporânea**. S.P: Atlas, 2008.

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo Programático: Estruturas – Resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra – Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico – Escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras – Madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra; licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes – Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização. Equipamentos e instalações hospitalares. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

Sugestões Bibliográficas: LINSLEY, R. K. & FRANZINI, J. B. **Engenharia de Recursos Hídricos**. EUSP/ Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. CHAVES, R. **Terraplanagem Mecanizada**. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1999. BRASIL, H. V. **Máquinas de Levantamento**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1992. LEE, S. H. **Introdução ao projeto geométrico de rodovias**, EdUFSC, , 2002. 418p. CARVALHO, M. P. de. **Curso de Estradas**. Editora Científica S/A. 1982. FOX & MCDONALD, R. W. & ALAN, T. **Introdução à Mecânica dos Fluidos**. Rio de Janeiro, LTC Editora, 1998. AZEVEDO NETTO, J. M. e outros. **Manual de Hidráulica**. 8 ed., 3 reimpressão. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2003. DNER Governo Federal, Brasília. **Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagen do D.N.E.R**., 1990. SOUZA PINTO, N. L. e outros. **Vazão de Dimensionamento de Bueiros**. Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 1985. MICHELIN, R. G. **Drenagem superficial e subterrânea de estradas**, Porto Alegre, Editora Multibri, 1985. IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - **Aterros Sanitários**. Rio de Janeiro, 1999. MOTA, S. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Rio de Janeiro, ABEA, 1999. CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Legislação Básica do CONAMA**. Brasília, SEMA, 1988b. ANA - Agência Nacional de Águas. **Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos**. 3 ed. Brasília, 2002. MACINTYRE, A. J. **Bombas e Estações de Bombeamento**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1995. MACINTYRE, A. J. **Máquinas Motrizes Hidráulicas**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1990. PESSOA, C. A. e outros. **Tratamento de Esgotos Domésticos**. 4 ed. Rio de janeiro, ABES, 1995 , v 1. BRAILLE, P. M. e outros. **Manual de Tratamento de Águas Residuais Industriais**. TIMOSHENKO, S. P. **Resistência dos Materiais**. Livros Técnicos e Científicos. MACINTYRE, A. J. **Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais**. 4 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2000. Carrier International Limited. **Manual de Ar Condicionado**. 7ª Reimpressão. Barcelona, Marcombo Boixareu Editores, 1986. CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e sanitárias**. 10 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2001. CREDER, H. **Instalações de Ar Condicionado**. 4 ed. Rio de Janeiro, LTC, 1998. SILVA TELLES, P. C. **Tubulações Industriais- Materiais, projeto e Montagem**. 10 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2001. CARDÃO, C. **Técnica da construção**. 3ºed. 1976. 432p. MASON, J. **Obras portuárias**, 1981. 285p. VILLELA, S. M.; MATTOS, A. **Hidrologia aplicada**. 1975. 245p. PIZA, F. T. **Conhecendo e eliminado riscos no trabalho**. CNI, 105P. Instituto de Resseguros do Brasil, **Tarifas de Seguros de Incêndio no Brasil**. Publicação N.o 49, 25 ed. Rio de Janeiro, março/1997 e recente. ABNT, NBR 5410 (Instalações elétricas), NBR 8160 (Instalações Sanitárias), NBR 10844 (Águas Pluviais), NBR 5626 (Água Fria), NBR 7198 (Água Quente), NBR 13714 (Combate a Incêndio), NBR 10844/89 (Águas Pluviais - edificações e pequenos pátios), NBR12. 214 - (Projeto de Sistema de Bombeamento de Água para Abastecimento Público) etc. CAPUTO, H. P. **Mecânica dos Solos**. V. 1 e V. 2. Rio de Janeiro, LTC, 2001. Leis, Portarias Resoluções etc.: RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20, de 18 de junho de 1986 (Publicado no D.O.U. de 30/07/86); LEI Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, etc. NRs do Ministério do Trabalho - Algumas: NR 5 – Obras Construção Civil; NR6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Conteúdo Programático: Fenômenos Eletrostáticos. Cargas elétricas. Campo Elétrico. Condutores, semicondutores e isolantes elétricos. Diferença de Potencial (ddp). Tensões e correntes (contínua e alternada). Lei de Coulomb. 1ª e 2ª Leis de Ohm. 1ª e 2ª Leis de Kirchoff. Geradores de tensão e de corrente. Teoremas de rede (Thevenin e Norton). Indutores, resistores e capacitores. Circuitos RLC. Circuitos monofásicos e trifásicos, Wattímetro, Varmetro e Fasímetro. Fatores de Potência. Transformadores. Eletrônica básica (diodos, transistor etc). Aterramento em instalações elétricas em atmosferas explosivas. Normas NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. NR – 10 – Norma regulamentadora de segurança em serviços e instalações elétricas. NBR 5419 – Proteção de Estruturas contra descargas atmosféricas. Noções de AutoCAD. Conhecimento de seletividade. Corrente de curto – circuito. Sistemas de proteção de equipamentos (fusível diazed, relé térmico etc.). Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e legislações ambientais (SMS).

Sugestões bibliográficas: COTRIN, A. A. M. B. **Instalações elétricas**. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2003. FRANCHI, Claiton Moro. **Acionamentos elétricos**. 3.ed. São Paulo: Érica, 2007. 256p. GUSSOW, Milton. **Eletricidade básica**. São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1985.

HELFRICK, A. D.; COOPER, W. D. **Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição**. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 1993. IRWIN, J. David. **Análise de circuitos em engenharia**. 4.ed. São Paulo: Makron Books, 2000. 848p. KINDERMANN, G.; CAMPAGNOLO, J. M. **Aterramento elétrico**. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1995. LOBOSCO, Orlando S.; DIAS, Luiz Pereira C. **Seleção e aplicação de motores elétricos**. MAMEDE, J. F. **Proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis**. São Paulo: Érica, 1997. NISKIER, J. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. O'MALLEY, J. **Análise de circuitos**. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 1993.

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático: A segurança e a saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país. Prevenção e Controle de Riscos em Instalações. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas e Equipamentos. Temperatura e Carga Térmica. Ruídos e Vibrações. Radiações. Pressão. Iluminação. Ventilação. Agentes Químicos. Legislação trabalhista. A segurança e a saúde no trabalho segundo as normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A legislação da prevenção social aplicada ao acidente do trabalho. A Saúde do Trabalhador na Legislação do SUS. Psicologia na Engenharia de Segurança. Ergonomia (Ambiente e doença do trabalho). Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho. Investigação e análise dos acidentes de trabalho – conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. Sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção. Sistemas de proteção contra incêndio e explosões. Ética e Legislação Profissional.

Sugestões Bibliográficas: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela portaria MTB nº 3.214 de 8 de julho de 1978 e suas alterações posteriores. Normas da OIT: convenção nº 139 (Decreto nº 157 de 2 de julho de 1991). Convenção nº 148 (Decreto nº 93.413 de 15 de outubro de 1986); Convenção nº 155 (Decreto nº 1.254 de 29 de setembro de 1994) e Convenção nº 174. Legislação Social aplicada ao Acidente do Trabalho: Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 e Decreto nº 2.173 de 5 de março de 1997; Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e Decreto nº 2.172 de 5 de março de 1997 e demais publicações que tratem dos temas de interesse.

ESTATÍSTICO

Conteúdo Programático: Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos (analíticos e relatórios técnicos); analisar dados quantitativamente e qualitativamente. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências; medidas descritivas de locação e de dispersão. Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos. Distribuições Especiais. Distribuições condicionais e independência, Esperança condicional, Funções geradoras de momentos, Lei dos Grandes Números, Teorema Central do Limite, Amostras aleatórias, Distribuições amostrais. Estimação Pontual: métodos de estimação, Propriedades dos Estimadores, Estimação por Intervalos; testes de hipóteses. Modelos Lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais.

Sugestões Bibliográficas: BUSSAB, W. O. e MORETIN, P. A. **Estatística Básica**. São Paulo. MEYER, P. L. **Probabilidade e Aplicações à Estatística**. Trad. Ruy Lourenço Filho. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S.A. SPIEGEL, M.R. **Estatística**. Trad. Pedro Cosentino. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil Ltda.

FÍSICO

Conteúdo Programático: Histórico da Radioterapia. Dosimetria. Fontes de Radiação: instrumentação; detectores e medidas da radiação; equilíbrio de partículas carregadas; dose e kerma; Teoria Cavitária Bragg-Gray e Spencer-Attix; Testes de Aceite; Controle da Qualidade; Periodicidade e Metodologia; Protocolos de Dosimetria. Planejamento: simulação e aquisição de dados do paciente; conceitos básicos; modificadores de Feixe; Terapia com Campos Estacionários e Móveis; Correção por Falta de Tecido e Heterogeneidades; Campos Irregulares; técnicas especiais; irradiação de Meio Corpo; irradiação de Corpo Inteiro; irradiação Total da Pele; feixes de Elétrons; curvas de Isodose; planejamento tridimensional; IMRT. Braquiterapia: tipos de fontes de Radiação Seladas; implantes; Braquiterapia Ginecológica; Manchester; Fletcher; Paris; Sistema de Afterloading; Obtenção da Distribuição de Isodose; Dosimetria e Controle da Qualidade. Proteção Radiológica: conceitos, grandezas, unidades; Barreiras e Blindagens; levantamento Radiométrico; transporte de Materiais Radioativos; legislação. Radiobiologia: conceitos LET e RBE; os 4 R´s; cinética Tumoral, Celular e Residual; modelos de Sobrevida Celular. Sistemas de Cálculo e Equivalência de Doses (Equação Linear Quadrática). **Sugestões Bibliográficas:** ANVISA. ***Resolução RDC nº 20***, de 02/02/2006. Disponível: http://elegis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=20741&word. ATTIX, F. H. **Introduction to Radiologiacal Physics and Radiation Dosimetry.** Ed. John Wiley & Sons Inc, 1986. BENTEL, G. **Radiation Therapy Planning.** 2.ed., Mc Graw Hill, 1996. Br. J. Radiol. Supplement nº 25: **Centrl Axis Depth Dose Data for Use in Radiotherapy**. The Instiute of Radiology, 1996. **CNEN** –Radioproteção - NN-3.01. Diretrizes Básicas de Radioproteção. **CNEN** – Radioproteção - NE-3.02. Serviços de Radioproteção. **CNEN** –Radioproteção - NN-3.03. Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção. **CNEN** –Radioproteção - NE-3.06. Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Radioterapia, 1990. **CNEN** –Transporte - NE-5.01. Transporte de Material Radioativo, 1990. **CNEN** – Instalações Radiativas – NE-6.02. Licenciamento de Instalações Radiativas Posição Regulatória 6.02/001. **CNEN** – Instalações Radiativas – NE- 6.05. Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas. **CNEN** –Instalações Radiativas – NE- 6.06. Seleção e Escolha de Locais para Depósitos de Rejeitos Radioativos. **CNEN** –Instalações Radiativas – NN – 6.09. Critérios de Aceitação para Deposição de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação. HALL, E J. **Radiobiology for Radiologist.** 4. ed. USA: J. B. Lippincott Company, 2000. **IAEA**. Technical Report Series nº 277. Absorbed Dose Determination in Photon and Electron Beams, 1987. **IAEA**. Technical Report Series nº 381. The Use of Plane Parallel Ionization Chambers in High Energy Electron and Photon Beams, 1997. **IAEA**. Technical Report Series nº 398. Absorbed Dose Determination in External Beam Radiotherapy: An International Code of Pratice for Dosimetry based on Standards of Absorbed Dose to Water, 2000. **IAEA**. TecDoc nº 1079. Calibration of Brachytherapy Sources, 1999. I**AEA**. TecDoc nº 1151. Aspectos Físicos de La Garantia de la Calidad en Radioterapia: Protocolo de Control de Calidad (Tradução para o Português pelo Instituto Nacional do Câncer/MS), 2001. **ICRU** Report nº 38: Dose and Volume Specification for Reporting Intracavitary Therapy in Gynecology, 1985. **ICRU** Report nº 42: Use of Computers in External Beam Radiotherapy Procedures with High Energy Photons and Electrons.1985. **ICRU** Report nº 49: Structural Shielding design and evaluation for medical use of x rays and gamma rays of energies up to 10 MeV, 1976. **ICRU** Report nº 50: Prescribing Recording and Reporting Photn Beam Therapy, 1993. **ICRU** Report nº 60: *1990* Recommendations of the International Commission on Radiological Protection, 1990. **ICRU** Report nº 62: Prescribing, recording and reporting Photon Beam Therapy , 1999. JOHNS, H. E. & CUNNINGHAM, J. R. **The Physics of Radiology.** 4. ed. USA: Charles Thomas Publisher, 1983. KHAN, F. M. **The Physics of Radiation Therapy**. 3.ed. Ed. Lippincott Willians & Wilkins, 2003. KHAN, F. M. POTISH, R. A. **Treatment Planning in Radiation Oncology**. 3.ed., Ed. Lippincott Willians & Wilkins, 2003. SALVAJOLI , SOUHAMI, FARIA. **Radioterapia em Oncologia.** Rio de Janeiro: MEDSI Editora Médica e Científica Ltda., 1999. SCAFF, L. M. **Física da Radioterapia**. São Paulo: Ed. Sarvier, 1997.

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS DA SAÚDE)

ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Conteúdo Programático: Teoria das Organizações; Modelos de Gestão Organizacional; Planejamento e Gestão de Recursos Humanos; Cultura Organizacional, Formação de Grupos e Motivação Humana; Planejamento Estratégico -Formulação e Implementação; Processo Decisório; Sistema de Saúde no Brasil e o desenvolvimento do Setor Hospitalar; Modelos de Gestão nas Organizações de Saúde do Brasil; Gestão da Qualidade em Saúde.

Sugestões Bibliográficas: MOTTA, P. R. **A ciência e a arte de ser dirigente**. 13ª Ed.. Rio de Janeiro: Ed Record, 2002. QUINTO NETO, A.; BITTAR, O. J. N. **Hospitais: Administração da qualidade e acreditação de organizações complexas**. Porto Alegre: Dacasa Editora, 2004. TAJRA, S. F.; SANTOS, S. A. **Tecnologias Organizacionais na Saúde.** São Paulo: Ed. Iátria, 2003. MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Reforma do sistema da atenção hospitalar brasileira**. Brasília. MS: 2004.

ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: Estado: Construção histórica do papel do Estado e as formas de regulação social. Serviço Social: a instrumentalidade e a prática institucionalizada frente aos desafios da contemporaneidade. As-

sistência e Serviço Social no Brasil: história e dimensão contemporânea. Serviço Social e ética: dimensão ético-política da profissão. Regulamentação da profissão de Assistente Social no Brasil. Pesquisa Social. Infância: Infância como categoria social e processos de atenção. Legislação: Estatuto da Criança e o do Adolescente (ECA) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Educação: Determinantes históricos no Brasil e o contexto mundial, principais dilemas na atualidade. Política Social de Educação como campo de atuação do Serviço Social. Família e Serviço social: questões contemporâneas. **Sugestões Bibliográficas:** Almeida, Ney L.T. de - **"Educação pública e Serviço Social" In: Serviço Social e Sociedade** n63, Ed. Cortez, SP. Bonetti, D.A. (org) - **Serviço Social e Ética** - Ed. Cortez, 3 ed, SP. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** - Lei 8.069/90. Freitas (org), Marcos Cezar de - **História Social da Infância no Brasil** - Ed. Cortez /Univ. São Francisco, SP. Gentili, Pablo - **"Educação para o Desemprego: A Desintegração da Promessa Integradora"** In: Frigotto, Gaudêncio (org) - **Educação e Crise do Trabalho: Perspectivas de Final de Século** - Ed. Vozes, 5 ed, Petrópolis. Germano José W. - **"Pobreza e educação: o avesso da cidadania**" In: Serviço Social e Sociedade n 57, Ed. Cortez, SP. Iamamoto, Marilda V. - **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional** -Ed. Cortez, 4 ed, SP. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** (LDB)- Lei 9.394/96. Minayo (org), Maria Cecília -**Pesquisa Social :Teoria, Método e Criatividade** - Ed. Vozes, 2 ed, Petrópolis. MIOTO, Regina Célia Tamaso**."Família e Serviço social. Contribuições para o debate"**. In: Serviço Social & Sociedade. nº 55 . Ed. Cortez.Noselle, Paolo - **"A Escola Brasileira no final do século: um balanço"** In: Frigotto, Gaudêncio(org) - **Educação e crise do trabalho: Perspectivas de final de século** - Ed.Vozes, 5 ed, Petrópolis, 2001. Pereira, P.A.P. - **"Estado, regulação social e controle democrático"** In: Bravo, M. Inês e Pereira, P.A.P. (org) - Política Social e Democracia - Ed. Cortez/SP, UERJ/RJ, 2001. Vasconcelos, Ana M. - **"Serviço Social e Práticas Democráticas"** In: Bravo, M. Inês e Pereira, P.A.P. (org) - Política Social e Democracia - Ed. Cortez/SP, UERJ/RJ. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL(CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. 1993. _____ Lei 8662/93 **Regulamentação da Profissão de Assistente Social**. _____/CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei Orgânica da Assistente Social**. Lei nº 8.742/93 e Lei 10.741/2003.Toda e qualquer legislação que atualize os assuntos mencionados.

BIÓLOGO

Conteúdo Programático: Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; trangênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucléicos; bioenergética [fotossíntese - respiração celular - fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. **Sugestões Bibliográficas**: BERENGUER, J. G. **Atlas de parasitologia**. EDUSP. MACHADO, S. **Biologia - De olho no mundo do trabalho**. Ed. Scipione. BRANCO, S. M. **Transgênicos**. Ed. Moderna. OLIVEIRA, F. **Engenharia genética**. Ed. Moderna. MONTANARI, V. & STRAZZACAPA,

C. **Pelos caminhos da água**. Ed. Moderna. TELAROLLI JR., R. **Endemias do Brasil**. Ed. Moderna. SOARES, J. L. **Programas de saúde**. Ed. Scipione. PASSOS, M. R. L. **D.S.T.** Ed. Eventos. TELAROLLI JR., R. **Mortalidade infantil**. Ed. Moderna. TORNERO, M. **Os caminhos da cólera**. Ed. Moderna. DARLING, F. F. **As florestas e a sobrevivência**. Ed. Artenova. SILVA. P. M. da. **A poluição**. Ed. Difel. HELFRICH, H. W. (Coord**.). A crise ambiental**. EDUSP. SCARLATO, F. C. & PONTIN, J. A. **Do nicho ao lixo**. Ed. Atual. MAGOSSI, L. R. & BONACELLA, P. H. **Poluição das águas**. Ed. Moderna. CAVINATTO, V. M. **Saneamento básico**. Ed. Moderna. MARCONDES, M. E. **Florestas - desmatamentos e destruição**. Ed. Scipione. NEIMAN, Z. **Ecossistemas brasileiros - era verde**. Ed. Atual. ODUM, E. **Ecologia**. Ed. Guanabara.

BIOMÉDICO

Conteúdo Programático: *Imunologia:* Resposta imunológica. Enzimo-imuno-ensaio em micropartículas. Enzimoimunoensaio em microplacas. Metodologia de quimioluminescência. Metodologia de eletroquioluminescência. Metodologia de nefelometria. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Diagnóstico sorologicos em doenças infecciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Complexo de histocompatibilidade. Imunologia dostumores. Marcadores sorológicos tumorais. *Hematologia:* Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia dehemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. *Bioquímica:* métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaios. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidime-tria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. *Microbiologia:* Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehi Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames.Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.

Sugestões Bibliográficas: GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm. HENRY, J.B. **Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods**. 20.ed. Philadelphia: W.B.Sanders Co., 2001. FERREIRA, A.W., ÁVILA, S.L.M. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes**. 2. ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2001. STRASINGER, S.K. **Uroanálise e Fluídos Biológicos**. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000. XAVIER, R.M., ALBUQUERQUE, G.C., BARROS, E. **Laboratório na prática clínica – Consulta rápida**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. **Gerenciamento da Qualidade:** "Westegard Rules" e "Quality Requirements" disponível em www.westgard.com e em "Regras Múltiplas de Westegard" disponível em www.controllab.com.br.

ENFERMEIRO

Conteúdo Programático: Administração: legislação profissional. Gerenciamento de recursos materiais, físicos e humanos. Planejamento em saúde. Trabalho de equipe e processo grupal. Educação continuada. Cuidados: Sistematização da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Procedimentos de maior complexidade. Ações de controle e biossegurança (precauções universais, isolamento, esterilização e desinfecção). Controle de infecção ambulatorial e hospitalar. Saúde Pública: Atenção à saúde da criança, adolescente, mulher e idoso. Programa Nacional de Imunização. Programa de atenção às doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Indicadores de saúde. Assistência de enfermagem no tratamento de feridas. Assistência de enfermagem à urgência e emergência.

Sugestões Bibliográficas: BALICK, D. et. al. **Segurança e controle de infecção**. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Reduzindo as desigualdades e ampliando o acesso à assistência no Brasil**, 1998-2002. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da saúde. Coordenação de DST/AIDS. **Manual de controle de doenças transmissíveis**. Brasília, 1997. BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, O.S. Enfermagem médico cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. CIANCIARULLO, T.I. **Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade de assistência**.São Paulo: Atheneu, 2000. COREN-SP. **Documentos básicos de enfermagem. Enfermeiros, técnicos e auxiliares. Principais Leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem**. 1. ed. São Paulo, 2001. COUTO, R.C.; PEDROSA, T.M.; NOGUEIRA, J.M. **Infecção hospitalar: e outras complicações não infecciosas da doença – epidemiologia, controle e tratamento**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. GARCIA, S.B. **Primeiros socorros: fundamentos e práticas na comunidade, no esporte e ecoturismo**. São Paulo: Atheneu, 2005. GUALDA, D.M.R.; BERGAMASCO, R.B. **Enfermagem, cultura e o processo saúde-do-**

ença. São Paulo: Ícone, 2004. KAWAMOTO, E.E.; SANTOS, M.C.H.; MATTOS, T.M. **Enfermagem comunitária**. São Paulo: E.P.U., 1995. LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E.; BOBAK, I.M. **O cuidado em enfermagem materna**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MARQUIS, B.L. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática**. Trad. Regina Garcez. 4. ed. Porto alegre: Artmed, 2005. SILVA, M.J.P. **Qual o tempo do cuidado? Humanizando os cuidados de enfermagem**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2004. WONG, DL. Whaley & Wong. **Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia para Controle da Hanseníase**. Brasília, 2002. _____. **Cadernos de Atenção Básica. HAS**. Brasília, 2006. _____. **Cadernos de Atenção Básica. Diabetes mellitus**. Brasília, 2006. _____. **Guia de Bolso: Doenças Infecciosas e Parasitárias**. 6ª ed., Brasília, 2006. ROQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia e Saúde**. 6ª ed., Medsi, 2003. _____. COFEN. Resolução 293 de 21 de setembro de 2004. **Dimensionamento de Pessoal**. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Condutas. Exposição Ocupacional a Material Biológico: hepatite e HIV**. _____. **Pré-natal e Puerpério: Atenção qualificada e humanizada**, Brasília. 2005. BRASIL, Ministério da Saúde, **Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância-AIDPI**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002. BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. **Programa Nacional de Imunização**. Brasília, 2001 e atualizações. BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. **Manual de rede de frio**. Brasília, 2001 e atualizações.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA – PERFUSIONISTA

Conteúdo Programático: Escovação e Paramentação. Anatomia e Fisiologia do sistema Cardiovascular. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Anatomia e Fisiologia do Sistema Renal. Fisiologia do sangue, eletrólitos, água e coagulação. Princípios da Resposta Imunológica e Inflamatória. Rotina do Preparo e Entrada em CEC. Hemodinâmica da perfusão. Microbiologia: assepsia e precauções uiversais. Máquina de CEC: montagem e circuito: bombas propulsoras, oxigenadores e reservatório e filtros na circulação extracorpórea. Acidentes em CEC: embolia gasosa - fisiopatologia e tratamento. Perfusão em crianças e Neonatos. Choque Cardiogênico. Reposição Volêmica: soluções coloides e cristalóides; sangue. Alterações Neurológicas em CEC. Anticoagulação: heparina e protamina. Proteção Miocárdica. Transplante Cardíaco. Proteção do miocárdio: bases e métodos. Assistência Ventricular. Perfusão em dissecções e aneurismas da aorta. **Sugestões Bibliográficas:** SOUZA, M. L.; ELIAS, D. **Fundamentos da circulação extracorpórea**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alfario, 2006. Disponível em http://perfline.com/livro/download/Fdm_CEC_cap_00.pdf. Acesso em 12 de abril de 2009. FILHO, G.F.T. e col. **Temas Atuais de Circulação Extracorpórea**. SBCEC Porto Alegre, 1997. GOMES, O. M. **Circulação Extracorpórea**. IPSIS - Volta Redonda, 1985. SILVA, M. R. **Fisiologia da Circulação**. EDART - São Paulo, 1973. GYTON, A. C. **Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças**. Guanabara Koogan - Rio de Janeiro, 1992. GOMAR, C. et al. **Fisiopatologia y Técnicas de Circulation Extracorporea.** Barcelona: Associación Española de Perfusionistas, Edide 2003. MORA, C. T. **Cardiopulmonary Bypass – Principles and Techniques of Extracorporeal Circulation**. New York: Springer-Verlag, 1995. CASTRO, I. **Cardiologia: Princípios e Prática**. Artemed Editora, 2000.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA

Conteúdo Programático: Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Metodologia do processo de enfermagem aplicada ao paciente nefrológico. Conhecimento técnico-científico em enfermagem em Nefrologia (hemodiálise, diálise peritoneal, transplante renal, tratamento conservador). Cuidados de enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica. Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de Terapia Renal Substitutiva. Conceitos éticos e bioéticos aplicados à assistência de enfermagem e à saúde. Controle de infecção em Unidades de Diálise. Segurança nos processos de medicação.

Sugestões bibliográficas: BARBOSA, Dulce A. et. al. **Enfermagem em Nefrologia: Atualização e Preparatório para o Curso de Especialista**. Barueri-SP: Manole, 2009. Leis: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. http://novo.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf**. ALFARO; LEFREVE, R. **Aplicação do processo de enfermagem. Um guia passo a passo**. 5 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2.005. BARROS, A. L. B. L. et al. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010. BATES,B.; BICKLEY, L. S.; HOEKELMAN, R. A. **Propedêutica médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. BLACK, Z. M.; JACOBS, E. M. **Enfermagem médico-cirúrgica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 2V. CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O enfermeiro e as situações de emergência**. São Paulo: Atheneu, 2007. LACERDA, R. A. et al. **Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias**. São Paulo: Atheneu, 2003.

FARMACÊUTICO

Conteúdo Programático: Boas Práticas de fabricação de Indústrias Farmacêuticas e a Resolução 134 de 13 de Junho de 2001 - ANVISA-Brasil; Documentação de qualidade; Emissão, controle e distribuição. Procedimentos operacionais padrão, cartas de controle em processo, especificações de trabalho e protocolos/relatórios de validação; Validação de metodologias analíticas. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipente. Análise Calorimétrica de Varredura, Espectrofotometria de infravermelho, e cromatografia líquida de alta eficiência; A rotina prática da montagem e condução de programas de estabilidade em indústrias farmacêuticas. Condições de teste, preparação de lotes piloto, documentação e ferramentas analíticas utilizadas no monitoramento de decaimento de teor de princípio ativo e formação de produtos de degradação; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de préformulação no desenvolvimento de novos medicamentos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria e espectrofotometria.; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofotometria no Infravermelho; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofluorimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Pontenciometria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Condutimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e cromatografia líquida em camada fina; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxiredução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Laboratório em Biossegurança. Riscos gerais, estocagem de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes.

Sugestões Bibliográficas: Collins, C. H; Braga, G. L.; Bonato S. P. Introdução a Métodos Cromatográficos, 3a Edição, Ed. Da Unicamp, São Paulo, 1997. Lachman, L.; Liebreman, H. A.; Kanig, J. L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica, Ed. Fundação Caluste Gulbenkian, Lisboa, 2001, volume I,capítulo 10 e volume II, capítulos 25, 27 e 28. VOGEL (Org); Análise Química Quantitativa, 5a Edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1992. Leite, F., Validação em análise Química, 3a Edição, Ed. Átomo, São Paulo, 1998. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 134 de 13 de junho de 2001. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Resolução RE nº 899, de 29 de maio de 2003 - Determina a publicação do "Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos"; Resolução RE nº 310, de 01 de setembro de 2004 - Determina a publicação do "Guia para realização do estudo e elaboração do relatório de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução"; Resolução RE nº 1, de 29 de julho de 2005 - Autoriza ad referendum, a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade. Resolução RDC nº 48, de 16 de março de 2004 - Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos.

FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

Conteúdo Programático: Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados.

Sugestões Bibliográficas: ROBBINS e colaboradores, **Basic Pathology**. 7th ed. LENINGHER, **Fundamentos da Bioquímica**. WINTROBE'S Clinical Hematology 11th ed. FAILACE, Renato. **Manual de Interpretação de Hemograma**. 3 ed. Editora: Artes Médicas. LIMA, Oliveira A. **Métodos de Laboratório Aplicados á Clínica**. VALLADA, E.P. **Série Manuais Práticos de Exames de Laboratório** (5 vols): Editora Atheneu. CAMPBELL, J. M. & CAMPBELL, J.B. **Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas**: 3ª Ed Roca, São Paulo. Leis, portarias e resoluções relacionados à atuação do Farmacêutico Bioquímico.

FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pósnatal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumato-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria.

Sugestões Bibliográficas: AZEVEDO, C. A. C. **Fisioterapia Respiratória no Hospital geral**. 1 ed., Manole. HOPPENFELD. **Propedêutica Ortopédica - Colunas e extremidades**. Atheneu. STOCKMAM. **Tratamento de casos difíceis em Pediatria**. 1 ed., Manole. MACHADO, C. M. **Eletrotermoterapia Prática**. 1 ed. Pancast Editorial. SHEPHERAL, R. B. **Fisioterapia em Pediatria**. 3 ed. Ed. Santos. CAMBIER, J.; MASSON M. E DEHEN, H. **Manual de Neurologia**. 2 ed. Atheneu. GALHARDO, I. **Propedêutica Neurológica Essencial**. Pancast Editorial. LELMKUHL, L. D. e SMITH, L. K. **Cinesiologia Clínica de Brunnstrom**. 4 ed., Manole. THOMSON, A. SKINNER, Al. e PIERCY, J. **Fisioterapia de Tidy**. 12 ed., Ed. Santos. KNOPLICH, J. **Enfermidades da coluna vertebral**. 2 ed., Panamed Editorial. KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave**. Atheneu. FARBER, R. **Patologia**. Interlivros. YOKOSHI, R. **Anatomia Humana**. 3 ed., Manole. OKAMOTO. **Medicina Física e Reabilitação**. Manole, 1990. ERHART, E. A. **Elementos de Anatomia Humana**. Atheneu. DINIZ, E. M. de A e VAZ, F. A. C. **Revista de Pediatria Moderna**. Grupo Editorial Moreira Jr., Volumes XXXIII, 1997, e XXXVI, 2000.

FISIOTERAPEUTA – ESPECIALISTA EM UTI

Conteúdo Programático: Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório; Biomecânica; Fisiologia geral e do exercício; Fisiopatologia; Semiologia; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte básico de vida; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Farmacologia aplicada; Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e recondicionamento físico funcional; Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva; Humanização; Ética e Bioética.

Sugestões Bibliográficas: AZEREDO, CAC. **Fisioterapia respiratória no hospital geral**. 1a. ed. Barueri-SP: Manole, 2000. BRITTO, ET. AL. **Recursos manuais e instrumentais em Fisioterapia Respiratória**. Barueri-SP. Manole 2009. KNOBEL, E. **Terapia Intensiva: pneumologia e fisioterapia respiratória**. São Paulo: Atheneu, 2004. SARMENTO, Vegas e Lopes. **Fisioterapia em UTI**. Vol I, São Paulo. Ed. Atheneu, 2006. TECKLIN,J. S. **Fisioterapia cardiopulmonar**. 3ª Ed. Barueri-SP: Manole, 2003. WEST, J. B. **Fisiopatologia respiratória moderna**. 4a ed. Barueri-SP: Manole, 2002. WILKINS, R. Egan: **Fundamentos da Terapia respiratória**. 9ª Ed. São Paulo: Editora Elsevier, 2009. MARIK, Paul Ellis. **Manual de terapia intensiva baseada em evidências**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA

Conteúdo Programático: Conhecimentos Específicos: Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório. Biomecânica. Fisiologia cardiorrespiratória e do exercício. Fisiopatologia cardiorrespiratória. Semiologia cardiorrespiratória. Instrumentos de medida e avaliação cardiorrespiratória. Farmacologia aplicada. Suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e recondicionamento físico funcional. Suporte básico de vida. Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva. Humanização. Ética e Bioética.

Sugestões Bibliográficas: PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Barbara A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. MATTAR JUNIOR, Jorge; CARDOSO, Luiz Francisco; MATTAR JUNIOR, Jorge; TORGGER FILHO, Francisco. **Paciente crítico: diagnóstico e tratamento**. Barueri-SP: Manole, 2006. TARANTINO, Affonso Berardinelli. **Doenças pulmonares**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave: volume 1**. São Paulo: Atheneu, 2007. KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave: volume 2**. São Paulo: Atheneu, 2007.

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA – PERFUSIONISTA

Conteúdo Programático: Escovação e Paramentação. Anatomia e Fisiologia do sistema Cardiovascular. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Anatomia e Fisiologia do Sistema Renal. Fisiologia do sangue, eletrólitos, água e coagulação. Princípios da Resposta Imunológica e Inflamatória. Rotina do Preparo e Entrada em CEC. Hemodinâmica da perfusão. Microbiologia: assepsia e precauções uiversais. Máquina de CEC: montagem e circuito: bombas propulsoras , oxigenadores e reservatório e filtros na circulação extracorpórea. Acidentes em CEC: embolia gasosa - fisiopatologia e tratamento. Perfusão em crianças e Neonatos. Choque Cardiogênico. Reposição Volêmica: soluções colóides e cristalóides; sangue. Alterações Neurológicas em CEC. Anticoagulação: heparina e protamina. Proteção Miocárdica. Transplante Cardíaco. Proteção do miocárdio: bases e métodos. Assistência Ventricular. Perfusão em dissecções e aneurismas da aorta.

Sugestões Bibliográficas: SOUZA, M. L.; ELIAS, D. **Fundamentos da circulação extracorpórea**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alfario, 2006. Disponível em http://perfline.com/livro/download/Fdm_CEC_cap_00.pdf. Acesso em 12 de abril de 2009. FILHO, G.F.T. e col. **Temas Atuais de Circulação Extracorpórea**. SBCEC Porto Alegre, 1997. GOMES, O. M. **Circulação Extracorpórea**. IPSIS - Volta Redonda, 1985. SILVA, M. R. **Fisiologia da Circulação**. EDART - São Paulo, 1973. GYTON, A. C. **Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças**. Guanabara Koogan - Rio de Janeiro, 1992. GOMAR, C. et al. **Fisiopatologia y Técnicas de Circulation Extracorporea.** Barcelona: Associación Española de Perfusionistas, Edide 2003. MORA, C.T. **Cardiopulmonary Bypass – Principles and Techniques of Extracorporeal Circulation**. New York: Springer-Verlag, 1995. CASTRO, I. **Cardiologia: Princípios e Prática**. Artemed Editora, 2000.

FONOAUDIÓLOGO

Conteúdo Programático: Desenvolvimento Global da Criança: fatores que interferem no Desenvolvimento infantil. Motricidade Orofacial: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Fono-Articulatórios. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e prognóstico do ponto de vista fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e terapia fonoaudiológica. Patologias laríngeas. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento. Anatomofisiologia. Lingüística: fonética e fonologia aplicados à fonoaudiologia. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento. Distúrbios de leitura e escrita. Processamento auditivo Central.

Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e prognóstico. Saúde Coletiva: Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em Neonatologia (recém-nascido de alto-risco, aleitamento materno, prematuridade), UTI pediátrica, CTI de adultos, disfagias no leito hospitalar.

Sugestões Bibliográficas: BEHLAU, M. e PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. São Paulo, Lovise, 1995. FERREIRA, L. BEFI-LOPES, Dé. LIMONGI, S. **Tratado de Fonoaudiologia**. São Paulo, Edit. Roca, 2004. FLEHMIG, I. **Desenvolvimento Normal e seus Desvios no Lactente**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987. GOLDFELD, M. **Fundamentos em fonoaudiologia - Linguagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. JACOBI, J. LEVY, D. SILVA, L. da **Disfagia – Avaliação e Tratamento**. Revinter, 2004. MARCHESAN, I. **Fundamentos em Fonoaudiologia – Motricidade Oral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. PINHO, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia – Voz.** Koogan, 1998. SANTOS, M. T. M. dos e NAVAS, A. L. **Distúrbios de Leitura e Escrita**. São Paulo: Manole, 2002.

FONOAUDIÓLOGO – ESPECIALISTA EM UTI

Conteúdo Programático: Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fissuras labiopalatinas. Fisiologia da deglutição. Métodos de avaliação nas disfagias. Disfagias neurogênicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias mecânicas/oncológicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagia na UTI e Comissão de Terapia Nutricional. Nasoendoscopia de deglutição e procedimentos. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagia psicogênica: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico.

Sugestão Bibliográfica: ALTMANN, ELISA Bento de Carvalho. **Fissuras Labiopalatinas**. Prófono. Departamento Editorial. São Paulo, 1994. DOUGLAS, Carlos R. Patofisiologia oral – Vol. 1. Pancelt Editora, 237-273, 1998. FILHO, Otacilio Lopes. **Tratado de Fonoaudiologia**. Editora Roca Ltda. São Paulo, 1997. MARCHESAN, I. Q. **Motricidade Oral**, 21-34, p. Pancast, 1993. PROENÇA, M. G. **Sistema Sensório-Motor-Oral**, in: Kudo, A M, et all – **Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria**. 115-124, p. Sarvier. São Paulo, 1994. FURFIM, Ana Maria e RODRIGUES, Katia Alonso. **Disfagias nas unidades de terapia intensiva**. São Paulo: Roca, 2014.

NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático: Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno-infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional.

Sugestões Bibliográficas: ACCIOLY, E. et al. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Cultura Médica. BOBBIO, F.; BOBBIO, P. **Introdução à Química de Alimentos**. São Paulo: Varela. OLIVEIRA, J. E. D. de, MARCHINI, J. S. **Ciências Nutricionais**. São Paulo: Sarvier. EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Atheneu. EVANGELISTA, J. **Alimentos: Um Estudo Abrangente**. São Paulo: Atheneu. GANDRA, Y.et al. **Avaliação de Serviços de Nutrição e Alimentação**. São Paulo: Sarvier. MAHAN, L. K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. São Paulo: Roca, 11. ed. MEZOMO, I. B. **Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração**. São Paulo: Manole. ORNELLAS, A.; LIESELOTTE, H. **Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos**. São Paulo: Atheneu. PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica Dietética**. São Paulo: Manole, 2.ed. SHILS, M. et al. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença** . São Paulo: Manole, V. I e II. WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. São Paulo: Atheneu. SILVA JÚNIOR, E. A. da **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6.ed. São Paulo: Varela. SOUZA, T. C. de **Alimentos: propriedades físico-químicas**. Rio de Janeiro: Cultura Médica. ENGSTROM, E. M. (org.) **SISVAN: instrumento para o combate aos distúrbios nutricionais em serviços de saúde: o diagnóstico nutricional**. 2. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. htpp //: www.cfn.org.br / htpp //: www.anvisa.gov.br/; / htpp //:www.saude.gov.br/ .

PSICÓLOGO

Conteúdo Programático: Psicologia na Saúde e Comunidade. Trabalhadores da Saúde mental. Análise Institucional: a dimensão institucional e suas implicações humanas. Espaço psicossocial. Limitações da abordagem institucionalista. *Psicologia Organizacional*: liderança. Motivação no trabalho. Relações interpessoais e intergrupais. Comunicação e desempenho humano nas organizações. Globalização: as conseqüências humanas. Processos de subjetivação e clínica. Psicopatologia. Subjetividade, política e exclusão social. Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança. A adolescência, Idade adulta e a velhice; Abordagem cognitiva, afetiva, lingüística e social. Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem. Família: Imagens e Dialética. Transtornos de Personalidade. Dependência Química. Gravidez e Maternidade na Adolescência. Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência.

Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, A. M. de O. & CUNHA, G.G. (2003) **"Representações Sociais do Desenvolvimento Humano"**. IN Psicologia: Reflexão e Crítica, 2003, 16 (1), pp. 147-155. ARIÈS, P. (1986) **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro, Guanabara. BAREMBLITT, G. **Compêndio de análise Institucional e outras correntes**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992. BASTOS, C. L. **Manual do Exame Psíquico: uma introdução prática à psicopatologia**. 2ª Ed. Revinter, 2000. BAUMAN, Z. **Globalização: as conseqüências humanas**. RJ. Jorge Zahar, 1999, pp. 85-136. BECK, A.T.; FREEMAN, A.; DAVIS, D. D. (2005) trad. Maria Adriana V. Veronese. **Terapia cognitiva dos transtornos da Personalidade**. Porto Alegre: Artmed. BERNARDES, A. G. & GUARESCHI, N.M.de F. (2003) **"Trabalhadores da Saúde mental : tecendo identidades e diferenças."** IN GUARESCHI, N.M.de F & BRUSCHI, M.E. (ORGS) **Psicologia Social nos estudos culturais**. Rio de Janeiro: Vozes. BERNARDES, N.M.G. & NEVES, S.M. (1998) "**Psicología Social e comunidade"**. IN STREY, M.N. et all Psicología Social Contemporânea. Petrópolis: Vozes. BOCK, A. M.B. & AGUIAR, W. M. J de. (2003) **"Psicologia da Educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada"**. IN BOCK, A. M.B (org.) **A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia**. Petrópolis: Vozes. DAVIS, K. & NEWSTROM, J.W. (1992). **Comportamento humano no trabalho: uma abordagem psicológica.** SP: Pioneira. DELGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos alimentares.** Porto Alegre: Artes Médias do Sul, 2000, p. 209-211. EDWARDS, Griffith; MARSHALL, E.J. e COOK, Christopher C.H. (2005) **O tratamento do alcoolismo: um guia para profissionais da saúde**. Porto Alegre: Artmed. FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**, Obras Completas, Vol 7, Ed. Imago, RJ,1972. GAHAGAN, J. **Comportamento Interpessoal e de Grupo.** Traduzido por Eduardo D´Almeida.RJ. Zahar Editores, 1975. Tradução de: **Interpersonal and Group Behavior.** HABERMAS, J. (1985) **"A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública"** IN CANEVACCI, M. (org.). **Dialética da Família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva**. SãoPaulo: Brasiliense. KAHHALE, E.M.P. (2003) **"Psicologia na Saúde: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada"** IN BOCK, A. M.B (org.) **A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia**. Petrópolis: Vozes. HARDT, M. e NEGRI, A. **Império**. RJ. Record, 2001, Partes I-II, pp. 19-224. PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. (2006) Trad. Daniel Bueno. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed. PASSOS E. & BARROS, R. **Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo.** Revista Psicologia Clínica, Pós-Graduação e Pesquisa (PUC-RJ), PUC-RJ, v. 13, n. 1, 2001, pp. 89-99. PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia**; tradução Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. 23ª edição, Rio de Janeiro: Forence Universitária,1998. RODRIGUES, H. de B. C. (Org.); ALTOE, S. (Org.). **Análise Institucional - SaúdeLoucura** volume 8. 1. ed. SP: Hucitec, 2004. v. 1. STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva.** Porto Alegre, Artmed, 2000. VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente.** SP, Martins Fontes, 1991. WEISINGER, Hendrie. **Inteligência Emocional no Trabalho**.Trad. Eliana Sabino. RJ. Campus, 1997. ZANELLA, A V. (1998) **"Psicología Social e escola"**. IN STREY, M.N. et all **Psicología Social Contemporânea**. Petrópolis: Vozes.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdo Programático: Legislação da Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional Geral: Atividades de Vida Diária, Atividades da Vida Prática, Análise de Atividades, Próteses, Órteses, Adaptações, Avaliações. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Geriátrica. Terapia Ocupacional na

Saúde Mental.
Sugestões Bibliográficas: BARTALOTTI, C. C. e DE CARLO, M. M. R. P. (org). **Terapia Ocupacional no Brasil, Fundamentos e Perspectivas.** São Paulo: Plexus Editora, 2001. BELLO, S. **Pintando sua Alma – Método de Desenvolvimento da Personalidade Criativa,** capítulo 3. Brasília: Editora Centro de Criação, 1996. CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – 2ª Região - **Legislação**, RJ, 1997. DAVIES, PATRICIA M. **Passos a Seguir.** São Paulo, Editora Manole, 1996. DAVIES, PATRICIA M. **Recomeçando Outra Vez.** São Paulo, Editora Manole, 1997. DONALD MAC, E. M. **Terapia Ocupacional em Reabilitação** - São Paulo, Livraria e Editora Santos, 1990. EDWARDS, BETTY. **Desenhando com o Lado Direito do Cérebro,** capítulos 2 e 3, Rio de janeiro, Ediouro, 1984. FIGUEIREDO, A. C. e FILHO, J. F. da S. (org). **Ética e Saúde Mental.** Rio de Janeiro, Topbooks, 1996. GARDNER, E. GRAY, D. e O'RAHILLY, R. **Anatomia – Estudo Regional do Corpo Humano.** Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1978. JORGE, R. C. **O Objeto e a Especificidade da Terapia Ocupacional.** Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Imprensa Universitária, 1990. MINAYO, MARIA CECÍLIA DE SOUZA. **O Desafio do Conhecimento – Pesquisa Qualitativa em Saúde, Introdução**. São Paulo – Rio de Janeiro, HUCITEC - Abrasco, 1996. MONTAGU, ASHLEY. **Tocar – O Significado Humano da Pele**, capítulo 4, São Paulo, Summus Editorial , 1988. WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade,** capítulos 1 e 11, Rio de Janeiro, 1975.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILOFACIAL
Conteúdo Programático: Hierarquização; Tratamento dos Principais Problemas. Farmacologia e Terapêutica: Mecanismos Básicos de Ação das Drogas; Efeitos sobre o Sistema Nevoso; Psicofarmacologia. Anestesiologia: Dor; Sedação; Anestesia Local. Procedimentos Odontológicos: Cirurgia, Traumatologia Buco-Facial; Periodontia; Radiologia, Disfunsões das Articulações Temporomandibulares, Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais. Emergências Médicas em Odontologia, Assepsia, Anti-sepsia, Esterilização e Biossegurança, Princípios de Técnica Cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, Reparação Tecidual, Terapêutica Medicamentosa, Anestésicos e Técnicas de Anestesia Local, Anestesia Geral em Cirurgia Bucomaxilofacial, Exodontias, Cirurgia dos Dentes Inclusos Cirurgias com Finalidade Protética, Neuralgia do trigêmeo, Implantes Osseointegrados, Fraturas, Acessos cirúrgicos, Cirurgia ortognática, Reconstruções, Ética Odontológica.
Sugestões Bibliográficas: MOACYR DA SILVA, **Compêndio de Odontologia Legal**, Ed. Guanabara Koogan, RJ, 1997. JUNQUEIRA E CARNEIRO, **Histologia Básica**, Ed.Guanabara Koogan, 9ª Ed., RJ, 1999. SIGMAR DE MELLO RODE E SALVADOR NUNES GENTIL, **Atualização em Odontologia**, Ed. Artes Médicas, SP, 2005. AGNALDO DE FREITAS et col. **Radiologia Odontológica**, Ed. Artes Médicas, SP, 2000. ANDREASEM & ANDREASEM. **Traumatismo Dentário**, Ed.Medica Panamericana, SP, 1991. Carranza - **Periodontologia Clínica**, MICHAEL G.NEWMAN et al. Ed. Elsevier, 10ª Ed., SP, 2006. MITHRIDADE DAVARPANAH et al. **Manual de Implantodontia Clínica**, Ed.Artmed, SP, 2003. WAGNER DE OLIVEIRA, **Disfunções Temporomandibulares** – EAP/APCD, Ed. Artes Médicas, SP, 2002. SANDRO PALLA et col. **Mioartropatias do sistema mastigatório e dores orofaciais**, Artes Médicas, SP, 2002. JOSÉ MONDELLI, **Estética e Cosmética em clínica Integrada Restauradora**, Ed.Santos, SP, 2003. LARRY J.PETERSON et al. **Cirurgia oral e Maxilofacial Contemporânea**, 3ª Ed., Ed. Guanabara Koogan, 2000. RONALDO DE FREITAS, **Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial**, Ed. Santos, SP. LARRY J.PETERSON, **Cirurgia oral e maxilofacial**. Contemporânea, 3ª Ed.ED. Guanabara Koogan, RJ, 2000. RONALDO DE FREITAS et col. **Tratado de cirurgia bucomaxilofacial**, Ed.Santos,SP, 2006. EDWART ELLIS III & MICHAEL F.ZIDE, Esqueleto Facial, 2ª Ed. Ed. Santos, 2006.

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE MÉDICO)
MÉDICO – NEUROCIRURGIÃO
Conteúdo Programático: (ARRAIAL) *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Neurocirurgia:* Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Anatomia funcional do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica do adulto e da criança. Exames complementares em Neurologia: EEG, EMG, liquor, tomografia computadorizada e ressonância magnética do crânio e coluna vertebral. Distúrbios da consciência. Hipertensão intracraniana. Tumores cerebrais e medulares. Doenças infectoparasitárias do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso.
Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. ADAMS, R. D. VICTOR, M. **Principias of neurology**. McGran. BACARINNI PIRES, M.T. Erazo. **Manual de urgências em pronto-socorro**. SP: Ed. Médico-Cirúrgica, 1993. BRODAL, A. **Anatomia neurológica com correlações clínicas**. SP, Ed. Roca. CAMBIER, J.et al. **Manual de Neurologia**. RJ: Masson do Brasil. DUUS, P. **Diagnóstico topográfico em neurologia**. Ed. Cultura Médica. MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. RJ: Atheneu. RESENDE ALVES, J. B. **Cirurgia Geral e Especializada**, MG: Ed. Vega.

MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA
Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Anestesiologia:* Física e anestesia. Fármacocinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. Ventilação artificial. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicação da anestesia.
Sugestões Bibliográficas: BRAUNWALD FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. BARASW, P.G. Cullen, B.F. Stoelting, R.K. **Anestesia Clínica**. 4a. Ed. MORGAN, G.E. Mikhail, M.S. **Anestesiologia Clínica**. 2a. Edição.STOELTING, R.K. **Manual de Farmacologia e Fisiologia na Prática Anestésica**.

MÉDICO – BRONCOSCOPISTA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. O Ambiente Físico da Broncoscopia. Indicações e Contraindicações da BCP. Efeitos da BCP na Função Respiratória. Sedação e Anestesia para o Exame de BCP. Anatomia das Vias Aéreas Superiores e Inferiores. Diagnóstico por Imagem para o Broncoscopista. Patologias Benignas e Malignas das Vias Aéreas Superiores. Patologias Benignas e Malignas das Vias Aéreas Inferiores. Broncoscopia Rígida e Flexível. Coleta e Preparo de Material através da BCP. Diagnóstico Citológico e Histológico das Doenças Torácicas. Retirada de Corpos Estranhos. BCP no Trauma, Sala de Emergência e Sala de Cirurgia. Hemoptise, Nódulo Pulmonar Solitário, Tuberculose, Sara, Alterações Circulatórias do Pulmão, Pneumotórax. Uso da BCP

para fins Terapêuticos. Próteses Endobrônquicas. Broncoscopia Associada a Punção Aspirativa por meio de Ultrassonografia Brônquica (Indicações e Contraindicações). Manutenção e Cuidados com o Aparelho de Broncoscopia.

Sugestões Bibliográficas: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. TOWNSEND, C.M; BEAUCHAMP, R.D; EVERS, B.M; MATTOX, K.L.: Sabiston – **Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna**. 17ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v. 2348p. Marcos Brasilino De Carvalho. **Tratado de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Otorrinolaringologia**. 1ª ed., Atheneu, 2001. **Bronchoscopy by Udaya** B S Prakash, New York: Raven Press, 1994. Thomas W. Shields. **General Thoracic Surgery**. 6a. ed. Lippincott Williams & Wilkins. Hugo Oliveira, Rogério Xavier e Virgílio Tonietto. **Endoscopia Respiratória**. Série Pneumologia Brasileira. Vol. II. Ed Revinter, 2002. Feinsilver SH, Fein AM, eds. **Textbook of Bronchoscopy**. Baltimore: Wilkins & Wilkins, 1995.

MÉDICO – CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Cardiologia: Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. BRAUNWALD. **Tratado de Medicina Cardiovascular** - 5. ed. Ed. Rocca - Vol. I e II - SOCESP- **Manual de Cardiologia** - Ed. Atheneu - CRUZ,F.; MAIA,I. G. - **Eletrocardiografia Atual** - 1. ed. - editores Ari Timerman e Luis Antonio Machado César.

MÉDICO – CARDIOLOGISTA (MAPA, HOLTER E ECOCARDIOGRAFIA)

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Cardiologia:* Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Realização e interpretação dos métodos gráficos – mapa e holter e do ecocardiograma.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. BRAUNWALD. **Tratado de Medicina Cardiovascular** - 5. ed. Ed. Rocca - Vol. I e II - SOCESP- **Manual de Cardiologia** - Ed. Atheneu - CRUZ,F.; MAIA,I. G. - **Eletrocardiografia Atual** - 1. ed. - editores Ari Timerman e Luis Antonio Machado César. OTTO, C. M. **Fundamentos de Ecocardiograma Clínica**. Ed. Elsevier. FEIGENBAUM, H. ARMSTRONG, W. F. & RYAN, T. **Ecocardiografia.** Ed. Guanabara Koogan, 2007. GHORAYEB, N. & MENEGHELO, R. S. **Métodos Diagnósticos em Cardiologia Clínica**. Editora Atheneu, 2008.

MÉDICO – CARDIOPEDIATRA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Embriologia e Anatomia das Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Congênitas Acianosantes. Cardiopatias Congênitas Cianosantes. Insuficiência Cardíaca na Criança e no Adolescente. Arritmias Cardíacas na Criança e no Adolescente. Cardiopatias Adquiridas na Criança e no Adolescente. Cardiopatias Obstrutivas. Cuidados Pré-operatórios da Criança e do Adolescente Cardiopata. Métodos Diagnósticos em Cardiologia Pediátrica. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas.

Sugestões Bibliográficas: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Allen, HD; Shaddy, RE; Feltes, TF; Driscoll, DJ. Moss and Adam's **Heart Disease in Infants, Children and Adolescents**, 7th edition. Lippincott, Williams & Wilkins, 2008. Garson, A; Bricker, J; Fisher, D; Neish, S. **The Science and Practice of Pediatric Cardiology**. 3rd ed., Lippincott, Williams & Wilkins, 2005. Moss and Adams. **Heart Disease, Children and Adolescents: Including the Fetus and Yound Adults**, 7thed., Lippincott, Williams & Wilkins, 2008.

MÉDICO – CARDIOPEDIATRA (ECOCARDIOGRAMA)

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt". Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas). O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. O ecocardiograma nas valvopatias. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. O ecocardiograma nas doenças da aorta. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. Endocardite infecciosa e febre reumática. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. Massas e tumores intracardíacos. Ecocardiografia no transplante cardíaco. Ecocardiografia nas arritimias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contraindicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intraoperatório. Ecocardiograma

sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Ecodopplercardiografia fetal.

Sugestão bibliográfica: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Andréa E; Atie J; Maciel, W. **O eletrocardiograma e a Clínica**. RJ: Diagraphic, 2004. Braunwald's Heart Disease, online edition, 2010. Carneiro, EF. **O eletrocardiograma**. RJ: Enéas Ferreira Carneiro, 1987. Allen, HD; Shaddy, RE; Feltes, TF; Driscoll, DJ. Moss and Adam's **Heart Disease in Infants, Children and Adolescents**, 7th edition. Lippincott, Williams & Wilkins, 2008. Garson, A; Bricker, J; Fisher, D; Neish, S. **The Science and Practice of Pediatric Cardiology**. 3rd ed., Lippincott, Williams & Wilkins, 2005. Moss and Adams. **Heart Disease, Children and Adolescents: Including the Fetus and Yound Adults**, 7thed., Lippincott, Williams & Wilkins, 2008.

MÉDICO – CARDIOPEDIATRA (ECOGRAFIA)

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Anatomia básica do coração normal. Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo). Cardiopatia congênita no bebê, na criança e no adolescente. Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas). Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos. Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas. Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. Embriologia do coração e dos grandes vasos. Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínica e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. Genética das enfermidades cardiovasculares. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contraindicações. Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares. Radiologia normal do coração e em condições patológicas. Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas. Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias. Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados. Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento). Fisiologia cardiovascular. Avaliação clinica. Estudos diagnósticos básicos. Sopros em crianças. Dor torácica. Síncope e morte súbita. Princípios de hereditariedade e genética da doença cardíaca congênita. Shunts da esquerda para a direita e da direita para a esquerda. Lesões regurgitantes e obstrutivas. Doenças cardíacas adquiridas. Cardiomiopatias. Anomalias das artérias coronárias. Ecocardiografia básica: Cortes anatômicos. Ecocardiografia em situações especiais. Eco-hemodinâmica. Ecografia pediátrica: cerebral; ocular; da medula e da coluna vertebral; de tireoide; de tórax; cardíaca; de abdômen superior; renal; suprarrenal; vias urinárias e bexiga; ginecológica; de testículos; quadris; osteoarticular; de músculos e tendões; de tecidos moles; Doppler em Pediatria. Princípios físicos do ultra-som. Ecocardiograma unidimensional normal. Ecocardiograma unidimensional normal II. Ecocardiograma bidimensional normal I. Ecocardiograma bidimensional normal II. Doppler Espectral normal e Color Doppler normal. Sobrecargas cavitárias. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Avaliação da função sistólica do VE. Avaliação da função diastólica do VE. Estenose mitral. Insuficiência mitral reumática. Calcificação do anel mitral. Disfunção do músculo papilar. Prolapso valvar. Ruptura de cordoalha. Lesões tricúspides. Estenose aórtica. Regurgitação aórtica. Aneurisma aórtico. Endocardite infecciosa. Tumores cardíacos. Válvulas protéticas. Miocardiopatias. Afecções do pericárdio. Doença coronária. Cardiopatias congênitas.

Sugestões bibliográficas: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Allen, HD; Shaddy, RE; Feltes, TF; Driscoll, DJ. Moss and Adam's **Heart Disease in Infants, Children and Adolescent**s, 7th edition. Lippincott, Williams & Wilkins, 2008. Garson, A; Bricker, J; Fisher, D; Neish, S. **The Science and Practice of Pediatric Cardiology**. 3rd ed., Lippincott, Williams & Wilkins, 2005. Moss and Adams. **Heart Disease, Children and Adolescents: Including the Fetus and Yound Adults**, 7thed., Lippincott, Williams & Wilkins, 2008. Assef, B; Castro-Lima, T. **Ecocardiografia Transesofágica** - Atlas -Texto. Revinter, 2000. Feigenbaum, H; Armstrong, WF; Ryan, T. **Feigebaum's Echocardiography**. 6th ed., Lippincott William & Wilkins, 2005. Mathias Jr, W. **Manual de Ecocardiografia**. 2ª ed. revisada e ampliada, Barueri-SP: Manole, 2008. Morcerf, F. **Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Transesofágica e Doppler**. Revinter, 2ª ed., 1996. OH, JH; Seward, JB; TajiK, AJ. **The Echo Manual**. 3rd ed., Lippincott Williams & Williams, 2006. Otto, CM. **Textbook of Clinical Echocardiography**. 3rd ed., Saunders Company. 2004. Otto, CM. **Fundamentos de Ecocardiografia Clínica**. 3ª ed., 2005. Otto, CM. **The Practice of Clinical Echocardiography**. (Editor) W.B. Saunders Company. 3rd ed., 2007. Silva, CES. **Ecocardiografia: Princípios e Aplicação Prática**. Revinter, 2007. Silverman, NH. **Pediatric Echocardiography**. Lippincott Williams & Wilkins, 1993. Snider, AR; Serwer, GA; Ritter, SB; **Echocardiography in Pediatric Heart Disease**. 2nd ed., Mosby, 1997.

MÉDICO - CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Cirurgia de Cabeça e Pescoço:* Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Anatomia da laringe. Anatomia de cabeça e pescoço. Lesões congênitas da laringe e do pescoço. Paralisias da laringe. Tumores benignos e malignos da laringe. Propedêutica em patologias da cabeça e pescoço. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, cavidade nasal e seios da face. Tumores da cabeça e pescoço. Lesões malignas e benignas das glândulas salivares maiores. Diagnóstico e tratamento dos tumores malignos e benignos das glândulas tireóide e paratireóide. Corpos estranhos das vias aéreas e digestivas. Estenoses de laringe, traquéia e esôfago. Traqueostomia. Broncoscopia: indicações. Esofagoscopia: indicações.

Sugestões Bibliográficas: BRAUNWALD FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. Podem ser consultadas qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido.

MÉDICO – CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré, pós e peroperatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. Circulação extracorpórea. Reanimação cardiopulmonar. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. Cirurgia para correção das doenças valvares. Cirurgia da doença arterial coronariana e cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. Dissecção da aorta. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. Tratamento cirúrgico das arritmias.

Transplante cardíaco. Cirurgia do pericárdio. Cirurgia da endocardite infecciosa. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Proteção ao miocárdio.

Bibliografia sugerida: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. **Reoperations in Cardiac Suegery** J. Stark & A. D. Pacifico. **Fatores de risco para mortalidade hospitalar nas reoperações valvares** Carlos Manuel de Almeida BRANDÃO, Pablo Maria Alberto POMERANTZEFF, Luciano Rapold SOUZA, Flávio TARASOUTCHI, Max GRIMBERG, Sérgio Almeida de OLIVEIRA RBCCV Volume: 17 Edição: 3 - Jul/Set – 2002. **Reoperação em cirurgia de revascularização do miocárdio** Arnoni, Antoninho Sanfins; Paulista, Paulo Paredes; Souza, L. C; Sousa, J. Eduardo M. R; Fichino, M. Z; Angrisani Neto, S; Bonatelli Filho, L; Jatene, A. D. Arq. Bras. Cardiol. Antunes e Pacífico.**Techniques of valvular reoperation**. M J Antunes Eur J Cardiothorac Surg 1992 Culliford & Spencer Culliford A T & Spencer F C – **Guidelines for safely opening a previous sternotomy incision**. J Thorac Cardiovasc Surg 1979. Spampinato et al. **Results of reoperation for periprosthetic leakage**. Byrne J Gi, Phillips B Ji, Cohn L Hi. **Reoperative Valve Surgery**. In: Cohn LH, Edmunds LH Jr, eds. **Cardiac Surgery in the Adult**. New York: McGraw-Hill, 2003:1047-1056. Angelo A. Vlessis M. D., Ph.D. Steven F. Bolling M. D. **Mini-Reoperative Mitral Valve Surgery**. Journal of Cardiac Surgery Volume 13 Issue 6, Pages 468 – 470. **The role of epsilon-aminocaproic acid in reducing bleeding after cardiac operation: a double-blind randomized study** TJ Vander Salm, JE Ansell, ON Okike, TH Marsicano, R Lew, WP Stephenson and K Rooney. The Journal of Thoracic and Cardiovascular Surgery, Vol 95, 538-540.

MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória.Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Cirurgia Geral:* Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragia interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abcessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

Sugestões bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. BEAUCHAMP, Evers. Mattox. Sabiston. **Tratado de Cirurgia. As Bases Biológicas na Prática da Cirurgia Moderna**. Ed. Guanabara Koogan. 16a. Ed. TINTINALLI, J.E. Ruiz, E. Krome, R.L. **Emergências Médicas. American College Of Emergency Physicians**. 4a. Ed. VIEIRA, O.M. **Clínica Cirúrgica**. Ed. Atheneu. 1a. Ed.

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPARASCOPIA)

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Cirurgia Laparoscópica:* Abdômen agudo inflamatório. Abdômen agudo obstrutivo. Trauma abdominal. Apendicite aguda. Colecistite aguda. Icterícia obstrutiva. Perfuração de víscera oca abdominal. Urgências vasculares abdominais e periféricas. Urgências cirúrgicas do tórax. Urgências urológicas não traumáticas. Infecção de partes moles. Hemorragia digestiva. Cirurgia videolaparoscópica. Cirurgia bariátrica.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. COELHO, J. C. U. **Aparelho Digestivo: Clínica e Cirurgia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. (2 volumes). SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. ROHDE, L. **Rotinas em Cirurgia Digestiva**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. VINHAES, J. C. **Clínica e Terapêutica Cirúrgica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. VIEIRA, O. M. **Clínica Cirúrgica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000. (2 volumes). ZUCKER, K. A. **Surgical Laparoscopy.** Philadelphia, PA. Lippincott Williams & Wilkins, 2001. **Greenfield's surgery: scientific principles and practice**. 3rd ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2001.

MÉDICO – CIRURGIÃO ORTOPÉDICO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM COLUNA LOMBAR)

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Introdução à Ortopedia e Traumatologia. Anatomia de membros inferiores. Fraturas da coluna lombar. Luxações da coluna lombar. Lesões e Esportes. Ortopedia Pediátrica. Politrauma em ortopedia. Tratamento de fraturas na urgência. Infecções osteoarticulares e suas complicações. Espondilite tubérculos, espondilite bacteriana e outras doenças inflamatórias da coluna. Deformações e má-formações da coluna lombar. A claudicação na criança e no adolescente: epifisiolise; osteomielite aguda. Tumores ósseos benignos e malignos.

Bibliografia sugerida: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. ADAMS, J. Crawford. **Manual de Ortopedia. Ed. Artmed.** BROWN, David et al. **Segredos em Ortopedia. Ed. Artes Médicas 1996**. CAMPBELL. **Cirurgia Ortopédica. Ed. Panamericana, 6° ed. vol. I e II, 1985**. SCHWARTSMANN, LECH & TELÖKEN, **Fraturas Princípios e Prática. Ed. Artmed, 2003**. CORRIGAM,B. MAITLAND, G.B. **Ortopedia e Reumatologia, Diagnóstico e Tratamento. Ed. Premier, 2000**. HOPPENFELD, S. **Propedêutica Ortopédica Coluna e Extremidades. Barueri-SP: Manole, 1980**. HERBERT S; XAVIER R. **Ortopedia e Traumatologia Princípios e Prática 3°ed. Ed. Artmed 2003**.

MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Conteúdo Programático: *Pediatria Geral:* Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Nutrição da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Afecções gastro-intestinais. Afecções respiratórias da criança e do adolescente. Febre em crianças. Maus-tratos a crianças. Afecções do trato urinário da criança e do adolescente. Afecções infecciosas da criança e

do adolescente. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre o médico e o paciente pediátrico. Saúde do feto e perinatal. Ensino e produção de conhecimento médico em pediatria. Abordagem de problemas neuro-psiquiátricos na criança e no adolescente. *Cirurgia Pediátrica:* Pré, trans e pós-operatório em cirurgia pediátrica. Cirurgia do recém-nascido. Diagnóstico pré-natal de malformações. Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico. Suporte nutricional. Acesso vascular. Anestesia pediátrica. Trauma na infância e adolescência. A criança espancada. Tumores abdominais da criança. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA): relação paciente/cirurgião pediátrico. Cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Hemangiomas e linfangiomas. Anomalias congênitas do esôfago. Hérnias diafragmáticas: congênitas e adquiridas. Tumores do mediastino. Refluxo gastroesofágico. Lesões congênitas do pulmão. Empiema pleural e bronquiectasias. Pneumotórax. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Estenose hipertrófica do piloro. Atresias e estenoses congênitas do intestino. Íleo meconial. Invaginação intestinal. Polipose gastrointestinal. Apendicite aguda. Megacólon congênito. Anomalias anorretais. Defeitos de rotação e duplicações do tubo digestivo. Defeitos congênitos da parede abdominal. Afecções cirúrgicas da região inguinal. Distopias testiculares. Afecções escrotais agudas. Patologia cirúrgica da região umbilical. Atresia das vias biliares. Dilatações congênitas das vias biliares. Doenças hematológicas que implicam em tratamento cirúrgico. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções genitourinárias cirúrgicas. Cirurgia videolaparoscópica pediátrica.

Sugestões Bibliográficas: MURAHOVSCHI, J. **Pediatria - Diagnóstico Diferencial e Tratamento**, 6ª Ed., Sarvier, 2006. MURAHOVSCHI, J. **Pediatria, Urgência + Emergência**, 6ª Ed., Sarvier. MARCONDES, E. **Pediatria Básica**, 9ª Ed., Tomo I, II e III, Sarvier, 2002. LOPEZ F. A. e CAMPOS J. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. 1ª Edição. Manole, 2006. O'NEILL, J.A et alli. **Pediatric Surgery**. 5ª ed., Mosby-Year Book, Inc. 1998. MAKSOUD, J.G. **Cirurgia Pediátrica.** 1ª ed., Livraria e Editora Revinter Ltda. 1998. JESUS, L. E. **Cirurgia Pediátrica para o Pediatra, Cirurgião Geral e Cirurgião Pediátrico**. 1ª ed., Livraria e Editora Revinter Ltda. 2003. KELALIS, P.P; King, L.R. e Belman, A. **Clinical Pediatric Urology**, 2a ed.,W. B. Saunders Co. 1985.

MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Cirurgia Plástica:* Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/ emergência. Complicações cirúrgicas trans e pósoperatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Cirurgia plástica geral: Anatomia e fisiopatologia da pele. Transplantes de tecidos e Implantes. Retalhos musculares: músculocutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas: queloides e cicatri-zes hipertróficas. Tumores cutâneos: benígnos e malígnos. Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia: princípos gerais. Queimaduras: conceitos e classificação; fisiopatologia - resposta metabólica do queimado; queimado: fase aguda; queimado: fase crônica; tratamento local; técnicas e táticas cirúrgicas; seqüelas;queimaduras complexas; queimaduras em criança; queimaduras da face; queimaduras da mão. Cabeça e pescoço: anatomia básica; tumores da cabeça e pescoço em geral; reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço; traumatismos de partes moles; fraturas de maxilares; fraturas dos molares e assoalho de órbita; fratura dos ossos nasais; fraturas múltiplas e complexas da face; fissuras faciais e palatinas; o preparo do paciente fissurado; fissura labiais – queiloplastias; fissura palatina - palatoplastias; seqüela das queiloplastias e palatoplastias; deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular - reconstrução de orelha; paralisia Facial; a microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. Região nasal: o nariz do paciente fissurado; rinosseptoplastias e laterorrinias; nariz negróide; tumores nasais e rinofima; reconstrução parcial e total do nariz. Região peri-orbitária: a importância da cirurgia periorbitária; noções anatômicas e funcionais; ptose palpebral; reconstrução parcial e total das pálpebras; ectrópio – entrópio e lagoftalmo; tratamento cirúrgico das exoftalmias; deformidades congênitas das pálpebras; reconstrução de fundos de saco conjuntivais. Mão: anatomia funcional e cirúrgica da mão; propedêutica da mão; princípios gerais do tratamento da mão; tratamento das seqüelas de traumatismo da mão; confratura de Dupuytren e Volkmann; lesões neurotendinosas do membro superior; tumores de mão: princípios básicos; a microcirurgia na reconstrução da mão. Tronco e membros inferiores: anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior; conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior; úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares; reconstrução de membros inferiores. Aparelho uro-genital; reconstrução do aparelho genital feminino; genética médica aplicada à cirurgia plástica; reconstrução da bolsa escrotal; cirurgia do intersexualismo. Região mamária; ginecomastia - amastia e polimastia; tumores da mama; deformidades da glândula mamária; reconstrução imediata da mama pós-mastectomia; reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. Região abdominal: reconstrução da parede abdominal; reconstrução de umbigo. Face e pescoço: anatomia aplicada a ritidoplastia; ritidoplastia facial; procedimentos ancilares; ritidoplastia frontal; ritidoplastia cervical; "peeling" químico; dermabrasão - ritidoplastia facial; blefaroplastia; ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens; osteotomias estética da face; rinoplastia: princípios gerais e técnicas. Lipodistrofias e lipoaspiração; lipoaspiração - princípios gerais; lipoaspiração - evolução técnica e conceitos atuais; lipodistrofias superiores e inferiores; lipodistrofias da face, tronco e do abdome. Glândula mamária: ptose mamária - correção cirúrgica; mastoplastia de aumento; mastoplastia redutora. Abdome: abdominoplastias; plástica umbilical. Aspectos complementares da cirurgia plástica; cirurgia plástica na criança; tumores malignos e seus problemas; queloides e seus problemas; instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados; seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas - tratamentos complementares; conceitos de foniatria e reabilitação da voz; calvície e métodos de correção; expansores cutâneas; anestesia em cirurgia plástica; intersexualismo - indicações cirúrgicas; cirurgias múltiplas; substâncias aloplásticas em cirurgia plástica – princípios básicos; enxertos dérmicos. Próteses. Transplante de dedos. Transplante de retalho neurovascular. Transplante de articulação. Transplante de retalho osteocutâneo. Transplante de retalho osteomiocu-tâneo. Transplante de retalho ósseo. Retalho fascial e fascio-cutâneo sem microcirurgia. Retalho cutâneo sem microcirurgia. Reimplantes. Métodos de fixação óssea. Paralisias traumáticas e obstétricas do plexo braquial. Lesões dos nervos periféricos.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. Podem ser consultadas qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido.

MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Ava-

liação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Cirurgia Torácica:* Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/ emergência. Complicações cirúrgicas trans e pósoperatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. Avaliação pré-operatória da função pulmonar. Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. Métodos de drenagem em cirurgia torácica. Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. Doenças broncopulmonares supurativas. Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. Cirurgia das malformações broncopulmonares. Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. Patologia cirúrgica das pleuras. Afecções cirúrgicas do mediastino. Patologia cirúrgica do esôfago. Traumatismo torácico. Transplante pulmonar. Princípios básicos da oncologia torácica.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. Podem ser consultadas qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido.

MÉDICO – CIRURGIÃO VASCULAR

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional.Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/ emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. O exame clinico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnostico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiências arterial crônica das extremidades. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Aneurismas dissecantes de aorta torácica. Aneurisma torácico. Aneurismas troncoabdominais. Aneurismas abdominais. Aneurismas periféricos. Aneurismas micóticos. Aneurismas inflamatórios. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Impotência sexual por vasculopatia. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica hemorreológica. Fístulas arteriovenosas para hemodiálise.

Bibliografia sugerida: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Carlos José de Brito, **Cirurgia Vascular**. Editora Revinter Ltda. 1°Edição, 2002. Haimovici. **Cirurgia Vascular – Princípios e Técnicas** 4° Edição. Copyright 2000 por Di – Livros Editora Ltda.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Conteúdo Programático: Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesicula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoídismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds) **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. FARRERAS P. **Medicina Interna,** 15 ed, Madrid: Elsevier.TIERNEY JR L M - **Current Medical Diagnosis and Treatment**, New York: Lange Medical Books / McGraw-Hill, 44 ed.

MÉDICO – ENDOSCOPISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Endoscopia:* Limpeza e desinfecção de aparelhos. Sedação, anestesia e medicamentos em endoscopia digestiva. Manejo e controle de sedação. Suporte avançado à vida e tratamento de complicações clínica do exame endoscópico. Noções básicas de equipamentos e tecnologias em endoscopia digestiva. Técnicas básicas do exame endoscópico - endoscopia digestiva alta, colonoscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada. Enteroscopia e suas variantes. Cápsula endoscópica (aplicações, indicações e contraindicações). Endoscopia pediátrica e suas particularidades. Cromoendoscopia do tubo digestivo, conhecimento de sistemas de magnificação de imagens. Noções básicas dos sistemas FICE e NARROW-BAND. Ultrassonografia endoscópica. Biópsias e citologias. Hemorragia digestiva alta e baixa. Doença do refluxo gastroesofagiano. Esofagites infecciosas e medicamentosas. Esofagites cáusticas. Varizes esofagogástricas. Corpos estranhos no tubo digestivo. Divertículo de Zenker. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Megaesôfago e acalasia. Esôfago de Barrett. Doença ulceropeptica. Helycobacter pylori e doenças associadas. Gastrites. Cardites Tumores do estômago (benignos e malignos). Gastrostomia e jejunostomias endoscópicas. Tumores do intestino delgado. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Disfagia. neoplasias da papila duodenal (benignas e malignas). Diagnóstico e tratamento endoscópicas das estenoses de vias biliares. Diagnóstico e tratamento endoscópico das estenoses do tubo di9gestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Colites infecciosas e inflamatórias específicas. Colopatia isquêmica. Lesões vasculares do tubo digestivo. Alterações ileais na colonoscopia e correlações clínicas. Endoscopia digestiva nas doenças sistêmicas.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. Sobed. **Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica**. Rewvinter. 2005. Podem ser consultadas qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido.

MÉDICO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial. cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomérulo nefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças

endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. Controle de Infecções Hospitalares. Medicina baseada em evidências. Intoxicações exógenas. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Emergências psiquiátricas.

Bibliografia sugerida: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Harrinson. **Principles of Internal Medicine**. 13ª e 15ª ed. Cecil. **Textbook of Medicine**. 25ª ed., 2000. Kelley. **Textbook of Internal Medicine**. 4ª ed., 2001. Rakel. Conn´s **Current Therapy**. 2001. **Current medical Diagnosis and Treatment**. 2000, 2001 e 2002. American College of Emergence Physicians. **Emergências Médicas**. 4ª ed.

MÉDICO – ESPECIALISTA EM CLINICA MÉDICA (COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA)

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. Auditoria de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicadas à auditoria médica. Principais modelos de assistência à saúde no Brasil.

Bibliografia sugerida: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1.614**, de 2001. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Orientações técnicas sobre auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS**. Brasília; Brasil. Ministério da Saúde; 2005. Caleman, Gilson; Moreira, Marizélia Leão; Sanchez, Maria Cecília. **Auditoria, controle e programação de serviços de saúde**. São Paulo: IDS; NAMH/FSP/ USP; Fundação Itaú Social, 2002. 150 p. il., tab., graf. (Saúde e cidadania, 5). Brasil. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Orientações técnicas sobre auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS**: caderno 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 143 p. tab. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Reedição atualizada do trabalho elaborado em 2002, sob o título "**Orientações técnicas sobre auditoria no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH)**".

MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Gastroenterologia:* Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofagiano. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-peptica. Helycobacter pylori e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarréia aguda. Diarréia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. SCHIFF ER, et al. **Diseases of the liver**, 10ª ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007. CASTRO LP & COELHO LGV, **Gastroenterologia**, 1 ª ed. Belo Horizonte: Medsi, 2004. SLEISENGER MH, FRIEDMAN SL & FELDMAN M. **Gastrointestinal and liver disease: Pathophysiology, Diagnoses e Management**, 7 nd. Philadelphia: Saunders, 2002.

MÉDICO – GERIATRA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Geraitria:* Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Clínica do idoso. Patologias prevalentes no idoso. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente – família. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idoso. Aposentadoria, lazer, finitude e morte. Equipe multidisciplinar.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. FREITAS, E.V; PY, L. e cols. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 1. ed. Guanabara Koogan, 2002. KATZ, P. **Geriatria prática**. 3. ed. Revinter, 2002.-GALLO, R. **Assistência ao idoso: aspectos clínicos do envelhecimento**. 5.ed. Guanabara Koogan, 2001. CARVALHO FILHO, E & PAPALEO, M. **Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica**. Atheneu, 1999.

MÉDICO – GINECO-OBSTETRA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das

linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Ginecologia*: Princípios da assistência à paciente. Anatomia e Embriologia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Amenorréias. Endometriose. Síndrome dos Ovários Policísticos. Doença Inflamatória Pélvica. Incontinência Urinária. Prolapso Genital e Distúrbios do Assoalho Pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças Benignas e Malignas da Mama. Neoplasias Malignas do colo e corpo uterino, Vagina e Ovários. *Obstetrícia:* Assistência pré natal. Assistência ao parto. *Patologia Obstétrica:* Abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica peri-natal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intra-uterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. *Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal:* Hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdomen agudo; traumas; síndrome HELLP**.** *Propedêutica fetal:* Ultrasonografia; cardiotocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. NOVAK. **Tratado de ginecologia**. 13ª ed. Guanabara Koogan. FREITAS, F. Menke e C.H. et al. **Rotinas e Ginecologia**. 5ª edição - Editora Artemed. SOGIMIG - 3ª ed. – Editora MEDSI – Guanabara Koogan. FREITAS, F. Menke e C.H. et al. **Rotinas em Obstetrícia**. 5ª ed. REZENDE, J. **Obstetrícia**. Editora Guanabara Koogan 10ª ed. SOGIMIG - 3ª ed. – Editora MEDSI – Guanabara Koogan. Ministério da Saúde. **Assistência Pré-natal – Manual Técnico**, 3ª ed..Ministério da Saúde. **Gestação de Alto Risco – Manual Técnico**, 3ª ed. Ministério da Saúde/Febrasgo. **Urgências e Emergências Maternas – Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna**. Zugaib, M. **Medicina Fetal**, Atheneu.

MÉDICO – HEMATOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Hematologia:* Hematopoiese e fisiologia das células sanguíneas. Análise e interpretação de hemograma completo e mielograma. Estudo das anemias: anemia hemolítica; anemia de doença crônica; anemias carenciais; anemia microangiopática; hemoglobinopatias; mielodisplasia; anemia aplástica; anemia na insuficiência renal crônica; metahemoglobinemia. Leucocitose e leucopenia. Linfocitose e linfopenia. Diagnóstico e tratamento das: leucemias agudas; doenças mieloproliferativas crônicas; doenças linfoproliferativas crônicas; leucemia mielóide crônica; gamopatias monoclonais. Classificação, estadiamento e tratamento na Doença de Hodgkin e nos Linfomas não Hodgkin. Distúrbios das plaquetas. Coagulopatias hereditárias e adquiridas. Medicina transfusional: Programa Nacional de Sangue; identificação e tratamento dos eventos adversos à transfusão. Indicações e complicações do transplante de células tronco alogenêico e autólogo. Febre no paciente neutropênico. Manifestações hematológicas na AIDS. Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. LICHTMAN, M. A. et al. (eds). **Williams Hematology**. 7th ed. New York, McGraw-Hill, 2006. HOFFMAN, R. et al. (eds). **Hematology - Basic Principles and Practice**. 4th ed. New York, Churchill Livingstone, 2004. LORENZI, T. F. **Atlas de Hematologia: Clínica Hematológica Ilustrada**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2007. ANVISA. **Incidentes Transfusionais**. Disponível no site: http://www.anvisa.gov.br/sangue/hemovigilancia/index.htm. **Programa Nacional de Sangue**: RESOLUÇÃO - RDC Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2004. Disponível no site: http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=11662. **American Society of Hematology - Education Program Book**. Disponível no site: http://asheducationbook.hematologylibrary.org/

MÉDICO – INFECTOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Infectologia:* Epidemiologia das doenças infecciosas. Modos de transmissão. Vigilância epidemiológica. Solicitação e interpretação de exames. Métodos de confirmação diagnóstica. Microbiologia clínica. Imunodiagnóstico. Métodos biomoleculares. Sensibilidade aos antimicrobianos. Manifestações clínicas das doenças infecciosas e tratamento. Antibióticos e quimioterápicos antiinfecciosos: classificação, mecanismos de ação, resistência, efeitos colaterais, princípios de uso, associações, uso profilático. Introdução à infectologia clínica – fatores de virulência microbiana, mecanismos imunes de defesa, epidemiologia clínica aplicada a doenças infecciosas, avaliação imunológica, agentes imunoterápicos, interferons, tratamento antimicrobiano, princípios básicos no uso de antibióticos, guia de terapêutica antimicrobiana. Doenças causadas por vírus - AIDS, arboviroses, caxumba, citomegalia, coxsackioses, dengue, doenças exantemáticas, enteroviroses, exantema súbito, febre aftosa, febre amarela, hepatites virais, herpes simples, HTLV, mononucleose, neuroviroses, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, varicela, herpes zoster, varíola. Rickettsioses. Microplasmas. Clamídias. Doenças causadas por bactérias - bartonelose, botulismo, brucelose, cólera, coqueluche, difteria, doença meningocócica,

endocardite infecciosa, estafilococcias, estreptococcias, hanseníase, infecções por pseudomonas, infecções por escherichia, infecções diarréicas agudas e persistentes em pediatria, diarréia persistente, meningites bacterianas, salmoneloses, sepses, shigeloses, tétano, tuberculose, tularemia. Mordedura de animais. Complicações infecciosas dos queimados. Infecções hospitalares. Doenças emergentes. Urgências. Isolamento. Quarentena. Normas de biossegurança. Cuidados com materiais biológicos.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. BARTLETT, J. G. & GALLANT, J. E. **Tratamento clínico pela infecção pelo HIV**. RJ: Viterbo's Computação Gráfica, 2000/01. CASTELO, A. Sesso R.& ATALLAH, A. **Epidemiologia clínica: uma ciência básica para o clínico**. J. Pneumol., 15 (2): 89-98, l989. FARHAT, K. **Fundamentos e prática das imunizações em clínica médica e pediatria**. 3ª ed. SP: Atheneu, 1988.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos**. Brasília, 1998.
_____. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS. **Recomendações para a terapia antiretroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV** – 2000 (www.aids.gov.br/consensonovo.pdf). _____. **Atualização das recomendações para tratamento do co-infecções HIV tuberculose em adultos e adolescentes – 2000** (www.aids.gov.br/assistencia/antiretrov.pdf). PEREIRA, M. G. **Epidemiologia. Teoria e Prática**. RJ: Guanabara Koogan, 1995. REY, L. **Parasitologia.** RJ: Guanabara Koogan, 1991. SHECHTER, M & MARANGONI, D. V. **Doenças Infecciosas: conduta diagnóstica e terapêutica**. RJ: Guanabara Koogan, 1998. TAVARES, W. **Antibióticos**. 3ª ed. SP: Atheneu, 1988. VERONESI. **Tratado de infectologia.** SP: Atheneu. 1996.

MÉDICO – INTENSIVISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Medicina Intensiva:* Procedimentos em terapia intensiva: incubação orotraqueal e manutenção das vias aéreas; caracterização de veias profundas; instalação de marca-passo provisório; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação; punção arterial. Problemas cardiovasculares em UTI: arritmias; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardíaca; choque. Problemas respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; edema agudo de pulmão; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; ventilação mecânica; hemoptise. Problemas renais em UTI: insuficiência renal aguda; métodos de depuração extra-renal; distúrbios hidroeletrolíticos; uso de diurétricos; distúrbio acidobásico. Problemas gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda. Problemas endocrinológicos em UTI: cetoacidose diabética; tireotoxicose. Problemas neurológicos em UTI: coma, traumatismo craneoencefálico e raquimedular; acidentes vasculares cerebrais; crise convulsiva; síndrome de Guillain Barré; miastenia gravis; sedação. Problemas hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Intoxicação exógena, envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; antibioticoterapia; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; infecções abdominais; meningites. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgias cardíacas; abdome agudo; queimados. Nutrição: enteral; parenteral; nas diversas patologias.

Sugestões Bibliográficas: BARRETO, M; SALDANHA, S. e cols. **Rotinas em Terapia Intensiva**. 3ª ed, ARTMED. FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN, Cecil**. Tratado de Medicina Interna**. 21ª ed, Guanabara Koogan. KNOBELL, E. **Condutas no Paciente Grave**. 2ª ed, Atheneu.

MÉDICO – INTENSIVISTA (PEDIATRIA)

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Dilemas éticos, morais e legais em UTI. Noções de cuidados paliativos em UTI. Morte encefálica e doação de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Sequência rápida de intubação. Sedação, analgesia e síndrome de abstinência aos benzodiazepínicos e opioides. Nutrição enteral e parenteral no paciente crítico. Trombose venosa profunda. Hemorragia digestiva no paciente crítico. Ventilação pulmonar mecânica invasiva e não invasiva. Insuficiência respiratória. Insuficiência renal aguda. Insuficiência hepática. Insuficiência cardíaca. Edema pulmonar agudo. Emergências hipertensivas. Emergências oncológicas. Asma aguda grave; Síndrome do desconforto respiratório agudo. Cetoacidose diabética. Sepse e choque séptico na criança. Estado de mal epiléptico. Infecções relacionadas a assistência à saúde e uso de antimicrobianos em UTI. Distúrbios hidroeletrolítico e do equilíbrio ácido-básico. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) em UTI. Procedimentos cirúrgicos na UTI.

Sugestões Bibliográficas: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Toshio Matsumoto. **Terapia Intensiva Pediátrica**, 1º ed. ATHENEU,1991. Artur Figueiredo Delgado, Hélio Massaharo Kimura, Eduardo Juan Troster. **Terapia Intensiva** – Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. Barueri-SP: Manole

MÉDICO – MASTOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Mastologia:* Anatomia e Embriologia da Mama. Histologia e Fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: Anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: Fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: Alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões benignas da mama. Neoplasias benignas. Doencas infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia Mamária: Carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumor filodes e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo Sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama.

Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Doenças de Paget. Citologia e Histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de Radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicosociais do câncer de mama. Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: Reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. NOVAK. **Tratado de ginecologia**. 13ª ed. Guanabara Koogan. FREITAS, F. Menke e C.H. et al. **Rotinas e Ginecologia**. 5ª edição - Editora Artemed. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. ABELOFF, M. ARMITAGE, J. LICHTER, A. e NIEDERHUBER, J. **Clinical Oncology**. 3. ed. Pensilvania: Churchil Livingstone, 2004. DE VITA, V. T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A. S. **Câncer: Principles and Practice.** 7. ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Wilkins, 2004. RONGUAYROL, M. Z. **Medicina preventivaepidemiológica e saúde**. RJ: Ed. Medsi.

MÉDICO – NEFROLOGISTA (Adulto)

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnósticosindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Nefrologia:* Exame Físico, Estrutura e Função Renal. Métodos Diagnósticos. Distúrbios Hidro Eletrolíticos e do Metabolismo Ácido-Básico. Insuficiência Renal, Aguda e Crônica. Diálise. Transplante Renal. Distúrbios Glomerulares. Doença Túbulo-intersticial do Rim. Litíase Renal. Diabetes. Infecção Urinária. Distúrbio Vascular Renal. Cisto Renal. Anomalias do Trato Urinário. Hipertensão Arterial.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN- Cecil – **Tratado de Medicina Interna** - 21. Ed. Guanabara Koogan - RIELLA, M.C.; **Princípios de Nefrologia e Equilíbrio Hidro- Eletrolítico** - 3. Ed. Guanabara Koogan.

MÉDICO – NEFROLOGISTA (PEDIÁTRICO)

Conteúdo Programático: *Pediatria Geral:* Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Nutrição da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Afecções gastro-intestinais. Afecções respiratórias da criança e do adolescente. Febre em crianças. Maus-tratos a crianças. Afecções do trato urinário da criança e do adolescente. Afecções infecciosas da criança e do adolescente. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre o médico e o paciente pediátrico. Saúde do feto e perinatal. Ensino e produção de conhecimento médico em pediatria. Abordagem de problemas neuro-psiquiátricos na criança e no adolescente. *Nefrologia pediátrica:* Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial: diabetes e doença renal e relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária; secundária; avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador; doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido base. Insuficiência renal aguda. Litíase e Infecção Urinária. Doença Cística. Doenças Túbulo-intersticiais. Erros Metabólicos. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento Nefrourológico: diagnóstico por imagem; processos obstrutivos; tumores renais. Nefrologia pediátrica. Síndrome hemolíticourêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colageneses. Nefrites intersticiais.

Sugestões Bibliográficas: MURAHOVSCHI, J. **Pediatria - Diagnóstico Diferencial e Tratamento**, 6ª Ed., Sarvier, 2006. M RAHOVSCHI, J. **Pediatria, Urgência + Emergência**, 6ª Ed., Sarvier. MARCONDES, E. **Pediatria Básica**, 9ª Ed., Tomo I, II e III, Sarvier, 2002. LOPEZ F. A. e CAMPOS J. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. 1ª Edição. Manole, 2006.

MÉDICO – NEONATOLOGISTA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência suprarrenal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningoencegalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bactéria na, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.

Bibliografia sugerida: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 1.091**, de 25 de agosto de 1999. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 7**, de 24 de fevereiro de 2010. **CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION**. The National Healthcare Safety Network (NHSN). **Manual. Patient Safety Component Protocols**, Atlanta, GA, USA; January, 2008. CLOBERTY J.P, EICHENWALD EC., STARK A.R.. **Manual de Neonatologia**. 5ª edição (tradução Manual of Neonatal Care), Guanabara Koogan, 2005. HERMANSEN, M.C.; HERMANSEN, M.G.

Intravascular catheter complications in the neonatal intensive care unit. Clin Perinatol, v.32, 2005. JONGE, R.C.; POLDERMAN, K.H.; GEMKE, R.J. **Central venous catheter use in the pediatric patient: mechanical and infectious complications**. Pediatric Crit Care Med, v.6, 2005. BARRINGTON, K.J. **Umbilical artery catheter in the newborn: effects of heparin**. Cochrane Database Syst Rev., (2):CD000507, 2000. BONADIO, W.A.; STANCO, L.; BRUCE, R.; BARRY, D.; SMITH, D. **Reference values of normal cerebrospinal fluid composition in infants ages 0 to 8 weeks**. Pediatr Infect Dis J, v.11, 1992. LOBO, R.D.; COSTA, S.F. **Prevenção de Infecção de Corrente Sanguínea associada a cateteres vasculares**. In: Christiane Nicoletti; Dirceu Carrara; Rosana Richtmann. (Org.). **Infecção associada ao uso de cateteres vasculares**. 3 ed. São Paulo: APECIH, 2005. MANROE BL, WEINBERG AG, ROSENFELD CR, BROWNE R. **The neonatal blood count in health and disease**. I. Reference values for neutrophilic cells. J Pediatr 1979. MERMEL, L.A. **Prevention of intravascular catheter-related infections**. Ann Intern Med, 2000. MERMEL, L.A.; FARR, B.M.; SHERERTZ, R.J.; RAAD, I.I..; O'GRADY, N.; HARRIS. J.S.; CRAVEN, D.E. **Guidelines for the management of intravascular catheter–related infections**, 2001. MOUZINHO A, ROSENFELD CR, SÁNCHEZ P, RISSER R. **Revised reference ranges for circulating neutrophils in very-low-birth-weight neonates**. Pediatrics 1994. NADROO, A.M.; LIN, J.; GREEN, R.S.; MAGID, M.S.; HOLZMAN, I.R.. **Death as a complication of peripherally inserted centralcatheters in neonates**. J Pediatric, 2001. POLIN, R.; FOX, W.; ABMAN, S. **Fetal and Neonatal Physiology**. Saunders: 2004. RICHTMANN, R. **Diagnóstico e prevenção das infecções hospitalares em Neonatologia**.– São Paulo, 2002. RICHTMANN, R. **Guia prático de Controle de Infecção Hospitalar**. São Paulo: Soriak, 2005.

MÉDICO – NEUROLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Neurologia:* Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e P eriférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. ADAMS R D, VICTOR M. **Principle of Neurology**. Editora MacGrawHill . CANELAS, H. ASSIS, J L. SCAF, M. **Fisiopatologia do SNC**. Editora Sarvier.DE JONG R. **The Neurologic Examination**. Editora Harper & Row Publishers. DIAMENT A. CYPEL S. **Neurologia Infantil**. Editora Atheneu.FISHMAN, R. **Cerebrospinal Fluid in diseases of the Nervous System**. Philadelphia, W. B. Saunders Company.HOPPENFELD. **Neurologia para Ortopedista**. Cultura Médica. SANVITO W L. **Propedêutica Neurologia Básica**. Editora Atheneu.YACUBIAN, E. M. **Tratamento medicamentoso das Epilepsias**. Editora Lemos.

MÉDICO – NEUROPEDIATRA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Cefaleias na infância. Transtornos Específicos de Leitura, Escrita e Matemática. Transtornos Psiquiátricos na Infância. Distúrbios do Sono na Infância. Doenças Degenerativas e Metabólicas na Infância. Miopatias congênitas e progressivas. Autismo. Retardo mental. Encefalopatias Crônicas não-evolutivas. Síndromes Genéticas e Malformações.

Bibliografia sugerida: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. SCHWARTZMAN José Salomão. ***Temas sobre Desenvolvimento*, revista técnico-científica**, Memnon. SCHWARTZMAN José Salomão. ***Transtorno de Déficit de Atenção***, série Neuro Fácil, Memnon. SCHWARTZMAN José Salomão. ***Autismo Infantil***, série NeuroFácil, Memnon, 2003. SCHWARTZMAN José Salomão. ***Síndrome de Down***, 2003.

MÉDICO ONCOLOGISTA (ONCOLOGIA ORTOPÉDICA)

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Oncologia:* Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer.Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Tumores ósseos e de partes moles: Osteossarcoma; Condrossarcoma; Sarcoma de Ewing; rabdomiossarcomas; lipo sarcomas; fibrossarcoma. Tratamento do câncer metastático.Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação póstratamento do câncer.

Sugestões Bibliográficas: (CLÍNICA MÉDICA - ARRAIAL) FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. **(ESPECÍFICO)** DE VITA, V.T. HELMAN, S. & ROSEMBERG, S.A. **Cancer: principles & practice of oncology**. Philadelphia: Lippincott. AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U. BEESSON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana. DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico**. RJ: MEDSI. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. RONGUAYROL, M. Z. **Medicina preventivaepidemiológica e saúde**. RJ: Ed. Medsi. ABELOFF, M. ARMITAGE, J. LICHTER, A. e NIEDERHUBER, J. **Clinical Oncology**. 3. ed. Pensilvania: Churchil Livingstone, 2004. DE VITA, V. T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A. S. **Câncer: Principles and Practice.** 7. ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Wilkins, 2004. **JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY** (Publicações). American Society of Clinical Oncology. Disponível em http://www.jco.org. **SEMINARS IN ONCOLOGY** (Publicações). W.B. Saunders. Dis-

ponível em http://www2.us.elsevierhealth.com/scripts/om.dll/. **THE NEW JOURNAL OF MEDICINE** (Publicações). Massachusetts Medical Society. Disponível em http://content.nejm.org

MÉDICO ONCOLOGISTA (ONCOLOGIA UROLÓGICA)

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Oncologia:* Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer.Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer genito-urinário feminino e masculino: tumores do Rim do adulto e da criança; tumores da bexiga; tumores da próstata e hiperplasiaprostática benigna. Tratamento do câncer metastático.Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação póstratamento do câncer.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. DE VITA, V.T. HELMAN, S. & ROSEMBERG, S.A. **Cancer: principles & practice of oncology**. Philadelphia: Lippincott. AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U. BEESSON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana. DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico**. RJ: MEDSI. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. RONGUAYROL, M. Z. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. Medsi. ABELOFF, M. ARMITAGE, J. LICHTER, A. e NIEDERHUBER, J. **Clinical Oncology**. 3. ed. Pensilvania: Churchil Livingstone, 2004. DE VITA, V. T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A. S. **Câncer: Principles and Practice.** 7. ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Wilkins, 2004. **JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY** (Publicações). American Society of Clinical Oncology. Disponível em http://www.jco.org. **SEMINARS IN ONCOLOGY** (Publicações). W.B. Saunders. Disponível em http://www2.us.elsevierhealth.com/scripts/om.dll/. **THE NEW JOURNAL OF MEDICINE** (Publicações). Massachusetts Medical Society. Disponível em http://content.nejm.org

MÉDICO – ONCOLOGISTA CLÍNICO

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Oncologia:* Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer.Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer de cabeça e pescoço. Câncer de pulmão. Câncer do trato gastrintestinal. Câncer genito-urinário feminino e masculino. Câncer de mama. Tumores endocrinológicos. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas. Neoplasias do sistema nervoso central. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas. Tratamento do câncer metastático.Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. DE VITA, V.T. HELMAN, S. & ROSEMBERG, S.A. **Cancer: principles & practice of oncology**. Philadelphia: Lippincott. AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U. BEESSON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana. DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico**. RJ: MEDSI. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. NOVAK. **Tratado de ginecologia**. RJ, Guanabara Koogan. RONGUAYROL, M. Z. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. Medsi. ABELOFF, M. ARMITAGE, J. LICHTER, A. e NIEDERHUBER, J. **Clinical Oncology**. 3. ed. Pensilvania: Churchil Livingstone, 2004. DE VITA, V. T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A. S. **Câncer: Principles and Practice.** 7. ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Wilkins, 2004. **JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY** (Publicações). American Society of Clinical Oncology. Disponível em http://www.jco.org. **SEMINARS IN ONCOLOGY** (Publicações). W.B. Saunders. Disponível em http://www2.us.elsevierhealth.com/scripts/om.dll/. **THE NEW JOURNAL OF MEDICINE** (Publicações). Massachusetts Medical Society. Disponível em http://content.nejm.org

MÉDICO ONCOLOGISTA (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Conteúdo Programático: *Pediatria Geral:* Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Nutrição da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Afecções gastro-intestinais. Afecções respiratórias da criança e do adolescente. Febre em crianças. Maus-tratos a crianças. Afecções do trato urinário da criança e do adolescente. Afecções infecciosas da criança e do adolescente. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre o médico e o paciente pediátrico. Saúde do feto e perinatal. Ensino e produção de conhecimento médico em pediatria. Abordagem de problemas neuro-psiquiátricos na criança e no adolescente. *Oncologia:* Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. Fatores de risco para o câncer. Registro de câncer. Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas infantis mais freqüentes no Brasil. Mortalidade e incidência do câncer infantil no Brasil e no mundo. Programas de controle do câncer no Brasil. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. Bases de classificação histológica das neoplasias. Carcinogênese Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. Procedimentos de diagnóstico, estadiamento e seguimento. Evolução das neoplasias. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). Estadiamento clínico. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico.

Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. Tratamentos: cirurgia, quimioterapia, radioterapia e sintomáticos. Manuseio do pré, per e pós-operatório. Vias de acesso venoso central. Bases gerais do tratamento irradiatório. Uso da radioterapia em tratamento combinados. Complicações da radioterapia. Bases do tratamento cirúrgico. Estadiamento cirúrgico. Princípios da quimioterapia antineoplásica. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. Leucemias agudas e crônicas. Tratamento de apoio na doença neoplásica. Farmacologia das drogas antiblásticas. Emergências Oncológicas Tratamento da dor oncológica. Complicações do tramento quimioterápico. Tratamento de suporte em oncologia. Tumores sólidos da infância (tumor de Wilms, neuroblastoma, rabdomiosarcoma, carcinoma supra-renal, tumores hepáticos, linfomas e outros). Abordagem multidisciplinar na assistência à criança.

Sugestões Bibliográficas: MURAHOVSCHI, J. **Pediatria - Diagnóstico Diferencial e Tratamento**, 6ª Ed., Sarvier, 2006. MURAHOVSCHI, J. **Pediatria, Urgência + Emergência**, 6ª Ed., Sarvier. MARCONDES, E. **Pediatria Básica**, 9ª Ed., Tomo I, II e III, Sarvier, 2002. LOPEZ F. A. e CAMPOS J. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. 1ª Edição. Manole, 2006. BERHMAN, KLIEGMAN & ALVIN Nelson. **Tratado de Pediatria**, 15 ed. Guanabara Koogan S. A. DE VITA, V.T. HELMAN, S. & ROSEMBERG, S.A. **Cancer: principles & practice of oncology**. Philadelphia: Lippincott. SABISTON, D.C. & LYERLY, H.K. **Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice**, 15ed. W. B. Saunders Company. RONGUAYROL, M. Z. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. Medsi. . ABELOFF, M. ARMITAGE, J. LICHTER, A. e NIEDERHUBER, J. **Clinical Oncology**. 3. ed. Pensilvania: Churchil Livingstone, 2004. DE VITA, V. T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A. S. **Câncer: Principles and Practice.** 7. ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Wilkins, 2004. **JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY** (Publicações). American Society of Clinical Oncology. Disponível em http://www.jco.org. **SEMINARS IN ONCOLOGY** (Publicações). W.B. Saunders. Disponível em http://www2.us.elsevierhealth.com/scripts/om.dll/

MÉDICO – ORTOPEDISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Ortopedia:* Anatomia do sistema musculoesquelético e Articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumatoortopédica. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho-DORT (ex. L.E.R.). Afecções da Coluna Vertebral-Cervicobraquialgias,Dorsalgias,Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumato-Ortopedia e Emergências Traumato-Ortopédicas. Doenças Osteometabólicas.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. BARROS FILHO e LECH. **Exame físico em ortopedia**. **OPERATIVE Orthopaedics Campbell's**. 10. ed. REIS, F. B. dos. **Fraturas**. ROCKWOOD-REEN-BUCHOLZ. **Tratamento das fraturas em adulto**.

MÉDICO – PATOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Anatomia Patológica - Pele:* tumores epiteliais mais frequentes da pele, carcinoma baso celular e carcinoma epidermóide; ceratose seborreica e ceratose actínica; dematites liquenóides; nevos e melanomas; dermatofibromas e dermatofibrossarcoma protuberans. *Patologia da Cabeça e do Pescoço*: lesões tumorais do nariz e rinofaringe; tumores de laringe; bócios e neoplasias tireoidianas; tumores das gândulas salivares maiores e menores; tumores da boca e língua. *Aparelho Respiratório*: pneumonias intersticiais; doenças granulomatosas; tumores neuroendócrinos e não-neuroedócrinos do pulmão; broncopneumonias e peneumonias bacterianas; enfisema e doença pulmonar obstrutiva crônica; pulmão de choque. *Aparelho Digestivo*: esofagites e esôfago de Barrett; carcinomas do esôfago; gastrites por H. pylori e gastrites autoimunes; gastropatia reativa; carcinomas precoces e avançados do estômago. *Aparelho Genitoruninário*: doenças infecciosas do rim; nefroeclerose e repercussãoes renais da hipertensão; lesões renais do diabetes melitus; glomerulonefrites; tumores do Rim do adulto e da criança; tumores da bexiga; tumores da próstata e hiperplasiaprostática benigna. *Aparelho Genital Feminino*: lesões e precussoras e malignas do colo uterino; hiperplasia e câncer do endométrio; leiomioma e leiomiossarcoma do corpo uterino; tumores do ovário; exame anatomopatológico da placenta e principais afecções que acometem a placenta. *Fígado, Pâncreas e vias biliares*: hepatites virais; cirrose e lesões do álcool no fígado; hepatocarcinoma; pancreatites; colecistites; tumores de vias biuliares extra-hepáticas. *Aparelho Cardiovascular*: efeitos da hipertensão no coração e vasos; coronariosclerose e infarto do miocárdio; valvulopatias; vasculites de vasos de pequeno e médio calibre. *Mediastino*: tumores do mediastino; doenças do timo. *Órgãos Hematopéticos*: linfomas Hodgkin e não-Hodgkin; anemia falciforme; mielodisplasia e leucemias; linadenopatias reacionais e infecciosas. *Ossos, Articulações e partes moles*: Doença reumática e suas repercussões ósteo-articulares; sinovites e tumores da bainha do tendão; oseossarcoma e condrossarcoma; Sarcoma de Ewing; rabdomiossarcomas; lipossarcomas; fibrossarcoma e fibromatoses. *Sistema nervoso central*: neoplasia gliais e meníngeas. Generalidades: uso da imuno-histoquímica na rotina anatomopatológica; imunomarcadores de uso mais freqüente; protocolo de exame macroscópico e de clivagem das principais peças cirúrgicas; protocolo e técnicas de necropsia; uso da citopatologia como método diagnóstico.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. ROSAI, J & ACKERMAN'S. **Surgical Pathology** CV Mosby Company, 2004. COTRAN, R. S. KUMAR, V. & COLLINS T. **Robbins Patologia Estrutural e Funcional**. 6ª Ed. Guanabara Koogan, 2000.

MÉDICO – PEDIATRA

Conteúdo Programático: *Pediatria Geral:* Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Nutrição da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Afecções gastro-intestinais. Afecções respiratórias da criança e do adolescente. Febre em crianças. Maus-tratos a crianças. Afecções do trato urinário da criança e do adolescente. Afecções infecciosas da criança e do adolescente. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre o médico e o paciente pediátrico. Saúde do feto e perinatal. Ensino e produção de conhecimento médico em pediatria. Abordagem de problemas neuro-psiquiátricos na criança e no adolescente. *Clínica Pediátrica:* Aspectos preventivos da puericultura pré concepcional, pré-natal, natal e pós-natal. Avaliação da idade gestacional. Estudo da morbidade e mortalidade do recém-nascido. Exame físico do recém-nascido. Prematuridade. Pós-maturidade. Primeiros cuidados. Anoxia perinatal. Perturbações respiratórias. Síndrome da Insuficiência Respiratória. Distúrbios hidroeletrolíticos do RN. Hipoglicemia (filho de diabética). Tocotraumatismos. Icterícia neonatal. Incompatibilidade sanguínea feto-materna. Infecções congênitas. Infecções pós-natais. Terapêutica neonatal. Sinais clínicos e neurológicos do RN. Desenvolvimento pondo-estatural do RN e lactente. Alimentação do prematuro, RN normal, patológico e lactente. Alimentação no 1o ano de vida. Equilíbrio hidroeletrolítico. Desidratação Desnutrição. Diarréias. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Viroses comuns na infância. Coqueluche, difteria, tétano e insuficiência renal aguda. Hematúrias. Asma brônquica e bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias. Febre reumática. Artrite reumatóide. Tumores na infância. Anemias. Coagulopatias. Neuropatias. AIDS. Intoxicações exógenas. Pediatria Social: etiologia geral da morbidade e mortalidade. Acidentes na infância. Crescimento e desenvolvimento infantil. Imunizações.

Sugestões Bibliográficas: MURAHOVSCHI, J. **Pediatria - Diagnóstico Diferencial e Tratamento**, 6ª Ed., Sarvier, 2006. MURAHOVSCHI, J. **Pediatria, Urgência + Emergência**, 6ª Ed., Sarvier. MARCONDES, E. **Pediatria Básica**, 9ª Ed., Tomo I, II e III, Sarvier, 2002. LOPEZ F. A. e CAMPOS J. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. 1ª Edição. Manole, 2006. FILGUEIRA, F. **Pediatria**. 3ª ed. Editora Medsi. Guanabara Koogan, 2004. - BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Conduta Médica. Programa de Saúde da Família**. USP. Disponível em: www.ids.saude.org.br. TROSTER. **Manual de Terapia Intensiva Pediátrica**. Ed. Atheneu. FUHRMAN, B., ZIMERMMAN J. **Pediatric critical care** 3 rd. Mosby. MERENSTEINS, G. B. GARDNER, S. L. **Handbook of neonatal intensive care**. Mosby, 2006. AULER, J. A. C. OLIVEIRA, A. S. **Pós-operatório de cirurgia torácica e cardiovascular**. Ed. Artmed, 2004. MOSS and ADMS. **Heart Disease in Infants, Children and adolescents: Including the fetus and the Young adult**. Lippincott Williams & Wilkins. KIRKLIN & BARRATT-BOYES. **Cardiac Surgery**. Churchill Livingstone. DONN & FAIX. **Emergências Neonatais**, 1ª ed. Revinter. BITTENCOURT. **Infecções Congênitas Transplacentárias**, 1ª ed. Revinter. BERHMAN, KLIEGMAN & ALVIN. **Nelson Tratado de Pediatria**, 17. Ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier. BEHRMAN, R.R. e WAUGHAM, V.C. **Textbook of Pediatrics**. Filadélfia, Saunders. FIORI, R. **Prática pediátrica de urgência**. RS: Medsi. KLAUS, M. H. e FANAROFF, A. A. **Care of the high-risk neonate**. Filadélfia, Saunders. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Normas de Vacinação**. Ministério da Saúde, Brasília - DF. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadernos de Atenção Básica**. Nº. 11. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**. Brasília/DF. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de tratamento clínico da infecção pelo HIV em crianças**. Brasília/DF. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendário básico de vacinação da criança e do adolescente.**

MÉDICO – PNEUMOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Pneumologia:* Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Métodos de: diagnostico clinico, radiológico, tomografico e de ressonância magnética e de ultrasonografia do tórax. Métodos de diagnostico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatologico, histopatologico. Métodos funcionais-espirometria. Micobacterias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas - Bronquite Crônica, Enfisema, Bronquiectasias e Fibrose Cística. Cor Pulmonale e Hipertensao Pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias Intesticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de Pulmão. Tumores Pleurais, costais e de partes moles. Doenças do Medastino. Doenças do Diafragma. Poluição e Doenças ocupacionais. Ma Formação Congênita Pulmonares. Anomalias da Caixa Torácica. Pneumopatias de Hipersensibilidade. Disturbios do Sono. Traumatismo Torácico. Insuficiencia Respiratória Aguda. Síndrome da Angustia Respiratoria Aguda. Ventilação Mecânica. Risco Cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo Pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia Redutora Pulmonar. Transplante Pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT).

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON – Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. SOPTERJ. **Pneumologia. Aspectos Práticos e Atuais**. 1ª. ed., Ed. Revinter. TARANTINO, A. B. **Doenças Pulmonares**. Guanabara Koogan. TEIXEIRA, L. C. **Compêndio de Pneumologia**. 3ª. ed., vol. I e II, Ed. Revinter. GOLDMAN, CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21ª. ed. Guanabara Koogan. **Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT)**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=28055**.**

MÉDICO – PROCTOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Proctologia:* Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. Fisiologia colônica e anoretal (técnicas de investigação e aplicação clínica). Anestesia local na cirurgia ano-retal. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. Pré e Pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido- básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, Ressonância magnética, Ultrassonografia endo-retal, Petscan. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso ano-retal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico. Tera-

pêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Terapêutica. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência de reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Abdomen agudo em coloproctologia. Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Terapêutica. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Quadro clínico, diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuro endócrinos e estromais. Quadro clínico. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Prevenção e seguimento. Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações e conduta terapêutica. Doenças específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações e conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e do reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular dos cólons. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Vólvulo do cólon. Etiologia e patogenia. Apresentação clínica e tratamento. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Reto-vaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. Tumores retro-retais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pósoperatório. Videolaparoscopia coloretal. Indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. Síndrome da Ulcera solitária do reto. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica. Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. Proctalgia Fugax. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica.

Sugestões Bibliográficas: (CLÍNICA MÉDICA - ARRAIAL) FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. Podem ser consultadas qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido.

MÉDICO – PSIQUIATRA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas.Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Psiquiatria:* Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clinica. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica.

Sugestão bibliográfica: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. Cadernos IPUB n. 13. **Psicofarmacoterapia** - Instituto de Psiquiatria da UFRJ. BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. **Diagnóstico e Tratamento em Psiquiatria.** Ed.Medsi. KAPLAN, H. I., SADOCK, B. J. **Manual de Psiquiatria Clinica**. 2. Ed. Artes Médicas. Porto Alegre. KAPLAN, H. I., SADOCK, B. J. **Farmacologia Psiquiátrica**. Ed. Artes Médicas. **LEI FEDERAL, 10216 de 06/04/2001**. Ministério da Saúde site www.saude.gov.br. MELLO Filho, Júlio. **Concepção psicossomática**. RJ: Tempo brasileiro. 1991. VERSIANI, M. **Terapêutica III - Antipsicóticos, princípios gerais**. _____. _____**IV - Tratamento farmacológico da esquizofrenia**. _____ . _____ **V - Efeitos indesejáveis dos antipsicóticos**. _____ . _____ **IV - Ansiolíticos benzodiazepínicos. Reforma Psiquiátrica**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_15_anos_caracas.pdf.

MÉDICO – RADIOLOGISTA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos; Raios X-características e produção; A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade; Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e tomografia; Proteção radiológica; Fundamentos da ultrassonografia, tomografia computadorizada e R.N. magnética; Contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego; Métodos de imaginologia do tórax. Imaginologia do tórax normal; Elementos fundamentais na análise imaginológica do tórax; Imaginologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas; das doenças pleuro-parietais; do mediastino normal e patológico; das doenças infecciosas pleuro-pulmonares; das repercussões pleuro-pulmonares de doenças sistêmicas, incluindo neoplasias; das doenças vasculares pulmonares; das massas torácicas; do tórax nas emergências; do tórax em pediatria; do tórax no paciente crítico; na D.P.O.C; do aparelho cardiovascular – rotinas; nos aumentos cavitários cardíacos; nas lesões orovalvulares; nas cardiopatias congênitas; da aorta; do sistema vascular periférico; do sistema vascular periférico no trauma; e dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes. Imaginologia: do abdômen-métodos; do abdômen normal; do abdômen agudo; elementos fundamentais na análise da imaginologia abdominal; do esôfago, estômago e junção esôfago cárdiotuberositária; do delgado e cólons; do fígado, pâncreas e vias biliares; do aparelho digestivo em pediatria; e das alterações vasculares abdominais. Imaginologia do aparelho urinário – métodos. Elementos fundamentais na análise da imaginologia do aparelho urinário. Imaginologia: das massas expansivas renais; da bexiga, ureteres e junções; da próstata, vesículas seminais e bolsa; do aparelho urinário em pediatria; das lesões vasculares renais; e das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma. Imaginologia das lesões ósteo-músculo-articulares. Elementos fundamentais na análise da imaginologia ósteo-músculo-articulares. Imaginologia: das doenças inflamatórias ósteo-músculo-articulares; das massas tumorais e pseudotumorais; das repercussões ósteo-músculo-articulares das doenças sistêmicas (incluindo metástases); da coluna vertebral; do crânio e face; e dos sistemas ósteo-músculo-articulares. Imaginologia: em Ginecologia e Obstetrícia: métodos; da pélvis feminina – fundamentos; do útero e anexos normal e patológica; da gravidez: diagnóstico, evolução e, complicações; do feto e anexos; da mama; e nas alterações endócrinas. Imaginologia do sistema nervoso central – Métodos. Elementos fundamentais na análise da imaginologia do sistema nervoso central imaginologia: no traumatismo crânio-encefálico; no acidente vascular cerebral; nas doenças vasculares do sistema nervoso central; nas doenças infecciosas e desmielinizantes; das massas expansivas do sistema nervoso central; do sistema nervoso central em pediatria; do sistema nervoso central em pacientes críticos; e do sistema nervoso central nas alterações sistêmicas.

Bibliografia sugerida: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. HAAGA, JR, LANZIER, CF, SARTORIS, DJ, ZERHOUNI, EA. **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Corpo Humano**. 4 ed. Guanabara Koogan, 2004. JUHL, JH, CRUMMY, ABP and Juhl. **Interpretação Radiológica**. 7 ed. Guanabara Koogan, 2000. OSBORN, AG. **Diagnóstico Neurorradiológico**. Revinter, 1999. PASQUALETTE, HA; KOCH, HA; SOARES-PEREIRA, MP; KEMP, Paulo. **Mamografia Atual**.

Revinter,1998. ROCHA, DC; BAUAB, SP. **Atlas de Imagem da Mama**. 2 ed. Revinter. 2004. RUMACK, CM, WILSON, SR, CHARBONEAU, JW. **Tratado de Ultrassonografia Diagnóstica**. 2 ed. Guanabara Koogan, 1999. DAMAS,KF. **Tratado Prático de Radiologia** 3ª ed. Yendis 2011. Castro Jr. A. Radiologia para Experts. ed. Rideel 2010.

MÉDICO – RADIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Radioterapeuta:* Bases físicas da radioterapia. Radiobiologia. 3. Sistema de imobilização em radioterapia externa. 4. Radioterapia conformacional. 5. Braquiterapia. 6. Radio-cirurgia e radioterapia estereotáxica. 7. Radioterapia a volumes alargados. 8. Radioterapia em medicina nuclear. 9. Interações entre radioterapia e quimioterapia. 10. Radioterapia intra-operatória. 11. Efeitos tardios da irradiação. 12. Emergência em radioterapia. 13. Estadiamento do câncer e análise de sobrevida. 14. Tumores de pele. 15. Câncer de cabeça e pescoço. 16. Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 17. Tumores de esôfago. 18. Tumores gastro intestinais. 19. Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. 20. Tumores colo-retais e de canal anal. 21. Tumor de bexiga, rim e ureter. 22. Tumores de próstata. 23. Tumores do aparelho genital masculino. 24. Tumores ginecológicos. 25. Tumor epitelial do ovário. 26. Tumor de mama. 27. Linfomas malignos. 28. Tumores do sistema nervoso central do adulto. 29. Tumores oculares. 30. Sarcomas de partes moles do adulto. 31. Tumores ósseos. 32. Tumores de infância. 33. Radioterapia em lesões benignas. **Sugestões Bibliográficas:** FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON – Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. DEVITA, V. T.; HELLMAN, S. ROSENBERS, S. **Principles and Practice Of Oncology**. 7. ed. Philadelphia: Lippincott, 2005. FERREIRA, P. R. e col. **Terapia Combinada em Oncologia**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. KHAN, F. M. **The Physics of Radiation Therapy**. 3. ed. Philadelphia: Lippincott, 2003. NCCN – **Clinical Practice Guidelines Online**. Disponível em http://www.nccn.org/professionals. PEREZ, C. A.; BRADY, L. W.; HALPERIN, E. C.; SCHMIDT-ULLRICH, R. K. **Principles and Practice of Radiation Oncology.** 4. ed. Philadelphia: Lippincott, 2004. PDQ-NCI. **Physicians Data Query**. Disponível em http://www.nci.nih.gov/cancerinfo/pdq.

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Ultrassonografia: bases físicas, efeitos biológicos, agentes de contraste e artefatos. Ultrassonografia abdominal (em medicina interna): fígado, baço, vesícula e vias biliares, pâncreas, trato gastrintestinal e urinário, adrenais, retroperitônio e grandes vasos, parede abdominal, peritônio e diafragma. Ultrassonografia pélvica feminina e masculina. Doppler ginecológico. Ultrassonografia do tórax e da parede torácica. Ultrassonografia obstétrica e fetal. Doppler obstétrico. Ultrassonografia de estruturas superficiais (mamas, tireoide, paratireoide, glândulas salivares, bolsa escrotal e pênis). Ultrassonografia do sistema musculoesquelético. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intervencionista e intraoperatória.
Bibliografia sugerida: http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Block B. **Guia de ultrassonografia**: diagnóstico por imagem. Artmed; 2005. Brant WE. **The core curriculum, Ultrasound**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2001. Chammas MC, Cerri GG. **Ultrassonografia abdominal**. 2th ed. Riode Janeiro: Revinter; 2009. Keats TE. **Atlas of radiologic measurement**. 7th ed. Mosby; 2001 Palmer PES. **Manual de Diagnóstico em Ultrassonografia**. Rumack CM, et al. **Tratado de ultrassonografia diagnóstica**. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2003. Sandra LHA. **Tratado de ultrassonografia diagnóstica**. 5a ed. William D, Middleton AB, Kurtz S, Barbara SH. **Requisitos Em Ultrassonografia**. 2a ed. Elsevier; 2005.

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA (ECOGRAFIA COM DOPPLER)

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Ultrassonografia:* A natureza do ultrassom, princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anatomias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuições do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdome superior, cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins, vesícula seminais, próstata e bexiga**.**
Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. CERRI GG; Oliveira IRS. **Ultrassonografia abdominal**. ed Revinter. SERNIK RA; Cerri GG. **Ultrassonografia do sistema músculo-esquelético** ed sarvier. Pastore AR; Cerri G. **Ultrassonografia em obstetrícia e Ginecologia**. Ed. Sarvier.Abraão N; Amaro Jr E; Cerri GG.Atlas de **Neurossonografia**. ed Savier. Salto OC; Cerri GG. **Ultrassonografia de pequenas partes** ed Sarvier.

MÉDICO – UROLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). *Urologia:* Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e

verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Exame urológico e técnicas diagnósticas; fisiopatologia da obstrução urinária e da bexiga neurogênica; infertilidade e função sexual masculina; infecções e inflamações do trato genital e urinário; litíase urinária; anomalias congênitas; trauma e tumores geniturinários; patologia cirúrgica da supra-renal; hipertensão renovascular; insuficiência renal e transplante; cirurgias do trato urinário e genital.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. LAWRENCE, W. W. **Cirurgia, Diagnóstico e Tratamento**, 9ª ed. LÁZARO DA SILVA, Alcino. **Cirurgia de Urgência / Alcino Lázaro da Silva**, 2ª ed. RJ: MEDSI. RESENDE ALVES, J. B. **Cirurgia Geral e Especializada**, MG: Ed. Vega. WALSH, RETIK, VAUGHAN & WEIN**. Campbell's Urology Study Guide**, 7ªed. Philadelphia: Saunders Company.

MÉDICO – ESPECIALISTA EM URGÊNCIA

Conteúdo Programático: Código de Ética Médica. Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas. Manejo das diferentes modalidades de parada cardiorrespiratória (fibrilação ventricular, taquicardia ventricular sem pulso, assistolia e atividade elétrica sem pulso). Manejo da Síndrome Coronariana Aguda. Manejo do Acidente Vascular Cerebral. Avaliação e Tratamentos Iniciais do trauma. Avaliação e Tratamento do Choque. Avaliação e Tratamento de Lesão de Medula Espinhal. Transferência para Tratamento Definitivo. Diabetes descompensada. HAS descompensada. Edema Agudo de Pulmão. Intoxicação Exógena. Acidentes por picada de animais. Convulsão. Urticária e Angioedema. Insuficiência Respiratória Aguda. Dengue. Meningite. Sepse. Cefaleia

Bibliografia sugerida: http:// www.portalmedico.org.br/novocodigo/. Harrison's Principals of Internal Medicine, 17th edition, Fauci, Braunwald and KasperMc Graw Hil. **Evidence-based Emergency Medicine**, Brian H. Howe, Eddy S. Lang and Michel D. Brown. Ed Wiley-blackwell; **The Rational Clinical Examination**, Simel and Rennie, Ed Mc Graw Hil **Evience-based Physical Diagnosis**, Steve McGee. Ed. Saunders, **Elsevier Intensive Care Medicine**, 6th edition, Irwin and Rippe, Ed. Lippincott Wiliians Wilkins.

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

Conteúdo Programático: *Clínica Médica:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clinica do hemograma, diagnostico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenías, policitemías, leucemias e linfomas. Diagnostico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnostico diferencial das diarréias e da síndrome disabsortiva. Colelitiase e coledocolitiase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnostico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clinica da função renal. Importância clinica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. *Endocrinologia:* Neuroendocrinologia: tumores hipofisários; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiênia de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireopatias: Nódulos tireoideanos; câncer da tireóide; hipotireoidismo; hipertireoidismo; bócio nodular tóxico; tireoidites; emergências tireoideanas. Doenças adrenais: incidentalomas: insuficiência adrenal; síndromes hipercortisolêmicas; Feocromocitoma; hiperaldosteronismo; hiperplasia adrenal congênita; Sistema reprodutivo: Hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; climatério e menopausa. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus; diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias. Dislipidemias e obesidade.Doenças osteometabólicas: hiperparatiroidismo primário e secundário. Hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget. Outros temas: hiperandrogenismo;distrúrbios endócrinos na SIDA; neoplasias endócrinas múltiplas; princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

Sugestões Bibliográficas: FAUCI, A. S. e outros (eds). **HARRISON - Medicina Interna**. 17ª. ed. New York, McGraw Hill, 2008. GOLDMAN. CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. 21. Ed. Guanabara Koogan. FELIG, P; BAXTER, JD; FROHMAN, LA. **Endocrinology and Metabolism**. McGraw – Hill, NY. WAJCHENBERG, BL **Tratado de endocrinologia Clínica**. Ed Roca. SP. VILAR, L **Endocrinologia Clínica**. Medsi. RJ.

(*) As sugestões bibliográficas destinam-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

NÍVEL MÉDIO (CARGOS TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES E ADMINISTRATIVOS)
1° CONTEÚDO: CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Funções sintáticas. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.

CONHECIMENTOS REGIONAIS (História e Geografia de Rondônia)

Conteúdo Programático: Bacias hidrográficas. Geomorfologia: Planície Amazônica, Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, Chapada dos Parecis e Vale do Guaporé. Aspectos políticos, econômicos e sociais, agricultura e pecuária. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira- Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase).

Sugestões Bibliográficas: OLIVEIRA, Ovídeo Amélio de. Geografia de Rondônia. Espaço & Produção. 3ª Edição. Dinâmica Editora. TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues & FONSECA, Dante Ribeiro da. História Regional (Rondônia). 4ª Edição. Ed. Rondoniana. OLIVEIRA, Ovídeo Amélio de. História Desenvolvimento e Colonização do Estado de Rondônia. 4ª Edição. Dinâmica Editora; MEDEIROS, Edílson Lucas. A História da Evolução Sócio-Política de Rondônia, 1ª Edição, 2004, Editora Rondoforms.

INFORMÁTICA BÁSICA

Conteúdo Programático: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/ 2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

Sugestões Bibliográficas: CANTALICE, Wagner. Manual do Usuário. Brasport, 2006. COSTA, Renato da. Informática para Concursos: guia prático. Érica, 2006. DIGERATTI. 101 Dicas: Microsoft Word, Digeratti Books, 2003. MANZANO, José Augusto N. G. & TAKA, Carlos Eduardo M., Estudo Dirigido: Microsoft Office Word 2003, Érica, 2004. MANZANO, José Augusto N. G. Estudo Dirigido: Microsoft Office Excel 2003, Érica, 2004.

SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português, Nobel, 2003. RAMALHO, J. A. Introdução à Informática Teoria e Prática. ED. Futura, 2003. VELLOSO, F. C. Informática Conceitos Básicos. 6 ed. ED. Campus, 2003. Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Manuais on-line do Microsoft Word. Manuais on-line do Microsoft Excel. Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior. Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior. Manuais on-line do Office 2003.

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Conteúdo Programático: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Lei **8080, de 19 de setembro de 1990**. DOU, 20/09/1990. Brasília - DF. Ano CXXVIII. BRASIL. Ministério da Saúde. **NOB-SUS**, 1996: **Norma Operacional Básica do Sistema de Saúde – SUS**. Brasília (DF): Ministério da Saúde. 1ª ed. Publicada no DOU de 06//11/1996. 1997. BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília; Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/Ministério da Saúde n.095/01**-Publicada no DOU de 29/01/2001. Norma Operacional da Assistência a Saúde 01/2001 folha 1-47. BRASIL. Ministério da Saúde. **Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a Descentralização com Eqüidade no Acesso – NOAS**. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília (DF) Ministério da Saúde, 97. BRASIL, Ministério da Saúde, **Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/90,** disponível em: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Constituição da República Federativa do Brasil. 12ª ed. São Paulo: Saraiva. **Pacto pela Saúde: 8 volumes. Disponível em:**
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume2.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume3.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume4.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume5.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume6.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf;
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume8.pdf

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES)

DESENHISTA/CADISTA

Conteúdo Programático: Desenho básico de projeto: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas ABNT. Representação de projetos. Projetos de modificação e acréscimos. Elementos básicos do projeto: etapas de projeto, plantas baixa e de situação, fachadas, cortes e detalhes. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Tecnologia das construções. Conhecimento do sistema AUTOCAD.

Sugestões Bibliográficas: Normas ABNT. **Representação de projetos de arquitetura** (NBR 6492 e outras). BORGES, Alberto Campos. **Prática de pequenas construções**. Ed Edgard Blücher. FRENCH, Thomas E. **Desenho técnico**. Ed Globo. Manuais que tratem dos assuntos mencionados no conteúdo programático.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS

Conteúdo Programático: Noções de Biofísica. Manutenção e conhecimento sobre equipamentos de uso em diagnóstico por imagem. Aparelho de anestesia. Monitorização em anestesia. Gases medicinais e sua utilização. Cilindros de gases: manuseio, transporte e armazenagem. Central de gases; ventilação mecânica; oxigenoterapia. Biossegurança. Medicamentos e equipamentos utilizados em anestesia. Tipos de anestesia. Manutenção e conhecimentos de equipamentos de uso em laboratório de análises clínicas: microscópios óticos, equipamentos usados em exames de hematologia, citometria e aparelhos de leitura por absorbância em ensaios imunológicos.

Sugestão Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. Projeto REFORSUS. **Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção: capacitação a distância.** Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, Projeto REFORSUS. – Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipamentos_gerenciamento1.pdf

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pósoperatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. **Sugestões Bibliográficas:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. ***A "nova" lei do exercício profissional da enfermagem.*** **Caderno de legislação**. Documento I. Comissão de Legislação, Brasília, 1987. BRASIL. Ministério da Saúde. ***Projeto de Profissionalizante dos trabalhadores da área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares:*** **cadernos do aluno**. Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001, Disponível em: www.ministerio.saude.bvs.br/html/pt/pub_assunto/enfermagem.html. COFEN/COREN-RJ. **Código de ética e legislações mais utilizadas no dia a dia da Enfermagem**. Rio de Janeiro: COREN, 2005. LIMA, Idelmina Lopes de. **Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem**, 7ª ed. Goiânia: Editora AB, 2007. PASSOS, V. Cristina dos Santos et al. **Técnicas básicas de Enfermagem**. São Paulo: Martinari, 2007. SOARES, G. N. **Administração de Medicamentos na Enfermagem**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

Conteúdo Programático: Biossegurança em Hemoterapia e Boas práticas de laboratório. Realizar exames laboratoriais e provas de compatibilidade sangüínea pré-transfusional: sistema ABO e sub grupos, sistema Rhesus e demais sistemas eritrocitários. Técnicas Imunohematológica: noções de reações transfusionais imunológicas. Compatibilidade Sanguínea. Doença Hemolítica do recém-nato.Pesquisa e Identificação de anticorpos irregulares. Realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes. Proceder o fracionamento de sangue em hemocomponentes. Controle de qualidade e estoque de hemocomponentes. Noções de reações adversas à doação de sangue. Técnica de punção venosa em doadores: cuidados e complicações. Cuidado Humanizado.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução - RDC nº 153**, de 14/07/2004. Disponível em: http://elegis. anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=11662&word. _____. Secretaria Executiva. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização**. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impressos/folheto/04_0923_fl.pdf. Manuais técnicos da ANVISA: Disponíveis em: http://www.anvisa.gov.br/sangue/publica/manual_tecnico_hemovigilancia_08112007.pdf; http://www.anvisa.gov.br/sangue/publica/manuais.htm; http://www.anvisa.gov.br/sangue/hemovigilancia/indexhtm. COVAS, D.T. LANGHI JUNIOR, D.M.; BORDIN, O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Conteúdo Programático: As Funções do Técnico em Higiene Dental na Odontologia. Primeiros Socorros em Urgências Odontológicas. Controle e Prevenção de Doenças Bucais (Cárie e Doenças Periodontais). Anatomia Dental e do Periodonto. Características dos Materiais Restauradores Dentais, Restaurações Dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato). Biossegurança em Odontologia, Dieta e Cárie. A Cavidade Bucal (Anatomia e Funcionamento). Ergonomia em Odontologia, Utilização do Flúor (selantes). Fundamentos de Radiologia. Oclusão Dental. Relação entre a Restauração e a Periodontia. Manuseio dos Equipamentos.

Sugestões Bibliográficas: Guia Curricular para Formação do Atendente de Consultório para atuar na Rede Básica do SUS. Vol. 1, 2 e 3. Ministério da Saúde. **Técnico em Higiene Dental**. Brasília 1994. Secretaria de Política de Saúde.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conteúdo Programático: Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, vhs, grupo sanguíneo e fator Rh, coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clearences. Metodologias de análise. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de microorganismos; Morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: Tipos principais e utilização adequada. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

Sugestões Bibliográficas: OLIVEIRA LIMA, A. e colaboradores. **Métodos de Laboratório aplicados à Clínica***:* Ed. Guanabara Koogan. Última edição. Rio de Janeiro. MOURA, R.A.A. **Colheita de Material para exames de laboratório**: Ed. Atheneu. MOURA, R.A.A. **Técnicas de Laboratório**: 3ª ed. Editora Atheneu. VALLADA, E.P. **Série Manuais Práticos de Exames de Laboratório** (5 vols): Editora Atheneu. CAMPBELL, J.M.& CAMPBELL, J.B. **Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas***:* 3ª Ed Roca, São Paulo. VERRASTRO, T e colaboradores. **Fundamentos de Hematologia e Hemoterapia**: última edição. LORENZI, F.T. **Manual de Hematologia Propedêutica e Clínica**: 2ªed Medsi. **Notificações SIAB**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/se/datasus/area.cfm?id_area=743. **Vigilância em Saúde**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/area.cfm?id_area=962#. **Assistência Farmacêutica**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1000. **Dengue.** Disponível em: http://www.combatadengue.com.br/profissional_saude.php. **Sistemas e Serviços: PLANEJASUS** - Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde; **SIA** - Sistema de Informações Ambulatoriais / Consulta de Crédito a Prestadores; **SIGTAP** - Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde; **SIPAR** - Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo do Ministério da Saúde; **TABNET** - Programa de Tabulação do Ministério da Saúde; **SIM** - Sistema de Informações sobre Mortalidade; **SINASC** - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos; **SINAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação; **SIGMALÁRIA** - Sistema de Informações Gerenciais de Malária; **SI-PNI** - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações. Disponíveis em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1515.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Conteúdo Programático: *Nutrição e dietética*: Metabolismo energético. Macro e micronutrientes. Água, eletrólitos e equilíbrio ácidobásico. Alimentação saudável nos ciclos de vida. *Nutrição materno-infantil:* Alimentação nos dois primeiros anos de vida. Nutrição na gestação e lactação. *Dietoterapia:* Dietas modificadas e especiais. Nutrição e carências. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis. *Nutrição e saúde coletiva:* Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. *Alimentação coletiva:* Resto ingestão. Manual de boas práticas. Análise dos pontos críticos de controle. Produção de refeições para coletividade sadia e refeições hospitalares, creches, clínicas, SPAs, geriatrias e cantinas escolares. *Higiene de alimentos:* Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente, alimento). *Técnica dietética:* Técnicas de peso e medidas. Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Técnicas de congelamento e descongelamento. Técnicas de conservação e armazenamento racional.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Resolução Nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em http://elegis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=12546. Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº333, de, 03 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre o **Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética** e de outras providências. Disponível em http://www.cfn.org.br/legislacao/resolucao/res333.htm. EVANGELISTA, José, **Tecnologia dos Alimentos**. 2.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 1998. KRAUSE, Marie V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 10.ed. São Paulo: Rocca, 2002. MARTINS, Cristina et al. **Manual de dietas hospitalares – NUTROCLÍNICA**. Curitiba: Nutroclínica, 2003. ORNELLAS, Lieselotte H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. 7.ed. São Paulo: Atheneu, 2001. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Nutrição e Técnica Dietética.** 1.ed. São Paulo: Editora Manole, 2003. SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6.ed. São Paulo: Varela, 2005.

TÉCNICO EM ORTOPEDIA

Conteúdo Programático: Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas. Esparadrapagem. Enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado.

Sugestão Bibliográfica: CAMARGO, F.P. de; FUSCO, **Técnicas de Imobilização.** Cidade Editora Científica Ltda: Rio de Janeiro 1988. **APOSTILA DE IMOBILIZAÇÕES. ASTEGO - Ortopedia e traumatologia pratica, diagnóstico e tratamento.** Livraria e Editora Revinter LTDA, 2009.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conteúdo Programático: Noções de métodos de exames de raio X. Revelação de filmes e chapas radiográficas. Noções de preparação do paciente para o exame. Noções de preparação de equipamentos e instrumentos para realização de exames radiológicos. Utilização de equipamentos de segurança para os pacientes, acompanhantes e para o próprio técnico. Noções dos efeitos biológicos das radiações. Noções de radioproteção: equipamentos radiológicos, formação de imagem. Noções de física das radiações. Noções, definição e produção dos raios X, ampolas de raio X e propriedades gerais.

Sugestão Bibliográfica: BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. DIMENSTEIN, Renato, HORNOS, Yvone M. Mascarenhas. **Manual de proteção radiológica aplicada ao radiognóstico.** São Paulo: Senac, 2001. MONNIER. **Manual de diagnóstico radiológico.** Rio de Janeiro: Medsi, 1999. BUSHONG, Stewart C. **Manual de radiologia para técnicos.** Madrid: Elsevier, 2005.

TÉCNICO EM RADIOTERAPIA

Conteúdo Programático: Aceleradores lineares. Acessórios de radioterapia. Anatomia. Colimador multlâminas. Colimadores assimétricos. Conduta profissional. Controle de qualidade em radioterapia. Curvas de isodose. “Check film” e “portal film”. Dispositivos modificadores dos feixes e acessórios. Filtro dinâmico. Geometria dos feixes de teleterapia SAD X SSD. Noções de dosimetria. Noções de proteção radiológica. Novas tecnologias em radioterapia. O papel do técnico em radioterapia. Oficina em radioterapia. Ortovoltagem e telecobaltoterapia. Planejamento sem simulador. Posicionamento. Procedimentos em situações de emergência. Simulador convencional e CT-Simulador. Tratamentos com fótons e elétrons.

Sugestão Bibliográfica: Brasil. Instituto Nacional de Câncer**. Programa de qualidade em Radioterapia.** Rio de Janeiro, 2004. Brasil. Instituto Nacional de Câncer. **Serviço de Qualidade em Radiações Ionizantes.** Rio de Janeiro, 2009.

TÉCNICO EM REABILITAÇÃO

Conteúdo Programático: Recursos Eletrotermoterapêuticos: eletroterapia de alta, média e baixa frequência (bases físicas, efeitos fisiológicos, indicações, contraindicações, técnicas de aplicação). Exercícios terapêuticos: Alongamento, exercício resistido, exercício aeróbio, mobilização articular (fisiologia, respostas adaptativas, indicações, contraindicações, técnicas de aplicação). Avaliação Fisioterapêutica: Exame subjetivo e objetivo; palpação e testes especiais nas áreas musculoesquelética, cardiopulmonar e neuromuscular e exames complementares. Lesões traumáticas dos ossos (tipos de fratura, processo de reparo ósseo, métodos de tratamento clínico, complicações, atuação fisioterapêutica). Lesões traumáticas articulares (luxações, lesões ligamentares, meniscais e musculares: aspectos clínicos, avaliação e tratamento fisioterapêuticos). Lesões do sistema nervoso periférico (tipo de lesão, processo de reparo, avaliação e tratamento fisioterapêuticos). Lesões do sistema nervoso central (traumatismos medulares, paralisia cerebral, acidente vascular encefálico e doenças degenerativas). Fundamentos do treinamento sensório motor (propriocepção). Desenvolvimento neuropsicomotor normal. Propriedades do músculo

cardíaco: excitabilidade, condutibilidade e contratilidade. Regulação da ventilação e mecânica ventilatória. Atenção básica à saúde. Dermatofuncional.

Sugestão Bibliográfica: GUYTON, A. **Tratado de Fisiologia Médica.** RJ: G. Koogan.1993. DELISA, J. A.; GANS, B. M. **Tratado de Medicina de Reabilitação, princípios e prática.** Manole, 2002. KOTTKE, F. J.; STILLWELL, G. K.; LEHMANN, J. F. Krusen. **Tratado de Medicina Física e Reabilitação.** 4ª ed. São Paulo, Manole, 1997.

TÉCNICO EM REGISTRO E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

Conteúdo Programático: Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Patologias mais comuns e suas principais características. Aspectos Éticos e Legais do Paciente. Classificação Internacional de Doenças - CID 10. Humanização do Atendimento. Planejamento e Gestão em Saúde. Políticas de Saúde. Produção das Informações em Saúde. Registros de Saúde, Prontuários e Arquivos Médicos. Terminologia Médica. Conceitos Básicos de Informação e Saúde: planejamento, organização, administração e coordenação. Gestão de Documentos e Arquivos. Arquivo de Prontuários e o Setor de Estatística dos Serviços de Saúde. Biblioteca. Comunicação e Saúde. Tecnologias da Informação e da Comunicação. Padrões éticos: as relações e práticas profissionais humanizadas.

Sugestões Bibliográficas: Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1638 / 2002**. Disponível no site: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm. Ministério da Saúde. Brasília. **Glossário do Ministério da Saúde: projeto de terminologia em saúde**. 2004. 142p. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível no site: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes. André de Oliveira Carvalho, Maria Bernadete de Paula Eduardo. **Sistemas de Informação em Saúde para Municípios**, volume 6. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde & Cidadania). Disponível em www.bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes. **Sistemas de Informações**: Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Centro Nacional de Epidemiologia (Cenepi); Departamento de Informática do SUS (Datasus); Indicadores de saúde; Prontuário médico; Sistema de Informação de HIV Soropositivo Assintomático; Sistema de Informação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional; Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA-SUS); Sistemas de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS); Sistema de Informações da Atenção Básica (Siab); Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização; Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação Compulsória; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasvi). FIOCRUZ. LIRES: publicações disponíveis em: http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=LabPub&MNU=LIRES&D_AreaTematica=28&Inicio=1&Quant=9

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS ADMINISTRATIVOS)
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conteúdo Programático: Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Juros simples e compostos. Legislação art.37 a 41 / 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Sugestões Bibliográficas: ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de Materiais**. Atlas. BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da presidência da república**/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. Presidência da República. Atlas. FERNANDES, J. C. **Administração de material**. Atlas LOPES, Luís Carlos. **A informação e os arquivos. Teorias e práticas**. EDUFF PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. FGV Editora. SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos – princípios e técnicas**. FGV Editora. Qualquer livro de matemática de Ensino Médio.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdo Programático: Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação: Apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: Algorítimos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: Conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceituação de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. principais componentes: hubs, “switches”, pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft em português: MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000; MS Excel 2000; MS Power Point 2000 – Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos.

Sugestões Bibliográficas: Arquivos de Ajuda do MS Office 2000 em português. Arquivos de Ajuda do MS Windows 95/98/ME/XP/2000 em Português. ANÔNIMO. **Segurança Máxima**. 2 ed. Ed. Campus. CARMONA, T. **Treinamento Profissional em Redes**. Digerati Books (Universo dos Livros Ltda), 2006. FERREIRA, R. E. **Linux Guia do Administrador de Sistema**. Editora Novatec, 2003. HAYAMA, M. **Montagem de Redes Locais**, Ed. Érica, 5ª edição, 2001. MACHADO, F.B. ; MAIA, L. P. **Arquitetura de Sistemas Operacionais**. Ed. LTC, São Paulo, 1992. MAGRIN, M.H. **Guia do Profissional Lixux.** Digerati Books, 2ª edição, 2006. MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. Ed. LTC, 3ª edição, 1999. MORAZ, E. **Curso Essencial de Hardware**. Digerati Books, 2006. MORAZ, E. **Treinamento Profissional Anti-hacker**. Digerati Books, 2006. SEBESTA, Robert W **Conceitos de Linguagem de Programação**. Ed. Bookman. SENAC. **Guia Internet de Conectividade**. 11ª edição, editora Senac, 2004. SENAC. **Elementos do Microcomputador**, 7ª Reimpressão, 2004. SENAC. **Estrutura de Dados**. Editora Senac, 3ª reimpressão, 2003. SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S**. Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1995. TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores**. Ed. LTC, 4ª edição, 2001. TORRES, G. **Montagem de Micros – Série Curso Básico & Rápido**, Ed. Axcel Books, 4ª edição, 2002. TORRES, G. Hardware – **Curso Completo**. Ed. Axcel, 4ª edição, 2001. TURBAN, E., McLEAN, Ephraim e WETHERBE, J. **Tecnologia da Informação para Gestão**. 3ª Edição, Editora Bookman, 2004. VELLOSO, F. C. **Informática Conceitos Básicos**. Ed. Campus, 7ª edição, 2003.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE/9º ANO) - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Interpretação de texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Reconhecimento das classes das palavras; flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; coletivos; flexão e emprego dos pronomes de tratamento; flexão e emprego de verbos de uso freqüente. Regência e concordância nominal e verbal. Sinônimos e antônimos. **Sugestões Bibliográficas:** ANDRÉ, Hildebrando. **Gramática ilustrada**. SP: Moderna.

NICOLA, José de. **Gramática contemporânea da língua portuguesa.** SP: Scipione.

CONHECIMENTOS REGIONAIS (História e Geografia de Rondônia)

Conteúdo Programático: Bacias hidrográficas. Geomorfologia: Planície Amazônica, Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, Chapada dos Parecis e Vale do Guaporé. Aspectos políticos, econômicos e sociais, agricultura e pecuária. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira- Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase).

Sugestões Bibliográficas: OLIVEIRA, Ovídeo Amélio de. Geografia de Rondônia. Espaço & Produção. 3ª Edição. Dinâmica Editora. TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues & FONSECA, Dante Ribeiro da. História Regional (Rondônia). 4ª Edição. Ed. Rondoniana. OLIVEIRA, Ovídeo Amélio de. História Desenvolvimento e Colonização do Estado de Rondônia. 4ª Edição. Dinâmica Editora; MEDEIROS, Edílson Lucas. A História da Evolução Sócio-Política de Rondônia, 1ª Edição, 2004, Editora Rondoforms.

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA

Conteúdo Programático: Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Direção defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento do veículo. Código de Trânsito Brasileiro. Lei 9.503 de 23 /09/1997 e posteriores alterações. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto, Decreto-Lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa, etc.). MANUAIS sobre o assunto. BRASIL. http://www.denatran.gov.br/contran.htm. ESTADO, Rondônia. http://www.detran.ro.gov.br/legislacao/index.htm.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conteúdo Programático: 1. Noções de higiene e limpeza. 2. Destinação do lixo. 3. Equipamentos para a segurança e higiene. 4. Normas de segurança. 5. Ética profissional. 6. Noções básicas de administração pública.

Sugestões Bibliográficas: Podem ser consultadas qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR (Área: **Administrativa**)

Supervisionar e controlar a política de recursos humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas, estratégias e base teórica, para definição de legislação referente a administração de recursos humanos; Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos; Elaborar planos de classificação e reclassificação de cargos, propondo políticas e diretrizes referentes a avaliação de desempenho dos servidores da instituição; Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os desvios registrados, para estabelecer ou propor as correções necessárias; Estudar e propor diretrizes para registro e controle de lotação, desenvolvimento, métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções; Propor políticas, estratégias e base teórica para elaboração de normas e instruções referentes a administração de material e patrimônio; Organizar e controlar as atividades de órgão de material e patrimônio, orientando os trabalhos específicos e supervisionado o desempenho do pessoal, para assegurar o desenvolvimento normal do trabalho; Supervisionar os serviços relativos a compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as mornas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários; Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro de bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio; Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação de vendas orçadas e empenhadas, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiros e orçamentários, formulando estratégias de ação adequadas a cada sistema; Colaborar no planejamento dos serviços relacionais à previsão orçamentária, receita e despesa, baseando-se na situação financeira da instituição e nos objetivos, viando, para definir prioridades, rotinas e sistemas relacionados a esses serviços; Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços; Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e agilizar referidos serviços; Analisar os resultados da implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programas e os resultados alcançados, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e planejar o serviço; Orientar no desenvolvimento de atividades inerentes a operacionalização de políticas, estratégias e normas e a aplicação da legislação vigente; Estabelecer padrões de desempenho para o cumprimento de prazos e qualidades dos trabalhos desenvolvidos; Elaborar relatórios periódicos, fazendo as exposições necessárias, para informar sobre o andamento do serviço; Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS (Área: **Administrativa**)

Planejar, analisar, implementar e acompanhar projetos de sistemas de processamento de dados e treinamento de informações, adaptando-os a realidade da organização, bem como solucionar problemas técnicos da área, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações; Planejar, com todos os órgãos envolvidos, os recursos para desenvolvimento, implantação, operação e modificação de sistemas; Analisar, implantar e acompanhar sistemas de informações, levantando suas necessidades, custos e operacionalidade, adaptando-os a dinâmica organizacional e ao processo evolutivo dos recursos computacionais; Realizar assessoramento técnico na área dos indicadores para o planejamento de órgãos ou entidades no que se relaciona a política e desenvolvimento de projetos; Definir etapas de sistemas e programas, preparar diagramas dos sistemas, descrever as operações lógicas dos programas; Planejar, coletar, processar, analisar, armazenar e disseminar informações de caráter global e setorial da realidade econômica, social, política e administrativa do Estado; Gerar projetos estratégicos e metodológicos específicos e instrumentos técnicos indispensáveis ao aperfeiçoamento e expansão dos sistemas de informações; Elaborar, coordenar, orientar, implantar e acompanhar manuais de utilização e operação dos sistemas; Elaborar procedimentos de controle de qualidade dos sistemas desenvolvidos, observando eficiência, racionalidade e segurança, realizando testes e simulações, analisando e solucionando problemas técnicos; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas.

ARQUITETO URBANISTA (Área: **Administrativa**)

Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais dentro de um espaço físico; Elaborar o projeto final, segundo sua capacidade criativa e obedecendo as normas, regulamentos de construção vigente e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma de edificações, conjunto urbano e outras obras; Preparar previsões detalhadas das necessidades de construções, determinando e calculadas materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para análise quanto a realização do projeto; Prestar assistência técnica as obras em construção, mantendo contatos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais; Planejar, orientar e fiscalizar os serviços de reforma e reparo de edificações, de recomposição paisagística e de outras obras arquitetônicas, distribuindo e acompanhando os trabalhos, para garantir a observância das especificações e prazos previstos; Projetar e paisagem, harmonizando o traçado com as características do terreno dos edifícios existentes e levando em conta as obras previstas para assegurar a preservação dos monumentos naturais e o equilíbrio ecológico do meio ambiente; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, emitir laudos e pareceres técnicos, de acordo com sua experiência, conhecimento e critérios específicos, para fornecer orientação segura segundo a natureza do fato gerador; Consultar especialistas nas áreas de arquitetura, engenharia e outras, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; Planejar a construção, com todas as minúcias, fazendo os projetos, maquetes e orçamento, pesquisando o material a ser utilizado, para possibilitar a orientação, acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento da obra; Executar outras tarefas correlatas.

CONTADOR (Área: Administrativa)

Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas,

para apurar os elementos necessários e elaboração orçamentária e ao controle de situação patrimonial e financeiro da instituição; Executar outras tarefas correlatas. Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de compatibilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observação do plano de contas adotado; Inspecionar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações ou participar desses trabalhos, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição; Preparar declaração do Imposto de Renda da Instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da Diretoria; Assessorar a Direção da Instituição em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres a luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação; Examinar livros contábeis, verificando os termos de abertura e encerramento, número e data do registro, escrituração, lançamento em geral e documentos referentes à receita e despesas; Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens; Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas e se os gastos com investimentos ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

ECONOMISTA (Área: **Administrativa**)

Planejar, analisar e estudar as previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teoria da economia no tratamento de assuntos referentes a produção, incremento e distribuição de bens; Realizar estudos e pesquisas destinados a identificar as causas determinantes da produção e a forma de promover uma distribuição satisfatória dos seus resultados pela coletividade, de acordo com a contribuição de cada um; Pesquisar, analisar e interpretar dados econômicos e estatísticos, procurando, através do uso de modelos matemáticos, uma representação do comportamento dos fenômenos econômicos da realidade; Elaborar estudos destinados ao planejamento global, regional e setorial de atividades a serem desempenhadas pelo sistema econômico; Analisar dados coletados relativos a política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, para formular estratégias de ação adequadas a cada caso; Traças planos econômicos, baseando-se nos estudos e analises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais da economia; Organizar e dirigir pesquisas sobre o mercado consumidor, elaborando questionários e outros instrumentos necessários a coleta de informações, para investigar a reação do consumidor com relação a determinados produtos e serviços; Selecionar amostras representativas da população em setores locais, regionais ou nacionais, empregando técnicas estatísticas adequadas, para possibilitar a sua utilização em investigação sobre o mercado; Examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificando documentos pertinentes, para certificar-se da correção dos balanços; Planejar e elaborar os programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado, para permitir o desenvolvimento equilibrado da Instituição na área financeira; Dirigir as atividades rotineiras e especiais de sua área, dividindo, ordenando e orientando as tarefas, para assegurar a observância dos prazos e a qualidade dos serviços; Identificar os meios adequados para uma distribuição mais equilibrada de rendas entre os indivíduos de uma coletividade; Realizar estudos e análises financeiros a respeito de investimentos de capital, rentabilidade e projetos, instalações e obtenção de recursos financeiros necessários a consecução dos projetos; Providenciar o levantamento de dados e informações indispensáveis as justificativas econômicas de novos projetos ou a modificação dos existentes; Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para decidir sobre sua utilização na solução de problemas ou políticas a serem adotadas; Eaborar projetos de financiamento para captação de recursos, acompanhando suas negociações; Oientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL (Área: **Administrativa**)

Planejar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar o traçado, a construção; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização de desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações a medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Examinar os projetos e realizar estudos necessários para a determinação do local mais adequado para construção, calculando a natureza e o volume de circulação de ar, da terra e da água, a fim de determinar as suas conseqüências em relação ao projeto; Estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, túneis, viadutos, edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos e de águas, observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabela e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de águas, resistências aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que deverão ser utilizados na construção; Consultar os outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos de edifícios e paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada; Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis a execução do projeto; Realizar projetos de construção de esgotos, sistemas de água servidas e demais instalações sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem os requisitos técnicos e legais; Inspecionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para estabelecer a necessidade de canais de drenagem e obras de escoamento de esgotos; Analisar bacias hidrográficas, verificando o comportamento do regime de precipitação pluvial, com a finalidade de elaborar projetos de drenagem e rodovias; Desenhar plantas baixas com cadastro, marcação das curvas horizontais e outros elementos necessários a localização, recorrendo a colaboração de outros especialistas, para elaboração de projetos de rodovias e terminais rodoviários; Participar de projetos-pilotos de construção, visitando os trabalhos, promovendo treinamentos e aconselhando quanto a utilização correta das técnicas e processos, para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade a segurança recomendados; Fornecer orientação técnica e revisão teórica e prática a profissionais e auxiliares, no desenvolvimento de projetos e detalhes complementares, acompanhando a sua execução, para possibilitar o atendimento as normas e especificações técnicas; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA (Área: **Administrativa**)

Planejar, elaborar, dirigir, estudar, orientar e inspecionar projetos de Engenharia Elétrica, levando em consideração as características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar uma boa orientação nas fases de construção, instalação, funcionamento,
manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos dentro dos padrões técnicos exigidos.
Planejar e elaborar projetos de Engenharia Elétrica, estudando as características e especificações das plantas, respeitando técnicas de execução e

levantando os recursos necessários; dirigir e orientar as fases da construção para a montagem de rede elétrica e acompanhamento da instalação dos aparelhos e equipamentos elétricos ou eletrônicos; inspecionar os trabalhos acabados, prestando assistência técnica, para assegurar melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, determinando as dimensões, volume, foram e demais características; estimar os custos de mão-de-obra e dos materiais relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, assegurando os recursos necessários a execução do projeto; executar trabalhos de pesquisas e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes a solução de problemas de Engenharia Elétrica; elaborara, operacionalizar e dirigir projetos de sistema de produção de energia elétrica, verificando os trabalhos a serem executados, os métodos a serem empregados, o prazo de execução e a disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros, para atender as necessidades de instalação e operação dos equipamentos geradores de energia; supervisionar as tarefas executadas pelos profissionais auxiliares envolvidos no processo, fornecendo orientação teórica e prática; analisar projetos e demais elementos técnicos inerentes a execução de obras e instalações, fornecimento de materiais e equipamentos diversos; conduzir e controlar a execução técnica de projetos de fabricação e instalação de aparelhos, instrumentos, dispositivos, e demais equipamentos eletrônicos, fiscalizando o desenvolvimento dos processos de produção e serviços de manutenção, para assegurar o cumprimento das especificações dos projetos; controlar e dar assistência técnica a todos os equipamentos eletrônicos em geral; operar aparelhos e dispositivos eletrônicos, de forma que eles se mantenham em bom funcionamento; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Área: **Administrativa**)

Supervisão da equipe de Segurança do Trabalho e Segurança Patrimonial; - Responsável pela manutenção predial da empresa. -Conhecimento de máquinas, equipamentos e obras; Implementar medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, conforme Portaria nº. 3.214 de 8 de junho de 1978 MTE e Normas Regulamentadoras instituídas; Colaborar na elaboração de normas e medidas técnico-preventivas de acidentes de trabalho ou de doenças ocupacionais, de modo a proteger eficazmente os riscos profissionais porventura existentes no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde; Participar de ações visando à orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pelas Unidades de Saúde; Colaborar, na implantação de projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Unidade de Saúde, conforme Portaria nº. 3.214 de 8 de junho de 1978 do MTE; Promover eventos de sensibilização, conscientização, educação e orientação aos profissionais de saúde, para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, através de palestras e seminários, que visem à melhoria e atenção à saúde do servidor da Secretaria; Executar outras tarefas correlatas.

ESTATÍSTICO (Área: **Administrativa**)

Realizar pesquisas, levantamento e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e tratamento dos dados, analisando e interpretando os dados obtidos para determinar correlações, quadros comparativos, tabelas e padrões constantes do comportamento de determinados fenômenos; Executar outras tarefas correlatas.

FÍSICO (Área: **Administrativa**)

Participação direta na elaboração dos tratam radioterápicos, tanto no cálculo da dose, como na garantia do controle de qualidade desse tratamento; Calibração dos feixes terapêuticos em termos de dose absorvida; Desenvolvimento e execução dos programas para testes de aceitação e controle da garanti da qualidade; Organizar e apoiar o planejamento de programas de treinamento e formação de recursos humanos; Desenvolvimento e execução de programas e proteção radiológica; Executar outras tarefas correlatas.

ADMINISTRADOR HOSPITALAR (Área: **Saúde**)

Elaborar orçamento, parecer, relatórios e projetos, planejar, organizar, coordenar, supervisionar, controlar os serviços técnico-administrativos, recrutamento, seleção e administração de pessoal, administração de materiais, financeira, organização, métodos e programas de trabalho, administração hospitalar, utilizando as técnicas da administração científica, estabelecendo princípios e normas para assegurar a correta aplicação, produtividade, eficiência e eficácia nos serviços e desenvolver atividades de ensino e pesquisa; Assessorar tecnicamente no desempenho das atividades administrativas hospitalares; Analisar relatórios de supervisão, participando de reunião de equipe multiprofissional, para avaliação de desempenho das unidades hospitalares; Implantar contabilidade de custo hospitalar, efetuando levantamentos e analisando dados necessários; Estabelecer valores de prestação de serviço de terceiros, encaminhando proposta para assessoria jurídica, visando à realização do contrato; Supervisionar as unidades hospitalares definidas no plano anual de trabalho, realizando visitas de avaliação técnica; Participar na elaboração implantação de projetos institucionais, articulando a administração de recursos às necessidades da prestação de serviço
de saúde junto à população; Elaborar normas e rotinas de serviços, relatórios, pareceres e laudos, em situações que requeiram conhecimento e técnicas de administração hospitalar, analisando e propondo, para decisão superior, considerando os aspectos de saúde; Participar de Comissão de Sindicância e procedimentos administrativo-hospitalares por determinação superior; Planejar, elaborar, implantar e acompanhar planos, programas e projetos, com base nas necessidades hospitalares, compatibilizando metas e avaliando os resultados; Propor soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos do sistema hospitalar, integrando a equipe multiprofissional; Executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL (Área: **Saúde**)

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da comunidade, visando contribuir para a solução de problemas sociais; Planejar e operacionalizar planos, programas e projetos na área do serviço social, realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; Elaborar, executar e avaliar pesquisas no âmbito do serviço social, visando ao conhecimento e a análise dos problemas e da realidade social e ao encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem na prática do serviço social e que se articulem com os interesses da comunidade; Realizar estudos de casos e emitir parecer sobre os fenômenos sociais que estão a interferir nos mesmos, sugerindo alternativas de encaminhamento para solução da problemática social, através de entrevistas, visitas, contatos pessoais e/ou colaterais; Acompanhar, orientar e encaminhar indivíduos, grupos e populações para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens; Mobilizar indivíduos, grupos e comunidades para participar da elaboração e do controle dos programas de Política Social nas diversas áreas: Saúde, Habilitação, Educação, Menor, Seguridade Social, Assistência Social, Trabalho, Movimentos Sociais Organizados e outros; Realizar, coordenar e assessorar reuniões com grupos e comunidades, no sentido de prestar orientação social no atendimento das aspirações pessoais, grupais e comunitárias; Prestar apoio a indivíduos e grupos, mediante técnicas de redução de tensões, leitura e análise dos problemas pessoais e coletivos, tendo em vista a supervisão de situações conflitivas do cotidiano, decorrentes do alcoolismo, do desequilíbrio emocional, de problemas financeiros e outros; Discutir com indivíduos, grupos e comunidades os problemas sociais que marcam seu dia a dia, objetivando o conhecimento crítico da realidade, com o fim de descobrir alternativas para enfrentar tais situações; Encaminhar indivíduos, grupos e comunidades, além de outros segmentos sociais, como associações e movimentos sociais, objetivando a utilização dos recursos institucionais existentes, seja em nível estadual, municipal ou federal; Prestar assistência social a indivíduos e grupos das diversas instituições, bem como às comunidades envolvidas com a problemática social, abrangendo menores, idosos, mulheres, doentes, incapazes psicológica e fisicamente, mendigos, encarcerados, educandos, trabalhadores, desabrigados e migrantes, visando garantir o direito de cidadania; Executar os programas de política social nas diversas instituições sociais, mediante ação educativa, no sentido de ampliar o nível de consciência social dos indivíduos, grupos e comunidades acerca dos problemas sociais que enfrentam, assim como das alternativas existentes para a sua solução; Emitir pareceres como subsídio para instrução de processos judiciais, penais, administrativos e sociais, remanejamento, lotação, readaptação e reabilitação de pessoal, objetivando a concessão de licenças, benefícios, complementação de salários, aposentadorias e outros; Participar de organização, assessorar e coordenar atividades desenvolvidas através de equipes interprofissionais, para análise e planejamento de ações que se refiram a problemática social de indivíduos, grupos e comunidades; Documentar sistematicamente as atividades realizadas pelos profissionais de serviço social, através de relatórios estatísticos e processuais, a fim de possibilitar a síntese da relação teoria-prática, bem como avaliação, sistematização e acompanhamento do trabalho desenvolvido; Supervisionar estagiários de serviço social nas atividades de aprendizagem profissional,

nas áreas de atuação; Treinar e orientar profissionais de serviço social, bem como outras categorias, tendo em vista a atualização e o aperfeiçoamento dos mesmos, visando um desempenho eficaz de suas atividades; Assessorar chefias hierarquicamente superiores em assuntos de sua competência; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

BIÓLOGO (Área: **Saúde)**

Atividade de supervisão, planejamento, programação, coordenação, execução especializada relacionadas na área biológica, microbiológica e pesquisas científicas na área; Investigar e estudar a vida orgânica dos seres vivos, através de pesquisas de laboratório, de campo e em escritórios especiais, classificando os organismos vivos, vegetais e animais, analisando o meio em que vivem e classificando-os de acordo com a distribuição geográfica; Desenvolver estudos e pesquisas sobre bactérias e microorganismos, a fim de adquirir conhecimento acerca da saúde dos seres vivos e suas aplicações nas indústrias de produtos farmacêuticos ou biólogos e as alterações que estes elementos podem causar nas funções fisiológicas dos seres vivos; Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de análises efetuadas, documentando-os e encaminhando-os a instituição competente visando à fiscalização e o controle dos produtos; Pesquisar todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécies biológicas, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações nos campos de medicina, agricultura e outros; Organizar os serviços de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro, e a outras, para tornar possível a troca de informações e ampliação do acervo bibliográfico; Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência, doutrina e outros, quando solicitado, para facilitar a execução de determinados trabalhos; Executar outras tarefas correlatas.

BIOMÉDICO (Área: **Saúde**)

Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, execução especializada relacionadas com análises físico-químicas microbiológicas e pesquisas científicas na área; Realizar pesquisas na área de sua especialização; Investigar e procurar resolver os enigmas dos males humanos, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos, identificar as origens desses males e os meios para combatê-los; Realizar análises clínicas, no sangue, urina, fezes, etc; Trabalhar em conjunto com equipes médicas, na realização de exames e interpretação de resultados; Responsabilizar-se por laboratórios e dirigir o pessoal técnico; Realizar outras atividades voltadas à Medicina, que sirvam de elo entre medicina clínica e medicina científica; Realizar análises físico-químicas e microbióticas de interesse para o saneamento do meio ambiente; Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiagnóstico e outros para os quais esteja habilitado; Estudar a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas da vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando, avaliando informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização destes dados na medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos ou para auxiliar futuras pesquisas; Estudar a composição, funções e processos químicos do organismo humano, do organismo animal e dos microorganismos, utilizando as suas descobertas na prevenção de doenças em seres humanos e nos animais, na proteção da saúde e da boa condição física, assim como na seleção de animais para sua exploração econômica; Realizar análise de águas e alimentos, utilizando técnicas preestabelecidas, realizando exame laboratorial, para controle da qualidade desses produtos; Orientar programas de educação em saúde à comunidade, utilizando folhetos ilustrativos, explicando os métodos de tratamento de água, esclarecendo sobre a necessidade de novo exame para o controle do tratamento realizado; Participar de equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas que visem combater as fontes de infecção e vetores das protozoonoses; Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO (Área: **Saúde)**

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do Programa de Reabilitação Profissional; Organizar, administrar e controlar o Setor de Enfermagem no Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; Treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa; Colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; Prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos a saúde; Participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental no trabalho; Participar dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; Desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, Integração Docente-Assistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensinoaprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; Cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; Participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; Fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; Executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA – PERFUSIONISTA (Área: **Saúde)**

Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão; Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios; Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controla sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a permanentemente em condições de uso; Obter informações no prontuário e com a equipe médica sobre a história clínica do paciente; verifica a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes; Obter os dados biométricos do paciente (idade, peso, altura e superfície corpórea) para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito; Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica de protamina, para sua posterior neutrallização; Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados; Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a

perfusão; Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, sob o comando do cirurgião monitoriza as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promove as correções necessárias; Induzr o grau de hipotermia sistêmica determinado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquece o paciente ao final do procedimento; Preparar e administrar as soluções destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente no circuito extracorpóreo, sob a supervisão do cirurgião ou do anestesista, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos; Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardio-respiratório; Controlar a presença de anticoagulante residual e administra o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como os balanços hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório; Ministrar, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária; Participar das atividades de ensino e treinamento dos demais elementos da equipe, inclusive estudantes, internos, residentes e estagiários; Participar das reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias; Organizar e armazena os dados colhidos para sua experiência acumulada; Participar de pesquisas clínicas, básicas ou de experimentação; Participar de cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos, para sua educação continuada e aperfeiçoamento profissional. Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO – ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA (Área: **Saúde)**

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de Recursos Humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde; fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.
Realizar consulta e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexibilidade técnica; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jorradas, oficinas, Integração Docente-Assistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO (Área: **Saúde)**

Todas as atribuições referentes aos Farmacêuticos; Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, ou execução especializada relacionadas com análises bioquímicas, pesquisas de tóxico, análise microbiológica e imunoquímica; Estudos, pesquisas, análises e interpretações laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Bacteriologia, Urinálise, Virologia, Microbiologia, Imunologia e Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia, Fisiologia Humana, e outros, valendo-se de técnicas específicas; Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Na área de Biologia Molecular, incluindo coleta, análise, interpretação, emissão e assinatura dos laudos e pareceres técnicos; Na área de análises toxilógicas, incluindo coleta e a realização de análises, utilizando metodologia específica para identificação e quantificação dos agentes tóxicos, poluentes, fármacos e drogas de abuso com finalidade de controles ocupacional, ambiental, alimentar, terapêutico, de doping, de farmacodependência, diagnóstico de intoxicação aguda, análises forenses e avaliação toxicológica; Atuação na área de auditoria do SUS nos processos dos laboratórios de análises clínicas conveniados; Atuação em Bancos de Sêmen e bancos de leite; Bromatologia e tecnologia de alimentos; Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos; Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia; Executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (Área: **Saúde)**

Realizar e interpretar exames de análises clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas; Realizar determinações laboratorias no campo da citogenética; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos; Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA (Área: **Saúde)**

Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo; Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional; Identificar os distúrbios cinéticos-funcionais prevalentes; Solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética-funcional; Estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos; Elaborar a programação progressiva dos objetos fisioterapêuticos; Eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica; Decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva; Planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de saúde; Encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para intervenções profissionais de competência específica; Prestar consultorias; Emitir laudos, pareceres e atestados; Participar de projetos e programas

oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade; Ministrar aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde em geral; Desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde; Identificar e executar projetos de pesquisas científicas em saúde; Identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente na saúde; Identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde; Atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente, com extrema produtividade na promoção de saúde baseado na convicção científica de cidadania e ética; Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão; Vigilância em Saúde; Executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças; Desenvolver exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercício, ginásticas especiais, para promover correção de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea; Acompanhar o desenvolvimento do paciente, aplicando novas técnicas, de acordo com a evolução do seu quadro clínico, para ajudar o desenvolvimento do programa e apressar a reabilitação; Avaliar o paciente, nos aspectos fisioterápicos, com o objetivo de definir o tratamento adequado, levando em consideração a situação do mesmo; Participar de grupos de estudos, analisando os casos em tratamento, para melhorar a qualidade das técnicas utilizadas e a reabilitação do indivíduo; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Esclarecer e orientar a família sobre as necessidades de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do paciente; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA – ESPECIALISTA EM UTI E FISIOTERAPEUTA – ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA (Área: **Saúde)**

Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo.
Ministrar tratamento fisioterápico, aplicando métodos e técnicas específicas, para desenvolver e recuperar a capacidade física do paciente; executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomilite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; desenvolver exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respirtórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercício, ginásticas especiais, para promover correção de desvios-posturas e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea; acompanhar o desenvolvimento do paciente, aplicando novas técnicas, de acordo com a evolução do seu quadro clínico, para ajudar o desenvolvimento do programa e apressar a reabilitação; avaliar o paciente, nos aspectos fisioterápicos, com o objetivo de definir o tratamento adequado, levando em consideração a situação do mesmo; participar de grupos de estudos, analisando os casos em tratamento, para melhorar a qualidade das técnicas utilizadas e a reabilitação do indivíduo; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; esclarecer e orientar a família sobre as necessidades de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do paciente; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA – PERFUSIONISTA (Área: **Saúde)**

Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão; Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios; Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controla sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a permanentemente em condições de uso; Obter informações no prontuário e com a equipe médica sobre a história clínica do paciente; verifica a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes; Obter os dados biométricos do paciente (idade, peso, altura e superfície corpórea) para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito; Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica de protamina, para sua posterior neutrallização; Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados; Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão; Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, sob o comando do cirurgião monitoriza as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promove as correções necessárias; Induzr o grau de hipotermia sistêmica determinado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquece o paciente ao final do procedimento; Preparar e administrar as soluções destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente no circuito extracorpóreo, sob a supervisão do cirurgião ou do anestesista, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos; Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardio-respiratório; Controlar a presença de anticoagulante residual e administra o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como os balanços hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório; Ministrar, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária; Participar das atividades de ensino e treinamento dos demais elementos da equipe, inclusive estudantes, internos, residentes e estagiários; Participar das reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias; Organizar e armazena os dados colhidos para sua experiência acumulada; Participar de pesquisas clínicas, básicas ou de experimentação; Participar de cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos, para sua educação continuada e aperfeiçoamento profissional. Executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO (Área: **Saúde)**

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostatação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, adiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terâpeutico; Promover a reabilitação de problemas de voz, realizando exercícios com os pacientes, ensinando-lhes a maneira correta de usar o aparelho fonador, com a impostação da voz, dicção e pronúncia; Participar de programas, a fim de detectar e prevenir os recém-nascidos quer efetuando pesquisas sobre a audição de escolares, facilitando o diagnóstico dos problemas e evitando o agravamento de doenças do aparelho auditivo; Aplicar os testes audiológicos necessários para que se faça diagnóstico de problemas auditivos; Dedicar-se ao estudo específico dos processos de aprendizagem da linguagem escrita pela criança e a orientação do professor sobre seu comportamento verbal, principalmente com relação à voz; Realizar entrevistas com pacientes, obtendo dados específicos, para que possa traçar programa Terapêutico que visará à recuperação do indivíduo; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Realizar diagnóstico prévio, objetivando detectar as condições

fonatórias e auditivas do paciente, através de exames de técnicas de avaliação e específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, pareceres e outros; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo a este as indicações necessárias, para solicitar parecer quanto à possibilidade de melhora ou reabilitação do paciente; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatório, para completar o diagnóstico; Executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO – ESPECIALISTA EM UTI (Área: **Saúde)**

Identificar e avaliar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamentos fonéticos, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.
Avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, adiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terâpeutico; promover a reabilitação de problemas de voz, realizando exercícios com os pacientes, ensinando-lhes a maneira correta de usar o aparelho fonador, com a importação da voz, dicção e pronúncia; participar de programas, a fim de detectar e prevenir dos recem-nascidos, quer efetuando pesquisas sobre a audição de escolares, facilitando o diagnóstico dos problemas e evitando o agravamento de doenças do aparelho auditivo; aplicar os testes audiológicos necessários para que se faça diagnóstico de problemas auditivos; dedicar-se ao estudo específico dos processos de aprendizagem da linguagem escrita pela criança e a orientação do professor sobre seu comportamento verbal, principalmente com relação a voz; realizar entrevistas com pacientes, obtendo dados específicos, para que possa traçar programa terapêutico que visará a recuperação do indivíduo; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; realizar diagnóstico prévio, objetivando detectar as condições fonatorias e auditivas do paciente, através de exames de técnicas de avaliação e específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

NUTRICIONISTA (Área: **Saúde)**

Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação, nutrição e dietética para indivíduos ou coletividade; Planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; Prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; Desenvolver atividades de ensino e pesquisa; Supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde; Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatrométricos; Colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde pública; Desenvolver projetos-piloto em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico e auxiliar; Preparar informes técnicos para divulgação; Elaborar cardápios normais e dieteterápicos; Verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; Inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e, se necessário, impugná-los; Adotar medidas que assegure preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; Orientar cozinheiros, copeiros e serviçais na correta preparação e apresentação dos cardápios; Supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; Emitir pareceres em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

PSICÓLOGO (Área: **Clínica)**

Estudar e proceder à formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, elaborando psico-diagnósticos e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando métodos psicológicos do seu conhecimento, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros problemas de ordem psíquica, para indicar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas, reunindo informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao dia nóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Visitar pacientes hospitalizados para serem mastectomizados, dando apoio individual e familiar, estabelecendo vínculo com a equipe de profissionais que dará a continuidade ao tratamento, para estabelecer o tratamento e a conduta a serem adotados; Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, para aconselhar o tratamento adequado; Realizar atendimentos psicoterápicos individuais e em grupo, utilizando-se de métodos e técnicas adequadas a cada caso, para auxiliar o indivíduo no seu ajustamento ao meio social; Realizar atendimento, perícias e emitir pareceres no sentido de enquadrar os exam nadores de acordo com as situações previstas na lei; Executar outras tarefas correlatas.

TERAPÊUTA OCUPACIONAL (Área: **Saúde)**

Avaliar pacientes quanto as suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais através de exames físicos, neurológicos e psicossociais; Organizar programas ocupacionais destinados a pacientes com deficiências físicas e mentais, baseando-se nas tendências pessoais, visando propiciar a esses pacientes uma terapeuta que possa desenvolver seu interesse por determinadas ocupações; Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolvendo-lhes as capacidades remanescentes, procurando melhorar o seu estado psicológico; Acompanhar os pacientes na execução das atividades prescritas, para ajudar no desenvolvimento dos programas e acelerar a reabilitação; Desenvolver tratamento psicopedagógica e de psicomotricidade, tendo por objetivo o crescimento, a sociabilidade, atenção concentrada, coordenação e apreensão, diminuindo a ociosidade dos pacientes; Encaminhar pacientes as oficinas, de acordo com a patologia, quando da inexistência de instrumentais próprios, a fim de agilizar a sua recuperação; Orientar o responsável pelo paciente quanto a necessidade de continuidade do tratamento domiciliar; Acompanhar pacientes, observando a evolução apresentada no decorrer do tratamento, fazendo as devidas anotações nos respectivos prontuários; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO MAXILO-FACIAL (Área: **Saúde)**

Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética; Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias; Efetuar as limpezas profiláticas dos dentes e gengivas, extração de tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Produzir e analisar radiografias dentárias; Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; Retirar material para biópsia, quando houver suspeita de lesões cancerígenas; Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a higiene bucal; Partici-

par de equipes multiprofissionais, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; Relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos; Supervisionar tratamento odontológico, orientando quanto a execução do serviço; Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los; Planejar as ações a serem desenvolvidas, a nível de Estado, para promoção da saúde oral; Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação; Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução; Realizar Cirurgias corretivas de trauma facial, fendas palatinas, lábios leporinos e cirurgias ortognáticas; Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DESENHISTA CADISTA (Área: **Administrativa)**
Desempenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando o softwere CAD baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas; Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida; Efetuar desenho em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas; Desenhar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado; Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especializações dos originais; Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários; Elaborar os desenhos definitivos do projeto, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos; Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS (Área: **Saúde)**

Executar tarefas de caráter técnico, referente à manutenção corretiva e preventiva, montagem e adaptação referente a aparelhos e equipamentos, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas utilizando instrumentos e métodos adequados e orientando equipe.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Área: **Saúde)**

Atividades de médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro; Participar da equipe de enfermagem; Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; Cumprir as prescrições relativas aos clientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação a ingestão e excreção; Manter atualizado o prontuário dos pacientes; Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; Ministrar oxigênio por sonda nasal com prescrição; Ministrar medicamentos, aplicar injeções e/ou imunizantes e fazer curativos; Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; Administrar soluções parenterais previstas; Alimentar, mediante sonda gástrica; Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; Orientar clientes em nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; Colaborar com os enfermeiros nas atividades nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA (Área: **Saúde)**

Participar dos processos de trabalho de unidades hemoterápicas (bancos de sangue), atuando no ciclo do sangue e em procedimentos de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; Realizar os processos de captação e triagem clínica de doadores de sangue; Realizar a coleta e o processamento do sangue, o controle do armazenamento e da expedição e as provas sorológicas; Re e preparar e Processar amostras biológicas sangüíneas e auxilia as equipes de saúde nos procedimentos hemoterápicos; Atuar no controle da qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos. Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (Área: **Saúde)**

Participar do treinamento de auxiliares e atendentes odontológicos; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Realizar testes de vitalidade pulpar; Fazer a tomada e revelação de radiografias infra-orais; Realizar a remoção de indultos, placas e tártaro supragengival; Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção de cárie dental; Fazer a demonstração de técnicas de escovagens; Inserir e condenar substâncias restauradoras; Polir restaurações; Remover suturas; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre higiene, prevenção e tratamento das doenças orais; Responder pela administração da clínica; Colaborar nos levantamentos a estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de higiene dental e dos atendentes odontológicos; Preparar substâncias restauradoras e de moldagens; Preparar moldeiras; Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico; Instrumentar o cirurgião-dentista junta à cadeira operatória (odontologia e quatro mãos); Proceder à limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Área: **Saúde)**

Atividades de nível médio de relativa complexidade, envolvendo a execução de análises e pesquisas de laboratório, bem como a preparação de vacinas, soluções e reativos; Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas; Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças; Coletar material e amostras para diversos exames de laboratórios-bromatológicos, sorológicos, urológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições; Proceder à execução e análise de exame de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagem e reagentes adequados; Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratório; Enquadrar os resultados, baseando-se em tabelas, e encaminhá-los para elaboração de laudos; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando

amostras, lâminas microscópicos, meios de cultura, soluções e reativos; Preparar dados para a elaboração de relatórios; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA (Área: **Saúde)**

Auxiliar o Nutricionista nas seguintes tarefas: Compras, armazenamento, custos, quantidades, qualidades, etc..., dos alimentos; Coordenar as equipes de trabalho do Setor de Nutrição; Supervisão de manutenção dos equipamentos e do ambiente; Treinamento do pessoal do Setor de Nutrição e Dietética; Presta assistência relacionada com a sua especialidade ao técnico de nível superior; Responsabiliza-se por projeto de sua especialidade, desde que compatível com sua formação profissional; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ORTOPEDIA (Área: **Saúde)**

Determina a confecção de membros artificiais, armaduras ou outros aparelhos ortopédicos e procede a colocação dos mesmos, analisando a parte do corpo com deformidade ou deficiência, estudando a melhor forma de aparelhagem e verificando outras especificações, para corrigir ou prevenir má formação do corpo do paciente.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Área: **Saúde)**

Atividades de nível médio de natureza especializada relacionada com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares; Operar aparelho de RX na realização dos diversos tipos de exames, manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; Revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente; Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; Fazer levantamentos torácicos, através do sistema de abreugrafias; Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; Operar com aparelhos de Raios X para aplicar tratamento terapêutico; Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOTERAPIA (Área: **Saúde)**

Executa técnicas radioterápicas e radioiosotópica no setor de terapia, selecionando os materiais a serem utilizados atendendo ao tipo de radiação a ser realizada, posicionando adequadamente o paciente e operando os aparelhos correspondentes.

TÉCNICO EM REABILITAÇÃO (Área: **Saúde)**

Atividades de nível médio, sob supervisão, envolvendo execução de tratamentos complementares, de âmbito clínico corretivo e preventivo inclusive trabalhos de prótese e órtese, bem como aplicação de métodos e técnicas terapêuticas, com vistas a recuperação e ao desenvolvimento da capacidade física e mental do indivíduo; Executa atribuições, atendendo prescrições do profissional de nível superior responsável pelo serviço, devidamente supervisionado; Treina pacientes a utilizarem próteses e órteses; Testa e mantém o equipamento de Fisioterapia, de Fonoaudilogia ou de Terapia Ocupacional em boas condições de funcionamento e conservação; Cumpre as tarefas técnico-administrativas relativas ao exercício de suas funções e necessárias ao funcionamento das atividades do setor; Motiva, orienta e treina os pacientes a praticarem atividades ocupacionais que os habilitem ao exercício de ocupação da profissão compatível com suas deficiências; Prepara os aparelhos para sua utilização e os pacientes para os atendimentos fisioterápicos; Ensina os pacientes a utilizarem aparelhos de suporte, substituição e membros artificiais (próteses); Orienta os pacientes em trabalhos de atividades manuais; Exercita o paciente no uso de voz e da palavra; Executa atividades prescritas de caráter educativo ou profissional destinados à reabilitação do paciente; Executa outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO EM REGISTRO E INFORMAÇÕES EM SAÚDE (Área: **Saúde)**

Atuar na organização do conteúdo e do arquivo de prontuários, na organização das fontes de dados e no registro destes para os sistemas de informações em saúde, contribuindo para a continuidade do atendimento, o planejamento e a avaliação das ações; Desenvolver procedimentos de guarda, catalogação, pesquisa e manutenção de registros e dados em saúde; Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL MÉDIO - ADMINISTRATIVO
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (Área: **Administrativa)**

Atividades de nível médio, de grande e média complexidade, cujo desempenho envolve com muita freqüência, a necessidade de solução para situações novas, bem como constantes contatos com autoridades de média hierárquica, com técnicos de nível superior, ou eventualmente, com autoridade de alta hierarquia, abrangendo: planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares sob supervisão indireta, predominantemente técnica, com vistas à implantação das leis, regulamentos e normas técnicas, referentes a administração geral e específicas, supervisão de trabalhos que envolvam a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, e material executados por equipes auxiliares; chefia de secretária de unidade, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidas por equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Área: **Administrativa)**

Rever especificações dos sistemas e selecionar configuração mais adequad, em íntima ligação com o pessoal de análise; Organizar a programação para os projetos e distribuir tarefas aos subordinados; Realizar estimativas de tempo e gasto de programação; Projetar os sistemas de programação; Analisar as especificações do sistema para determinar a adequação e implicações da programação; Determinar os controles do sistema, juntamente com o pessoal de análise de sistemas; Avaliar os resultados dos testes de programas, com a finalidade de determinar se o programa é ou não operacional; Analisar os problemas de natureza operacional de programação juntamente com o supervisor de operações; Coordenar e controlar a revisão de programas operacionais; Preparar o computador, para cada programa, de acordo com as instruções de operações; Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática. Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL
MOTORISTA (Área - Transporte)

Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de águas e óleo, bária, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, qualquer efeito observado e solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, observando o limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza de veículos para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras atividades afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Área: **Limpeza e Conservação)**

Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio; organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; executar os serviços de limpeza e conservação; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO V

RESUMO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, conforme Capítulo 10., em ENVELOPE LACRADO, **EXCLUSIVAMENTE** no dia da realização da Prova Objetiva, somente **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES** e antes do início da **PROVA**. Após o referido **MOMENTO**, não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese.

Nome Completo do Candidato:
_____

O código do cargo para o qual está concorrendo:
_____

Número de Inscrição do candidato:
_____

Número do Documento de Identidade:
_____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Documento Entregue	Para uso da Cetro Concursos (não preencher)					
		Validação				Pontuação	Anotação
1		Sim			Não		
2		Sim			Não		
3		Sim			Não		
4		Sim			Não		
5		Sim			Não		
6		Sim			Não		
7		Sim			Não		
8		Sim			Não		
9		Sim			Não		
10		Sim			Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos					
		Revisado por					

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 138/GDRH/SEARH, DE 10 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO EDITAL N. 006/ GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – **Professor Classe "C"**, regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato abaixo relacionado, nomeados pelo Decreto n. 19.010, de 7/7/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2492, de 7/7/2014.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV,V e VI** deste Edital.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
646.255-3	Valdeci Castro Rodrigues	Professor Classe C/ História	Município de Costa Marques	2°

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	7/7/2014 a 5/8/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	7/7/2014 a 5/9/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	7/7/2014 a 5/8/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/7/2014 a 5/8/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/7/2014 a 5/9/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	7/7/2014 a 5/9/2014

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	**EXAMES**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.
2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças (Anexo Prédio do IPERON).
3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
4. Pessoas Com Deficiência:
4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisandos os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos;
8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	História	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica oficialmente reconhecido.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com **Anexo II - – Requisito/Escolaridade** do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de **Professor Classe "C" – Educação Física**.	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. 19.010, de 7/7/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2492, de 7/7/2014, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	7/7/2014 a 5/8/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	7/7/2014 a 5/9/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	7/7/2014 a 5/8/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/7/2014 a 5/8/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/7/2014 a 5/9/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	7/7/2014 a 5/9/2014

Observações:
1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			**Retificação do Nome:** *Não preencher*			**Matrícula:** *Não preencher*			**E-Mail:**	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)									**Telefones:** **(69)**	
Filiação: (Pai/Mãe)						**Nacionalidade:**			**Naturalidade:**	**UF**
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**				
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**	
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**				
			Número:	**Série**	**Local:**	**Categoria:**	**Local:**		**Data:**	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE**			**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE**			**REALIZAÇÃO**	
Não preencher			*Não preencher*			*Não preencher*			*Não preencher*	
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**				**PCD**	**CL.**	**REF.**	**VENCIMENTO INICIAL**	**CARAGA HORÁRIA**	
Não preencher	*Não preencher*				*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*	**R$** *Não preencher*	*Não preencher* **H/S**	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO	**SECRETARIA**					**CONTA BANCÁRIA**				
Não preencher	*Não preencher*					**Agencia:** *Não preencher*		**C/C:** *Não preencher*	**Banco:** **BRASIL**	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE	**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**			**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**	**OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH**			
Não preencher	*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*			*Não preencher*	*Não preencher*			

EDITAL N. 139/GDRH/SEARH, DE 10 DE JULHO DE 2014.
Convocação – Perícia Médica e entrega da documentação para Posse Hospital Regional de Cacoal

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a **convocação** de candidata, relacionada no **Anexo IV** deste Edital, nomeada através do Decreto n. 19.011, de 7 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2492, de 7 de julho de 2014, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos** deste Edital.

1. DA PERÍCIA MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho- RO.
1.2. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.
1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pela própria candidata, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerada **Apta** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão da candidata para o exercício do cargo.
1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. A candidata considerada **Apta** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEARH, sito a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- Anexo IV - Relação de candidatos convocados para a posse.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	7/7/2014 a 5/8/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	7/7/2014 a 4/9/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	7/7/2014 a 5/8/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/7/2014 a 5/8/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	7/7/2014 a 4/9/2014	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÈDICA
Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 693216-8567, para fins de efetivação de sua posse.**

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br	
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	Com firma reconhecida.	
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "E" para os candidatos ao cargo de Motorista.	Autenticadas em cartório.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	

ANEXO IV – CANDIDATA CONVOCADA PARA A POSSE.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.	MANDADO DE SEGURANÇA
15ª	**810.824-2**	**Cleoci de Oliveira Gonçalves**	**Psicólogo**	**40**	**Mandado de Segurança n. 0004734-96.2014.8.22.0000.**

EDITAL N. 140/GDRH/SEARH, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, baseada nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, mais suas alterações, autorizado pela Lei Estadual n. 2755, de 5 de junho de 2012, considerando ainda o teor do Ofício n. 2990/CRH/GAB/SESAU/2014, constante no Processo n. 01.2201.10664-0000/2014, bem como, deliberação contida da Ata da Reunião da Mesa Estadual de Negociação Permanente, do dia 30 de maio de 2014, **convoca** candidatos aprovados do referido certame, homologado pelo Edital n. 306/GDRH/SEAD, de 11 de outubro de 2012, para contratação temporária visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizadas em Porto Velho, para a entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho, conforme a seguinte programação e Anexo deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto à **GDRH/SEARH**, localizada Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567 dentro do prazo compreendido entre os dias **15/7/2014 a 25/7/2014**, no horário compreendido entre 7h 30mim **às 12h 30 min,** improrrogável.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Forma de Apresentação
Cédula de Identidade	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original, mais 1 cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Original, mais 1 cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	Original, mais 1 cópia
Titulo de Eleitor	Original, mais 1 cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Original, mais 1 cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Original, mais 1 cópia
Certificado de Reservista	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Original, mais 1 cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Original, mais 1 cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Original, mais 1 cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original, mais 1 cópia
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original

Observação: Os candidatos inscritos na condição de **Pessoas Com Deficiência** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

Porto Velho – RO, 11 de julho de 2014.
CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos HumanosANEXO DO EDITAL N. 140/GDRH/SEARH/2014.

ANEXO DO EDITAL N. 140/GDRH/SEARH/2014.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PORTO VELHO																	
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
240256/RO	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/08/1965	10	460º
279486/RO	LÚCIA ALVES FERREIRA SOBRINHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/09/1965	10	461º

EDITAL N. 141/GDRH/SEARH, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Informação n. 1241/PGE/PCDS/2014, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-1301.00036.0000/2014, considerando os Termos da Lei n. 3.397, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de Rondônia n. 2486 de 26 de junho de 2014, que amplia o quantitativo de vagas do Processo Seletivo SESAU, regido pelo Edital n. 183/GDRH/SEAD, de 21 de junho de 2012, baseada nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, mais suas alterações, autorizado pela Lei Estadual n. 2755, de 5 de junho de 2012, considerando ainda o teor do Ofício n. 3269/CRH/GAB/ SESAU/2014, bem como, deliberação contida da Ata da Reunião da Mesa Estadual de Negociação Permanente, do dia 30 de maio de 2014, **convoca** candidatos aprovados do referido certame, homologado pelo Edital n. 306/GDRH/SEAD, de 11 de outubro de 2012, para contratação temporária visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizadas em Porto Velho, para a entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho, conforme a seguinte programação e Anexo deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto à **GDRH/SEARH**, localizada Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567 dentro do prazo compreendido entre os dias **15/7/2014 a 25/7/2014**, no horário compreendido entre 7h 30mim **às 12h 30 min,** improrrogável.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Forma de Apresentação
Cédula de Identidade	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original, mais 1 cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Original, mais 1 cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	Original, mais 1 cópia
Titulo de Eleitor	Original, mais 1 cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Original, mais 1 cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Original, mais 1 cópia
Certificado de Reservista	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Original, mais 1 cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Original, mais 1 cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Original, mais 1 cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original, mais 1 cópia
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original

Observação: Os candidatos inscritos na condição de **Pessoas Com Deficiência** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

Porto Velho – RO, 11 de julho de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DO EDITAL N. 141/GDRH/SEARH/2014.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PORTO VELHO																
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
748422/RO	SOLÂNIA ALVES BEZERRA B.	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/11/1965	10	462º
350769/RO	JOANA RODRIGUES DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/12/1965	10	463º
262716/RO	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/04/1966	10	464º
441414/RO	MARIA CLEIDE CARVALHO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/05/1966	10	465º
269923/RO	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/05/1966	10	466º
608588/MT	RUTE MACHADO ALMEIDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/05/1966	10	467º
5423791/MT	CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/08/1966	10	468º
437438/RO	ROSIMARY DIAS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/08/1966	10	469º
232318/RO	NICIANE ARAGÃO BENETOLI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/10/1966	10	470º
262129/RO	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/12/1966	10	471º
215893/RO	LENIN ASSIS DE ASTRE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/12/1966	10	472º
282190/RO	MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/02/1967	10	473º
210316/RO	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/05/1967	10	474º
770612/RO	MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/06/1967	10	475º
966018/PI	CELIA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/10/1967	10	476º
499737/RO	ROSENY APARECIDA LEONTINO MOREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/10/1967	10	477º
226244/RO	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/10/1967	10	478º

EDITAL N. 143/GDRH/SEARH, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar o candidato **ABAIXO RELACIONADO**, que o mesmo **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 347/2014/ASTEC/SEARH, datada de 9 de junho de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
JHÔNATHAS FERNANDO DE JESUS ARAÚJO	01-2201.10101-0000/2013	DEFERIDO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 144/GDRH/SEARH, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA**, que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 780/2014/ASTEC/SEARH, datada de 9 de junho de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
KATIANE DAMACENO LOBATO	01-2201.09315-0000/2014	DEFERIDO

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 145/GDRH/SEARH, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA**, que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 602/2014/ASTEC/SEARH, datada de 22 de maio de 2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	STATUS
GERLAINE KATIA DE SOUZA	01-2201.07929-0000/2014	INDEFERIMENTO

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 146/GDRH/SEARH, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A **Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**, Senhora **CARLA MITSUE ITO,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 183/GDRH/SEAD, de 21 de junho de 2012, homologado pelo Edital n. 306/GDRH/SEAD, de 11 de outubro de 2012, para contratação temporária de profissionais, visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizada em **Porto Velho,** autorizada pela Lei Estadual n. 2755, de 05 de junho de 2012, **considerando** o teor dos Ofícios n. 3212//3236/CRH/GAB/SESAU/2014, **considerando** a Ata da Reunião da Mesa Estadual de Negociação Permanente do dia 23 de abril de 2014, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** E **ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO**, conforme a seguinte programação e Anexo deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto à **GDRH/SEARH**, localizada Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567; no horário compreendido entre **7*h 30mim às 12h 30min,***.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Forma de Apresentação
Cédula de Identidade	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria **"E"**, para os candidatos ao emprego de Motorista	Original, mais 1 cópia
Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original, mais 1 cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Original, mais 1 cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	Original, mais 1 cópia
Titulo de Eleitor	Original, mais 1 cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Original, mais 1 cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Original, mais 1 cópia
Certificado de Reservista	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Original, mais 1 cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Original, mais 1 cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Original, mais 1 cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original, mais 1 cópia
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original

Observação: Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

Porto Velho – RO, 11 de julho de 2014.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos HumanosANEXO DO EDITAL N. 146/ GDRH/SEARH.

NOME	CARGO
Everton de Freitas da Silva	**Clinico Geral**
Fernando Tozzo Palhano	**Clinico Geral**
Helton Ricardo Camurça Lima	**Clinico Geral**
Jarbas da Silva Clemente	**Clinico Geral**
Jose Iracy Macario Barros	**Clinico Geral**
Renata Mariot	**Cardiologista**
Rodrigo de Figueiredo Çonçalves	**Ortopedista**
Stenio Ricardo Campos Kriiger	**Clinico Geral**
Vanderlei Fernando Pogalz	**Motorista**

EDITAL N. 147/GDRH/SEARH, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA**, que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 804/2014/ASTEC/SEARH, datada de 17/6/2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de ,30 de abril de 2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO
ROSINEIDE DE SOUZA PASSOS

PROCESSO
01-2201.09309.000/2014

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 148/GDRH/SEARH, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA**, que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 832/2014/ASTEC/SEARH, datada de 24/6/2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO
REGIANE CARIS DOS SANTOS

PROCESSO
01-2201.08883-0000/2014

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 149/GDRH/SEARH, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA**, que a mesma **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 831/2014/ ASTEC/SEARH, datada de 24/6/2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO
KARINE SOARES LUDTKE

PROCESSO
01-2201.07568-0000/2014

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 150/GDRH/SEARH, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 3179/GAB/SEARH, de 14 de julho de 2014 e Ofício n.546/FUNCAB, de 14 de julho de 2014, visando promover ajustes de ordem técnica e operacional de serviços correlatos, em função da grande demanda oriunda de tarefas desenvolvidas pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH/RO, torna pública a necessidade de suspender, temporariamente, os Cronogramas Previstos dos Concursos Públicos do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO**, da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO** e da **Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO**, regidos pelos Editais n. 061, 062, 063 e 098/GDRH/SEARH/2014, respectivamente.
1. Novos Cronogramas serão divulgados tão logo sejam promovidos todos os ajustes necessários.
2. Solicitamos, portanto, aos candidatos, que acompanhem, através do site www.funcab.org, do site www.rondonia.ro.gov.br, do Diário Oficial do Estado de Rondônia e de Jornal de Ampla Circulação do Estado de Rondônia, todas as informações pertinentes aos referidos Concursos Públicos.

Porto Velho - RO, 14 de julho de 2014.
Carla Mitsue Ito
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02360-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02360-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 240/2014/SUPEL/RO, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar com disponibilização de equipamentos em regime de comodato para atender o setor de cardiologia do Hospital de Base, a pedido da SESAU/RO**, em favor das empresas **INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.**, CNPJ:04.368.356/0001-33, vencedora dos itens (lote 01 grupo 01/lote 02 grupo 02/ lote 04 grupo item 83), no valor de R$ 4.112.619,59 (Quatro Milhões, Cento e Doze Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos), **BIOCATH COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 05.964.709/0001-20, vencedora dos itens (lote 05 item 84/lote 08 item 87), no valor de R$ 1.799.999,95 (Um milhão) e **BIOTRONIK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 50.595.271/0001- 05, vencedora dos itens (lote 06 item 85 / lote 09 item 88), no valor de R$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais) e **A G D OLIVEIRA - EPP.,** CNPJ: 63.774.269/0001-45, vencedora dos itens (Lote 10 item 89 e lote 11 item 90) no valor R$ 41.564,90 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor de R$ 8.754.184,44 (Oito Milhões, Setecentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 948 a 949 verso. Publique-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 017/IPERON/TJ-RO, DE 08/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2220.01261-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora **ELIZETE LEITE DE ARAUJO MONTEIRO,** cadastro **32.190,** ocupante do cargo de **Analista Judiciário**, nível **Superior**, padrão **23**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA,** nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005** e **LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 018/IPERON/TJ-RO, DE 08/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/927/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora **NOELI JUNGES,** cadastro **35.530,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional – Serviços Gerais**, nível **Básico**, padrão **23**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA,** nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003** e **LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 095/IPERON/GOV-RO, DE 03/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/79/2014.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA BERNARDINA BERNARDES DE SOUZA,** matrícula n°. **300018652,** ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40h**, referência **005,** classe **"C"**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º da EC nº. 41/03 c/c arts. 24, 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 096/IPERON/GOV-RO, DE 03/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de

31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/767/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **GILEIDE FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **"C"**, referência **005**, matrícula nº. **300019133**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 24, 46 e 63 da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 097/IPERON/GOV-RO, DE 03/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/913/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOSÉ CLOSS,** ocupante do cargo de **Auditor Fiscal – Especial - C**, carga horária semanal **40 horas**, matrícula nº. **300000867**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA, 03/07/2014.

No Ato de Aposentadoria nº. 182/IPERON/GOV-RO, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial Nº. 2338, de 11.11.2013, que aposentou a servidora, **MARIA ISABEL RIBEIRO VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** classe **"A",** referência **"014"**, matrícula nº. **300044324,** carga horária **40 horas semanais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO SEARH Nº. 325/CI/SEARH/2014,** de 22/04/2014.

ONDE SE LÊ: **...Classe "A"...**

LEIA-SE: **...Classe "I"...**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 014/IPERON/CBM-RO, DE 10/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.° 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. n.° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/847/2014 e Decisão Preliminar nº 75/2013-GABEOS.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **CAP BM JOSÉ LUIS DE JESUS GABRIEL, RE 20000029-4,** nos termos da **art. 42 da CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I, do Decreto–Lei nº. 09-A/82 c/c arts. 1º e 28 da Lei nº. 1063/2002 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Fixar o acréscimo de 17% (dezessete por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos militares em atividade, até que outra norma a revogue ou a altere;

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.09.2011.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Comandante Geral do CBM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 404/IPERON/PM-RO, DE 24/06/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. n° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/13643/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEN PM NELIO PAULO DE AZEVEDO, RE 100017338,** nos termos do **art. 42 da CF/88 e no art. 50, IV; 92, I e 93, I, do Decreto–Lei nº. 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o Decreto nº. 18.171, de 06 de setembro de 2013, publicado no DOE nº. 2294, de 06.09.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.09.2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 124/DIPREV/2014, DE 15/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D .O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Retificar o teor do **ATO 214/DIPREV/2010**, publicado no D.O.E. Nº. 1571, de 10/09/2010, conforme **OFÍCIO Nº. 54/GCSFJFS/2014,** de 25/06/2014; **DECISÃO PRELIMINAR Nº. 18/GCSFJFS/2014,** de 24/06/2014, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, que concedeu pensão mensal a beneficiária do ex-servidor/**inativo MANOEL CÂNDIDO DE ALMEIDA,** matrícula nº. **300006013,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** por motivo de seu falecimento ocorrido em **07/01/2008**, com fundamento nos **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **CATARINA GOSLER DE ALMEIDA (cônjuge)**, portadora do **CPF Nº. 468.828.802-63**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.01337-00/2013

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor de **Nair Leite Dahmer.,** CPF n° 565.302.002-82, o valor de R$ 7.580,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), conforme nota fiscal folha n° 06, referente ao serviços funerários prestados (traslado de corpo de paciente beneficiário, à época do falecimento, do Programa de Tratamento Fora de Domicílio TFD). Parecer Nº 671/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01675-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01675-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 317/2014/SUPEL/RO, tendo por objeto o ***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, desobstrução de fossas, sistemas de esgotos e caixas de gordura visando atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro*** / HBAP , para atender as necessidades da SESAU, em favor da empresa **EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME,** CNPJ: 04.796.496/0001-02, vencedora dos item (01), no valor total de R$ 399.995,69 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 280 verso. Publique-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 661-2014/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 09/07/2014

O **Secretário de Estado da Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Com acostamento no solicitado através do Memorando nº. 166/ASTEC/SESAU/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada a Fiscal de Contratos, para fins de acompanhamento dos serviços e recebimento de materiais no âmbito da Central de Diálise de Ariquemes, subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, sem ônus e prejuízo de suas atividades :

FISCAL DE CONTRATO
Michele Giroldo Schwing

MATRICULA
300.093.876

CARGO / FUNÇÃO
Enfermeira

Art. 2º - Portaria complementar a portaria nº. 792/2013/GAB/SESAU.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

FHEMERON

Porto Velho, 14 de julho de 2014.

R E T I F I C A Ç Ã O

Retificar os termos da portaria n°. 95 **/**GAB**/**PRES**/** FHEMERON de 03 de julho de 2014 onde nomeou a comissão Sindicância Investigativa junto à UCT de Rolim de Moura no período de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014.

Onde se lê:
"**Walquiria Soares da Silva Presidente** Farmacêutica Bioquímica – 300094144

Leia-se:
"Walquiria Lima de Almeida Presidente
Farmacêutica Bioquímica – 300094144

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1012/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir 01 (um) Coordenador do Programa Saúde na Escola – PSE nas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para coordenarem o Programa Saúde na Escola - PSE nas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs:
I - Polo A
a- Porto Velho, Coordenadoria Regional de Educação
1. Joane Cristina Nascimento Evangelista, matrícula nº 300051435.
b- Guajará-Mirim, Coordenadoria Regional de Educação
1. Liliane Alexandre da Costa, matrícula nº 300059473.
II - Polo B
a- Jaru, Coordenadoria Regional de Educação
1. Joslene de Campos Travezani, matrícula nº 300100318.
b- Ouro Preto do Oeste, Coordenadoria Regional de Educação
1. Paula Regina Mendes, matrícula nº 300046192.
III - Polo C
a- Ariquemes - Coordenadoria Regional de Educação
1. Nilta Moreira Braga Nunes, matrícula nº 300063746.
IV - Polo D
a- Rolim de Moura, Coordenadoria Regional de Educação
1. Érica Venturoso Pinheiro, matrícula nº 300099487.
b- São Francisco do Guaporé, Coordenadoria Regional de Educação
1. Odair José Ferreira, matrícula nº 300097685.
V- Polo E
a- Cacoal, Coordenadoria Regional de Educação
1. Jader Pantaleão dos Reis, matrícula nº 300023715.
b- Pimenta Bueno, Coordenadoria Regional de Educação
1. Kely Cristina de Matos, matrícula nº 300025418.
C- Cerejeiras, Coordenadoria Regional de Educação
1. Rosimeire Cordeiro Ceciliano, matrícula nº 300022818.
d- Vilhena, Coordenadoria Regional de Educação
1. Ilma Teixeira Bastos Leite, matrícula nº 300028137.

Art. 3º Compete aos Coordenadores do Programa Saúde na Escola PSE, nas Coordenadorias Regionais de Educação as seguintes atribuições:
I - Sensibilizar os gestores municipais de seu território sobre a importância da Adesão e Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE;
II - Articular as condições estratégicas para garantir a aplicabilidade dos princípios e diretrizes do PSE no território de abrangência da CRE;
III - Articular a formação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M em sua jurisdição para garantir a operacionalidade das ações pactuadas pelo município, por meio do seu planejamento, monitoramento, avaliação e de gestão dos recursos, de maneira integrada;
IV - Realizar o apoio institucional, e ser um mobilizador do PSE nos municípios do seu território;
V - Consolidar articulação junto à rede municipal de saúde para garantir gestão do cuidado dos educandos identifi-cados pelas ações do PSE com necessidades de atenção à saúde;
VII - Incentivar a construção de espaços coletivos, de trocas e aprendizagens contínuas, promovendo o aumento da capacidade de analisar e intervir no processo de operacionalização do PSE;
VIII - Subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos municípios entre a rede municipal de saúde e a educação;
IV - Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissio-nais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
X - Apoiar e subsidiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementa-ção das ações do PSE;
XI - Articular junto ao GTI-M propostas de ações a serem pactuadas na Comissão Intergestora Regional - CIR do Sistema Único de Saú-de para encaminhamentos e deliberações no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, conforme demanda apresentada em cada adesão;
XII - Contribuir com a coordenação estadual do PSE no acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa; e
XIII - Identificar experiências exitosas na implementação do PSE nos municípios de seu território e, promover o intercâmbio das tecnolo-gias produzidas para garantir a efetividade do programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1016/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/07/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº 111/14 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 15 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **abril/2014.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	Adil Cardoso	300026391	40
2	Aldecir do Nascimento	300073390	28
3	Alexandre Goncalves de Moraes	300199886	20
4	Alexandro Candido Ribeiro	300122504	15
5	Aloizio Bezerra de Souza	300014680	38
6	Alvanei Jose Fornel da Silva	300050920	25
7	Ana Cristina da Silva Ramalho	300021765	16
8	Ana Ilma Pacheco de Almeida	300080146	5
9	Ana Lucia Dias da Cruz	300006277	16
10	Ana Lucia Rodrigues do Nascimento	300020241	36
11	Angelo Guanichava Taboza Junior	300120614	5
12	Antonio Carlos Peixoto Vieira	300006615	40
13	Aparecida Bertunes dos Anjos	300010617	28
14	Aquiles Geraldo Rodrigues Terra	300126485	33
15	Belmiro Soares Cardoso	300026333	10
16	Bernadete Timoteo Milagre	300019404	5
17	Celio Anjo Teixeira da Silva	300020656	6
18	Cesar Jose Epifanio	300023838	26
19	Claudinei Novais de Souza	300023546	5
20	Cleberson do Vale Gomes	300125011	5
21	Clovis Jose de Souza	300026672	5
22	Cristiane Rodrigues Oliveira	300071784	5
23	Daniela Fontana Almenara	300037823	3
24	Darci Belicia da Conceicao Souza	300026262	24
25	Darci dos Santos Coutinho	300024789	2
26	Dayene Cristina Maia Oliveira	300057369	24
27	Dean Marcel da Silva Bianchi	300124371	7
28	Denirce de Freitas Araujo	300062124	4
29	Doroteia Samartino Batista	300099632	5
30	Edneia Langame Pereira	300039386	34
31	Eduardo Ribeiro da Silva	300036536	22
32	Elenice Fonseca da Silva	300124330	15
33	Elias de Oliveira	300005893	22
34	Elidia Jonck da Luz	300016783	32
35	Elisandra Daniel	300027772	6
36	Enivalda dos Santos Pinheiro	300014190	38
37	Eunice Moreira de Brito	300004999	16
38	Fabiana Alves Silva	300125647	3
39	Fabio Lopes Trindade	300110482	5
40	Fabio Tenorio Moreira	300119128	2
41	Fausto Urbano de Souza	300018048	40
42	Fernando de Mendonca Gibim	300115332	10
43	Franciane Camacho Xavier	300118082	5
44	Francianne Souza da Silva	300117597	8
45	Francisco Rodrigues da Silva Filho	300027776	40
46	Glaucimar Faustino	300053101	28
47	Gracilene Batista da Silva	300017810	16
48	Helena Ribeiro Amaral	300124824	38
49	Helia Lopes dos Santos	300013981	3
50	Hilda Batista dos Santos	300019211	8
51	Imanuel Prado Ferreira	300126365	22
52	Itamar Sanches Caires	300057550	40
53	Janete Rodrigues Jardin	300106873	28
54	Jaqueline Bernardi Moro Pacheco	300121139	3
55	Joao Gilberto Cochetto	300026284	40
56	Jose Fernandes dos Santos Neto	300012494	38
57	Jucivaldo Gomes de Araujo	300026355	40
58	Juscelino Sanny Silva Santos	300125811	36
59	Karla Ribeiro Bentes Rodrigues	300098295	18
60	Leidemar Miller Rosa	300073492	3
61	Leidinalva Santos da Silva	300125694	34
62	Leonardo Borges de Paula	300113361	40
63	Leonardo Meira Alves Simão	300125997	13
64	Lilian Cristina Martins da Silva	300125200	3
65	Lucidalva do Nascimento Teixeira	300124934	4
66	Lucio Fernandes Rodrigues	300124903	3
67	Luiz Ednei Santana	300025419	40
68	Marcio Alex Cardoso Belardony	300127688	4
69	Maria Antonieta Pinto da Silva	300006056	38
70	Maria Aparecida Alves dos Santos	300022889	34
71	Maria Aparecida Diaz dos Santos	300016127	20
72	Maria Cledionora Tavares	300027493	5
73	Maria Cristina Bezerra de Melo P. Levy	300051075	5
74	Maria Cristina de Andrade	300009655	5
75	Maria da Conceicao Umbelino da Cruz	300026901	34
76	Maria da Juda Almeida da Cruz	300012475	5
77	Maria de Lurdes Guidorize	300025026	14
78	Maria Elizeuma Bandeira	300012779	40
79	Maria Lucirlei Barbosa	300125721	5
80	Maria Rosileia Fernandes de Souza	300027333	16
81	Maria Ubaldina de Oliveira Vieira	300023900	40
82	Marileth Lima Lopes	300025964	12
83	Marinalva Joaquim Fernandes	300005090	4
84	Marlene Maria Fiorelli	300015461	14
85	Marlete Pereira Ribeiro	300013410	22
86	Nadna Santos de Franca	300052491	5
87	Nazir Evangelista Tomaz	300016248	5
88	Nilde Lucia de Souza	300126417	32
89	Nilza Nascimento Araujo	300016037	16
90	Nilza Soares Dias	300117503	40
91	Nubia Rodrigues da Silva	300026730	1
92	Odailson damasceno de Azevedo	300061235	40
93	Osiel damasceno da Silva	300117292	40
94	Osvaldo da Silva	300118308	8
95	Ozana Ferreira de Souza	300003547	40
96	Pamela Panucci da Silva	300101015	4
97	Raimundo Diogenes do Nascimento	300106477	38
98	Regiane da Rocha Bento	300125731	5
99	Richielly Fortunato Duarte	300124891	3
100	Rosicleia Fernandes Vieira	300117881	13
101	Rozangela Maria Barros	300025136	1
102	Rubens da Silva	300122377	3
103	Samia Valeria Nascimento de Oliveira	300024211	17
104	Silvia Alves Valerio	300052968	28
105	Suelen Marinho dos Santos	300113764	40
106	Suellen Cristian Castro	300118169	5
107	Suely Vieira da Silva Morais	300013006	40
108	Tassyla Feranda Machado Barbosa	300126002	3
109	Terezinha Antonia da Cruz	300017639	38
110	Vagner Freire Parente	300080716	18
111	Valldirene dos Santos	300124962	5
112	Vaniza Rodrigues Lopes	300054673	3
113	Vera Cristina Gomes dos Santos	300016014	34
114	Vera Lucia de Andrade	300023396	14
115	Vilma Ponse Rezende	300024857	40
116	Vilson Reis Ribeiro	300019349	17
117	Vitor Ferreira Silva	300121149	2
118	Wellington Augusto Monteiro	300124295	6
119	Wilmer Charles Denny	300119742	40

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1017/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/07/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº 111/14 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 15 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **maio/2014.**

Ord	NOME	MATRÍCULA	HS
1	Abel Machado	300036705	4
2	Ademir da Silva Onezorg	300106554	5
3	Adirce Pinheiro dos Santos	300113101	42
4	Adriana da Silva Santos	300127238	8
5	Agripino Lopes Alecrim	300024172	42
6	Aldecir do Nascimento	300073390	40
7	Aldenir Motta Beleza	300123867	42
8	Alessandra Gomes Farias	300046315	4
9	Alexandro Candido Ribeiro	300122504	13

10	Alexsandro Matias dos Santos	300105996	34
11	Aloizio Bezerra de Souza	300014680	40
12	Altemir Jose de Matos Vieira	300119339	5
13	Alvanei Jose Fornel da Silva	300050920	20
14	Ana Cordeiro de Aguiar	300119985	21
15	Ana Ilma Pacheco de Almeida	300080146	4
16	Ana Lucia Dias da Cruz	300006277	42
17	Ana Lucia Rodrigues do Nascimento	300020241	32
18	Ana Maria Fortunato	300026714	5
19	Anderson Allan Reges Cabral Barroso	300117350	42
20	Andrea Carla dos Santos	300112280	4
21	Andreia Lopes do Rego	300036632	42
22	Andreia Pereira da Silva	300124149	13
23	Angela Aparecida de Matos Dias	300013960	21
24	Angela Maria Selhorst Macedo	300019717	4
25	Angela Marins do Carmo Castro	300126447	38
26	Antonio Carlos Peixoto Vieira	300006615	40
27	Antonio Homem de Campos	300124381	12
28	Antonio Santos Filho	300095396	38
29	Aparecida Bertunes dos Anjos	300010617	40
30	Aquiles Geraldo Rodrigues Terra	300126485	30
31	Araci Ribeiro	300018462	28
32	Arlete Cassol Olivo	300064369	8
33	Auta Augusta Machado Alves	300027519	38
34	Belmiro Soares Cardoso	300026333	8
35	Benedita Fatima da Silva	300018908	42
36	Bernadete Timoteo Milagre	300019404	5
37	Carla Regina de Souza	300115126	4
38	Carmesinha Siqueira Moura	300125459	3
39	Celio Anjo Teixeira da Silva	300020656	13
40	Cesar Jose Epifanio	300023838	24
41	Cirlene Teixeira de Souza	300027733	5
42	Clarice Araujo da Silva Pereira	300028041	5
43	Claudia Emilia Lima de Souza	300024972	24
44	Claudia Severino da Silva	300124812	4
45	Claudinei Novais de Souza	300023546	4
46	Cleberson do Vale Gomes	300125011	4
47	Cleidson Eduardo da Silva	300056992	1
48	Cleonice Terezinha Hubert Souza	300018465	40
49	Cristiane Rodrigues Oliveira	300071784	4
50	Crivicelia Moura de Lima	300115480	5
51	Dalva Maria Alves	300004885	42
52	Daniele Cristina Amaral Alfaia	300081718	42
53	Daniella Benevides da Silva Lima	300124126	32
54	Darci Belicia da Conceicao Souza	300026262	24
55	Darci dos Santos Coutinho	300024789	40
56	Darci Soares de Souza	300025584	42
57	David Souza da Silva	300118350	42
58	Dayene Cristina Maia Oliveira	300057369	25
59	Dean Marcel da Silva Bianchi	300124371	8
60	Decio Gomes Marques	300035322	5
61	Denirce de Freitas Araujo	300062124	4
62	Diego Caldeira Moreira	300111932	32
63	Diego Teotonio Gomes	300112813	18
64	Dirlei Aparecida da Roza Macedo	300098734	42
65	Doroteia Samartino Batista	300099632	4
66	Drielen Pereira dos Santos	300113286	42
67	Edite Simoes dos Santos	300007869	40
68	Edson Pedro da Silva	300018902	42
69	Edson Souza de Castro	300118428	42
70	Eduardo Ribeiro da Silva	300036536	26
71	Elenice Fonseca da Silva	300124330	12
72	Elenice Prestes Ferreira	300027267	3
73	Eliane Aparecida Ribeiro	300037838	6
74	Elias de Oliveira	300005893	30
75	Elicionete dos Santos Oliveira	300002484	40
76	Elidia Jonck da Luz	300016783	42
77	Elisabeth Pereira Bueno	300127348	42
78	Elisandra Daniel	300027772	42
79	Elizangela Araujo de Souza	300126113	12
80	Elizeu Alves Gomes	300120675	5
81	Eneide Alves Silva	300013752	42
82	Eni Arlete Pereira	300015484	18
83	Ester Rodrigues Ribeiro	300073487	42
84	Eudineia Barbosa de Oliveira Santos	300052565	42
85	Eunice Goncalves Costa Ferreira	300112999	40
86	Eunice Moreira de Brito	300004999	42
87	Everaldo Antonio Ferreira	300020217	20
88	Everaldo Costa	300105723	4
89	Fabiana Alves Silva	300125647	12
90	Fabiana de Almeida Bonela	300124116	5
91	Fabio Lopes Trindade	300110482	4
92	Fabio Tenorio Moreira	300119128	34
93	Fatima Alves Ribeiro	300107608	42
94	Fausto Urbano de Souza	300018048	42
95	Fernanda Jracielen da Silva	300101559	19
96	Fernando de Mendonca Gibim	300115332	26
97	Flavia Aparecida da C. S. do Nascimento	300114876	14
98	Flaviano Nascimento da Silva	300018649	32
99	Franciane Camacho Xavier	300118082	4
100	Francisco Luis da Silva	300106560	42
101	Francisco Rodrigues da Silva Filho	300027776	40
102	Francklin Siles Sebalho	300127478	42
103	Frantiesko Alves Monteiro	300106915	42
104	Gabriela Alves Pereira	300113075	40
105	Geovana da Silva Vieira Lemes	300126177	24
106	Gigliola Menezes Menacho	300060717	4
107	Gilmar Hurtado	300117394	42
108	Gislaine Ticiane Martinez Costa	300121923	38
109	Gislene Conceicao dos Santos	300005549	16
110	Glaucimar Faustino	300053101	40
111	Gracilene Batista da Silva	300017810	42
112	Helena de Oliveira	300016769	42
113	Helia Lopes dos Santos	300013981	1
114	Hilda Batista dos Santos	300019211	14
115	Imanuel Prado Ferreira	300126365	26
116	Inez Maria Biscoli	300011089	4
117	Irene Lopes da Rosa	300020899	42
118	Irene Silveira	300098261	5
119	Itamar Sanches Caires	300057550	40
120	Ivanir Ermakowitch	300019052	42
121	Ivone Garcia Fontes	300018912	42
122	Izolina Strelow da Silva	300022038	2
123	Jaime Garcia Mendes	300126519	4
124	Jaison Dias Esteves	300122322	42
125	Janete Rodrigues Jardin	300106873	40
126	Jaqueline Bernardi Moro Pacheco	300121139	13
127	Joao Batista Goncalves de Souza	300009874	4
128	Joao Gilberto Cochetto	300026284	42
129	Joao Jacques de Alencar Coelho	300038312	42
130	Joao Marques Rodrigues	300004456	42
131	Joel Nogueira da Cruz	300119269	4
132	Joel Regis dos Santos	300117592	42
133	Joelson Barral do Espirito Santo	300125500	38
134	Jorge de Souza Lima	300001569	42
135	Jorhaney Thomaz de Farias Junior	300125818	4
136	Jose Brandao da Silva	300004832	40
137	Jose Francisco de Barros Filho	300004900	42
138	Jose Luiz Soares Pereira	300099372	42
139	Jose Mendes Carneiro	300019893	42
140	Jose Ribamar Pereira de Souza	300006914	42
141	Jose Xavier de Souza	300001973	42
142	Josuel Angelo dos Santos	300001335	42
143	Jucileia Souza da Silva	300024683	40
144	Jucivaldo Gomes de Araujo	300026355	42
145	Jussara Ana Gallina	300123280	3
146	Jussara Caminote Carreiro	300009051	5
147	Katiucy Lima da Silva Krofke	300053106	40
148	Kleverton dos Santos Cabral	300072470	42
149	Klycia Rocelia Paes Mota	300115500	29
150	Ladair Fabris	300037645	4
151	Leandro Camilo de Lima	300125514	21
152	Leidemar Miller Rosa	300073492	4
153	Leidinalva Santos da Silva	300125694	34
154	Leonardo Meira Alves Simão	300125997	12
155	Liliane da Costa Ferreira	300088878	4
156	Lindomar Alves de Souza	300112933	10
157	Lucelia Silva Lafuente	300110054	4
158	Lucidalva do Nascimento Teixeira	300124934	4
159	Lucio Fernandes Rodrigues	300124903	5
160	Luis Alberto Dias	300012665	4
161	Luiz Ednei Santana	300025419	42
162	Luiza Gama Pedroso	300015912	42
163	Lusmar Gomes Ferreira Andrade	300014416	21
164	Luzia Nascimento de Moraes	300026137	42
165	Luzimar Sezario Nunes	300119108	4
166	Mailza Gomes Alecrim	300119697	24
167	Marcal Bueno	300121966	38
168	Marcia Paulina Secunde Ferreira	300024585	42
169	Marcia Santos Lima	300099740	42
170	Marcilene Pereira	300036510	5
171	Marcio Jose da Silva Peixoto	300024507	42

172	Maria Alves de Carvalho	300019551	42
173	Maria Angela Bernado Braz	300012405	42
174	Maria Antonieta Pinto da Silva	300006056	42
175	Maria Aparecida Diaz dos Santos	300016127	21
176	Maria Aparecida Xavier	300119513	28
177	Maria Augusta Lorenco Ferreira	300022010	42
178	Maria Auxiliadora Castro Pereira	300020670	4
179	Maria Cristina Bezerra de Melo P. Levy	300051075	4
180	Maria da Conceicao Umbelino da Cruz	300026901	42
181	Maria da Juda Almeida da Cruz	300012475	4
182	Maria de Fatima da Silva Nunes	300021978	42
183	Maria de Fatima Ferreira de Lima	300018924	42
184	Maria de Lurdes Guidorize	300025026	42
185	Maria de Nazare de Souza Coutinho	300018502	16
186	Maria Elizabete de Lima	300017950	40
187	Maria Elizeuma Bandeira	300012779	42
188	Maria Evani Rodrigues dos Santos	300119931	4
189	Maria Felix Carvalho Lima e Silva	300036504	5
190	Maria Iracema Cardoso Bueno	300019681	4
191	Maria Isabel Paulino Pissolatto	300022137	42
192	Maria Jose Braga de Lima Moraes	300015153	32
193	Maria Lucia Celestino dos Santos	300021016	40
194	Maria Lucirlei Barbosa	300125721	4
195	Maria Mendes Reboucas	300013858	42
196	Maria Nilda Albano de Souza	300017982	16
197	Maria Rosileia Fernandes de Souza	300027333	42
198	Maria Simone Santos Madeira Kessler	300113107	42
199	Maria Ubaldina de Oliveira Vieira	300023900	40
200	Marilene Matter	300023873	8
201	Marilene Valeco	300018133	42
202	Marinete Sá silva	300062017	42
203	Marinildes Araujo Lopes	300125351	4
204	Mario Gorza Romano	300122673	4
205	Marlene Maria Fiorelli	300015461	42
206	Marlene Marques da Costa	300112983	42
207	Marlete Pereira Ribeiro	300013410	26
208	Marli Barbosa Benlhi	300018918	2
209	Moises Lopes Soares	300111474	4
210	Monica Ambrosia de Assuncao	300063587	4
211	Monica Cristina Pereira da Silva	300036572	34
212	Nadna Santos de Franca	300052491	4
213	Nancelia Oliveira Alcure Henrique	300025348	5
214	Natalina Vieira Rodrigues	300017193	42
215	Nazir Evangelista Tomaz	300016248	4
216	Neide Maria Pereira	300019367	42
217	Neusa Aparecida Vieira Carvalho	300019986	16
218	Neusa Ribeiro da Silva	300013972	21
219	Nilde Lucia de Souza	300126417	20
220	Nilza Soares Dias	300117503	42
221	Noeli Plaster	300036708	10
222	Normando Felix Araripe Leite	300119666	4
223	Nubia Rodrigues da Silva	300026730	5
224	Odailson Damasceno de Azevedo	300061235	42
225	Olga Maria da Mota	300051190	42
226	Osiel Damasceno da Silva	300117292	42
227	Osvaldo da Silva	300118308	26
228	Pamela Panucci da Silva	300101015	10
229	Paulo Chaves e Silva	300119803	4
230	Raimunda Cabral	300014312	42
231	Raimunda de Freitas Oliveira	300062636	5
232	Raimundo Diogenes do Nascimento	300106477	40
233	Raimundo Nonato Alves de Carvalho	300002166	42
234	Ramile Alves da Costa	300113383	42
235	Raquel da Silva Chagas	300009110	42
236	Regiane da Rocha Bento	300125731	4
237	Regina Celia Vieira Moreli	300015221	18
238	Renata Bergonzini	300060785	4
239	Renilda Pereira Silva	300023172	4
240	Richielly Fortunato Duarte	300124891	4
241	Rilza de Souza Costa	300024513	42
242	Roberto Amaral de Queiroz	300024206	28
243	Rosa Maria Borges	300017764	20
244	Rosalia Miguel Duarte	300015790	5
245	Rosalina de Oliveira Silva	300022211	42
246	Rosangela Aparecida Silva Falqueto	300050889	21
247	Rosangela Maria de Souza	300018239	42
248	Roseli Alves Damasceno	300079238	4
249	Roseli de Fatima Correa Oliveira	300106943	38
250	Rosicleia Fernandes Vieira	300117881	20
251	Rozangela Maria Barros	300025136	4
252	Rozenilda Silva Pires	300004038	40
253	Ruben Botelho de Medeiros	300119551	12
254	Sandra Alione de Araujo	300074411	42
255	Sandra de Freitas da Silveira	300027616	4
256	Selma Fischer	300019550	42
257	Sergio Luiz de Oliveira	300099132	4
258	Sidnei Frigeri	300117477	42
259	Silo Roman Gutierrez Ushinahua	300050794	42
260	Silvana Alves de Oliveira Frigeri	300117485	42
261	Silvia Alves Valerio	300052968	40
262	Simone Amaral Meijon	300125274	5
263	Simone Maria Ferreira	300019665	4
264	Solange Aparecida da Silva Oliveira	300117761	42
265	Solange Carvalho do Nacimento	300013679	42
266	Sonia Maria da Silva Santos	300039178	4
267	Soniamar dos Santos Salin	300018641	12
268	Soraia Silva Martins	300119190	5
269	Suelen Marinho dos Santos	300113764	42
270	Suellen Cristian Castro	300118169	4
271	Suely Vieira da Silva Morais	300013006	40
272	Tania Helena Ferreira Lins	300028431	14
273	Tassyla Feranda Machado Barbosa	300126002	4
274	Tatiana Morais de Oliveira	300035284	38
275	Tatiane da Cunha Santos	300107043	42
276	Terezinha Antonia da Cruz	300017639	40
277	Terezinha Bezerra Borges	300017922	40
278	Terezinha da Silva Santos	300015779	42
279	Ulcimar Balduino Barbosa	300018379	40
280	Vagner Freire Parente	300080716	24
281	Valldirene dos Santos	300124962	4
282	Vanessa Freitas Severo	300106607	40
283	Vania Aparecida Santi Vasconcelos	300106084	40
284	Vanis Celestino dos Santos	300071772	38
285	Vaniza Rodrigues Lopes	300054673	5
286	Vera Cristina Gomes dos Santos	300016014	42
287	Vera Lucia de Andrade	300023396	28
288	Vilson Reis Ribeiro	300019349	24
289	Vinicius Ferreira da Silva	300124289	4
290	Vitor Ferreira Silva	300121149	10
290	Wagner Ferreira Soares	300082026	5
291	Wellington Augusto Monteiro	300124295	42
292	Wesley Lemos	300122452	42
293	Wilmer Charles Denny	300119742	42
294	Zilda Jacone Tavares Santos	300024964	5

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1018/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/07/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº 111/14 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/ GRH/COAFI/SEDUC de 15 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **junho/2014.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	Abel Machado	300036705	5
2	Abel Oliveira Lopes	300024770	36
3	Acacia Tatiane Ferreira da Silva	300073173	36
4	Adalcino Rodrigues de Ornelas	300117448	36
5	Adelia Perrut Dias	300039084	36
6	Adelina Batista de Carvalho Santos	300001436	36
7	Adelson Barbosa da Rocha	300015166	3
8	Ademar Zanchin da Silva	300008329	26
9	Ademir da Silva Onezorg	300106554	3
10	Adenilson Geraldo Paulino	300026249	38
11	Adevania Goncalves de Moura	300063014	38
12	Adilso Francisco de Aquino	300124276	34
13	Adilson Fernandes Ramos	300009325	38
14	Adilson Lopes dos Santos	300126572	15
15	Adilson Silva	300112670	30
16	Adnilce Batista da Cunha Martins	300080318	5
17	Adriana Camiletti	300057750	36
18	Adriana Campos Pereira	300053758	36
19	Adriana da Silva Santos	300127238	10

20	Adriana Pereira Cruz	300123990	14
21	Adriana Quintao Aquerlly	300116231	3
22	Adriana Teixeira Nobre	300099781	24
23	Adriano Alexandre Nascimento Aires	300124952	5
24	Adriano Rocha	300025732	36
25	Adriele Maiara Carneiro Muniz	300122885	14
26	Aelenilde Nunes da Costa	300021057	36
27	Afonso Silvino Dias	300004060	38
28	Agnaldo Almeida Pereira	300110424	5
29	Agnes Dresch Webler	300016118	3
30	Agrimar Ferreira dos Anjos	300023765	3
31	Aguilar Vieira	300024775	34
32	Aguimar Ferreira dos Santos	300023406	3
33	Ailton da Silva Souza	300119906	19
34	Ailton Lourenco Timm	300021080	38
35	Alberta Monfardini da Silva	300010248	36
36	Alcides Antonio Marmetini	300124263	3
37	Alcides Inacio Rocha	300006918	38
38	Alcina Alves Farias	300015596	38
39	Alcione Gomes de Medeiros	300106588	36
40	Aldenir Motta Beleza	300123867	38
41	Aldenir Pedrina Denny Brown	300009633	36
42	Alessandra Gomes dos Santos Araujo	300080308	38
43	Alessandra Pacheco de Faria	300026255	38
44	Alessandra Soares Vital	300053756	38
45	Alessandro Severino da Silva	300118389	38
46	Alex Marques Barros	300113777	36
47	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	300124560	10
48	Alexandro Candido Ribeiro	300122504	14
49	Alexsandro Matias dos Santos	300105996	34
50	Alfredo Martins de O Neto	300017344	36
51	Algacir Carvalho da Rosa	300018834	5
52	Alice Crispim da Silva	300117820	4
53	Aline Edilane Ribeiro de Castro	300122359	33
54	Allan Rodrigues Barboza	300115182	4
55	Almir Dantas dos Santos	300028036	4
56	Almir Ferreira de Brito	300021896	36
57	Aloizio Bezerra de Souza	300014680	36
58	Altina Cavalcante Reis	300006127	38
59	Aluisio de Almeida Vieira	300020699	3
60	Alvanei Jose Fornel da Silva	300050920	15
61	Alvaro de Matos Amaral	300027152	36
62	Alvaro Nunes de Magalhaes	300098732	4
63	Alzerina Maria Soares	300024709	36
64	Alzina Pereira da Silva	300021049	38
65	Alzira Miguel da Silva Pereira	300011092	38
66	Amarildo Reges Batista Junior	300112273	36
67	Amarildo Roberto Mendes	300106251	3
68	Amelia Avila dos Santos	300073210	36
69	Amilton Barbosa dos Santos	300009218	28
70	Ana Alexandrina dos Santos	300022187	36
71	Ana Carla de Oliveira E Silva	300043214	30
72	Ana Cleide Oliveira da Silva	300020952	38
73	Ana dalva Lyra Lima Felix	300120613	5
74	Ana Dilce Moraes Ferreira	300019875	38
75	Ana Helena Lima Mourao	300027027	15
76	Ana Lucia Cardoso de Andrade Silva	300019444	36
77	Ana Lucia Dias da Cruz	300006277	38
78	Ana Lucia Rodrigues do Nascimento	300020241	30
79	Ana Maria Correia de Souza	300018114	30
80	Ana Maria Fortunato	300026714	5
81	Ana Maria Pereira Lopes	300008203	36
82	Ana Marly dos Santos	300046943	38
83	Ana Nery Mendes dos Santos	300027226	38
84	Ana Nete Azevedo dantas	300063350	38
85	Ana Paula Ginelli Vazzoler	300106217	38
86	Ana Paula Pereira de Jesus	300119556	3
87	Ana Regina Gomes da Cruz dos Santos	300024480	38
88	Anaide Faustino de Lima	300015274	38
89	Analha Alves Souza de Oliveira	300018461	42
90	Analice Conceicao Targino de Melo Coelho	300050875	22
91	Anandreia Trovo	300100825	30
92	Ananelia Pereira Araujo	300025314	30
93	Anderson Alves de Souza	300106880	36
94	Anderson Clayton Moret	300106504	22
95	Andre Luiz Morais Castro	300100507	22
96	Andrea Miranda Lopes	300060894	4
97	Andreia Aparecida de Morais Oliveira	300125430	11
98	Andreia Venzel da Silva	300107022	34
99	Andreia Vieira Velosa	300113010	36
100	Angela Aparecida de Jesus	300017621	36
101	Angela Aparecida de Matos Dias	300013960	18
102	Angela Fatima Zanchin da Silva	300025642	38
103	Angela Maria Estevao Marinho	300015478	28
104	Angela Maria Soares Nascimento	300028434	4
105	Angelica Norberto	300122183	36
106	Angelina Catiuele da Silva	300126378	3
107	Angelita Medeiros da Cruz	300026174	38
108	Angelo Guanichava Taboza Junior	300120614	5
109	Anielson Santos da Silva	300125276	8
110	Antonia Adriana Mesquita	300063484	5
111	Antonia Campos Pereira	300017771	38
112	Antonia Leda Frota Rufino	300122935	3
113	Antonia Marques de Oliveira	300017984	38
114	Antonildo Fernandes de Oliveira	300021849	32
115	Antonio Amancio de Moraes	300007451	28
116	Antonio Carlos Barbosa Pereira	300071100	24
117	Antonio Carlos Passos Cruz	300002079	30
118	Antonio Carlos Peixoto Vieira	300006615	36
119	Antonio Carlos Rudnik	300020196	33
120	Antonio Cleto da Silva	300024444	12
121	Antonio Eduardo da Rocha Melo	300125497	38
122	Antonio Jose Baldissera	300004853	38
123	Antonio Osmar Mozini	300006190	24
124	Antonio Pereira Franco	300024778	36
125	Aparecida de Sousa Regis	300006390	36
126	Aparecida dos Santos Teixeira	300026019	38
127	Aparecida Garcia Carneiro	300017579	38
128	Aparecida Pereira Ferreira de Souza	300023540	38
129	Aparecido Bispo Maria	300034111	24
130	Aquiles Geraldo Rodrigues Terra	300126485	27
131	Araci Ribeiro	300018462	38
132	Arenice Maria Gomes Dias	300018455	38
133	Arlene dos Anjos Maia	300021851	36
134	Arlindo Ferreira Malheiros	300126045	38
135	Arnaldo Silva Barros	300107842	36
136	Arnoudo Regis de Albuquerque	300062238	36
137	Ascanio Marcos Santos	300011063	4
138	Aucileide Gomes da Silva	300058648	8
139	Audenir de Araujo Chaves	300017723	38
140	Aurea Estela Dias de Carvalho	300008260	36
141	Aureny Costa de Assuncao	300008978	36
142	Aurilene Araujo Almada dos Santos	300106133	28
143	Aurineide Alencar	300019653	36
144	Auta da Purificacao Valente	300017647	36
145	Azeide Santos de Sousa	300017985	36
146	Bartolomeu Farias de Lima	300018293	38
147	Beatriz Pivoto Peruffo Narcizo	300061425	30
148	Beatriz Rosa Weiss	300124278	5
149	Belmiro Soares Cardoso	300026333	7
150	Benedita Catarina da Cruz	300017047	36
151	Benedita Ferreira Bezerra	300025921	38
152	Benedito Gomes Filho	300005890	19
153	Benilce Matos da Silva	300005465	30
154	Benilde Gomes Bezerra	300017285	28
155	Benjamim Freitas dos Santos	300026395	38
156	Bento Stoco	300117521	30
157	Berenice Pinheiro da Cunha	300007207	15
158	Bilme Herreira de Jesus	300003319	38
159	Braulino Nascimento da Costa	300012551	38
160	Brenda Nogueira da Silva	300026431	38
161	Brigida Goncalves da Silva	300006598	36
162	Bruno da Silveira Ferreira	300125366	4
163	Bruno Lazaro dos Santos	300098421	38
164	Bruno Rodrigues da Silva	300125800	4
165	Cacilda Maria Cunha	300005652	36
166	Camila Borges Lima	300099506	4
167	Camila Souza de Oliveira	300124723	3
168	Caritina Francisca dos Santos	300018969	36
169	Carla Regina de Souza	300115126	5
170	Carla Tetzner	300113336	38
171	Carlina Maria de Jesus dos Santos	300013731	38
172	Carlos Jose Ribeiro	300100220	3
173	Carlos Roberto Cardoso Dantas	300021808	34
174	Carmelucia de Almeida Bezerra	300018725	4
175	Carmen de Oliveira Santos	300018958	28
176	Carmen Lucia Rosita da Silva	300063342	24
177	Carmen Sales Filha	300018513	28
178	Carmesinha Siqueira Moura	300125459	3
179	Cassilda Pereira de Assis	300061200	36
180	Cassio Alves Lus	300118967	4
181	Catarina Ferreira dos Santos Cavalcante	300013929	36

182	Cearina Nogueira dos Santos	300010793	36
183	Celestino Jose de Souza	300003392	3
184	Celi Cristina Martins da Rocha	300025924	36
185	Celia Maria Romualdo Oliveira	300017929	30
186	Celia Panini Braghini	300063344	38
187	Celia Regina Pereira Bazzi	300006916	1
188	Celio Sobreira Rego	300001957	38
189	Cenaria Soares Batista	300017388	30
190	Cesar Augusto Feres	300119672	26
191	Cesar de Mello Xavier	300024249	28
192	Chirlane Nobre Belo	300039119	30
193	Cicera Carolina de Sousa da Silva	300125710	10
194	Cicero Daniel Pereira da Silva	300125740	17
195	Cicero Marim Magalhaes	300016061	30
196	Cirlene Pereira de Mendonca de Oliveira	300057356	38
197	Clarice Araujo da Silva Pereira	300028041	5
198	Claudete da Silva Sousa	300106981	5
199	Claudia Elizangela B dos Santos Almeida	300024563	16
200	Claudia Emilia Lima de Souza	300024972	35
201	Claudia Gomes	300027521	34
202	Claudia Maria Braz de Oliveira	300080171	3
203	Claudia Maria Iternes dos Santos	300012210	30
204	Claudia Regina Mota dos Santos	300106093	4
205	Claudia Severino da Silva	300124812	5
206	Claudimar da Silva Vieira	300119994	26
207	Claudinei Novais de Souza	300023546	4
208	Claudineia Bispo da Silva	300053124	38
209	Claudineia de Oliveira Souza	300112634	38
210	Claudio Duran Pedraza Junior	300122240	9
211	Claudio Johnson Cabral	300122238	11
212	Claudiomiro Jacinto	300005745	36
213	Claudirene de Almeida Lima	300019440	27
214	Claudomira Teixeira dos Santos	300016073	12
215	Cleandro dos Santos Souza	300084362	3
216	Cleberson do Vale Gomes	300125011	1
217	Cleberton Vieira Frank	300112633	36
218	Clebia Mota de Oliveira	300053755	36
219	Clecilda Maria dos Santos	300020489	38
220	Cleder Kashuwany de Almeida	300119689	16
221	Cledineia Carvalho Pinheiro	300063540	30
222	Cleibiane Ventura Santana	300106150	28
223	Cleide Evangelista	300010614	38
224	Cleide Maria Lima de Araujo	300002674	24
225	Cleide Nogueira de Araujo	300018450	38
226	Cleidiane Barros da Silva Mateus	300106495	28
227	Cleidson Eduardo da Silva	300056992	3
228	Cleidson Nogueira	300124273	36
229	Clemes Vicente da Silva	300106031	38
230	Cleonice Nunes da Cruz Teixeira	300019329	36
231	Cleonice Terezinha Hubert Souza	300018465	36
232	Cleuda Vieira Franca	300017286	38
233	Cleudimara Lobo Ramos	300028201	3
234	Cleunice Luciana de Lacerda C de Faria	300073392	38
235	Cleusa Alves da Costa	300025649	38
236	Clisse Goncalves Pereira	300098217	20
237	Clivaldenha Marques de Souza Santos	300028143	30
238	Clotilde Nicolau	300024786	38
239	Clovis Jose de Souza	300026672	5
240	Conceicao Martins do Carmo	300072491	24
241	Conceicao Monteiro Saldanha	300021023	28
242	Cosma de Sales Carvalho	300113072	36
243	Creuza Melo de Oliveira	300106908	18
244	Creuzeli Martins Gomes	300021078	32
245	Crislaini Salomao	300117868	36
246	Cristiane Amim de Lima Franca	300117715	36
247	Cristiane Babolim Limoni	300079143	5
248	Cristiane Carina da Silva Seibt	300046330	22
249	Cristiane da Silva Santos Larios	300122709	10
250	Cristiane Rodrigues Oliveira	300071784	3
251	Cristiany Alves dos Santos	300118417	38
252	Cristiele Pereira Bosso	300112666	28
253	Cristina Aparecida dos Santos	300052877	38
254	Cristina Lucas de Amorim Alves	300063212	24
255	Cristina Viotto Januario Leite	300061156	38
256	Crivicelia Moura de Lima	300115480	3
257	Cyro Bento da Silva	300037644	5
258	Daiana Pedra Maciel Padilha	300126031	3
259	Daiane de souza Quirino	300119311	38
260	Dalete de Araujo	300072356	36
261	Daniel Criste	300007887	28
262	Daniel Januario Pereira	300027030	36
263	Daniel Ponciano Gomes	300008056	38
264	Daniela Nobre Maximiano	300127273	18
265	Daniele Cristina Amaral Alfaia	300081718	28
266	Daniele Paula Leseux	300113183	34
267	Danilo Gaspar Calanca	300112653	20
268	Danilo Pereira da Silva	300118461	36
269	Danilo Pereira Machado	300080182	4
270	Darci Belicia da Conceicao Souza	300026262	22
271	Darcy Julio Montenegro Ardaia	300125626	13
272	Darlene Mendes Ribeiro	300039066	19
273	David Dantas Dorea	300127323	4
274	Davidson Gomes da Silva	300057422	30
275	Dayene Cristina Maia Oliveira	300057369	22
276	Debora Antonia Barbosa	300025377	38
277	Debora da Silva Torres	300105848	36
278	Debora Ribeiro da Silva	300060502	36
279	Decival Fogaca	300022110	34
280	Deise Teixeira Lourdeiro	300098315	4
281	Dejanira Gualberto de Souza	300006597	36
282	Delice Sebastiana de Freitas	300004765	30
283	Delma D Silva Santos	300001870	36
284	Denis Clei Braz dos Santos	300106098	20
285	Denize Torres de Amorim Azevedo	300113278	30
286	Denyse Helena de Melo Teixeira	300119521	36
287	Deusmira Lourenco do Nascimento	300022239	28
288	Deuszivane Almeida da Silva	300036819	24
289	Deuzimar Pereira Farias	300017383	36
290	Deuzineia Ribeiro Chagas	300117738	36
290	Devan Martins Nunes	300025210	24
291	Devanir Tomaz da Silva Granjeiro	300024374	36
292	Diana Vital Rocha	300105577	38
293	Diego Caldeira Moreira	300111932	30
294	Diego Silva Vasconcelos	300124487	24
295	Diego Teotonio Gomes	300112813	14
296	Dileuza Romualda Ramos	300012421	8
297	Dirce Maria da Penha Venancio	300017661	38
298	Dirce Miranda	300027892	28
299	Dirceu Goncalves Mendes	300004011	38
300	Dirlei Aparecida da Roza Macedo	300098734	34
301	Divina Correia de Aguiar	300018452	42
302	Djanira Shererder	300006117	36
303	Domingos Valente dos Santos	300024424	28
304	Dora Correia dos Santos	300014639	38
305	Doraci Aparecida Broccoli	300022108	36
306	Doralice Alves Mendonca	300021334	38
307	Doralice da Conceicao Lima	300006109	16
308	Doroteia Samartino Batista	300099632	4
309	Dulce Ines Staub	300012310	36
310	Dulce Paiva de Araujo	300017643	36
311	Dulcineia Ribeiero	300013165	10
312	Dyana Cristhina de Freitas	300118707	30
313	Dyane Goncalves Nogueira	300121986	25
314	Edenir de Fatima do Prado	300018472	38
315	Eder Goncalves Silva	300117782	24
316	Ederson Rodinei dantas Rodrigues	300063427	4
317	Edi Rohr de Aguiar	300044490	36
318	Edilaine Rubim Dias Hayashida	300117736	24
319	Edilene Umbelina Bento	300026921	19
320	Edileuza Gois dos Santos	300105720	38
321	Edilma Pereira Coutinho	300019715	5
322	Edina Borges Ligeiro de Souza	300061404	18
323	Edinalva Oliveira dos Santos	300023438	18
324	Edinea Hora Teixeira Santos	300106616	38
325	Edineia de Lima Santos Gomes	300113250	38
326	Edite Araujo Teixeira	300022224	30
327	Edlane Lima Mercado Soares	300119313	10
328	Edmar Olimpio Rodrigues	300002861	36
329	Edmilson Cardoso da Silva	300021853	24
330	Edna Campos Macedo	300018309	36
331	Edna Celestino dos Passos	300117553	4
332	Edna Goncalves de Lima Santos	300022810	36
333	Edna Lucia dos Santos	300009090	36
334	Edna Maria dos Anjos Silva	300024980	38
335	Edna Soares de Sousa	300119135	5
336	Ednara Dantas Cavalcante Sidrim	300019439	3
337	Edneia Souza dos Santos	300106197	36
338	Edneusa dos Santos Pereira	300122941	22
339	Edney Benedito Neves Freire	300112991	24
340	Edson Castro	300118124	2
341	Edson de Oliveira Souza	300009052	36
342	Edson Souza de Castro	300118428	30

343	Eduardo Antonio de Farias	300004869	38
344	Edvaldo Santos Palhano	300114911	7
345	Edvan Juvencio Sobrinho	300106260	38
346	Edvirges Faustino Esteves	300016322	38
347	Egeciel dos Santos Oliveira	300071971	36
348	Elaide da Silva Dutra	300021832	10
349	Elaine Marques Batista dos Santos	300072047	38
350	Elcimar de Oliveira de Souza	300067139	30
351	Elena Vaz Araujo	300017928	36
352	Elenice Cristina da Rocha	300036497	24
353	Elenice dos Santos Santana	300009427	38
354	Elenice Fonseca da Silva	300124330	13
355	Elenice Prestes Ferreira	300027267	5
356	Elery Oliveira Pinto	300118376	36
357	Eli Gonçalves da Costa	300113866	34
358	Eliana Tavares de Aquino Cuellar	300098925	19
359	Eliane Francisco das Neves	300024379	38
360	Eliane Pereira Barroso Tim	300112825	38
361	Eliane Teixeira de Siqueira Silva	300054949	30
362	Eliane Terezinha Ferrari	300027895	38
363	Elias Batista da Silva Filho	300105930	36
364	Elias Delogo da Silva	300113217	36
365	Elias Pereira Rodrigues	300004970	30
366	Elicionete dos Santos Oliveira	300002484	42
367	Eliene de Sa Santos	300071836	36
368	Eliete Feirosa	300017185	30
369	Eliete Silva Pereira	300113288	36
370	Eliete Vitorino da Silva	300107462	36
371	Elieuza Ideao Leite	300020027	3
372	Elineide da Silva Soares	300119527	5
373	Elis Regina Rodrigues de Holanda	300025326	24
374	Elisa Holanda Alves Gomes	300048584	36
375	Elisabeth Pereira Bueno	300127348	34
376	Elisabethe Soares de Lima Bernardino	300110167	19
377	Elisandra Daniel	300027772	36
378	Elisandra Santos da Silva	300053176	36
379	Elisangela dos Santos Diniz	300119866	30
380	Elisangela Ferreira Leal Martins	300110489	38
381	Elizabet Schneider	300119789	3
382	Elizabete Pereira dos Santos	300118348	36
383	Elizabeth Keli Brilhadori	300081689	3
384	Elizabeth Lemos Bento Ferrasso	300073179	36
385	Elizangela Aparecida Jonas Rafael	300106509	38
386	Elizangela Souza Pereira	300106458	38
387	Elizangela Volante Zocche	300027765	32
388	Elizete Carlos da Cunha	300020830	15
389	Elizete Claudia da Silva	300119598	3
390	Elizete Souza Barbosa	300113369	38
391	Elizeu Alves Gomes	300120675	3
392	Elizeu Cordeiro Machado	300023670	24
393	Elizia Terto de Lima	300013450	30
394	Ellen Cristine Veiga	300125691	3
395	Ellen Kellen de Oliveira Correa	300060893	34
396	Elvio Felini	300013763	36
397	Elza Martins dos Reis	300110696	4
398	Elzimar Lopes Galdencio	300063413	28
399	Ema Pilar Soria Tiburcio	300008198	28
400	Emerson Lauro	300111537	13
401	Emerson Sousa Matias	300100590	15
402	Eneas de Souza Jaques	300052955	36
403	Eni Arlete Pereira	300015484	22
404	Enivalda dos Santos Pinheiro	300014190	38
405	Eraquita da Silva Almeida	300057710	36
406	Erenice Sousa de Jesus Silva	300112303	4
407	Eric Penas Lacerda da Cunha	300124541	3
408	Erica da Silva Santos	300122390	36
409	Erica Paixão	300124913	3
410	Erilene Vieira de Oliveira	300024182	24
411	Espedita do Rosario Azevedo da Silva	300018648	36
412	Ester do Nascimento Moura	300018700	13
413	Etelvina Metzker	300018204	36
414	Eudineia de Melo Santos	300124217	4
415	Eunice Anunciada Ferreira	300061207	38
416	Eunice Lopes Xavier	300008525	38
417	Eunice Moreira de Brito	300004999	38
418	Euzileia de Souza Jaques	300025384	36
419	Eva Claudia Barbosa Lima	300058368	30
420	Evanildo Jose Soares Rodrigues	300125289	24
421	Everaldo Antonio Ferreira	300020217	18
422	Everton David Frank	300122179	30
423	Everton Luiz Zortea	300121749	36
424	Ezequias Dantas de Freitas	300107460	36
425	Ezequiel Borges de Almeida	300025721	36
426	Fabiana Alves Silva	300125647	9
427	Fabiana de Almeida	300124675	16
428	Fabiana de Almeida Bonela	300124116	5
429	Fabiane Araujo Braga	300110426	4
430	Fabiane Fonseca Tressmann	300106075	30
431	Fabio Carvalho da Rocha	300124816	30
432	Fabio Lopes Trindade	300110482	3
433	Fabio Negri	300117341	30
434	Fabio Rodrigues de Souza	300118427	34
435	Fabio Tenorio Moreira	300119128	30
436	Fabricia Neves Galvão de Sena	300126494	36
437	Fabricio Araujo de Souza	300125122	5
438	Fabricio Postigo Moreira	300126235	18
439	Fatima Carolina de Holanda	300018538	36
440	Fatima da Costa Aranha	300012544	38
441	Fatima das Dores Nunes	300006111	17
442	Fatima Sonia Ferreira Galvao	300024388	38
443	Fatima Turmena	300059583	36
444	Fausta Teixeira Felix da Silva	300036392	38
445	Fausto Urbano de Souza	300018048	36
446	Fernanda de Paula Maciel	300124258	4
447	Fernanda Vieira Borges	300112819	30
448	Fernando de Mendonca Gibim	300115332	4
449	Fernando Hungaro Lemes Goncalves	300112277	38
450	Flavia Aparecida dos Santos Barbosa	300111555	38
451	Flavia de Andrade Correa	300106882	4
452	Flavia de Lima Ayres	300106497	32
453	Flavia Klos dos Reis	300111881	38
454	Flaviana de Oliveira	300072051	38
455	Flaviano de Paula	300115031	4
456	Flaviano Nascimento da Silva	300018649	28
457	Flavio Sousa de Miranda	300127286	36
458	Florisa Mendonca	300021763	38
459	Florivaldo Alecrim Naje	300039402	3
460	Franciane Camacho Xavier	300118082	5
461	Francianne Souza da Silva	300117597	14
462	Francisca de Sebastiana Soares	300017608	36
463	Francisca dos Santos Regio	300024226	22
464	Francisca Furtuoso de Araujo Fernandes	300014477	24
465	Francisca Giva Oliveira Araujo	300018770	38
466	Francisca Neli da Silva	300024492	38
467	Francisca Neres Souza	300014324	36
468	Francisca Pereira Xavier	300011171	36
469	Francisca Rosalina da Silva	300005432	19
470	Francisca Sales Marques	300017596	36
471	Francisca Silvania de Aquino Soares	300098967	22
472	Francisca Valda Goncalves	300060436	3
473	Francisca Zuila Reboucas Campos	300025400	36
474	Francisco Anastacio de Castro	300005852	19
475	Francisco Aparecido Paulo de Souza	300028536	5
476	Francisco Carlos dos Reis	300024060	4
477	Francisco das Chagas T. S. de Figueiredo	300035319	4
478	Francisco de Assis Santos de Macedo	300013765	18
479	Francisco de Queiroz Pereira	300007737	36
480	Francisco Draile Gomes Carvalho	300113293	36
481	Francisco Durans Teixeira	300038304	4
482	Francisco Haroldo Araujo Vilarinho	300039399	3
483	Francisco Lopes da Silva	300117873	36
484	Francisco Martins da Costa	300004509	38
485	Francisco Rodrigues da Silva Filho	300027776	36
486	Francisco Sabino Xavier	300017675	30
487	Francisco Seixa da Silva	300112405	38
488	Francisco Silva Lopes	300079116	38
489	Francisco Val Braz da Silva	300062103	38
490	Frauzina Vieira Silva	300015672	38
491	Fredson Medeiros de Souza	300106484	36
492	Fredson Nei Falcao	300117473	36
493	Ganete Guidorizi Prestes	300020965	38
494	Gaudencio Negreiros Fernandes	300039218	4
495	Gean da Silva Batista	300107417	36
496	Geandro Porcel de Oliveira	300107278	38
497	Gecelia do Socorro David Silva	300051070	38
498	Geenvan Viana Alves	300026275	36
499	Geisa Araujo Uchoa	300080536	3
500	Gelsiany Bezerra Passos	300050801	12
501	Geni Terezinha Winckiewicz	300057425	38
502	Genilza de Almeida Barbosa	300024991	36
503	Gentileza Maria Messias	300024263	38
504	Geovana da Silva Vieira Lemes	300126177	30

505	Geovane Matias Esteves	300099776	11
506	Geraldo Zacarias da Silva	300017186	36
507	Gerdalva Araujo de Vasconcelos	300014447	18
508	Geruza Lazaro da Silva	300012744	18
509	Gessi dos Santos Flaidoch	300072482	36
510	Getrudes Maria Kuhn de Sousa	300018783	30
511	Gigliane Dorado Gomes Nascimento	300116211	40
512	Gilberto da Silva Lucas	300014067	8
513	Gilene Aparecida da Silva	300106267	36
514	Gilmara Dias dos Santos	300062094	36
515	Gilmara Menezes de Souza	300043049	3
516	Gilsan Jose Pereira	300120741	5
517	Gilson Ortiz	300023622	4
518	Gilvan Sebastiao de Moura	300022117	30
519	Gilza Souza da Silva	300010582	10
520	Gisele Louise Magalhaes da Cruz	300050828	36
521	Gislene Conceicao dos Santos	300005549	38
522	Gledson Chaves Pereira	300117510	38
523	Gleyciane de Oliveira Bellarde	300117343	40
524	Golly Gasparrini	300036662	3
525	Graca Maria Lopes da Silva	300016214	22
526	Gracilene Batista da Silva	300017810	38
527	Graciliano Alves Costa	300126199	36
528	Gracione Pereira da Silva	300121602	36
529	Greice Ele davila Nunes	300121954	36
530	Greiciany Martins Vieira	300117252	3
531	Guiomar de Oliveira	300021935	38
532	Gunnar Gabriel Zabala Melgar	300099551	20
533	Gustavo Hidalgo Roca	300121321	14
534	Hamilton Franzon	300004416	36
535	Harrisson Marques Pontes	300122091	24
536	Helena Agostini Vaz	300026130	38
537	Helena Fagundes de Souza	300018330	38
538	Helena Ribeiro Amaral	300124824	14
539	Helison Costa Pereira	300026448	26
540	Helmar Piske	300119907	18
541	Heloiza de Barros Vassalo Vieira	300079359	3
542	Henrique Fernando Palmeira	300051058	13
543	Hermano Barbosa da Silva Junior	300079141	4
544	Hernando Fernandes de Souza	300023299	36
545	Hilda Batista dos Santos	300019211	12
546	Hissao Nakayama	300057410	24
547	Honoria Lucia Pacheco Henrique	300003759	38
548	Iasmin Brandao Nogueira	300121939	36
549	Idalina Silva dos Santos	300122470	24
550	Ilma Ferreira Machado	300023011	36
551	Ilma Teixeira Bastos Leite	300028137	30
552	Ilsia da Silva Marques	300125180	3
553	Ilson Antonio Maciel	300119208	19
554	Inacia damasceno Lima	300006329	28
555	Inalva da Silva Tavares	300112780	36
556	Inez Maria Biscoli	300011089	5
557	Inocencia de Souza Pereira	300021936	36
558	Iolanda Carbonera Pinho	300052789	24
559	Iracema de Souza Coelho	300001883	20
560	Iraci de Fatima Farias	300057723	32
561	Iraci Silva dos Santos	300021084	38
562	Irani Aparecida de Moraes	300025724	34
563	Irani Guardino Alves	300013735	38
564	Ireli Nunes Paes Coutinho	300017803	30
565	Irene Luiz Rafael Jonas	300022040	38
566	Irene Oliveira de Castro	300024677	36
567	Irene Silveira	300098261	3
568	Irineu Tomaz Matias	300024997	30
569	Irlando Batista de Souza	300021781	26
570	Irma da Silva de Oliveira	300009829	36
571	Isabel de Souza Coelho Nunes	300014407	36
572	Isabel Lopes Araujo	300013550	10
573	Isabel Pereira da Silva	300024061	3
574	Isabel Regina Ferreira Lisboa	300025943	36
575	Isaias Brites Pereira dos Santos	300054895	32
576	Isaias Fernandes Gomes	300118694	36
577	Isaque Bispo da Silva	300119228	14
578	Isaura Goncalves da Fonseca Antonucci	300127015	9
579	Ismael Alves Ferreira	300010725	36
580	Ismael Martins Mendonca	300026865	36
581	Ismael Pereira dos Santos Filho	300021814	30
582	Israel Matias dos Santos	300127258	33
583	Istelita da Silva delabella	300057368	38
584	Itamar Sanches Caires	300057550	36
585	Ivana de Souza	300013773	38
586	Ivaneide Teles Madeira	300024998	36
587	Ivanilda de Souza Sabino	300073249	36
588	Ivanilda Vendramini	300063465	5
589	Ivanilde Marcelino da Rocha	300001716	36
590	Ivete Del Piero Sperotto	300006988	28
591	Ivone de Souza Coimbra	300015935	26
592	Ivone Gomes Portugal	300018228	38
593	Izabel Cristina Vargas Moreira	300023950	5
594	Izabel de Brito Silva Nascimento	300114920	4
595	Izabel Nunes Penido	300026079	36
596	Izaque de Oliveira Cruz	300111883	36
597	Jacir Goncalves da Silva	300052995	36
598	Jacira Coelho	300026287	36
599	Jacira Ferreira de Moraes	300017653	38
600	Jackson de Oliveira Ayres	300119048	30
601	Jader Pantaleao dos Reis	300023715	38
602	Jaderson Ferreira da Silva	300119679	5
603	Jaime Garcia Mendes	300126519	5
604	Jair Alves dos Santos Filho	300125666	14
605	Jaira da Silva Vasques	300018010	34
606	Jairo Alves dos Anjos	300113113	8
607	Jaison Dias Esteves	300122322	36
608	Janaina Mara de Oliveira da Silva	300023347	24
609	Janaina Morais Matos Azevedo	300058258	3
610	Janeci Esteves Bello	300021835	30
611	Janete Rosane Bender	300026350	30
612	Janette de Fatima Reis	300039727	24
613	Jannayna Anes Aires	300063283	19
614	Jaqueline Bernardi Moro Pacheco	300121139	6
615	Jaqueline Bispo de Souza	300099529	4
616	Jaqueline Bomfim Magalhaes Cordeiro	300124513	3
617	Jaqueline Franca Rodovalho	300071858	36
618	Jaqueline Souza de Oliveira	300122501	36
619	Jean Jeyme da Silva Magalhaes	300106830	18
620	Jeane Clene Oliveira Souza	300012874	3
621	Jeane Vieira Santos Sales	300099292	6
622	Jeany Coelho dos Santos	300012378	38
623	Jefferson Pinto Rodrigues da Silva	300117435	36
624	Jeidy Ercil Silva	300039713	24
625	Jennysser Maria Silva Rodrigues	300080597	5
626	Jenoveva de Souza da Fonseca	300011354	36
627	Jeova Israel Galao	300024496	30
628	Jeovan Freire dos Santos Jasset	300071139	30
629	Jerri Lima de Brito	300099679	5
630	Jeruza Alves de Sousa Matos	300027789	30
631	Jesilda Maria da Mota Silva	300024337	32
632	Jesse Castro dos Santos	300119898	24
633	Jessica Barbosa de Souza	300117488	36
634	Joabes Jose de Souza	300113438	26
635	Joana Darc Siqueira	300113265	30
636	Joane Cristina Nascimento Evangelista	300051435	30
637	Joanete Lemos Ferreira	300115179	3
638	Joao Batista de Araujo Neto	300026775	36
639	Joao Batista Goncalves de Souza	300009874	4
640	Joao Bosco de Assis	300044263	24
641	Joao Carlos Spanhol	300071881	38
642	Joao Cesar Silveira da Costa	300100441	36
643	Joao da Silva Gambarti	300009077	30
644	Joao Fabio Siqueira de Queiroz Amaral	300117436	28
645	Joao Gilberto Cochetto	300026284	38
646	Joao Jose de Suza	300072003	18
647	Joas Adriano Rodrigues	300117331	38
648	Job Kaluzny	300117433	38
649	Joceli de Souza Holanda	300018036	24
650	Jocelia Eva de Souza Vilaca	300008204	36
651	Joedi Rodrigues de Caires	300122002	38
652	Joel Jose de Farias	300010591	38
653	Joel Nogueira da Cruz	300119269	5
654	Joel Silva Santos	300008398	4
655	Joelma Regis Alves	300027067	36
656	Joelson Ramos Lima	300117753	36
657	Joelton Rezende Gomes	300124502	4
658	Jonas Honorio dos Santos	300029541	36
659	Jonas Marquiole	300127486	19
660	Jones Alves de Souza	300027480	36
661	Jorge Amancio Mendes dos Santos	300112083	40
662	Jorge Ayarde dos Reis	300073558	38
663	Jorge Cordeiro da Silva	300003577	3
664	Jorge de Oliveira Ramos	300026283	38
665	Jorge de Souza Lima	300001569	36
666	Jorgina da Silveira Silva	300014175	36

667	Jose Alcy Calmon	300071808	36
668	Jose Alexandre de Godoy Machado	300088968	5
669	Jose Alves Cruvinel	300107270	36
670	Jose Alves Moreira	300026281	30
671	Jose Amadeu de Lima	300026871	3
672	Jose Andrade de Jesus	300119507	9
673	Jose Brandao da Silva	300004832	36
674	Jose Cardoso dos Santos	300012539	30
675	Jose Carlos Alves	300044540	30
676	Jose Carlos Silva Oliveira	300006483	4
677	Jose Clarindo	300018415	38
678	Jose Claudenir Nascimento	300124344	4
679	Jose Dias Junior	300119347	14
680	Jose Elio Gomes	300026351	34
681	Jose Flor Filho	300007020	38
682	Jose Florencio Delgado	300027299	36
683	Jose Francisco Pereira Lopes	300006100	34
684	Jose Gercildo Mendes da Rocha	300117351	19
685	Jose Gomes de Souza	300004087	30
686	Jose Iva Bezerra Soares	300016081	3
687	Jose Joaquim Gomes Araujo	300023365	2
688	Jose Luiz Oscar	300002276	38
689	Jose Luiz Soares Pereira	300099372	34
690	Jose Marciano da Silva	300107145	36
691	Jose Maria de Lima Filho	300124868	3
692	Jose Mendes Carneiro	300019893	38
693	Jose Nilo de Souza	300013141	4
694	Jose Ribamar da Silva Lima	300015167	3
695	Jose Ribamar Pereira de Souza	300006914	34
696	Jose Rodrigues de Almeida	300022833	35
697	Jose Ronaldo Nunes Morais	300039731	4
698	Jose Venancio da Silva	300012287	30
699	Jose Virgilio Rodrigues	300012027	36
700	Josefa Gomes Moreira	300010251	30
701	Josefa Maria Henrique dos Santos	300018752	28
702	Joselene Rodrigues da Costa	300010933	30
703	Joselma Pinho	300027593	4
704	Josenildo Batista da Silva	300118550	36
705	Josiane Batista de Farias	300105846	38
706	Josielly Cao Costa	300112274	8
707	Josileide Barreto Moreira	300024538	22
708	Josimar da Silva	300120731	4
709	Josimar Lourenco Silva	300052707	15
710	Josivalda Souza Melo	300011594	42
711	Josivaldo Roque Pereira	300035256	5
712	Josue de Carvalho Araujo	300113175	36
713	Joubert Ayrton da Silva Magalhaes	300017235	30
714	Jovael Pereira dos Santos	300071906	38
715	Jovanita Vasconcelos da Silva	300021939	36
716	Jozafa Bezerra de Salles	300006238	5
717	Jozelia Alves Pereira Aredes	300098829	4
718	Jucimar da Silva Rodrigues	300109740	36
719	Jucimara Ues	300024687	30
720	Jucineide Ramos de Mello	300020264	14
721	Jucivaldo Gomes de Araujo	300026355	38
722	Judite Muniz de Souza	300025661	36
723	Juliana Bessa Almeida	300125760	4
724	Juliana Carla de Souza Rodrigues	300121915	38
725	Juliano Pereira de Araujo	300121605	10
726	Julimar Gomes da Silva	300119290	12
727	Julio Sampaio Junior	300121903	19
728	Junior Cesar Pires de Morais	300122174	32
729	Juraci Vieira de Jesus	300004902	38
730	Jurandi Firmes Veras	300039397	14
731	Jurema de Costa Bortolozzo	300026286	38
732	Jussara Ana Gallina	300123280	4
733	Jussara Caminote Carreiro	300009051	5
734	Karla Ribeiro Bentes Rodrigues	300098295	14
735	Katia Andreia Freitas Sudre	300110704	5
736	Katia Maldaner Araujo	300013774	38
737	Katia Ribeiro da Cruz	300050717	38
738	Katia Simone Piva de Andrade	300025954	24
739	Katia Suely do Nascimento	300010452	38
740	Katiana Cristina Macedo	300105631	38
741	Katleen Francy Rosa	300106192	32
742	Keila Cristina Souza Correa	300122932	3
743	Keila Maria Silva Teixeira Oliveira	300098978	5
744	Keith Shirley Almeida de Oliveira	300021265	19
745	Keli Maria Meira Duran	300121153	40
746	Kellen Nayara Cardoso	300119384	4
747	Kelly Cristina Veiga da Silva	300100466	30
748	Kleverton dos Santos Cabral	300072470	34
749	Klycia Rocelia Paes Mota	300115500	24
750	Lais Flavia Vasconcelos da Silva	300114041	8
751	Laissa de Paula Batista Teixeira	300088969	4
752	Larrive Marques da Silva Faino	300085612	4
753	Laudicea Martins Santiago	300057395	38
754	Laudiceia Monteiro da Silva	300027413	8
755	Laudiceia Ribas	300054400	38
756	Laura de Oliveira Neres	300044697	36
757	Leandro Augusto Lopes	300124435	11
758	Leandro Camilo de Lima	300125514	18
759	Leandro da Silva Moraes	300117484	28
760	Ledilson Pereira Benarrosh	300127484	4
761	Leidemar Miller Rosa	300073492	5
762	Leidiane Alves dos Santos	300124864	3
763	Leidileia Pereira da Silva	300114947	4
764	Leila Aparecida dos Reis Silva	300027794	5
765	Leila Benvinda da Silva	300026295	36
766	Leila Maria Oliveira Pinheiro	300098181	24
767	Leiliane Xavier Azevedo	300111894	38
768	Lenir Correia Ferreira	300125335	5
769	Leonardo Borges de Paula	300113361	38
770	Leonardo Meira Alves Simão	300125997	14
771	Leonardo Moreira Barbosa	300084364	3
772	Leonardo Santos Neris	300111931	38
773	Lidiana Beleza de Andrade	300115586	5
774	Lidiana Raposo Soares Nogueira	300085243	30
775	Liduina de Fatima Oliveira	300005382	30
776	Lilian Cristina Martins da Silva	300125200	4
777	Lindomar Goncalves Silva	300118274	4
778	Lindomar Limoeiro Miguel	300018305	30
779	Liosete Francisca de Oliveira	300052441	18
780	Loide Von Kruguer da Silva de Souza	300022125	36
781	Lourdes Aparecida Brito	300017606	38
782	Lourdes Pereira Rodrigues	300022249	32
783	Lourival Ribeiro Monteiro Filho	300017584	36
784	Lovani Loraine Fucks	300051243	24
785	Lucelia Cristina Freitas da Silva	300025541	36
786	Lucelia Iternis de Miranda	300050913	5
787	Lucelia Silva Lafuente	300110054	3
788	Lucia Aparecida Fonseca da Fonseca	300020306	15
789	Lucia Carolina Vieira	300022168	38
790	Lucia Firmino Pereira de Camargo	300015794	30
791	Lucia Texeira da Silva	300019581	38
792	Luciana Alves do Carmo	300063077	3
793	Luciana Bezerra dos Santos Oliveira	300028461	38
794	Luciana Carla Leite Figueiroa	300119859	5
795	Luciana Chagas Castro	300024350	5
796	Luciana Maria dos Santos Carvalho	300105588	38
797	Luciana Paulino E Silva	300106490	36
798	Luciana Raiski	300072057	36
799	Luciana Regina Matias Coronel	300119929	4
800	Luciana Vieira Cavatti	300113375	10
801	Luciano Ferreira da Silva	300110390	12
802	Lucidalva do Nascimento Teixeira	300124934	4
803	Luciene Silva Cruz	300015875	38
804	Lucileia Nascimento de Souza	300062321	36
805	Lucileila Teixeira de Siqueira	300052451	15
806	Lucimar de Oliveira Paz	300044051	36
807	Lucimar Eggert Galvao	300022162	36
808	Lucimar Pereira de Souza	300024401	36
809	Lucinda Ribeiro Roquis	300017941	36
810	Lucineia Leonco Ramos	300119466	5
811	Lucineia Marques da Silva	300071823	26
812	Lucio Fernandes Rodrigues	300124903	4
813	Lucivanio Campelo de Albuquerque	300100444	24
814	Luis Alberto Dias	300012665	5
815	Luis Antonio da Silva	300036084	4
816	Luiz Antonio Mancuso Almeida	300004057	38
817	Luiz Carlos de Souza	300023372	36
818	Luiz Dantas da Silva	300052445	36
819	Luiz Ednei Santana	300025419	36
820	Luiz Marcio Gomes Souza	300026874	5
821	Luiz Marcio Nery	300060778	3
822	Luiz Mendes de Almeida	300023872	3
823	Luiz Noronha Fernandes	300020198	3
824	Luiza Oliveira de Assuncao	300035367	22
825	Luiza Rosangela Kokkonen	300023421	3
826	Lusmar Gomes Ferreira Andrade	300014416	18
827	Luzia Alves de Gois	300013605	15
828	Luzia Alves do Carmo	300026876	36

829	Luzia de Moraes Camargo	300071905	38
830	Luzia de Oliveira	300012990	36
831	Luzia Dorado Guilherme	300107212	22
832	Luzia Ferreira da Silva	300024429	38
833	Luzia Ferreira de Souza Zani	300054901	28
834	Luzia Messias de Souza Kruger	300022126	38
835	Luzia Pandolfi Bernardes	300113226	36
836	Luzimar Sezario Nunes	300119108	5
837	Madalena Paulino Santana	300019580	36
838	Madma Cristiani Dias de Souza	300027800	24
839	Maelson Duarte Lara	300002481	30
840	Magno Barboza da Silva	300004931	36
841	Magno Ferreira de Assis	300117047	20
842	Maiara Oliveira Tavares Abraao	300126215	11
843	Maico Engel	300061155	36
844	Mailce Mollulo	300063307	3
845	Mailza Gomes Alecrim	300119697	35
846	Maiquel de Lima Siqueira	300059579	3
847	Maisa de Souza Alves Ferreira	300012619	10
848	Malrina da Silva	300009670	36
849	Manoedson de Miranda Cardoso	300013350	32
850	Manuel Vieira da Silva	300002541	30
851	Mara de Paiva Martins	300015096	20
852	Marcelino Souza dos Santos	300113366	30
853	Marcelo Felix da Silva	300115282	5
854	Marcelo Maia	300100699	4
855	Marcelo Moyses Corilaço	300125777	5
856	Marcelo Nascimento Feitosa	300089147	5
857	Marcelo Rodrigues de Souza	300110187	3
858	Marcia de Almeida Galvao	300088893	24
859	Marcia Ferreira Oliveira Ribeiro	300123137	16
860	Marcia Ines Vial Barbosa	300025973	36
861	Marcia Lopes do Nascimento Souza	300124417	5
862	Marcia Luz Rodrigues	300124550	5
863	Marcia Noleto Pinto	300024197	30
864	Marcia Paulina Secunde Ferreira	300024585	38
865	Marcia Rodrigues da Trindade	300054725	38
866	Marciel de Melo Amorim	300118410	19
867	Marcilene Felix de Jesus	300127256	38
868	Marcilene Gaspar	300124157	4
869	Marcilene Martins Santana	300099586	18
870	Marcio Jose da Silva Peixoto	300024507	38
871	Marcos Aparecido dos Santos	300125700	5
872	Marcos Aurelio Batista da Silva	300124528	4
873	Marcos Jose de Souza	300009869	8
874	Marcos Sadao Murata	300053059	36
875	Marcus Antonio de Oliveira Santos	300024595	3
876	Margarida Lopes de Souza	300018581	36
877	Mari Vone Moreira do Nascimento	300061247	38
878	Maria Aldecy Coimbra da Cunha	300018226	38
879	Maria Alves de Carvalho	300019551	36
880	Maria Alzenira Batista de Oliveira	300025452	38
881	Maria Alzira Borges	300018108	28
882	Maria Antonia Nascimento dos Santos	300026147	36
883	Maria Antonieta Pinto da Silva	300006056	36
884	Maria Anunciacao de Souza Ramos	300025678	36
885	Maria Aparecida Diaz dos Santos	300016127	10
886	Maria Aparecida Moreira Castelo Branco	300022289	38
887	Maria Aparecida Severino	300016330	38
888	Maria Aparecida Valeriano	300062177	36
889	Maria Aparecida Xavier	300119513	38
890	Maria Arlinda Pereira	300015961	15
891	Maria Augusta Lorenco Ferreira	300022010	38
892	Maria Auxiliadora Castro Pereira	300020670	10
893	Maria Auxiliadora de Lima I	300006388	36
894	Maria Auxiliadora de Lima Ii	300008255	34
895	Maria Braga da Silva	300017749	36
896	Maria Cassimiro de Oliveira	300018537	38
897	Maria Celia da Silva	300036560	24
898	Maria Celia de Oliveira	300017930	34
899	Maria Cicera de Lima	300011098	38
900	Maria Conceicao do Nascimento	300007009	38
901	Maria Cristina Bezerra de Melo P. Levy	300051075	4
902	Maria da Conceicao Anchieta da Silva	300017650	36
903	Maria da Conceicao de Araujo Nobrega	300020728	24
904	Maria da Conceicao Farias da Silva	300124992	4
905	Maria da Conceicao Umbelino da Cruz	300026901	36
906	Maria da Gloria Pastore Vargas	300073198	38
907	Maria da Gloria Rodrigues de Souza	300017375	36
908	Maria das Dores de Jesus Piaia	300013279	22
909	Maria das Dores Vieira	300022074	36
910	Maria das Gracas Frazao da Silvia	300009856	38
911	Maria de Fatima Alves da Silva I	300015991	36
912	Maria de Fatima Budim Santos	300117690	32
913	Maria de Fatima da Silva	300006391	38
914	Maria de Fatima da Silva	300043603	42
915	Maria de Fatima da Silva Nunes	300021978	38
916	Maria de Fatima dos Santos	300027813	36
917	Maria de Fatima dos Santos Silva	300018409	38
918	Maria de Fatima Duarte	300003565	30
919	Maria de Fatima Lara Seixas	300018386	38
920	Maria de Fatima Pereira dos Santos F. de	300022134	36
921	Maria de Fatima Rodrigues da Cunha	300009146	28
922	Maria de Fatima Rodrigues Simione	300026485	28
923	Maria de Fatima Souza de Azevedo	300019951	24
924	Maria de Jesus dos Santos Cruz	300010735	38
925	Maria de Jesus Leandro Adao	300008248	28
926	Maria de Jesus Pereira de Souza	300021068	38
927	Maria de Jesus Ruiz Alves	300018364	38
928	Maria de Lourdes Lopes Lapadula	300024506	36
929	Maria de Lourdes Marcelino da Silva	300015687	38
930	Maria de Lourdes Navarro	300013736	38
931	Maria de Lourdes Santos de Oliveira	300025049	42
932	Maria de Nazare da Silva Assuncao	300017701	38
933	Maria de Nazare de Souza Coutinho	300018502	42
934	Maria de Nazare Feitosa da Silva	300021859	36
935	Maria de Nazare Vieira da Cunha	300012565	36
936	Maria do Carmo de Souza	300005286	15
937	Maria do Carmo dos Santos Camelo	300021067	36
938	Maria do Carmo Ferreira do Prado	300002416	30
939	Maria do Carmo Gandra	300018088	32
940	Maria do Carmo Garcia Ataide	300006287	38
941	Maria do Carmo Gomes Roberto	300024462	32
942	Maria do Carmo Martins	300063037	3
943	Maria do Socorro Dantas Siqueira Silva	300114884	4
944	Maria do Socorro Medeiros	300021962	5
945	Maria do Socorro Menezes	300014673	28
946	Maria domingas Sousa Silva de Oliveira	300016235	3
947	Maria Donazelti da Silva	300014720	24
948	Maria Dora Calixta	300021823	38
949	Maria Doracy Telis Valente	300017707	26
950	Maria dos Anjos de Oliveira Florencio	300107394	38
951	Maria dos Anjos Hoffman	300024194	20
952	Maria Dulcileide Chaves Pedrosa	300024198	28
953	Maria Elisabete Genaro Sanches	300061224	38
954	Maria Eliza de Lima Carvalho	300003428	3
955	Maria Elizeuma Bandeira	300012779	36
956	Maria Emilia da Silva	300003288	38
957	Maria Enilsa Januario Falcao	300118110	4
958	Maria Ester Miranda Rodrigues	300027078	36
959	Maria Euzita Lima dos Santos	300017393	38
960	Maria Eva Alves Hibner	300022531	15
961	Maria Evani Rodrigeues dos Santos	300119931	5
962	Maria Felix Carvalho Lima E Silva	300036504	5
963	Maria Ferreira	300059540	22
964	Maria Flavia Macedo	300022201	36
965	Maria Francis Meri de Andrade	300079271	4
966	Maria Garcia dos Santos	300026811	38
967	Maria Gelci Gertrude	300021050	38
968	Maria Gloria da Silva	300015605	3
969	Maria Gomes da Conceicao Barros	300024201	38
970	Maria Helena Rodas Catarino	300026680	15
971	Maria Helena Romancini	300008426	24
972	Maria Helena Thiers Struthos	300118166	4
973	Maria Ines Alves Fernandes	300039667	24
974	Maria Iracema Amorim	300018531	38
975	Maria Isabel Paulino Pissolatto	300022137	38
976	Maria Iva Felipe de Lima	300018686	38
977	Maria Ivanilde Teixeira dos Santos	300019511	30
978	Maria Ivonete Timoteo da Silva	300026656	30
979	Maria Izoneide Lima da Silva	300014969	38
980	Maria Jose Ambrosio dos Reis Peters	300019603	4
981	Maria Jose Braga de Lima Moraes	300015153	24
982	Maria Jose de Oliveira	300025434	38
983	Maria Jose de Souza	300025431	36
984	Maria Jose Muniz da Silva	300014904	12
985	Maria Jose Santos de Abreu	300018394	38
986	Maria Josiely da Silva Sousa	300124481	5
987	Maria Lene Almeida dos Santos	300017965	36
988	Maria Lidia da Silva	300119337	22
989	Maria Lourdes Oliveira	300016095	38
990	Maria Lucia Coimbra da Silva	300008614	38
991	Maria Lucia de Almeida	300016378	36
992	Maria Lucia Malheiros dos Santos	300025672	32
993	Maria Luciene Silva	300105911	38
994	Maria Lucineia Langa	300123143	21
995	Maria Lucirlei Barbosa	300125721	5
996	Maria Luiza da Silva	300018404	36
997	Maria Luiza de Melo Cruz	300099645	3
998	Maria Luiza de Souza	300015356	16
999	Maria Luiza Pereira	300018278	36
1000	Maria Madalena da Silva Santos	300057981	36
1001	Maria Madalena de Oliveira	300005306	38
1002	Maria Madalena Roca Vargas	300014883	16

1003	Maria Margareth Bistafa	300014071	4
1004	Maria Marlinda Barbosa Tsuyuguchi	300006174	5
1005	Maria Mendes de Aquino	300007218	36
1006	Maria Merces da Silva Rocha	300017644	38
1007	Maria Neidy Rodrigues dos Santos	300071926	36
1008	Maria Nilda Albano de Souza	300017982	42
1009	Maria Odaise Silva dos Santos	300123993	5
1010	Maria Oliveira dos Santos	300016135	5
1011	Maria Penha de Souza	300025670	36
1012	Maria Pereira Lisboa	300018422	38
1013	Maria Raimunda de Oliveira	300008252	36
1014	Maria Raimunda Leal Alves	300021861	22
1015	Maria Regina Azevedo dos Santos	300006423	30
1016	Maria Regina Rodrigues	300015374	22
1017	Maria Ribeiro Calisto	300018359	38
1018	Maria Rodrigues de Lima	300025624	5
1019	Maria Rosa Borges da Silva	300009202	36
1020	Maria Rosalina Firmino	300017508	36
1021	Maria Rosalva Vaz da Silva	300012548	36
1022	Maria Rosileia Fernandes de Souza	300027333	38
1023	Maria Santina Pereira	300010404	36
1024	Maria Sarlete de Araujo	300013733	36
1025	Maria Selsa Barbosa Bezerra	300026144	36
1026	Maria Silva da Costa	300002335	36
1027	Maria Socorro da Silva Maciel	300017687	36
1028	Maria Solange Ferreira Gomes	300124754	40
1029	Maria Suzete Martins Vargas	300021921	38
1030	Maria Tereza Pereira Gomes	300009728	4
1031	Maria Ubaldina de Oliveira Vieira	300023900	36
1032	Maria Vanda Ferreira Almeida	300015673	38
1033	Maria Vandete da Silva	300046231	18
1034	Maria Varildiana Lima de Souza	300006247	34
1035	Maria Vilma dos Santos	300025977	5
1036	Mariana Moreira Goncalves	300015787	26
1037	Mariele Cardoso Dias	300119661	14
1038	Marilaine Andrade Rios	300126495	14
1039	Marileide Gomes Santos	300017696	28
1040	Marilene Isabel Vargas Aguilera	300017760	36
1041	Marileth Lima Lopes	300025964	12
1042	Marilsete Aparecida de Oliveira Reis	300012214	30
1043	Marilson Turini	300064652	4
1044	Marilza Gomes da Silva	300105902	36
1045	Marilza Luciene Trindade	300072459	38
1046	Marina Fernandes Passarello	300010734	36
1047	Marina Gomes de Figueredo	300018110	36
1048	Marina Pereira Bento Welika	300124999	20
1049	Marinalva Schmoeller	300117431	38
1050	Marinete Sá silva	300062017	36
1051	Marineusa Almeida Moreira	300112982	38
1052	Marinez Alves Martins	300028058	30
1053	Marinho de Lima Silva	300118270	8
1054	Marinildes Araujo Lopes	300125351	5
1055	Mario Cezar Caetano de Andrade	300051358	38
1056	Mario da Conceicao Oliveira Lima	300037637	3
1057	Marisania Aguiar do Carmo	300117579	30
1058	Marise Gusmao Muniz Pacheco	300023930	19
1059	Mariuza de Souza Valadao	300055675	36
1060	Mariza Alves Silvino	300022047	36
1061	Mariza de Souza Oliveira	300019885	15
1062	Marizauva Cacilda Alves de Oliveira	300036091	10
1063	Marize Feitosa de Paula	300017751	30
1064	Marlene Batista de Souza	300017920	36
1065	Marlene da Mota de Souza	300017683	36
1066	Marlene dos Santos Vicente	300119675	15
1067	Marlene Gomes Pereira	300026299	36
1068	Marlene Maria dos Santos	300010797	3
1069	Marlene Maria Fiorelli	300015461	38
1070	Marlene Marques da Costa	300112983	38
1071	Marlene Menezes de Souza	300008984	38
1072	Marlene Muniz Oliveira Pilenghy	300028149	15
1073	Marlene Ribeiro de Souza	300025841	22
1074	Marlene Sikorski	300003809	25
1075	Marli Aparecida Romao da Luz	300071768	36
1076	Marli Boaria	300123796	36
1077	Marli da Costa	300021946	36
1078	Marluce da Conceicao Caceres	300017587	36
1079	Marluce Lima Fernandes	300012775	24
1080	Marlucia da Costa Ferreira	300017655	38
1081	Marly Candido	300025037	38
1082	Marly Ferreira da Conceicao	300006422	36
1083	Marta Alves Francisco da Silva	300105810	28
1084	Marta Leite de Amorim	300021857	36
1085	Martha Lidia Navarro Hurtado	300021786	36
1086	Matheus Rodrigues da Silva	300105590	38
1087	Mauricio Malta de Lima	300110291	5
1088	Mauriz Aparecido Teles Gomes	300053043	38
1089	Mauro Aparecido Ribeiro Hurtado	300057424	38
1090	Mauro Arroio Pereira	300043843	30
1091	Mavilo dos Santos Melo	300019334	5
1092	Max Honey dalle Laste de Lima	300062749	38
1093	Maycon Jose Pachoato Santos	300112402	38
1094	Mayza Lazaretti do Prado	300063419	24
1095	Mcenroe Franco da Silva	300124888	9
1096	Meire Santos Miranda Ferracini	300046186	30
1097	Menahem Aben Athar	300102338	4
1098	Mercia Dutra Machado Torres	300058127	24
1099	Meridiana Soares da Costa	300122882	17
1100	Metusael Nunes da Silva	300124852	5
1101	Michele Rocha Xavier	300119731	36
1102	Michele Trindade de Souza Santos	300063191	30
1103	Michelle Yamaguchi Sanches	300125096	2
1104	Miguel Florentino de Melo	300024204	5
1105	Milene Moreira	300107141	4
1106	Milquia Eller da Silva	300072053	38
1107	Mirene da Penha Francisca Dias	300015550	36
1108	Miriam Rodrigues dos Santos	300010814	38
1109	Mirtes Cunha Bezerra	300015403	22
1110	Mirtes Francisca de Araujo	300018308	36
1111	Mirvone Rodrigues de Oliveira	300124807	21
1112	Missioeste Corrente Rangel	300057372	38
1113	Moacir Carlos dos Santos	300022050	38
1114	Monica Cristina Pereira da Silva	300036572	32
1115	Monique Francelino Roiz	300117670	36
1116	Mozenilda Holanda da Silva	300014884	36
1117	Nadir de Paula Castro	300005303	18
1118	Nadir dos Santos Lobo	300027927	38
1119	Nadir Ribeiro Pinto	300017823	36
1120	Nadna Santos de Franca	300052491	3
1121	Nair Haeflieger Buss	300026085	38
1122	Nair Pinto da Silva	300022014	36
1123	Naize Magalhaes Ramalho	300125018	28
1124	Nancelia Oliveira Alcure Henrique	300025348	3
1125	Nancy Diniz da Silva Vieira	300024512	36
1126	Natalina Vieira Rodrigues	300017193	38
1127	Nayara Bruna Oliveira da Silva	300113412	38
1128	Naziazeno Joaquim de Santana Neto	300039162	14
1129	Naziosi Angelo dos Santos	300001637	36
1130	Nazir Evangelista Tomaz	300016248	3
1131	Neandro Schwartz	300125126	24
1132	Neide Maria da Silva	300018249	38
1133	Neide Nogueira da Silva de Jesus	300120509	36
1134	Neide Pinheiro da Costa	300012801	38
1135	Neilda Orneles Lopes	300020879	36
1136	Neire Mendes Barros	300017350	38
1137	Neiva Suely da Silva	300024726	4
1138	Neize Conceicao de Barros	300108591	12
1139	Nelci Coradini	300117674	16
1140	Nelia Maria Maldaner Picinin	300015793	36
1141	Nelia Teresinha Ferreira Har Fiorese	300055657	36
1142	Nelson Anterio da Silva	300117564	24
1143	Nelson do Carmo Rodrigues	300113281	36
1144	Nelson Matias do Amaral	300044014	28
1145	Nely Chagas da Silva	300016299	24
1146	Neucidiane Antonia Segatto	300127350	22
1147	Neuma Katibone da Silva	300024553	30
1148	Neusa Pereira Alves Santos	300026052	38
1149	Neusa Ribeiro da Silva	300013972	18
1150	Neuza de Souza Oliveira	300125868	3
1151	Neuza dos Santos Mateus	300025680	36
1152	Nicodemos Lima de Almeida	300010544	36
1153	Nilma Silva de Brito	300006005	36
1154	Nilo Sergio Marques de Oliveira	300123875	38
1155	Nilson Lopes Moreira	300114014	36
1156	Nilva dos Santos Arruda	300029646	38
1157	Nilza Soares Dias	300117503	38
1158	Nilzete de Souza Costa	300006160	26
1159	Nirce Martins Silva	300027654	30
1160	Noeli Carneiro Bonfim	300018224	36
1161	Noelison Freira Souto	300009211	38
1162	Noemi Cristina da Silva	300025554	26
1163	Noemia Rodrigues dos Santos	300018904	36
1164	Nubia Rodrigues da Silva	300026730	3
1165	Nucilene Silva Nunes Monteiro	300054830	36
1166	Odailson Damasceno de Azevedo	300061235	36
1167	Odair Jose Ferreira	300097685	30
1168	Odair Jose Petri Vassoler	300051359	5
1169	Odete de Carvalho Faustino	300004059	36
1170	Olegario de Souza Batista	300117800	30
1171	Olga de Paula Goncalves Oliveira	300113433	38
1172	Onecisa Barroso Goncalves	300018300	38
1173	Orlando dantas Maranhao	300017300	38
1174	Orminda Vaz Almeida	300017677	30
1175	Orzelina Pereira Gomes	300012907	38

1176	Osmar Solis da Silva	300017702	36
1177	Osvaldo da Silva	300118308	29
1178	Oziel Ludgeri da Silva	300027370	38
1179	Pascoalina Larussa Lima	300018282	36
1180	Patricia Coelho Justino	300040909	4
1181	Patricia dos Santos Lima	300080572	14
1182	Patricia Michele Rodrigues Sobrinho	300126999	5
1183	Paula Chirlane de Souza Alves	300112392	4
1184	Paulo Chaves E Silva	300119803	5
1185	Paulo de Tarso Nunes da Silva Costa	300020402	21
1186	Paulo Roberto do Nascimento Torres	300051209	5
1187	Paulo Sergio da Silva Gomes	300027376	36
1188	Pedro Jeronimo de Oliveira Neto	300105925	36
1189	Pedro Tereza Filho	300023570	38
1190	Pura Moreno Domingues	300026417	24
1191	Queila Aparecida da Silva Almeida	300118391	36
1192	Queila Augusto Lopes Pereira	300112996	38
1193	Queila Muniz de Souza	300088897	10
1194	Rackel Nobre de Fontes	300124412	33
1195	Rafaela Esteves da Silva	300105803	34
1196	Raimunda Alves de Oliveira Filho	300017615	38
1197	Raimunda Araujo Anselmo Bispo	300014212	36
1198	Raimunda de Deus Leal	300011177	26
1199	Raimunda de Freitas Oliveira	300062636	4
1200	Raimunda Djanira da Costa Barbosa	300013857	38
1201	Raimunda Eliza Araujo Ramos	300018612	36
1202	Raimunda Maria da Luz Mesquita	300018744	38
1203	Raimunda Moraes da Cruz Carvalho	300009828	38
1204	Raimunda Moreira do Nascimento	300006415	28
1205	Raimunda Nonata de Souza	300024416	36
1206	Raimunda Nonata Freitas Pereira	300009872	38
1207	Raimundo Diogenes do Nascimento	300106477	36
1208	Raimundo Gomes Cardoso Filho	300026935	5
1209	Raimundo Gomes de Oliveira	300119804	38
1210	Raimundo Jose Bernardo	300024847	36
1211	Raimundo Ney Pereira dos Santos	300014683	36
1212	Raimundo Nonato do Carmo Oliveira	300011939	19
1213	Raimundo Ramos Rodrigues	300006464	38
1214	Raimundo Santos da Silva	300123984	24
1215	Raimundo Vale Melo	300018552	24
1216	Ramile Alves da Costa	300113383	36
1217	Raydvania de Souza Dourado Silva	300063534	4
1218	Regiane da Rocha Bento	300125731	4
1219	Regina Celia Vieira Moreli	300015221	14
1220	Regina Coeli Araujo Bezerra Lopes	300023287	30
1221	Reginaldo Curadaciu Costa	300050708	4
1222	Reinaldo Lotici Picini	300126237	24
1223	Reinaldo Pereira dos Anjos	300012288	24
1224	Renato Planticow damasceno	300023431	4
1225	Renilda Pereira Silva	300023172	3
1226	Ribamar Vieira Marciliano	300010080	22
1227	Riberson Paiva de Assis	300118445	4
1228	Ricardo Barbosa Sena	300025490	36
1229	Ricardo Henrique Barrozo V	300125197	38
1230	Richielly Fortunato Duarte	300124891	5
1231	Rita de Cacia Oliveira dos Santos	300012889	4
1232	Rita de Cassia Amaro El Elam	300125322	4
1233	Rita Fontenele Costa	300012715	38
1234	Rita Magalhaes da Silva	300017715	36
1235	Robelia da Silva Oliveira	300052495	36
1236	Roberto Carlos da Silva	300117844	4
1237	Roberto de Oliveira Sementino	300027544	36
1238	Roberto Gomes Ramalho	300017250	22
1239	Robson Coelho de Campos	300107008	36
1240	Robson Ferreira de Oliveira	300057486	38
1241	Rogeria Ferreira de Souza	300059568	36
1242	Rogerio Quintino da Silva	300071739	36
1243	Romeu Imidio da Silva	300023308	21
1244	Romilda Maria da Silva Tupan	300022314	4
1245	Romisson Jose Shockness da Silva	300113023	36
1246	Ronaldo Pinheiro de Lima	300121909	38
1247	Ronia Maria de Carvalho	300071807	18
1248	Rosa Costa Miranda	300013318	36
1249	Rosa de Lima Souza Cabral	300020692	30
1250	Rosa Lopes Pinheiro dos Santos	300018344	38
1251	Rosa Maria Borges	300017764	38
1252	Rosa Maria Campezatti	300071809	30
1253	Rosa Nunes da Silva	300013674	30
1254	Rosa Torres de Souza	300118407	38
1255	Rosalina Cetauro da Silva	300017586	28
1256	Rosalina Pereira	300021059	36
1257	Rosana de souza Sabino da Silva	300124274	36
1258	Rosane Ruela	300023681	30
1259	Rosangela Aparecida Silva Falqueto	300050889	15
1260	Rosangela da Silva	300112925	38
1261	Rosecleia de Oliveira Silva	300015100	24
1262	Roselene Broch	300099329	5
1263	Roseli Alves da Silva Santos	300018369	38
1264	Roseli Alves damasceno	300079238	3
1265	Roseli Lima de Oliveira Souza	300098744	3
1266	Roseli Vaz Pereira	300054597	38
1267	Roselice Vieira Nogueira	300113405	38
1268	Rosely Costa de Oliveira	300002879	24
1269	Rosemar Alves Santana	300022994	15
1270	Roseni Paulino Pereira	300113196	38
1271	Rosiane Soares da Silva	300120790	5
1272	Rosicleia Fernandes Vieira	300117881	21
1273	Rosicler Pereira Nunes	300051593	4
1274	Rosilda Assuncao Leigue	300009408	38
1275	Rosilda Carvalho de Azevedo	300005349	5
1276	Rosilene Guillen	300001943	38
1277	Rosilene Rodrigues Rosa Freitas	300071895	15
1278	Rosimar Monteiro da Silva	300017740	36
1279	Rossiney Ribeiro da Silva	300113233	36
1280	Rozana Felipe	300073945	38
1281	Rozangela Maria Barros	300025136	5
1282	Rozangela Medeiros de Souza	300025889	36
1283	Rozineuza Silva Souza	300054584	36
1284	Rubem Luiz de Azevedo Silva	300119599	35
1285	Rubens da Silva	300122377	5
1286	Rudson Carlos da Silva Jovano	300107038	36
1287	Rudson Nery Diniz	300025484	36
1288	Rute Coelho Leal	300014263	3
1289	Ruth Martins da Silveira	300018488	36
1290	Rylse Aparecida Leite	300098566	27
1291	Salete Turmina	300054583	26
1292	Salete Vicente Vitoria	300126091	16
1293	Salustiano Bispo Cardoso Neto	300050610	3
1294	Samia Dias da Silva	300024440	24
1295	Samuel Lamarao Alves	300124171	3
1296	Sandra Alexandre e Silva Matos	300120750	36
1297	Sandra Alves da Cruz Almeida	300119186	38
1298	Sandra Amorim Dutra	300119901	5
1299	Sandra Aparecida Couto Fonseca	300071802	38
1300	Sandra de Sa Santos	300018547	14
1301	Sandra Fagundes da Silva	300113270	30
1302	Sandra Pacheco Louza	300112817	36
1303	Sandra Regina Silva	300018307	28
1304	Sandra Valeria Mazaro Politano	300014171	22
1305	Sandreia Raquel Inacio	300057490	36
1306	Santa Coelho Dias	300025074	36
1307	Sebastiana Bento de Souza	300005220	38
1308	Sebastiana Braga da Silva	300012879	36
1309	Sebastiana Caneiro da Silva	300018743	38
1310	Sebastiana Carneiro de Souza	300021847	36
1311	Sebastiana Cidade Alves de Jesus	300017794	38
1312	Sebastiana Moreira de Souza	300005884	34
1313	Sebastiao Bento da Silva	300052977	36
1314	Sebastiao Fontenele de Araujo	300024474	24
1315	Sebastiao Vieira da Silva	300084273	5
1316	Seir Goncalves Soares	300025305	36
1317	Selma de Santana Elias	300120756	4
1318	Selma Fischer	300019550	38
1319	Selma Maria Roberto Freire	300039726	24
1320	Senir Bressani de Freitas	300052969	38
1321	Sergio Batista de Sa	300117698	38
1322	Sergio Luiz de Oliveira	300099132	5
1323	Sergio Murilo do Nascimento Torres	300052998	36
1324	Sergio Rosset	300009059	10
1325	Shirlene de Oliveira Souza	300006334	24
1326	Shirley Paulus Nascimento	300106557	36
1327	Shuely Souza Rodrigues	300023579	32
1328	Sidinei de Almeida Alves	300118429	36
1329	Sidnei Simao	300122940	20
1330	Silene Vieira dos Anjos	300009299	36
1331	Silmara Aparecida Pereira de Jesus	300015996	24
1332	Silmara de Souza	300118920	8
1333	Silo Roman Gutierrez Ushinahua	300050794	38
1334	Silvana Alves Vieira	300054396	36
1335	Silvana Aparecida dos Santos	300109692	38
1336	Silvana da Silva Lopes	300051304	36
1337	Silvana Messias da Silva	300019064	36
1338	Silvany Pereira de Oliveira	300019553	36
1339	Simone Maria Ferreira	300019665	4
1340	Simone Patricia Rodrigues Duarte Motta	300024751	38
1341	Simone Petinari Lucio	300053415	36
1342	Sirlene Lopes Ferreira	300126468	32
1343	Soeli Fagundes de Almeida	300012953	28
1344	Solange Carvalho do Nacimento	300013679	38
1345	Solange de Castro Neves	300106214	36

1346	Solange do Vale de Macedo	300111879	38
1347	Solangela Medeiros Dutra	300025892	36
1348	Solene Rocha Pamplona	300014301	24
1349	Solineia Vale do Nascimento	300118703	38
1350	Sonia Amorim de Souza Alencar	300005223	3
1351	Sonia Cristina Fuza	300022882	22
1352	Sonia Joana Lorenzon Rigo	300026316	38
1353	Sonia Keppe Mutz	300111573	12
1354	Sonia Maria da Silva Nascimento	300005252	38
1355	Sonia Maria da Silva Santos	300039178	4
1356	Sonia Maria Rodrigues Cortes	300011104	36
1357	Sonia Maria Santos	300017927	36
1358	Sonia Rodrigues Moreira	300114896	3
1359	Soniamar dos Santos Salin	300018641	12
1360	Soraia Silva Martins	300119190	5
1361	Soraya Cristina da Luz Menez	300098568	4
1362	Suelen de Souza Mendes	300120749	5
1363	Suelen Marinho dos Santos	300113764	36
1364	Sueli da Cruz Rosa	300111887	38
1365	Sueli da Silva I	300056041	38
1366	Sueli Pavides Anastacio	300112227	32
1367	Sueli Pereira de Souza Torres	300025494	36
1368	Sueli Ribeiro de Souza	300059557	11
1369	Suellen Cristian Castro	300118169	4
1370	Suely Belarmino dos Santos	300019186	30
1371	Suely dos Santos Pereira	300027389	36
1372	Suely Neves Monteiro	300022324	36
1373	Suely Vieira da Silva Morais	300013006	36
1374	Suzi Mara Ramires Goncalves May	300051443	32
1375	Tainara Fernanda Bezerra do N Nunes	300118415	22
1376	Tania Mara Pereira Barbosa de Oliveira	300112917	30
1377	Tatiana de Oliveira Vono	300100252	3
1378	Tatiane da Cunha Santos	300107043	38
1379	Tatiane de Oliveira Vasconcelos Simoes	300079191	27
1380	Teciane Barbosa Oliveira	300118454	36
1381	Teresa Moraes dos Santos	300015529	30
1382	Tereza Brito de Oliveira	300013728	38
1383	Tereza Cristina Cascaes Matos	300012209	5
1384	Tereza Francisca Andre de Oliveira	300017953	38
1385	Terezinha Antonia da Cruz	300017639	36
1386	Terezinha da Silva Brito	300018750	38
1387	Terezinha de Jesus da Silva Santos	300059554	38
1388	Terezinha de Oliveira Barros	300024475	36
1389	Terezinha dos Santos	300026319	38
1390	Terezinha Maria Chequi Zanotelli	300012342	10
1391	Terezinha Marques de Freitas Villa Nova	300057291	38
1392	Thais Baia da Silva	300127701	3
1393	Tiago Galdino da Silva	300117440	36
1394	Ueliton Santos Rocha	300113274	36
1395	Ueslei Vila da Silva	300106030	38
1396	Ulcimar Balduino Barbosa	300018379	36
1397	Ulisses Junior Alves Jansen	300057360	24
1398	Urias Pires Junior	300008053	36
1399	Vagner Alves Lucirio	300126255	13
1400	Valdecir Teodoro	300025915	38
1401	Valdeleis Felipe de Souza	300023252	36
1402	Valdemir Soares dos Santos	300023580	32
1403	Valdinair Rodrigues da Silva Souza	300054539	38
1404	Valdir Ribeiro	300119703	4
1405	Valdir Ribeiro da Silva	300018247	30
1406	Valdomira Nunes Calaca	300026217	36
1407	Valeria Monteiro de Oliveira	300117796	36
1408	Valldirene dos Santos	300124962	5
1409	Valmir Jose da Silva	300120929	5
1410	Valmira Coelho Ribeiro	300113034	36
1411	Valquires Dutra de Sousa	300025077	15
1412	Vanderlaine Schulz Loose	300117794	38
1413	Vanderleia Gallina	300026583	30
1414	Vanderleia Pereira Lemos	300026098	38
1415	Vandeslei Bezerra Melo	300027394	36
1416	Vandineia Bindi da Silva	300019276	21
1417	Vandira Marques de Araujo	300016139	38
1418	Vaneide Santiago de Oliveira	300114040	38
1419	Vaneide Souza do Nascimento	300017700	38
1420	Vanessa Goncalves Gomes	300125848	5
1421	Vania Fernandes Correa Fulaneti	300021103	4
1422	Vania Lucia Ramos Braga	300024244	38
1423	Vania Maria Lopes da Silva	300003084	24
1424	Vania Nack daufembach	300105867	36
1425	Vania Sales da Silva	300063747	18
1426	Vanilson de Oliveira Rodrigues	300124233	4
1427	Vanis Rodrigues da Silva	300100558	36
1428	Vaniza Rodrigues Lopes	300054673	3
1429	Vanuza Rozendo da Silva	300026586	12
1430	Vera Cristina Gomes dos Santos	300016014	36
1431	Vera Lucia Cordeiro da Silva	300127799	24
1432	Vera Lucia de Oliveira da Costa	300027397	14
1433	Vera Lucia dos Santos	300018900	36
1434	Vera Lucia Pelacani	300008186	5
1435	Vera Regina Santana de Matos	300011581	30
1436	Veronica da Costa Goncalves	300085332	21
1437	Vilma Ivanilde Gatti Cintra	300021046	38
1438	Vilma Martins da Silva	300018903	36
1439	Vilma Souza Nascimento	300017678	38
1440	Vinicius Ferreira da Silva	300124289	5
1441	Virgilio Goncalves de Oliveira	300004173	38
1442	Vitor Ferreira Silva	300121149	6
1443	Viviana Jardim de Souza	300126385	5
1444	Viviane dos Santos Casavechia	300122236	13
1445	Viviane Lemes de Souza Angeloni	300113095	18
1446	Wagner Wilson Perboni	300112961	34
1447	Waldeci Eurico Aguiar	300004070	38
1448	Waldey Marciao de Menezes	300023471	14
1449	Waldiney Paes da Silva	300021964	30
1450	Waltemir Pereira Gomes	300121731	32
1451	Walter Aparecido Vicente	300119629	14
1452	Wanderleia Luzia Benha Dalmaso	300014002	5
1453	Wanderleia Silva Santos	300028653	4
1454	Wania Aparecida Leoncio	300063303	8
1455	Weliqson Fernando Braga da Costa	300099784	11
1456	Wellington Augusto Monteiro	300124295	36
1457	Wellington Gonçalves Dias	300125996	3
1458	Wilma Alves Macedo	300025501	36
1459	Wilma da Cunha Miniguini	300024963	38
1460	Wilma Pacheco Sena	300026385	12
1461	Wilson Florentino da Silva	300097691	30
1462	Wilson Machado	300011055	38
1463	Windson Messias de Oliveira	300125174	22
1464	Wolmer Eliud Neves Junior	300020215	5
1465	Youssef Cavalcante Hijazi	300100026	4
1466	Yuri Lopes de Oliveira	300124378	26
1467	Zamir Benedita dos Santos	300013751	36
1468	Zelia Vieira Lopes	300071914	36
1469	Zenaide Mendes Lima	300016120	36
1470	Zenaide Pereira Santos	300017241	36
1471	Zenaide Tereza Bolzon	300057530	36
1472	Zenilde Rodrigues Maia	300015868	30
1473	Zenildo Brasil da Silva	300124459	36
1474	Zilda deluqui Dias Vieira	300051814	3
1475	Zilma Alves da Silva	300014066	3
1476	Zilma Ferreira de Souza	300010619	38
1477	Zuleide de Oliveira	300013312	36
1478	Zulma Cunha de Arruda	300072484	38

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/13/CPLO/SUPEL-RO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988, considerando o documento de recusa por preclusão do prazo de validade da proposta, juntado aos autos nº 01-1601.08410-00/2012-Seduc, folhas 1963/1964, da empresa Visão Construção, Comércio e Projetos Ltda - EPP, CNPJ nº 05.505.418/0001-74, a qual se recusa em renovar o processo licitatório nas condições anteriores, sem as devidas atualizações, considerando, ainda, o despacho da Coafi/Seduc, folhas 1972 e 1974, constantes dos autos supramencionados, REVOGA o Termo de Homologação e Adjudicação, referente ao Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 023/13/CPLO/Supel-RO, o qual teve como vencedora em primeiro lugar a empresa Visão Construção, Comércio e Projetos Ltda, CNPJ nº 05.505.418/0001-74, no valor de R$ 647.379,58 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Porto Velho, 11 de julho de 2014.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2014

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de detectores de metais, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00111-00/2013/ SESDEC/RO, foi **homologado** e **adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/, em favor da empresa **DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP,** vencedora do item 1, no valor unitário de R$ 190,00 (cento e noventa reias), perfazendo o valor total do certame licitatório R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reias) por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO,09 de julho de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula:300021501

EXTRATO Nº 003/2014
1° Termo Aditivo ao Convênio celebrado pela SESDEC, FUNPEN e SEJUS

CONCEDENTE: SESDEC

INTERVENIENTE: FUNPEN
CONVENENTE: SEJUS
CNPJ N°. 07.172.665/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze meses) a contar de 25/06/2014, a fim de dar continuidade à prestação de serviços, que atendam às necessidades da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizado o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade presente no Cronograma Financeiro de Execução, do Plano de Trabalho elaborado para o referido convênio constante no processo administrativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01-1501.00668-00/2013
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 25.06.2014

ASSINAM:
SIRLENE BASTOS – Secretária Adjunta/SEJUS
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Secretário/SESDEC
ALESSANDRO MARTINS SANTOS – Presidente/FUNPEN

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300021501

EXTRATO Nº 004/2014

2° Termo Aditivo a Carta Contrato n°. 001/2014 **CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SESDEC**
CONTRATADA: EMPRESA VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP.
CNPJ N°. 05.505.418-0001/74
Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Sócio Representante

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PÁRAGRAFO PRIMEIRO: Contratação de empresa para reforma do telhado da 1ª Unidade Especializada em Segurança de Fronteira – UNESFRON, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no município de Guajará-Mirim.

[...]

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DOS PRAZOS
Fica autorizada a prorrogação do prazo contratual e de vigência da Carta Contrato, **por mais 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de 10/08/2014, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01-1501.00742-00/2013
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 08.07.2014

ASSINAM:
ANTONIO CARLOS DOS REIS – Ordenador de Despesa da SESDEC
FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Sócio Representante

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300021501

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 109/SS ADM/CRH, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Concede Medalha "Defesa Civil do Estado de Rondônia".

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2010, combinado com o disposto no art. 13 do Decreto n. 16.490, de 18 de janeiro de 2012 e consoante proposta,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Defesa Civil do Estado de Rondônia" as seguintes autoridades abaixo relacionadas, como prova de reconhecimento público pelos bons serviços prestados em favor da Defesa Civil deste Estado, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem.

ORD. NOME
1. CC SANDRO BAPTISTA MONTEIRO – Comandante do Destacamento Aéreo embarcado (1ª etapa)
2. CC RENATO COZZI OLIVEIRA LEITE DE MEDEIROS – Comandante do Navio Patrulha Fluvial "Amapá"
3. CC LEONARDO JOSÉ DE PADUA ANDRADE – Comandante do Navio de Assistência Hospitalar "Oswaldo Cruz"
4. CC André Arandy Corrêa de Souza – Comandante do Navio Patrulha Fluvial "Rondônia"
5. CC Alex Marcolino Vespa – Comandante do Destacamento Aéreo embarcado (2ª etapa)

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 114/SS ADM/CRH, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre designação de Oficial BM para responder pela Ajudância Geral do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e ainda o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando que o 1º Ten BM ADM RE 0037-3 EDSON CÍCERO MUNIZ, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29 de abril de 2014.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o 1º TEN BM ADM RE 0069-6 AMARILDO BARROSO MARQUES, para exercer a função de Ajudante Geral do CBMRO, com FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG-04, **no período de 29 de abril à 29 de julho de 2014**, em substituição ao titular 1º Ten BM ADM RE 0037-3 EDSON CÍCERO MUNIZ, por encontrar-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 29 de abril de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 2980/GAB/DETRAN-RO EM 23.06.2014.

Disciplina e regulamenta o credenciamento e renovação de credenciamento de empresas fabricantes de placas e tarjetas primárias e secundárias de identificação de veículos automotores, bem como estabelece novos procedimentos a empresas a serem credenciadas pelo DETRAN/RO, disciplinando as atividades através de sistema informatizado para o total controle na fabricação, distribuição, entrega, recebimento, estampagem e fornecimento de placas e tarjetas de identificação veicular, conferindo maior rigor aos procedimentos de fiscalização das empresas credenciadas junto ao DETRAN/RO.

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN/RO reorganizar e redefinir procedimentos relativos à operacionalização do sistema de produção, distribuição e fornecimento de placas e tarjetas veiculares no âmbito do Estado de Rondônia, em razão das modificações introduzidas pelas Resoluções n. º 231/2007, 241/2007, 309/2009 e 372/2011 e Deliberações nº 122/2011 e 123/2013, todas do CONTRAN e a Lei Estadual N. 3.389 de 16 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/RO como Órgão Estadual de Trânsito, estabelecer os critérios de credenciamento de empresas para a atividade de fabricação, distribuição e fornecimento de placas e tarjetas para veículos automotores, visto que todos os veículos devem ser identificados externamente por meio de placas dianteiras e/ou traseiras, lacradas em sua estrutura, conforme preceitua o Art. 115 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO às linhas gerais da Política Nacional das Relações de Consumo, que têm por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, além de zelar pelo meio ambiente, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, na forma do Art. 4º da Lei 8.078 de 11.09.1990;

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN/RO adotar providências que propiciem avanços quanto à segurança, eficiência e qualidade dos serviços de fabricação, distribuição, fornecimento de placas e tarjetas veiculares, tais como a modernização das técnicas, dos equipamentos e das instalações, bem como a melhoria e expansão dos serviços, com o fito de coibir práticas ilegais de clonagem e adulteração, e a falsificação de autorizações de fabricação de placas e tarjetas veiculares, o monopólio dos credenciamentos por um pequeno grupo de empresários e/ou grupos familiares, assim como a perniciosa atuação de atravessadores entre os fabricantes e os consumidores finais, no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que ao DETRAN/RO cabe planejar, fiscalizar e acompanhar as rotinas de fabricação e fornecimento das Fábricas de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular - FPTP e a fabricação e estampagem das Fábricas de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular – FEPT, e a necessidade de harmonizar e fiscalizar os serviços prestados pelas empresas de fabricação de placas veiculares credenciadas pelo DETRAN/RO, com maior controle e rigidez sobre todo o sistema, desde a produção da placa (fabricação primária), a estampagem (fabricação secundaria), até sua fixação com lacre no veículo ;

RESOLVE:

TÍTULO I
DAS EMPRESAS FABRICANTES DE PLACAS E TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. A atividade de fabricação de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, licenciados e registrados no Estado de Rondônia, disciplinada nesta Portaria, é de natureza privada de interesse público e será exercida por empresas previamente autorizadas e credenciada(s) pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, sempre de forma precária, no escopo de uma solução integrada com o uso de sistemas informatizados, de sorte a permitir a rastreabilidade, o controle da fabricação, distribuição e fornecimento, nos moldes elencados nos termos desta Portaria, atendendo ao disposto nos Art. 115 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de 23.09.97, nas Resoluções n.º 231/2007, 241/2007, 309/09 e 372/11 do CONTRAN, e a Lei Estadual N. 3.389 de 16 de junho de 2014, que estabelecem o Sistema de Placas de Identificação de Veículos Automotores, ou outras que a vierem substituir ou complementar.

Art. 2º. Fabricante de placas e tarjetas primárias veicular (chapa-base) denominada FPTP - Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular, é toda pessoa jurídica estabelecida no estado de Rondônia que, quando autorizada e credenciada pelo DETRAN/RO, se proponha a fabricar e fornecer placas e tarjetas semi-acabadas com código de barras, para veículos automotores, compreendendo ainda como suas atribuições, os serviços de logística, distribuição, transporte, gerenciamento, desenvolvimento e gestão de sistema informatizado voltado para o controle e fornecimento de chapa base aos fabricantes FEPT, credenciados nos moldes desta Portaria.

Art. 3º. Fabricante estampador de placa e tarjeta secundária (estampagem) denominada FEPT – Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, é toda pessoa jurídica estabelecida no estado de Rondônia que, quando autorizada e credenciada pelo DETRAN/RO, se proponha a estampar placas e tarjetas semi-acabadas produzidas e fornecidas exclusivamente pelos fabricantes FPTP credenciado pelo DETRAN-RO, compreendendo ainda como suas atribuições os serviços de atendimento ao consumidor final.

Art. 4º. Nos termos dessa Portaria, Certame ou Chamada Pública é o procedimento administrativo adotado pelo DETRAN/RO de divulgação da abertura de prazo para que as empresas FPTP e FEPT, interessadas no credenciamento, possam protocolizar seus pedidos no protocolo geral da Autarquia em Porto Velho-RO.

Parágrafo único. A divulgação que trata esse Artigo será feita através de publicação de edital de abertura de prazo no Diário Oficial do Estado - DOE e no site institucional do DETRAN/RO.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DO MECANISMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DAS FÁBRICAS DE PLACAS E TARJETAS PRIMÁRIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEÍCULAR – FPTP

Art. 5º. Para obtenção do credenciamento junto ao DETRAN/RO como Fabrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular (chapa-base) FPTP, a empresa interessada deverá ser previamente autorizada e atender a todos os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, nas normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN, Lei Estadual N. 3.389 de 16 de junho de 2014 e na presente Portaria.

§ 1°. Para a obtenção da autorização para o credenciamento Junto ao DETRAN/RO como Fabrica de Placas e Tarjetas Primárias (chapa-base) FPTP, a empresa interessada deverá ser ou estar estabelecida no Estado de Rondônia, através de matriz ou filial.

§ 2º. Para obtenção da autorização para o credenciamento como Fabrica de Placas e Tarjetas Primárias (chapa-base) FPTP, a empresa interessada encaminhará requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO, que deverá ser protocolizado somente junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva, em horário e dia de expediente (das 08h00min às 14h00min), no prazo limite de até o 15º (décimo quinto) dia da publicação da chamada pública, no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, conforme Anexo I, Modelo I desta normativa.

I - É expressamente vedada a concessão de prazo adicional e ou a dilação do prazo previsto neste parágrafo para o mesmo certame ou chamada pública de credenciamento.

II - Visando dar maior tranqüilidade ao processo transitório para a vigência da presente Portaria, quando da aprovação e publicação da mesma no DOE, a divulgação do Edital da primeira chamada pública ou certame deverá ocorrer imediatamente, respeitado os preceitos legais.

§ 3º. A autorização para o credenciamento de fabricantes FPTP obedecerá ao critério cronológico mecânico de protocolização do requerimento junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva, em horário e dia de expediente (das 08:00 ás 14:00 hs) observado o prazo estabelecido no § 2º, associado ao atendimento dos demais requisitos desta Portaria.

§ 4º. A autorização para credenciamento de fabricantes FPTP somente será concedida a empresa que comprove que possui convênio com instituição brasileira, sediada em Rondônia, dedicada à recuperação social de preso, nos moldes do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º. Junto ao requerimento de autorização para o credenciamento FPTP a empresa interessada deverá apresentar toda a documentação elencada neste Artigo e descrita a seguir.

I - Da Capacidade Jurídica:

a) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, registrado na Junta Comercial e/ou a última alteração (consolidada), devendo o objeto social ser o de fabricante de placas e tarjetas para veículos automotores e o desenvolvimento de sistemas de informática, compatível com os objetivos desta Portaria;

b) Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e CPF, ou CNH de todos os sócios da empresa;

c) Registro de CNPJ;

d) Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura do município onde a empresa está instalada;

e) Declaração firmada pela empresa de que seus sócios não exercem funções públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, e que não possuem nenhum parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, como servidor do DETRAN/RO, conforme Modelo II do Anexo I desta Portaria;

f) Declaração firmada pela empresa de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado quando for o caso, o menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, conforme o disposto

nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e que, todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Modelo III do Anexo I desta Portaria;

g) Declaração firmada pela empresa de que aceita as condições estabelecidas nesta Portaria e na Lei Estadual nº 3.389 de 16.06.2014 e que obedecerá às instruções e normas de procedimento emitidas pelo DETRAN/RO e a Legislação de Trânsito em vigor, no que se refere ao credenciamento e ao exercício de suas atividades como fabricante FPTP, conforme Modelo IV do Anexo I desta Portaria;

h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado de Rondônia.

II - Da Idoneidade Financeira:

a) Certidão Negativa Conjunta da Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

c) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

d) Certidão de Regularidade Fiscal relativa à Seguridade Social - INSS (CND);

e) Certidão de Regularidade do FGTS (CEF);

f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata;

g) Certidão Negativa Trabalhista.

h) Certidão Negativa civil e criminal da Justiça Federal e Estadual, da pessoa jurídica e de seus sócios.

III - Da Capacidade Técnica:

a) Planta física das instalações contendo o layout da empresa, demonstrando as áreas destinadas às atividades fabris, administrativas e aos processos de fabricação de placas primárias em todas as etapas de fabricação assim como os espaços destinados a movimentação e armazenagem das placas e tarjetas primárias (chapa-base);

b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos em nome da empresa ou contrato de locação dos veículos exigidos na alínea 'k', do § 1º, do Art. 7º;

c) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento continuado de placas e tarjetas primarias por no mínimo 12 (doze) meses nos últimos 5 (cinco) anos;

d) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de placas e tarjetas primarias com solução informatizada de codificação e rastreabilidade das placas e tarjetas, atendendo os requisitos nas rotinas de fabricação, distribuição, utilização de forma integrada com sistema operacional em atendimento compatível quanto à capacidade, funcionalidade e segurança elencados nesta Portaria.

e) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa possui, de forma agregada, tecnologia com solução informatizada para controle operacional dos fabricantes (secundários) de placas e tarjetas de acabamento e estampagem dos alfanuméricos.

f) Os atestados exigidos nas letras "d" e "e", deverão levar em consideração o disposto nessa Portaria e em especial ao que preconiza o Art. 17, devendo o sistema estar em consonância com as diretrizes da GTI do DETRAN/RO.

§ 6º. Sendo concedida a autorização para o credenciamento prevista no caput deste Artigo, o DETRAN/RO notificará a empresa interessada para dar andamento ao processo de credenciamento no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 7º. A não apresentação ou apresentação em desacordo de qualquer dos documentos exigidos neste artigo, implicará no imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo protocolizado de autorização/credenciamento.

§ 8º Não poderão receber autorização para o credenciamento as empresas:

a) Que estejam suspensas para participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar esta suspensão e/ou impedimento ou ainda que tenham em sua composição como proprietários, pessoas físicas com a mesma restrição em outras empresas;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

c) Que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) Que tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

SEÇÃO II

DOS REQUISITOS PARA O CREDÊNCIAMENTO DAS FÁBRICAS DE PLACAS E TARJETAS PRIMÁRIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - FPTP

Art. 6º. Para obtenção do credenciamento como Fabrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular (chapa-base) FPTP, a empresa previamente autorizada ao credenciamento, encaminhará requerimento (credenciamento) ao Diretor Geral do DETRAN/RO, que deverá ser protocolizado somente junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva, em horário e dia de expediente (das 08h00min às 14h00min), até o 15º (décimo quinto) dia da notificação de sua autorização para dar andamento ao processo, conforme Modelo V do Anexo I desta Portaria, ficando o DETRAN/RO isento de qualquer responsabilidade com os custos ou eventual ônus em decorrência de investimentos realizados pelo requerente.

I - É expressamente vedada a concessão de prazo adicional e ou a dilação do prazo previsto neste Artigo após a data estabelecida na notificação emitida pelo DETRAN-RO;

II - Na data de protocolização do requerimento de credenciamento, a empresa interessada deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa de credenciamento emitida pelo DETRAN e comprovante de pagamento da contribuição sindical (patronal) do ano de referencia, e preencher os demais requisitos exigidos nesta Portaria;

III - Junto ao requerimento de credenciamento a empresa requerente deverá apresentar amostras físicas de todos os modelos de placas e tarjetas com códigos de barras por ela (s) fabricada (s), nos moldes desta Portaria;

IV - Junto ao requerimento de autorização para o credenciamento FPTP, a empresa interessada encaminhará requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO solicitando vistoria técnica na sede da empresa para aferir o atendimento ao Art. 7º desta Portaria, a ser realizada por Comissão de Trabalhos Extraordinários de vistoria, designada pelo Diretor Geral do DETRAN/RO, conforme Modelo VI do Anexo I desta Portaria;

V - Junto ao requerimento de autorização para o credenciamento FPTP a empresa interessada encaminhará requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO solicitando a análise no sistema informatizado disponibilizado pela empresa, para aferir o atendimento aos Artigos 8º, 9º e 17º desta Portaria, a ser realizada por comissão designada pelo Diretor Geral do DETRAN/RO, conforme Modelo VII do Anexo I desta Portaria.

VI - O requerimento de credenciamento FPTP deverá ser protocolizado única e exclusivamente junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva em dia e horário de expediente, sendo expressamente vedada sua protocolização em qualquer outra repartição, órgão ou setor, sob pena de imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento;

Parágrafo único - Realizadas a Vistoria e a Análise que tratam os incisos IV e V deste Artigo, e constatado que a empresa atende na totalidade as exigências dos Artigos 7º, 8º, 9º e 17 desta Portaria, a respectiva comissão emitirá parecer conclusivo ao credenciamento encaminhando o feito à Direção Geral do DETRAN/RO e à empresa interessada.

VII – O não atendimento da totalidade das exigências dos Artigos 7º, 8º, 9º e 17 (quando for o caso) desta Portaria, implicará no imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento, comunicando-se a empresa interessada.

VIII – A empresa que atender em sua totalidade, todas as exigências que tratam os incisos IV e V deste Artigo, terá o processo encaminhado para a Direção Geral do DETRAN/RO, com parecer conclusivo quanto ao credenciamento.

IX – A empresa que não atender em sua totalidade, todas as exigências que tratam os incisos IV e V deste Artigo, será comunicada e implicará no imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento.

§ 6º Não poderão receber autorização para o credenciamento as empresas:

a) Que estejam suspensas para participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar esta suspensão e/ou impedimento ou ainda que tenham em sua composição como proprietários, pessoas físicas com a mesma restrição em outras empresas;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

c) Que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) Que tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos do credenciamento.

Art. 7º. Para obtenção do credenciamento como Fabrica de Placas e Tarjetas Primárias (chapa-base) FPTP, a empresa interessada deverá dispor dos equipamentos e/ou maquinários mínimos indispensáveis à confecção de placas e/ ou tarjetas, além de instalações adequadas para todas as etapas de fabricação,bem como pessoal técnico qualificado, a seguir discriminado:

§ 1º. Dos Equipamentos e/ou Maquinários Necessários;

a) 02 (duas) Guilhotinas elétricas, para a confecção das placas e/ou tarjetas dos veículos;

b) 04 (quatro) Prensas excêntricas, com capacidade(s) entre 12 e 30 toneladas, para acoplagem de matriz;

c) 02 (duas) Matrizes para ser acoplada na prensa excêntrica, cuja função é o corte dos quatro cantos das placas, furos dos oblongos, furos de lacre e furos para fixação de tarjetas, para placas de carros;

d) 02 (duas) Matrizes para ser acoplada na prensa excêntrica, cuja

função é o corte dos quatro cantos das placas, furos dos oblongos, furos de lacre e furos para fixação de tarjetas, para placas de motocicletas;

e) 03 (três) Matrizes de friso nas bordas e rebaixo para fixação de tarjetas nas placas de carros;

f) 03 (três) Matrizes de friso nas bordas e rebaixo para fixação de tarjetas nas placas de motocicletas;

g) 02 (duas) Laminadoras ou aplicadoras de película refletiva na lamina de alumínio.

h) 02 (duas) Máquinas codificadoras inkjet, com necessária capacidade de produção, qualidade e acabamento nos códigos de barras a ser inserido nas placas e tarjetas veiculares;

i) 04 (quatro) Prensas hidráulicas motorizadas com capacidade mínima de 40 toneladas para estampa de friso nas bordas e rebaixo para fixação de tarjetas nas placas de carro e motocicletas;

j) Computadores interligados em rede, com INTERNET, impressoras e acessórios necessários para controle geral dos sistemas de fabricação e distribuição, conforme parâmetro a ser definido pela GTI DETRAN/RO;

k) 02 (dois) veículos tipo Baú, com sistema de rastreamento via satélite, para o transporte e entrega das placas e tarjetas primarias, entre o fabricante(s) FPTP e o(s) fabricante(s) FEPT.

§ 2º. Das Instalações Necessárias.

a) Área destinada a todas as etapas de produção, tais como a de corte das chapas de alumínio no tamanho necessário, sistema de limpeza nas placas e tarjetas, laminação das películas refletivas nas placas e tarjetas, cortes de cantos, oblongos, furos de lacre, furos para fixação de tarjetas, bate friso e rebaixo de tarjetas nas placas para carros e motocicletas e codificação das unidades produzidas, entre outras que se demonstrarem necessárias.

b) Área com nível de segurança elevado, destinada à etapa de inserção dos códigos de barras e aos espaços destinados para a movimentação e armazenagem das placas e tarjetas primárias (chapa-base).

§ 3º. Do Pessoal Técnico Necessário.

a) Engenheiro ou técnico de segurança no trabalho devidamente registrado no CREA/RO;

b) Responsável técnico pelo gerenciamento do sistema informatizado com formação na área de análise de sistema, tecnologia da informação ou ciência da computação.

Art. 8º. Os procedimentos ligados á área de informática serão coordenados e orientados pela GTI - Gerencia de Tecnologia da Informação do DETRAN/RO, estando os parâmetros dispostos no Capitulo VI desta Portaria.

Art. 9º. A produção de placas e tarjetas de uma FPTP deve observar rigorosamente as especificações, com codificação numérica das placas com 13 (treze) dígitos, através de código de barras composta por:

I - Codificação numérica das placas com 13 (treze) dígitos, através de código de barras composta por:

a) 03 (três) números (NNN) que identificam o FABRICANTE;

b) 01 (um) número (N) que identifica o TIPO (1-Dianteira, 2-Traseira e 3-Moto);

c) 01 (um) número (N) que identifica a CATEGORIA (1-Particular, 2-Aluguel, 3-Oficial e 4-Outros);

d) 07(sete) números (NNNNNNN) seqüenciais para identificação única do produto;

e) 01 (um) dígito verificador (n), usando-se a metodologia do módulo 11, tendo como base de cálculo os números elencados nas letras a, b, c e d;

II - Impressão na chapa base(FPTP) dos seguintes itens:

a) Prefixo DETRAN/RO;

b) Data de fabricação (dd/mm/aaaa);

III – As tarjetas conterão somente os números de série.

IV – A empresa fabricante FPTP, deverá fornecer a empresa fabricante FEPT, fitas de HOT STAMP, com inscrições de segurança (na cor azul), com logomarca e sigla do DETRAN/RO.

c) A inclusão do código do fabricante FEPT fornecido pelo DETRAN/RO será executado pelos fabricantes FEPT ou pelo fabricante FPTP, contendo o número do credencial de 03 (três) dígitos numéricos, sigla RO e os 02(dois) últimos dígitos do ano de fabricação, ou seja, num total de 07 (sete) caracteres.

Parágrafo único - Os processos utilizados na fabricação das placas e tarjetas devem evitar a duplicação da codificação dos mesmos.

Art. 10 - Atendidos todos os requisitos desta Portaria a Direção Geral do DETRAN/RO, credenciará a empresa interessada como Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular (chapa base) – FPTP, publicando-se a Portaria de Credenciamento Precário no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO.

§ 1º. O prazo de vigência do credenciamento como fabricante FPTP terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação do credenciamento no DOE/RO, podendo ser renovado por igual período, desde que haja o interesse da Administração Pública e da Credenciada de forma solidaria.

§ 2º. A empresa credenciada como fabricante FPTP deverá manter estoque mínimo em sua sede, dos materiais empregados na fabricação de placas e tarjetas primárias (chapa-base) em quantidades suficientes para atender a demanda dos fabricantes FEPT por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º. A empresa credenciada como fabricante FPTP deverá manter o abastecimento ao fabricante FEPT, conforme os níveis mínimos de estoque admissíveis e de acordo com a demanda de cada localidade atendida, promovendo ainda o transporte das placas e tarjetas primárias (chapa-base) e demais insumos envolvidos nas operações, em veiculo próprio rastreado via satélite e de forma segura, buscando evitar desvio ou extravio, mantendo registro de cada operação para consulta do DETRAN, entre outros.

§ 4º. A empresa credenciada como fabricante FPTP deve garantir o atendimento e fornecimento imediato de placas e tarjetas primárias (chapa-base) aos fabricantes FEPT, estabelecidos nas cidades onde existam CIRETRANS ou Postos de Atendimento do DETRAN/RO.

CAPITULO III

SEÇÃO I

DO MECANISMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DAS FÁBRICASDE ESTAMPAGEM DE PLACAS E TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – FEPT

Art. 11. Para obtenção do credenciamento junto ao DETRAN/RO como Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular - FEPT, a empresa interessada deverá ser previamente autorizada e atender a todos os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, nas normas estabelecidas pelo CONTRAN e DENATRAN, Lei Estadual N. 3.389 de 16 de junho de 2014 e na presente Portaria.

§ 1°. Para obtenção da autorização para o credenciamento junto ao DETRAN/RO como Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (Fabricante de Placas e Tarjetas Secundárias) - FEPT, a empresa interessada deverá ser estabelecida no Estado de Rondônia.

§ 2º. Para obtenção da autorização para o credenciamento junto ao DETRAN/RO como Fabrica de Placas e Tarjetas Secundárias - FEPT, a empresa interessada encaminhará requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO, que deverá ser protocolizado única e exclusivamente junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva, em dia e horário de expediente, até o 15º (décimo quinto) dia da publicação da chamada pública, no DOE/RO, conforme Modelo I do Anexo II do presente normativo, ficando o DETRAN/RO isento de qualquer responsabilidade com os eventuais custos de investimentos realizados pelo requerente.

I - É expressamente vedada a concessão de prazo adicional e ou a dilação do prazo previsto neste parágrafo para o mesmo certame ou chamada pública de credenciamento;

II - Junto ao requerimento de autorização para o credenciamento FEPT a empresa interessada deverá indicar o município em que pretende atuar, conforme Modelo II do Anexo II desta Portaria.

III - O requerimento de autorização ao credenciamento como FEPT deverá ser protocolizado única e exclusivamente junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva em dia e horário de expediente, sendo expressamente vedada sua protocolização em qualquer outra repartição, órgão ou setor, sob pena de imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo;

IV - Visando dar maior tranqüilidade ao processo transitório para a vigência da presente Portaria, quando aprovação e publicação da mesma no DOE, a divulgação do Edital da primeira chamada pública ou certame deverá ocorrer imediatamente, respeitado os preceitos legais.

§ 3°. A autorização para o credenciamento de fabricante FEPT obedecerá ao critério cronológico mecânico de protocolização do requerimento junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, observado o prazo estabelecido no § 2º acima, bem como o atendimento aos demais requisitos desta Portaria.

§ 4º. Junto ao requerimento de autorização para o credenciamento FEPT a empresa interessada deverá apresentar toda a documentação elencada abaixo:

I - Da Capacidade jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e a última alteração (se houver), devendo ter objeto social compatível com os objetivos desta Portaria;

b) Registro de CNPJ;

c) Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura do município onde a empresa está instalada;

d) Cópia autenticada do documento de Identidade e CPF de todos os sócios da empresa;

e) Certidão Negativa Conjunta da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União de todos os sócios da empresa;

f) Declaração firmada pela empresa de que seus sócios não exercem funções públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, conforme Modelo III do Anexo II desta Portaria. O sócio deve assinar conjuntamente a declaração;

g) Declaração firmada pelos sócios da empresa de que não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado quando for o caso, o menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, con-

forme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V, Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, e de que todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Modelo IV do Anexo II desta Portaria;

h) Declaração firmada pelo(s) sócio(s) da empresa de que tem ciência, pleno conhecimento e que aceita(m) as condições estabelecidas nesta Portaria e na Lei 3.389 de 16.06.2014, e que obedecera(ão) as instruções, exigências e normas de procedimento do DETRAN/RO e a legislação de trânsito em vigor, no que se refere autorização, credenciamento e ao exercício de suas atividades, conforme Modelo V do Anexo II desta Portaria;

i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado de Rondônia.

II - Idoneidade financeira:

a) Certidão Negativa Conjunta da Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

c) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

d) Certidão de Regularidade Fiscal relativa à Seguridade Social - INSS (CND);

e) Certidão de Regularidade do FGTS (CEF);

f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata.

g) Certidão Negativa civil e criminal da Justiça Federal e Estadual, da pessoa jurídica e de seus sócios.

§ 5º. A não apresentação ou apresentação em desacordo de qualquer dos documentos exigidos no parágrafo anterior implicará no imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento.

§ 6º. Não poderão receber autorização para o credenciamento as empresas:

a) Que estejam suspensas para participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar esta suspensão e/ou impedimento ou ainda que tenham em sua composição como proprietários, pessoas físicas com a mesma restrição em outras empresas;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

c) Que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) Que tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos do credenciamento.

§ 7º. Sendo concedida a autorização para o credenciamento prevista no caput deste artigo, o DETRAN/RO notificará a empresa interessada para dar andamento ao processo de credenciamento no prazo de 15 (quinze) dias.

SEÇÃO II

DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DAS FÁBRICAS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS E TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - FEPT

Art. 12. Para obtenção do credenciamento como Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular- FEPT, a empresa previamente autorizada nos termos dessa Portaria, encaminhará requerimento de credenciamento ao Diretor Geral do DETRAN/RO, que deverá ser protocolizado junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva em dia e horário de expediente, até o 15º (décimo quinto) dia da notificação de sua autorização para dar andamento ao processo, conforme Modelo VI do Anexo II desta Portaria, ficando o DETRAN/RO isento de qualquer responsabilidade com eventuais custos de investimentos realizados pelo requerente.

I - No ato da protocolização do requerimento de credenciamento, a empresa interessada deverá apresentar comprovante do pagamento da taxa referente ao credenciamento emitida pelo DETRAN e comprovante de pagamento da contribuição sindical (patronal) do ano de referencia, nos termos da legislação vigente, além de preencher os demais requisitos deste normativo.

II - É expressamente vedada a concessão de prazo adicional e ou a dilação do prazo previsto neste Artigo;

III - Junto ao requerimento ao credenciamento FEPT a empresa interessada encaminhará requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO solicitando vistoria técnica na sede da empresa para aferir o atendimento ao Art. 13 desta Portaria, a ser realizada por Comissão de Trabalhos Extraordinários de Vistoria designada pelo Diretor Geral do DETRAN/RO, conforme Modelo VII do Anexo II desta Portaria;

IV - Realizada a vistoria que trata o inciso anterior, a respectiva Comissão nomeada pela Direção Geral do DETRAN/RO para esse fim, emitirá parecer conclusivo, encaminhando o mesmo à Autoridade de Transito do DETRAN/RO e à empresa interessada.

V - O não atendimento da totalidade das exigências do Art. 13 desta Portaria, implicará no imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento, comunicando-se posteriormente á empresa interessada.

§ 1º. Não realizada a vistoria que trata o inciso II deste Artigo no prazo de até 30 dias, o DETRAN/RO poderá credenciar de forma provisória e precária a empresa pretendente ao credenciamento FEPT pelo período de até 90 dias. Salvo se a vistoria não ocorreu por culpa ou responsabilidade da empresa.

§ 2º. Concedido o credenciamento provisório o DETRAN/RO deverá proceder à vistoria que trata este Artigo, dentro do período do credenciamento provisório concedido.

§ 3º. O credenciamento das fábricas FEPT se dará sempre de forma precária.

Art. 13. Para obtenção do credenciamento como Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, fabricante FEPT, a empresa interessada deverá dispor dos equipamentos e/ou maquinários mínimos indispensáveis à confecção da estampagem de placas e/ ou tarjetas, instalações adequadas para todas as etapas de fabricação e pessoal técnico qualificado, a seguir discriminado:

§ 1º. Dos Equipamentos e/ou Maquinários Necessários;

a) 01 (uma) Prensa com no mínimo 25 (vinte e cinco) toneladas de capacidade, hidráulicas, excêntrica, ou equipamento equivalente ou tecnologicamente mais avançado, para a estampagem dos alfanuméricos nas placas e tarjetas;

b) 01 Jogo de letras de A á Z para confecção de tarjetas para motocicletas e carros, composto de no mínimo 02 unidades de cada caractere alfa para nome de cidade e estado;

c) 01 Jogo de letras de A á Z para confecção de placas para motocicletas, sendo o mínimo necessário para a estampagem de caracteres alfa;

d) 01 Jogo completo de letras de A á Z para confecção de placas para carros, composto do mínimo necessário para a estampagem de caracteres alfa;

e) 01 Jogo numérico completo de 0 á 9, para confecção de placas para carros, composto do mínimonecessáriopara a estampagem de numéricos;

f) 02 Jogos numérico completo de 0 á 9, para confecção de placas para motocicletas, composto do mínimo necessário para a estampagem de numéricos;

g) Equipamento de estampagem e acabamento da combinação alfanumérica, inodoro e sem o uso de substâncias voláteis ou inflamáveis, por sistema do tipo HOT STAMP em placas refletivas, que não ofereça risco para a segurança ou a saúde dos funcionários e usuários, e com a legenda do DETRAN/RO;

h) Equipamentos de proteção individual (EPI), tais como máscaras, óculos, luvas, etc.;

i) Computador com ligação independente para internet, conforme padrão fornecido pela GTI/DETRAN;

j) Matriz de código de fabricante para estampar nas placas e tarjetas primarias.

§ 2º. Das instalações necessárias.

a) Em suas instalações as empresas credenciadas devem primar pela segurança, ventilação, atendimento aos usuários e estarem situadas o mais próximo possível da COMETRAN, CIRETRANS ou Postos Avançados de atendimento aos usuários do DETRAN/RO;

b) As instalações físicas das empresas credenciadas devem proporcionar espaço adequado para a disposição dos equipamentos necessário para a atividade de fabricante FEPT, e oferecer condições de segurança e saúde para os funcionários.

§ 3º. Do pessoal técnico necessário.

a) A empresa fabricante FEPT, deve manter em seu quadro funcional, pessoal capacitado e em número suficiente para o atendimento aos usuários da COMETRAN, CIRETRANS e Postos de Serviços Avançados, de forma a evitar demora no atendimento e na entrega da placa/tarjeta no setor de vistoria ou aos despachantes de concessionárias ou de preposto das mesmas;

b) Fica facultado a entrega de placas e tarjetas aos usuários e clientes até que a Autarquia crie e realize adaptação em suas unidades administrativas para recepção e guarda das mesmas, momento em que o fabricante FEPT fará a entrega diretamente no setor de vistoria e emplacamento nas unidade do DETRAN.

Art. 14. Atendidos todos os requisitos desta Portaria a Direção Geral do DETRAN/RO credenciará de forma precária a empresa interessada como Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular – FEPT, publicando-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO.

Parágrafo único. O prazo de vigência do credenciamento como fabricante FEPT será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do credenciamento precário no DOE/RO, podendo ser renovado por igual período, desde que a renovação seja do interesse das partes (credenciado e credenciador).

CAPÍTULO IV

DA PROPORCIONALIDADE DO NÚMERO DE FPTP e FEPT EM RELAÇÃO À FROTA

DE VEÍCULOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 15. O credenciamento de Fabricantes de Placas FPTP e FEPT respeitará parâmetros de proporcionalidade em relação à frota veicular circulante registrada junto ao DETRAN/RO no Estado e nos Municípios, apurada pelos dados do sistema DENATRAN à época do pedido de credenciamento, para veículos com placas de 3 (três) letras, nos seguintes critérios:

I - FPTP - Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular.

a) Para a Primeira Chamada pública nos termos desta Portaria, poderá

ser autorizado as fábricas FPTP que atenderem os requisitos desse normativo, no prazo estabelecido no Art. 5º;

b) Nas chamadas seguintes, poderá ser credenciada 1 (uma) fábrica á cada 600.000 (seiscentos mil) veículos acrescidos à frota circulante registrada no DETRAN/RO, assim como divulgada pelo DENATRAN.

II - FEPT – Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

a) Nos Municípios com frota circulante registrada de até 19.000 (dezenove mil) veículos, poderá ser autorizada e credenciada 01 (uma) fábrica;

b) Nos Municípios com frota circulante registrada entre 19.001 (dezenove mil e um) á 45.000 (quarenta e cinco mil) veículos poderão ser autorizadas e credenciadas até 03 (três) fábricas;

c) Nos Municípios com frota circulante registrada entre 45.001 (quarenta e cinco mil e um) á 70.000 (setenta mil) veículos poderão ser autorizadas e credenciadas até 04 (quatro) fábricas;

d) Nos Municípios com frota circulante registrada entre 70.001 (setenta mil e um) á 200.000 (duzentos mil) veículos poderão ser autorizadas e credenciadas até 06 (seis) fábricas;

e) Nos Municípios com frota circulante registrada entre 200.001 (duzentos mil e um) á 400.000 (quatrocentos mil) veículos, poderão ser autorizadas e credenciadas até 09 (nove) fábricas.

f) Nos Municípios com frota circulante registrada acima de 400.001 (quatrocentos e um mil) veículos, poderão ser autorizadas e credenciadas até 13 (treze) fábricas.

§ 1º. O DETRAN/RO poderá autorizar novo processo público de credenciamento específico, observado o critério de ordem cronológica nos termos dessa Portaria, quando ocorrer o aumento do número de veículos registrados, havendo abertura de vaga para o credenciamento de fabricante em determinado município, ou ainda nas localidades onde não ocorreu o credenciamento de FEPT por falta de interessados, comprovada a necessidade, salvo quando ocorrer o descredenciamento previsto nesta Portaria.

§ 2º. No caso de descredenciamento, o DETRAN/RO poderá, se entender conveniente ao interesse público, autorizar o credenciamento do pretendente não contemplado no último certame para aquela localidade, desde que atendido todos os requisitos dessa Portaria, inclusive quanto aos prazos.

§ 3º. Nos termos do Art. 10, § 5º da Lei Estadual 3.389 de 16.06.2014, novos credenciamentos para FPTP e FEPT só poderão ser autorizados quando a proporcionalidade estipulada neste artigo for atingida.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS FPTP e FEPT

Art. 16. Para a renovação do credenciamento precário das FPTP ou FEPT, a empresa interessada deverá protocolizar requerimento de renovação de credenciamento no protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do final da vigência do credenciamento vincendo, apresentando toda a documentação exigida nesta Portaria.

§ 1º. A não apresentação da documentação no prazo e nas condições previstas neste Artigo implicará no imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento, extinção e arquivamento do pedido de renovação do credenciamento.

I - Ressalvado o direito de protocolização de novo pedido desde que dentro do prazo e nas condições do caput deste artigo.

II - É expressamente vedada a reabertura de processo extinto e ou arquivado.

§ 2º. Renovado o credenciamento, será publicado no DOE/RO com notificação da empresa interessada.

§ 3º. A não renovação, expiração, cassação ou cancelamento do credenciamento, implica na imediata interrupção das atividades da FPTP ou FEPT, interrompendo-se a emissão das autorizações e ou requisições para fabricação de placas e tarjetas por parte do DETRAN/RO.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DAS FPTP e FEPT

Art. 17. Para obtenção do credenciamento como Fábrica FPTP e FEPT, a empresa interessada deverá dispor de sistema informatizado que deve atender as seguintes rotinas:

a) Disponibilidade e possibilidade de instalação e interligação do sistema da empresa entre DETRAN/RO, fabricantes FPTP (distribuidora) e fabricantes FEPT (estampadoras);

b) Solução para identificação unitária de cada placa e tarjeta através do código de barras, de maneira a permitir a rastreabilidade, validação e certificação on-line da utilização nas fábricas secundárias das placas e tarjetas produzidas;

c) Registro das rotinas de estocagem, expedição, coleta, transporte e entrega dos lotes solicitados pelos fabricantes FEPT;

d) Atualização em tempo real, do consumo dos materiais utilizados junto aos fabricantes secundários FEPT, de forma a obter o total produzido, bem como identificar unitariamente os estoques remanescentes;

e) Garantia de segurança das rotinas através de trilhas de auditoria que permitam a identificação dos operadores;

f) Armazenagem de dados em local com nível de segurança satisfatório, redundância no link de comunicação com o DETRAN/RO e com o sistema das distribuidoras FPTP e das estampadoras FEPT;

g) Atendimento de forma completa e customizada a todos os processos envolvidos, permitindo a sua completa rastreabilidade, bem como, a integração dos diversos subsistemas do DETRAN/RO aos de fabricação de placas, logística, estampagens finais e atendimentos gerais, remessa e entrega de placas e tarjetas, transporte, logística de entrega dos pedidos junto aos fabricantes FEPT;

h) Disponibilização no sistema de módulos para que o DETRAN/RO possa enviar via sistema on-line, as autorizações para a fabricação secundária, estampagem e pintura dos alfanuméricos e fixação de tarjeta na placa do veículo, de forma seqüencial, equitativa, regular, regionalizada e cronológica entre os fabricantes FEPT, facilitando ao usuário, acesso mais rápido e próximos das unidades do DETRAN de um mesmo município;

i) Disponibilização no sistema de módulos para a inserção numérica do lacre de segurança a ser utilizado, de forma a vincular aos seriais dos códigos de barras das placas e tarjetas, dados do veículo e do proprietário, para a rastreabilidade do lacre, placa e tarjeta e a identificação do veículo emplacado. O controle será exercido pelo DETRAN-RO.

j) Rotinas sistêmicas que atendam a auditoria dos estoques, o descarte e o remanejamento das unidades alocadas na Central de Distribuição e de atendimento do fabricante FPTP;

k) Identificação e cadastramento de todos os administradores e usuários do sistema com os respectivos níveis de acesso autorizado;

§ 1º. Cabe ao DETRAN/RO através da GTI definir os parâmetros sobre o sistema informatizado, tal como linguagem, nível de segurança, entre outros;

§ 2º. O desenvolvimento do sistema informatizado será de responsabilidade da empresa credenciada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela GTI/DETRAN;

§ 3º. A empresa credenciada como Fabricante (FPTP e PEPT) deverá manter suporte técnico ao sistema e no parque computacional (hardware) de forma a garantir sua perfeita funcionalidade em tempo integral;

§ 4º. A manutenção ou inclusão de rotinas operacionais do sistema informatizado (software) deverá ocorrer sempre sobre instrução e orientação da GTI/DETRAN;

§ 5º. A instalação do sistema informatizado deverá ser realizada em computador certificado pela GTI/DETRAN;

§ 6º. Os usuários do sistema informatizado das empresas credenciadas deverão ser cadastrados no referido sistema e autenticados pela GTI/DETRAN;

§ 7º. O treinamento dos usuários autenticados conforme o § 6º, deverá ser promovido pela empresa credenciada, através de agente replicador (sendo esse último treinado pela GTI/DETRAN), pertencente ao seu quadro funcional.

§ 8º. O DETRAN/RO promoverá a interligação do seu sistema informatizado ao sistema informatizado da empresa credenciada como Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias – FPTP (distribuidora) e as Fábricas de Estampagem de Placas e Tarjetas - FEPT.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 18. A empresa fabricante de FEPT deverá utilizar no processo de fabricação/estampagem apenas placas semi-acabadas (chapa-base), única e exclusivamente fornecidas por empresas FPTP credenciadas pelo DETRAN/RO para esta finalidade.

§ 1º - Para manter maior controle e fiscalização, visando coibir qualquer tipo de desrespeito as normas dessa Portaria, o DETRAN/RO implementará os procedimentos técnicos necessários para a emissão e o envio de autorização eletrônica para a confecção de placas e tarjetas junto ao Fabricante Estampador de Placas e Tarjetas via Sistema Informatizado, nos termos do Art. 11, § Único da Lei 3.389 de 16.06.2014 e da letra 'h' do Art. 17 deste normativo.

§ 2º - O DETRAN implementará por meio de instrumento normativo próprio os procedimentos de que trata o parágrafo precedente.

Art. 19. As placas que apresentarem defeitos de fabricação primária e que não puderem ser utilizadas pela empresa, deverão ser encaminhadas formalmente à distribuidora para fins de contabilização e baixa no sistema e a devida reposição ao fabricante FEPT.

Art. 20. O DETRAN/RO fiscalizará, gerenciará, controlará e acompanhará a execução das atividades previstas nesta Portaria, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais necessários para este fim, obrigando-se o credenciado, nos termos desse normativo, a atender as solicitações do Órgão Fiscalizador, bem como permitirem o livre acesso às suas dependências e a documentos, oportunizando e fornecendo todas as informações aos servidores em supervisão, fiscalização e serviços de auditoria realizados ou autorizados pelo DETRAN/RO.

Art. 21. O DETRAN/RO apreenderá imediatamente placas e/ou tarjetas irregulares ou produzidas em desacordo com as normas do CONTRAN e desta

Portaria, independente de apuração prévia, instaurando imediatamente o procedimento administrativo e legal cabível.

CAPÍTULO VIII

DOS VALORES PRATICADOS PARA PLACAS E TARJETAS

Art. 22. Os preços praticados pelos credenciados estampadores FEPT deverão seguir critérios técnicos previstos no Código de Defesa do Consumidor e ter como base os preços praticados nos demais estados da federação que utilizam a mesma sistemática de credenciamento, adequada a realidade do setor no Estado de Rondônia, entre outros critérios e tabela de preços a serem definidos pelo DETRAN/RO.

§ 1º. A prática comprovada de preços, por qualquer credenciado nos termos desta Portaria, que venha a causar risco ao direito do consumidor ou a concorrência leal entre os credenciados pelo DETRAN/RO será considerado como falta grave, prevista neste normativo.

§ 2º. O DETRAN/RO poderá recorrer a dados disponíveis junto aos credenciados e/ou a Entidade Representativa de Classe para promover controle e buscar adequações as possíveis anomalias encontradas.

CAPÍTULO IX

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CAUTELARES, INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

SEÇÃO I

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CAUTELARES

Art. 23. Para preservação e garantia da ordem pública, a credibilidade da prestação do serviço ou por conveniência da instrução do processo administrativo instaurado para apuração de irregularidades, a equipe técnica do DETRAN/RO, poderá realizar Bloqueio Técnico do Sistema, para interromper, em caráter provisório, as atividades de seus credenciados.

§ 1º. O credenciado que impedir ou dificultar ações de fiscalizações da equipe Técnica do DETRAN/RO sofrerá impedimento, e sua liberação só ocorrerá após a execução da fiscalização ou ação apuratória;

§ 2º. Poderá sofrer o bloqueio técnico, o credenciado que cometer infrações tipificadas como média ou grave, devendo ser levado em conta os principio da Legalidade, Impessoalidade e Razoabilidade;

§ 3º. O credenciado devidamente notificado, que não atender os prazos estabelecidos pelo DETRAN/RO, só terá o sistema liberado quando cumprir as determinações emanadas, se for o caso;

§ 4º. No caso de credenciado que possua instalações clandestinas, devidamente apuradas pela Equipe Técnica do DETRAN, será implantado bloqueio técnico até o fechamento e descaracterização da instalação e/ou o resultado do processo administrativo.

§ 5º. No caso do desbloqueio do sistema, que trata o parágrafo anterior, o mesmo só poderá ser realizado após vistoria na instalação tida como clandestina, pela Equipe Técnica do DETRAN, ressalvado a gravidade do caso bem como o desfecho do processo apuratório.

Art. 24. O credenciado que tiver sofrido Bloqueio Técnico do Sistema não estará isento das penalidades oriundas de Processo Administrativo.

SEÇÃO II

DA TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FABRICANTE DE PLACAS FPTP e FEPT

Art. 25. Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelos sócios ou pelo proprietário, por funcionários ou por representantes da Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular Primaria – FPTP e da Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular – FEPT, cadastradas nos termos desta Portaria, que implique no descumprimento das normas estabelecidas, independente das demais cominações legais previstas.

Art. 26. Constituem infrações de natureza LEVE, passíveis de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO:

I – Deixar de atender a qualquer pedido de informações pertinentes às atividades realizadas, em decorrência de requerimento formulado por autoridade de trânsito competente;

II – Deixar de apresentar qualquer documento solicitado pelo DETRAN/RO;

III – Não cumprir as ordens emanadas pelo DETRAN/RO;

IV – Incluir profissionais desqualificados que comprometam o funcionamento das atividades atinentes ao registro e credenciamento;

V – Deixar de cumprir o horário mínimo de funcionamento;

VI – Apresentar conduta inadequada para com o usuário dos serviços ou com equipe técnica do DETRAN/RO;

VII – Negligenciar o controle das atividades administrativas e fiscalização de seus empregados;

VIII – Deixar de atender dispositivos ou regras legais emanadas dos poderes executivos federal, estadual ou municipal ou do poder judiciário pertinente ao exercício das atividades no prazo estipulado;

IX – Descumprir normas regulamentares editadas pelos órgãos de trânsito;

X – Omitir informação oficial ou fornecê-la de modo incorreto ou parcial a autoridade pública, clientes e a terceiros interessados no serviço;

XI - Possuir instalações que não ofereçam condições de segurança, fácil acesso, higiene, iluminação e acessibilidade;

XII - Descumprir as normas regulamentadas no Código de Defesa do Consumidor e dessa Portaria.

Art. 27 - Constituem infrações de natureza MÉDIA, passíveis de aplicação da penalidade de bloqueio técnico e/ou SUSPENSÃO do credenciamento:

I - Reincidir em infração de natureza LEVE, nos termos dessa Portaria, que tenha culminado com a penalidade de advertência por escrito nos últimos 12 (doze) meses;

II - Modificar, alterar e/ou suprimir instalações e/ou equipamentos estabelecidos nesta Portaria e seus Anexos, constatados em vistoria de credenciamento ou por ocasião do pedido de renovação ou fiscalização, sem prévia comunicação e autorização do DETRAN/RO;

III - Alterar o quadro societário sem a devida comunicação ao DETRAN/RO;

IV - Deixar de atender as exigências estabelecidas para o integral e pleno funcionamento do local de credenciamento verificadas por ocasião da fiscalização após o transcurso de prazo assinalado pela autoridade de trânsito;

V - Ficar, os sócios ou proprietário impossibilitados de darem continuidade ao exercício das atividades descritas nesta Portaria, ou no objeto social da pessoa jurídica, em decorrência de condenação civil ou criminal;

VI - Praticar, a qualquer título ou pretexto, ainda que através de despachantes, prepostos e similares, atividade comercial que ofereça facilidade indevida ou afirmação falsa ou enganosa;

VII - Manter vínculo comercial ou técnico com pessoa jurídica, ou profissional da área, descredenciado pelo cometimento de infrações previstas nesta Portaria;

VIII - Preencher, de forma incorreta e dolosa, documentos relativos ao seu credenciamento;

IX - Rasurar, adulterar, modificar ou acrescentar dados impertinentes em documentos de apresentação obrigatória nos termos dessa Portaria, independentemente da responsabilização penal e civil;

X - Cobrar ou demandar pela cobrança de qualquer importância do DTRAN/RO, para a realização dos serviços de que são de responsabilidade nos termos desse normativo;

XI - Receber ou incluir nos valores dos serviços que presta qualquer valor referente a taxas próprias do DETRAN/RO;

XII - Confeccionar placas e tarjetas sem prévia autorização e sem informação, no sistema informatizado do DETRAN/RO, dos dados da confecção;

XIII - Utilizar ou permitir o uso do sistema informatizado referendado ou pertencente ao DETRAN/RO para fins não previstos nesta Portaria;

XIV - Usar ou permitir o uso inadequado de login e senha de acesso ao sistema informatizado do DETRAN/RO;

XV - Transmitir a senha de acesso ao sistema informatizado do DETRAN/RO a terceiro;

XVI - Dificultar as vistorias e/ou fiscalizações executadas pelo DETRAN/RO;

XVII - Alterar o endereço de funcionamento fora da área de atuação na ocasião do credenciamento, sem a devida comunicação e anuência do DETRAN/RO;

XVIII - Confeccionar placas e tarjetas em local diferente do endereço credenciado pelo DETRAN/RO;

XIX - Abrir instalações não autorizadas ou clandestinas para venda de placas e tarjetas, bem como a sua fixação;

XX - Auferir vantagem indevida de cliente a título de taxas ou emolumentos e ainda, através de contratos ou conluios que possam violar a ética profissional e as diretrizes do DETRAN/RO;

XXI - Angariar serviços, direta ou indiretamente, utilizando intermediários, atravessadores ou corretores no recinto e/ou imediações da COMETRAN, CIRETRANS e dos Pontos de Atendimento do DETRAN/RO;

XXII - Intitular-se representante do Órgão Executivo de Trânsito;

XXIII - Comprar material utilizado para o fim de estampagem de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, em outros Estados da Federação ou de qualquer outra empresa, sem que seja de empresa devidamente credenciada junto ao DETRAN/RO;

XXIV - Manter, nas dependências da loja, material alheio aos exigidos nesta Portaria, cuja utilização possa resultar em ato ilícito de natureza civil ou criminal;

XXV - Desacatar servidor ou representante do DETRAN/RO no exercício de suas funções;

XXVI - Possuir, em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz com idade mínima de 14 anos, conforme as determinações legais.

Art. 28 - Constituem infrações de natureza GRAVE, passíveis de aplicação da penalidade de CANCELAMENTO do credenciamento:

I - Reincidir em infração de natureza MÉDIA que tenham culminado com a penalidade de suspensão do credenciamento, independentemente do dispositivo violado nos últimos 18 (dezoito) meses;

II - Fabricar, distribuir ou colocar, em veículo próprio ou de terceiros, placas, tarjetas, com padrões e especificações diferentes dos estabelecidos

pela legislação em vigor e nessa portaria;

III - Ceder ou transferir o credenciamento a outra pessoa jurídica, sem a devida autorização do DETRAN-RO;

IV - Deixar de comunicar a incapacidade civil, comercial ou o falecimento dos sócios;

V - Entregar placa, tarjeta diretamente a terceiros ou no setor de vistoria sem a devida autorização do DETRAN/RO;

VI - Permitir a execução do serviço de fixação de placa ou tarjeta por funcionários ou pessoas não autorizadas pelo DETRAN/RO para esse fim;

VII - Realizar mudança de endereço sem a devida comunicação ao DETRAN/RO;

VIII - Paralisar as atividades de fabricação e/ou estampagem, distribuição das placas e tarjetas sem comunicação e a devida autorização da Diretoria Executiva de Operações – DEO do DETRAN/RO;

IX - Praticar de qualquer forma concorrência desleal entre os fabricantes, bem como qualquer outro ato que constitua infração da ordem econômica;

X - Delegar ou transferir a terceiros não autorizados à fabricação e a comercialização de placas e tarjetas;

XI - Manter em seu poder material que deve ser usado ou distribuído com exclusividade pelo Órgão Executivo de Trânsito;

XII - Praticar atos que importem em condutas tipificadas como crime, em especial, os crimes contra a Administração Pública, crimes contra a Fé Pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a vida, crimes contra a liberdade individual, crimes definido na Lei de Entorpecentes, crimes definido no Estatuto do Desarmamento, entre outros;

XIII - Receber condenação civil ou criminal que impossibilite a continuidade do exercício da atividade;

XIV- Realizar estampagem ou produzir chapa base quando a fabrica estiver com Bloqueio Técnico;

XV – Utilizar placa e tarjeta primaria que não foram fabricadas por fabricante FPTP, devidamente credenciada pelo DETRAN/RO;

XVI - Praticar preços em desacordo com esta Portaria.

SEÇÃO III

DAS PENALIDADES

Art. 29. Constituem penalidades aplicável(is) a(s) unidade(s) credenciada(s) como FPTP - Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular e FEPT - Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, que cometerem infrações previstas nesta Portaria conforme descrito nos Artigos dessa Seção.

§ 1º. A eventual penalidade aplicada com base nessa Portaria não isenta o infrator de responder civil e criminalmente pelo(s) ato(s) praticado(s), ou vice versa;

§ 2º. Na forma da Lei, é garantido ao credenciado nos termos dessa Portaria, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 30. As penalidades administrativas são classificadas em:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão do credenciamento por até 90 (noventa) dias;

III - Cancelamento do credenciamento.

Art. 31. As penalidades são aplicadas levando-se em consideração os antecedentes e as circunstâncias agravantes e atenuantes do infrator, bem como as conseqüências do ato inflacional.

Art. 32. São circunstâncias agravantes:

I - A reincidência;

II - A dissimulação;

III - A má fé;

IV - A prática simultânea de duas ou mais infrações; e,

V - Conluio de duas ou mais pessoas ou credenciadas.

Art. 33. São circunstâncias que atenuam a penalidade:

I - A comprovada inexistência de má fé;

II - O ressarcimento dos prejuízos ao erário e a terceiros;

III - Terem sido tomadas, pelo acusado, todas as medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis para evitar o acontecimento ou agravamento do fato que determine a ocorrência da infração administrativa apurada;

IV - O transcurso de mais de 03 (três) anos de atividade sem infringir quaisquer das proibições constantes desta Portaria;

V - A ampla e total colaboração para com o DETRAN/RO, quando solicitado.

CAPÍTULO X

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 34 Quando da ciência de irregularidade na prestação do serviço, objeto desta Portaria, o DETRAN/RO promoverá sua apuração, mediante Processo Administrativo - P. A., assegurada ao suposto infrator ou acusado, ampla defesa e o contraditório.

§ 1º. O Processo Administrativo é resultante de ações executadas pelo DETRAN/RO, ou de denúncia formal feita por terceiros ou ainda por autoridade constituída, quando do cometimento de infração por parte do credenciado;

§ 2º. As ações a que se refere o §1º deste Artigo compreendem vistoria e fiscalização, obedecendo seqüencialmente, os seguintes procedimentos:

I. Abordagem nos locais destinados à execução dos serviços objeto desta Portaria;

II. Lavratura de auto de infração ou termo de constatação de irregularidade e, se possível, o recolhimento do material e documentos;

III. Recolhimento de placas, tarjetas e lacres para aferir sua qualidade e origem;

IV. Encaminhamento dos procedimentos resultantes da vistoria e fiscalização para a Corregedoria do DETRAN/RO para análise e apuração;

V. Outras medidas que o DETRAN/RO julgar necessária.

Art. 35. As infrações serão apuradas por uma Comissão Processante integrada pela Corregedoria do DETRAN/RO e demais instancias internas designadas pela Direção Geral, em um total de 3 (três) membros.

Art. 36. O processo administrativo será iniciado pela Diretoria Executiva de Operações, com base nas ações e procedimentos dispostos nesta Portaria, no qual serão descritos os fatos a serem investigados, enviando o feito á Direção Geral.

§ 1º. A Direção Geral, mediante o P. A. formalizado, encaminhará o feito á Comissão Processante nomeada para o caso, que adotará todos os procedimentos legais exigíveis, dando conhecimento ao investigado de todos os atos e termos do processo, promovendo ao mesmo o direito á defesa e ao contraditório.

§ 2º. O imputado poderá ofertar defesa preliminar escrita, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da citação, podendo indicar até 03 (três) testemunhas, as quais serão inquiridas após as de acusação;

§ 3º. Até a fase de alegações finais, o imputado poderá juntar ao processo administrativo qualquer prova admitida em lei e que tenha relação com o(s) fato(s) em apuração;

§ 4º. A autoridade processante, de ofício ou a requerimento do imputado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas ou outras testemunhas, acima do limite estabelecido no § 2º deste Artigo, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não meramente protelatórios desnecessários ou impertinentes;

§ 5º. Verificado o atendimento de todos os atos processuais, o Presidente da Comissão Processante concederá prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para que o imputado ofereça suas alegações finais;

§ 6º. A Comissão Processante, após o recebimento das alegações finais terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que autorizado pela Direção Geral do DETRAN/RO;

§ 7º. A decisão da Comissão pela aplicação da penalidade ou pelo arquivamento do processo deverá constar de relatório fundamentado, com descrição resumida das provas colhidas, dos antecedentes do imputado e dos dispositivos violados.

§ 8º. Da decisão da Diretora Geral do DETRAN/RO do processo, dar-se-á ciência ao interessado para que o mesmo adote as providências necessárias, previstas desta Portaria e apontadas no bojo da decisão, nos casos de aplicação das penalidades de advertência, suspensão ou descredenciamento.

Art. 37. Aplicada à penalidade de advertência, o DETRAN/RO fará seu registro no cadastro do credenciado.

Art. 38. Aplicada à penalidade de suspensão de funcionamento das atividades, o DETRAN/RO deverá tomar as seguintes providências:

I. Bloquear no sistema de informática o serviço de fixação de placas, tarjetas;

II. Bloquear no sistema de informática o serviço de autorização para confecção de placas e tarjetas;

III. Oficiar ao credenciado a suspensão do funcionamento;

IV. Comunicar a penalidade a todas as unidades do DETRAN/RO;

V. Informar no site do DETRAN/RO a situação de “suspenso” do credenciado;

VI. Informar o fabricante credenciado FPTP da suspensão aplicada ao fabricante FEPT ou vice versa.

Art. 39. Aplicada à penalidade de cancelado do credenciamento, o DETRAN/RO deverá tomar as seguintes providências:

I. Bloquear no sistema o serviço de fixação de placas, tarjetas,

II. Bloquear no sistema o serviço para compra de placas;

III. Oficiar ao credenciado do cancelamento do credenciamento;

IV. Comunicar a penalidade a todas as unidades do DETRAN/RO;

V. Informar no site do DETRAN/RO a situação de “cancelado” do credenciado;

VI. Comunicar ao DENATRAN;

VII. Informar o fabricante credenciado FPTP do descredenciamento do fabricante FEPT, ou vice versa.

Art. 40. No caso de identificação de instalações clandestinas do (s) credenciado (s), fica reservado ao DETRAN/RO o direito de fechar o local e descaracterizar a identificação da fachada do imóvel.

Parágrafo único. As empresa(s) ou pessoa(s) responsável por pontos de apoio e instalação clandestina, terá seu credenciamento cancelado e ficará impedido de novo credenciamento durante o período de 48 (quarenta e oito) meses, mesmo que atendam às exigências desta Portaria em nova tentativa de credenciamento.

Art. 41. As penalidades previstas nesta Portaria não eximem das sanções civis e criminais cabíveis, os responsáveis pela prática de atos ilícitos.

Art. 42. O Sistema de Informática do DETRAN/RO ficará indisponível automaticamente à empresa cadastrada, quando ocorrer o descumprimento das normas técnicas previstas nesta Portaria.

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. As empresas que estiverem credenciadas junto ao DETRAN/RO conforme a Portaria 2363/GAB/DETRAN/RO/2009, deverão pleitear novo credenciamento e deverão atender e se adequar as todas as exigências contidas nesta Portaria.

Art. 44. As empresas credenciadas como fabricantes FPTP ou FEPT deverão manter, a todo tempo, todas as condições exigidas nesta Portaria para sua autorização e credenciamento, sob pena de descredenciamento.

§ 1º. As empresas credenciadas receberão da DETRAN/RO o "Código de Fabricante", que será estampado nas placas e tarjetas veiculares, que será estampado pelas empresas fabricantes de FEPT ou FPTP;

§ 2º. Todas as empresas credenciadas pelo DETRAN/RO deverão cumprir integralmente as Resoluções 231, 241 e 372 do CONTRAN, a Lei Estadual N. 3.389 de 16 de junho de 2014, as exigências desta Portaria, bem como outras que vierem a ser editadas.

Art. 45. O credenciamento firmado nos termos desta Portaria é unilateral e precário, podendo o DETRAN/RO, cancelar o credenciamento, alterar suas normas a qualquer tempo, desde que haja interesse da Administração Pública, independentemente da anuência dos credenciados.

Art. 46. Ocorrendo o descredenciamento de fabricante FPTP e FEPT, a critério do DETRAN/RO, poderá ser autorizado o credenciamento do primeiro pretendente ao credenciamento para a localidade, na ordem cronológica de protocolização junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na ocasião do último certame ou chamada pública.

§ 1º. Esse critério refere-se somente para os casos de reposição emergencial de fábrica descredenciada, não podendo ser usado para aumento do número de fabricantes FPTP e FEPT;

§2º. Em caso de desistência de exercer a atividade autorizada pelo credenciamento nos termos desta Portaria, a empresa deverá comunicar o DETRAN/RO, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 47. Todos os documentos exigidos nesta Portaria serão considerados válidos se entregues em tempo hábil, através de cópia autenticada em cartório ou cópia simples validada por servidor habilitado do DETRAN/RO para tal, mediante apresentação do documento original, com carimbo próprio do servidor constando seu nome, matrícula e assinatura.

Art. 48. Com a publicação desta Portaria, todo processo com pedidos de credenciamento em tramitação no DETRAN/RO, atendendo as exigências da portaria 2363/GAB/DETRAN/RO/2009 ou que não seja em atendimento deste normativo, considerar-se-á cancelado. Havendo o interesse no novo credenciamento, deverá o pretendente protocolar novo pedido junto ao DETRAN/RO quando da chamada pública, após a publicação no DOE e conforme exigências contidas nesta Portaria.

Parágrafo único - Após decorrer o prazo, a ser estabelecido pelo DETRAN/RO, serão automaticamente cancelados os credenciamentos que foram concedidos conforme a portaria 2363/GB/DETRAN/RO/2009.

Art. 49. Nos termos do Art. 17 da Lei Estadual nº 3.389 de 16.06.2014, será permitido o credenciamento de empresa FEPT, seja matriz ou filial com a mesma razão social (CNPJ), CPF ou em nome do(s) mesmo(s) sócio(s), até o limite máximo de duas (02) empresas em âmbito estadual, sendo vedado o credenciamento em número superior ao estabelecido nesse Artigo. No caso de empresa FPTP só será permitido o limite de 01 (um) credenciamento em âmbito Estadual.

§ 1º. Entenda-se que a mesma pessoa física não pode ter participação em mais de duas empresa credenciada nos moldes desta Portaria atendendo o que preceitua o Art. 17 da Lei Estadual nº 3.389 de 16.06.2014;

§ 2º. Será expressamente vedado que uma mesma empresa requeira mais de um credenciamento para o mesmo município, devendo o requerimento ser para comarcas distintas, nos termos desta Portaria;

§ 3º. A empresa requerente ao credenciamento em dois municípios distintos deve manter, em cada estrutura, os mesmos documentos e equipamentos previstos nos Artigos 11 e 13 deste normativo.

Art. 50. Após decorrer o prazo a ser estabelecido pelo DETRAN/RO para o início da nova sistemática regulamentada por desse normativo, só poderão fabricar e comercializar placas e tarjetas as empresas devidamente credenciadas nos termos dessa Portaria.

Art. 51. Nos termos do Art. 17 da Lei Estadual nº 3.389 de 16.06.2014, será expressamente vedado o credenciamento de empresa pretendente ao credenciamento de FPTP - Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular, quando a mesma requerer o credenciamento de FEPT – Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, ou vice versa.

Art. 52. Havendo a constatação de falsificação de documentos, informações ou declarações, apresentadas pela empresa ou sócio, terá o pedido de credenciamento indeferido sendo os envolvidos responsabilizados criminalmente.

Art. 53. Após o credenciamento, será vedado ao fabricante FEPT, a mudança de endereço da empresa fora de sua área atuação na ocasião do credenciamento, mesmo que seja próximo a COMETRAN, CIRETRAN OU POSTO AVANÇADO, sem a devida comunicação e anuência do DETRAN/RO, sob pena de descredenciamento.

Art. 54. Será expressamente vedado credenciamento de empresa(s) ou sócio(s) que foram descredenciados com base Portaria 2363/GAB/DET/2009, e que não tenham sido reabilitadas, nos últimos 18 meses, a contar da data da publicação desse normativo.

Art. 55. Caso algum credenciado opte por trabalhar através de administrador nomeado por procuração, o instrumento de outorga (procuração) deve ser emitido em cartório, com poderes específicos para atuar junto ao DETRAN-RO como representante de uma FPTP ou FEPT.

§ 1º. A procuração deverá ser revalidada pelo cartório emitente anualmente e o feito protocolizado junto ao DETRAN para compor o respectivo processo;

§ 2º. O nomeado procurador deve apresentar toda a documentação exigida aos sócios da empresa, estando sujeito aos mesmos critérios elencados nesta Portaria;

§ 3º. Os requerimentos iniciais do processo de autorização para credenciamento e requerimento de credenciamento para as FPTP (Anexo I - Modelo I e Anexo I - Modelo V) e para as FEPT (Anexo II - Modelo I e Anexo II - Modelo VI), devem ser assinados exclusivamente pelos respectivos titulares da empresa.

Art. 56. O DETRAN/RO se reserva o direito de requerer dos credenciados, a qualquer tempo, a confirmação da documentação apresentada quando do credenciamento ou da renovação do mesmo, ou ainda solicitar nova documentação para checagem e averiguação.

Parágrafo único. O DETRAN reserva-se ainda o direito de, a qualquer tempo, realizar vistoria nas instalações dos credenciados autorizadas por esta Portaria.

Art. 57. Em consonância com o inciso XXI do Art. 5º da Constituição Federal, o DETRAN/RO reconhece a entidade classista representativa da categoria empresarial em nível estadual, devendo a mesma ter presença e prioridade nas tratativas coletivas nos assuntos ligados a esta Portarias junto ao DETRAN/RO.

Parágrafo único - Fica assegurado, na forma da lei, as tratativas individuais dos credenciados.

Art. 58. O requerimento de autorização ao credenciamento e o de credenciamento que tratam o Art. 5º § 2; o Art. 6º, o Art. 11 § 2º e o Art. 12; deverão ser protocolizado única e exclusivamente junto ao protocolo geral do DETRAN/RO em Porto Velho, na Rua Dr. José Adelino nº 4477, Bairro Costa e Silva em dia e horário de expediente (das 08h00min às 14h00min), sendo expressamente vedada sua protocolização em qualquer outra repartição, órgão ou setor, ou ainda por outros meio, como os encaminhados por via eletrônica, correios ou por outros meios diversos ao protocolo físico no DETRAN em Porto Velho - RO, sob pena de imediato, irretratável e irrecorrível indeferimento e arquivamento do processo. A protocolização deve ser feita fisicamente pela empresa ou representante legal no endereço e em dia e horário indicados.

Art. 59. Nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 3.389 de 16.06.2014, a Direção Geral do DETRAN/RO, nomeará de imediato a Comissão de Trabalhos Extraordinários, com atribuições pertinentes a esta Portaria, com o objetivo de elaborar estudos de viabilidade o bom andamento, nos credenciamentos e demais etapas, podendo acrescentar outras exigências além dessas já contidas nesta Portaria.

Art. 60. Visando dar maior tranqüilidade ao processo transitório para a vigência da Presente Portaria, quando da publicação da mesma no DOE-RO, a divulgação do Edital da primeira chamada pública deverá ocorrer imediatamente, respeitado os preceitos legais.

Art. 61. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, revogando as portarias anteriores.

PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz

Diretora Geral do DETRAN/RO

ANEXOS ESPECÍFICOS PARA FABRICAS FPTP do Artigo 5º ao 6º. (Art. 5º, § 2º)

ANEXO I – MODELO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CREDÊNCIAMENTO – FPTP

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,

A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO de Fábrica de Placas e Tarjetas Primária de Identificação Veicular (chapa-base)

denominada FPTP, conforme as exigências contidas na Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO, da qual neste ato declara ter pleno conhecimento e atender a todos os seus requisitos.
Na oportunidade declaro estar ciente de que o DETRAN/RO está isento de qualquer responsabilidade com eventuais custos de investimentos realizados por esta empresa em busca do credenciamento.
Termos em que pede deferimento.
Nome:
CPF:
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 5º, §5º, I, e)

ANEXO I – MODELO II
DECLARAÇÃO

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa _____, registrada no CNPJ nº _____, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, CPF_____, DECLARA, para todos os fins de direito, que seus sócios não exercem funções públicas no âmbito Federal, Estadual e ou Municipal, e não possuem nenhum parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, como qualquer servidor do DETRAN/RO.
Por ser a expressão da verdade, assino o presente.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 5º, §5º, I, f)

ANEXO I – MODELO III
DECLARAÇÃO

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa _____, registrada no CNPJ nº _____, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, CPF_____, DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado quando for o caso, o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e que todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.
Por ser a expressão da verdade firmo o presente.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 5º, §5º, I, g)

ANEXO I – MODELO IV
DECLARAÇÃO

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa _____, registrada no CNPJ nº _____, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor(a) _____, CPF_____, DECLARA QUE ACEITA as condições estabelecidas na Portaria _____ e que obedecerá às instruções e normas de procedimento do DETRAN/RO e a Legislação de Trânsito em vigor, no que se refere ao credenciamento e ao exercício de suas atividades como fabricante FPTP.
Por ser a expressão da verdade firmo o presente.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 6º)

ANEXO I – MODELO V
REQUERIMENTO DE CREDÊNCIAMENTO – FPTP

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, REQUERER O CREDENCIAMENTO como Fabricante de Placas e Tarjetas Primária(chapa-base) denominada FPTP - Fábrica de Placas e Tarjetas Primárias de Identificação Veicular, conforme as exigências contidas na Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO, a qual neste ato declaro ter pleno conhecimento e que atenderei a todos os seus requisitos.
Na oportunidade declaro estar ciente de que o DETRAN/RO está isento de qualquer responsabilidade com eventuais custos ou investimentos realizados por esta empresa em busca do credenciamento.
Termos em que pede deferimento.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 6º, IV)
ANEXO I – MODELO VI
REQUERIMENTO DE VISTORIA TÉCNICA – FPTP

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, REQUERER VISTORIA TÉCNICA na sede da empresa para aferir o que preceitua à Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO.
Termos em que pede deferimento.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 6º, V)
ANEXO I – MODELO VII
REQUERIMENTO DE ANÁLISE DO SISTEMA INFORMATIZADO – FPTP

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, requerer ANÁLISE NO SISTEMA INFORMATIZADO disponibilizado pela empresa, para aferir o que preceitua à Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO.
Termos em que pede deferimento.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

ANEXOS ESPECÍFICOS PARA FABRICAS FEPT do Artigo 11 ao 12.

(Art. 11, § 2º)

ANEXO II– MODELO I
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CREDÊNCIAMENTO – FEPT

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,
A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO como Fabricante Estampador de Placas e Tarjetas Secundárias denominada FEPT – Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, conforme as exigências contidas na Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO, da qual neste ato declaro ter pleno conhecimento e comprometo-me a atender a todos os seus requisitos.
Na oportunidade declaro que ciente de que o DETRAN/RO esta isento de qualquer responsabilidade com eventuais custos de investimentos realizados por esta empresa na busca do credenciamento.
Termos em que pede deferimento.
_____

Empresa.
Representante da Empresa.
_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 11, § 2º, II)

ANEXO II– MODELO II

INDICAÇÃO DO MUNICÍPIO NO QUAL PRETENDE ATUAR – FEPT

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,

A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, INDICAR O MUNICÍPIO DE _____/RO, como sendo o local onde pretende atuar como Fabrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular - FEPT, para o qual requer a competente autorização para o credenciamento, na forma da Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO.

Por ser a expressão da intenção do requerente, pedimos deferimento.

_____

Empresa.

Representante da Empresa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 11, § 4º, I, f)

ANEXO II – MODELO III

DECLARAÇÃO

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,

A empresa _____, registrada no CNPJ nº _____, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, CPF_____, DECLARA para todos os fins de direito, que seus sócios não exercem funções públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, e que não possuem nenhum parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, como servidor do DETRAN/RO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____

Empresa.

Representante da Empresa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 11, § 4º, I, g)

ANEXO II – MODELO IV

DECLARAÇÃO

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,

A empresa _____, registrada no CNPJ nº _____, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, CPF_____, DECLARA para todos os fins de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso e insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado quando for o caso, o menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e que todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

_____

Empresa.

Representante da Empresa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 11, § 4º, I, h)

ANEXO II– MODELO V

DECLARAÇÃO

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,

A empresa _____, registrada no CNPJ nº _____, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor(a) _____, CPF_____, DECLARA que esta ciente e que tem pleno conhecimento e que aceita todas as condições estabelecidas na Portaria _____ e que obedecerá às instruções e normas de procedimento do DETRAN/RO e a Legislação de Trânsito em vigor, no que se refere ao credenciamento e ao exercício das atividades como fabricante FEPT.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____

Empresa.

Representante da Empresa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 12)

ANEXO II – MODELO VI

REQUERIMENTO DE CREDÊNCIAMENTO – FEPT

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO.

A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, REQUERER O CREDENCIAMENTO como Fabricante de Placas e Tarjetas Secundárias(estampagem) denominada FEPT – Fábrica de Estampagem de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, conforme as exigências contidas na Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO, da qual neste ato declara ter pleno conhecimento, comprometendo-me á atender a todos os seus requisitos.

Na oportunidade declaro estar ciente de que o DETRAN/RO está isento de qualquer responsabilidade com eventuais custos de investimentos realizados por esta empresa em busca do credenciamento.

Termos em que pede deferimento.

_____

Empresa.

Representante da Empresa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Art. 12, III)

ANEXO II – MODELO VII

REQUERIMENTO DE VISTORIA TÉCNICA – FEPT

Senhor Diretor Geral do DETRAN/RO,

A empresa: _____, registrada no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede á Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____/RO, ora representada pelo sócio (a) administrador/procurador (a) senhor (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, vem respeitosamente através desta, REQUERER VISTORIA TÉCNICA na sede da empresa para aferir o que preceitua à Portaria de Credenciamento nº _____/GAB/DETRAN/RO.

Termos em que pede deferimento.

_____

Empresa.

Representante da Empresa.

_____, ____ de _____ de _____.

ANEXOS ESPECÍFICOS PARA COMISSÃO INTERNA DO DETRAN-RO

FPTP

ANALISE DOCUMENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE FABRICANTE PRIMARIO – FPTP.

ANEXO III

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2014, na cidade de _____, Estado de Rondônia, em analise da documentação da empresa _____, processo nº _____/DETRAN/RO, protocolizado no protocolo geral no dia ____/____/2014 ás ___,___ horas, a equipe de vistoria abaixo assinada, em cumprimento á Portaria nº _____/GAB/DETRAN/2014, procedeu a analise, da citada empresa, conforme informações infra:

1) - DOCUMENTOS NECESÁRIOS:

I - Da Capacidade Jurídica:

a) Requerimento de autorização assinado pelo sócio proprietário.

( ) Sim ( ) Não

b) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, registrado na Junta Comercial e a última alteração (consolidada), devendo o objeto social ser o de fabricante de placas e tarjetas para veículos automotores e o desenvolvimento de sistemas de informática, compatível com os objetivos desta Portaria;

( ) Sim ( ) Não

c) Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e CPF, ou CNH de todos os sócios da empresa;

( ) Sim ( ) Não

d) Registro de CNPJ;

( ) Sim ( ) Não

d) Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura do município onde a empresa está instalada;
( ) Sim ( ) Não
e) Declaração firmada pela empresa de que seus sócios não exercem funções públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, e que não possuem nenhum parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, como servidor do DETRAN/RO, conforme Modelo II do Anexo I desta Portaria;
( ) Sim ( ) Não
f) Declaração firmada pela empresa de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado quando for o caso, o menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e que, todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Modelo III do Anexo I desta Portaria;
( ) Sim ( ) Não
g) Declaração firmada pela empresa de que aceita as condições estabelecidas nesta Portaria e na Lei 3.389 de 16.06.2014 e que obedecerá às instruções e normas de procedimento emitidas pelo DETRAN/RO e a Legislação de Trânsito em vigor, no que se refere ao credenciamento e ao exercício de suas atividades como fabricante FPTP, conforme Modelo IV do Anexo I desta Portaria;
( ) Sim ( ) Não
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado de Rondônia.
( ) Sim ( ) Não
II - Da Idoneidade Financeira:
a) Certidão Negativa Conjunta da Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União;
( ) Sim ( ) Não
b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
( ) Sim ( ) Não
c) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
( ) Sim ( ) Não
d) Certidão de Regularidade Fiscal relativa à Seguridade Social - INSS (CND);
( ) Sim ( ) Não
e) Certidão de Regularidade do FGTS (CEF);
( ) Sim ( ) Não
f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata;
( ) Sim ( ) Não
g) Certidão Negativa Trabalhista.
( ) Sim ( ) Não
h) Certidão Negativa civil e criminal da Justiça Federal e Estadual, da pessoa jurídica e de seus sócios.
( ) Sim ( ) Não
III - Da Capacidade Técnica:
a) Planta física das instalações contendo o layout da empresa, demonstrando as áreas destinadas às atividades fabris, administrativas e aos processos de fabricação de placas primárias em todas as etapas de fabricação assim como os espaços destinados a movimentação e armazenagem das placas e tarjetas primárias (chapa-base);
( ) Sim ( ) Não
b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos em nome da empresa ou contrato de locação dos veículos exigidos na alínea 'k', do § 1º, do Art. 7º;
( ) Sim ( ) Não
c) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento continuado de placas e tarjetas primarias por no mínimo 12 (doze) meses nos últimos 5 (cinco) anos;
( ) Sim ( ) Não
d) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de placas e tarjetas primarias com solução informatizada de codificação e rastreabilidade das placas e tarjetas, atendendo os requisitos nas rotinas de fabricação, distribuição, utilização de forma integrada com sistema operacional em atendimento compatível quanto à capacidade, funcionalidade e segurança elencados nesta Portaria.
( ) Sim ( ) Não
e) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa possui, de forma agregada, tecnologia com solução informatizada para controle operacional dos fabricantes (secundários) de placas e tarjetas de acabamento e estampagem dos alfanuméricos.
( ) Sim ( ) Não
IV – Da Conclusão.
a) Verificação da existência de vaga para credenciamento no município de _____.
( ) Sim ( ) Não
Conclusão: ( ) Habilitada ( ) Inabilitada.
Obs:_____
_____
_____
_____.
Assina com a comissão de vistoria, com relatório circunstanciado, em anexo.
_____
COMISSÃO DE VISTORIA.

ANEXO IV.
1) DOS REQUISITOS PARA O CREDÊNCIAMENTO DAS EMPRESAS FABRICANTES DE PLACAS E TARJETAS PRIMÁRIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – FPTP
a) Requerimento de credenciamento ao Diretor Geral do DETRAN/RO.
( ) Sim ( ) Não
b) Comprovante do pagamento da taxa de credenciamento;
( ) Sim ( ) Não
c) Amostras de todos os modelos de placas e tarjetas com códigos de barras fabricadas;
( ) Sim ( ) Não
d) Requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO solicitando vistoria técnica na sede da empresa para aferir o atendimento ao art. 6º desta Portaria.
( ) Sim ( ) Não
e) Requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/RO solicitando a análise no sistema informatizado disponibilizado pela empresa, para aferir o atendimento aos artigos 7º e 8º da Portaria nº _____GAB/DG/DETRAN/RO.
( ) Sim ( ) Não
2) Conclusão:
( ) Habilitada ( ) Inabilitada.
Obs:_____
_____
_____
_____
_____.
Assina com a comissão de vistoria, com relatório circunstanciado, em anexo.
_____
COMISSÃO

ANEXO V
1) RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS MINIMOS - FPTP
a) 02 (duas) Guilhotinas elétricas de no mínimo 1.200 mm, com 1,00 m de largura para corte de chapas, para a confecção das placas e/ou tarjetas dos veículos;
( ) Sim ( ) Não
b) 04 (quatro) Prensas excêntricas, com capacidades mínimas de 12, 15 e 30 toneladas para acoplagem de matriz;
( ) Sim ( ) Não
c) 02 (duas) Matrizes para ser acoplada na prensa excêntrica, cuja função é o corte dos quatro cantos das placas, furos dos oblongos, furos de lacre e furos para fixação de tarjetas, para placas de carros;
( ) Sim ( ) Não
d) 02 (duas) Matrizes para ser acoplada na prensa excêntrica, cuja função é o corte dos quatro cantos das placas, furos dos oblongos, furos de lacre e furos para fixação de tarjetas, para placas de motocicletas.
( ) Sim ( ) Não
e) 03 (três) Matrizes de friso nas bordas e rebaixo para fixação de tarjetas nas placas de carros.
( ) Sim ( ) Não
f) 03 (três) Matrizes de friso nas bordas e rebaixo para fixação de tarjetas nas placas de motocicletas;
( ) Sim ( ) Não
g) 02 (duas) Laminadoras ou aplicadoras de película refletiva na lamina de alumínio.
( ) Sim ( ) Não
h) 02 (duas) Máquinas codificadoras inkjet, com necessária capacidade de produção, qualidade e acabamento nos códigos de barras a ser inserido nas placas e tarjetas veiculares.
( ) Sim ( ) Não
i) 04 (quatro) prensas hidráulicas motorizadas com capacidade de 40 toneladas para estampar de friso nas bordas e rebaixo para fixação de tarjetas nas placas de carro e motocicletas;
( ) Sim ( ) Não
j) Computadores interligados em rede, com INTERNET, impressoras e acessórios necessários para controle geral dos sistemas de fabricação e distribuição.
( ) Sim ( ) Não
k) 02 (dois) veículos tipo Baú, com sistema de rastreamento via satélite, para o transporte e entrega das placas e tarjetas primarias, entre o fabricante FPTP e os fabricantes FEPS.
( ) Sim ( ) Não
2)- Da Conclusão:
( ) Aprovada ( ) Reprovada
3. Das Instalações Necessárias;
a) Área destinada a todas as etapas de produção. Tais como corte das chapas de alumínio no tamanho necessário, sistema de limpeza nas placas e tarjetas,

laminação das películas refletivas nas placas e tarjetas, cortes de cantos, oblongos, furos de lacre, furos para fixação de tarjetas, bate friso e rebaixo de tarjetas nas placas para carros e motocicletas e codificação das unidades produzidas.
( ) Sim ( ) Não
b) Área com nível de segurança elevado, destinada à etapa de inserção dos códigos de barras, e aos espaços destinados para a movimentação e armazenagem das placas e tarjetas primárias (chapa-base).
( ) Sim ( ) Não
4. Do Pessoal Técnico Necessário;
a) Engenheiro de segurança no trabalho devidamente registrado no CREA/RO.
( ) Sim ( ) Não
b)Responsável técnico pelo gerenciamento do sistema informatizado com formação em análise de sistema, tecnologia da informação ou ciência da computação.
( ) Sim ( ) Não
5) – Da Conclusão:
( ) Aprovada ( ) Reprovada
Obs:_____
_____
_____
_____
_____.
Assina com a comissão de vistoria, com relatório circunstanciado, em anexo.
_____
COMISSÃO DE VISTORIA

ANEXOS ESPECÍFICOS PARA COMISSÃO
INTERNA DO DETRAN-RO
FEPT
ANALISE DOCUMENTALPARA AUTORIZAÇÃO DE FABRICANTE ESTAMPADOR – FEPT.
ANEXO VI
Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2014, na cidade de _____, Estado de Rondônia, em analise da documentação da empresa _____, processo nº _____/DETRAN/RO, protocolizado no protocolo geral no dia ____/____/2014 ás ___,___ horas, a equipe de vistoria abaixo assinada, em cumprimento á Portaria nº _____/GAB/DETRAN/2014, procedeu a analise, da citada empresa, conforme informações infra:
a) Requerimento de autorização para credenciamento assinado pelo sócio proprietário da empresa.
( ) Sim ( ) Não
I - Da Capacidade jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e a última alteração (se houver), devendo ter objeto social compatível com os objetivos desta Portaria;
( ) Sim ( ) Não
b) Registro de CNPJ;
( ) Sim ( ) Não
c) Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura do município onde a empresa está instalada;
( ) Sim ( ) Não
d) Cópia autenticada do documento de Identidade e CPF de todos os sócios da empresa;
( ) Sim ( ) Não
e) Certidão Negativa Conjunta da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União de todos os sócios da empresa;
( ) Sim ( ) Não
f) Declaração firmada pela empresa de que seus sócios não exercem funções públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, conforme Modelo III do Anexo II desta Portaria. O sócio deve assinar conjuntamente a declaração;
( ) Sim ( ) Não
g) Declaração firmada pelos sócios da empresa de que não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado quando for o caso, o menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e V, Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, e de que todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Modelo IV do Anexo II desta Portaria;
( ) Sim ( ) Não
h) Declaração firmada pelo(s) sócio(s) da empresa de que tem ciência, pleno conhecimento e que aceita(m) as condições estabelecidas nesta Portaria e na Lei 3.389 de 16.06.2014, e que obedecera(ão) as instruções, exigências e normas de procedimento do DETRAN/RO e a legislação de trânsito em vigor, no que se refere autorização, credenciamento e ao exercício de suas atividades, conforme Modelo V do Anexo II desta Portaria;
( ) Sim ( ) Não
i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado de Rondônia.
( ) Sim ( ) Não
II - Idoneidade financeira:
a) Certidão Negativa Conjunta da Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União;
( ) Sim ( ) Não
b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
( ) Sim ( ) Não
c) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
( ) Sim ( ) Não
d) Certidão de Regularidade Fiscal relativa à Seguridade Social - INSS (CND);
( ) Sim ( ) Não
e) Certidão de Regularidade do FGTS (CEF);
( ) Sim ( ) Não
f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata.
( ) Sim ( ) Não
g) Certidão Negativa civil e criminal da Justiça Federal e Estadual, da pessoa jurídica e de seus sócios.
( ) Sim ( ) Não
III – Da Conclusão.
b) Verificação da existência de vaga para credenciamento no município de _____.
( ) Sim ( ) Não
Conclusão: ( ) Habilitada ( ) Inabilitada.
Obs:_____
_____
_____
_____
_____.
Assina com a comissão de vistoria, com relatório circunstanciado, em anexo.
_____
_____
COMISSÃO DE VISTORIA.

LAUDO DE VISTORIA / FABRICANTE ESTAMPADOR – FEPT
ANEXO VII
1) Requerimento a Direção Geral ao credenciamento.
( ) Sim ( ) Não
a) Comprovante do pagamento da taxa de credenciamento;
( ) Sim ( ) Não
2) Dos equipamentos e/ou maquinários mínimos necessários;
a) Apresentar todo o maquinário e equipamento descrito no art. 12 § 1º da Portaria nº _____/GAB/DG/DETRAN/RO.
b) 01 (uma) Prensa com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) toneladas de capacidade, hidráulicas, excêntrica, ou equipamento equivalente tecnologicamente mais avançado, para a estampagem dos alfanuméricos nas placas e tarjetas.
( ) Sim ( ) Não
c) 01 Jogo de letras de A á Z para confecção de tarjetas para motocicletas e carros, composto no mínimo de caracteres estampagem de alfanuméricos;
( ) Sim ( ) Não
d) 01 Jogo de letras de A á Z para confecção de placas para motocicletas e carros, composto no mínimo caracteres para a estampagem de letras;
( ) Sim ( ) Não
e) 01 Jogo de letras de A á Z para confecção de placas para carros, composto no mínimo de caracteres para a estampagem de letras;
( ) Sim ( ) Não
f) 01 Jogo numérico de 0 a 9, para confecção de placas para carros, composto no mínimo de caracteres para a estampagem de numéricos.
( ) Sim ( ) Não
g) 01 Jogo numérico de 0 a 9, para confecção de placas para motocicletas, composto no mínimo de caracteres para a estampagem de numéricos;
( ) Sim ( ) Não
h) Equipamento de estampagem e acabamento da combinação alfanumérica, inodoro e sem o uso de substâncias voláteis ou inflamáveis, por sistema do tipo HOT STAMP em placas refletivas, com a legenda do DETRAN/RO.
( ) Sim ( ) Não
i)Equipamentos de proteção individual (EPI), tais como máscaras, óculos, luvas, etc.;
( ) Sim ( ) Não

j) Computador com ligação independente para internet;
( ) Sim ( ) Não.
k) Quanto as instalações físicas:
Obs_____
_____
_____
_____
_____.
l) Matriz /código de fabricante para estampar nas placas e tarjetas primarias.
( ) Sim ( ) Não.
3) – Da Conclusão.
a) Conclusão: ( ) Aprovada ( ) Reprovada.
O b s _____.
Assina com a comissão de vistoria, com relatório circunstanciado, em anexo.

_____
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

_____
COMISSÃO DE VISTORIA.

ANEXO VIII
CONTROLE DE EMISSÃO ON-LINE DE AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DEPLACAS

N.º 000000 Empresa: CNPJ: Credencial n.º:
Cidade: UF:
DESCRIÇÃO DO PEDIDO
( ) Confecção de placa para veículo novo para automóvel
( ) Confecção de placa para veículo usado para automóvel
( ) Confecção de placa para reboque / semi reboque
( ) Confecção de placa para veículo novo motocicleta
( ) Confecção de placa para veículo usado motocicleta
( ) Confecção de placa traseira veiculo usado
( ) Confecção de placa dianteira
( ) Confecção de par de tarjetas.
( ) Confecção de tarjeta dianteira
( ) Confecção de tarjeta traseira.
CATEGORIA:
( ) Particular ( ) Aluguel ( ) Oficial ( ) Aprendizagem ( ) Experiência.
Data do pedido: _____/_____/_____ Data de entrega: _____/_____/_____
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Documento de Identificação: Órgão: UF:
DADOS DO VEÍCULO
Nome do Proprietário:
Marca: Modelo: Placas:
Chassi: RENAVAM: Categoria:
Assinatura digital do funcionário DETRAN/RO.

PORTARIA N. 3428/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Aguinaldo dos Santos Oliveira	Presidente Interino da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – IV do DETRAN/RO	CDS-06
02	Roginaldo Alves da Silva	Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho I – do DETRAN/RO	CDS-06
03	Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior	2º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – IV do DETRAN/RO	CDS-06
04	Silvia Maria Pereira	3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Vilhena - XI do DETRAN/RO	CDS-06

Art. 2º - EXONERAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	André Henrique Souza de Oliveira	2º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – I do DETRAN/RO	CDS-06
02	Vanderley Junior Bezerra	3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – II do DETRAN/RO	CDS-06
03	Ederson Hassegawa Moscoso Rohr	3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – IV do DETRAN/RO	CDS-06
04	Anderson Moreira de Souza	Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura X – do DETRAN/RO	CDS-06
05	Maura Aparecida Silveira Prada	3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X do DETRAN/RO	CDS-06

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3429/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – I do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar n° 369 e suas alterações.

Art. 2° - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA – Presidente
2º VANDERLEY JUNIOR BEZERRA – Membro
3º LUCINA DAS NEVES NUNES - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3430/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – II do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar n° 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2° - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º JORGE MAURO COELHO SARAIVA - Presidente
2º IRANILSON SOUZA BRAGA – Membro
3º EDERSON HASSEGAWA MOSCOSO ROHR - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3431/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2014 a 20.07.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, a servidora MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de 3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho - III do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias da titular Cecília Cavalcanti Perazzo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3432/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – IV do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar n° 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2° - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR – Presidente
2º ROGINALDO ALVES DA SILVA - Membro
3º ANDRE HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3433/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, a servidora MARILETE GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de 3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho - IV do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias do titular Andre Henrique Souza de Oliveira, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3434/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2014 a 20.07.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor DANIEL DUARTE FERNANDES, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho - I do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias do titular Aguinaldo dos Santos Oliveira, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3435/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11.07.2014 a 30.07.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, a servidora CRISTINA MARIA DAS CHAGAS, para exercer o cargo de 2º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Ji-Paraná - VIII do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias do titular Juliano Moreira de Souza Minari, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3436/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor ROBSON FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de 3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Ji-Paraná - IX do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias da titular Marta Rosa dos Santos, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3437/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar n° 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2° - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º MAURA APARECIDA SILVEIRA PRADA - Presidente

2º SILÉSIA PEREIRA SILVA LAURENT – Membro

3º ANDERSON MOREIRA DE SOUZA - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3438/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, a servidora ROSELI APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de 2º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias da titular Silésia Pereira Silva Laurent, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3439/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1465/GRH/DETRAN/RO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.07.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Vilhena - XI do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar n° 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2° - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente

2º MARIN PAULO DE OLIVEIRA – Membro

3º MARGARIDA DE OLIVEIRA – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3454/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1563/GRH/DETRAN/RO, de 03.07.2014, informando que a titular, Elaine Cristina dos Santos, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.07.2014 a servidora ALINE ROBERTA FEBA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3455/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1566/GRH/DETRAN/RO, de 03.07.2014, informando que a titular, Kennya Batista da Cunha, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 20.07.2014 a servidora LUANA PRADO NERES DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Ariquemes do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3456/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1568/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que a titular, Adriana Gonçalves, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2014 a servidora SHEILA APARECIDA SERAFIM, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 2ª Categoria do Município de Alta Floresta do Oeste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3457/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1571/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que a titular, Lilian Gracyete A. D. da Costa, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.07.2014 a servidora CELISMAR BURATTI, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3458/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1573/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que o servidor Charles de Souza Duarte, encontra-se de Licença Médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 03.07.2014, os efeitos da Portaria nº 2968/GAB/DETRAN-RO, de 23.06.2014, que nomeou a servidora SALETE CRISTINA ELIAS FIDELIS, para exercer interinamente o cargo Membro de Comissão de Apreensão de CHN do Município de Cacoal do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3459/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1576/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que a titular, Edilaine Oliveira, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2014 o servidor JEFERSSON ANTÔNIO GOMES, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado do Distrito de Jaci-Paraná do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3460/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1578/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que a titular, Vitória Régia Mustafá, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.07.2014 o servidor UILIAN AMORIM DOS SANTOS, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Projetos Educacionais da CET do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3461/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1580/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que o titular, Valtoir Freitas e Silva, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2014 a servidora SHIRLEY PEREIRA DIAS, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do Município de Alvorada do Oeste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3462/GAB/DETRAN/RO. EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1582/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que a titular, Noemi Prudêncio da Silva, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2014 o servidor JÚLIO CESAR GONÇALVES DA SILVA, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Miguel do Guaporé do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3463/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1586/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 11.06.2014, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora EDINELMA DA SILVA, matrícula nº 300072542, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no "caput" deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 11.06.2014 a 06.12.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3464/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1584/GRH/DETRAN/RO, de 04.07.2014, informando que a titular, Natália Barros da Silva, encontra-se em viagem realizando curso de capacitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 07 a 11.07.2014 a servidora KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA, para concomitante com o cargo de Assessora exercer interinamente o cargo de Gerente da Qualidade do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3465/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1595/GRH/DETRAN/RO, de 08.07.2014, informando que a titular, Telma Ferreira da Silva, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 21.07 a 05.08.2014 a servidora ANGELA MARIA LABORDA PRESTES, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão da Escola Pública do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3466/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1597/GRH/DETRAN/RO, de 08.07.2014, informando que o titular, Adegildo Eli Carneiro, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2014 a servidora NATANY DUTRA PINTO, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3467/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1606/GRH/DETRAN/RO, de 09.07.2014, informando que o titular, Giordano Leão Pereira, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.07.2014 o servidor ADRIANO CINI, para concomitante com o cargo de Membro de Comissão exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão de Leilão do Município de Ji-Paraná do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3468/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1608/GRH/DETRAN/RO, de 09.07.2014, informando que a titular, Juliane Pires Albuquerque, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.07.2014 a servidora TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA, para exercer interinamente o cargo de Coordenador de Habilitação do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3469/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1610/GRH/DETRAN/RO, de 09.07.2014, informando que o titular, Marcos Cabral dos Anjos, encontra-se em viagem participando de reunião de Comissão Examinadora em Vilhena.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 13 a 23.07.2014 o servidor LÉSLIO MENDONÇA DE SALES, para exercer interinamente o cargo de Controlador Regional de Trânsito do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3470/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1612/GRH/DETRAN/RO, de 09.07.2014, que informa que a servidora, Renata Leiras Teixeira, encontra-se de Licença Médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 04.09.2014, os efeitos da Portaria nº 2522/GAB/DETRAN-RO, de 28.05.2014, que nomeou o servidor RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAÚJO, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo Subprocurador Regional de Ariquemes do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3589/GAB/DETRAN/RO EM 17.07.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando que o servidor, Rodrigo Melo Nogueira, encontra-se em viagem;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no dia 17.07.2014 a servidora ÂNDRIA POVODENIAK, para concomitante com o cargo de Assessor exercer interinamente o cargo de Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 072/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1465/GRH/DETRAN-RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 2518/GAB/DETRAN-RO de 27.05.2014, que nomeou interinamente a servidora ROSELI APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de 3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - VI do DETRAN/RO, em virtude do gozo de férias da titular Graciele Saracini Bernal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007;

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.06.2014 a 21.06.2014,...

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.06.2014 a 30.06.2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4917/2014/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 830/2014/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 4917/2014/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da Empresa RICCI ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 79.561.825/0001-35, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de 01 medidor de transmitância luminosa – modelo TRANSLUX II – MARCA RICCI.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 07 de julho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8053/2014/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, caput, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 937/2014/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 8053/2014/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à INEXIGIBILIDADE de licitação, objetivando a contratação da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.128.083/0001-15, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: EMPRESA MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ sob o nº 10.547.978/0001-21).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de copa e cozinha (copo plástico descartável termoformados para café, papel toalha, garrafa térmica) referenciados nos itens 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº. 007/2014/CPLMS/DETRAN-RO, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, a pedido da Divisão de Almoxarifado, especificados e quantificados na forma descrita no Anexo I - Termo de Referência, e na Proposta Comercial da empresa CONTRATADA às fls. 138/139, que passam a ser partes integrantes deste Contrato, juntamente com o Edital e documentos atinentes a este instrumento.

PROCESSO Nº 1.829/2014

DO VALOR ESTIMADO: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura.

RECURSO: As despesas oriundas deste contrato para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários consignados ao contratante: 1520.04.122.1015-2087 - Elemento de Despesa: 3390.30 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2014NE00556, de 14/05/2014.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Antonio Alves de Sousa – Representante da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3471/GAB/DETRAN/RO EM 14.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1599/GRH/DETRAN/RO, de 11.07.2014, que informa que a servidora, Patrícia Caculakis Trindade, encontra-se de Licença Médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 24.07.2014, os efeitos da Portaria nº 3282/GAB/DETRAN-RO, de 07.07.2014, que nomeou a servidora CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO, para exercer interinamente o cargo Chefe de Seção de Controle Funcional da GRH do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz

Diretora Geral do DETRAN/RO

ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico nº. 36/2014/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5991/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de suprimentos de Informática (tonner's, kit fotocondutor e fitas matriciais para impressoras), para atender as demandas da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI e necessidades do DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**..

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela nova Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 36/2014/DETRAN/RO**,** que considerando solicitação de esclarecimento por empresa interessada e manifestação do setor interessado - GTI o Edital da licitação em epígrafe sofreu as seguintes alterações:

Anexo I - Termo de Referência

Item 1 - Especificações Técnicas:

ONDE SE LÊ: **CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E360/E460 – REF. E360H11L -** ORIGINAL OU SIMILAR, CAPACIDADE PARA 15.000 (quinze mil) CÓPIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM A MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LACRADO, DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL DA AÇÃO DA LUZ, POEIRA E UMIDADE

LEIA SE: CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E460 – REF. E460X11L - ORIGINAL OU SIMILAR, CAPACIDADE PARA 15.000 (quinze mil) CÓPIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM A MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LACRADO, DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL DA AÇÃO DA LUZ, POEIRA E UMIDADE.

Prevalecem os demais dizeres.

Considerando que a presente alteração afeta diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica reaberto o prazo** inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe conforme abaixo:

Data de Abertura das Propostas: 31/07/2014, às 10:00h.

Data do Pregão e horário da Disputa: 31/07/2014, às 10:00h.

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

Os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

O Edital, além deste Adendo Modificador e demais informações, encontram-se disponíveis para retirada dos interessados nos endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br** ou www.detran.ro.gov.br, ou ainda, na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2014.

Antônio Francisco dos Santos

PREGOEIRO/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.104.178

PORTARIA Nº. 3085/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

Considerando o teor do Ofício nº 83/2014/7ª ZE – Ariquemes/RO, de 05.06.2014, constante aos autos do Processo Administrativo nº 12.226/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - ACEITAR A REQUISIÇÃO, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 16.06.2014 a 15.06.2014, do servidor MELQUETALEQUES PASIAN CERQUEIRA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 300072506, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO com lotação na CIRETRAN do Município de Ariquemes/RO, para que o mesmo exerça a função de auxiliar de cartório na 7ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3262/GAB/DETRAN/RO EM 04.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1538/GRH/DETRAN de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.07.2014, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de inserir os dados no sistema SIGAP – Módulo Obras (Processo nº 3245/2014).

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· ANDERSON ASSUNÇÃO
· GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA
· MARCOS DAVI MORAES

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.07 a 30.07.2014;

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3282/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1527/GRH/DETRAN/RO, de 30.06.2014, informando que a titular, Patrícia Caculakis Trindade, esteve de Licença Médica e férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 13.06.2014 a 02.07.2014 a servidora CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Controle Funcional da GRH do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3283/GAB/DETRAN-RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1534/GRH/DETRAN-RO, de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do servidor MAURÍCIO FERREIRA ALVES da Portaria nº 2884/GAB/DETRAN/RO de 11.06.2014 publicada no DOE/RO nº 2486 de 27.06.2014 do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3284/GAB/DETRAN-RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1536/GRH/DETRAN/RO, de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 24.06.2014, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO, matrícula nº 300078145, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no "*caput*" deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 24.06.2014 a 20.12.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3285/GAB/DETRAN-RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1537/GRH/DETRAN/RO, de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 24.06.2014, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora SUELY TAVARES ROSA, matrícula nº 300082212, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no "*caput*" deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 24.06.2014 a 20.12.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3287/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1552/GRH/DETRAN de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.07.2014, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de revisar, corrigir e expedir novo manual de procedimentos referentes a veículos.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· EDMILSON ROSATO DE SOUZA
· LUZIE SANTOS BOTELHO
· ROZINEIDE SERVALHE DA SILVA

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.07 a 30.07.2014;

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3288/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1550/GRH/DETRAN de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até 02.08.2014, Comissão de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário em razão da ausência de documentos probantes junto à prestação de contas do Convênio n° 001/1991, celebrado entre o DETRAN/RO e ENDUR, bem como na Ação Judicial de cobrança dos autos n° 0177099-63.2003.822.0001.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para permanecerem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· WELTON RONEY NUNES RIBEIRO
· MARIA HELENA BEZERRA
· EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 04.07.2014 a 02.08.2014.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3290/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1546/GRH/DETRAN de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até 30.07.2014, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de efetuar análise dos 567 (quinhentos e sessenta e sete) processos sob a responsabilidade das CIRETRAN, referente à aplicação das penalidades de suspensão e cassação do direito de dirigir, em tese, nulos e/ ou atingidos pela prescrição punitiva.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para permanecerem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· MARIANA FATIMA ANDRADE
· CAROLINA LIMA FERNANDES MOTTA
· SYDNEY EDUARDO REGO MAIA FILHO

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3291/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1542/GRH/DETRAN de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até 29.07.2014, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de elaboração de proposta de ordenação e normatização de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente e veículos que transportem pessoas idosas, portadores de deficiências e com dificuldade de locomoção, nos termos das Resoluções 303/2008 e 304/2008 do CONTRAN.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para permanecerem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES
· EDCLÉIA BARBOZA PEREIRA DE SOUZA
· NATALIA BARROS DA SILVA

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 30.06.2014 a 29.07.2014.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3292/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1540/GRH/DETRAN de 01.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 30.06.2014, o servidor infrarrelacionado da qualidade de membro da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar estudo técnico para alteração da Lei n. 369/2007, Com vistas a demonstrar a necessidade operacional da criação da comissão permanente de avaliação, vistoria e recorte de chassi/NIV dos veículos relacionados para hasta pública.

· ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA
· ANDREIA PAULA PORTO COSTA
· MARIA GABRIELA RAYANA NEGREIRO ZAGO

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 30.06.2014 a 29.07.2014.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3293/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1555/GRH/DETRAN de 02.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até 30.07.2014, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de apurar as divergências quanto à inconsistência em procedimentos financeiros (taxas não arrecadadas pelo DETRAN/RO).

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para permanecerem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· HILDA BEATRIZ DOS SANTOS
· JULIA MARIA SOUZA DA SILVA CALIXTO DA CRUZ
· JOÃO MANOEL DA SILVA NETO

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3294/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna n° 1531/GRH/DETRAN de 30.06.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETOMAR, a partir de 01.07.2014, a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de elaboração de tabela de temporalidade de documentos (TTD), obedecendo as normas da CONARQ, para servir de auxílio aos servidores envolvidos na gestão de documentos, concernentes ao conhecimento do tempo de vida útil dos documentos sob o ponto de vista legal, técnico, administrativo, fiscal, histórico e permanente.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· MARIA HELENE LOPES DOS SANTOS
· SELMA ALVES FERREIRA
· ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3336/GAB/DETRAN/RO EM 09.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1459/GRH/DETRAN/RO, de 01.07.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 07.07.2014 os efeitos da Portaria nº 135/GAB/DETRAN/RO de 08.01.2014 que nomeou interinamente a servidora NATÁLIA BARROS DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de Assessor de Gabinete I da Gerência Técnica do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3341/GAB/DETRAN-RO EM 09.07.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 1459/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 07.07.2014, as servidoras abaixo relacionadas, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Regiane Rodrigues Paiva	Gerente da Qualidade do DETRAN/RO	CDS-08

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 07.07.2014, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Ledson Francisco de Oliveira	Assessor da Qualidade do DETRAN/RO	CDS-05

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 07.07.2014, as servidoras abaixo relacionadas, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Natalia Barros da Silva	Gerente da Qualidade do DETRAN/RO	CDS-08
02	Regiane Rodrigues Paiva	Assessor da Qualidade do DETRAN/RO	CDS-05

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3342/GAB/DETRAN/RO EM 09.07.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1459/GRH/DETRAN/RO, de 01.07.2014, informando que a titular, Janniany Kelly de Oliveira Lobo, encontra-se de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 24.06.2014 a 20.12.2014, o servidor LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Relacionamento ao Público da Gerência da Qualidade do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3406/GAB/DETRAN-RO EM 11.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 270/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 08.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JULIO CESAR DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 466608 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 422.447.732-72, residente no Município Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

· DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
· ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;
· TALITA SAYURI UTZUMI – CRM: 2771/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3407/GAB/DETRAN-RO EM 11.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 269/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 08.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SEBASTIÃO CARLOS DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 153648 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 143.156.962-34, residente no Município Alvorada do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

· JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
· LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
· NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA N. 3414/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Nota Técnica nº 5664/2014/GAB/DETRAN-RO de 10.07.2014, constante aos autos do Processo Administrativo n. 14.241/2014 – Vol. 01 de 07.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular com fins de realizar no dia 22.07.2014, no Município de Rolim de Moura/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor GILVAN MATOS DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 485.771.462-00.

Art. 2° - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Maura Aparecida;

§ 1º Membro: Anderson Moreira de Sousa;

§ 2º Membro: Dr. Luiz Toshio Utzumi – CRM: 2558/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3415/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 2646/2014/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 5.501/2014;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 03.07.2014, os servidores abaixo relacionados, para atuar na qualidade de Comissão, sem ônus, para acompanhamento e fiscalização do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº	Convênio nº	Município	Objeto
5.501/2014	003/2014	São Francisco do Guaporé/RO	Sinalização Semafórica Vertical e Horizontal

· WALNIR FERRO DE SOUZA;
· MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO;
· LUIZ ORMÍDIO

Art. 2° - Designar, a contar de 03.07.2014, o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, para atuar na qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3416/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 2645/2014/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 19.869/2013;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 03.07.2014, os servidores abaixo relacionados, para atuar na qualidade de Comissão, sem ônus, para acompanhamento e fiscalização do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº	Convênio nº	Município	Objeto
19.869/2013	004/2014	Ariquemes/RO	Sinalização Semafórica Vertical e Horizontal

· WALNIR FERRO DE SOUZA;
· MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO;
· ANA VALÉRIA R. ANDRADE.

Art. 2° - Designar, a contar de 03.07.2014, o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, para atuar na qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA N. 3417/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o Parecer nº 05/2014/CPF/DETRAN-RO, de 26.06.2014 e Nota Técnica nº 5648/2014/GAB/DETRAN/RO de 10.07.2014;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de janeiro, fevereiro e março/2011 a janeiro, fevereiro e março/2014, conforme consta no Processo Administrativo nº 1.306/2014/DETRAN-RO, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito;

R E S O L V E:

Art.1º - HOMOLOGAR, o estágio probatório dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006, os quais passam a compor o seu quadro efetivo de servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	MÉDIA DE PONTOS	%
MINIRLEIDE DOS SANTOS	23/08/2010	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO	127	91
TELMA FERREIRA DA SILVA	18/11/2010	PEDAGOGA	PORTO VELHO	139	99
EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	30/11/2010	AUX. ADMINISTRATIVO	EXTREMA	131	94
ROSANGELA MARIA NOGUEIRA	30/11/2010	AGENTE DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	110	78
FERNANDO LOPES STENHEUSEN	02/12/2010	CONTADOR	PORTO VELHO	118	85
MARCOS LIMA AGUIAR	06/12/2010	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	132	94
CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS	21/12/2010	ELETRICISTA	PORTO VELHO	119	85
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	28/12/2010	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO	124	88
JONATHAN DO CARMO BARBOSA	28/12/2010	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO	119	85
JEAN RODRIGUES DE LIMA	30/12/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	128	92
NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS	05/01/2011	TELEFONISTA	PORTO VELHO	132	94
MERCÍLIA PEREIRA SILVA	05/01/2011	TELEFONISTA	PORTO VELHO	128	91
MARIZA ALZIRA MOREIRA	05/01/2011	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	OURO PRETO D'OESTE	137	98
FLÁVIA MARIA CELESTINO VASCONCELOS	11/01/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	104	74
ROGÉRIO MUNHOZ	17/01/2011	TEC. MANUT. DE COMPUTADORES	PORTO VELHO	136	97
SEBASTIÃO REZENDE BENTO	17/01/2011	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CABIXI	133	95
DANILO LAURENÇO DA SILVA	17/01/2011	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CORUMBIARA	128	92
AMANCIO FERNANDES	17/01/2011	AGENTE DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	124	88
ROBSON HERCULANO	17/01/2011	AGENTE DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	130	93
CLEUSI RAMOS DE OLIVEIRA	17/01/2011	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	122	87
ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	21/01/2011	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO	139	99
FABIO ZACARIAS DE JESUS	21/01/2011	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CUJUBIM	123	88
ARIANE DOS SANTOS SOUZA	28/01/2011	OPERADOR DE COMPUTADOR	PORTO VELHO	112	80
DANÚBIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	31/01/2011	TELEFONISTA	PORTO VELHO	138	99
JOSIMAR EVAIR VIEIRA	31/01/2011	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	NOVA UNIÃO	140	100
KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA LISBOA	21/02/2011	ADMINISTRADORA	PORTO VELHO	136	97
JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA	28/02/2011	TELEFONISTA	PORTO VELHO	118	84
ROBSON SIQUEIRA DA COSTA	28/02/2011	OPERADOR DE COMPUTADOR	PORTO VELHO	129	92

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3440/GAB/DETRAN-RO EM 14.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 271/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 09.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CELSO PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 991957 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 486.241.602-00, residente no Município São Francisco do Guaporé/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

· LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
· IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;
· TALITA SAYURI UTZUMI – CRM: 2771/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 1035 /GAB/SEJUS/2014

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Cessar** os efeitos da portaria 900/GAB/SEJUS/2013 De 03 de dezembro 2013, a qual designa os servidores A supervisionar, acompanhar, fiscalizar, receber, Emitir pareceres, laudos, termos de conformidades, E atestar faturas de aquisições de bens e serviços De equipamentos de informática desta Secretaria de Estado De Justiça. Excluindo o Servidor-Presidente **SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO** matricula 300116137
Mantendo os servidores, abaixo relacionados para, Sob a presidência do primeiro comporem nova comissão.

FELIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
Mat. 300120566- Presidente

MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
Mat. 300113851- Membro

TIAGO ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
Mat. 300109461- Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01.02.2014.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS

ERRATA:

PORTARIA nº. 227/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2396 de 07/02/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO DE ALTA FLORESTA DO OESTE**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:
"...**I – Claudinei Marques da Silva**
(Fiscal) Matrícula 300097823..."

LEIA- SE:
"...**I – Cristiano da Silva Coelho**
(Fiscal) Matrícula 300116322..."

Porto Velho, 26 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 772/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2490 de 03/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:
"...**Elisson Lemos de Lima**
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Maria Santos Duarte
(Suplente) Matrícula 300121987..."

LEIA- SE:
"...**Elisson Lemos de Lima**
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379..."

Porto Velho, 04 de julho de 2014.

PORTARIA nº. 727/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA DO OESTE**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 135-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Patrícia Dias Góes - ME**, CNPJ nº. 13.311.700/0001-49.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Claudio Toni Bueno
Matrícula 300116319

II – Gabriel de Freitas Santos
Matrícula 300097777

III – Leandro Murback
Matrícula 300099257

IV – Nalvir Datasch
Matrícula 300097725

V – Valdriani Murback
Matrícula 300042993

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Cristiano da Silva Coelho
(Fiscal) Matrícula 300116322

II – **Rebeca Terra Lima**
(Suplente) Matrícula 300099245

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 728/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 maio de 2014.

Altera a Portaria nº 990**/**GAB/SEJUS/2013, para acrescentar servidor a comissão de recebimento das refeições prontas e substituir o número de contrato.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:
Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO DE ALTA FLORESTA DO OESTE**,** bem como do fiscal do **Contrato respectivo nº 227-PGE/2013.** Empresa fornecedora: **Patrícia Dias Góes - ME**, CNPJ nº. 13.311.700/0001-49.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I – Adalto Gomes dos Santos
Matrícula 300093489

II – Cleusa Aparecida Cassimiro
Matrícula 300093503

III – Inoque Ferreira Forte
Matrícula 300093411

IV – Maria Mirlane Batista Leoni Cruz
Matrícula 300094198

V – Murilo Torres Silva
Matrícula 300093330

VI – Reginaldo Gonçalves Nogueira
Matrícula 300093306

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Cristiano da Silva Coelho
(Fiscal) Matrícula 300116322

II – **Rebeca Terra Lima**
(Suplente) Matrícula 300099245

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 729/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA DO OESTE**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 171-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Arauna Empreendimentos Ltda - ME**, CNPJ nº. 07.796.438/0001-77.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Adriano Nonato da Silva
Matrícula 300088780

II – Antonias Telis Bessa
Matrícula 300100739

III – Edvaldo da Graça
Matrícula 300116395

IV – Joeser Alves de Freitas
Matrícula 300098845

V – Jorge Coelho dos Santos
Matrícula 300116466

VI – Nelson Oliveira dos Santos
Matrícula 300098820

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Kleber Tavares de Souza
(Fiscal) Matrícula 300060697

II – **Neide Rodrigues de Carvalho**
(Suplente) Matrícula 300087804

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 731/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 173-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Alan Gonçalves da Silva
Matrícula 300093692

II – Clebes Brito
Matrícula 300117122

III – Joserli Antonio de Oliveira
Matrícula 300038492

IV – Wagsmar Gonçalves do Nascimento
Matrícula 300080974

V – Wendreu Douglas Gambarti
Matrícula 30009370

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Rubia Stefânia Mezabarba
(Fiscal) Matrícula 300088349

II – Jane Lima Mendes do Nascimento
(Suplente) Matrícula 300116074

PORTARIA nº. 732/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 173-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Everton Ianes de Assis
Matrícula 300039252

II – Gilson Aparecido da Silva
Matrícula 300087283

III – Ivanildo Heleno dos Santos
Matrícula 300060523

IV – Pedro Osvaldo dos Santos Silva
Matrícula 300017098

V – Ronilson Alves Pinto
Matrícula 300038467

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Rubia Stefânia Mezabarba
(Fiscal) Matrícula 300088349

II – Jane Lima Mendes do Nascimento
(Suplente) Matrícula 300116074

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 733/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 de maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO DE ARIQUEMES**,** bem como do fiscal dos Contratos respectivos nº 173-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23 e nº 070-PGE/2013. Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda – EPP,** CNPJ:05.307.646/0001-30.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Amarildo Gomes de Lima
Matrícula 300088224

Ii – André Marciano Terra
Matrícula 300117453

Iii – Laércio de Oliveira
Matrícula 300093300

Iv – Maximiliano Ribeiro
Matrícula 300088718

V – Oziane Aparecida da Silva
Matrícula 300092836

Art. 3º - Nomear Os Servidores Abaixo Como Fiscal E Suplente Do Contrato Supramencionado:

I – Rubia Stefânia Mezabarba
(Fiscal) Matrícula 300088349

II – Jane Lima Mendes do Nascimento
(Suplente) Matrícula 300116074

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 734/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 29 de maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE BURITIS,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 159-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Antônio dos Santos Souza
Matrícula 300088016

II – Aldair Barbosa Coimbra
Matrícula 300116343

III – Ednilson Nascimento de Souza
Matrícula 300116330

IV – Reginaldo Silva Santos
Matrícula 300087911

V – Valmir de Oliveira Assis
Matrícula 300089623

Art. 3º - Nomear os Servidores Abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Gilmar Silva dos Santos
(Fiscal) Matrícula 300116596

Ii – Elias da Silva
(Suplente) Matrícula 300116332

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 735/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 de maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 198-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Arena Distribuidora e Comércio Ltda. – ME,** CNPJ:05.836.297/0001-43.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Albanir Rocha Malaquias
Matrícula 300038434

II – Givanildo Bezerra Ósorio
Matrícula 300060552

III – João Gonçalves Vieira
Matrícula 300038441

IV – Marcelo Coitinho Nascimento
Matrícula 300038470

V – Marcio Neres Pereira
Matrícula 300042263

VI – Ronaldo Mariano de Souza
Matrícula 300088720

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Alisson Moura
(Fiscal) Matrícula 300093388

II – Sandra Pinheiro
(Suplente) Matrícula 300089222

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 736/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 198-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Arena Distribuidora e Comércio Ltda. – ME,** CNPJ:05.836.297/0001-43.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Claudio Luiz Cavalcante de Oliveira
Matrícula 300042456

II – Jorge Lino Tomiatti
Matrícula 300116358

III – Jose Wilian Teodoro
Matrícula 300038482

IV – Marcio Silva
Matrícula 300093382

V – Moacir Simões Lucas
Matrícula 300116567

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Alisson Moura
(Fiscal) Matrícula 300093388

II – Sandra Pinheiro
(Suplente) Matrícula 300089222

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 740/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 172-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Edna Fideles Cruz
Matrícula 300068012

II – Elias Ferreira da Silva
Matrícula 300099972

III – Francineide do Nascimento Bezerra
Matrícula 300099930

IV – Jaber Oliveira da Silva
Matrícula 300068095

V – Pamela de Souza Pacheco
- Matrícula 300089433

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Edverdison Rodrigues de Almeida
(Fiscal) Matrícula 300089457

II – **Giovanni Luiz Machado**
(Suplente) Matrícula 300060696

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 742/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 29 de maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO DO OESTE,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 174-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Anderson Carlos Souza Neves
Matrícula 300038469

II – Gilene Alves dos Santos
Matrícula 300042986

III – Paulo Sérgio Rodrigues
Matrícula 300060694

Art. 3º - Nomear Os Servidores Abaixo Como Fiscal E Suplente Do Contrato Supramencionado:

I – Sergio Candido do Carmo
(Fiscal) Matrícula 300088395

II – **Daniel Saulo da Silva**
(Suplente) Matrícula 300087741

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 744/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 145-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Adriano de Lima Dos Santos
Matrícula 300087925

II – Belmiro de Brito Barbosa
Matrícula 300060547

III – Douglas Bonfim Firmino
Matrícula 300087732

IV – Elito do Santos Nascimento
Matrícula 300060996

V – Gilmar Mendes Soares
Matrícula 300088295

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Giovana Sales Bentes
(Fiscal) Matrícula 300117569

II – Franciele Sampaio Gutierrez
(Suplente) Matrícula 300088336

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 747/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE JARÚ**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 136-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Eliseu Barros
Matrícula 300088767

II – Gederson Silva Nery
Matrícula 300118199

III – Marcos Antônio Pereira
Matrícula 300117158

IV – Marcos José de Santana
Matrícula 300087955

V – Ronei Miller Rosa
Matrícula 300093270

Art. 3º - Nomear Os Servidores Abaixo Como Fiscal E Suplente Do Contrato Supramencionado:

I – Mirian Gomes Sudario Fontini
(Fiscal) Matrícula 300087958

II – **Juraci de Souza**
(Suplente) Matrícula 300042274

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 750/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 30 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO DE JARÚ**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 136-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Helioney Costa Oliveira
Matrícula 300117140

II – Jurandi Miller
Matrícula 300124698

III – Misael Aliares da Silva
Matrícula 300093343

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Mirian Gomes Sudario Fontini
(Fiscal) Matrícula 300087958

II – Juraci de Souza
(Suplente) Matrícula 300042274

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 751/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE JI - PARANÁ**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 139-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Claudecir Bartels
Matrícula 300042955

II – Clesio Adrian Cirino de Almeida
Matrícula 300092837

III – Cristiano de Souza Carvalho
Matrícula300088164

IV – Marcus Vinicius de Souza Oliveira
Matrícula 300088161

V – Rodney Coelho de Almeida
Matrícula 300088135

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Madelaine Stella Motta Daher
(Fiscal) Matrícula 300002556

II – Everton Almeri Esteves
(Suplente) Matrícula 300093222

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 754/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI - PARANÁ**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 139-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Irlanda Corte de Aquino
Matrícula 300016975

II – Leda Aparecida Duarte
Matrícula 300018602

III – Lucinéia Alves dos Santos Souza
Matrícula 300039220

IV – Maria Dias da Costa
Matrícula 300018567

V – Mônica Siye Ribeiro
Matrícula 300089598

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Madelaine Stella Motta Daher
(Fiscal) Matrícula 300002556

II – Everton Almeri Esteves
(Suplente) Matrícula 300093222

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 755/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO JI - PARANÁ**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 139-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME,** CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Alexandra de Oliveira Leal
Matrícula 300088232

II – Elias Alves de Lima Neto
Matrícula 300117268

III – Geneci Moreira Bastos
Matrícula 300117137

IV – Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Matrícula 300093580

V – Rosinei Silva de Souza
Matrícula 300117230

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Madelaine Stella Motta Daher
(Fiscal) Matrícula 300002556

II – Everton Almeri Esteves
(Suplente) Matrícula 300093222

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 760/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 29 de maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 170-PGE/2012. Empresa fornecedora: **DIAS & BATISTAS - ME -** CNPJ:11.009.418/0001-86.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Jaquisson Paganini
Matrícula 300088393

II – Mauro Cesar Reche
Matrícula 300060445

III – Raimundo Nonato E. da Silva
Matrícula 300039183

IV – Sonia Oenning de Oliveira
Matrícula 300060688

V – Wesley de Souza Moretto
Matrícula 300087971

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Márcio Vicentin
(Fiscal) Matrícula 300098890

II – Junniel Venturin Paulino
(Suplente) Matrícula 300099253

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 761/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 143-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Sabor a Mais Comércio de Alimentos Ltda – ME,** CNPJ:08.113.612/0001-00.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Daniel da Costa Neves
Matrícula 300093212

II – Emerson Luiz Gonçalves
Matrícula 300088084

III – Hélio Aquiles Pacheco Júnior
Matrícula 300039848

IV – Mayara Metran Dias dos Santos
Matrícula 300116578

V – Robson Ribeiro Cabral
Matrícula 300088357

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Junior Miguel Scheffer
(Fiscal) Matrícula 300097541

II – Charlei André Ventorin
(Suplente) Matrícula 300055955

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 763/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA "URSO BRANCO" DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 195-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.** - CNPJ: 07.172.665/0001-21.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Domingues Vasconcelos Pereira
Matrícula 300055930

II – Marcelo Rodrigues da Silva
Matrícula 300099259

III – Márcio Bezerra Lopes
Matrícula 300088755

IV – Roni Matias de Souza
Matrícula 300065882

V – Samuel de Souza Amorim
Matrícula 300042298

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Fábio Garcia de Araújo
(Fiscal) Matrícula 300086468

II – Leomar Camilo Quaresma
(Suplente) Matrícula 300117150

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 767/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE "PANDINHA" DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 195-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.** - CNPJ: 07.172.665/0001-21.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Antônio Anastácio de Souza Neto
Matrícula 300094118

II – Evanier de Souza Dantas
Matrícula 300097806

III – George Ronilson da Silva
Matrícula 300097531

IV – Isaias de Oliveira Rodrigues
Matrícula 300093609

V – João Bosco Teles Nascimento
Matrícula 300093674

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Ismael Florêncio de Moura Filho
(Fiscal) Matrícula 300037938

II – Marcelo Carvalho de Castro
(Suplente) Matrícula 300116532

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 769/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 23 maio de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional COLÔNIA AGRICOLA PENAL ÊNIO PINHEIRO DOS SANTOS "CAPEP I" DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 195-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.** - CNPJ: 07.172.665/0001-21.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Antônio Carlos do Nascimento Pereira
Matrícula 300093281

II – Antônio Wilson da Silva das Graças
Matrícula 300087289

III – Édio Vieira Biet
Matrícula 300055931

IV – Gerson Limoeiro de Abreu
Matrícula 300055876

V – Janno Savedra Silveira
Matrícula 300055882

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Erik Diego Soares
(Suplente) Matrícula 300110658

II – Mailson Pinto Boiba
(Suplente) Matrícula 300093085

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ERRATA:

PORTARIA nº. 989/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2369 de 27/12/2013, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA DO OESTE**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Claudinei Marques da Silva**
(Fiscal) Matrícula 300097823..."

LEIA- SE:

"...**I – Cristiano da Silva Coelho**
(Fiscal) Matrícula 300116322..."

Porto Velho, 26 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 994/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2369 de 27/12/2013, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO SÓCIO EDUCATIVO DE ARIQUEMES**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Edvaldo Soares Caetano**
(Fiscal) Matrícula 300092811..."

LEIA- SE:

"...**I – Rubia Stefânia Mezabarba**
(Fiscal) Matrícula 300088349..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 995/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2369 de 27/12/2013, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Edvaldo Soares Caetano**
(Fiscal) Matrícula 300092811..."

LEIA- SE:

"...**I – Rubia Stefânia Mezabarba**
(Fiscal) Matrícula 300088349..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1041/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA "URSO BRANCO" DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Thiago de Barba Avaroma**
(Fiscal) Matrícula 300056623

II – Reginaldo Barbosa Lima
(Suplente) Matrícula 300087530..."

LEIA- SE:

"...**I – Fábio Garcia de Araújo**
(Fiscal) Matrícula 300086468

II – Leomar Camilo Quaresma
(Suplente) Matrícula 300117150..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 519/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2426 de 26/03/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Rafael Santiago Gomes**
(Fiscal) Matrícula 300116374

II – Joilson Rondon da Cruz
(Suplente) Matrícula 300097554..."

LEIA- SE:

"...**I – Marivaldo Córdula de Oliveira**
(Fiscal) Matrícula 300017027

II – Joilson Rondon da Cruz
(Suplente) Matrícula 300097554..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1043/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININA – "PENFEM" DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Thiago de Barba Avaroma**
(Fiscal) Matrícula 300056623

II – Reginaldo Barbosa Lima
(Suplente) Matrícula 300087530..."

LEIA- SE:

"...**I – Cristiane Garcia da Silva**
(Fiscal) Matrícula 300060473

II – Auricélio Golveia Caetano
(Suplente) Matrícula 300055956..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1058/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO "URSO PANDA" DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz (Fiscal)** Matrícula 300097533

II – Erik Diego Soares
(Suplente) Matrícula 300110658..."

LEIA- SE:

"...**I – Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz (Fiscal)** Matrícula 300097533

II – Valdomiro Silvino de Melo
(Suplente) Matrícula 300097664..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1061/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININA – "USAAF" DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz (Fiscal)** Matrícula 300097533

II – Erik Diego Soares
(Suplente) Matrícula 300110658..."

LEIA- SE:

"...**I – Cristiane Garcia da Silva**
(Fiscal) Matrícula 300060473

II – Auricélio Golveia Caetano
(Suplente) Matrícula 300055956..."

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1064/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"...**I – Jose Carlos Martins**
(Fiscal) Matrícula 300116008

II – Rosemiro de Oliveira Gomes
(Suplente) Matrícula 300116866..."

LEIA- SE:

"...**Elisson Lemos de Lima**
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379..."

Porto Velho, 04 de julho de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1065/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal dos Contratos.

- **ONDE SE LÊ:**
"...**I – Jose Carlos Martins**
(Fiscal) Matrícula 300116008

II – Rosemiro de Oliveira Gomes
(Suplente) Matrícula 300116866..."

LEIA- SE:
"...**Elisson Lemos de Lima**
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379..."

Porto Velho, 04 de julho de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1066/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:
"...**I – Jose Carlos Martins**
(Fiscal) Matrícula 300116008

II – Rosemiro de Oliveira Gomes
(Suplente) Matrícula 300116866..."

LEIA- SE:
"...**Elisson Lemos de Lima**
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379..."

Porto Velho, 04 de julho de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1067/GAB/SEJUS/2013.
Publicado no D.O.E Nº. 2371 de 02/01/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASA DA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO**,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:
"...**I – Jose Carlos Martins**
(Fiscal) Matrícula 300116008

II – Rosemiro de Oliveira Gomes
(Suplente) Matrícula 300116866..."

LEIA- SE:
"...**Elisson Lemos de Lima**
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379..."

Porto Velho, 04 de julho de 2014.

ERRATA:

PORTARIA nº. 725/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2470 de 02/06/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

"...**III – Reginaldo Ladislau Costa**
Matrícula 300097553..."

LEIA- SE:

"...**III – Reginaldo Ladislau Costa**
Matrícula 300093147..."

Porto Velho, 11 de julho de 2014.

Defensoria Pública

PORTARIA N.522/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 15.07.2014, **RAFAELA VIEIRA MARTINS,** para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.521/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 16.07.2014, **ERIVALDO VIEIRA DA COSTA,** para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Porto Velho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 520/2014/GAB/DPE
Porto Velho, 14 de julho de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão, composta pelos servidores **Ricardo Gil Costa**, matrícula nº 300126302; **Rocilece Pereira Santana,** matrícula nº 300014781; **Rosecleia Carvalho Freira**, matrícula nº 300024525 e **João Luiz de Souza Martins**, matrícula nº 300044103, para, sob a coordenação do primeiro, realizar Prova de Conceito prevista no edital do pregão eletrônico nº 015/2014/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para o setor público, para uso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com migração de dados, manutenção corretiva, evolutiva e treinamento.

Art. 2º - A presente não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,Publique-se,Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 16.07.2014.

Pelo presente Edital nº 024/2014/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20143000100204.
Suj. Passivo: Atacadão de Alimentos Muiraquitã Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 17.331.887/0001-01.

Porto Velho-RO, 16 de julho de 2014.

DILSON LÉLIS SEABRA DE SOUZA
Agente de Rendas
Substituto
1ª DRRE

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS **REPASSES: JUNHO/2014**

MUNICÍPIO	03/06/2014	10/06/2014	17/06/2014	24/06/2014	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	77.439,87	108.062,27	421.861,40	405.190,73	**1.012.554,27**
ALTO ALEGRE DO PARECIS	42.974,52	59.968,13	234.107,99	224.856,76	**561.907,40**
ALTO PARAISO	38.507,06	53.734,09	209.771,06	201.481,55	**503.493,77**
ALVORADA D'OESTE	44.352,38	61.890,84	241.613,98	232.066,14	**579.923,34**
ARIQUEMES	215.599,76	300.855,36	1.174.501,18	1.128.088,49	**2.819.044,79**
BURITIS	79.859,14	111.438,20	435.040,59	417.849,12	**1.044.187,05**
CABIXI	43.636,87	60.892,39	237.716,18	228.322,36	**570.567,79**
CACAULANDIA	38.249,55	53.374,74	208.368,23	200.134,15	**500.126,68**
CACOAL	192.308,89	268.354,47	1.047.621,84	1.006.223,04	**2.514.508,25**
CAMPO NOVO DE RONDONIA	41.239,74	57.547,35	224.657,57	215.779,79	**539.224,45**
CANDEIAS DO JAMARI	62.772,78	87.595,31	341.960,98	328.447,73	**820.776,81**
CASTANHEIRAS	21.958,68	30.641,90	119.622,11	114.895,01	**287.117,71**
CEREJEIRAS	70.859,54	98.879,86	386.014,42	370.760,31	**926.514,13**
CHUPINGUAIA	87.995,78	122.792,36	479.365,79	460.422,73	**1.150.576,66**
COLORADO DO OESTE	54.509,42	76.064,33	296.945,51	285.211,14	**712.730,41**
CORUMBIARA	79.614,52	111.096,85	433.708,03	416.569,21	**1.040.988,62**
COSTA MARQUES	32.455,64	45.289,72	176.805,34	169.818,54	**424.369,24**
CUJUBIM	51.129,33	71.347,63	278.532,10	267.525,37	**668.534,43**
ESPIGAO D'OESTE	91.577,99	127.791,09	498.880,21	479.165,99	**1.197.415,27**
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	41.879,29	58.439,81	228.141,60	219.126,14	**547.586,84**
GUAJARA-MIRIM	111.703,63	155.875,11	608.516,66	584.469,94	**1.460.565,34**
ITAPOA D'OESTE	33.181,05	46.301,99	180.757,09	173.614,12	**433.854,25**
JARU	125.487,33	175.109,35	683.604,70	656.590,74	**1.640.792,11**
JI-PARANA	257.025,57	358.662,35	1.400.172,35	1.344.841,83	**3.360.702,10**
MACHADINHO D'OESTE	57.206,08	79.827,34	311.635,82	299.320,93	**747.990,17**
MINISTRO ANDREAZZA	49.872,04	69.593,16	271.682,89	260.946,81	**652.094,90**
MIRANTE DA SERRA	28.941,80	40.386,39	157.663,36	151.432,98	**378.424,54**
MONTE NEGRO	49.946,17	69.696,61	272.086,73	261.334,70	**653.064,21**
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	39.270,42	54.799,30	213.929,50	205.475,66	**513.474,88**
NOVA MAMORE	49.656,14	69.291,89	270.506,75	259.817,15	**649.271,92**
NOVA UNIAO	24.439,20	34.103,31	133.135,00	127.873,91	**319.551,42**
NOVO HORIZONTE DO OESTE	29.291,20	40.873,96	159.566,75	153.261,16	**382.993,07**
OURO PRETO DO OESTE	86.522,80	120.736,90	471.341,56	452.715,59	**1.131.316,85**
PARECIS	26.397,87	36.836,50	143.805,03	138.122,30	**345.161,71**
PIMENTA BUENO	112.912,91	157.562,57	615.104,29	590.797,25	**1.476.377,02**
PIMENTEIRAS DO OESTE	40.764,19	56.883,75	222.066,96	213.291,55	**533.006,45**
PORTO VELHO	1.145.011,31	1.597.788,33	6.237.563,06	5.991.073,68	**14.971.436,37**
PRESIDENTE MEDICI	63.357,73	88.411,56	345.147,52	331.508,35	**828.425,16**
PRIMAVERA DE RONDONIA	20.459,68	28.550,15	111.456,16	107.051,76	**267.517,75**
RIO CRESPO	29.127,63	40.645,71	158.675,68	152.405,31	**380.854,33**
ROLIM DE MOURA	136.498,99	190.475,41	743.591,83	714.207,36	**1.784.773,59**
SANTA LUZIA D'OESTE	37.257,61	51.990,55	202.964,53	194.943,99	**487.156,68**
SAO FELIPE D'OESTE	27.989,08	39.056,93	152.473,29	146.448,01	**365.967,30**
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	70.012,69	97.698,13	381.401,12	366.329,32	**915.441,26**
SAO MIGUEL DO GUAPORE	73.076,32	101.973,22	398.090,53	382.359,22	**955.499,29**
SERINGUEIRAS	38.884,14	54.260,28	211.825,24	203.454,55	**508.424,21**
TEIXEIROPOLIS	25.085,60	35.005,31	136.656,31	131.256,07	**328.003,29**
THEOBROMA	36.797,52	51.348,53	200.458,17	192.536,67	**481.140,90**
URUPA	31.395,70	43.810,65	171.031,21	164.272,58	**410.510,14**
VALE DO ANARI	26.468,10	36.934,50	144.187,60	138.489,75	**346.079,94**
VALE DO PARAISO	30.965,98	43.211,00	168.690,26	162.024,14	**404.891,38**
VILHENA	260.056,04	362.891,18	1.416.681,17	1.360.698,27	**3.400.326,67**
TOTAIS	**4.583.983,28**	**6.396.648,64**	**24.971.705,22**	**23.984.899,94**	**59.937.237,09**

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

Secretaria de Estado da Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00055-0000/2014

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complemẽntar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.2301.00055-0000/2014**, cujo cujo objetivo é a Aquisição de Generos Alimentícios Perecíveis (frutas, legumes e verturas, para atender as necessidades da Casa do Ancião São Vicente de Paula - SEAS, através do **Pregão Eletrônico nº. 00288/2014/SUPEL/RO**, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Técnico nº 071/2014/ ASS.ESP./SEAS, fls. 368 a 370 dos autos, nos termos do Inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO** de **R$ 68.315,97** (sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais, noventa e sete centavos) em favor da Empresa **HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA - ME,** por ofertar o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

IDARON

PORTARIA Nº 188/2013/IDARON/PR-GAB

Dispõe sobre as medidas de controle do mormo, com aplicação de restrição e interdição do trânsito de equídeos em todo o Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado por meio de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e,

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 982 de 06 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 9.735 de 03 de dezembro de 2001;

Considerando o diagnóstico positivo para mormo em equídeo localizado no município de Cujubim/RO;

Considerando a Instrução Normativa nº 24, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 05 de abril de 2004, que aprova as normas para o controle e a erradicação do mormo;

Considerando que o mormo é uma doença infectocontagiosa que acomete os equídeos, que pode ser transmitida ao homem e que o trânsito de equídeos pode contribuir para a disseminação da doença e infecção de outros equídeos;

Considerando que a disseminação do mormo compromete o status sanitário do plantel de equídeos no Estado de Rondônia, sendo, portanto, uma doença de interesse sanitário, econômico e social;

Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo no Estado de Rondônia mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica o Mormo, doença de eqüídeos, causada pela *Burkholderia Mallei*, considerado de peculiar interesse do Estado para fins de fiscalização e de defesa sanitária animal.

Art. 2º.O trânsito de equídeo no Estado de Rondônia, independentemente da finalidade, da origem e do destino, inclusive para participação em eventos agropecuários, deverá estar acompanhado:

I. da Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários e fiscais exigidos pela legislação de defesa sanitária animal;

II. de via original de exame laboratorial com resultado negativo para mormo, cujo prazo de validade deve compreender todo o período de trânsito do animal ou do evento agropecuário;

III. de atestado veterinário de ausência de sinais clínicos de mormo;

§ 1º.A validade do exame referenciado no inciso II deste artigo é de cento e oitenta (180) dias para propriedades monitoradas e sessenta (60) dias para as demais propriedades.

§ 2º.Os exames clínicos necessários à emissão do atestado previsto no inciso III deste artigo, destinado a verificação de sintomatologia clínica compatível com mormo, executados com especial atenção ao sistema respiratório e tegumentar dos animais, assim como para qualquer outra enfermidade infecto contagiosa, deve ser realizado por médico veterinário inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

§ 3º.O atestado referido no parágrafo anterior somente será admitido se expedido em período de no máximo 15 (quinze) dias anteriores à data de solicitação da emissão da Guia de trânsito Animal - GTA.

Art. 3º.A Guia de Trânsito Animal - GTA para equídeos somente será emitida mediante a apresentação da documentação estabelecida neste regulamento, além dos demais documentos zoossanitários e fiscais exigidos pela legislação sanitária animal vigente, que também deverão acompanhar o trânsito do animal.

Art. 4º.Os exames laboratoriais para diagnóstico de mormo (prova de Fixação do Complemento), sem suspeita clínica da enfermidade, deverão ser realizados em laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º.As despesas com a realização de exames necessários ao diagnóstico do mormo serão integralmente de responsabilidade do proprietário do animal, independentemente de resultado negativo ou positivo para a enfermidade.

§ 2ºA coleta e envio de material para a realização de exame laboratorial de mormo somente poderá ser realizada por médico veterinário do serviço oficial ou por médico veterinário cadastrado junto ao ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§ 3º.A coleta e envio de material para a realização de exame laboratorial de mormo, objetivando diagnóstico de suspeita ou realizado em propriedade interditada com foco da doença, somente pode ser feita por médico veterinário oficial.

Art. 5º.As propriedades onde for diagnosticado o mormo, serão interditadas, submetidas a regime de saneamento e os animais positivos sacrificados, nos termos previstos na Lei Estadual nº 982/2001, Decreto Estadual nº 9.735 e Instrução Normativa MAPA nº 24, de 05 de abril de 2004.

Art. 6º.Qualquer sinal indicativo de suspeita de enfermidade infectocontagiosa em equídeos deverá ser imediatamente comunicado a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 7º.Todos os proprietários, transportadores e depositários de equídeos, promotores de eventos que concentrem esses animais, bem como todos aqueles que a qualquer título tiverem equídeos sob seu poder ou guarda ficam obrigados ao cumprimento das medidas de defesa sanitária animal estabelecidas nesta Portaria.

Art. 8º.Esta portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação no sítio eletrônico institucional, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.

Art. 9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de junho de 2013.

MARCELO HENRIQUE BORGES DE LIMA
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

PORTARIA Nº 374/GAB/IDARON
Porto Velho, 14 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para apuração do fato noticiado através do Relatório Correcional nº 03/2014/CORREGEDORIA/IDARON, em desfavor do servidor **JORGE SOARES XIMENES**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, Matrícula: 300057681, lotado e em exercício no Setor de Informática da Agência IDARON, no Município de Porto Velho-RO, por supostamente promover manifestações de apreço ou desapreço no recinto da repartição e ter utilizado pessoal ou recursos materiais de repartição em serviço ou atividades particulares, tais atos proibidos na Lei Complementar nº 68/92, Art. 155, Incisos V e XVI.

Art. 2º. Designar os servidores **WALMIR FERREIRA DA SILVA**, Economista, Matrícula: 300046173; **MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO**, Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula: 300052531 e **PATRÍCIA GONÇALVES PENEDO**, Administradora, Matrícula 300110281; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, que observará as pertinentes disposições da Lei Complementar Estadual nº 68/92, inclusive conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias, nos termos do art. 189, §2º.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos deverá a Comissão de Processo de Sindicância apresentar relatório circunstanciado das diligências

realizadas, dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente/IDARON
IDARON

EMATER - RO

PORTARIA S.E Nº. 190/2014 PORTO VELHO-RO EM: 26/05/2014

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto, e em obediência ao teor do Anexo I, Seção III – Da Composição e Atribuições da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE - 3.1.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INDICAR** representantes institucionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Artigo 2º - **NOMEAR** como representantes junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os empregados da EMATER-RO, abaixo relacionados, observando a seguinte atribuição:

I – Representar esta Secretaria Executiva, junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento), na gestão dos recursos financeiros, na prestação de contas junto aos demais beneficiários e na coordenação local do conjunto da obra, em conformidade com a Portaria nº 194 de 30/04/2014 e demais normativos que compõem o PNRH.

Nº	Nome	Nome do Empreendimento	Município
01	Wagner Borges de Oliveira	São domingos I	São Domingos
02	Jorge Brito Mungrabi	Costa Marques I	Costa Marques
03	Francisco Adomilson Dantas Barbosa	São Francisco I	São Francisco
04	Junior Aparecido Oliveira Lima	Seringueiras I	Seringueiras
05	Bruno Ferreira Araujo	São Miguel I	São Miguel
06	Silvania Aquino do Nascimento	São Miguel II	São Miguel
07	José Aparecido de Souza	Nova Brasilândia Grupo I	Nova Brasilândia
08	Solange Almeida Freire	Nova Brasilândia Grupo II	Nova Brasilândia
09	Antonio Muniz Filho	Migrantenópolis	Novo Horizonte
10	Rozinei Lima Barreto	Novo Horizonte	Novo Horizonte
11	Jefferson Teixeira de Souza	Meu Novo Lar	Santa Luzia D'Oeste
12	Jefferson Teixeira de Souza	Estância Nova	Santa Luzia D'Oeste
13	Mauro Martins Almenara	Rolim de Moura	Rolim de Moura
14	Cícero Aparecido Godoi	Castanheiras	Castanheiras
15	Jacy Evandro Ribeiro Neto	Alto Alegre I	Alto Alegre
16	Aloísio Teixeira Pio	Alto Alegre II	Alto Alegre
17	Paulo Romero Coutinho de Araujo	Grupo Distrito Geaza	Alta Floresta D'Oeste
18	Paulo Henrique Custodio	Grupo Central	Alta Floresta D'Oeste
19	Gildasio Mendes Lima	Grupo Marcão	Alta Floresta D'Oeste

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Luiz Gomes Furtado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
EMATER-RO.

PORTARIA S.E Nº. 202/2014 PORTO VELHO-RO EM: 06/06/2014

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto, e em obediência ao teor do Anexo I, Seção III – Da Composição e Atribuições da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE - 3.1.

RESOLVE:

Artigo 1º - INDICAR representantes institucionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Artigo 2º - **NOMEAR** como representantes junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os empregados da EMATER-RO, abaixo relacionados, observando a seguinte atribuição:

I – Representar esta Secretaria Executiva, junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento), na gestão dos recursos financeiros, na prestação de contas junto aos demais beneficiários e na coordenação local do conjunto da obra, em conformidade com a Portaria nº 194 de 30/04/2014 e demais normativos que compõem o PNRH.

Nº	Nome	Nome do Empreendimento	Município
01	APARECIDO GOMES SILVA	Cabixi-RO Grupo ICabixi-RO Grupo 2	Cabixi
02	JOCÉLIO MOREIRA PEDROZA	Cerejeirense	Cerejeiras
03	ROBSON LUIZ ROCHA SOARES	Grupo I	Colorado
04	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	Zé BetãoRenato NatanCorumbiara I	Corumbiara
05	ALEXANDRE NOTTI MIRANDA	Maranatá IÁgua Viva IAldeia TubarãoEsperança	Chupinguaia
06	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	São Pedro	Pimenteiras
07	ELIANE BACK	VencedorÁguas Claras	Vilhena
08	LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES JUNIOR	Vitória	Vilhena

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Gomes Furtado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
EMATER-RO.

PORTARIA S.E Nº. 211/2014 PORTO VELHO-RO EM: 25/06/2014

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto, e em obediência ao teor do Anexo I, Seção III – Da Composição e Atribuições da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE - 3.1.

RESOLVE:

Artigo 1º - INDICAR representantes institucionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Artigo 2º - **NOMEAR** como representantes junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os empregados da EMATER-RO, abaixo relacionados, observando a seguinte atribuição:

I – Representar esta Secretaria Executiva, junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento), na gestão dos recursos financeiros, na prestação de contas junto aos demais beneficiários e na coordenação local do conjunto da obra, em conformidade com a Portaria nº 194 de 30/04/2014 e demais normativos que compõem o PNRH.

	NOME DO TÉCNICO	NOME DO GRUPO/PNHR	MUNICÍPIO
01	DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA	Vista Alegre do Abunã I	Porto Velho/Distrito de Vista Alegre do Abunã
02	FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	Extrema I e II	Porto Velho/Distrito de Extre
03	DIANA MENEZES VIEIRA	Porto Verde I	Porto Velho
04	AUDÍZIO DA SILVA CARNEIRO	Porto Velho I	Porto Velho
05	MANOEL GOMES DOS SANTOS	Porto Velho II	Porto Velho
06	LUIS ALBERTO B. DE FREITAS	Jaci Paraná Grupo Caracol	Porto Velho/Distrito de Jaci Paraná
07	VANDERLEI SOARES ROSA	Jaci Parana Pavão I Jaci Paraná Pavão II	Porto Velho/Distrito de Jaci Paraná
08	JACKSON DAMIÃO PONTES	Jaci-Paraná Grupo IBAMA	Porto Velho/Distrito de Jaci Paraná
09	ANGÉLICA COPETTI	Nova Califórnia I Nova California II	Porto Velho/Distrito de Nova Califórnia

11	IRANY FERNANDES PEREIRA	Flor do Amazonas I - Grupo 1, Flor do Amazonas I – Grupo 2, Flor do Amazonas I – Grupo 3, Flor do Amazonas I – Grupo 4 Flor do Amazonas II - Grupo 1 Flor do Amazonas III -COOAFFA	Candeias do Jamari
12	ADEVAR JOSÉ DANTAS	Flor do Candeias -Grupo I, Flor do Candeias – Grupo II , Flor do Candeias – Grupo III; Flor do Candeias – Grupo IV Flor do Amazonas III	
13	EDUARDO DE OLIVEIRA SETI	Grupo I LP 40- PAF Jequitibá Grupo II LP 35 – PAF Jequitibá Grupo II LP 45- PAF Jequitibá	

14	PAULO SÉRGIO TRAMONTIN	Itapuã - Grupos I, II e III	Itapuã do Oeste
15	MAGNAULE GONÇALVES MARQUES	Guajará Grupo 1	Guajará Mirim
16	PLÍNIO DE BORBA MARTINS	Guajará Grupo 2	
17	RODRIGO FERREIRA FACCAS	Guajará Grupo 3	
18	MAURÍCIO JOSÉ DIAS	Guajará - Crédito Fundiário	
19	ELIZEU DA SILVA BRUCH	Calama Grupo 1	Porto Velho/Distrito de Calam
20	FRANCISCO ROMERO PALITOT	Triunfo-Grupo 1	Candeias do Jamari/Distrito d Triunfo
21	FÁBIO DUTRA DE MATOS	Triunfo Grupo 2 Triunfo Grupo 3	Candeias do Jamari/Distrito d Triunfo
22	OSMAR ALCÂNTARA BENITES	União Bandeirante-Grupo 1	Porto Velho/Distrito de União Bandeirantes
23	MARIA ERINALDA DE SOUZA DIAS	Nova Mamoré Grupo 1 Nova Mamoré Grupo 2	Nova Mamoré

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Gomes Furtado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EMATER-RO.

PORTARIA S.E Nº. 223/2014 PORTO VELHO-RO EM: 27/06/2014

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto, e em obediência ao teor do Anexo I, Seção III - Da Composição e Atribuições da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE - 3.1.

RESOLVE:

Artigo 1º - INDICAR representantes institucionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Artigo 2º - NOMEAR como representantes junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os empregados da EMATER-RO, abaixo relacionados, observando a seguinte atribuição:

I - Representar esta Secretaria Executiva, junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento), na gestão dos recursos financeiros, na prestação de contas junto aos demais beneficiários e na coordenação local do conjunto da obra, em conformidade com a Portaria nº 194 de 30/04/2014 e demais normativos que compõem o PNRH.

	NOME DO TÉCNICO	NOME DO GRUPO/PNHR	MUNICÍPIO
01	IZUIR JOSE ALBERTON	Vale do Anari I Vale do Anari - COOPEX	Vale do Anari
02	ALADIA FREGOLENTE	Presidente Médici I	Presidente Médici
03	SANDRA REGINA DE CARVALHO	Nova Londrina I	Nova Londrina/Distrito de Ji-Paraná
04	RONIVON POMAROLI DE LELES	Urupá I	Urupá
05	FABIO APARECIDO RODRIGUES	Tarilândia	Tarilândia/Distrito de Jaru
06	MARINALVA FONTENELE DE CASTRO	Novo Riachuelo I	Novo Riachuelo/Distrito de Presidente Médici
07	ROBERTO CARLOS DIAS	Theobroma I P. A Vale Encantado	Theobroma
08	SIRLENE FERREIRA BRITO FELIX	Comunidade Vida Nova	Jaru
09	ENEAS ANDRADE BARBOSA	Nova União I	Nova União
10	LUCIANO BRANDÃO	Grupo Casa III	Alvorada do Oeste
11	BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	Comunidade JIPA	Ji-Paraná
12	JORGE ROQUE SANTANA DO AMARAL	Mirante da Serra I	Mirante da Serra
13	RONALDO ESTEVAO DA SILVA	Lírio do Vale Grupo I	Vale do Paraíso
14	ERALDO FERREIRA DE PASSOS	Lírio do vale Grupo II	Vale do Paraíso
15	MARIA IRES SOUSA PINTO	Nova Colina I	Nova Colina
16	JONAS MARINHO DE AMORIM	Estrela de Rondônia	Estrela de Rondônia
17	JADER CEZAR SILVA PESSIN	Ouro Preto I	Ouro Preto
18	ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA	Morada Nova I	Jorge Teixeira
19	MARCIA SANDRA DA SILVA	Colina Verde I	Jorge Teixeira
20	CLODOALDO DE JESUS ABREU	Teixeiropolis I	Teixeiropolis
21	ARIVALDO TARGINO DE SOUSA	Rondominas I	Rondominas

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Gomes Furtado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EMATER-RO.

PORTARIA S.E Nº. 221/2014 PORTO VELHO-RO EM: 27/06/2014

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto, e em obediência ao teor do Anexo I, Seção III - Da Composição e Atribuições da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE - 3.1.

RESOLVE:

Artigo 1º - INDICAR representantes institucionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Artigo 2º - NOMEAR como representantes junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os empregados da EMATER-RO, abaixo relacionados, observando a seguinte atribuição:

I - Representar esta Secretaria Executiva, junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento), na gestão dos recursos financeiros, na prestação de contas junto aos demais beneficiários e na coordenação local do conjunto da obra, em conformidade com a Portaria nº 194 de 30/04/2014 e demais normativos que compõem o PNRH.

	NOME DO TÉCNICO	NOME DO GRUPO/PNHR	MUNICÍPIO
01	ROBERTA AGDA SIQUEIRA	Ariquemes	Ariquemes
02	PAULA FRASSINETTI DOS SANTOS MARQUES	P. A Madre Cristina	Ariquemes
03	JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA	Grupo LHC-90/95	Alto Paraíso
04	SOLON PAES FRANÇA	Grupo LHC-80/85	Alto Paraíso
05	GILSILENE ALVARENGA DE ARAUJO	Grupo Esperança P. A Norte Sul I	Buritis
06	JOSE ANTONIO DA LUZ	Cunha do Marechal-Grupo I	Cacaulândia
07	FLAVIA ACURCIO VENTURA	União Faz a Força-Grupo II	Cacaulândia
08	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA NUNES	Raio de Luz-Grupo III Grupo Esperança-IV	Cacaulândia
09	ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	Rio Alto	Campo Novo
10	KARLA ILZA DE SOUSA E SILVA	Santa Elisa	Campo Novo
11	MARCOS PEREIRA LEITE	Altamira	Campo Novo
12	ANTONIO VIEIRA BRITO	Norte Sul	Campo Novo
13	ELTON MESSIAS LOPES LIMA	Cujubim I Cujubim II	Cujubim
14	LEONI PIANA LIMA MELO	Machadinho MC-03	Machadinho do Oeste
15	GILBERTO JOSE DE SANTANA	Belo Horizonte	Machadinho do Oeste
16	ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	Tabajara II	Machadinho do Oeste
17	DIOGO PASSOS DE CARVALHO	Machadinho RO-133	Machadinho do Oeste
18	MICHELSON FAJOAN LIMA SIQUEIRA	Monte Negro I	Monte Negro
19	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MEIRELES	Rio Crespo I	Rio Crespo
20	EDMILSON DE SOUZA MEIRELES	Rio Crespo II	Rio Crespo

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Gomes Furtado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EMATER-RO.

PORTARIA S.E Nº. 166/2014 PORTO VELHO-RO EM: 08/05/2014

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto, e em obediência ao teor do Anexo I, Seção III - Da Composição e Atribuições da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE - 3.1.

RESOLVE:

Artigo 1º - INDICAR representantes institucionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Artigo 2º - NOMEAR como representantes junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os empregados da EMATER-RO, abaixo relacionados, observando a seguinte atribuição:

I - Representar esta Secretaria Executiva, junto as CREs (Comissões de Representantes do Empreendimento), na gestão dos recursos financeiros, na prestação de contas junto aos demais beneficiários e na coordenação local do conjunto da obra, em conformidade com a Portaria nº 194 de 30/04/2014 e demais normativos que compõem o PNRH.

Nº	Nome	Nome do Empreendimento	Município
01	Virginia Brito Rodrigues Pães	Grupo I	Espigão do Oeste
02	Edilene Antunes de Souza Balieiro	Grupo I	Primavera de Rondônia
03	Weliton Franco de Almeida	Grupo P – 14 Nova Grupo Kapa 0	Parecis
04	Ivani Rosa Calixto	Grupo Chacareiro Grupo Lh 105	
05	Alnex Groner	Setor Nosso Sonho Setor Tatu Estrada do Aeroporto Setor Ribeirão Grande Setor Pirajuí Setor Araçá Setor caladinho Setor Abaitará Setor Casul	Pimenta Bueno
06	Jailton Pereira de Santana	Grupo 02-Lh 12 Grupo 03-Lh 12 Grupo Lh 12 - ASPRUNE	Cacoal
07	Antônio Fernandes de Assis	Grupo Lh. 09	Cacoal
08	Josué Barbosa da Silva	Grupo Lh 09 ARNU	
09	Djaci Soares de Oliveira	Grupo Lh 02 - 06	
10	Wesley Gama	Grupo 01-Lh 14 Grupo 02- Lh 114	
11	Hideraldo Correira Ferro	Grupo I – St Prosperidade	
12	Jaime Martins Miranda Caldas	Grupo 01 - 10	
13	Joel Noe dos Santos	Grupo 01 Grupo 02	Ministro Andreazza
14	Manuelina Ramalho Ferreira	Grupo 01 Comunidade São Francisco de Assis	São Felipe
15	Daniel Carlos Monteiro de Souza	Grupo II Comunidade São Marcos	

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Gomes Furtado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
EMATER-RO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico n° 435/2013, Ata de Registro de Preços n° 226/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 4° Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa LD DE ANDRADE EIRELI-EPP, vencedora do item 05 no valor total de R$ 42.950,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais) cujo objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01805-00/2014. Porto Velho, 14 de Julho de 2014.

ENGº JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico n° 435/2013, Ata de Registro de Preços n° 226/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 4° Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa C.V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R$ 369.569,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais) cujo objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01761-00/2014. Porto Velho, 14 de Julho de 2014.

ENGº JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico n° 435/2013, Ata de Registro de Preços n° 226/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 4° Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa HILGERT & CIA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 26.225,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) cujo objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01804-00/2014. Porto Velho, 14 de Julho de 2014.

ENGº JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional /DER-RO

E R R A T A
TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2014/FITHA

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/ FITHA e o Município de Parecis.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

§ 1º ....

§ 2º ....

§ 3º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Conta-Corrente nº 44.877-X, Agência 1.401-X, Banco do Brasil, de titularidade do convenente (fl.172), ...

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

§ 1º ....

§ 2º ....

§ 3º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Conta-Corrente nº 11685-8, Agência 4006-1, Banco do Brasil, de titularidade do convenente (fl.172), ...

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 072 DO CONVÊNIO Nº 041/14/FITHA.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Espigão D´Oeste.
DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros da entidade concedente para o ente convenente, objetivando a recuperação de 63.210,00 (sessenta e três mil duzentos e dez) metros de estradas vicinais, conforme conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 05/11 e 30/35), Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias (fls. 08/18) e Despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fl. 122/123), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 1.027.488,09** (hum milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
§ 1º. O valor de **R$ 1.017.138,78** (hum milhão, dezessete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), referente à transferência da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, assegurado pela Nota de Empenho nº 2014NE00119 (fl. 125), vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.1249.0202, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 4.4.40.42.
§ 2º. O valor de **R$ 10.349,31** (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fl. 48) e será depositada no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.
DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
PROCESSO: 01-1411-00090-0000/2014.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Presidente / FITHA – **Célio Renato da Silveira** – Prefeito – **Milena Trindade Barreto** – Engª. Civil - **Paulo da Silva –** Procurador Autárquico/ DER-RO

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 073 DO CONVÊNIO Nº 048/2014/FITHA.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Candeias do Jamari.
DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros da entidade concedente para o ente convenente, objetivando a recuperação 48,00 (quarenta e oito) quilômetros de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 06/11), Cronograma Físico Financeiro (fls. 12), Memorial Descritivo (fls. 13/18) e Despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fls. 131), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 392.314,37** (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).
§ 1º. O valor de **R$ 384.573,31** (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, assegurado pela Nota de Empenho nº 2014NE00127 (fls. 129), vinculada ao Programa de Trabalho nº 26782124902020000, Fonte de Recursos nº 0228000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42.
§ 2º. O valor de R$ 7.741,06 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, e será depositada no prazo indicado no Cronograma de Desembolso.
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
PROCESSO: 01-1411-00141-0000/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **Francisco Sobreira Soares** – Prefeito - **Confúcio Aires Moura** – Governador – **Almir das Chagas Silva** – Engenheiro Civil - **Bruno Cesar Singulani França –** Procurador Autárquico/ DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 074 DO CONVÊNIO Nº 049/2014/FITHA.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Campo Novo de Rondônia.
DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros da entidade concedente para o ente convenente, objetivando a recuperação 168,90 (cento e sessenta e oito quilômetros e novecentos metros) de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 05/07), Projeto Básico (fls. 08/14), Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária (fls. 15/26) Cronograma Físico Financeiro (fls. 27) e Despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fls. 129/130), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 465.540,72** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).
§ 1º. O valor de **R$ 460.370,00** (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, assegurado pela Nota de Empenho nº 2014NE00128 (fls. 132), vinculada ao Programa de Trabalho nº 26782124902020000, Fonte de Recursos nº 0228000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42.
§ 2º. O valor de R$ **5.170,72** (cinco mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, e será depositada no prazo indicado no Cronograma de Desembolso.
DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
PROCESSO: 01-1411-00087-0000/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **Oscimar Aparecido Ferreira** – Prefeito - **Confúcio Aires Moura** – Governador – **Milena Trindade Barreto** – Engenheira Civil - **Bruno Cesar Singulani França –** Procurador Autárquico/ DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 075 DO CONVÊNIO Nº 050/2014/FITHA.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Miguel do Guaporé.
DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros da entidade concedente para aquisição de tubos metálicos com Ø=1,60m e Ø=2,00m com epoxy, para drenagem e recuperação de 45,00 (quarenta e cinco) quilômetros de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 04/06), Memorial Descritivo (fls. 07/22), Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária (fls. 23/29) Cronograma Físico Financeiro (fls. 30) e Despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fls. 238/239), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 385.172,28** (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
§ 1º. O valor de **R$ 381.358,69** (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, assegurado pela Nota de Empenho nº 2014NE00143 (fls. 241), vinculada ao Programa de Trabalho nº 26782124902020000, Fonte de Recursos nº 0228000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42.
§ 2º. O valor de **R$ 3.813,59** (três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, e será depositada no prazo indicado no Cronograma de Desembolso.
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
PROCESSO: 01-1411-00087-0000/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **Zenildo Pereira dos Santos** – Prefeito - **Confúcio Aires Moura** – Governador – **Bruno Cesar Singulani França –** Procurador Autárquico/ DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

PORTARIA Nº 574/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 10 de julho de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014 e Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013,

RESOLVE:
Art. 1º Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **JUSCELIA PAVIM LIMA,** matrícula nº 300074603, marcada para 01 à 30.06.2014, referente o exercício de 2013, **ocorrerá no período de 04 à 18.08.2014** (15 dias) **e de 06 à 20.10.2014** (15 dias)**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na fata de sua publicação.

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 575/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 14 de julho de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014 e Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **VERA LÚCIA DE ARAÚJO,** matrícula nº 300029614, marcada para 01 à 30.07.2014, referente o exercício de 2013, **ocorrerá no período de 01 à 19.09.2014** (19 dias) **e de 02 à 12.03.2015** (11 dias)**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na fata de sua publicação.

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº. 528/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria 254/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DO **NOVO ESPAÇO ALTERNATIVO**, INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, ARQUITETÔNICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01- 1420-01303-16/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 001/14/GJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSÓRCIO DE OBRAS CENTRO OESTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 529/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 252/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTEIII - CONSTRUÇÃO DO **PARQUE AÇAÍ** COM REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO IGARAPÉ GAÚCHO, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02833-000/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 0094/12-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER – TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 530/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 393/2014/GAB/DER de 05.04.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE V - CONSTRUÇÃO DO **PARQUE BURITIS**, COM REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO DO LEITO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO CANAL CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-32897-000/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 0068/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 533/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 361/2014/GAB/DER de 27.05.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
- HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DO **PARQUE DO BOSQUE**, INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 53.058,93m², NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, que tratam do(s) auto(s) – Processo nº 01-1420-00057-00/2014/DER-RO, objeto do Contrato nº 039/14/GJ/ DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 532/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 243/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DO **PARQUE DO POVO**, INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, ARQUITETÔNICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE **JARU / RO**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01856-0001/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 101/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 531/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 250/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s):): LOTE II - CONSTRUÇÃO DO **PARQUE PAINEIRAS**, COM REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGISTICA DO IGARAPÉ PINTADO, NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02834-001/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 008/13/GJ/DERRO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA - ME, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 534/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 244/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DO **PARQUE SABIÁ**, INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 21.106,30m², NO MUNICÍPIO DE CACOAL / RO, que tratam do(s) auto(s) – Processo nº 01-1420-01936-0002/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 109/13/GJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MZ LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 537/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 245/2014/GAB/DER de 30.04.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DA **PRAÇA BEIRA RIO**, COM ÁREA TOTAL DE 12.097,45 M² NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-03102-001/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 008/14/GJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 538/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 249/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DA **PRAÇA DO POVO** COM REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, ARQUITETÔNICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM COMUNITÁRIOS, NO DISTRITO DE RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE **CAMPO NOVO DE RONDÔNIA / RO**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01750-000/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 0096/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa J.Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 535/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 246/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DA **PRAÇA DO POVO**, INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NA ÁREA INSCRITA NO POLÍGANO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PEDRA BRANCA E AS RUAS ITAÚBA, SAMAÚMA E IPÊ, NO MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01815-0001/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 004/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 536/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 248/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DA **PRAÇA DO POVO** COM REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, ARQUITETÔNICA, APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE **PIMENTA BUENO / RO**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01935-0001/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 0093/13-GJ/DER/ RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA BRAGA LTDA-EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 539/2014/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 01 de Junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 247/2014/GAB/DER de 31.03.14 e, designar o (s) servidor (es):

BRUNA LOPES BISPO
Cadastro n° 300127453
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro n° 300113714
EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro n° 300114384
HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cadastro n° 300128279
RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro n° 300122136
VANESSA GONÇALVES DE LIMA
Cadastro n° 300114845

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DANIEL COMBONI** E PORTAL DA CIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 14.059,02M², NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D' OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-03318-00/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 006/14/GJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

AVISO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO **torna sem efeito** o **Ato de Homologação e Adjudicação**, publicado no Diário Oficial do Estado n° **2409** as fls. 86, dia 26.02.2014, referente a **Tomada de preço n° 059/13/SUPEL-RO,** processo administrativo n° 1420.01818-00/13, que declarou vencedora do certame licitatório a empresa: **SOUZA AGÊNCIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP,** com proposta no valor total de **R$ 167.350,34** (Cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 17 de Julho de 2014.
Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional DER/RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/2014/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 03/07/2014.
CONVENENTES: O **Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/ RO**, e a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.**
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE,** para: **Construção da Capela no Município de São Francisco do Guaporé/ RO"** tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 351/ 358), Planilha Orçamentária (fls. 309/314), Memorial Descritivo (fls. 059/083), Memória de Cálculo (fls. 315/320), Composição de Custos (fls. 321/325), Cotações de Preços (fls. 326/335) Projetos (fls. 155/156) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ R$ 160.631,85** (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO, e R$ 84.631,85 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENENTE** recursos no valor total de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001020 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2013NE00381** emitida em 30/12/2013 (fls.131).
E A CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor de **R$ 84.631,85** (**oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais oitenta e cinco centavos)** conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00439-0001/2013.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral - DEOSP/RO; Gislaine Clemente – Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 053/2014/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 03/07/2014.
CONVENENTES: O **Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/ RO**, e a **Prefeitura de São Miguel do Guaporé/ RO.**
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE,** para "**Aquisição de Tubos Armco"** tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 215/218), Planilha Orçamentária (fls. 222), Composição de Custos (fls. 227/228), Projeto Básico (fls. 11/12), Projetos (fls.229), Cronograma Físico (fls. 226) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ 211.397,44** (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO, e R$ 11.397,44** (onze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENENTE** recursos no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001003 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2014NE00157** emitida em 30/06/2014 (fls.212).
E A CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor de **R$ 11.397,44** (**onze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)** conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00058-0001/2014.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral DEOSP/DER/RO; Zenildo Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 054/2014/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 03/07/2014.
CONVENENTES: O **Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/ RO**, e a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste/RO.**
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE,** para "**Aquisição de Tubos de Concreto para Drenagem em Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Santa Luzia do Oeste/RO"** tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 007/009), Planilha Orçamentária (fls. 041), Projeto Básico (fls. 029/040), Cronograma Físico (fls. 042), Composição de Custos (fls. 043) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ 262.814,80** (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais

e oitenta centavos), sendo **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO, e R$ 12.814,80** (doze mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENENTE** recursos no valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001003– Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2014NE00164** emitida em 01/07/2014 (fls.135).

E A CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convenio, recursos próprios no valor de **R$ 12.814,80** (**doze mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)** conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00059-0001/2014.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral DEOSP/DER/RO; Jurandir de Oliveira Araújo – Prefeito Municipal de Santa Luzia do Oeste/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 055/2014/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 03/07/2014.

CONVENENTES: O **Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**, e a **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.**

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE,** para "**Construção de um Poço Semi-Artesiano na Escola Municipal de Ensino Fundamental União do Alto Alegre no Município de Alto Paraíso/RO"** tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 443/445), Planilha Orçamentária (fls. 413), Projeto Básico (fls. 145/164), Composição de Custos (fls. 416/423) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ 61.394,40** (sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO, e R$ 1.394,40** (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENENTE** recursos no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 01000010009 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação:Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2014NE00105** emitida em 22/05/2014 (fls.410).

E A CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor de **R$ 1.394,40** (**hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00154-0001/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral DEOSP/DER/RO; Marcos Aparecido Legui – Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 056/2014/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 04/07/2014.

CONVENENTES: O **Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO** e a **Prefeitura Municipal de Parecis/RO.**

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE,** para "**Construção de Galerias na Rua Getúlio Dorneles Vargas – Rio Ararinha de Parecis/RO"** tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 266/270), Composição de Encargos (fls. 273/274), Orçamento Descritivo (fls. 275), Planilha Analítica (fls. 276/277), Cronograma Físico/Financeiro (fls. 278), Memorial de Cálculo (fls. 279/282), Projeto Básico (fls. 053/058) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ 220.686,87 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, sendo **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO, e R$ 40.686,87 (quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)** do proponente tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENENTE** recursos no valor total de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 01000001023– Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2014NE00171** emitida em 03/07/2014 (fls.304).

E A CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convenio, recursos próprios no valor de **R$ 40.686,87 (quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)** conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Processo Administrativo: 01-1421.00124-0001/2014.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral DEOSP/RO; Luiz Amaral de Brito – Prefeito Municipal de Parecis/RO.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/ PGE-2007, FIRMADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de execução do Contrato n°. 147/PGE-2007, com fundamento em sua Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, bem como no artigo 57, § 1º, IV e § da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução originalmente estabelecido por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00135-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Osimar Moura Silva – Por força da Portaria nº465/GAB/DEOSP; e Giuliano Domingos Borges - Sócio – ENGECOM Engenharia, Comércio e Indústria LTDA.

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 001/2014, publicado no DOM nº 4.747 de 16/06/2014, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 503/SPA/PGM/2014, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 073/2014 – SRP Nº 032/2014, PROCESSO N°: 07.00367/2014. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Pediátricas, visando atender as necessidades do Município de Porto Velho. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2014 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2014, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OURTAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido no site: *www.portovelho.ro.gov.br,* ou na Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h e sexta feira de 08h às 14h. (horário de Porto Velho-RO), telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R$ 446.662,30 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Porto Velho – RO, 16 de julho de 2014

Dione Rodrigues Lima

AVISO

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 001/2014, publicado no DOM nº 4.693 de 26/03/2014, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 513/SPA/PGM/2014, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:
PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 074/2014 – SRP Nº 033/2014, PROCESSO N°: 07.03768/2013. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição com instalações de Bancadas, Armários, Persianas e divisórias, visando atender as necessidades do Município de Porto Velho. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2014 às 15h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2014, às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OURTAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido no site: *www.portovelho.ro.gov.br,* ou na Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h e sexta feira de 08h às 14h. (horário de Porto Velho-RO), telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R$ 1.560.130,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL CENTO E TRINTA REAIS).

Porto Velho – RO, 16 de julho de 2014

Dione Rodrigues Lima

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Coordenadoria Municipal de Licitações, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e CPL-GERAL constituída através do Decreto nº 141/I publicado no DOM nº 4.403 de 15/01/2013,alterado pelo Decreto nº 1.175/I publicado no DOM nº 4.584 de 14/10/2013, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 torna público a suspensão da seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014. PROCESSO N°: 11.00025/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para obra de recuperação e manutenção de pavimentos, execução de baias de ônibus, sarjetão (passagem molhada) e sinalização horizontal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. INFORMAÇÕES: Por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio do Tutela Inibitória nº 016/2014/GCWCSC, o processo supra citado encontra-se SUSPENSO por tempo indeterminado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com

Porto Velho-RO, 16 de julho de 2014.

KATIANE DO N. OBATA PRADO
Secretária

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DO CONTRATO NR 024/2014
CARTA CONVITE NR 001CPL/2014
PROCESSO NR 842/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, CRUZEIRO E OSSÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. **MOD:** CARTA CONVITE. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** CONSTROJIPA CONST CIVIL LTDA-EPP, CNPJ 84.596.261/0001-06. **V. TOTAL:** R$ 93.016,36. **DOT ORÇ:** 02.005.15.451.0038.1110, CONV. 017/14/ASJURS/DEOSP-RO **E. DESP.** 4.4.9.0.51
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 14 DE JULHO DE 2014.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 842/2014; LICITAÇÃO NR: 001/CPL/2014; MOD: Carta Convite; OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro, cruzeiro e ossário no cemitério municipal, convênios Nº 017/14/ASJUS/DEOSP-RO; Fornecedor: **CONSTROJIPA CONST CIVIL LTDA-EPP**, CNPJ 84.596.261/0001-06, Valor R$ 93.016,36. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 08 DE JULHO DE 2014.
Genivaldo Camilo Costa
Presidente da CPL
Oscimar Aparecido Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 5.369**/SEMA/14**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **014/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº**. 5.369/SEMA/14,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos e Comerciais, no Município de Ariquemes e no Distrito de Bom Futuro RO,** conforme Edital e seus anexos.**Programação: 17.512.0015.2.078 – Manutenção dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana.Fonte de Recurso: 100 – Recurso Próprio.Valor: R$ 3.072.879,33 (Três milhões, setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).** DATA DE ABERTURA**: 20 de agosto de 2014 às 09h00min.** LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 16 de julho de 2014.
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/SEMPOG/2014, PROCESSO N°6.337/06/SEMOSP/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo diversos (Cimento, Areia Lavada Fina, Brita 0, Tijolos 6 furos, Emulsão RR -2C, Ferro 3/8, entre outros) para pavimentação asfáltica, serviço de tapa buraco, meio fio, sarjeta, construção e manutenção de bueiros, drenagem, confecções de manilhas e outros tipos de serviços que for necessário, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO DESTE EDITAL, com o valor total estimado em **R$ 4.604.324,78** (Quatro milhões seiscentos e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 115/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 22/07/2014 até às 11h00min. do dia 01/08/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 01/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 16 de Julho de 2014.
Henrique Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 100/SEMPOG/14
PROC. N.º 5.361/SEMSAU/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 100/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 5.361SEMSAU/2014, cujo objeto é: Registro de Preço para aquisição futura de Camisetas, Jalecos, Bolsas e Bonés, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes**,** em favor das empresas: SCLAN MALHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 32.468.738/0001-74, com o valor total de R$ 22.785,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), a empresa SAGASSI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 18.565.097/0001-45, com o valor total de R$ 19.245,50 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a empresa MARIA DE FÁTIMA REZENDE LOPES-ME, inscrita no CNPJ: 11.384.751/0001-75, com o valor total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) e a empresa BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.805.458/0001-67, com o valor total de R$ 7.572,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 61.602,50 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Ariquemes-RO, 15 de Julho de 2014.
LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA,** com valor estimado de R$ **81.899,98** (oitenta e um mil oitocentos noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 1.919/GP/2013, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014**, do Processo Administrativo 282/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação, bem como de Proposta de Preços serão recebidos na Sala da CPL no dia **04 de agosto de 2014** ás 09:00min – horário local, onde será dado o inicio do referido certame. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no endereço www.cacaulandia.ro.gov.br e também na Sala da CPL sito à Rua João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia/RO, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 17h30minmin horas e nas sexta-feira das 07h30min as 13h30min.

Cacaulândia, 17 de julho de 2014.
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 002/PREF/2014, na forma da Lei 10.520/02 visando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TAPA BURACOS (PÓ DE PEDRA, BRITA "O", RL - EMULSÃO, RR 1C EMULSÃO), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O envio das propostas será das 14:00hrs do dia 21/07/2014 até as 08:00hrs do dia 01/08/2014. Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 01/08/2014 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 956.900,57 (Novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais e cinquenta e sete centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone/ Fax: (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/07/2014.
Raquel de Moraes
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº: 003/FMS/2014
Processo nº: 117/FMS/2014
Pregão Eletrônico nº 006/2014
Detentor: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Fornecedores: **Covan – Comércio Varejista E Atacadista Do Norte Ltda**
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Elisvandia Matos Donini – Me
Equilibrio Comercio e Representação Eireli
Erefarma Produtos para Saúde Eireli
Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me
Marcofarma Dist. de Prod. Farmacêuticos Ltda
Medicalcenter Dist. de Medicamentos Eirele - EPP
Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
Sidineia Bernardes de Moraes Antonio - Me
Objeto: contratação de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar, para atender as necessidades dos órgãos pertencentes à rede publica municipal de saúde, conforme especificações e condições descritas no edital e seus anexos.
Prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 17/07/2014**
Assinam:
Valderi Rocha Rodrigues– Detentor
Covan – Comércio Varejista E Atacadista Do Norte Ltda
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Elisvandia Matos Donini – Me
Equilibrio Comercio e Representação Eireli
Erefarma Produtos para Saúde Eireli
Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me
Marcofarma Dist. de Prod. Farmacêuticos Ltda
Medicalcenter Dist. de Medicamentos Eirele - EPP
Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
Sidineia Bernardes de Moraes Antonio – Me
-Fornecedores
Obs: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site WWW.alvoradadooeste.ro.gov.br

Valdir Silvério
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/SEMAGRI/2014

-PROCESSO Nº.: **110/2013;**
-CONTRATO Nº.: **016/SEMAGRI/2014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**
-CONTRATADA: **ARAÚJO E ARAÚJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TRÊS TRATORES AGRÍCOLA DE PNEUS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 206/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2013, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.010.20.782.0034.1199;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.52.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 288.999,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO EMPENHO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.**

Ministro Andreazza/RO., 27 de junho de 2014.
NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/2014 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 8712/GP/13, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0366/SEMINFRA/2014**, que será realizada a sessão pública no dia **12 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/14,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MEDINDO 796,39m². E DA QUADRA DE AREIA MEDINDO 525,69m², LOCALIZADAS NA AVENIDA CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SETOR 03, QUADRA 161, JD. NOVO ESTADO, MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0366/SEMINFRA/2014. ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 039/2014/ASJUR/DEOSP/RO. No valor Global de R$: 212.457,17 (Duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais dezessetes centavos).** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). **Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Julho de 2014.**

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 8712/GP/13